HISTORIA GERAL

DO

BRAZIL.

HISTORIA GERAL DO BRAZIL

ISTO É

do descobrimento, colonisação, legislação e desenvolvimento deste Estado, hoje imperio independente, escripta em presença de muitos documentos autenticos recolhidos nos archivos do Brazil, de Portugal, da Hespanha e da Hollanda,

POR

Um socio do Instituto Historico do Brazil,

Natural de Sorocaba.

«A importancia de uma Historia Geral de qualquer Estado independente é reconhecida em todo o paiz culto.»
VISCONDE DE CAYRÚ.

TOMO PRIMEIRO.

(*Com estampas.*)

MLCCCLIV.
Acha-se no RIO DE JANEIRO, em caza de E. e H. Laemmert, R. da Quitanda.

A SUA MAGESTADE IMPERIAL,

O SENHOR D. PEDRO II.

SENHOR,

O Brazil todo sabe que ao generoso amparo de Vossa Magestade Imperial *deve o seu Instituto Historico a existencia, e que delle Immediato Protector de facto,* Vossa Magestade Imperial *o Fez installar no proprio Paço, e Assiste ás suas sessões litterarias no intuito de fomentar o estudo da Patria Historia, tão importante ao esplendor da Nação, á instrucção commum e até ao bom governo do paiz. O autor do presente ensaio de uma compendiosa* Historia Geral do Brazil, *votada áquella associação, de que faz parte, e a cujas publicações e impulso tanto deve, beija pois reverentemente com o mais espontaneo fervor a Mão do Sabio Imperante, que Protegeu tambem esta obra, não só Protegendo o mesmo Instituto, senão Favorecendo e Estimulando o autor della com Regia Munificencia.*

SENHOR! *Ao alistar-me em ultimo logar entre os chronistas da Terra de Santa Cruz, afanei-me por estremar patrioticamente os factos mais importantes, e por os referir com a maior*

imparcialidade; e a tal respeito a voz da consciencia não me accusa o minimo escrupulo. E Dignando-se Vossa Magestade Imperial *acolher benignamente este trabalho; que, apezar das suas irregularidades e rudeza que a lima do tempo irá afeiçoando, ousei dedicar a* Vossa Magestade Imperial, *desvaneço-me a publicar que ao Seu Glorioso Reinado, eminentemente organisador como a seu tempo dirá friamente a* **Historia**, *devi todos os elementos para elle.*

Como os demais subditos de Vossa Magestade Imperial, *segue implorando ao Altissimo que por dilatados annos perpetue o mesmo Augusto Reinado, para felicidade e gloria da Monarchia Brazileira,*

SENHOR,

De Vossa Magestade Imperial,

o mais humilde e leal subdito,
Francisco Adolpho de Varnhagen.

INDICE

DAS DOUTRINAS DESTE TOMO;

Que comprehende a historia do Brazil-Colonia, ou do Brazil antes de ser Principado.

SECÇÃO I.

SECÇÃO II.

SECÇÃO III.

SECÇÃO IV.

SECÇÃO V.

SECÇÃO VI.

SECÇÃO VII.

SECÇÃO VIII.

SECÇÃO XIII.

SECÇÃO XIV.

SECÇÃO XV.

SECÇÃO XVI.

SECÇÃO XVII.

SECÇÃO XVIII.

SECÇÃO XIX

SECÇÃO XX.

SECÇÃO XXI.

SECÇÃO XXII.

SECÇÃO XXIII.

SECÇÃO XXIV.

SECÇÃO XXV.

INDICE

Das estampas que pertencem a este tomo, com a designação das paginas onde se deverão collocar.

* Todos os exemplares desta edição são acompanhados destas tres estampas: as outras se publicam em separado.

HISTORIA GERAL DO BRAZIL.

SECÇÃO I.

INTRODUCÇÃO. ORIGEM DO DESCOBRIMENTO DA AMERICA CENTRAL.

Quando a Grecia, herdeira da antiga civilisação fenicia, babylonica e egypcia, era o foco da illustração da parte occidental e central do chamado Antigo Continente, e levava o seu comercio e semeava as suas colonias desde as costas do Bósforo até os portos do Atlantico, anciava ella por ver-se directamente em contacto com a civilisação da Asia meridional e oriental, até que, com o poder das armas, lhe satisfez, em parte, essa anciedade o grande Alexandre.

Ambas as civilisações começaram depois a auxiliar-se e a assemelhar-se pelas propagandas religiosas do islamismo e das cruzadas. Peregrinos das duas religiões narravam o que observavam, e um dos que publicou observações mais profundas, e que deviam algum dia ter maior influencia na historia da humanidade foi o beato malhorquino Raymundo Lull, a quem não duvidamos attribuir na origem o pensamento que occasionou o facto que se disse *Descobrimento do Novo Continente.*

SEC. I.

Lull ou Lullio, como vulgarmente o appellidam, talvez o sabio mais encyclopedico da idade media [1], depois de haver corrido grande parte do mundo, segundo elle ingenuamente diz, escreveu, ao encerrar-se seculo XIV, um livro intitulado *De fine*, no qual lembrou a conveniencia de acabarem os christãos com o improficuo systema das cruzadas maritimas, com que nunca ficariam por uma vez senhores da Terra-Santa; e propoz para aggredir os musulmanos um plano mais razoavel. Consistia este em os ir rechassando, passo a passo, das terras por onde se avisinhavam da christandade, obrigando-os assim a abandonarem todas as conquistas feitas áquem da Arabia, e a retrocederem pelo mesmo caminho por que tinham avançado victoriosos. Insistia se começasse a nova cruzada terrestre pela conquista de Granada, sendo depois a guerra transferida de Ceuta, por toda a Africa septentrional, até o Egypto, paiz que se devia tratar desde logo de empobrecer por meio de um aturado bloqueio, que desviasse para outra parte o commercio da especiaria do Oriente, o qual os Catalães e Genovezes que frequentavam Alexandria se veriam obrigados a fazer de outro modo, indo inclusivamente em pessoa dizia elle, a «Bagdad e á propria India.» As obras de Lull ganharam celebridade, e até certa popularidade no sul da Europa muitos annos depois; e o dito projecto nellas contido só foi estudado e seguido d'ahi a um seculo, de maneira que pareceu então nascer de novo.

D. João I de Portugal, o chefe da illustrada dynastia d'Aviz, desejoso de estender mais o seu pequeno reino, por meio de conquistas sobre os infieis, passou a desalojal-os de Ceuta; e os seus herdeiros proseguiram depois n'esse grande pensamento, apoderando-se de outras terras dos Algarves d'Africa.

O infante D. Henrique, filho d'aquelle rei, propoz-se a diminuir a riqueza e por consequencia a importancia do Egypto, bloqueando-lhe o seu rendoso commercio da especiaria, não do lado do Mediterraneo, mas com muito maior ousadia, pelos mares do Oriente, que tratou de buscar, emprehendendo chegar á India por meio da circumnavegação d'Africa.

Nota no fim.

[1] Navarrete, Hist. de la Nautica, p. 47 e seg.

Mais tarde os reis católicos, por instincto de conservação, tiveram tambem que realisar a idéa da expulsão total de Hespanha dos infieis, idéa que um homem pela luz de seu genio, havia concebido quasi dois seculos antes. Tanto é certo, ainda que ao mesmo tempo lastimoso pela pequenhez nossa, que na historia do progresso do espirito humano as idéas mais fecundas necessitam de muito tempo para germinarem e fructificarem.

No fim porém do seculo XV o pensamento de Lull estava tão aceito, e a politica de perseguir os musulmanos a ferro e fogo se havia por tal forma encarnado nos dois reinos da Hespanha que, se os descobrimentos e conquistas no Oriente e no Occidente se não mettem de permeio, póde ser que ambos esses reinos (acaso reunidos por alguma combinação como a que naquelles tempos se mallogrou) tivessem invadido toda a costa africana do Mediterraneo, e conquistado pelo menos tudo até o Egypto e a Arabia Feliz; se é que taes guerras não produzissem algum novo Alexandre, para a Iberia, que por terra penetrasse, como o macedonico, victorioso até o Ganges; — ou até os confins da Asia, cujas riquezas a Europa agora conhecia melhor.

Nem nos admire que fosse originariamente devido aos escriptos do malhorquino Lull o pensamento da conquista dos Algarves d'Africa, e do desvio do Egypto do commercio da especiaria, quando sabemos que as obras de Lull são ainda hoje lidas em Malhorca, ilha que desde o seculo XIII se tornára «o foco dos conhecimentos scientificos na difficil arte do navegador,» a ponto que seus nautas, juntos talvez aos Catalães, haviam ja montado os promontorios Nam e Bojador, antes que o emprehendessem os maritimos de Sagres [1], cujo preceptor primeiro foi a nosso ver outro malhorquino, mestre Jacome, «homem mui docto na arte do navegar, que fazia cartas e instrumentos» [2], e que não deixaria de transmittir ao proprio infante Dom Henrique as idéas de Lull, com as quaes estaria familiarisado como todos os seus patricios. Assim o trafico da especiaria veiu a estimular os Portuguezes á emprehender a circumnavegação d'Africa, como o do ambar havia, milhares de annos antes, estimulado os Fenicios á circumna-

[1] Humboldt, Ex. Crit. I, 285, 284, e 288.

[2] Barros, Asia, Decada I, I.°, 16.

SEC. I. vegação da Europa, desde os confins do Mediterraneo até o Baltico.

Empresa porém tão ousada não podia ser obra de uma só geração. O infante D. Henrique morreu antes de ver realisado seus planos; mas com elle não morreu o ardor de os levar avante. E em quanto o rei D. João II se esmerava em proseguil-os, envidando todos os esforços, e quando suas expedições haviam ja descoberto o promontorio mais austral das terras d'Africa (que o mesmo rei, por elle bem esperançado, denominou, apezar de tormentoso, Cabo de Boa Esperança), apresentou-se na sua corte outro projecto mais audaz para chegar ás plagas orientaes da Asia e aos paizes d'onde vinha a especiaria, por um rumo inteiramente opposto ao que se estava tenteando havia meio seculo.

A glória da insistencia n'esse plano pertence toda ao genovez Christovam Colombo, que, no modo como resistiu, com a coragem da convicção, aos obstaculos que se lhe levantaram, e ao desdem com que muitas vezes homens aliás instruidos escutaram os seus projectos, nos deixou a prova do seu genio. Fundado na theoria da redondeza da terra, desde os tempos antigos reconhecida [1], mas tornada então popular, não só pelo grande auxiliar que á transmissão das idéas deu a imprensa, de recente invenção, como pelo uso das pomas ou pequenos globos terrestres, e animado pelos conselhos do célebre mathematico florentino Paolo Toscanelli, propoz-se Colombo a chegar ao chamado Oriente, navegando sempre pelo rumo do occidente, devendo, segundo seu juizo, ser por tal rumo mais curto o caminho de Hespanha á Asia, fiado na crença existente de que este nosso planeta era mais pequeno do que é [2]. Havia Colombo feito anteriormente várias viagens, algumas d'ellas em navios portuguezes, e não contente com o instruir-se practicamente na arte da navegação, lia ácerca dos ramos concernentes a ella as obras antigas e modernas propagadas pela imprensa, e as commentava á margem, com observações de sua lettra, depois de as estudar e de sobre ellas meditar. Na Bibliotheca chamada *Colombina* da cathe-

[1] Nas obras de Aristoteles e de Seneca, se encontra o pensamento de que o Atlantico se estendia desde que n'elle desemboca o Mediterraneo até á India.

[2] Humb. Ex. Crit. II, nota H.

dral de Sevilha se guarda ainda hoje um d'esses impressos monumentaes; e a sua presença quasi nos faz remontar o espirito a admirar o grande Genovez concebendo a idéa de seu feito. E'o livro um exemplar da obra *Imago Mundi* de um antigo bispo de Cambray, o cardeal Pedro d'Ailly (Petrus Alliacus), compilada de varios autores antigos e daquella idade. Codice veneravel, que por assim dizer foi o cathecismo onde o nauta ousado adquiriu talvez a maior parte dos seus conhecimentos cosmologicos, que acaso não houvera adquirido sem a propagação, pela imprensa, da obra d'Ailly.

Nota no fim.

Não pertence a esta Historia relatar o modo como sendo suas propostas e projectos regeitados em Portugal, foram depois aceitos por Castella, a cujo serviço navegando o improvisado almirante com tres pequenas caravellas, sempre com a proa no occidente, e encontrando as *Antilhas*, as tomou pelo archipelago de Cipango, ou do imperio do Japão, extrema oriental da Asia, segundo a idéa que tinham os Europeos pelas descripções de Marco Polo, que recolhera do Oriente a Veneza, sua patria, pelos fins do seculo decimo-terceiro.

1295.

Sabido é como das Antilhas passaram mais tarde Colombo e os Castelhanos ás plagas do continente immediato, e como ainda ali todos imaginaram estar pizando as terras contiguas ao Ganges. E na errada persuasão de haver abicado ás costas da Asia, havendo chegado a ellas desde a a Hespanha, sempre por mar, pelo rumo do occidente, morreu o grande homem que verdadeiramente se pode dizer que consummou a obra começada por Alexandre de pôr em communicação reciproca o genero humano.

Deste modo tiveram noticia os geographos europeos de um continente, antes a elles desconhecido; e os zelosos propagadores da fé christã encontraram novas ovelhas para aggregar ao rebanho commum.

Apressemo-nos porém a advertir que esse mesmo continente pelo lado mais septentrional estava sendo visitado por Europeos [1] da Islandia e da Irlanda, desde obra de quatro seculos; passando-se porém isso como um facto extraviado, sem importancia alguma, desconhecido do res-

[1] Humboldt, Ex. Crit. II, p. 100 e seg.—Rafn, Antig. amer., na Rev. do Inst. II, 202 a 234.

SEC. I.

to da Europa (que era quasi toda ella), e sem nenhuma consequencia para a humanidade em geral como teve o grande feito do audaz Ligurio,—a navegação de Colombo. Em virtude da grande autoridade d'este homem extraordinario, que muitos julgaram como inspirado, começou-se a chamar India a toda a região que se explorava da outra banda do Atlantico, e por conseguinte Indios aos seus habitantes indigenas. Isto apezar de não ter faltado quem logo asseverasse, segundo nos diz P. Martyr, que Colombo não tinha descoberto mais que a terra d'*Antilha*, nome este que como especie de mytho oceano se lia por aquellas paragens, em quasi todas as cartas e *portolanos* antigos, bem como outros ácerca dos quaes de nada serviria aqui occupar a attenção do leitor. Quando, poucos annos depois, os Portuguezes chegaram por mar á *verdadeira India*, e pelo exame dos ultimos confins d'ella conheceram que era a mesma a que os viajantes tinham chegado por terra, antes de existir aberta a circumnavegação d'Africa, foi que todos reconheceram com maior evidencia o engano de Colombo; e Castella, para não se dar por enganada, começou a chamar ás suas conquistas—*Indias Occidentaes*—titulo este que ja encontramos sanccionado na Cosmographia de Enciso em 1519, e que foi seguido com preferencia em Castella durante muito tempo.

Então se devia admirar a previsão ou o saber de Strabo, quando nos deixou escripto que no meio do Atlantico, distante da desembocadura do Mediterraneo [1], bem poderiam jazer «um ou mais continentes, povoados de differentes raças humanas».

Em verdade, quanto taes linhas se achavam em Strabo, não admira que os cosmographos mais entendidos não podessem dar credito ás theorias de Colombo de estar o Japão pelo lado do Atlantico mais perto da Hespanha do que pelo lado do Oriente. Admiremos no grande Genovez sua fé e perseverança; e desculpemos-lhe enganos que tão proficuos foram; mas não condemnemos, quando os não podemos chamar a defenderem-se, os cosmographos, que com as razões que lhes dava a sua sciencia não acreditaram nas do mesmo Colombo, as quaes, segundo hoje sabemos,

[1] Cosmos, I, 152 e 154.

SEC. I.

não eram de bastante peso; embora o exito da empreza desse a Castella, não a mesma terra para cuja descoberta empenhára seus thesouros; mas uma verdadeira mina, que fez os sofregos de colher ouro d'ella esquecerem-se do intento primitivo de quem a mostrou.— Fragilidade humana que porque n'isso ganhámos todos chamamos sciencia o que não passou de ser um erro feliz!

Lisboa foi a primeira cidade da Europa onde pisou o heroe do Atlantico, apenas o seu feliz achado lhe acabava de grangear a glória immortal. Logo os reis catholicos trataram de recorrer á Curia Romana, então arbitra suprema dos negocios entre os Principes Christãos, pedindo lhes confirmasse o direito de posse das terras que a expensas de Castella acabavam de ser patenteadas á christandade. Alexandre VI não hesitou um momento em conceder quanto lhe era pedido. As concessões estenderam-se a todas as terras e ilhas descobertas e por descobrir [1] que ficassem a loeste da linha meridiana imaginada a cem leguas das ilhas dos Açôres e das de Cabo-Verde [2]. Citemos só o facto, e abstenhamo-nos de censuras á falta de clareza da linguagem da bulla ou bullas concessorias, que não veem a este logar, nem nos consente o respeito com que nos cumpre acatar esses documentos. Baste-nos saber que o rei de Portugal não podia deixar de resentir-se das concessões á Hespanha, que iam aggredir de frente, e quasi annullar as identicas a ellas, que haviam feito ao seu reino, como remuneração dos serviços prestados ao christianismo por alguns principes da dynastia d'Aviz, varios pontifices, maximè Nicolau V e Calisto III [3]. Este ultimo declarára inherentes ao mestrado da ordem de Christo em Portugal a administração e padroado das terras adquiridas e por adquirir, desde o Cabo Bojador até os Indios [4],

1493, Maio.

1456, Jan., 8.

[1] «Omnes insulas et terras firmas inventas et inveniendas, detectas et detegendas versus occidentem et meridiem». Bul. Pont.; Nav. II, doc. 18; Muñoz p. 158.

[2] ....«quæ linea distet á qualibet insularum quæ vulgariter nuncupantur de los Azores et Cabo-Verde centum leucis versus occidentem et meridiem» Navarr. II. p. 34. A'cerca desta linha veja-se uma idea de Humboldt, Ex. Crit. III, 54.

[3] Pela bulla «Inter cæteras quæ nobis etc.—Tor. do Tombo, G. 7, M. 13, n. 7; e Liv. do Mestr., fol. 150 e 165.—col. 1.

[4] «Ultra illam meridionalem plagam, usque ad Indos adquisitis et acquirendis» etc. Manif. Leg. de D. Luis Cerdeño §§. 15 e 16. Esta obra de 94 folhas de folio, ainda que sem logar nem anno de impressão, deve provavelmente ser de Madrid e de 1681.

SEC. I.

e Xisto IV [1] confirmára ao rei D. João II as bullas de seus predecessores.

1481, Jun., 21.

Julgando assim o rei portuguez postergadas as suas doações, e revalidadas em beneficio de outrem, depois de tentar debalde fazer valer seus direitos junto da Curia Romana e dos reis catholicos (aos quaes enviou expressamente dois agentes, que foram Pero Dias e o celebre chronista Ruy de Pina) assentou que o unico modo que lhe restava de decidir a questão era o de provar a sorte da guerra nos proprios mares das regiões descobertas. Aprestava-se para isso uma armada, cujo mando chegou a ser confiado ao valoroso Francisco d'Almeida [2], que poucos annos depois tão temido se fez na Asia, quando os reis catholicos, informados do que se estava passando á foz do Tejo [3], mandaram a D. João II dois embaixadores encarregados de encaminhar tudo por meios pacificos, embora viesse Castella a ceder uma parte do que lhe outorgára o Papa. Foram encarregados d'estas propostas de conciliação Garcia de Carvajal e Pedro d'Ayala, que desde logo alcançaram, com suas promessas, sobrestar todos os preparativos de guerra, compromettendo-se a novos ajustes. Houve talvez idéa de se reformar a bulla, ou de fazel-a *emendar*, segundo a expressão dos reis catholicos a Colombo; porém vieram por fim as duas nações a entender-se, nomeando plenipotenciarios para uma convenção reguladora dos limites dos futuros dominios de uma e outra. Esta convenção foi effectivamente assignada em Tordesilhas: e a Curia Romana alcançou por este meio sair do apuro em que se via, sendo interpellada de haver feito uma doação de terras já por ella mesma doadas. O meridiano demarcador foi transportado muito para o occidente. Assentou-se que passaria a trezentas e setenta leguas ao poente do archipelago de Cabo-Verde; e não, como havia sido dito na bulla do anno anterior, a cem deste archipelago e do dos Açores, o qual fica, respectivamente ao primeiro, em longitude a sabendas mais occidental. Infelizmente ainda com designar para fixar a linha de demarcação todo o archipelago de Cabo-Verde, em vez de um ponto delle, não ficava rigorosamente determinada a mesma linha, e na convenção de Tordesilhas

1494, Jun., 7.

[1] Torre do Tombo, M. 26 das bullas n. 10. Id. G. 17, 6, 17 e 18.

[2] Barros, Asia, I, 3.°, 11.

[3] Navarr., II, Docms. 14, 46 50, e 54

se deixavam germens de discordia que depois haviam de desenvolver-se, e promover questões de limites [1], das quaes nasceram outras, que ainda se não terminaram de todo. Isto apezar de haver-se estipulado que a demarcação effectiva tivesse logar dentro de dez mezes, e de haverem sido depois indicados outros arbitrios [2]; e tambem apezar das promessas feitas pelas duas partes contratantes para que esta negociação de verdadeira concordia se não quebrantasse no futuro. Com effeito os reis juravam cumpril-a «cessante toda a fraude, cautela, engano, ficção e dissimulação», e se propunham a não recorrerem jamais ao Santo-Padre, nem a admittirem deste, nem de legado seu, nem de prelado algum, qualquer relaxação que concedessem contra o ajustado. Antes pelo contrario tratariam de impetrar de Roma uma bulla de confirmação que incluisse textualmente o teor da dita convenção de Tordesilhas.— Tudo era baldado! O vicio ja existia nessa mesma convenção mal redigida. Tanto é certo que na feitura dos tratados, como na das leis, nunca é demais todo o rigor na redacção, principalmente quando a justiça e a razão podem vir a encontrar-se com o interesse, e a serem aquellas sofismadas e offuscadas por este.

Sem prevenções de qualidade alguma entendemos que assim como a distancia de um continente a outro situado ao poente se deve rasoavelmente começar a contar desde a paragem mais occidental do primeiro, assim tambem ao afastarmo-nos de um archipelago as leguas devem começar a contar-se do ultimo ponto do mesmo archipelago; isto é do mais proximo ao rumo que vamos seguindo. Nesta conformidade a linha divisoria imaginaria, deveria passar 370 leguas, isto é 23 gráos, 14 minutos e 51 segundos para o poente da Ponta do Tarrafal, na Ilha de Santo Antão, que é a paragem mais occidental do archipelago [3]; vindo assim o meridiano de demarcação a caír um pouco a loeste do Pará e da Laguna.

Nota no fim.

As terras pois que se encontrassem d'esse meridiano para leste deveriam logo ser adjudicadas a Portugal; e neste

[1] Veja-se desde logo a pag. 32.

[2] Navarr., Hist. de la Naut., p. 121 a 125.—Coll. de Viag. tom. II, p. 103. Tor. do Tombo, G. 10, 5, 4.—Bib. R. de Madrid, tom. VI da Coll. d'Ayala.

[3] De igual opinião foram o geographo Enciso em 1519, e o filho de Colombo (D. Fernando), nas juntas de Badajoz em 1524.—(Navarr., Coll. de Viag., t. IV, p. 363).

SEC. I.

1460.

1495.

caso, em virtude das anteriores bullas, tinham de ser administradas pela insigne ordem de Christo, da qual era grão-mestre, não já o Infante D. Henrique, fallecido trinta e tres annos antes, mas sim seu primo o Duque de Viseu D. Manuel, que depois herdou a corôa portugueza, reunindo em si a administração e padroado da dita ordem, e que, em tudo venturoso, recebêra em Tordesilhas um legado que se póde dizer se continha em um testamento, cujos sellos só em devido tempo se deveriam romper.

Assim este legado, que abrangia grande parte das terras do actual Imperio do Brazil, ainda desconhecidas aos Europeos, veiu a pertencer a Portugal, não em virtude do chamado direito de conquista, ou do de descobrimento, equivalente ao de primeiro occupante; mas sim em virtude de um tratado solemne, feito com a nação que descubrira as *Indias Occidentaes*, e sanccionado pelo Summo Pontifice, que então, perante as potencias christãs da Europa, ainda não dissidentes por scismas ou heresias, e formando todas uma especie de confederação de que era chefe o mesmo Pontifice, tinha para as mesmas a força e prestigio de um direito a que ellas proprias se haviam sujeitado. Os que criticam a ingerencia da Santa Sé neste negocio esquecem-se de que não vivem no seculo em que ella teve logar.

Como e quando se inteirou Portugal da existencia do legado, a que com poucos annos de antecipação dera herdeiro o tratado testamentario de Tordesilhas, como o descuidou a principio, e o beneficiou e aproveitou depois; e finalmente como, atravez de muitas vicissitudes (incluindo acomettimentos e guerras por parte de gentes das quatro nações, que alem de Portugal, mais se occuparam de colonias do seculo dezeseis para cá, isto é, da Hespanha, França, Inglaterra e Hollanda), veiu a surgir, na extensão de territorio que o mesmo legado abarcava, um novo Imperio a figurar no Orbe entre as nações civilisadas, regido por uma das primeiras dynastias de nossos tempos...... tal é o assumpto da Historia Geral do Brazil que nos propomos escrever, se as fôrças nos não faltarem para levar ávante nosso empenho. De mui tenros annos levantámos a essa ardua tarefa nosso pensamento, desejosos de prestar este serviço ao paiz em que nascemos. Começamos por colligir

notas e documentos; trabalho improbo que nos consummiu muitos annos; mas que era indispensavel para se apurar a verdade em muitos factos, desconhecidos uns, outros transtornados ou offuscados pelo tempo. A' medida que avançavam proficuamente nossas pesquizas, que encontravamos novos materiaes para o projectado edificio, cobravamos maiores receios, ao conhecer que o mesmo edificio reclamava de dia para dia mais habil architecto; pois que, sem alargar as proporções nem perder de vista a indispensavel condição da unidade, convinha aproveitar bem a crescente profusão dos materiaes, e sobretudo ligal-os com não inadequado cimento. Ao antigo projecto cheio de fé e de esperanças, como todos os projectos da mocidade, seguia-se o desanimo e o abandono de tudo, quando impulso mais poderoso veiu suster nossas locubrações.....

A historia que emprehendemos escrever, bem que envolva algumas noções, fundadas em factos, interessantes á anthropologia, e algum conselho para os que venham a ter a alta missão de governar ou de organizar estados novos, é mais de aturados trabalhos e de adversidades que de brilhantes glórias. Não comprehende ella discordias entre principes, nem tremendas vinganças, nem horriveis crimes, proprios ao paladar de grande número de leitores, que, no saborear taes alimentos do espirito, sem piedade se esquecem das victimas á custa de cujo sangue elles se condimentaram. Assim pare de ler quem nas historias dos povos só busca o deleite, ou as emoções, digamos assim, dramaticas. Pare de ler quem não aprecia como primeiro dote do historiador a fria imparcialidade no exame da verdade. Pela nossa parte em attingir esta, até onde a podemos apurar pelos documentos conhecidos hoje, puzemos todo o desvelo: convencidos de que ella, e só ella, pode offerecer harmonia eterna entre os factos; ao passo que a falsidade, mais dia, menos dia, é punida pela contradição que o tempo não tarda a manifestar.—Assim fosse possivel ao historiador possuir, quando escreve, a messe de esclarecimentos que só pouco a pouco vai colhendo a investigação de muitos, e que nos faz quasi invejar a melhor situação, em que, para julgar alguns successos, poderão encontrar-se os litteratos dos seculos que hão de vir!...

SEC. I.

Entretanto como temos a persuasão (fundada, não no nenhum merito intellectual de nosso trabalho, mas no grande número de factos apurados que esta obra vae compendiar pela primeira vez) de que vamos escrever, não só para a geração actual, como para as vindouras, tão pouco se espere que a adulação ou o temor nos inspirem nem sequer uma fraze. Narraremos os successos segundo nol-os hajam apresentado, em vista dos documentos, a reflexão e o estudo; e alguma que outra vez, sem abusar, tomaremos a nosso cargo fazer aquellas ponderações a que formos levados por intimas convicções; pois triste do historiador que as não tem relativamente ao seu paiz, ou que tendo-as, não ousa apresental-as, quando os exemplos do passado lhe ajudam a indicar conveniencias do futuro.

SECÇÃO II.

DESCOBRIMENTO DO BRAZIL E EXPLORAÇÃO DE SUA COSTA.

Cinco annos apenas tinham decorrido desde que fôra firmado o ajuste de Tordesilhas, quando Vasco da Gama deixava aberta para os Europeos a navegação do Oriente, depois de haver tratado com o régulo de Calecut, na costa occidental do Indostão.

Estava resolvida a possibilidade do grande problema de cortar ao Egypto, pelos mares da India, o commercio da especiaria, dando a este um rumo mais facil e commodo para a Europa toda.

Afim de assegurar esse commercio em favor de Portugal, por meio do estabelecimento de algumas feitorias, partiu da foz do Tejo, aos 9 de Março de 1500, uma esquadra de treze embarcações, armadas algumas por negociantes particulares, mas todas sujeitas á capitania mór de Pedr'Alvares Cabral, individuo de familia illustre, porêm não afamado por feitos alguns anteriores.

Nas instrucções escriptas que recebeu, e das quaes chegaram a nossas mãos alguns fragmentos da maior importancia, foi-lhe recommendado que na altura de Guiné se afastasse quanto podesse d'Africa, para evitar suas morosas e doentias calmas. Obediente a essas instrucções, que haviam sido redigidas pelas insinuações do Gama, Cabral se foi amarando d'Africa, e naturalmente ajudado a levar pelas correntes oceanas ou *pelagicas*, quando se achava com mais de quarenta dias de viagem, aos 22 d'Abril, avistou a loeste terra desconhecida. O que desta se apresentou primeiro distinctamente aos olhos curiosos da gente d'essa armada, agora constante só de doze embarcações, por se haver desgarrado dias antes uma dellas, foi um alto monte,

Nota no fim.

que, em attenção á festa da paschoa que se acabava de solemnisar a bordo, foi chamado *Paschoal*; nome que ainda conserva este monte mui conhecido dos maritimos, que o consideram entre as melhores balizas para a conhecença d'essa parte do littoral.

A esquadra aproximou-se da costa no dia immediato. O capitão mór mandou um batel a terra, o qual, remando para uma praia em que havia gente, tentou communicar com ella. Mas baldados foram os esforços dos interpretes de linguas africanas e asiaticas, que iam no batel, para se fazerem entender. Assim, o primeiro trato con aquella gente se reduziu a algumas dadivas ou escambos feitos de parte a parte, e mediante as costumadas prevenções.

Entendendo Cabral que lhe cumpria haver mais exacta informação da terra que tinha á vista, da qual se poderia aproveitar para fazer nova aguada, e por ventura refrescar os navios com algumas provisões, decidiu exploral-a na manhã seguinte; começando desde logo por buscar uma enseiada, em que a frota podesse surgir com segurança. Encontrou-se esta, dez leguas mais ao norte; e de tão bom abrigo que lhe foi então dado o nome, que ainda conserva, de *Porto Seguro*.

Não seguiremos agora passo a passo as acções do capitão mór e dos mais da armada, nem as dos n'esta occasião hospitaleiros habitadores d'esta terra, nos oito dias que se demoraram os navegantes, até seguir sua rota para o Oriente. Dispensa-nos dessa tarefa o minucioso chronista deste descobrimento, o ingenuo Pero Vaz de Caminha, cuja narrativa epistolar[1] dirigida ao proprio rei, destas plagas virgens em tudo, tanto nos encanta. Não podemos porém deixar de transcrever aqui a sua narração do modo como o capitão mór tratou dois individuos da terra trazidos a bordo, como os mandou sentar no chão em uma alcatifa, á maneira dos orientaes, e como finalmente os agasalhou, até que no dia seguinte os devolveu á terra ricos de insignificantes presentes. Eis as expressões de Caminha:

«O capitão, quando elles vieram, estava assentado em uma cadeira, com uma altatifa aos pés por estrado, e bem vestido, com um collar de ouro mui grande ao pescoço; e

[1] Guarda-se o original na Torre do Tombo, em Lisboa (Gav. VIII, 2, 8), escripto em sete folhas de papel florete. E' um documento digno de reproduzir-se por fac-simile.

Sancho de Toar, e Simão de Miranda, e Nicoláo Coelho, e Ayres Corrêa, e nós outros, que aqui na náo com elle imos, assentados no chão por essa alcatifa. Acenderam tochas; e entraram; e não fizeram nenhuma menção de cortezia, nem de falar ao capitão, nem a ninguem. Pero um delles poz olho no collar do capitão, e começou de acenar com a mão para a terra e depois para o collar, como que nos dizia que havia em terra ouro. E tambem viu um castiçal de prata, e assim mesmo acenava para a terra e então para o castiçal, como que havia tambem prata. Mostraram-lhes um papagaio pardo, que aqui o capitão traz, tomaram-no logo na mão e acenaram para a terra, como que os havia ahi. Mostraram-lhes uma gallinha; quasi haviam medo della e não lhe quizeram pôr a mão; e depois a tomaram como espantados. Deram-lhes ali de comer pão e pescado cozido, confeitos, fárteis, mel e figos passados; não queriam comer d'aquillo quasi nada, e alguma cousa, se a provavam, lançavam-na logo fóra. Trouxeram-lhes vinho por uma taça; pozeram-lhes assim á boca tam-a-lavez, e não gostaram delle nada, nem o quizeram mais. Trouveram-lhes agua por uma albarrada; tomaram della senhos bocados, e não beberam; somente lavaram as bocas e lançaram fóra. Viu um delles umas contas de rosario brancas; acenou que lh'as dessem, e folgou muito com ellas, e lançou-as ao pescoço. E depois tirou-as e embrulhou-as no braço; e acenava para a terra, e então para as contas e para o collar do capitão, como que dariam ouro por aquillo. Isto tomavamos nós assim pelo desejarmos, mas se elle queria dizer que levaria as contas e mais o collar, isso não queriamos nós entender; porque lh'o não haviamos de dar. E depois tornou as contas a quem lh'as deu. E então estiraram-se assim de costas na alcatifa a dormir... O capitão lhes mandou pôr ás suas cabeças senhos coxins..., e lançaram-lhes um manto em cima. E elles consentiram e jouveram e dormiram.»

Copiemos ainda do mesmo Caminha a seguinte pintura que faz dos habitantes:

«A feição delles é serem pardos, maneira de avermelhados, de bons rostos, e bons narizes, bem feitos; andam nús, sem nenhuma cobertura, nem estimam nenhuma coisa cobrir, nem mostrar suas vergonhas; e estão ácerca disso com tanta innocencia como teem em mostrar o rosto; tra-

SEC. II.

ziam ambos o beiço debaixo furado, e mettido por elle senhos ossos d'osso brancos de compridão de uma mão travessa, e de grossura de um fuzo d'algodão, e agudo na ponta, como furador. Mettem-nos pela parte de dentro do beiço, e o que lhe fica entre o beiço e os dentes é feito como roque d'enxadrez; e em tal maneira o trazem ali encaixado que lhes não dá paixão, nem lhes torva a fala, nem comer, nem beber. Os cabellos seus são corredios, e andavam tosquiados de trosquia alta, mais que de sobrepente, de boa grandura, e rapados até por cima das orelhas. E um delles trazia por baixo da sulapa, de fonte a fonte, para detras, uma maneira de cabelleira de pennas d'ave amarellas, que seria de compridão de um conto, mui basta e mui cerrada, que lhe cobria o toutiço e as orelhas; a qual andava pegada nos cabellos penna e penna com uma confeição branda como cera, e não no era, de maneira que andava a cabelleira mui redonda, e mui basta, e mui igual que não fazia mingua mais lavagem para levantar...»

«Andavam ali muitos delles ou quasi a maior parte, que todos traziam aquelles bicos de osso nos beiços e alguns que andavam sem elles traziam os beiços furados, e nos buracos..... uns espelhos de páo que pareciam espelhos de borrachas; e alguns delles traziam tres daquelles bicos a saber, um na metade e os dois nos cabos. E andavam ahi outros quartejados de cores; a saber, delles ametade da sua propria cor, e ametade de tintura negra, maneira azulada, e outros quartejados de escaques. Ali andavam entre elles tres ou quatro moças, bem moças e bem gentis, com cabellos mui pretos, compridos pelas espadoas.....» Igualmente se fixou a attenção de Caminha em um homem «ja de dias, todo por louçainha cheio de pennas pegadas pelo corpo, que parecia assetteado, como S. Sebastiam.» «Outros traziam carapuças de pennas amarellas, e outros de vermelhas e outros de verdes »

No dia 26 do mencionado Abril, que era o domingo da Paschoela, foram todos os da armada assistir á missa que foi celebrada em um ilheo ou restinga, que se acha á entrada do dito *Porto Seguro*. Presencearam a solemnidade cheios de espanto (que alguns dos nossos tomaram por devoção) muitos filhos da terra que ali vieram. Tambem cumpre fazer menção de que, no ultimo dia do dito mez,

e no meio da solemnidade de outra missa se effectuou a cerimonia da toma de posse da nova região para a Corôa de Portugal, levantando-se n'um morro visinho uma grande cruz de madeira com a divisa do venturoso rei D. Manuel. Do alto desse morro se descobria o mar fenecendo no horizonte; e os que sobre a superficie das aguas estendiam saudosos os olhos, c'o pensamento na patria, mal podiam imaginar a importancia e a grandeza da terra, comprendida dentro da demarcação ajustada em Tordesilhas, cuja existencia iam revelar ao mundo civilisado. E menos por certo imaginariam que nessa terra, dentro de algumas gerações, se havia de organisar uma nação mais rica e mais consideravel do que a mãe patria. Pelas informações que pareciam dar os naturaes, se julgou ser a terra uma ilha,— outra Antilha mais. Nesta hypothese, Cabral a denominou *Ilha da Vera-Cruz;* commemorando por este nome a festa que no principio do mez immediato devia celebrar a Igreja. O tempo veiu a descobrir quão pouco ha que fiar em informes dados por acenos, em que as mãos fazem o officio da lingua, e os olhos o dos ouvidos. Mais proximos da verdade estiveram os pilotos arrumando em dezesete gráos de latitude austral o porto, que jaz effectivamente em desesseis gráos e meio escaços.—Assim o descobrimento casual desta região, que era verdadeiramente uma porção remota do proprio continente que mais para o norte estava ja muito visitado por Colombo e os mais capitães que na sua esteira successivamente navegaram de Castella, este descobrimento, dizemos, devido a causas que nada tinham que ver com as explorações do célebre Genovez, houvera agora feito conhecer esta quarta parte da terra ás tres, que antes umas ás outras se conheciam, se o discipulo de Ailly e de Toscanelli tivesse por quaesquer tristes contrariedades sido embargado durante mais sete ou oito annos na execução da sua empresa.

D'esta forma a Vasco da Gama, que dirigiu o rumo dos pilotos de Cabral, é que se deve verdadeiramente o feliz achamento do Brazil,—achamento, que, se não se effectuara por esta primeira expedição que o seguiu, não poderia deixar de ter logar n'um dos annos immediatos, desde que a navegação da India se tornou frequente. Aberta uma vez aos navios europeos tal navegação, o cabo de Santo

SEC. II. Agostinho, promontorio mui occidental desta região, não poderia subtrahir-se por muitos annos aos cruzadores da parte meridional do Atlantico; e o descobrimento desta terra maravilhosa houvera seguramente de realizar-se por qualquer outro capitão, durante o reinado do venturoso D. Manuel, que ainda viveu depois de elle ter logar mais de vinte annos. O nome de Pedr'Alvares Cabral associou-se entretanto ao descobrimento do Brazil; mas a boa critica não lhe reconhece maior serviço do que o do feliz alviçareiro que anuncia na praça o apparecimento de um navio á barra. A epoca do descobrimento, a origem delle e o reinado em que teve logar, vieram a ser perpetuados até no proprio escudo do paiz descoberto, que ainda se gloría de ter por brazão a esphera armillar e a cruz floreteada da ordem de Christo, que eram a divisa daquelle soberano. Cabral de accordo com os outros capitães despachou para Portugal uma caravela com a feliz noticia, comprovada por vestuarios, armas e utensilios dos hospedes, que tão bem tratára; e ordenou que em terra ficassem dois criminosos condemnados a degredo, afim de irem aprendendo a nova lingua de que não havia interpretes; e no segundo dia de Maio fez-se de vela para o Oriente, com os onze navios que lhe restavam; alguns dos quaes triste fim vieram a ter dentro de pouco, antes de dobrarem o Cabo da Boa Esperança.

Os dois degradados ficaram na praia chorando sua infeliz sorte, e acompanhando com os olhos as quilhas patrias até que ellas se haviam de todo sumido no horisonte. Acaso as saudades dos que até ali eram seus carcereiros, cresciam com o medo daquelles desconhecidos a cuja mercê ficaram. A caravela que regressou talvez avistasse alguma outra paragem da nossa costa; é porêm certo que a nova que levou á Europa foi a do simples descobrimento de uma ilha.

Não ha hoje noticia alguma da correspondencia que dirigiu á côrte Pedr'Alvares Cabral; mas não é sensivel sua falta, quando possuimos a veneravel carta, que ja o leitor conhece, de Pero Vaz de Caminha; alêm de outra do castelhano Mestre João, que ía por cirurgião da armada, e tinha presunções de astronomo. Em ambas estas cartas, datadas do primeiro de Maio, se chama á terra encontrada *Ilha da Vera-Cruz*: e o nome de *Ilha da Cruz* (sem *Vera*) consignava

Nota no fim.

logo o governo no regimento [1] dado a João da Nova, que com quatro caravelas, em parte de armadores (pois de uma dellas sabemos que era capitão Fernão Vinet florentino, socio da casa de Bartholomeu Marchioni), e com a monção seguinte, ia mandado á India. E como ilha «mui util para resfrescarem e fazerem aguada suas armadas da India» dava o feliz monarcha conta do descobrimento aos reis catholicos, em uma carta que lhes escrevia. A'vista do quê mal cabida viera aqui uma extensa descripção do territorio e das gentes que o habitavam, quando tão erradas eram as noticias que tinha o proprio governo, que nem lhe conhecia a extensão. Prosigamos por mais algum tempo, até que pela ordem natural dos acontecimentos chegue occasião opportuna de darmos a conhecer o paiz.

Nota no fim.

Para melhor reconhecer a qualidade, valor e extensão desta julgada ilha, só dahi a mais de um anno,—pelo meiado de Maio, é que partiu uma pequena frota de tres caravelas; as quaes depois de encontrarem, no porto junto ao Cabo-Verde, os navios com que voltava Pedr'Alvares Cabral da India, seguiram pelo Atlantico até avistarem terra perto do cabo de S. Roque. Continuando a explorar a costa dahi para o sul, vieram a adquirir, pela sua extensão, a certeza de que devia ella fazer parte de um continente, cujos habitantes, animaes e productos, offereceram aos nautas a maior curiosidade; devendo ainda aqui lastimar que até agora não tenham apparecido as relações que os capitães poderiam haver escripto para informar o governo. A esta frotinha exploradora se devem attribuir os nomes postos não só ao mencionado cabo, descoberto no dia 16 d'Agosto, como tambem ás seguintes paragens, em virtude dos dias em que, com o kalendario romano na mão, foram a ellas chegando os nautas; saber: cabo de Santo Agostinho, rio de S. Francisco, cabo de S. Thomé, rio de Janeiro, angra dos Reis, ilha de S. Sebastião, portos de S. Vicente e da Cananéa, e cabo de Santa Maria. Era na frota piloto e cosmographo Amerigo Vespucci, que acabava de fazer, para as regiões contiguas, duas viagens ao serviço de Castella, e ganhára reputação de homem entendido em desenhar cartas geographicas, n'esse reino, onde depois veiu a occupar

1501. Nota no fim.

Nota no fim.

[1] Varn., no Panor. de 1844, pag. 313, nota.

SEC. II.

o posto de piloto mór, como diremos. Na Cananéa palavra talvez lembrada pela abundancia da terra em que as caravelas se proveram de bastimentos, foi deixado para cumprir degredo um bacharel[1], cujo nome nos não transmitte a historia, mas que ainda ali vivia trinta annos depois, e se póde considerar haver sido o terceiro colono portuguez que habitou n'esta vasta região.

1503.

No meiado de 1503, partiu de Lisboa com semelhante rumo outra esquadrilha, a qual de novo acompanhou o mencionado cosmographo Amerigo Vespucci. E'natural que parte da dita esquadrilha se compozesse de embarcações de mercadores particulares ou de algumas dessas associadas ás da corôa, como geralmente succedia ás outras da India pelo mesmo tempo. Parece que o seu verdadeiro fim era seguir pela costa do sul, até achar passagem para os mares da Asia, em busca da riquissima Malaca, «emporio e feira universal do Oriente[2];» e porto, mui alèm de Calecut, donde vinha a especiaria, que originariamente se colhia nas ilhas Molucas; ás quaes havia quem (seguindo as ideas de Colombo) julgava que pelo occidente se chegaria com mais facilidade. Eis verdadeiramente de quando data o pensamento que depois realisou o célebre Fernão de Magalhães.

A navios d'esta nova esquadrilha, cujo exito foi mallogrado, em virtude da perda ou dispersão de parte dos navios, se deveu a descoberta e o nome da *Bahia de Todos os Santos*, e a fundação da primeira feitoria portugueza no Brazil, a qual teve logar não longe do Porto Seguro, em que estivera a armada de Cabral. Essa feitoria se denominou *Santa Cruz*, e vinte e quatro hómens compozeram todo o seu pessoal. Tão limitada como foi, do nome desta primitiva colonia proveiu o começar-se por ampliação a chamar *de Santa Cruz* toda a terra descoberta. Os dois navios que fundaram a dita colonia tiveram ahi cinco mezes de demora, e com uma carga de madeiras e outros productos voltaram á Europa. Durante esse tempo poude Vespucci fazer uma entrada pelo sertão dentro, até a distancia de umas quarenta leguas, e pelas informações dos habitantes se confirmaria na idéa, que já teria de ser a terra um grande con-

Nota no fim.

[1] Veja a nota 10, no fim.

[2] Barros, Dec I, 8, I.

SEC. II.

tinente. A esta expedição se deve o descobrimento, no proprio anno de 1503, da Ilha de Fernão de Noronha, á qual então se deu o nome de *Ilha de S. João*. Temos para nós que Fernão de Noronha, rico armador desta epoca, que antes negociava para a India e para Flandres, e que até tomou de arrendamento o trato ou trafico da terra[1] vinha commandando o navio que primeiro descobriu aquella ilha, que no anno seguinte lhe foi doada[2] pela corôa, justamente com o fundamento de a haver elle descoberto.

1504.

Além das duas mencionadas esquadrilhas aportavam tambem nesta costa, como era natural, os navios das primeiras armadas que se dirigiam á India, taes como das commandadas por Affonso d'Albuquerque[3] e pelo almirante Gama, e mui provalvemente tambem, antes destas, as de João da Nova, de cujo regimento acima fizemos menção. De nenhuma destas frotas consta ao certo os portos em que entraram, nem o numero de dias que nelles se demoraram, nem os colonos que, contrariados ou por vontade propria, foram por ellas deixados na terra. Pela tradição colligimos porêm que o porto geralmente frequentado pelas nâos da India era o de Santa Cruz, ao norte de Porto Seguro e de mais fundo que este.

Nota no fim.

O exame do littoral, não só o fez geographicamente conhecido, como deu occasião a saber-se que havia nelle, em grande abundancia, um producto que ja estava dando grande lucro aos Castelhanos, em cujas conquistas tambem se encontrára. Era um lenho do qual se aproveitou uma tinta analoga á de outro que com o nome de *brazil*[4] vinha do Oriente. Chamavam os do paiz ao tal lenho *ibirapitanga*, o que que em sua lingua equivalia a dizer páo vermelho, e os naturalistas classificaram depois a arvore no genero botanico *Cæsalpinia*, admittindo a palavra *Ibirapitanga*, para designar uma das especies, entre as várias que se tem encontrado.

[1] .....«nossa terra de Santa Cruz que lhe temos arrendada. (C. de Doaç. 24 Jan. 1504).

[2] Em 24 de Janeiro de 1504, depois de haver sido simplesmente concedida a Cap. della oito dias antes.—(Cart. de Doaç. Liv. 37 da Chanc. de D. João III, fol. 152 e 155.) O sabio Humboldt que antes da apparição deste documento propendia a adoptar a opinião de Southey (seg. edic.) e de Navarrete, de ser esta a ilha descripta por Vespucci, tem mais um argumento em favor não só dessa opinião, como da verdade da narrativa do mesmo Vespucci.

[3] Assim o confirma J. Empoli, em sua Naveg. em Ramusio.

[4] Navarr. t. III, p. 9; Humb. Ex., Crit., t. II, p. 216 a 225.

SEC. II.

Em busca pois do rendoso lenho, que os Castelhanos e os Portuguezes começaram a denominar tambem «brazil» trataram os navios dos especuladores de amiudar suas viagens á *Terra* que d'ahi se começou logo a chamar *do brazil*, ou somente *Brazil*, como d'ora avante lhe chamaremos. Os navios e gentes que se occupavam do trafico do páo-brazil começaram a ser chamados *Brazileiros*, do mesmo modo que se dizem *baleeiros* os que vão á pesca das baleias. Tal foi, em nosso entender, a origem de se haver adoptado este nome em portuguez, e de não nos chamarmos *Brazilenses* ou *Brazilienses*, como parece mais natural, e como a seu modo, e mais em regra, nos appellidam outras nações[1]. Para os selvagens introduziram os Jesuitas a palavra *Brazis*: mas esta denominação, tão apropriada e laconica, caiu em desuso, supplantada pela mais seguida, bem que inexacta, de *Indios*; da qual, com preferencia á de *Indigenas*, igualmente inexacta, e menos usada, nos serviremos frequentemente nesta Historia. E afirmamos ser menos exacta a expressão *Indigenas*, porque, como veremos, as gentes que possuiam nosso territorio eram apenas as últimas avassalladoras delle. Quanto ao nome de Indios, ja admittido como dissemos nas conquistas dos Castelhanos, não fôra hoje facil explicar por que forma se introduziu e fez tão familiar por toda a nossa costa; cremos porêm que não é possivel pôr em duvida que foi dos mesmos Castelhanos que o recebemos e adoptámos. Aos maritimos da verdadeira India não occorreria por certo tal nome.

O trato e o uso familiar fizeram pois que o nome do lenho lucrativo supplantasse o do lenho sagrado; e a designação do paiz por *Terra de Santa Cruz* apenas hoje se póde empregar no estylo elevado ou na poesia, havendo sido baldados os esforços dos que, esquecidos de quão justos são os povos na preferencia das denominações, quizeram restaurar o antigo nome, para justificar o qual tão pouco havia concorrido o governo, que só cuidava de arrematar a quem mais dava o *trafico do brazil*. Os contratadores ou arrendatarios, mandavam por sua conta náos a esta *Terra do* 1511. *brazil*. D'uma de taes náos de que eram armadores Bartholomeu Marchioni, Benedicto Morelli, Francisco Martins e o

[1] Franc. Brésilien; Ingl. Brazilian; Allem. Brasilianer; Hesp. Brasileño, etc.

mesmo Fernão de Noronha, de quem fizemos menção, e que a principio fôra contratador unico, se conserva o regimento dado ao seu capitão Christovam Pires, e o original do roteiro da viagem, até o porto do cabo Frio. Reservando para outro logar o dar cabal conhecimento desta viagem, digamos aqui o mais essencial acerca della. A náo chamava-se Bretoa, naturalmente porque nos estaleiros da Bretanha fôra construida. Era piloto João Lopes Carvalho, ao depois companheiro de Fernão de Magalhães na primeira navegação em redor do globo. Duarte Fernandes vinha por escrivão, e de sua lettra é o livro [1] inedito que temos á vista, do qual consta que a viagem redonda da Bretoa durou oito mezes contados do dia da partida. Não sendo facil decidir se o porto do Brazil a que foi carregar era ou não a actual enseada de cabo Frio, nos limitaremos a dizer que havia nelle uma feitoria sobre certa ilha, da qual os da tripolação não podiam passar para o continente, afim de não se deixarem ficar nelle «como algumas vezes haviam feito.» Recommendava o regimento que fossem os da terra bem tratados, não se levando delles nenhum para a Europa; ainda que para isso se offerecessem; porque, quando na ausencia falleciam, cuidavam os outros que alguem os matára, para os devorar, «segundo entre elles se costuma.» —Apezar desta recommendação, importante por nos denunciar a politica do governo ácerca dos Indios, a Bretoa com a carga de cinco mil toros de brazil e alguns animaes e passaros vivos, levou para a Europa trinta e tantos captivos. Em vista das recommendações terminantes de que fizemos menção, devemos crer que seriam legitimamente *resgatados* de algum outro captiveiro não christão; segundo o que se praticava em Africa; donde veiu chamarem-se de resgate os artigos, taes como facas, machados, espelhos, cascaveis e avelorios, que nos escambos se empregavam. Assim não ha duvida que alguns Indios eram então levados a Portugal, e o escriptor Damião de Goes nos dá fé de haverem sido varios apresentados a elrei D. Manuel, e até o comprova, mencionando que era então contratador do páo-brazil Jorge Lopes Bixorda; nome que depois encontramos envolvido en-

Nota no fim.

Fev., 22.

[1] Regimento e ordenações da Fazenda de 1514. Imp. em 1516.—«Llyuro da naoo bertoa que vay para a terra do brazyll.... que partio desde porto de Lix.[a] a 22 de feu.° de 511.» etc.—Vej. este doc. Nota 13 no fim.

SEC. II.

tre os dos armadores e maritimos que em França se queixavam contra certas piratarias.—Dos nossos generos além de brazil, levavam tambem muitos navios peles de animaes, algodão e a pimenta da terra, que começou a fazer concorrencia á *malagueta* da costa da Mina. O páo-brazil se vendia na Europa na razão de um a dois ducados por arroba.

Nota no fim.

Occupámo-nos antes da extensão da terra descoberta que mais designadamente se ficou por muito tempo chamando *do Brazil*. Vejamos agora o que occorria no littoral da banda do norte, desde o cabo de S. Roque até o Pará, isto é, na costa do *Maranhão*. E' de saber que a prioridade dos descobrimentos nesta parte pertence a Castella. Tambem por este lado a costa se apresentou a navegadores, que a não buscavam n'aquelle sitio; e pede a justiça que declaremos que teve isso logar antes que a armada de Cabral encontrasse terra em Porto Seguro. Porêm o nenhum resultado colhido por esses descobrimentos em regiões alheias ao dominio dos descobridores, e o quasi nenhum vestigio que delles ficou (donde procedeu serem até ha pouco tempo apenas conhecidos, para não dizer contestados) faz que embora os registemos, para não parecermos omissos, lhes demos menos importancia. A não ser que nol-a mereçam, em sentido desfavoravel, o ter-se então inaugurado tristemente o começo das hostilidades entre os Europeos e alguns Indios da grande familia que senhoreava a costa do actual Imperio brazileiro. Essas hostilidades, começadas ainda antes de aportar ao Brazil a armada de Cabral, deviam ser transmittidas pouco a pouco de uns povos a outros; e todos os informados dellas começariam a olhar com prevenção e desconfiança os homens vestidos, que vinham do mar nessas embarcações que a imaginação e a novidade faziam maiores. Assim deviam para o diante, em algumas paragens, encontrarem-se os Portuguezes com a necessidade de ter que combater contra essa prevenção.

Em fins de Junho de 1499 Alonso de Hojeda, acompanhado de Amerigo Vespucci, segundo aquelle mesmo navegador nos declara [1], e do piloto biscainho Juan de la Cosa, célebre pela memoravel carta dos novos descobri-

[1] Declaração de Hojeda em Navarr., III, 544.

mentos que em Outubro do anno seguinte, ao regressar desta viagem, traçou no porto de Santa Maria (carta cujo original constitue uma das maiores preciosidades do museu naval de Madrid), se encontrou antes de esperal-o, em cinco gráos ao sul da equinocial, com uma terra alagada, e segundo toda a probabilidade sobre uma das bocas do Rio das Piranhas ou do Apody. Desejando d'ahi seguir pela costa abaixo, entre leste e sueste, e não podendo vencer as correntes que nesse tempo eram mui contrárias, viu-se obrigado a correr para o rumo opposto, e a passar outra vez a linha para o norte [1].

Nota no fim.

1500, Jan.

Sete mezes depois aportou um pouco ao sul, ao que parece, da paragem em que estivera Hojeda, o célebre maritimo companheiro de Colombo em sua primeira viagem Vicente Yañez Pinzon.—Fosse ou não o cabo de Santo Agostinho que Pinzon chamou de *Rostro-Hermoso*, e segundo outros de *Consolacion* [2], não podemos pôr em dúvida que este navegador então correu a costa septentrional do Brazil até o *Mar Doce*, que se estende, de trinta a quarenta leguas pelo oceano, desde a foz do Amazonas [3].

Vinham com Pinzon quatro caravelas. No dezembarque que effectuou junto ao cabo não conseguiu communicar com os Indios, que se apresentaram esquivos e desconfiados. Outro tanto passou á foz de um grande rio, para as bandas do Maranhão, onde quatro lanchas se aproximaram de terra. Porêm avançando um da tripolação sósinho, cairam sobre elle de sorpreza os Indios, fazendo-lhe circulo, como para o prenderem. Defendeu-se o prisioneiro bravamente com auxilio da espada e rodela até que lhe acudiram os companheiros. Houve dos dois lados varios mortos e feridos, e os Indios se apoderaram de uma lancha dos Hespanhoes. Seguiram estes pela costa para o poente, até o dito mar de agua doce, e havendo os navios ancorado ahi n'uma paragem que parecia segura, estiveram a ponto de perder-se, por causa de uma terrivel *pororoca* ou macaréo, estranheza que não conheciam, ou com que não contavam naquella paragem. São as pororocas ou macaréos um feno-

Nota no fim.

[1] Interrogatorio ácerca d'esta viagem em Navarr., III, 547 e seguintes. Léam-se tambem P. Martyr, D. 1, Liv. 9; Gomara, Hist. de las Ind., c. 85.— Herrera, I; 4, 6.

[2] «Mar turbia y blancaza, como de rio..., sonda 16 brazas». Dar-se-hão estes signaes no cabo de Santo Agostinho?

[3] Navarr., III, passim.

SEC. II.

meno que, durante as marés vivas, se passa em alguns rios perto do mar. Quando vem a enchente, oppoem-se-lhe e suspendem-a, por algum tempo, as aguas do monte; batalhando porém com ellas as salgadas, declara-se por fim triumfante o poderoso mar, invadindo com medonho estampido pelo rio acima, e realisando ahi em poucos minutos o preamar. Vicente Pinzon ainda proseguiu correndo a costa, e entrando em varios portos d'ahi para o norte; e o seu nome ficou associado, com razão ou sem ella, ao rio Oyapoc declarado por varios tratados limite septentrional do Brazil. De volta a Castella, sollicitou e obteve [1] licença para povoar e governar estas terras; porém naturalmente não passou dos projectos, pois nada consta ácerca de os haver levado á execução.

Proximamente um mez depois de Pinzon, aportou nessas mesmas paragens Diego Lepe com duas caravelas. Tendo-lhe porém os Indios do rio Maranhão morto onze dos seus, nas refregas que tiveram, voltou á Hespanha [2], e foi por fim acabar seus dias em Portugal.

Não seria estranho que a estréa que tiveram os navios de Lepe no Maranhão, quando o descobriram, désse azo ao pouco que pareceram d'ali em diante os seus Indios affectos aos Europeos, a quem por certo não ficaram temendo.

Quanto ao primitivo nome deste rio, os Castelhanos chamaram por muito tempo *Marañon* ao Amazonas; e varios escriptores portuguezes os imitaram, bem que alguns tentassem distinguir um rio do outro por meio de uma só particula, chamando *do* Maranhão o companheiro do Amazonas. —O nome foi ao que parece dado pelos Castelhanos, e propendemos a crer que o primeiro rio que o recebeu foi o Amazonas, e que de haver pororócas nas aguas de ambos viria a confusão.

Amerigo Vespucci, que, segundo ha pouco vimos, acompanhou a primeira destas expedições que correram para loeste a parte septentrional da nossa costa, e que depois visitou por duas vezes o littoral, desde o cabo de S. Roque para o sul, foi naturalmente o primeiro europeu que navegou por toda a extensão da fronteira maritima do actual

Nota no fim.

[1] Assento de 5 de Set. de 1501.—Navarr., III, 39 e 40.

[2] Navarr., III, 23 e 24, e 553 e 554.

imperio do Brazil, e foi tambem o primeiro que por si proprio se inteirou da grande extensão continental que hoje se chama America do Sul, e que sem injustiça se poderia chamar *America*, como os geographos estranhos á Hespanha e á patria daquelle navegador propozeram; pois que naturalmente só ao continente austral se referia a indicação que a tal respeito fez o pseudonymo *Hylacomilus* (mui provavelmente o Allemão Martim Waldseemüller), indicação depois acceita em Hespanha pelo Dr. Margallo [1], e em toda a Europa por alguns editores da geographia de Ptolomeu, e a final tornada popular por Abraham Ortelio. Estes ultimos geographos influiram por certo muito para que o nome se estendesse por ampliação a todo o dilatado continente, primeiro visitado no norte pelos Islandezes e Irlandezes, e depois por Cabot e os Corte Reaes; no centro por Colombo e os Castelhanos; e no sul pelo aventurado Cabral.

Nota no fim.

Amerigo Vespucci, de simples socio de uma casa de commercio que era, chegou, por sua habilidade e applicação, a cosmographo ou a engenheiro geographo, como hoje diriamos; e, no sentir do grande Colombo, que se mostra seu amigo, era homem honrado. Não vemos pois justas razões para nos conspirarmos tanto contra o nome que o uso adoptou, no intento de designar a companheira da bella Europa, da Asia opulenta, e da adusta Africa. Os que se rebellam, clamando contra a injustiça deste nome e accusando a memória do homem intelligente e activo que prestou importantes serviços á civilisação, commettem nesse mesmo acto de rebeldia outra injustiça; e quando querem que os contemporaneos conquistem o nome de *Colombia* para a quarta parte da terra, propôem, não diremos com alguns que uma utopia, mas quem sabe se uma nova injustiça. Sabemos que o nome dado áquellas terras pelo ousado Genovez foi o de *Indias*, ao qual Castella acrescentou depois a qualificação de *occidentaes* [2]. E a designação de Indias Occidentaes nos perpetuaria melhor a obra de Colombo, e o seu genio perseverante n'uma grande idéa, e

[1] Phisices Compendium; Salamantice; 1520. «Prima est Asia secunda Africa et tertia Europa.... addenda tamen veteribus incognita America a Vesputio inuenta que occidentem versus», etc.

[2] O que prova que não foi por antifrase como disse Rodrigo de Santaella. Veja Nota 3.ª no fim. Advirta-se que a 1.ª edição da Cosmographia e tradução ahi citada é de 1503, «acabada (em Sevilla) por Lançalao Polono y Jacome Cröberger alemano a 28 dias de Maio».

SEC. II.

lembraria continuamente á humanidade como deve ella respeitar o engenho ainda em seus grandes erros; por quanto destes se póde tanto chegar á verdade, como ao conhecimento della se chega, nas sciencias exactas, partindo ás vezes de hypotheses gratuitas.

O célebre chronista da Asia João de Barros ideou, segundo entendemos, ainda no meiado do seculo XVI, applicar por ampliação a todo o continente o nome «Santa Cruz» que pretendia essencialmente fazer prevalecer para o Brazil. A denominação de *America* acha-se hoje, quasi com exclusão, absorvida pelos Estados-Unidos do norte, nem que a seu lado se eliminassem todas as outras nações d'aquem do Atlantico, maximè as que constituimos verdadeiramente, na parte austral, outro continente da terra, para o qual ja havia no seculo XVI quem mais apropriadamente propunha a denominação de *Antartica*, idéa que foi realisada com pequena alteração ao nomear-se a Australia. E talvez dia virá em que algum geographo de autoridade, reconhecendo que a actualmente chamada quarta parte da terra se compõe de dois continentes distinctos, mais marcados que o é da Africa a Asia, ou desta a Europa, se resolva a propôr que a Australia seja o sexto continente, passando ao quinto ou quarto logar a nossa *Antartica*; já com este nome ou com o de *Atlantica*, ou algum outro.

As designações de *Mundo-Novo* e de *Novo-Orbe* e até de *Novo-Continente* caem em desuso por sua propria inexactidão; mas não deixaremos de empregal-as nesta historia.

A certeza de que o achado de Cabral não era uma ilha, senão uma grande porção de continente, não fez mudar na apreciação da importancia desta colonia as primeiras miras do governo portuguez, que quasi se limitou a sollicitar de Sua Santidade o reconhecimento dos seus direitos e do tratado de Tordesilhas; o que teve logar pela bulla de 24 de Janeiro [1] de 1506. Mas nem sequer o rei se dignou acrescentar aos titulos de seu dictado algum novo pelo paiz de maior extensão e melhor clima que o de Guiné, donde se gloriava de se chamar senhor.

A noticia de como o Brazil podia ir entestar em grande extensão com dominios que deviam ser de Castella, pro-

[1] Coll. de Bull. de 1707, e Prov. da Hist. Gen., II, 44 a 47.

duziu entretanto neste último reino, e com toda a razão, ciumes e cuidados. Foi por isso mandado a Lisboa o cosmographo Juan de la Cosa, de quem acima fizemos lembrança. A algumas providencias deixadas talvez em Lisboa por Cosa nesta missão, e á falta de premios e de novos incentivos a Amerigo, da parte de Portugal, ha que attribuir o seu regresso para Castella; o que foi nocivo tanto ao mesmo Portugal, como ao progresso da civilisação do Brazil. Provavelmente levou comsigo as cartas geographicas que havia levantado; e naturalisado em Hespanha, e ahi promovido a um cargo de importancia, devia, como homem de bem que era, cuidar de servir com lealdade a nação que assim o acolhia, e nelle tanto [1] confiava. Portugal perdeu um servidor activo, de muito prestimo e de grandes espiritos, cuja presença houvera de certo contribuido a auxiliar a memória dos estadistas que influiam no governo, afim de não deixarem em abandono, como quasi deixaram, um paiz tão rico, e cujas scenas grandiosas não se apagam jamais da retentiva do mortal, cujos olhos viram uma só vez tantas maravilhas da criação.

SEC. II.

Indo porém para Castella, por ventura com a sua meridional *America* (ainda sem este nome) sempre no pensamento, ahi fez talvez conhecido o facto de que, fugindo tanto para oeste a parte austral do continente que acabava de explorar, havia um termo, em que desse lado começavam de novo as terras a pertencer a Castella pelo tratado de Tordesilhas. Estas informações, e talvez ainda mais que ellas, as da probabilidade de encontrar-se por ali o tão desejado caminho occidental para o Oriente, contribuiram por certo a que, em 1508, se enviassem ao Brazil mui naturalmente á custa de armadores, mais dois navios, de um dos quaes era chefe o piloto portuguez [2] João Dias de Solis, e do outro o célebre Pinzon. Estes dois navios chegaram até ás aguas do rio chamado depois *da Prata*, e d'ali regressaram com a idéa de que por aquella especie de mar mediterraneo, como a principio foi julgada a foz de dito rio, teriam sahida para os mares da India. Seria desta expedição que ficaram no porto dos Innocentes [3] sete Caste-

Nota no fim.

[1] Sobre a importancia dada a Amerigo, e ao seu cargo de piloto mór vej. a Hist. de la Naut. de Navarr., p. 132 e seg.

[2] Em vista dos documentos deve reconhecer-se que não era de Lebrixa.

[3] Em 23° 1/4. Umas vezes se lhe chama rio, outras bahia. Seria o porto

SEC. II.

lhanos que foram depois conduzidos prezos para Portugal.

Porêm a Hespanha, ou para melhor dizer Castella, mal podia bastar com gente e actividade para tantas terras que se povoavam ao norte da equinocial, e não era possivel que sem algum grande impulso divergisse sua attenção para este outro lado.—Ao mesmo tempo Portugal exhauria de tal modo suas forças no meio dos combates para defender os rochedos d'Africa, e dos reforços com que de continuo provia ao theatro do Oriente, rico de glorias, e mais rico ainda de thesouros, que o Estado não podia attender ao Brazil. Apenas pois os contractadores mantinham neste ou naquelle porto feitorias ou antes feitores, que ás vezes eram victimas das suspeitas e da anthropophagia dos Indios.

Fallecendo porêm Americo Vespucci em 1512, succedeu-lhe [1] no posto de piloto mór o mencionado João Dias de Solis. Este nauta que ja conhecia o golfo ou mar quasi-mediterraneo ao sul do Brazil, e imaginava que por ali deveria ter logar a communicação das aguas do Atlantico com as do mar do Sul ou Pacifico, tratou de dar impulso a uma nova expedição, para seguir pelo caminho do occidente até Malaca [2], isto é para effectuar a circumnavegação proposta por Colombo e lembrada de novo, como vimos, em 1505. Pensava Solis partir em Abril de 1513, porêm não conseguiu effectuar a viagem antes de 1515. Segundo parece, chegando ao Brazil, tomou um barco com onze portuguezes que haviam navegado para as terras da costa de Paria; e por ventura aportando então no nosso littoral, mandou os onze Portuguezes para Castella, pelas Antillas. Depois, dobrando o cabo de Santa Maria, velejava o mesmo Solis pelo rio da Prata, quando saindo em terra, foi barbaramente assassinado pelos Indios; e ás mãos delles recebeu desgraçadamente o castigo que Portugal exigia pela violação do seu territorio [3] e pelo attentado da prisão dos seus nacionaes. Consta vagamente que ja antes de Solis, haviam ido por parte

da Cananea.

[1] Ced. de 23 de Março de 1512.

[2] C. do embaixador João Mendes de Vasconcellos, de Logroño 30 Ag. de 1512; Gav. XV, 10, 32, e Nav. III, 127.— Em carta de 7 de Set. acrescenta o dito embaixador como o mesmo João Dias se achava «vaidoso e cheio de ventos com as descobertas que esperava fazer». (C. Chron., I. 12, 3; e Navarr., III, 130 a 138).

[3] Off de Sevilha de 30 de Out. de 1515, com os pareceres dos pilotos que traz Navarrete.—Vej. tambem Herrera Dec. II, 1.º 12 e II, 2.º 8. Na Chr. de D. Manuel (IV., 20) por Goes se lê, provavelmente por erro typografico, João Dias «de Golis»

de Portugal ao mesmo rio da Prata alguns navios [1]; e poucos annos depois se afirmava de officio que antes de Solis fôra D. Nuno Manuel [2] á mesma paragem.

Não nos fôra hoje possivel dar noticia de todos os navios que naquelles tempos para a nossa historia primitivos aportavam nesta costa, ás vezes só para buscar abrigo do temporal, ou para refrescar, ou para descançar de longas fadigas; e que por conseguinte na terra não deixavam rasto algum de interesse na historia da civilisação do paiz.— Neste numero devemos contar em 1519 o navio de D. Luiz de Gusman [3], que em vez de seguir de conserva para a India, veiu desertor e pirata ter aos nossos mares; mas nem sabemos (e quasi preferimos não sabel-o) em que porto buscou abrigo.—Façamos porêm excepção em favor da pequena frota do primeiro circumnavegador Fernão de Magalhães. Em vão quiz elle mudar para bahia de Santa Luzia o nome do golfo, em que aportou no dia do orago daquella santa, e ao qual os primeiros navegantes chamaram tão impropriamente *rio* de Janeiro. Deixemol-o passar adiante sem detença; que o resoluto nauta portuense tem reservadas para si paginas mais brilhantes na historia das navegações em torno do globo, que elle emprehendeu levar avante a preço da propria vida e do labéo, miseravelmente mal cabido, quando se trata de tão grande homem e de tão grande feito, de traidor a um rei e a um paiz que o não ajudavam. Consignemos porêm de passagem que com o Magalhães ia o piloto portuguez João de Lisboa, que ja no Brazil havia estado antes, e que escreveu um livro sobre marinharia, cujo apparecimento seria talvez de trascendente importancia para a historia geographica. A navegação de Magalhães, com respeito á historia do Brazil, só interessa pelo facto da conquista das Molucas, que fez descubrir as primeiras dúvidas na intelligencia dos pontos questionaveis do tratado de Tordesilhas, pontos que a historia hoje elucida; mas que em direito nunca se aclararam, apezar dos muitos gastos e esforços ostensivos feitos pelas duas coroas, como veremos.

Nota no fim.

Nota no fim.

[1] Varnh. na nota p. 87 do Diario de Lopes, e nas Prim. Neg. Dipl. do Brazil, p. 133.

[2] Almotacé mór e guarda mór. Prov. da Hist. Gen. VI, 109.—Segundo Gaspar Correa D. Nuno Manoel foi á India em 1519 com Francisco da Cunha.

[3] Quintella, Annaes da Marinha, I, 332. As ordens de prisão contra D. Luis (12 de Janeiro de 1520) se podem ver na Torre do Tombo, Corp. Chr., I, 25, 100 e 101; e tambem Ib. III, 7.º...

SEC. II.

Por parte de Portugal, ja alguns pedidos para que se fixasse a linha divisoria se haviam feito em 1512, em Logroño, sendo embaixador João Mendes de Vasconcellos [1]. Entretanto foi-se isso adiando até que a chegada dos navios castelhanos ás Molucas, pelo occidente, trouxe a questão de a quem tocava a legitima posse dellas.—E' claro que passando a armilla ou meridiano da demarcação um pouco ao poente do Pará, devia cortar outra vez a equinocial d'ahi a cento e oitenta gráus, e deixar no hemispherio gentilico-portuguez, digamos assim, não só as Molucas, como as Filippinas, e proximamente metade do continente, depois descoberto, a que se deu o nome de Nova-Hollanda. Entretanto o caso não era tão facil de decidir como hoje, naquelles tempos em que as longitudes estavam ainda determinadas com pouca exactidão. Para tratar de resolver este ponto foram nomeados, por parte das duas corôas de Portugal e de Castella, commissarios arbitros:—lettrados, cosmographos e astronomos. Porêm havendo-se reunido na fronteira sobre o Caya, entre Elvas e Badajoz, nada concordaram; começando a duvida sôbre qual devia ser a paragem no archipelago de Cabo-Verde, á qual se havia de considerar referente a lettra do ajustado em Tordesilhas:—os Castelhanos, com a idéa de favorecer a causa das Molucas, pretendiam que fosse o extremo da ilha mais occidental ou de Santo-Antão: e os Portuguezes, esquecendo-se de quanto esta versão, que era a unica logica, os favorecia com mais terras no Brazil, afim de que as ilhas Molucas por essa pequena differença de longitude não se lhes escapassem, repelliram-a com tanta energia, como nos seculos seguintes a sustentaram. Finalmente, depois de muitas discussões sem nada se decidir, vendo-se Castella em apuros por dinheiro, resolveu, por contrato assignado em Saragoça, ceder a Portugal, mediante a somma de trezentos e cincoenta mil ducados, os direitos que podesse ter ás Molucas, obrigando-se a restituil-a a todo o tempo que se provasse que estas ilhas não estavam dentro da sua demarcação, mas sim da de Portugal.

1529, Abril, 22.

Donde proveiu porêm o ter-se chamado *da Prata* o grande rio em cujas margens o metal argentino se não tem encon-

[1] Off. de João Mendes de Vasconcellos de 7 de Set. desse anno.

trado?—A origem não foi outra senão a do haver sido por este lado que primeiro chegaram aos Europeos as noticias mais averiguadas das riquezas do Perú, acompanhadas de amostras de prata [1], da mesma forma que á foz do Amazonas [2] chegariam com algumas mostras de ouro, para dar origem á fabula do El Dorado. Nem fòra verosimil que com as aguas navegaveis que baixavam, desde tempos immemoriaes, dos ricos estados do Inca á foz desses dois grandes rios, não tivessem chegado de mão em mão alguns instrumentos dos dois metaes que la abundavam.—Que vieram ao rio da Prata sabemos com toda a evidencia, pelas narrações contemporaneas. Consta-nos até mui positivamente que cinco Europeos vindos com Solis, informados pelos Indios das riquezas existentes nas serras onde havia um «rei branco, que trazia bons vestidos como nós outros» se resolveram a ir la. E emprehendendo viagem, chegaram até uns «Indios comarcãos á serra que traziam na cabeça corôas de prata e umas pranchas de ouro dependuradas do pescoço e orelhas, e cingidos por cintas.»—Mandaram disto aviso por doze Indios a varios companheiros, que os não haviam querido seguir; e voltavam carregados de metal, quando, achando-se já n'um dos afluentes do Paraguay, talvez no Pilcomayo, foram acomettidos, roubados e mortos pelos Indios. Entre os que não tinham querido acompanhar os cinco aventureiros, mencionaremos a Henrique Montes e a Melchior Ramirez, que vieram estabelecer-se junto da ilha de Santa Catharina. Mais tres colonos deste tempo viviam ainda annos depois. Francisco del Puerto, que veremos servir de lingua aos navegadores do dito rio da Prata; Francisco de Chaves que se estabeleceu na Cananea; e Aleixo Garcia, que segundo a tradição, aprisionado joven, veiu a prestar importantes serviços na colonisação do Paraguay. Por esta simples menção de alguns nomes se pode colligir, como os colonos sós e desamparados se iam extendendo pela costa, apezar de algumas infidelidades dos naturaes. Das náos da India e dos navios dos contratadores ficavam alguns, sem embargo de estar isso prohibido por uma lei, que se incluiu nas ordenações [3] do Reino. Não tardaram em appare-

[1] Vej. a nota 19, no fim. O rio era chamado pelos naturaes guaranis Paranáguaçu.

[2] Já em 1500 diziam ahi os Indios aos de Pinzon como para as bandas do sertão havia muito ouro. (Pedro Martyr, Dec. 1, liv. 9).

[3] Ord. Man. V, tit. 112, §. 9 e 20.

SEC. II.

cer navios de França, e tambem muitos dos das suas tripolações passaram a terra, segundo devemos crer, vendo tantos Francezes apparecerem, annos depois, como grandes linguas dos Indios. Adiante trataremos de dois colonos portuguezes, residentes um na Bahia, outro nas terras de S. Vicente, desde 1510; e de um castelhano que assalvajado e gentilisado appareceu não longe do cabo de S. Roque; acaso este ultimo desde o tempo de Hojeda ou de Pinzon; ou de qualquer navio que por ahi aportára, segundo o costume, para traficar, ou para carregar escravos; visto que desde 1504 fora em Castella declarado legitimo o captiveiro dos Caribes; isto é, dos Canibaes, manchados não só pelo horror da antropophagia, como pelos vicios de nefandas bestialidades.—A'cerca dessa decretada escravidão, somente por agora diremos que, annos depois, a defendiam e sustentavam muitos religiosos [1] de S. Domingos e de S. Francisco; e que os meios coercivos, mais ou menos crueis, foram os que em todos os tempos geralmente se empregaram para domar ou submetter á razão, quer as turbas de Barbaros na Asia e na Europa, quer (ainda nas melhores idades do christianismo....) as multidões desenfreadas ou semi-barbarisadas.... A umas e outras por certo se referia Tacito dizendo que só conheciam os extremos: «ameaçam se vos não temem: intimidadas facilmente as contereis» [2]. E' sabido como, pelo que respeita aos demais Indios, adoptou Castella o arbitrio de os confiar a encommendeiros que se obrigavam a cuidar de sua reducção, educação e conversão [3].

[1] Herrera, III, 8, 10.

[2] «Nihil in vulgo modicum: terrere, ni paveant: ubi pertimuerint, impune contemni». (Ann. I, §. 29).

[3] Herrera, I, 9, 14; I, 10, 12; II, 1, 11; II, 3, 6, etc.

SECÇÃO III.

ATTENDE-SE MAIS AO BRAZIL. PENSAMENTO DE COLONISAL-O.

Decorriam os annos, e o Brazil seguia sempre no mesmo estado, e o seu immenso littoral á mercê de qualquer navio que o procurava.—Não ha porque fazer censuras. Os reforços e os capitaes empregados na Asia produziam maior e mais immediato interesse nessa epocha de crise commercial, em que se effectuava em favor da Europa um grande saque das riquezas empatadas no Oriente. Além de quê, ainda sem considerar a questão sob miras economicas, é certo que Portugal tendo induzido os Turcos a levar a guerra até á Asia, aliviou por algum tempo a Europa do seu pezo ameaçador, e sustentando o commercio da especiaria pór mar, consummou o pensamento de Lull de empobrecer bastante o Egypto. Assim, não fôra possivel durante essa luta distrahir muitos navios e forças para outro continente. A propria Africa, os adustos campos das então recentes glorias portuguezas, onde filhos de reis iam armar-se cavalleiros, começou a ser descuidada. E ainda suppondo que ja então tivesse occorrido a idéa que depois nesse mesmo seculo occorreu, de que no Brazil poderia vir a organisar-se um grande Imperio, a metropole aguardava acaso para isso melhor occasião. A gloria que Portugal adquiriu na Asia custou-lhe entretanto a perda de muita de sua população, e o perverter em parte a indole dos seus habitantes, com tantas piratarias e crueldades. Em virtude dellas mais de uma geração o tem coberto de baldões, como se as crueldades e as piratarias não tivessem em todos os tempos sido apanagio das conquistas. Esses heroes da antiguida-

SEC. III.

de que em geral só comtemplamos pelo aspecto maravilhoso, tambem practicaram muitas crueldades e muitas injustiças; porêm como aos panegyristas, que nos transmittiram seus feitos, não faltou manhoso artificio para nol-o contarem a seu modo, occultando tudo quanto lhes não servia ao panegyrico, e nem todos os que leem são pensadores, succede que muitos, inconsequentemente, louvam e admiram na historia como heroicidades feitos identicos aos que em outra epocha, ou em outro paiz, condemnam como miserias e pequenhezas desta ou daquella geração. Se de todas as conquistas dos Gregos e dos Romanos tivessemos historias escriptas pelos seus inimigos ou rivaes talvez que não admirasse o mundo tantas proezas, nem tantos heroes.

Em quanto porêm Portugal se via a braços com grande numero de inimigos no littoral e mares da Asia, muitos armadores da Bretanha e Normandia, já avesados á navegação das costas de Guiné e da Malagueta, passavam não só a alguns excessos de pirataria com os galeões que vinham da India, como a traficar nas terras descobertas por Cabot e os Corte Reaes, e tambem ao Brazil, onde adquiriam quasi de graça generos que nos mercados europeos obtinham grandes valores, e os quaes lhes deviam produzir maiores vantagens do que aos contratadores portuguezes; por isso mesmo que não tinham, como estes, de indemnisar a corôa pela faculdade de commerciarem.—Debalde havia Portugal prohibido com duras penas aos seus «mestres de cartas de marear» o fazerem pomas ou espheras terrestres, e o marcarem nos mappas as terras ao sul do rio de Manicongo e das ilhas de S. Thomé e Principe [1]. Debalde prohibia que acceitassem seus pilotos e marinheiros [2] o serviço de mar de outras nações, pensando talvez com isso obstar á propagação dos conhecimentos nauticos pela Europa. Os ousados navegadores de Honfleur e de Dieppe frequentavam cada dia mais os portos do Brazil. As guerras da França não faziam diminuir o ardor e a actividade dos seus maritimos, estimulados por tantos lucros. Em 1516 [3] haviam chegado a Portugal taes noticias de suas navegações ao Brazil, que

[1] Alv. de 13 de Nov. de 1504 na Torre do Tombo.

[2] Ordenações Manuelinas, Liv. V, tit. 98, §. 2. Vej. tambem o tit. 88, §. 11.

[3] Se de todo se chegasse a decidir que o facto de que trata o opusculo de Dresda (Nota 19 no fim) se reffere ao anno de 1508 haveria que reconhecer que já neste anno vinham Francezes ao Brazil.

elrei D. Manuel mandava por seus agentes representar contra ellas á corte de França [1]. E digamos desde já que tão poderosos se tinham feito alguns armadores, que nem o mesmo governo francez podia sujeital-os, e que Portugal, depois de haver exhaurido na França, perante os tribunaes, os parlamentos e a propria corôa, todos os recursos do foro e da diplomacia, se viu obrigado a transigir e a negociar com os mais notaveis corsarios, que eram João Affonso e o célebre João Ango, ao depois visconde de Dieppe [2]. Todos estes acontecimentos merecem uma historia especial que não duvidamos se escreverá algum dia; pois sobram para ella os documentos, dos quaes somente aproveitaremos agora o que mais de perto nos interesse. Sabemos que já em vida de elrei D. Manuel fôra o seu subdito Jacome Monteiro nomeado embaixador junto a Francisco I, com instrucções para representar ácerca das tomadias e das invasões nas suas conquistas, effectuadas umas e outras por maritimos francezes. A Monteiro succedeu João da Silveira mandado por D. João III, apenas subiu ao throno, com especial recommendação para que ponderasse quão triste era que se estivessem hostilisando no mar os subditos de dois reis e de duas nações que se diziam amigos. Apezar das reclamações que faziam, como levamos dito, os agentes portuguezes, emprehendera Hugues Roger com felicidade em 1521 uma viagem á nossa costa, e havia noticia de que se preparavam outros navios. Por fim, em 11 de Fevereiro de 1526, escrevia o embaixador João da Silveira, como em França se armavam dez navios para virem apoderar-se das embarcações que encontrassem.

Tal aviso a nosso ver decidiu Portugal a mandar ao Brazil de guarda-costa, neste mesmo anno, uma esquadrilha composta de uma náo e cinco caravelas, a qual findo certo prazo devia ser rendida por outra. Vinha por capitão mór Christovam Jaques, e trazia de chefes subalternos Diogo Leite com seu irmão Gonçalo Leite, e Gaspar Correa.—Jaques ganhou a costa do Brazil no fim do dito anno;—e fundeando no canal que separa do continente a ilha de Itamaracá, deu ali principio a uma casa de feitoria

1526.

Nota no fim.

[1] C. de P. Correa de Bruxellas em 5 de Fev. 1517, na Torre do Tombo Corp. Chron. I, 21, 24.

[2] Ferdinand Denis, «Génie de la Navigation», pag. 113 a 115.

SEC. III.

junto do rio denominado pelos Indios de *Igára-açú* ou da Canoa-grande, designando assim os navios europeos que á sua foz ancoravam.—Em nosso entender foi esta feitoria a que, segundo se deduz das mais antigas narrações, primeiro se chamou de *Paranámbuco*, nome composto de dois [1] que na lingua dos Indios não querem dizer mais do que *Braço de mar*.

Deixando fundada essa feitoria, passou Jaques a correr a costa até o Rio da Prata, onde pouco tempo se demorou, regressando outra vez para o norte a cometter feitos que não tardaremos em commemorar. Primeiro nos cumpre dizer como por este mesmo tempo estacionavam ou navegavam nas aguas do nosso littoral, duas frotas, ambas de Castella. De uma que constava de tres náos era chefe Diego Garcia. Mandava a outra, com igual numero de navios redondos e mais uma caravela, Sebastião Cabot, filho do maritimo de igual apellido, que descobrira por Inglaterra as costas da America do Norte, por onde haviam tambem navegado os Corte-Reaes. Estas duas frotas haviam deixado a Europa um pouco antes que Jaques. Diego Garcia que partira primeiro aportou em S. Vicente; e tantos mezes ahi se demorou que parecia esquecer-se do seu destino, que era subir o Rio da Prata. Por meio da relação que de sua viagem nos transmittiu, não se nos recommenda como homem verdadeiro, nem polido, nem superior á mesquinha inveja, e deve ler-se com precaução. Cabot era mandado ás Molucas por este lado, reforçando outra armada maior que havia partido um anno antes, e da qual em breve daremos noticia. Aportou Cabot em Pernambuco, onde já encontrou a feitoria portugueza, e seguindo a navegação para o sul, só avistou de novo terra nas alturas da ilha, a que então poz nome de Santa Catharina. Os Indios lhe chamavam Jurumerim [2] ou segundo outros Jurerémerim [3].—Ahi fundeou Cabot, e logo de um porto visinho da parte do sul vieram visital-o muitos castelhanos, dos quaes uns ali viviam desde muitos annos, e outros desde mui pouco tempo, não havendo querido seguir ao dito D. Rodrigo de quem passaremos a tratar.

[1] «Paraná,» mar; e «Mbô» ou «Mbuk», braço.

[2] Simão de Vasconcellos.

[3] S. Leopoldo, Ann. p. 402. Outros dizem Xerimerim; e tambem Meyembipe.

Era D. Rodrigo de Acuña o commandante da náo S. Gabriel pertencente a uma armada [1] que, em companhia de Garcia de Loaysa, de Hespanha partira, antes de Cabot e de Diego Garcia, com direcção ás Molucas, seguindo derrota pelo occidente. Essa armada, largando da Corunha em Julho de 1525, avistára em principios de Dezembro a costa do Brazil, ao sul do cabo de S. Thomé, e fôra, pela maior parte, desbaratar-se junto ao Estreito de Magalhães. Não é de nosso proposito contar esse desbarato; e baste-nos saber que D. Rodrigo achou no dito porto refugio, e encontrou varios companheiros de Solis, que bastecendo-o de agua, lenha e mantimentos, deram da terra taes informes que muitos da tripolação se determinaram a ficar nella, em vez de expôrem-se a novos perigos de mar. As exhortações de D. Rodrigo apenas poderam atrahir-lhe alguns poucos dos alvorotadores.

Nota no fim.

Daqui proveiu a este porto, que fica ao sul da dita ilha de Santa Catharina, o nome de *Porto de D. Rodrigo*, com que por muito tempo foi conhecido nos mappas e roteiros. Acaso tal porto seria o mesmo a que Solis, dez annos antes, chamara Bahia dos Perdidos, talvez em virtude dos mencionados seus companheiros que ahi lhe fugiram ou se perderam; se é que esses individuos não houvessem effectivamente ficado por ahi voluntariamente ou desgarrados já desde 1508.

Com trinta e dois homens menos de tripolação, fez-se por fim D. Rodrigo de vela para o Rio de Janeiro. Neste porto convocou a sua gente a conselho: no qual foi resolvido que a náo em vez de seguir para as Molucas voltasse á Hespanha, com alguma carregação de páo-brazil. Dirigiu pois D. Rodrigo o rumo para o norte e entrou na Bahia.—Ahi a tripolação se lhe diminuiu de nove homens, que indo a terra la ficaram devorados pelos selvagens, segundo se julgou.

Saindo da Bahia para o norte, pela muita agua que fazia a náo, tratou de arribar, e deu-se a casualidade de que, meiado Outubro, fosse entrar justamente n'um porto proximo do rio de S. Francisco, no qual se achavam carregando de brazil duas náos e um galeão de França. Os capi-

[1] Vej. Herrera, Dec. III; 7.°; 5, 6 e 7.— Vej. tambem Gav. 2, 10, 20, a C. de Antonio Ribeiro, de 28 de Fev. 1525, da Corunha.

SEC. III. tães francezes ao principio offereceram protecção a D. Rodrigo, mandando-lhe até dois calafates; e quando, passados oito dias, se achava a náo hespanhola virada de crena, e impossibilitada de navegar, cairam na fraqueza de ir accommettel-a, intimando a D. Rodrigo que se rendesse. Vendo este que a resistencia era impossivel, metteu-se no batel, foi ter com os Francezes, e conseguiu delles tregoas, ficando de lhes dar vinho e azeite, que diziam carecer. Em quanto porêm se negociavam estas tregoas, e os Francezes tendo o capitão castelhano em refens, se descuidavam da náo aggredida, ella conseguia não só empinar-se e surgir boiante, como picar as amarras, e fazer-se de vela. Quando os Francezes despertaram do seu descuido, já a náo hespanhola ia barra fóra, sem o capitão, nem os marinheiros que o haviam acompanhado. Em vão D. Rodrigo lhes bradava e fazia signaes, em vão os seguia, em um batel á vela. A náo S. Gabriel já nem nas promessas do seu proprio capitão confiava, que a tanta desconfiança levam os desenganos das promessas não cumpridas.

Seguiu D. Rodrigo no batel todo aquelle dia e parte do immediato. Porêm...... baldados esforços! A náo tinha desaparecido no horisonte, e o seu legitimo commandante e fieis remeiros, exhaustos de forças, emproavam para terra e iam varar á costa, a umas dez leguas para o norte do porto donde haviam partido;—naturalmente na paragem que se ficou até hoje chamando os *Baixos de D. Rodrigo*, quasi defronte do rio Cururipe. Dahi se dirigiram por terra, bastante expostos aos selvagens, a ganhar outra vez o porto que acabavam de deixar.

Ja tinham delle partido as duas náos francezas, e só ficava o galeão. Neste se alojaram os tristes por mais de um mez; mas acabando o mesmo galeão de carregar, fez-se de vela, desamparando os miseros em um batel, sem mantimento algum!

Não havia porêm soado a hora final aos pobres desamparados. Entregues á providencia, seguiram pelos mares durante vinte dias, nutrindo-se apenas de algum marisco e da pouca fruta que acertavam de colher pela costa, até que na ilha de S. Aleixo, lhes deparou Deus porto, onde poderam refazer-se. Nessa ilha tiveram a fortuna de encontrar alguma farinha de trigo, uma pipa de bolacha molha-

da, um forno, e anzoes com que apanharam muito peixe. De Santo Aleixo passaram á feitoria de Pernambuco [1].

Christovam Jaques se negou a dar-lhes passagem para a Europa, primeiro em uma náo que enviava carregada de brazil, e depois n'uma caravela que igualmente mandou regressar ao reino. Pela primeira escreveu D. Rodrigo ao bispo d'Osma; porêm a carta, em vez de seguir ao seu destino, foi aprehendida; e ainda hoje se guarda no archivo publico em Portugal [2]. Dez mezes depois escreveu outras; uma das quaes para el rei D. João III; e estas chegaram a Lisboa pela mencionada caravela ao mando do capitão Gonçalo Leite. As que eram para Castella foram remettidas pelo embaixador em Lisboa [3] Lope Hurtado.

Quando a náo hespanhola S. Gabriel, ao querenar, sofria as bombardadas dos tres navios francezes, navegava pelos mares brazilicos, por aquella altura, a armada de Sebastião Cabot, que deixára Pernambuco no mez anterior. —¡E ai dos aleivosos—se nessa occasião se aproximára da costa a esquadra hespanhola!—Porêm Cabot seguia de largo, e só foi de novo avistar terra na ilha de Santa Catharina, como antes dissemos.

As informações que a Cabot deram os Castelhanos, que nesta ilha encontrou, das riquezas do Rio da Prata, o induziram, a pretexto de não poder emprehender maior viagem, por se haver perdido a capitana, a subir pelo mesmo Rio da Prata, em vez de proseguir para as Molucas.

Nota no fim.

Deixando porêm os mais successos desta armada, bem como os outros da sua contemporanea castelhana ao mando de Diego Garcia, e que não pertencem á nossa historia, sigamos a Christovam Jaques em seus feitos. Vimos como julgando que lhe bastava ter comsigo as cinco caravelas latinas, mandára para o reino a náo, com carga de brazil. Logo depois, andando a correr a costa com quatro das ditas caravelas, travou peleja com tres navios de mercadores bretões, dois delles de cento e quarenta toneladas. Combateu um dia inteiro, e, saindo vencedor, levou para Pernambuco os prisioneiros em número de trezentos. Segundo

[1] Em 30 de Abril de 1528 diz D. Rodrigo que havia 18 mezes que ali estava, e em 15 de Junho de 1527 diz que havia 7 mezes.

[2] G. 18, 5, 20; Navarr., V, 238; Varn. Prim. Neg. Diplomaticas, p. 128.

[3] Off. do dito Embaixador (em Simancas) M. 308, fol. 5.—Torre do Tombo, P. 1, 30, 133 e G. 15, 10, 30.

SEC. III.

nos consta por tradição este combate teve logar n'um reconcavo pela Bahia de Todos os Santos adentro. Temos porêm alguma duvida em o acreditar, sabendo positivamente por outro lado que as hostilidades começaram de parte dos navios francezes contra uma das caravelas, pelos tempos contrarios esgarrada das outras, que depois acudiram; o que não é provavel tivesse logar no recôncavo. As queixas do atribulado D. Rodrigo de Acuña, os informes de Gonçalo Leite, que se nos denuncia como pouco affeiçoado ao chefe, e uma carta de Diogo Leite, em que parece censurar quanto no Brazil se fazia, decidiriam o governo em apressar-se a dar por acabada a commissão de Jaques. Para lhe succeder foi escolhido Antonio Ribeiro. E Jaques recolheu [1] ao Reino, com os trezentos prisioneiros estrangeiros que tinha comsigo na feitoria. Neste número entrou talvez Acuña em favor de quem se empenharia o mencionado embaixador hespanhol Lope Hurtado.

Nota no fim.

Quanto a Ribeiro nenhuma noticia encontrâmos dos seus feitos em nossos mares. Naturalmente abandonou pouco depois a costa com a esquadrilha, chamada talvez a outro serviço. O certo é que ficando a feitoria de Pernambuco desprotegida, caiu sôbre ella um galeão de França, que a saqueou, conseguindo apenas o feitor Diogo Dias escaparse em uma caravela, que ali então passava com destino para Sofala.

Christovam Jaques, que havia tido occasião de estudar o paiz e de avaliar a sua riqueza, e que conhecia o estado florecente a que ja nesse tempo tinham chegado as colonias portuguezas da Madeira, dos Açôres e de S. Thomé, onde possuiam importantes solares varios senhores donatarios, cujos avós apenas eram conhecidos, propoz-se a ser tambem donatario no Brazil, offerecendo-se a levar comsigo mil colonos.

Achava-se então em Lisboa Diogo de Gouvêa, um dos Portuguezes mais illustrados daquelles tempos, estabelecido em Pariz, onde dirigia o collegio de Santa Bárbara, do qual sairam para o mundo litterario não poucos alumnos, que lhe deram glória. Neste numero devemos contar os santos fundadores da Companhia de Jesus, ordem que teve

[1] Por Alv. de 25 de Março de 1528 fôra ordenado que os navios não partissem antes de Outubro.

quasi origem nesse collegio, é que veiu logo depois a instituir-se, professando além dos votos das outras o de obediencia absoluta e directa ao Santo Padre. Gouvêa, que desde 1513 prestava em França nos negocios das tomadias valiosos serviços, empenhou-se com el rei D. João III para que levasse avante os intentos de Christovam Jaques. Parece porêm que ainda então não estava a côrte resolvida a seguir o seu parecer, como depois seguiu, apenas o tempo começou a deixar que se começassem a realisar as previsões do profundo pensador, por ventura antes tratado, como succede ordinariamente, de sonhador e de utopista pelos que não pensam, ou pelos que não chegam a lobrigar o que elle vê ás claras. Digamos desde ja que o de que tratamos é o mesmo doutor (ou mestre) Diogo de Gouvêa, que depois (1537), foi eleito regente da Universidade de Bordeos, e nesta lente de theologia; em quanto não passou a Coimbra com muitos outros professores que foi encarregado de ajustar [1].

Entretanto reconhecêra-se que as simples armadas de guarda-costa, além de muito dispendiosas, não promettiam toda segurança, sem uma forte colonia n'algum porto visinho, a que ellas se podessem recolher para refazer-se, não só de mantimentos, como de gente, em caso de necessidade. Ao mesmo tempo a colonia, desenvolvendo-se e crescendo, poderia com seus proprios recursos sustentar tal armada, sem sobrecarregar o thesouro da mãe patria.

A idéa de fundar pois no Brazil uma colonia vigorosa começava a triunfar, quando se recebia em Lisbôa uma carta escripta [2] de Sevilha por um Dr. Simão Affonso, dizendo como acabando Sebastião Cabot de chegar mui derrotado do rio Paraná o haviam mandado ali prender, e de como pensava elle doutor que Hespanha não tentaria para aquellas bandas novas emprezas.

Nota no fim.

O plano vago da fundação de uma povoação forte no aquem-mar se fixou então justamente sobre essa paragem de clima temperado, e de tantas apregoadas riquezas, que os Castelhanos escarmentados iam por ventura desamparar de todo:—sobre as margens do Rio da Prata. Aprompto-use com mais rapidez a frota composta de duas náos, um ga-

[1] Barboza e Mariz enganam-se attribuindo alguns de seus actos a André de Gouvea. Diogo falleceu, com mais de 90 annos, de cónego em Lisboa, em 1557.

[2] Em 2 de Agosto 1530.

SEC. III.

leão e duas caravelas. Além das competentes guarnições e tripolações, embarcaram-se nella familias inteiras.... «Vão para o Rio da Prata»!... E bastava esta voz para não faltar quem quizesse alistar-se... Ao todo contam-se nas cinco velas[1] quatrocentas pessoas. Muitas destas diziam o último adeus á patria, no momento em que por ventura sonhavam que dentro de pouco volveriam a ella com grossos cabedaes,—com rios de prata. Henrique Montes que estivera com Cabot, e que tinha passado a Portugal, regressava na armada[2] feito *cavalleiro da casa* e agraciado com o officio de provedor dos mantimentos, assim na viagem, como ao depois, «em terra, em qualquer logar onde assentassem» os que iam na armada. Para commandar esta fôra escolhido Martim Affonso de Souza, que ao depois se fez célebre na Asia, obrando prodigios de valor. Contava então apenas trinta annos; mas ja por seu bom juizo havia merecido a honra de fazer parte dos conselhos do rei. A amizade e o parentesco que com elle tinha o védor da Fazenda D. Antonio de Attaide, depois conde da Castanheira, deviam contribuir muito para a escolha; mas quem como nós teve occasião de conhecer tão cabalmente o dito Castanheira, por toda a sua correspondencia privada e de officio, incluindo a que ao depois por annos entreteve com o mesmo Martim Affonso em serviço na Asia, não póde, por um só instánte, suspeitar que, no animo do conde, a amizade preponderasse ao zêlo pelo Estado, tratando-se de um empregado deste. Além de quê não era o conde da Castanheira exclusivo no conselho;—e não se atreveria a fazer ao Soberano qualquer recommendação, quando não tivesse o apoio de Antonio Carneiro, e de Pero d'Alcaçova Carneiro, que eram tambem ministros mui influentes no Estado. Demais: o exito desta expedição e a successiva carreira de serviços de Martim Affonso justificam cabalmente a proposta que delle fez o seu primo e amigo a Sua Alteza,—que tal era o tratamento que se dava ainda ao rei.

Vinha Martim Affonso munido de poderes extraordinarios, tanto para o mar, como para reger a colonia que fundasse; e até autorisado com alçada e com mero e mixto

[1] Em uma destas voltava ao Brazil o mesmo Diogo Leite, que estivera ás ordens de Christovam Jaques.

[2] Torre do Tombo, Chanc. de D. João III.—Liv. 56, f. 130 v.

imperio no civel e no crime, até morte natural inclusivè; excepto quanto aos fidalgos, que, se delinquissem, deveria enviar para Portugal. Trazia autorisação para tomar posse de todo o territorio situado até á linha meridiana demarcadora; para fazer lavrar autos, e pôr os marcos necessarios; para dar terras de sesmaria a quem as pedisse, e até para criar tabelliães, officiaes de justiça e outros cargos. As sesmarias [1] deviam ser dadas em uma só vida, o que não parece coherente com o pensamento de ligar a terra á geração perpetuada de pais a filhos. Não sabemos que politica ou que miras envolvia esta disposição, que logo depois se modificou, com melhor conselho.

Com Martim Affonso vinha tambem nesta armada seu irmão Pero Lopes de Souza, moço honrado e de grandes brios e valor, e igualmente muito bem conceituado perante o mesmo conde da Castanheira [2]. A' penna de Pero Lopes devemos hoje tudo quanto de mais averiguado sabemos dessa expedição, que se apresentou diante do Cabo de Santo Agostinho no último de Janeiro de 1531, depois de haver tido alguns dias de demora, para se refazer de mais mantimentos, na Ribeira-Grande, porto da cidade capital do archipelago de Cabo-Verde.

Antes de proseguir cumpre-nos dizer que os interessados [3] nos tres navios aprezados por Christovam Jaques, requereram a Francisco I, por intermedio do conde de Laval governador da Bretanha, cartas de marca para se indemnisarem de suas perdas que orçavam em sessenta mil cruzados. Mandou Francisco I a Portugal para agenciar essas indemnisações o rei d'armas Helice Alesge de Angouleme. Chegou este a Lisboa em Janeiro de 1529; deu conta da missão, porêm não sendo despachado durante mais de dois mezes regressou a França; e poucos dias depois assignava Francisco I uma carta patente de corso, em favor do célebre Ango, contra Portugal. Vendo-se porêm mui necessi-

[1] «Sesmarias são as dadas de terras... que foram ou são de alguns senhorios», etc. Ord. Man. IV, 67; e Filip. IV, 43.

[2] A Martim Affonso escrevia de Pero Lopes o C. da Castanheira em 1538. «Pero Lopes, vosso irmão, está feito um homem muito honrado, e outra vez vos affirmo muito honrado. E digo vol-o assim porque póde ser que por sua pouca idade vos pareça que terá bons principios, mas que não será ainda de todo bem assentado n'isso, como vol-o eu aqui digo que é ainda menos do que o que delle cuido.»

[3] Ivon Cretrugar; Jean Bureau, Jean Jamet, e Guerret Mathurin Tournemouche.

SEC. III.

tado de dinheiro, inclusivamente para pagar o resgate de seus filhos ao vencedor Carlos V, mandou o mestre Pedro de la Garde de embaixador a D. João III, offerecendo-se a caçar as cartas de corso, e pedindo quatrocentos mil cruzados emprestados. Respondeu o monarcha portuguez (com muitas desculpas e incumbindo de encarecel-as em França o seu embaixador João da Silveira) que por obsequial-o lhe emprestaria cem mil cruzados em dinheiro; e que o mais, que passava e muito de trezentos mil cruzados, lhe cedia tambem de emprestimo, se elle quizesse fazer justiça, obrigando muitos dos seus vassallos a restituir as tomadias illegitimamente feitas. João da Silveira era autorisado, inclusivamente, a agenciar estes negocios concedendo aos individuos que assentasse «algum proveito secreto» [1]. A este mesmo intento foram de embaixada os dezembargadores Lourenço Garcez e Gaspar Vaz.

Para não interrompermos dentro de pouco a narração que vai seguir-se digamos tambem já que complicando-se as negociações em França, e havendo probabilidade de que mais se complicariam com alguns feitos da nova armada, foi lá de embaixador, em Maio de 1531, o proprio vedor da Fazenda D. Antonio d'Attaide. E á presença nesse Reino durante poucos mezes deste prudente estadista, a quem por certo não se faz geralmente a devida justiça, attribuimos não só as capitulações celebradas com Ango, mas tambem as boas disposições da parte do almirante de França e outros para os accordos depois tomados, em virtude dos quaes em 1537 se installaram em Irun e Fuenterrabia commissões mixtas de Portugal e França, para attenderem ás reclamações, sobre prezas e tomadias, dos queixosos d'uma e outra parte. O proprio João Affonso, de appellido Francez, pratico do Brazil [2] (e que antes de fugir de Portugal fôra mestre de um navio de Duarte de Paz) recebeu d'elrei carta de seguro de que não seria demandado, nem perseguido [3], por incurso nas penas dos que acceitavam serviço do mar das outras nações, ou iam ás conquistas sem licença [4].

[1] C. R. a João da Silveira de 16 de Jan. de 1530; e sup. no Arm. 26, m. 2.°, n.° 31.

[2] «Joannis Affonsi Francez, qui erat expertus in viagiis ad brasiliarias insulas».

[3] Casa da Coroa, Arm. 26, 3, 10.

[4] Ord. Man., Liv. V, tit. 98 e 112.— Vej. tambem N. 11 do maç 1.° das leis sem data.

SECÇÃO IV.

RESULTADOS DA EXPEDIÇÃO DE MARTIM AFFONSO.

Acabava Martim Affonso de avistar a costa de Pernambuco, quando descobriu ao longe uma não franceza. Pouco lhe custou dar-lhe caça, e rendel-a; fugindo no batel para terra toda a tripolação, menos um só homem. Seguiu-se a esta preza a de outras duas náos, tambem francezas, e carregadas, como estava tambem a primeira, de brazil. De uma dellas coube o aprezamento a Pero Lopes, que depois de a haver seguido com duas caravelas, e combatido um dia todo, conseguiu rendel-a.

1531, Fev.

Feliz com tão boa estréa, dirigiu-se Martim Affonso á proxima feitoria de Pernambuco; e dahi resolveu mandar a Portugal uma das náos aprezadas, com a noticia do succedido, levando outra comsigo, caminho do Rio da Prata, e queimando a terceira por incapaz. Igualmente resolveu, talvez em virtude de ordens que tinha, mandar as duas caravelas para as bandas do Maranhão, afim de fazer explorar por ahi a costa, e de collocar nella padrões em signal de posse. Diogo Leite foi o capitão a quem Martim Affonso confiou o mando dessas duas caravelas. Sabemos que este chefe percorreu quasi todo o littoral de leste-oeste, e chegou pelo menos até á bahia de Gurupy, que por algum tempo se denominou «abra de Diogo Leite».—A seus exames attribuimos o conhecimento que desta parte da costa desde então houve em Portugal; e tambem, entre outros nomes, o de cabo de Todos os Santos, dado ao promontorio ao termina no Monte-Alegre a leste

SEC. IV.

do Maranhão. Das caravelas sabemos que pelo menos a Rosa regressou á Europa; visto que, dois annos depois, a encontramos velejando para a India.

Da náo franceza mandada a Portugal foi capitão João de Souza. Alêm de umas setenta toneladas de brazil, levou trinta e tantos dos prisioneiros. Em fins de Julho estava a dita náo fundeada em Portimão no Algarve. Mas só em Novembro chegou a propagar-se em França, em meio de grandes queixas e alaridos, a noticia dos tres navios aprezados, com a circunstancia, não sabemos se verdadeira, de haver Martim Affonso mandado enforcar o piloto Pedro Serpa, que encontrou em uma dellas. Sendo certo que já então havia correio publico cada oito dias de Lisboa a Burgos, e cada quinze de Burgos a Flandres, devemos crer que os prisioneiros francezes estiveram incommunicaveis em Portugal por algum tempo. Gouvea parecia assustado com a noticia, porêm o embaixador Gaspar Vaz era de parecer que por fim o resultado seria favoravel a Portugal; não querendo outros expor-se ao que acabava de succeder a tantos.

1531.

De Pernambuco seguiram os outros navios para o sul, e foram entrar na Bahia de Todos os Santos, descoberta vinte e oito annos antes. Aqui se apresentou ao capitão mór o portuguez Diogo Alvares, que em terra vivera entre os Indios os vinte e dois annos anteriores, e que ahi tinha muitos filhos, havendo-se alliado a uma India, cujo nome primitivo corre haver sido Paraguaçú, Catharina o da pia baptismal.

Por intervenção do mesmo Diogo Alvares, vieram todos os principaes visitar ao capitão mór, trazendo-lhe mantimentos, que foram retribuidos com as dadivas de costume. Admirou Pero Lopes na Bahia a alvura da gente, a boa disposição dos homens, e a formosura das mulheres, que não achou inferiores ás mais bellas de Lisboa.

Reservando-nos a tratar mais ao diante, do colono Diogo Alvares e desta Bahia, nos limitaremos agora a dizer que durante os quatro dias que fundeada se demorou a armada tiveram os nautas occasião de presenciar um combate naval travado dentro do reconcavo; naturalmente entre os da ilha de Itaparica, e os do lado do norte que senhoreavam as terras onde se assentou depois a cida-

de do Salvador. Cada esquadrilha constava de cincoenta canôas, guarnecidas algumas destas de sessenta homens, todos escudados de pavezes de côres, semelhantes aos que usavam então os guerreiros maritimos portuguezes. O combate durou desde o meio dia até o sol posto; os da armada europea conservaram-se impassiveis espectadores desta naumachia entretropica, e viram com gôsto decidir-se o triunfo pelos que combatiam do lado em que elles estavam surtos. Muitos dos vencidos caíram prisioneiros; e com estes practicaram os vencedores o costumado uso de os matarem, com grandes cerimonias, e de lhes tragarem depois ¡oh asqueroso horror! as carnes.

SEC. IV.

Martim Affonso, deixando com Diogo Alvares dois homens, e muitas sementes para saber-se por experiencia o que a terra (que segundo doze annos antes publicára Enciso era *de pouco proveito*) poderia melhor produzir, velejava com sua pequena frota para o sul, quando, ao cabo de alguns dias, foi obrigado a arribar. Entrando na mesma Bahia, encontrou agora ahi fundeada a caravela que, com destino a Sofala, passára por Pernambuco, e recebêra a bordo a Diogo Dias, feitor do estabelecimento que o galeão francez havia, mezes antes, saqueado. Martim Affonso, vendo que esta caravela lhe podia servir, decidiu-se a leval-a comsigo; e com esse fim mandou primeiro botar em terra os *escravos* que ella conduzia;—não sabemos se africanos. Foram novos colonos que ali ficaram em companhia de Diogo Alvares e dos outros dois Europeos de que fizemos menção. No dia immediato levantaram de novo ancoras todos os navios da armada, e seguiram navegando para o sul até que entraram no porto ou bahia já então conhecida pelo improprio nome de «Rio de Janeiro.» Para não deixarmos de aproveitar a minima eventualidade no pouco que sabemos do que então se passou nesta paragem, cujas menores circunstancias hoje interessam a todo o Imperio, transcreveremos fielmente quanto nos transmittiu um dos nautas, que logo veremos donatario de Itamaracá, Santo Amaro e Santa Catharina. E' Pero Lopes quem prosegue, em seu estylo tão ingenuo como pintoresco: «Como fomos dentro (da bahia de Janeiro) mandou o capitão (Martim Affonso) fazer uma casa forte com cêrca por derredor; e mandou saír a gente em terra, e

1531. Mar., 26.

Abr., 30.

Nota no fim.

SEC. IV.

pôr em ordem a ferraria, para fazermos cousas de que tinhamos necessidade. D'aqui mandou o Capitão (Martim Affonso) quatro homens pela terra dentro: e foram e vieram em dois mezes; e andaram pela terra cento e quinze leguas, e as sessenta e cinco dellas foram por montanhas mui grandes; e as cincoenta foram por um campo mui grande; e foram até darem com um grande rei, senhor de todos aquelles campos; e lhes fez muita honra, e veiu com elles até os entregar ao capitão; e lhe trouxe muito cristal, e deu novas como no Rio de Peraguay havia muito ouro e prata. O capitão lhe fez muita honra, e lhe deu muitas dadivas, e o mandou tornar para as suas terras. A gente deste rio é como a da Bahia de Todos os Santos; senão quanto é mais gentil gente. Toda a terra deste rio é de montanhas e serras mui altas. As melhores aguas ha neste rio que podem ser. Aqui estivemos tres mezes tomando mantimentos para um anno, para quatro centos homens que traziamos, e fizemos dois bergantins de quinze bancos.»

1531, Ag., 12.

Deixando o Rio de Janeiro, foram os navios ao cabo de doze dias de navegação ancorar da banda de dentro da ilha chamada «do Abrigo» junto do porto da Cananéa. Por este último, cujas aguas com o nome de «Mar pequeno» se estendem terra dentro, (desde o rio de Iguape até o sul da barra de Ararapira, onde acaba a ilha que ora chamam do Cardozo, e quasi a communicam com a bahia de Paranaguá), mandou Martim Affonso ao piloto Pedr' Annes, entendido na lingua dos Indios que fosse em um bergantim haver fala dos que ali houvesse. Este piloto voltou cinco dias depois, conduzindo a bordo do bergantim um bacharel portuguez, que havia trinta annos que ali estava [1], um tal Francisco de Chaves, e varios castelhanos.

Set., 1.

Este Francisco de Chaves, naturalmente, era algum dos aventureiros que antes haviam chegado até ás terras do Inca. O certo é que pelas informações que deu e promessas que fez de trazer, dentro de dez mezes, quatrocentos escravos carregados de prata e ouro, Martim Affonso accedeu a mandal-o seguir de oitenta homens armados, metade de arcabuzes, e outra metade de béstas, da sorte dos quaes adiante trataremos.

[1] Vej. a confirmação, ante p. 20, e no fim deste vol. a nota correspondente.

Quarenta e quatro dias se demorou a esquadra junto da Cananéa, durante os quaes esteve sempre encuberto o sol, circunstancia pouco para admirar aos que saibam que ainda hoje raras vezes elle se mostra radiante aos habitantes desses contornos.

Tambem no ancoradouro se romperam muitas amarras e perderam-se várias ancoras, o que succede ainda agora nesse porto, cujo fundo tem rato, segundo a expresão dos maritimos.

Defronte da ilha da Cananéa sae da terra para o mar um pontal de pedra, que se chama hoje de *Itaquaruçá*, onde ainda existem tres padrões de marmore sacharoide do que se encontra nas formações volcanicas das immediações de Lisboa, os quaes, com toda a probabilidade, foram ali postos durante estes quarenta e quatro dias, apezar do silencio que a tal respeito guarda o (tantas vezes desesperantemente omisso) escriptor dos feitos desta expedição, que merece desculpa; porque não se propunha elle a ser chronista, mas somente a consignar por escripto o seu roteiro ou diario maritimo. Os padrões da Cananéa que examinámos pessoalmente, são de quatro palmos de comprido, dois de largura e um de grossura; e tem esculpidas as quinas portuguezas, sem a esphera manuelina, nem castellos; e nenhuma data se lê em suas faces[1]. Entretanto são dos mais antigos monumentos que possuimos da historia da colonisação de nosso paiz; pelo que fazemos votos para que venham a ser preservados no museu nacional.

Com o pensamento sempre na colonisação do Rio da Prata (que os Portuguezes antes haviam tambem chamado de Santa Maria), seguiu Martim Affonso para o sul, e dahi a dias, experimentou tão grande temporal que a capitanea deu á costa, junto ao riacho de Chuy, na actual fronteira meridional do Brazil; do que resultou perecerem sete pessoas.

Set., 26.

Nota no fim.

Reunidos de novo todos os navios, exceptuando um

[1] Como asseverou o meritissimo Cazal, I, p. 227 e 228.—Vej. Fr. Gaspar, p. 32.—An. da Mar*., p. 401.—Soares, I, cap. 65, e tambem Varnh. na Rev. do Inst. Hist., XII, p. 374 e 375. Convem aqui notar que ja no seculo passado Affonso Botelho, visitando esses marcos, ou antes o que está visivel em cima diz «que lhe não apparece letreiro algum.» Vej. a «Descrip. da comarca de Paranaguá», Ms. na Bib. do Porto, 437.

SEC. IV.

bergantim tambem naufragado, chamou Martim Affonso a conselho todos os que para isso eram, e neste foi assentado que em virtude, não só da falta de mantimentos, originada da perda da capitana, como do mau estado das outras duas náos, que se não poderiam expor aos temporaes do Rio da Prata naquella estação (naturalmente os conhecidos pampeiros), se desistisse da empreza de ir colonisal-o.

Apezar desta resolução, julgou Martim Affonso que, estando tão perto desse rio, não devia deixar para mais tarde o acto de posse delle, por meio dos padrões que levava. Julgando ser para isso sufficiente um bergantim com trinta homens, encarregou o commando deste e a commissão de pôr os mesmos padrões a seu irmão Pero Lopes, que se fez de vela em companhia de Pero de Goes, ao depois donatario da capitania de S. Thomé ou Campos de Guaitacazes. — Desempenhou Pero Lopes o mandado, subindo pelo Paraná muito além da foz do Uruguay, e achando-se de volta, decorrido pouco mais de um mez. Esta exploração do Rio da Prata é a de que seu chefe Pero Lopes, a quem ella deu tantos trabalhos, se compraz de nos transmittir informações muito mais minuciosas do que costuma. Ainda mal, são justamente todas alheias á nossa historia, e mais poderão interessar á dos estados limitrofes do Brazil pelo sul.

1531, Nov., 23 a Dez., 26.

Muito provavel é que no entremeio de tantos dias, em que Pero Lopes demarcava o Rio da Prata, não estivessem ociosos os pilotos que haviam ficado na costa com Martim Affonso. Em terra teriam occasião de fazer frequentes observações astronomicas sobre a latitude e longitude do logar, e isso lhes daria a convicção, e ao capitão mór, de que aquella costa, e, com mais razão todo o Rio da Prata, ja se achavam fóra, isto é mais a loeste da raia até onde se estendia, pelo tratado de Tordesilhas, o dominio portuguez naquellas paragens. Ao conhecimento deste facto em Portugal devemos attribuir o não proseguirem em Madrid as reclamações ácerca desse rio; o desistir aquelle reino de mandar mais frotas ás suas aguas; e até o não doar, quando doou outras terras, as que ficaram além da Laguna, onde terminava a courela que de direito ainda por ahi lhe tocava.

Talvez tambem pelo conhecimento desse facto é que

SEC. IV.

Martim Affonso não se deixou ficar nas plagas da actual provincia do Rio-Grande, onde o lançara de si o proprio mar, e decidiu retroceder mais para o norte, a buscar outro local onde fixar-se de preferencia. Entrando no porto de S. Vicente, o bom abrigo que nelle encontrou para as náos, a excellencia das aguas, a abundancia do arvoredo, encantador principalmente aos que acabavam de viver nos areentos plainos do Chuy, a amenidade do clima por certo mui preferivel ao do visinho porto da Cananéa, onde nunca se vira o sol durante quarenta e quatro dias, e talvez, mais que todas estas razões, a presença de um colono portuguez João Ramalho, que ali contava ja vinte annos de residencia, e que, naturalmente avisado pelos Indios, appareceu dando-lhe razão da terra e de como toda ella pelo interior era de campos e clima semelhantes aos de Coimbra onde nascera,—tudo concorreria a predispor o animo do capitão mór em favor desta paragem para fundar nella, como fundou, a primeira colonia regular europea no Brazil. E dizemos a primeira, porque não podemos chamar colonias regulares ás pequenas feitorias provisorias fundadas antes em Santa Cruz de Porto Seguro, e depois em Igaraçú e Santa Catharina.

1532, Jan., 21.

Nota no fim.

E'o porto de S. Vicente, por assim dizer, formado em um canal que convenientemente se afeiçoa entre duas ilhas de mediana extensão conchegadas á terra firme. Mais mettida por esta adentro fica a que se diz de S. Vicente, de forma quasi circular: por fóra da qual, um pouco para o norte, se prolonga a de Santo-Amaro, que nesse rumo, vai fenecer na barra do canal chamado da Bertioga, corrupção de Buriqui-oca, que quer dizer covil de bogios; o que prova que ahi devia de haver muitos; pois eram os Indios sinceros em taes denominações. Assim á dita ilha de Santo Amaro chamaram elles do Guaimbé [1]; planta deste nome, que nella dava como verdadeira praga. A'ilha de S. Vicente chamavam Orpion ou Morpion [2], não sabemos porquê. O nome de S. Vicente lheproveiu da povoação nella construida, que o recebeu, em virtude de ser o que já tinha o porto.

[1] Gaibé escreve o jesuita Simão de Vasconcellos.

[2] Vej. Thevet e Abbeville. Staden diz que Orbioneme, e na collecção de Purchas (V, 1242) ha quem achame Warapisumama. Este último nome aludiria aos guarás, que ali se matavam.

SEC. IV.

O local desta última ilha escolhido para assento da colonia foi uma quasi insensivel eminencia fronteira á barra e á ilha de Santo Amaro, mui lavada de ares, e situada no meio do isthmo para um farilhão ou promontorio em que remata por este lado a ilha. Os morros deste promontorio alimentariam os mananciaes de agua para a povoação; e dariam no principio para as obras pedras; e os matos que ainda hoje os cobrem forneceriam com a maior commodidade a necessaria lenha. Um pequeno regato, essencial para muito em qualquer povoação, corre para o lado da barra, e vai desaguar na deliciosa praia que segue contornando a ilha.—Para o rumo opposto, a quasi igual distancia, havia outra vez agua, não como praia, que ja ahi não ha ondas, mas como beiras mui a proposito para porto e varadouro das canôas. Finalmente do local preferido se descobria, pela barra, o mar até perder-se no horisonte, o que permittiria aos moradores, sem atalaias de aviso, juntarem-se a tempo para acudir a qualquer rebate de pirata inimigo. O viajante que percorresse a ilha de S. Vicente em busca da melhor paragem para uma povoação, sobretudo no mez de Janeiro, em que as praias estão um tanto alagadas pelas chuvas, ainda hoje não indicára outra mais adequada, se o porto de S. Vicente podesse competir com o de Santos, aliás abafadiço e tristonho.

Martim Affonso não quiz porêm limitar-se a fundar uma só villa. A'vista das informações que lhe deu João Ramalho assentou de reforçar esta contra qualquer tentativa de inimigo maritimo com outra povoação sertaneja, que ao mesmo tempo servisse de guarda avançada para as futuras conquistas da civilisação. As duas villas irmãs ficariam assim no caso de prestarem-se apoio uma á outra, segundo lhes viesse do mar ou da terra o inimigo, ao passo que a maritima receberia, ao mesmo tempo, socorros das náos do reino, a quem a seu turno socorreria.

De S. Vicente para o interior a umas tres leguas se levanta o continente, apresentando para o mar um paredão, em forma de serra, ás vezes elevada de mais de dois mil pés. Do cimo manam varios riachos, dos quaes um se despenha com tal furia de longe que se vê branquejar a espuma de seus ferventes cachões. Chamavam-lhe os Indios *Itú-tinga* ou cachoeira branca. As aguas desses riachos, pro-

miscuando-se com as salgadas do mar, recortam por tal fórma em esteiros e meandros todas as planicies debaixo que, vistas estas dos altos ao longe, mais parecem marinhas de sal, que braços de mar ou de rios.—A'serra chamavam os Indios, como nós hoje, Paraná-piacaba, isto é avistadora do mar: porque só o viam, até morrer no horisonte, quando aos cimos della chegavam, cada vez que, em correrias, vinham á costa do sertão, onde preferiam fazer residencia mais aturada.

Desde aquelles cimos, elevadissimos sobre o mar, para o sertão, as aguas baixam com o terreno quasi insensivelmente; pois este se reduz na essencia a uma extensa chada ou chapada, como no Brazil se diz, que pelo interior se ramifica em varios sentidos até mui longe. A zona visinha ao mar, o paredão de serra para o lado delle, e ainda o primeiro par de leguas para o interior, são vestidos de vegetação vigorosa de mato virgem que alcança até um linde que chamam «Borda do Campo;» pois que dahi por diante a terra não é de matos, e apenas, de quando em quando, povoada de reboleiras e de pequenas boscagens, algumas dellas de pinheiros curís ou araucarios, a que os Indios davam importancia, pelo muito alimento que lhes forneciam seus grandes pinhões.

A algumas leguas da Borda do campo, e proximo de uma ribeira, cujas margens não deixam de recordar as coimbrãs do placido Mondego, era a aldêa em que principalmente vivera João Ramalho com a sua familia, já numerosa, como se pode imaginar sabendo que vinte annos passara livremente entre aquella gente, á lei da natureza. Chamavam-se, tanto a aldêa como a ribeira, de Pira-tininga ou do Peixe-secco; nome que em outros logares do Brazil se pronunciava Pira-sinunga, e queria dizer o mesmo. A origem do nome explica a causa porque se fundára ahi a aldêa: provinha aquella das frequentes pira-cemas ou invasões pelas margens do peixe, principalmente do chamado saguairú; isto é de certos enxurros e desenxurros, digamos assim, demasiado rapidos, a que era, e é ainda, sujeita a dita ribeira: em virtude dos quaes o peixe ficava em secco pelas margens, o que dava aos moradores destas grande fartura; como succede aos povos do littoral quando, com os temporaes, dão certos peixes á

SEC IV.

costa. O fenomeno das piracemas é frequente em varios rios do Imperio, sobretudo na proximidade de sua foz, donde se pode imaginar que vem tal fenomeno a ser como uma pequena pororoca, causada não pelo desempate de suas aguas como as do mar; mas sim por igual desempate com as aguas do monte do outro rio em que afflue o da piracema. Foi a aldêa de Piratininga que Martim Affonso escolheu para fundar a colonia ou villa sertaneja, cujo governo militar confiou a João Ramalho, com o pomposo titulo de guarda-mór. Eis a origem europea da actual cidade de São Paulo.

Ouçamos agora o que nos diz Pero Lopes [1], testimunha de vista durante os primeiros quatro mezes de vida das ditas duas colonias: «Repartiu o capitão mór a gente nestas duas villas, e fez nellas officiaes; e poz tudo em boa ordem de justiça; do que a gente toda tomou muita consolação, com verem povoar villas, e ter leis e sacrificios, celebrar matrimonios e viver em communicação das artes; e ser cada um senhor do seu; e investir as injúrias particulares; e ter todos outros bens da vida segura e conversavel.»

Nestas poucas palavras se encerram os pontos capitaes respectivos a qualquer sociedade constituida. Vemos as colonias e as suas competentes autoridades; vemos o reconhecimento das leis; vemos as praticas, assim do que respeita ás consciencias, pelas ceremonias dos sacrificios incruentos, como ao estado social pela celebração dos matrimonios; vemos garantida a segurança individual e a propriedade, e sem valhacouto as tropelias e injúrias. Para nada faltar, como bem essencial na vida «segura e conversavel,» diz-nos Pero Lopes que ja viviam os colonos em «communicação das artes.»

Em fim Martim Affonso não se descuidou da empresa confiada á sua solicitude, e que mais nol-o recommenda, e o ha de recommendar á posteridade, que todos os outros seus feitos militares (apezar de mui brilhantes, de mais perecedoura memória) practicados nesse Oriente por que tanto se afanava. Emquanto no Brazil, não dava elle nem um dia de féria a seu cuidado. A igreja, a casa da camara, o estaleiro, as sesmarias, o tombo competente para estas,

[1] Pero Lopes, p. 58.

tudo o trazia occupado,—a tudo acudia. Nem lhe consentiu o dever, nem talvez tão pouco a curiosidade propria da sua idade, o deixar de emprehender uma jornada a Piratininga: e sesmarias chegaram até nós que elle ahi assignou. De falta de actividade nem sequer na velhice foi accusado; seu caracter, se tinha defeito, era antes o da vivesa afanosa, e de alguma violencia. Várias terras de S. Vicente e de Piratininga destinou elle desde logo, como era natural, para rocios e logradouros dos dois concelhos, aos quaes fixou os termos que julgou razoaveis.—Escusamos dizer que estas villas foram fundadas sem differença alguma do que se passaria tratando-se da installação de qualquer colonia em uma paragem menos povoada de Portugal. Subentendeu-se que, em legislação e em tudo, os novos moradores e os descendentes destes teriam, em relação á metropole, os foros de *naturaes*; e seriam governados pelas mesmas leis vigentes. Destas nos occuparemos mais ao diante.

SEC. IV.

Nota no fim.

SECÇÃO V.

SUCCESSOS IMMEDIATOS Á EXPEDIÇÃO DE MARTIM AFFONSO.

Deixemos porêm por algum tempo a nascente colonia brazileira, e vejamos o que entretanto se passa no resto do Brazil, ou se decide a seu respeito no alem-mar, isto é, na metropole.

Doloroso é ter que mencionar a sorte dos que da Cananéa partiram pela terra dentro com Francisco de Chaves. Seguindo na direcção do sudoeste, talvez a buscar o rio Paraguay, para, naturalmente, depois passarem aos estados do Inca, apenas tinham chegado ás cabeceiras do Iguaçú, nos campos de Curitiba, quando foram todos traiçoeiramente assassinados pelos Indios. Ignoramos ao justo em que epoca chegaria a S. Vicente a triste nova deste successo, presente ainda na memória de seus habitantes, d'ahi a meio seculo [1], e transmittido alêm disso até nós pelo adiantado Cabeza de Vaca, que por esses campos passava, mais prevenido contra os Indios, dez annos depois.

Em quanto Martim Affonso navegava pelo sul, fôra ter a Pernambuco uma náo de Marselha, com desoito peças e cento e vinte homens, denominada «La Pélérine,» e armada á custa do Barão de St. Blancard [2]. Em logar da feitoria portugueza de seis homens, fez o capitão da Pélérine, Jean Duperet, construir uma fortaleza provisoria, que dei-

Nota no fim.

[1] Fr. Gaspar, p. 8.

[2] «Général des armées navales.»— diz o Sr. F. Denis no seu interessante trabalho. «Le génie de la Navigation.» p. 33. Tambem se escrevia Blanquart.

SEC. V.

xou guarnecida de setenta homens, e regressava á Europa, com uma carga, que (segundo as reclamações posteriores dos interessados, ás quaes nos cumpre dar algum desconto) montava a cinco mil quintaes de brazil, seiscentos papagaios, trez mil pelles de animaes, grande número de macacos e muitas bugiarias.

Tanto a náo como a fortaleza franceza tinham de ser mui mal afortunadas. A primeira, entrando no Mediterraneo, se viu necessitada de arribar a Malaga; e, quando deste porto saía, foi apresada pela armada de guarda-costa, que Portugal mantinha á bocca do estreito de Gibraltar, e que, pela mencionada arribada da náo, soubera como vinha ella do Brazil.—A fortaleza franco-pernambucana, ou porque Pero Lopes teve conhecimento de sua existencia, ou porque necessitava ir no porto em que ella estava fazer aguada, antes de atravessar o Atlantico, foi por tal forma pelo intrepido capitão combatida, durante desoito dias consecutivos [1], que se lhe rendeu [2].

Nota no fim.

Então Pero Lopes, deixando a mesma fortaleza guarnecida de gente sua, ás ordens de um Paulo Nunes, fez-se de vela para Portugal, levando comsigo duas náos francezas que tomára, alguns Indios, e trinta e tantos prisioneiros. No principio do anno immediato aportou em Faro; e desta cidade do Algarve, seguiu logo para Evora, onde então estava a côrte, a receber do rei expressões de recompensa pelos novos e anteriores triunfos. Suas náos se mandaram recolher com os Francezes a Lisboa; e quatro principaes da terra, que o Soberano chegou a distinguir dando-lhes o nome de reis, foram por ordem régia vestidos de seda [3].

Ja havia mezes que, pelos da mencionada náo apresada no Estreito, soubera o governo de como ella havia deixado em Pernambuco um forte com numerosa guarnição; e mandára ordens á costa da Malagueta [4] a fim de que Duarte Coelho, capitão mór de uma esquadrilha ahi estacionada,

[1] Processo do Barão de St. Blancard contra Pero Lopes.

[2] .....«Pernambuco onde achou os Francezes que tinham feito fortaleza e lha tomou e os tomou a elles, e ficou pacificamente em poder de Portuguezes.» Primeira carta de el-rei ao conde da Castanheira, de 21 de Janeiro de 1533 (copia ms. na coll. do A.).

[3] Carta primeira régia de 21 de Janeiro de 1533 ao conde da Castanheira. (Copia ms. na coll. do A.)

[4] E'provavelmente este o meio a que allude o rei, na carta a Martim Affonso, que transcrevemos no texto de pag. 61 a 63.

SEC. V.

passasse a Pernambuco para desalojar os intrusos[1]. Com a chegada de Pero Lopes foi ordenado que a mesma esquadrilha, em logar de ir ao Brazil, ficasse cruzando na altura dos Açôres[2].

Pouco antes, o governo portuguez, instado ainda de França pelo Dr. Diogo de Gouvêa, e receioso do demasiado desenvolvimento que os Francezes iam dando a seu commercio com o Brazil, viu-se obrigado a adoptar o plano de ceder essas terras a uma especie de novos senhores feudaes, que, por seus proprios esforços, as guardassem e cultivassem, povoando-as de colonos europeos, com a condição de prestarem preito e homenagem á Corôa. Medidas analogas tinham adoptado, com proveito, os reinos da Europa, para se povoarem com a necessaria disciplina, sobre tudo nos logares fronteiriços aos inimigos, em que, para fugir da perigosa fraqueza, era necessaria toda a união e a maior subordinação; e para convocar colonisadores com alguns capitáes, era indispensavel conceder-lhes, sobre os colonos, que elles contratavam e levavam á sua custa, certo ascendente[3]. Para promover a colonisação dos paizes aonde ella não ia expontaneamente não havia então, e nem talvez haja ainda hoje, outro meio; bem que se possam aperfeiçoar cada vez mais as condições, sempre em harmonia com o systema da emphyteusis romana. Somente certos direitos sobre o colono podem estabelecer igualdade em contractos, onde um homem, sem fiador, faz promessas em virtude das quaes unicamente o donatario lhe abona o custo de seu transporte e outras despezas.

Foi pois, como diziamos, resolvido que o Brazil se dividisse em grandes capitanias, contando para cada uma, sobre a costa, cincoenta ou mais leguas; o que elrei participou logo a Martim Affonso, na resposta ás cartas que o mesmo Martim Affonso escrevera de Pernambuco, dando conta da tomada das náos francezas. Embora seja essa resposta bastante conhecida, por andar reproduzida em muitos livros, julgamol-a de tal importancia que não nos é possivel deixar de incluil-a tambem neste logar: diz assim:

1532, Set., 28.

[1] Carta segunda d'elrei ao C. de Castanheira de 21 de Janeiro de 1533— (ms. na coll. do A.).

[2] Carta de elrei ao Conde, de 25 de Janeiro de 1533.

[3] Este systema foi tambem seguido pelos Hollandezes quando por 1630 colonisaram nos Estados Unidos, no Delaware, Hudson, etc.

»Martim Affonso, amigo:

»Eu el-rei vos envio muito saudar.

»Vi as cartas que me escrevestes por João de Souza; e por elle soube da vossa chegada a essa terra do Brazil, e como ieis correndo a costa, caminho do Rio da Prata; e assim do que passastes com as náos francezas, dos cossarios que tomastes, e tudo o que nisso fizestes vos agradeço muito; e foi tão bem feito como se de vós esperava; e sou certo qual a vontade que tendes para me servir.

»A náo que cá mandastes quizera que ficára antes lá, com todos os que nella vinham. D'aqui em diante, quando outras taes náos de cossarios achardes, tereis com ellas e com a gente dellas a maneira que por outra provisão vos escrevo [1].

»Porque folgaria de saber as mais vezes novas de vós, e do que lá tendes feito, tinha mandado o anno passado fazer prestes um navio para se tornar João de Souza para vós; e quando foi de todo prestes para poder partir, era tão tarde para lá poder correr a costa, e por isso se tornou a desarmar e não foi. Vai agora com duas caravelas armadas para andarem comvosco o tempo que vos parecer necessario, e fazer o que lhe mandardes.

»E por até agora não ter algum recado vosso,—do feito, vos não posso escrever a determinação do que deveis fazer em vossa vinda ou estada, nem cousa que a isso toque: e somente encommendar-vos muito que vos lembre a gente e armada que lá tendes, e o custo que se com ella fez e faz: e segundo vos o tempo tem succedido, e o que tendes feito ou esperardes de fazer, assim vos determineis em vossa vinda ou estada, fazendo o que vos melhor e mais meu serviço parecer; porque eu confio de vós que no que assentardes será o melhor. Havendo de estar lá mais tempo, enviareis logo uma caravela com recado vosso, e me escrevereis muito largamente tudo o que até então tiverdes passado, e o que na terra achastes; e assim o que no Rio da Prata, tudo mui declaradamente, para eu por vossas cartas e informação saber o que se ao diante deverá fazer. E se vos parecer que não é necessario estardes lá mais, poder-vos-heis vir; porque, pela confiança que em vós te-

[1] Não encontrâmos até hoje cópia desta provisão.

SEC. V.

nho, o deixo a vós;—que sou certo que nisso fareis o que mais meu serviço for.

»Depois de vossa partida se praticou se seria meu serviço povoar-se toda essa costa do Brazil, e algumas pessoas me requeriam capitanias em terra della. Eu quizera, antes de nisso fazer cousa alguma, esperar por vossa vinda, para com vossa informação fazer o que me bem parecer, e que na repartição que disso se houver de fazer, escolhaes a melhor parte. E porém porque despois fui informado que de algumas partes faziam fundamento de povoar a terra do dito Brazil, considerando eu com quanto trabalho se lançaria fóra a gente que a povoasse, depois de estar assentada na terra, e ter nella feitas algumas fôrças (como ja em Pernambuco começava a fazer, segundo o Conde da Castanheira vos escreverá), determinei de mandar demarcar de Pernambuco até o Rio da Prata cincoenta leguas de costa a cada capitania; e antes de se dar a nenhuma pessoa, mandei apartar para vós cem leguas, e para Pero Lopes, vosso irmão, cincoenta, nos melhores limites dessa costa, por parecer de pilotos e de outras pessoas de quem se o conde, por meu mandado, informou; como vereis pelas doações que logo mandei fazer, que vos enviará; e depois de escolhidas estas cento e cincoenta leguas de costa para vós e para vosso irmão, mandei dar a algumas pessoas que requeriam capitanias de cincoenta leguas cada uma; e, segundo se requerem, parece que se dará a maior parte da costa; e todos fazem obrigações de levarem gente e navios á sua custa, em tempo certo, como vos o Conde mais largamente escreverá; porque elle tem cuidado de me requerer vossas cousas, e eu lhe mandei que vos escrevesse.

Nota no fim.

»Na costa da Andaluzia foi tomada agora pelas minhas caravelas, que andavam na armada do Estreito, uma náo franceza carregada de brazil, e trazida a esta cidade; a qual foi de Marselha a Pernambuco, e desembarcou gente em terra, a qual desfez uma feitoria minha que ahi estava, e deixou lá setenta homens, com tenção de povoarem a terra e de se defenderem. E o que eu tenho mandado que se nisso faça mandei ao Conde que vol-o escrevesse, para serdes informado de tudo o que passa, e se hade fazer; e pareceu necessario fazer—vol-o saber, para serdes avisado

SEC. V.

disso, e terdes tal vigia nessas partes por onde andaes que vos não possa acontecer nenhum máo recado: e que qualquer fôrça ou fortaleza que tiverdes feita, quando nella não estiverdes deixeis pessoa de quem confieis, que a tenha a bom recado; ainda que eu creio que elles não tornarão lá mais a fazer outra tal; pois lhe esta não succedeu como cuidavam.

»E mui declaradamente me avisai de tudo o que fizerdes; e me mandai novas de vosso irmão, e de toda a gente que levastes; porque com toda a boa que me enviardes, receberei muito prazer.»

1532, Set., 28.

A recepção desta carta devia apressar a partida do capitão mór para a Europa. Vê-se della que o rei, ou o seu conselheiro, o Conde da Castanheira, anciava primeiro ouvir os votos de pessoas práticas, como o capitão mór do Brazil, para não ir tanto ás cegas, na doação das suas terras. Assim o entendeu tambem Martim Affonso; e deixando por vigario ou logartenente, com os poderes que podia delegar, a Gonçalo Monteiro [1], na colonia de S. Vicente, partiu para Portugal; onde chegou naturalmente antes do meiado do anno de 1533.

Bem que como se vê da carta acima a resolução de se dividir o Brazil por donatarios foi tomada em 1532, e ja então se fizeram alvarás de lembrança por algumas doações, só em Abril de 1534, no mez immediato ao de partir Martim Affonso para a India, é que se começaram a passar as cartas ou diplomas aos agraciados, que gosariam, de juro e herdade, do titulo e mando de governadores das suas terras, as quaes tinham pela costa mais ou menos extensão; e por conseguinte eram maiores ou menores os quinhões, segundo o favor de que gosavam, e talvez os meios de que podiam dispor. Comprehendiam-se nas doações as ilhas que se achassem até á distancia de dez leguas da costa côntinental. As raias entre capitania e capitania se fixaram por linhas geographicas tiradas de um logar da mesma, em direcção a loeste. Assim o territorio ficou verdadeiramente dividido em zonas parallelas, porêm umas mais largas que outras. Este meio de linhas rectas divisorias imaginárias que ainda com os mais exactos ins-

[1] Pedro Taques, na Rev. do Inst., IX, 140.

SEC. V.

trumentos n'um terreno muito conhecido seriam quasi impossiveis de traçar, era o unico de que se podia lançar mão, pelo quasi nenhum conhecimento corographico que havia do paiz, além do seu littoral. Em algumas doações, nem foi possivel declarar o ponto em que principiavam ou acabavam. Incluia-se apenas a extensão da fronteira maritima, e declarava-se o nome dos dois donatarios limitrofes.

Manifesta é a insufficiencia de uma tal demarcação, que, para algumas capitanias, veiu a dar origem a pleitos que duraram mais de um seculo, como veremos.

Doze foram os donatarios: mas verdadeiramente quinze os quinhões; visto que os dois irmãos Souzas tinham só para si cento e oitenta leguas distribuidas em cinco porções separadas, e não em duas inteiriças. Foram elles, e com alguma razão, pelos serviços importantes que acabavam de prestar no proprio Brazil, os mais attendidos na partilha.

A Martim Affonso, a quem a carta régia acima fazia expressamente a promessa, foram adjudicadas, naturalmente por sua propria escolha, as terras da colonia de S. Vicente, e por conseguinte com ella os gastos ja feitos pelo Estado para fundal-a. O não se mencionar esta clausula fez que, em virtude da lettra da carta de doação, se entendesse tempos depois pertencer esta villa aos herdeiros de Pero Lopes. Os dois quinhões de Martim Affonso comprehendiam as terras que correm desde a barra de S. Vicente até doze leguas mais ao sul da ilha da Cananéa, ou proximamente até a uma das barras de Paranaguá; e para o lado opposto, as que vão desde o Rio Juquiriqueré até treze leguas ao norte do Cabo-Frio, que depois se fixou pela barra de Macahé; ficando por conseguinte suas as magnificas terras de Angra dos Reis, as da soberba bahia de Janeiro, e do Cabo-Frio. Eram nada menos que cem leguas contadas sobre o littoral; mas em virtude do rumo, que durante essa extensão toma a costa, vieram a produzir, na totalidade, em leguas quadradas, alguns milhares de menos do que a varios dos outros, como se verá.

A extensão do Juquiriqueré até a barra de S. Vicente, e a de Paranaguá para o sul até as immediações da Laguna, que chamavam terras de Sant'Anna [1], foi doada a Pero

[1] «Em altura de vinte e oito graus e um terço». (Carta de doaç.)

Lopes, que, além destas porções que perfaziam cincoenta leguas sobre o littoral, recebeu em Itamaracá trinta leguas mais, como abaixo diremos, quando costeando, como vamos, o Brazil de sul a norte, chegarmos co'a nossa resenha á paragem onde ellas se encontram.

Com a porção mais septentrional de Martim Affonso entestavam as trinta leguas doadas a Pero de Goes, e que iam terminar no baixo dos Pargos, ou antes em Itapemerim proximamente. Era Pero de Goes irmão do célebre escriptor Damião de Goes, e prestára tambem importantes serviços na armada de Martim Affonso, a cuja familia devia ser mui affeiçoado, e até foi elle quem se encarregou de escrever por sua lettra o diario de Pero Lopes, cujo original se deu ultimamente á imprensa. Essa affeição não deixaria de ser tomada em conta no repartimento da terra par evitar as demandas e pleitos que podessem acaso resultar da falta irremediavel de precisão nas demarcações lateraes.

Contiguo a Pero de Goes, com cincoenta leguas sobre a costa, as quaes alcançavam até o rio Mocury, veiu a ficar Vasco Fernandes Coutinho, tambem fidalgo da casa real; e que havendo servido em Goa, em Malaca e na China, ás ordens de Affonso d'Abuquerque, conforme recordam as historias da Asia [1], depois de juntar uma pequena fortuna, se havia retirado á Alemquer (villa situada, como sabemos, a algumas leguas de Lisboa, perto de Tejo) para ahi disfructar com a ajuda da moradia de uma tença que recebia do Estado. Naturalmente nessa villa, por intermedio de algum agente do Conde da Castanheira, proprietario visinho seu, se recommendaria para entrar no número dos da partilha.

Do Mocury para o norte vinha a capitania de Porto Seguro, com outras cincoenta leguas concedidas a Pero do Campo Tourinho, rico proprietario de Vianna do Minho.

Seguiam-se os Ilheos, nas cincoenta leguas até á barra da Bahia, doadas a Jorge de Figueiredo Corrêa, tambem fidalgo da casa real, e que exercia na côrte o cargo de escrivão da Fazenda, que lhe daria logar a estar informado do que se passava, e a pedir para si o que tão genero-

[1] Liv. 7, de D. João III, fol. 113 e 187.—Barros, Dec.

SEC. V.

samente via conceder a outros. A raia entre esta capitania e a precedente não se indicava.

Tudo quanto se extende desde a barra da Bahia á foz do rio de S. Francisco obteve para si Francisco Pereira Coutinho; e, segundo se diz na propria doação, foi-lhe conferida tal graça, em attenção aos *muitos serviços* que elle havia prestado, assim em Portugal, como «nas partes da India onde servira muito tempo com o Conde Almirante [1] e com o Vice-Rei D. Francisco de Almeida, e com Affonso d'Albuquerque, e em todos feitos e cousas que os ditos capitães nas ditas partes fizeram, nos quaes dera sempre de si mui boa conta.»

As Alagôas e Pernambuco tocaram, na extensão de sessenta leguas, a Duarte Coelho, valente capitão que muito se distinguira por feitos no Oriente, em cujos fastos achamos mais de uma vez consignado honrosamente o seu nome, em missões ao reino de Sião e á China, no descobrimento da Cochinchina, no recontro que teve com duas armadas, conseguindo fazer vinte e tantas prêsas, e em outras acções illustres [2]. Havia sete annos que voltára do Oriente, e se casára com D. Brites, irman de Jeronymo d'Albuquerque. Como por occasião da primitiva repartição das terras lhe haviam ido ordens para navegar até Pernambuco (da costa da Malagueta onde se achava cruzando), a fim de destruir a feitoria deixada pela náo de Marselha, é natural que d'ahi proviese o ser preferido para esta parte da costa, de que por ventura chegaria a ter conhecimento previo.

Nota no fim.

Ante p. 59.

O rio Igaraçú era a extrema do dominio de Coelho; e delle para o norte se contavam as restantes trinta leguas da pertença do donatario Pero Lopes, as quaes alcançavam á Bahia da Traição, comprehendendo parte da actual provincia da Parahyba, e incluindo a fertil Ilha de Itamaracá.

Doaç. Jun., 18, 1534.

A extensão do litoral e d'ahi para diante, o resto da actual Parahyba e Rio Grande do Norte, couberam a João de Barros e a Ayres da Cunha, de parceria; contandose-lhes cem leguas alêm da Bahia da Traição. Seguiam-

[1] Vasco da Gama.

[2] Barros, III, passim, e Couto, IV, passim. Vej. tambem o t. V. das obras poeticas de Diniz, p. 142 a 144 donde collige como a essa familia veiu a entroncar-se um homem célebre.

se sôbre o Ceará quarenta leguas para o cavalleiro fidalgo Antonio Cardoso de Barros, e depois de mediarem setenta e cinco para Fernand' Alvares de Andrade, e que vinham a incluir parte da costa do Piauhy e Maranhão actual «desde o cabo de Todos os Santos a leste do rio Maranhão até o rio da Cruz», competiam outra vez áquelles dois donatarios associados, Barros e Cunha, cincoenta leguas mais, começando a contal-as, de loeste «desde a abra de Diogo Leite até o dito cabo de Todos os Santos.»

Fernand' Alvares de Andrade, do conselho do rei, era então como— Thesoureiro mór do Reino.—Em quanto viveu, diz-nos o Conde da Castanheira, foi sollicitador acerrimo em favor de providencias a bem do Brazil.

Ayres da Cunha era um valente maritimo, que se distinguira como capitão mór do mar em Malaca [1]. Recolhendo dos Açôres, onde se achava com uma esquadrilha de caravelas de guarda-costa, e onde prestára serviços importantes [2] em Setembro de 1533, chegára a Lisboa, commandando um galeão, com o qual se offerecera a destruir a feitoria que em Pernambuco fundára a náo de Marselha *La Pélerine*, commissão que não lhe foi incumbida por chegar pouco depois Pero Lopes, deixando concluida essa empresa.

Quanto ao donatario João de Barros, escusado é dizer que se trata do que viria a ser historiador da India, com tanta glória para a nação, e fortuna para a lingua que elle tão vigorosamente tratava. Louve-se muito embora, nos historiadores portuguezes, a critica de Brandão, o colorido de Brito, o frazeado de Souza, sempre haverá que conceder a Barros toda a pureza na linguagem, muita propriedade na fraze, e um estilo elegante, principalmente quando descreve ou pinta certas paragens, ostentando as muitas noções que tinha das cousas do Oriente, como quem aproveitando-se do seu officio de feitor da casa da India, não praticava em outro assumpto com os que de lá chegavam. Bem alheias vereis sempre as Decadas da Asia, não só dos suporiferos contos de Castanheda e de Azurara, como das pregações homericas do velho Fernão Lopes; e por isso

[1] Barros, III, 2, 498.—IV, 1, p. 56, 65 e 70.—Couto, IV, 1, p. 40, 41, 88 e 101.

[2] P. 1, 49, 89 e 91.

SEC. V. mereceram ellas a glória de ser o livro portuguez que mais folheou o immortal cantor do Gama. O Conde da Castanheira tinha o erudito feitor da Casa da India em tão boa conta que a seu respeito dizia n'um relatorio [1] ou exposição ao monarcha:

«O feitor hei eu por tão fiel em seu officio que casi me parece que ainda que furtar fôra virtude elle o não fizera: entende o negocio muito bem, ha mister mais favor que sofreadas. Não fôra mau para o negocio da Casa [2] não ser elle incrinado a outros, os quaes, não somente não são illicitos, mas muito proveitosos á terra.» Estes outros negocios licitos, uteis á terra, a que se mostrava inclinado o pobre feitor, eram naturalmente as occupações de sua penna, que tanta glória dão ao paiz, e que revertem em quem assim o protegia, para escrever suas obras, e colonisar a patria e o orbe com suas criações. No número destas contariamos hoje uma chronica do Brazil até o seu tempo, se havendo vivido mais annos, houvesse elle podido realizar [3] seus intentos.

Resta-nos unicamente tratar do cavalleiro fidalgo Antonio Cardoso de Barros, cuja capitania, computada em quarenta leguas de costa, se estendia, áquem da de Fernand'Alvares, desde o Rio da Cruz, em dois gráos e um terço, correndo para leste até a Angra dos Negros, em dois gráos [4]. Esta capitania tinha apenas seis leguas de espaço de latitude, pois seguia de dois gráos a dois gráos e um terço.—Dos precedentes deste donatario não encontramos noticias.—Naturalmente nada tentou a respeito de sua doação; e mais tarde acceitou da corôa um cargo de fazenda para a Bahia, e ao recolher-se ao Reino naufragou, e foi bàrbaramente assassinado pelos Indios, como diremos em logar competente.

Por certas expressões, que lemos no relatorio mencionado do Conde da Castanheira, deduzimos que não houve, entre os poderosos da côrte, grande concorrencia, como dá a entender a carta a Martim Affonso [5], para alcançar taes capitanias, que nem sabiam alguns dos agraciados que coisa eram. Reconhece o Conde que a destribuição não ti-

[1] Este relatorio será opportunamente dado á luz.
[2] Da India, entende-se.
[3] Varn. na Rev. do Inst. XIII, 396.
[4] Doaç. de Evora.
[5] Vej. ante p. 62.

nha dado ainda tantos resultados como se esperava, e desculpa-se de que a tal respeito não se poude fazer mais, por o não consentirem os que queriam *ir*, «e serem poucos os que sobre isso competiam.»

Nada ha que dizer a estas reflexões: a necessidade era a lei: urgia o estimulo aos emprehendedores, que naturalmente imporiam as condições.

Não podemos entretanto dissimular que em nosso entender o governo andou precipitado em destribuir logo toda a terra, embora de juro e herdade: reconhecemos a necessidade que havia de colonias por toda a extensão da costa; mas talvez estas se houveram da mesma sorte obtido e outras muitas apoz ellas, se as doações se houvessem limitado, por então, a doze ou mais quinhões muito mais pequenos; e que constassem de algumas leguas quadradas, proximas aos portos principaes da costa, ja então conhecidos e frequentados. A colonisação não se teria disseminado tanto (chegando ás vezes a perder-se), e houvera sido mais proficua, e dado resultados mais promptos; e o governo poderia ter guardado um novo cofre de graças, para recompensar os serviços feitos pelos abastados do commercio que aspirassem a satisfazer a tendencia existente no coração humano de vincular, para seus successores, as fortunas adquiridas. — Com doações mais pequenas, a colonisação se teria feito com mais gente, e naturalmente o Brazil estaria hoje mais povoado — talvez — do que os Estados-Unidos: sua povoação seria por ventura mais homogenea, e teriam entre si as provincias menos rivalidades, que, se ainda existem, procedem das taes grandes capitanias. ¿Pois é possivel crer que esses poucos que competiam para ser donatarios, como diz o Conde da Castanheira, se não contentassem sem a idéa do dominio de muita terra embora inutil, e sobre que nem sequer podiam saciar com os olhos, mas só com a imaginação, sua cobiça, quando na maior parte eram de sertão onde não poderiam ir, nem foram, em sua vida? O mal foi fazer-se tudo á pressa! E o caso é que com isso, por ser mal feito, não se expulsaram de nossos mares os navios francezes, que era o resultado principal que se pretendia obter.

E'certo que a mania de muita terra acompanhou sempre pelo tempo adiante os sesmeiros, e acompanha ainda

SEC. V.

os nossos fazendeiros, que se regalam de ter matos e campos em tal extensão que levem dias a percorrer-se, bem que ás vezes só a decima parte esteja aproveitada; mas se tivesse havido alguma resistencia em dar o mais, não faltaria quem se fosse apresentando a buscar o menos. Annos antes tinham aparecido colonisadores para os Açôres, com muito mais pequenas doações de terras; e os Açôres e a Madeira teem hoje, proporcionalmente, mais povoação que os districtos de Portugal, naturalmente porque foram as doações mais pequenas e em maior número: e apezar de haverem sido muitos dos colonos estrangeiros, como os que levou Hürter para o Fayal, nem por isso a colonia, formada de flamengos, ficou flamenga, nem falando flamengo. ¿Fala-se n'algum districto do Brazil congo ou cabinda? Entretanto bastantes individuos recebemos dessas nações.

Na distribuição houve mui notaveis desigualdades, não tanto no avaliar as doações pelo maior ou menor número de leguas sobre a costa, que esse foi em geral de cincoenta; bem que por excepção se extendesse a oitenta ou a cem, ou se limittasse a trinta. As maiores e mais caprichosas desigualdades se encontram, quando hoje vamos sobre o terreno apurar até onde chegavam, pelo sertão adentro, os direitos senhoriaes concedidos; e medimos aproximadamente os milhares de leguas quadradas, que, segundo a correspondente carta de doação, tocava a cada um destes estados, geralmente com maior extensão de territorio do que a mãe-patria; extremando de loeste, pela meridiana da raia, que como dissemos [1] vinha a passar desde além do Pará (umas tres leguas e meia), até proximamente á bahia da Laguna, do lado do sul.

Procedendo a esta apuração, facil será conhecer que as doações, em milhares de leguas quadradas, vinham a guardar, pouco mais ou menos, as proporções seguintes:

1.º—Duarte Coelho, doze milhares;
2.º—Pero Lopes, sete e meio;
3.º—Francisco Pereira, sete milhares;
4.º—Figueiredo, quasi o mesmo;
5.º—Tourinho, seis milhares e meio;
6.º e 7.º—Barros e Cunha, quasi o mesmo cada um;

[1] Vej. ante pag. 11.

8.°—Vasco Fernandes, cinco milhares e meio;
9.°—Martim Affonso, pouco mais de dois e meio;
10.°—Pero de Goes, menos de dois;
11.°—Fernand'Alvares, menos de milhar e meio;
12.°—Antonio Cardoso, pouco mais de seicentas leguas.

Deste modo a capitania de Martim Affonso, que talvez o doador pensou fazer maior que as outras, saiu das mais pequenas. Ainda nos nossos tempos ha exemplos de disposições legislativas em que da ignorancia de principios scientificos procedem resultados absurdos, ou contrarios á mente dos legisladores.

SECÇÃO VI.

DIREITOS DOS DONATARIOS E COLONOS. PORTUGAL NESTA EPOCHA.

As concessões outorgadas pelas cartas de doação, passadas quasi por igual teor, são mais latas do que se devia esperar em uma epocha em que na Europa os reis tratavam de concentrar cada dia mais a autoridade, fazendo prevalecer o direito real dos imperadores, com detrimento dos antigos senhores, ou de certas corporações previlegiadas; mas a beneficio em geral do povo. Os meios *feudaes* tinham sido porêm os mais proficuos para colonizar os paizes quasi ermos de gente; por isso mesmo que o desejo do poder existe na natureza humana, e é um estimulo vigoroso para convocar os ambiciosos a expor, no meio de trabalhos, quanto ja tem, para adquirirem mais. E como eterno só é Deus, ao tempo cumpre corrigir o que antes fôra e agora era medida necessaria.

As doações são feitas pelo rei, não só como tal, senão como governador e perpetuo administrador da ordem e cavalleria do mestrado de Christo; e são declaradas válidas, apezar de irem contra as leis do reino que dispunham de outro modo, e principalmente contra a lei mental [1] que, como é sabido, foi aquella com que o rei D. Duarte (a pretexto de que o chorado Mestre d'Aviz, seu pae, a tinha *in mente*) deu o primeiro golpe nos previlegios senhoriaes. As referidas doações são vinculadas, nas familias dos primeiros donatarios; obrigando aos successores herdeiros,

[1] Ordenações do reino, Liv. 2, tit. 35.

sob pena de perdimento da capitania, a guardarem para sempre os mesmos appellidos.

SEC. VI.

Apezar desta concessão, claro está que, segundo a lei geral, cada herdeiro necessitava sempre da confirmação régia, e ás vezes o mesmo herdeiro a pedia cada vez que a corôa passava a novo rei. Os morgados, isto é, as capitanias deviam seguir indivisivelmente, assim nos transversaes e ascendentes como nos bastardos, até pela linha feminina, o que fôra abolido pela dita lei mental. E isto com tal empenho que, excepto no caso de traição á corôa, o vinculo seguia ao successor, quando o proprietario cometesse crime tal que pelas leis do reino devesse perdel-o.

O donatario da terra poderia perpetuamente:

1.° Chamar-se capitão e governador della;

2.° Possuir da mesma uma zona de dez (alguns mais) leguas de extensão de terra sobre a costa, comtanto que fossem em quatro ou cinco porções separadas entre si duas leguas pelo menos, e nunca juntas; sem pagarem outro tributo mais que o dizimo;

3.° Captivar gentios para seu serviço e de seus navios;

4.° Mandar delles a vender a Lisboa até trinta e nove (a uns mais que a outros) cada anno, livres da ciza, que pagavam todos os que entravam [1];

5.° Dar sesmarias, segundo as leis do reino, aos que as pedissem, sendo christãos; não ficando estes obrigados a mais tributo que o dizimo.

Competia-lhe:

1.° O direito das barcas de passagem dos rios mais ou menos caudaes;

2.° O dizimo do quinto dos metaes e pedras preciosas;

3.° O criar villas, dando-lhes insignias e liberdades, e por conseguinte foros especiaes, e nomeando para governal-as, em nome delle donatario e de seu successor, os ouvidores, meirinhos e mais officiaes de justiça. Em virtude desta autorisação veremos Martim Affonso conceder foral á villa de S. Paulo.

4.° Prover, em seus nomes, as capitanias de tabelliães do público e judicial, recebendo de cada um quinhentos reis de pensão por anno;

[1] Vej. Reg. da Fazenda de 1514.

5.° Delegar a alcaidaria ou governo militar das villas, nos individuos que escolhessem, tomando-lhes a devida menagem ou juramento de fidelidade;

6.° O monopolio das marinhas, moendas de agua e quaesquer outros engenhos, podendo cobrar tributos dos que se fizessem com sua licença;

7.° A meia dizima ou vintena de todo o pescado;

8.° Redizima dos productos da terra ou o dizimo de todos os dizimos;

9.° A vintena do producto do páo-brazil ido da capitania que se vendesse em Portugal [1];

10.° Alçada, sem appellação nem aggravo, em causas crimes até morte natural, para os peões, escravos e até gentios; dez annos de degredo, e cem cruzados de pena ás pessoas de maior qualidade; e nas causas civeis, com appellação e aggravo só quando os valores excedessem a cem mil reis;

11.° Conhecer das appellações e aggravos de qualquer ponto da capitania;

12.° Influir nas eleições dos juizes e mais officiaes dos concelhos das villas, apurando as listas dos homens-bons, que os deviam eleger; e annuindo ou não ás ditas eleições dos juizes e mais officiaes, que se chamariam pelo dito capitão e governador, apezar do que em contrário dispunham as ordenações do reino.

O Soberano promettia além disso que nunca entrariam nas capitanias corregedores do rei, com alçada de natureza alguma, nem jamais seria o donatario suspenso ou sentenciado, sem ter sido primeiro ouvido por elle proprio soberano, que para isso o faria chamar á sua presença.

Deste modo a corôa chegava a ceder, em beneficio dos donatarios, a maior parte dos seus direitos magestaticos; e quasi conservava sôbre as novas capitanias brazilicas um protectorado, com poderes mui limitados, a troco de poucos tributos, incluindo o do dizimo; do qual tributo ella mesma pagava o culto público e a redizima aos senhores das terras. Quasi que podemos dizer que Portugal reconhecia a independencia do Brazil, antes delle se colonizar.

[1] Esta parte foi revogada por alvará de 5 de Março de 1557. Synops. Chron. de Portug. t. II, p. 18.

Tal era o empenho que devia levar, graças a Diogo de Gouvêa principalmente, em não ver passar a gente estranha o bello territorio que a sorte lhe dera em partilha! Quantas vezes um só homem, uma só idéa ou pensamento fecundo pode salvar de todo um paiz!

Porêm as doações constituiram apenas a legitimidade da posse, e os direitos e privilegios do donatario. Falta pois que nos occupemos do titulo do pacto que fixava os deveres deste último para com a corôa, e para com os colonos ou futuros habitadores do couto. Este pacto era o «*Foral* dos direitos, foros e tributos e cousas que na dita terra haviam os colonos de pagar»[1] ao rei e ao donatario.

Cada capitania recebeu o seu foral. Nelle se confirmam as doações e privilegios feitos ao senhor da terra; estipulam-se os foros dos solarengos que a haviam de habitar, e as pouquissimas regalias, que a corôa se reservava. Estas se reduziam aos direitos das alfandegas, ao monopolio das drogas e especiaria, ao quinto dos metaes e pedras preciosas que se encontrassem, e, finalmente, ao dizimo de todos os productos pagos ao rei, que como chefe do mestrado e padroado da ordem de Christo, deveria prover, segundo dissemos, quanto respeitava ao culto divino. Para effectuar as cobranças nomearia o rei os competentes officiaes de Fazenda, equivalentes aos *mordomos* dos feudos antigos, como almoxarifes e feitores, com seus competentes escrivães.

Os foros concedidos aos colonos ou futuros moradores se reduziam:

1.°—A possuirem sesmarias sem mais tributos que o dizimo.

2.°—A'isenção para sempre de quaesquer direitos de cizas, impostos sobre o sal ou saboarias, ou outros quaesquer tributos não constantes da doação e foral.

3.°—A' garantia de que o capitão não protegeria com mais terras os seus parentes, nem illudiria as datas dellas, para augmentar as suas;

4.°—A ser declarada livre de direitos toda a exportação para quaesquer terras de Portugal, pagando somente a ciza ordinaria quando se vendessem os productos;

[1] Palavras dos proprios foraes. Vej. Doc. VIII e IX app. ao Diario de Pero Lopes, publicado por Varnh.

SEC. VI.

5.º—A' franquia de direitos dos artigos importados de Portugal, excepto por navios estrangeiros [1], em cujo caso pagariam o dizimo de entrada.

6.º—Ao commercio livre dos povoadores entre sí, ainda quando de differentes capitanias, e privilegio para só elles, quando não estivessem associados a estrangeiros, negociarem com os gentios da terra;

Além disso cada capitania era declarada couto e homisio; e nenhum poderia por tanto ser nella perseguido em virtude de crimes e delitos anteriores. Veremos o absurdo que resultava desta concessão identica em todas as capitanias.

Desta forma aos estrangeiros christãos (catholicos se entende) não ficava vedado o virem por colonos, como succedeu no principio do seculo immediato; e aos proprios navios estrangeiros se permittia o commercio directo com Portugal; bem que cumulados do grande direito differencial de dez por cento a toda importação, o que equivalia a não se expor a que elles fossem depois carregados para seus paizes; o que segundo parece estivera nos intentos do legislador prohibir. Socialmente reconhecia o foral e doação, além do privilegiado donatario tres classes distinctas: os fidalgos, os piões e os gentios.

Claro está que em todos os pontos não especificados nas doações e foraes, se consideraram vigentes para o Brazil as leis geraes do reino.

Estas leis eram então as Ordenações, que em virtude do nome do rei que as promulgou (fazendo reformar as *Affonsinas* do meiado do seculo anterior), se ficaram chamando *Manuelinas*; as quaes, additadas e melhor redigidas, se promulgaram de novo no principio do seculo seguinte, reinando um dos Filippes de Castella; pelo que se ficaram chamando *Filippinas*; e com este nome constituem por ora o fundamento da legislação brazileira, com menos glória de nosso governo e de nossos jurisconsultos, que ainda não se deram ao trabalho de fazer dellas uma nova reformação, riscando ao menos de seus artigos os degredos *para o Brazil* e para Africa e couto de Castro Marim, e outras ridiculezas deste jaez. E'sabido como os degredos para o Bra-

[1] «Tratadores estranhos».

zil foram até algum tempo considerados como de maior castigo que os dados para as pestilentes terras d'Africa. Uma lei, a que ao diante nos referimos, acerca dos *onzenarios* e trapaceiros, manda-os pela primeira e segunda vez para Africa; e pela terceira para o Brazil, com perdimento de toda fazenda.

O codigo *Filippino*, vigente como fica dito em grande parte ainda hoje, foi pouco mais do que uma nova edição correcta e augmentada do *Manuelino*, que como lei não chegou a vigorar por um seculo; se bem que na sua confecção presidissem muitos mais trabalhos e muitos maiores esforços de codificação que no que lhe usurpou o nome. Occupou-se do dito codigo manuelino, durante deseseis annos, o honrado chanceller mór Ruy Botto, e outros jurisconsultos distinctos; e o proprio rei ligava ao seu codigo tanta importancia que nem sequer o esquecera no testamento; pois recommendára em uma verba deste que obra tão gloriosa para o seu reinado se concluisse; verba com o cumprimento da qual nada tiveram que fazer seus successores, por haver Deus disposto que o mesmo rei só fallecesse depois de receber o codigo a última demão; ficando assim por sua morte publicada em terceira impressão, em 1521, a collecção das leis patrias por que tanto se empenhava. Verdade é que muitos artigos do codigo manuelino sairam diffusos e com redundancias, e que ás vezes comprehendem até explicações e glossas; de forma que o legislador se apresenta de quando em quando convertido em lente de direito; mas estes pequenos defeitos, que em geral não prejudicam á clareza, são inherentes ao estilo da epocha, o qual alias os reformadores filippinos deixaram muitas vezes como estava.

Constam as Ordenações manuelinas de cinco distinctos codigos chamados *Livros*.

O primeiro comprehende o regimento dos empregados da administração geral do reino, dos magistrados e officiaes da justiça; do tribunal supremo, que se chamava da supplicação ou *Desembargo da Paço*, e da Relação da côrte ou *Casa do civel*.

A administração da justiça nos concelhos era confiada a juizes ordinarios eleitos pelos homens bons. Estes juizes ordinarios eram os presidentes das camaras; as quaes se

compunham de dois vereadores, um escrivão e um procurador. Dos vereadores um era encarregado da limpeza da povoação e de inspeccionar os pezos e medidas dos vendedores, e se denominava *almotacé*.

Trata o segundo livro das Ordenações manuelinas dos direitos e bens da corôa, dos privilegios e jurisdição dos donatarios, dos ecclesiasticos, das igrejas, dos mosteiros, das capellas e dos residuos dos testamentos.

O terceiro comprehende o codigo do processo judicial, ja no tempo[1] das nossas doações alterado.

O quarto vinha a ser o codigo civil. Nelle se estipula sobre successões e contratos, quasi tudo á maneira do direito romano, com as modificações, que resultaram da *civilisação* goda, os feudos e morgados, e os dotes e arrhas dos matrimonios.

O quinto livro abrangia o codigo penal, e o do processo das causas crimes, e tornou-se célebre pelo seu muito rigor, e pela frase lugubre, nelle muitas vezes repetida, de *morra per ello;* frase com que por ventura os legisladores haviam pensado amedrentar a sociedade que começava em Portugal a perverter-se moralmente.

Nos casos não previstos no codigo dispunha um artigo[2] que fossem subsidiarios, envolvendo peccado, os sagrados canones; e, não o envolvendo, a antiga legislação romana, embora discorde com os mesmos canones. Na fallencia destas duas fontes de direito, seriam válidas as glossas de Acursio, não reprovadas pelos doutores, e as opiniões de Bartolo não rebatidas pela opinião commum. Com esta disposição, que ainda se repetiu na reforma Filippina, se conferiu autoridade extrinseca ás opiniões dos escriptores; não só jurisconsultos, como até moralistas, e casuistas, que se julgou constituirem a opinião commum. E os juizes nos pontos duvidosos, em vez de consultarem, dahi em diante, a razão e o espirito das leis, segundo a doutrina de Cujacio, amontoavam glossas e opiniões, e faziam largos aranzeis fastidiosos; e as sentenças se davam, muitas vezes, contra o espirito das mesmas leis.

Nas causas julgadas em primeira instancia se appellava no reino para a *Casa do Civel*; e desta se podia aggravar

[1] Lei de 1526; Julho, 5.

[2] Liv. II, tit. 5.º

para a da Supplicação e Dezembargo do Paço. Porém para as capitanias do Brazil foi primeiro concedido que os donatarios tivessem alçada, e que podessem conhecer das appellações e aggravos; depois passou esta prerogativa ao Governador Geral, e ao Conselho da India; e só pelo tempo em que se estabeleceram as relações, é que poderam os colonos appellar para o Desembargo do Paço.

SEC. VI.

p. 74.

Além do mencionado Codigo manuelino, se haviam publicado, em 1516, o regimento e as ordenações da Fazenda, com as quaes se reformou de todo o systema antigo, e se adoptaram novas medidas fiscaes, em harmonia com a transformação que se operára no Reino, depois das descobertas. Neste regimento se comprehendem o dos vedores da Fazenda, o dos contadores das comarcas e o dos almoxarifes e recebedores, que taes eram os cargos que constituiam a ordem dos fiscaes da renda do Estado.

Na gerarchia governativa, como paiz eminentemente monarchico, tudo ia convergir ao throno, ou antes tudo delle divergia; desde que os reis portuguezes, á imitação dos outros do continente europeu, haviam feito mais dependentes da corôa, não só os antigos senhores das terras, como o proprio clero, restringindo-lhe, por meio de concordatas com a Santa Sé, suas liberdades, e apropriando-se os beneficios e nomeações delles. Sem esse poder quasi absoluto que se tinham adjudicado os reis, valendo-se da magistratura lettrada, classe média entre os grandes e o povo que se formava nas universidades, talvez não fôra posivel a Portugal ter levado e mantido tão longe suas conquistas, —em uma epoca de revolução social, como a que se operou pelo trato da America e pela facilidade e frequencia do da Asia.

Vêremos como essa magistratura lettrada, por seu saber, por seus enredos, sua actividade, sua loquella e a protecção que lhe davam as Ordenações, redigidas por individuos de sua classe, veiu, pelo tempo adiante, a predominar no paiz; —e até a alistar-se no número de seus primeiros aristocratas, depois de haver em geral hostilisado a classe, antes de chegar a ella. E'a tendencia do espirito humano; e quem sabe se desgraçadamente originada por um principio de inveja que degenera em orgulho. Entretanto por mais que correm os seculos, não ha paiz, embora blazone de

SEC. VI.

mui republicano, que não aprecie sua aristocracia; isto é a nobreza hereditaria;—sendo que a tradicção das familias vem com o andar do tempo a constituir a historia da patria. A nação acata nos filhos, e ainda mais nos netos, os nomes e a sombra, digamos assim, dos individuos que lhe deram illustração e glória, como nós em sociedade veneramos até as suas reliquias; e não só o cadaver, como a espada do heroe que morreu pela independencia da patria; a penna do escriptor que a illustrou pelas lettras; o annel do prelado que foi modelo de saber e virtudes.—Além de quê, a experiencia prova que as aristocracias, sustentaculos dos thronos, são ao mesmo tempo a mais segura barreira contra as invasões e despotismos do poder, e contra os transbordamentos tyranicos e intolerantes das democracias.

A aristocracia de serviços e de sangue (que não é outra coisa mais que a de serviços, com algumas gerações em cima) começava a mesclar-se bastante com a dos haveres. O que hoje chamamos agiotagem conseguiu nesta quadra monopolisar na Hespanha e Portugal os suores e os trabalhos de toda a industria do lavrador, do armador e até da renda do Estado. O rapido giro de fundos dado pelas lettras de cambio, a promptidão com que se passavam grandes creditos de Lisboa para Sevilha, para a feira de Medina, para Genova, para Flandres, deu aos desta classe, ajudados pelo estabelecimento dos correios, de que souberam tirar partido, tal superioridade nos negocios que ninguem podia com elles competir.—A's vezes acudiam nas urgencias do estado, e o soccorro era reputado um grande serviço, e recompensado como tal. Outras vezes era o herdeiro de um grande nome, e representante de muitos heroes quem para poder ter com que acommodar-se ao luxo da epocha, não desdenhava alliar-se com a neta do sayão convertido, cujo descendente se fizera rico tratante, como então se dizia, sem que o vocabulo se tomasse em máu sentido, como as obras delles tratantes ou tratadores vieram a fazer que se tomasse.

Não havia em geral foros e privilegios de nobreza sem confirmação regia; e além disso o engrandecimento da capital, pelo systema de centralisação, junto ao ser ella em um porto emporio de commercio, e o crescimento do luxo,

haviam contribuido a attrahir á côrte muitos senhores; e os reis tinham sabido, á maneira dos duques de Borgonha, fazel-os cortezãos e palacianos arrogando a si os cargos de maior mando na nação. O aristocrata blasonava menos com o appellido do solar da familia, por mais illustre que fosse, que com um titulo que lhe dava ou confirmava o rei, e ao qual de ordinario andavam annexos foros o regalias. Os titulos eram, como em quasi toda a Europa, de duques, marqueses, condes, viscondes, barões e senhores. Tambem havia alcaides mores das fortalezas, geralmente hereditarios, como grande parte dos cargos conferidos pelo rei. Os nobres antigos se diziam *fidalgos*, abreviação de *filhos d'algo*, isto é, filhos de alguem conhecido. Os reis os haviam attrahido a seu serviço, estabelecendo os filhamentos e moradias dos infanções na casa real. Ao mesmo tempo criavam novos fidalgos; e até ás vezes nas conquistas autorisavam os seus delegados a filhar, isto é a conceder o foro de fidalgo, ou a armar cavalleiros e a nomear escudeiros, aos que mais se distinguiam.

Não nos sendo possivel neste logar dar mais extensa razão da legislação portugueza e da organização social da nação naquella epocha, reservamo-nos a entrar para o diante em algumas explicações a tal respeito, á medida que dellas formos necessitando para a melhor apreciação dos factos que houvermos de narrar. Aqui ponderaremos entretanto que nesta nação, de si pequena, o número de familias da antiga fidalguia proveniente de Leão ou Galliza era mui escaço: e que geralmente os appellidos não eram propriedade das familias, e por essa razão os mesmos pertenciam assim ás familias nobres como ás humildes por aquellas apadrinhados. Além do appellido e do nome era frequente o uso do sobrenome, que junto ao nome servia tambem, sem o appellido, para designar o individuo. A principio eram taes sobrenomes patronimicos, isto é, derivados dos nomes dos pais, como Fernand'Alvares, que verdadeiramente queria antigamente dizer Fernando filho de Alvaro. A este respeito ja no seculo de que nos occupamos se praticavam muitos irregularidades; e começou a introduzir-se o uso, ridiculo para os estranhos, de longos aranzeis de appellidos ao modo oriental.

Digamos agora duas palavras ácerca do estado em que

SEC. VI.

se achava a lingua, a litteratura e a instrucção no paiz em que se haviam creado os que vieram colonisar o nosso.

A lingua portugueza campeava já na virilidade. No tempo da dominação romana quasi toda a peninsula iberica havia abandonado as linguas anteriormente ahi faladas, acceitando com mais ou menos corrupção um latim que depois não deixou naturalmente de soffrer ainda alguma degeneração com expressões godas e arabicas. No condado portugalense, berço da monarchia de Affonso I, se falaria quasi a mesma lingua que em todo o reino de Leon, a que com a Galliza e as Asturias pertencia, e até com pouca differença a mesma que no Aragão, cujo dialecto ainda hoje se parece muito mais com o portuguez que o castelhano. Pouco a pouco entretanto se foi extremando a linguagem portugueza dos dialectos desses outros districtos. Alguns trovadores provençaes tinham nas côrtes dos reis D. Affonso III e D. Diniz estimulado o apparecimento de poetas, no numero dos quaes devemos contar este último rei, e um seu filho natural, o Conde de Barcellos. A creação da Universidade portugueza, devida ao mesmo rei D. Diniz, as continuas guerra civis, e o augmento das ordens religiosas, em tempos en que as estradas eram pessimas e os povos commerciavam em ponto muito pequeno, deram em grande parte azo á communicação delles uns com os outros, a qual tendia a uniformar a lingua. O praticarem-se altos feitos, que incitavam engenhos a escrevel-os; e logo depois o renascimento da antiga litteratura classica grega e latina na Europa, tudo concorrêra ao polimento da nossa lingua, que no periodo que esboçamos tinha por si ja alguns chronistas, como Fernão Lopes, Azurara, Vasco Fernandes de Lucena, Rui de Pina e Resende; alguns poetas, taes como Gil Vicente e Bernardim Ribeiro;—sem mencionar os muitos versos de pouca inspiração do cancioneiro de Resende; nem as obras sobre a monteria, a gineta e a moral, attribuidas aos reis D. João I e D. Duarte e ao Infante D. Pedro. Deixemos tambem as traducções, em cujo número não quebraremos lanças disputando que não se contem os romances de cavallaria intitulados Amadis de Gaula e Palmeirim d'Inglaterra, attribuidos, este a Francisco de Moraes, e aquelle a Vasco de Lobeira. Na phylologia e na musica adquirira em Portugal celebridade Arias Barboza,

Nota no fim.

o amigo do physico Margallo e do célebre escriptor Pedro Martyr.

E' a lingua portugueza, disse um illustre brazileiro[1] polyglota e encyclopedico, «bella, rica e sonora; menos dura e tarda que a allemã e a ingleza; mais energica e variada ao ouvido que a italiana, mais suave e natural que a castelhana, e superior em tudo á franceza.»

Na passagem para o Brazil antes de aqui se aclimatar se modificou ella, sobretudo na pronunciação, um pouco; ja pela maneira como nosso differente clima operaria sobre os orgãos da fala, ja pelo trato de muitos castelhanos tambem colonos e pelo do dos habitantes da terra; ja finalmente pela necessidade de adoptar nomes novos para novas ideas, o que fez passar não só a Portugal, como a toda a Europa, muitos vocabulos que são exclusivamente do Brazil; taes como: tapioca, mandioca, cajú, guaiaba, capim, jacarandá, etc.

A cultura intellectual de Portugal, isto é, o estado das lettras e das sciencias pode dizer-se que andava então a par do dos mais paizes da Europa. A Universidade era favorecida pelo Soberano, que a doou com seus proprios paços em Coimbra, para onde a transferiu de Lisboa, «vendo que o trafego da côrte e grande commercio de mercadores (negociantes) naturaes e forasteiros condiziam mal com o repouso e quietação das lettras; e que em Coimbra ficava mais accommodada, tanto pelo sitio, que é quasi no meio do reino, como pela temperança e fartura da terra[2]». As grandes riquezas que em Portugal então havia, e que facultavam os meios de se viajar pelo estrangeiro, a facilidade de entender o italiano e o castelhano, as dependencias de Roma e as pendencias com Castella, o frequente que ja era o estudo do latim, o trato dos estrangeiros instruidos ambiciosos de adquirir glória nas sciencias ou nas armas, ou cubiçosos de fortuna, que, embriagados pelas estupendas novas dos descobrimentos, iam a Portugal com intuito de passarem á India ou á America,—tudo concorria a nivelar este paiz com os outros mais adiantados nessa epocha, em todos os ramos dos conhecimentos humanos.

A industria agricola retrogradava porêm; por isso mes-

[1] José Bonifacio, «Poesias avulsas d'Americo Elysio,» Bordeos 1825, pagina 110.

[2] Fr. Bern. de Brito.

SEC. VI.

mo que os habitos da guerra não permittiam o socego que exige a cultura do campo, nem os outros meios que havia de adquirir fortuna, com mais facilidade, podiam estimular a que os braços se dedicassem áquella de preferencia.

Entretanto a civilisação arabe deixára de si traços indeleveis por toda a Hespanha, em differentes ramos que tem relação com a agricultura:—a meteorologia, a astronomia, a medicina e a pharmacia. Todos estão hoje concordes em confessar o muito que a civilisação europea deve á invasão arabe-mauritana, ou antes á cultura fermentada no proprio solo hispano, na côrte de Cordova, nos tempos do emirato e califado da dynastia Ommeyada; desde o fim do seculo oitavo até os principios do decimo primeiro;—dessa civilisação que produziu os industriosos Ebn-el-Awam, os alchimistas Alhacem, os astronomos Alfergan e os physicos Averroes (Aben-Roiz). Dos Arabes são até na nossa lingua os termos empregados em muitas applicações industriaes: o nome das *alcórcovas* ou sanjas que se abriam para enxugar as *lezirias* ou margens dos rios; o das *acequias* ou *açacaias* [1] com que estabeleciam as regas; o dos *azerves* com que amparavam dos ventos frios o *azaár* dos pomares; o da *alface* que semeavam em *alfobres*; o das *almanjarras* que moviam para prensar a *azeitona*; o dos *azulejos* com que tão profuzamente adornavam os *alizares* dos seus *pateos*; o das *açotéas* ou eirados de seus *alcáçares*, e a final o das *alfarrobas*, *alperces*, e *romans* com que ornavam seus *alfoufes*. Lembram-nos quasi ao acaso esses nomes de origem arabe, que vão em grifo, mas não seria difficil, seguindo os livros que se teem publicado ácerca dos vestigios da lingua algemia em Hespanha e Portugal, descobrir nelles, com mais provas, outros vestigios da introducção dos methodos ou industrias, que ainda hoje, no uso vulgar, as etymologias das palavras nos comprovam. Infelizmente os Arabes consideravam em ponto de vista mesquinho a industria agricola, quando a limitaram á cultura só das terras de regadio; e não propagaram mais a plantação das amoreiras e de outras arvores. Se em paizes humidos pelo solo ou pelos orvalhos, os prados são a baze e a riqueza dos lavradores, nos paizes áridos a cultura das arvores e das

Nota no fim.

[1] Açacaias é ainda o nome das hortas regadias em Santarem.

vinhas é de todo o proveito não só para se melhorar com estas plantas o clima, mas para que ellas possam subsistir, indo muito ao seio da terra buscar com as raizes a frescura e a nutrição para sua seiva, que não teem á superficie, nem podem da árida athmosphera sorver pelas folhas. Estas simples considerações deviam ter presentes como aforismos todos os nossos lavradores, classe que mais que nenhuma tende sempre a seguir o ramerrão ás vezes menos vantajoso dos avós.

Pelos Arabes tinham vindo de Constantinopla á Hespanha, modificados em sua passagem por Damasco, inclusivamente lindos modelos de edificios, e certo gosto original de construcção, que as plantas exoticas dessa architectura que podemos chamar pontaguda não poderam desinçar de todo. No seculo dezeseis o descobrimento das Indias Occidentaes e Oriental produziu, não só na politica como nos espiritos, uma grande energia que se manifestou principalmente nas artes, e com especialidade na architectura. Foi uma nova epocha de grandes construcções, como o havia sido anteriormente a do triumpho do christianismo; e como o está sendo, em nossos dias, a que inaugura o da facilidade das communicações proporcionadas pelo uso dos ferreos carriz. Hoje restauram-se em muitas cidades os modelos de construcção da idade média, como então se tendia a restaurar o greco-romano. Esta tendencia de restauração produziu em Portugal um estilo original, anterior ao *plateresco* hespanhol imitado depois por João de Castilho, e á renascença em Italia. São typos desse estilo, que chamámos *manuelino*, o mosteiro e a torre de Belem, que se levantavam ambos, quasi á foz do Tejo, quando o Brazil se descobria.

Não nos é possivel falar tão vantajosamente da arte da pintura, bem que alguns nomes de pintores portuguezes se conheciam ja por esse tempo. Entretanto em pintura não havia nem ainda até hoje houve escola que portugueza se chamasse.

A typographia corria sim parelhas com a de outros paizes da Europa; e basta ver a execução da impressão da obra de Cataldus [1] Siculus, feita em Lisboa em 1500, isto é, no

[1] Vimos deste livro o um exemplar que possue o Sr. Ferdinand Denis.

SEC. VI.

anno que o Brazil se patenteava, para conhecer que não se imprimia então em Portugal peor que na Allemanha ou na Italia. Poucos annos antes, em 1495, haviam dois allemães, Valentim de Moravia e Nicolau de Saxonia, impresso tambem em Lisboa os quatro magnificos volumes incunables da *Vita Christi*, em portuguez, os quaes são ainda em nossos dias um verdadeiro modelo de perfeita execução typographica.

A arte ou antes a sciencia em que Portugal porêm se avantajava a todas as nações era a maritima;—sciencia caracteristica da actividade do engenho de qualquer povo, e que dá vida a uma arma árbitra dos destinos dos estados, e até do dos continentes, como a historia nos ensina pelos resultados que na sorte da Europa, e talvez da humanidade, tiveram as batalhas navaes de Salamina, Actium, Lepanto, La Hogue e Trafalgar.

Não seguiremos a trilha dos que tem até agora exaggerado os serviços feitos á nautica pelo infante navegador, de melhoramentos na bussola, nas cartas geographicas e nos astrolabios,—instrumentos estes que ja no seculo XI se construiam com a maior perfeição, segundo nol-o provam alguns que temos visto desses tempos. Limitar-nos-hemos pois a lembrar que os Portuguezes mostraram ás nações da Europa o caminho do mar da India, e que as armadas todas pareciam ser em pequeno número, sem muita arte, para chegar a realisar o pensamento d'Affonso d'Albuquerque de assenhorear todo o mar indico pela simples occupação dos tres pontos: Ormuz, Goa e Malaca. Foram as viagens da India que mais augmentaram a marinha portugueza; e tanto pedia a necessidade esse augmento que o governo tomou a resolução de proteger o fabrico, ou a compra a estranhos, de náos maiores de cento e trinta toneladas, por meio de gratificações [1] e de privilegios para a preferencia de carga e impostos differenciaes.

Nota no fim

Moralmente todos os povos da Europa achavam-se então uns a par dos outros. O seculo decimo-quinto, todo de actividade, de investigação e de inventos, fôra um seculo dos chamados de transicção, bem que todos os seculos se poderiam classificar com tal nome. A invenção da imprensa,

[1] Reg. da Fazenda, cap. 252.

antes de acabar a primeira metade delle, lançou em circulação milhares de obras, resultados do cogitar de homens de várias idades e de várias seitas, que entre os contemporaneos vinham, segundo suas tendencias, a uns exaltar a imaginação, fortalecer em outros a razão. Vimos como á imprensa devera Colombo em grande parte suas lucubrações, e devemos agora ajuntar que a leitura e o estudo nunca lhe entibiaram a fé. Outro tanto não succedia a grande número dos sabios e eruditos desta epocha. O espirito de exame se apoderou da maior parte: muitos logares das Santas Escripturas começaram a ser discutidos e commentados; o poder dos Summos Pontifices foi posto em dúvida. A imprensa prestava-se a tudo, não só na Hollanda e na Allemanha, como na França e na Italia. A aggressão contra o clero, que antes fôra apoiada pelos reis e senhores, se dirigia agora contra a propria igreja, não ja unicamente contra seus ministros.

Pag 3.

O christianismo que para a Europa occidental, durante os cinco seculos da meia idade, fòra o grande director do desenvolvimento da civilisação humana; a tiara das tres corôas que regera os estados feudaes,—que a seu arbitrio unira e retalhára nações,—que promovera a emancipação dos servos,—e que muito suavisára os costumes dos povos, agora recolhia em paga, por fructo de tantos trabalhos, uma geral reacção contra sua supremacia, e até contra parte das crenças que tanto se afanára por pregar. O livre exame de tudo quanto respeitava á religião invadiu a autoridade do catholicismo, e organisou um sem número de seitas protestantes, das quaes umas atacam reciprocamente, em prejuizo da fé de todas, os dogmas que as outras creem.—Tal era a revolução que na Europa se operava nos animos, no principio do seculo decimo-sexto, e que não era mais que o preludio de aggressões, que se dirigiram á autoridade dos reis e dos governos, e até, como ja então se viu com os anabaptistas d'Allemanha, do proprio direito de propriedade, que nos estimula ao trabalho, e deu origem a tantas grandes acções.

A aprehensão de que se apoderou o governo portuguez ácerca da invasão de herezias nesta epocha febril foi tal que pediu de Roma, e depois de muita opposição de parte da Curia chegou a obter no reino, a pretexto de comba-

1530 a 1536.

SEC. VI. ter o judaismo, a installação do Tribunal da Inquizição, ja estabelecido em Hespanha muito anteriormente.—Triste foi o recurso, segundo a experiencia veiu a mostrar; mas as instancias feitas para obtel-o descobrem-nos que o governo tinha o instincto da necessidade de meios heroicos,—para metter nos eixos a roda da sociedade que se desgarrava e desgalgava.

Quem como nós teve occasião de estudar em varios autos as fórmas de processo que mais tarde se adoptaram para esse tribunal não pode deixar de falar delle sem desde logo maldizel-o. Entretanto suas influencias perniciosas, que eram quasi todas, só passaram ao Brazil depois deste bastante colonisado e constituido; maximè desde o seculo passado, em que as riquezas começaram a seduzir os cubiçosos fiscaes do chamado *Santo Officio*,—deste *Status in Statu*, cujos dictames, superiores a toda a lei, diminuiam ao rei a magestade, ao governo o poder, aos tribunaes a justiça, aos prelados a autoridade ecclesiastica, e aos povos a liberdade,—não só de discutir como até quasi de pensar. Para o Brazil nunca se creou uma inquizição especial; ficou elle sempre sujeito á de Lisboa.

Antes de proseguir dando conta do procedimento dos donatarios, para pôrem por obra a empreza que a corôa confiára a cada um delles,— a da fundação de seus respectivos estados, epocha na qual mais rigorosamente tem principio a historia da colonisação e civilisação do Brazil todo, daremos uma idéa do paiz em geral, e das gentes que nelle viviam, e em parte ainda vivem; e do estado em que as tem encontrado a civilisação do christianismo;—dessas gentes desgraçadas que, em vez de habitarem tão bello solo, apenas o possuiam, em quanto não se exterminavam umas ás outras em guerras que eram miseraveis a podêr de ferozes. Façamos pois um esforço para remontar áquella epocha os conhecimentos que subsequentemente a sciencia foi colligindo de taes gentes e do paiz; e consideremos este em seu territorio todo actual, e não theoricamente apertado por essa linha recta imaginaria que nunca se traçou, nem se chegaria a traçar, ainda quando algum poderoso Inca, ou arbitrario Gran-Kan quizesse por toda a extensão della levantar uma muralha como a que defende o Imperio celestial.

SECÇÃO VII.

DESCRIPÇÃO DO BRAZIL, COM SUA EXTENSÃO ACTUAL.

OCCUPA o Brazil actualmente em extensão quasi metade do importante continente peninsular da America Meridional; e até certo ponto se assemelha a este último todo e se acha como elle identicamente collocado. Estende-se desde o Atlantico até junto aos pés dos Andes, e quasi desde as aguas do Prata ás cabeceiras das vertentes mais septentrionaes do Amazonas; por tal fórma que á medida que se afasta do polo visinho para o norte se vae alargando, cada vez mais para um e outro lado, notoriamente para o occidente.

Por toda a extensão que abraçam esses dois primeiros rios da terra se erguem serranias que produzem variegados valles, por cujos leitos correm outros tantos rios caudaes. Metade proximamente do territorio mais a noroeste é retalhado em todos sentidos pelas aguas do mencionado Amazonas e de seus possantes braços. Essas aguas vão com tanta furia arrojar-se ao mar quasi debaixo da equinocial que durante certa distancia da costa deixam as ondas delle de ser salgadas.

A' superficie desse rei dos rios fluctuam immensas ilhas cobertas de arvoredo, que fazem recordar fabulosas Cyclades. A estas roubam ás vezes as correntes a terra e as arvores, para engrandecerem outras ilhas, ou para mais abaixo as restituirem á mesma terra firme donde as haviam desprendido.

Os grandes tributarios da margem direita do Amazonas procedem de serras ou chadas que se elevam proximamen-

SEC. VII.

te n'uma paragem central de todo o territorio, da qual vão ao mar pelo Rio da Prata outras vertentes, depois de contornarem e lindarem em parte o paiz com suas aguas. D'essas serras tambem, ou de suas ramificações, baixam directamente sobre a costa oriental rios mais ou menos consideraveis, que em virtude da pouca distancia que percorrem manando de tão alto, vão caindo de andar em andar e de taboleiro em taboleiro, galgando obstaculos, em que se formam ora saltos e cachoeiras, ora simples itaipavas [1] ou rebentações, com grande detrimento da navegação fluvial, que não poude a principio ser aproveitada além de certos limites em ajuda da civilisação. Aquella paragem central de clima ameno em todos os mezes do anno, e de facil communicação nos differentes sentidos, apenas se removam alguns obstaculos naturaes,—tão enormes para as fôrças do homem primitivo, como insignificantissimos para as da mechanica em nossos dias,—parece como indicada pela natureza para vir a ser o ponto mais importante no âmago do sertão deste continente,—um emporio do nosso commercio interior em seculos futuros, pelo menos.

Geognosticamente consta a parte oriental deste territorio de altas serras, em geral de formações primitivas, onde predomina o granito e mais rochas congeneres. A ellas se arrimam pelo dorso occidental os sandsteins e itacolumites. Na parte central, sobre as aguas do S. Francisco e do Tocantins, abundam as rochas calcareas, que fornecerão algum dia á industria humana marmores de varias cores. Para as bandas do norte, nos extensos páramos retalhados pelas aguas que vão ao Maranhão e a varios dos afluentes do Amazonas, quasi tudo são formações *cretosas* e terrenos de alluvião. Donde procede o terem por ahi os rios menos cachoeiras e o serem as montanhas mais praticaveis; havendo podido ser sobre ellas e os leitos dos rios mais efficaz e desgastadora a acção das aguas; o que acaso contribuirá a que para esse lado, e não para o oriental, se encontre a mais natural communicação dos sertões com o mar, sobretudo por meio dos ferreos carriz e da navegação fluvial.

Não ha em toda essa extensaõ, desde a serra do mar até

[1] Do Guarani Ytaipá (Itá-ipá) que significa arrecife.—Montoya, Tes., fol. 179.

SEC. VII.

os Andes, depositos secundarios; donde conclue a geologia que essa chapada favorecida dominava ja as aguas, quando outros muitos paizes de continentes hoje mais civilisados começavam a deixar de ser ilhas [1].

Quanto á terra de cultura, predominava nella por quasi toda a extensaõ do Brazil a côr mais ou menos avermelhada, em virtude dos oxidos de ferro que em sua composição abundam, como abundam por todo o nosso territorio as minas deste metal, que geralmente na rocha madre se apresenta, como na California e na Australia, abraçado com o ouro.

N'uma extensão tam vasta e com tão differentes elevações sobre o mar como tem o Brazil, claro está que varios devem ser os climas e varia a ordem das estações, se estas com seus nomes inventados para as zonas temperadas os podem ter correspondentes na zona torrida; embora haja aqui, não só climas temperados, como até frigidissimos e de neves perpetuas.

Pode em geral dizer-se que desde as beiras do Amazonas seguindo pela costa até ao sul, nas margens dos rios de todo o littoral, o clima é quente e humido, e apropriado ás plantas que demandam maior gráu de calor com humidade. Matos especissimos, nos logares onde ainda não entrou o machado industrioso, sombreiam essa extensão, refrescada periodicamente pela viração mareira das manhãs, ou pelo terral que sopra todos os dias depois de anoitecer, pelas chuvas amiudadas, promovidas pelos vapores distillados das mesmas arvores, ou pelas nevoas e nuvens levantadas das aguas pelo raios do sol. Experiencias feitas por muitos annos, em mais de um ponto da nossa costa, dão em resultado que dos dias do anno são serenos proximamente uma terça parte, a outra nublados, e a terceira chuvosos; sendo destes (que occorrem no tempo de maior calor) mais de metade accompanhados de raios. A temperatura média, mui analoga por quasi toda a costa, regula para as bandas do Rio de Janeiro por dezesete gráos e meio do thermometro de Réaumur, o que corresponde proximamente a setenta e dois do de Fahrenheit. A maior humidade do verão faz que a ardencia do

Nota no fim.

[1] Observações do distincto Dr. Lund.

SEC. VII.

sol nunca se chegue tanto a sentir. Parece providencial nesta terra que os dias mais calorosos sejam justamente os de maior humidade.

Como paiz do hemispherio austral, as quadras do anno andam desencontradas com as da Europa. Os mezes mais quentes são os de Dezembro, Janeiro e Fevereiro, os mais frescos os de Junho, Julho e Agosto; isto com leves excepções, subentendidas quando se trata de uma extensão tão grande. Para o norte o inverno começa e termina mais cedo; e de Abril até Julho chove muito; com a excepção do *veranico* de Maio. No principio do verão vem leves *pirajás* ou aguaceiros, chamados em algumas partes *chuvas de cajú*; por isso que a melhoria deste fructo dellas depende [1].

Nos páramos dos sertões e nas campinas do sul é o clima temperadissimo; e com menos rigores de frio e calor que o dos paizes cuja bondade de ares é proverbial.

O firmamento ostenta-se no Brazil em toda a sua esplendorosa magnificencia. O hemispherio austral é, segundo sabemos, mais brilhante que o do norte, ao menos em suas mais altas latitudes, donde se não póde ver a bella constellação do Cruzeiro, de todas as do firmamento a que mais attrahe a attenção, ainda dos menos propensos a admirar a criação nessas myriadas de mundos que confundem o miseravel habitante deste nosso pequeno planeta.

A vegetação é succesiva: poucas arvores perdem as folhas; algumas dellas carregam de flores quando ainda seus ramos vergam com o pezo dos fructos da sáfra anterior; e destes últimos vão uns crescendo, quando ja outros estam de vez ou de todo maduros. No littoral tem as plantas bastante analogia com as da costa d' Africa fronteira: nos alagados do mar pullulam as rhizophoreas que chamamos mangues, as quaes se multiplicam pelos proprios ramos que dos galhos se debruçam a buscar a terra. São arvores como que destinadas pelo Criador para marcar aos rios dos climas entretropicos os seus leitos, quando suas aguas se vão mesclando com as salgadas do mar. Seguem muitas euphorbiaceas, malvaceas e leguminosas. Abun-

[1] A'cerca do clima do Brazil pode consultar-se a obra especial do Dr. Sigaud, publicada em Pariz em 1844; na qual se acham reunidas as opiniões e observações de muitos homens scientificos.

dam porêm mais que tudo, e que em paiz nenhum, as familias das palmeiras e das orchydeas. Mas o que torna mais original a vegetação destes paizes é a abundancia dos cipós que caem verticaes dos ramos das arvores ou as unem umas ás outras, como se fossem a enxarcia de seus troncos contra os tufões, ou finalmente se enroscam por ellas; e ás vezes com tal fôrça que as afogam, ou com tal avidez que lhes chupam o melhor de seu succo, e as assassinam. O dilatado covão do Amazonas é tido pela porção da terra mais rica em productos vegetaes sporadicamente juntos; e, talvez, sem a praga dos mosquitos [1] que ali persegue a humanidade, seria dos paizes mais ricos e mais felizes da terra. Só porêm d'aqui a seculos é que as derrubadas dos matos os extinguirão, e o homem será então o unico senhor dessas margens, que hoje se acham mais povoadas de jacarés e de tartarugas que de gente.

E'tanta a fôrça vegetativa nos districtos quentes entretropicos que ao derrubar-se e queimar-se qualquer matovirgem [2], se o deixaes em abandono, dentro em poucos annos ahi vereis ja uma nova mata intransitavel; e não produzida, como era de crer, pelos rebentões das antigas raizes; mas sim resultante de especies novas, cujos germens ou sementes se não encontram nas extremas da anterior derrubada, e se ignora donde vieram. A este novo mato se chama no paiz *capoeira*, derivando esta significação de ser analoga essa vegetação á dos *capões*, nome que se dá aos oasis ou boscagens no meio dos campos nativos. A estranha accepção do vocabulo capão derivou da adulteração de *Ca-puam*, que na lingua da terra valia tanto como dizer ilha de mato ou mato ilhado. A roça das capoeiras dá mato *carrasquento;* depois do que vem *catingas*, isto é matos brancacentos, que são, apezar do nome, mais bastos que a das charnecas communs do sul da Europa de urzes, tojos e carquejas. A vegetação das arvores e arbustos só pára de ser expontanea, quando a terra se tranzita muito, ou se cultiva com gramma ou capim.

Neste clima se produziam e produzem todas essas plan-

[1] «Y á no tener la plaga de mosquitos, de que abunda en muchos parajes, se pudiera llamar, a boca llena, un dilatado Paraiso.» Acuña, n. 29, fol. 15 v.

[2] «Caité» chamavam os Indios ao mato-virgem; e infelizmente não tomamos delles esta expressão: melhor andaram os Castelhanos que dos seus Indios adoptaram arcabuco.

SEC VII.

tas exoticas á Europa que, por sua utilidade, se fizeram conhecidas no commercio, começando pelò páo-brazil, e as madeiras de construcção e marcenaria, como o jacarandá, o vinhatico e o piquiá de madeira amarella, os cedros e maçarandubas vermelhas, e outras não menos estimadas; e as plantas de algodão (que os nossos Indios chamavam *maniú*); a canafistula, a salsaparrilha, a baunilha, o urucú, varios pimentos, o cacáo, o tabaco ou petima, e as plantas alimenticias da mandioca e do aypi. Ahi se dão alguns fructos regalados, taes como o ananaz, rei delles, o cajú, fruta duas vezes, o saputy, com razão denominado pera dos tropicos, os bellissimos maracujás e as coradas mangabas; e infinidade de outros pomos que a horticultura fará melhores, e de muitos que a chimica applicada ainda tem de aproveitar e de vulgarizar, sobretudo pelos productos oleosos sem conto que dão, em nossos matos. Nestes climas é que melhor prosperou depois a cultura introduzida, da cana, do gengibre[1], do anil, da canella e do cravo; e, quando mais temperados e humidos, a do arroz, a do caffé da Arabia, e modernamente a do chá da China: é nelles que as mangas trazidas da India são mais saborozas que as do Oriente; e que a laranja importada da Europa se tornou tão superior a toda a que se conhece; principalmente a que se dá na Bahia, com a denominação por que é conhecida e que pouco favor faz ao pudor e delicadeza dos que a imaginaram.—Para as bandas do sul, e para o interior, nos taboleiros elevados, ja quasi se não produzem taes plantas: abundam porêm as myrtaceas de muitos generos, que dam gostosas fructas: as agridulces pitangas, os diliciosos cambucás, as suaves ubaias, os aromaticos araçás e guabirobas, as saborosas jaboticabas e grumixamas, que quando maduras negrejam nos ramos e até nos troncos das arvores que dellas se veem carregadas.

Tambem nesses climas temperados se produzem as recendentes anonas, os pinheiros aracaurios ou curis (de cuja abundancia provem o nome Curí-tiba), e se topam *campos-virgens*, do mesmo modo que ha *matos virgens*. Por elles se encontra muita ipecacuanha, e se cultiva perfei-

[1] Vieira pretendeu que este producto era indigeno (C. II, 268 e 300), e que elrei D. Manuel o mandára arrancar, opinião que, com todo discernimento, não foi seguida por Arruda. Southey, II, 671.

tamente a vinha, o trigo e as fructas todas dos paizes da Europa central.

Nos logares mais altos, apenas crescem os sapés e outras gramineas, e alguns lichens; e nesta vegetação termina a escalla thermometrica dos differentes climas do nosso territorio. Apezar de tantas serras, cujos pincaros parecem desafiar as nuvens, nenhuma ha que se vista de neves perpetuas, e que se nos figure de longe a estampar sua alvura contra o fundo azul do firmamento.

Se as plantas do Brazil tem paridade com as do continente d' Africa fronteiro, não succede assim com os animaes: todos elles são especiaes americanos, sem relação, em geral, com os da zona torrida nos outros continentes, excepto na circunstancia de serem, como ali, mais perfeitos do que os das zonas temperadas e frias.

Os quadrupedes longe estão de poderem ser comparados em tamanho aos elefantes, hypopotamos e rhinocerentes do continente visinho. Em vez destes tres pachydermes, a America possuia, como animal mais corpulento, um pachyderme tambem, proboscidio como o elefante, mas apenas do tamanho de uma zebra: era o *tapir*, a que vulgarmente em virtude da dureza de seu couro chamam anta; nome este com que os Europeos denominavam o bufalo, de que obtinham producto analogo ao que veiu a prestar o animal americano.

Entre os animaes pequenos notam-se como generos sem correspondentes no chamado mundo velho, e que só os tem na Australia, o tamanduá, os tatús, as preguiças e os gambás e jaguaticácas. O primeiro é o célebre papa-formigas, do qual se conta que atacado pelo tigre o mata com um abraço, em que lhe crava as unhas no costado; os segundos são os conchudos *dasypus*. A's preguiças chama a sciencia *tardigradas*; e aos gambás *didelphos*, conhecidos pelo entresolho do ventre. Os últimos são os repugnantes *Mephitis fœda*, que tem a propriedade de expellirem de si, quando perseguidos, certo fedor tão repugnante que afugenta os homens e os animaes.

Entre as aves são mais formidaveis os jaburús, chamados pelos naturalistas tântalos; e as emas ou abestruzes d' America. O viveiro ou aviario (Fauna ornythologica lhe chama a sciencia) brazilico apresenta originalidade, e passa

SEC. VII.

pelo mais rico da terra em superficie igual. Crê-se que de umas seis mil especies de aves que povoam este nosso planeta, a America do sul fornece a terça parte; das quaes não cedem muitas em belleza de plumagem ás mais vistosas d'Africa e do Oriente. Na melodia do canto destinguem-se principalmente os sabiás e gronhatás, que podemos considerar os melros e os canarios do Brazil.

Nos mares ha balêas e peixes-bois; e como pescaria de regalo se recomendam o saboroso beijupirá e as garoupas, e nos grandes rios os enormes *vastres* ou pirarucús; isto além de muitos mais peixes d'agua doce e salgada, comparaveis aos de outros continentes.

Para ser mais original, offerece o paiz varios contrastes originaes. A par de plantas de muita virtude medicinal, á frente das quaes citaremos a copaiba, a ipecacuanha, e o guaraná, produz tambem venenos atrocissimos. Ao lado da inoffensiva anta, das amphibias pacas, das domésticas cutias, dos corredores veados campeiros e do mato, e mais caça grossa, se póde apresentar ao caçador um faminto jaguar, ou uma medonha suçuarana, que poderiamos talvez chamar a leoa d' America. Ao apontardes á agil seriema que avulta no campo ou ao gordo macuco que rastolha no mato, ou ao astuto jacú, escondido no ramagem da ipéuba, podereis ver-vos surprehendidos pela picada peçonhenta do insidioso reptil, que n'um instante decidirá do fio da vida que havieis recibido do Criador.

Mas animo! que tudo doma a industria humana! Cumpre á civilisação aproveitar e ainda aperfeiçoar o bom, e prevenir ou destruir o máu. Tempos houve, em que n'algumas das terras, hoje cultivadas ou povoadas de cidades na Europa, o feroz urso se fazia temer... E o lobo carniceiro surprehende e devora todavia a ovelha descuidada pelo rafeiro do pastor; e a peçohenta víbora, e os lacraus e as tarantulas, e as nojentas osgas e salamandras, ainda se não extirparam dos mais bellos jardins das peninsulas banhadas pelas aguas do Mediterraneo.

Para em tudo o paiz ser de contrastes no estado selvagem achava-se elle, com toda a riqueza do seu solo, e a magnificencia de suas scenas naturaes, e a bondade dos seus portos, tão prestantes ao commercio, possuido pelas gentes que passamos a conhecer.

SECÇÃO VIII.

DOS INDIOS DO BRAZIL EM GERAL.

Por toda a extensão que deixamos descripta não havia povoações fixas e que descobrissem em seus habitantes visos de civilização permanente; nem ainda nas serras do sertão; onde se encontrou mais alguma cultura; sendo as cazas de terra, como as dos Africanos menos civilisados, e os moradores dellas idolatras.

Quasi geralmente porêm as aldêas se construiam de modo que apenas duravam uns quatro annos. No fim delles, os esteios estavam podres, a palma dos tectos, de ordinario de bussú ou pindoba, já os não cobria, a caça dos contornos estava espantada; e, se a tribu ou cabilda era agricoltora, ja as terras em grande distancia pelo arredor estavam todas roteadas e cançadas. Taes aldêas não eram em grande número; e muitas cabildas, nem se quer em povoações provisorias se juntavam; pelo que o paiz vinha a estar mui pouco povoado. Se nos lembramos de que, em certas paragens, os primeiros colonos exploradores atravessavam extensões de caminho de quarenta a cincoenta leguas, sem encontrar gente, e se estudamos o que ainda hoje passa nesses logares onde o Indio perseguido de várias partes se acurdumou; e ponderamos quanto tem crescido, á vista d'olhos, tantas povoações e cidades, á medida que ha tres seculos progride a cultura da terra, com os milhões de braços vindos d'Africa, cremos que não andam errados os que, como nós, ajuizem que toda a extensão do Brazil está hoje seis ou oito tantos mais povoada

SEC. VIII.

do que no tempo em que se começou a colonisação; e que por conseguinte nem chegariam a um milhão os Indios que percorriam nessa epocha nosso vasto territorio[1], hostilisando-se uns aos outros,—ás vezes cada duas leguas, se a terra attrahia por pingue mais alguma gente, como succedia nos arredores da Bahia[1] e bordas[2] do Amazonas e do rio de S. Francisco; sobretudo no tempo proprio das pescarias. Mas neste caso deixavam desertas muitas terras do interior[3].

Conhecido é o axioma de estatistica que em qualquer paiz a povoação só toma o devido desenvolvimento quando os habitantes abandonam a vida errante ou nomade, para se entregarem á cultura da terra com habitações fixas[4]. Assim, orçando como dissemos, apenas caberiam dois individuos por cada legua quadrada no Brazil, e n'outras paragens da America, menos favorecidas pelo Criador, o seu número era muitissimo menor[5]. As guerras de exterminio, que mantinham entre si, eram causa de que as tribus ou cabildas se debilitassem cada vez mais em número, em vez de crescerem. Além de que essas mesmas pequenas cabildas que existiam mantinham-se por laços sociaes tam frouxos que tendiam a fraccionar-se cada vez mais e a guerrear-se, ficando inimigos acerrimos os que antes combatiam junctos. E começada uma vez a rixa, era transmittida de filhos a netos; pois que nessas almas, em que tanto predominavam os instinctos de vingança, nenhuns sentimentos de abnegação se podiam abrigar em favor do interesse commum e da posteridade. Nos selvagens não existe o sublime desvelo, que chamamos patriotismo, que não é tanto o apego a um pedaço de terra, ou bairrismo (que nem sequer elles como nomades tinham bairro seu), como um sentimento elevado que nos impelle a sacrificar o bem estar e até a existencia pelos compatriotas, ou pela glória da patria, com a só idéa de que a posteridade será grata á nossa memória, e a ella adjudicará neste mundo a immortalidade,—que si

[1] Vej. Diario de P. Lopes.

[2] Gabriel Soares, Parte II, cap. 186. —Rodrigues, 110.—«Sin que vecindad tanta los obligue a hacer paces, conservando perpetuamente continuas guerras, en que cada dia se matan y cautivan innumerables almas,»—diz Acuña, n. 36, fol. 16 v.

[3] Southey, I, 712.

[4] Humb., Ens. Polit., L. II, cap. 4.

[5] Bancroft, Hist. dos Est. Un., III, 251 e seg. (1ª Ed. Boston, 1840).

fé promette para nossas almas no outro. Essas gentes vagabundas, que guerreando sempre povoavam o terreno que hoje é do Brazil, eram segundo parece verdadeiras emanações de uma só raça ou grande nação; isto é, procediam de uma origem commum, e falavam todas dialectos [1] da mesma lingua, que os primeiros colonos do Brazil chamaram *geral*, e era a mais espalhada das principaes da America Meridional.

Esta unidade de raça e de lingua, desde Pernambuco até o Porto dos Patos, e pelo outro lado quasi até as cabeceiras do Amazonas, e desde S. Vicente até os mais apartados sertões, onde nascem varios afluentes do Prata, explica a rapidez do progresso das conquistas feitas pelos colonos do Brazil, que onde a lingua se lhes apresentou outra não conseguiram tão facilmente penetrar.

Salvando pois como excepção o facto de algumas tribus de nacionalidade differente e que no grande terreno que nos occupa formavam, permitta-se a expressão, como pequenos oasis ilhados e sobre si, em que se haviam estabelecido caravannas refugiadas ou transmigradas [2], eram dialectos da mesma lingua, como dissemos, os que se falavam em geral por toda a extensão do Brazil [3]; e a identidade dos nomes geographicos, e, com raras excepções, dos das plantas e animaes, são sufficientes para nos deixarem disso a mais convincente prova.

Nota no fim.

E não só falavam dialectos identicos, como em geral se denominavam a si quasi sempre do mesmo modo: *Tupinambá*. Se no Maranhão como no Pará, na Bahia como no Rio [4], houvesseis perguntado a um Indio de que nação era, responder-vos-hia logo: *Tupinambá*. Parece pois que Tupinambá se chamava o primitivo tronco nacional, donde se tinham separado todos aquelles ramos, garfos e esgalhos, que apezar de se produzirem em terras distantes das em

[1] Com esta opinião vae de acordo quanto dizem a tal respeito Gandavo, Gabriel Soares, o Padre João Daniel, e d'Orbigny.—Vej. Rev. do Inst. III, 175.

[2] Neste número se devem contar os Aymorés ou botocudos (Puris de hoje) os Cairiris, e outros.

[3] Andan derramados por esta tierra... señorean gran parte de la India y confinan con los que habitan en la sierra (dos Andes).—«Ramirez», Carta de 10 Julho 1528, Rev. do Inst. XV, 27.

[4] No Maranhão tal é o tratamento que se davam, segundo Abbeville: no Amazonas havia Indios deste nome, não só no Pará e Tocantins, segundo Berredo, senão na grande ilha abaixo da foz do Madeira, segundo Acuña (números 22 e 60, f. 9 v. e 55). Na Bahia assevera-o Gabriel Soares: e no Rio de Janeiro Staden, Laet e Thevet.

SEC. VIII.

que se haviam plantado, não mudavam de nome. A'cerca porêm da origem do vocabulo Tupinambá tem-se até aqui tratado pouco. Esta palavra é verdadeiramente composta de duas: *Tupi* e *Mbá*. A última deixava-se de acrescentar desde que cessava a liga ou a amizade, e que a nação se fraccionava. Se se declaravam logo inimigos, a alcunha menos injuriosa com que se podiam ficar mutuamente designando era a de *Tupi-n-aem*; isto é, Tupis máos ou perversos. Se não ficavam em desintelligencia, faziam-se muita cortezia em se appellidarem reciprocamente *Tupi-n-ikis*; isto é, Tupis-visinhos, contiguos ou limitrofes. *Mbá* significava o mesmo que varão illustre ou guerreiro; e este titulo não concediam, tal era sua vaidade, senão a si mesmos. Assim ás vezes se limitavam a chamar-se *Mbá-été*, donde Abáeté, isto é, Guerreiro legitimo. Rara vez denominavam tambem *Tupinambáranas*, ou Tupinambás bravos, áquelles dos seus que se lhes separavam temporariamente enfurecidos por alguma rixa.—Os assim separados sobrenomeavam ás vezes *Tamoy* (donde veiu Tamoyos) ou Avós [1] áquelles de quem faziam brazão de proceder; e para melhor sustentarem tal brazão se appellidavam a si *Temiminós* ou Netos [2]. Outras vezes se davam simultaneamente o nome de gente estimada; isto é, *Guayá* ou *Guayá-ná* [3], donde veiu *Guaiazes* e *Guaianazes*. *Amóipiras* pode significar [4] Parentes afastados, e *Anacés* [5] Quasi-parentes.

Tantas vezes apparecem nos documentos antigos as mesmas gentes appellidadas por nomes tão differentes que mais de um escriptor tem sido induzido em anomalias e despropositos, por não se ter prevenido com o ir, como ora fazemos, primeiro elucidar esta questão dos nomes de nacionalidades á propria lingua, unica fonte pura.

Os senhores da Capitania de S. Vicente chamavam-se a si uns *Guaianás*; outros, que não queriam esquecer sua procedencia do norte ou dos Tamoyos, chamavam-se *Temiminós*; e outros finalmente se chamariam *Tupinambás*. Alguns dos visinhos os tratavam, como se vê de Staden, por *Tupininquis* ou quando contra elles assanhados e em guer-

[1] Dic. brazil., p. 17.

[2] Dic. brazil., p. 54.—Thevet, Cosm., f. 914 v. escreve Tominous.

[3] Guaya, gente; ná, estimado, nós-outros os estimados: ou guay, e ana, gente. Dos Guaianázes visinhos ao Orinoco veiu Guiana. De outros Goayanases faz menção Southey (t. 1, nota 28).

[4] Tesoro guarani fol. 32 v. e 207 v.

[5] Id. fol. 34 e 113 v.

ra por Maracayás ou Gatos bravos. Se a isto ajuntarmos que os colonos chamavam umas vezes aos da terra *Caboclos*, e outras *Bugres*, confirmaremos quanto são de pouca confiança taes denominações recolhidas ligeiramente por escriptores pouco observadores ou acaso ignorantes. Bugre não quer dizer mais que escravo; Caboclo foi expressão que os colonos adoptaram por antithese á de *Emboaba* ou Perni-vestido, digamos assim, dado pelos Indios aos Europeos por trazerem calças. Caboclo quer dizer pelado, alludindo-se ao uso dos Indios de se arrancarem o cabello do corpo e da cara.

Seguindo com esta analyse, applicada a muitos outros nomes que até agora se nos inculcavam como distinguindo nacionalidades, enchendo-se com elles paginas de livros e obrigando-nos a ganhar tedio a tantos catalogos de taes vozes barbaras a que não ligavamos nenhuma idéa, nos chegaremos a convencer de que taes nomes de nações não são mais do que alcunhas, com que se designavam as caviam bildas visinhas umas ás outras,—alcunhas que em geral ser a denunciar, se se odiavam ou respeitavam, e se se consideravam ou não com certa distincção, em virtude de algum bom ou máo costume ou qualidade particular.

Assim eram alcunhas de odio os nomes de *Maracayás* ou Gatos-bravos; de *Nhengaibas* ou Más-linguas; de *Tibirás* ou Infames. Eram de respeito e consideração as de *Tamoyos* ou Avós, e de *Mbeguás* ou Pacificos.

Como alcunhas de distincção, provindas dos usos dos que as recebiam, podemos considerar as de *Ubira-járas* ou Caceteiros; de *Poty-uáras* [1] ou Pescadores de camarões; de *Taba-járas* ou Aldeões, isto é, que habitavam em aldêas; de *Guatós* ou Navegadores; de *Guaita-cá* ou Corredores; de *Ca-iapó* ou Salteadores dos matos; de *Cary-yó* ou Descendentes dos brancos ou dos anciões; de *Juru-una* ou Boccas-negras, por levarem os labios pintados de preto; de *Tremembés* [2] ou Vagabundos, nome este só dado pelos que habitavam aldêas ou eram *Tabajáras*. *Camacans* pode proceder de *Cuam-akan*, e significar neste caso Cabeças enrodilhadas.

[1] Outros dizem, quanto a nós com menos razão, Pety-uaras, ou «Os que usavam do tabaco» (petima). «Iara» quer dizer amo ou senhor; Dicc. Braz. p. 11 e 71.

[2] Abbeville, f. 189.

Purús ou *Puris*, como vemos appellidar uma cambada do alto Amazonas, e tambem uns hoje no littoral ao sul da Bahia, e outros que (em 1645) havia em Taubaté, não quer dizer senão Antropophagos[1]. O nome de *Curúmará* nos denuncia que a praga da sarna assolava os desgraçados que o levavam. Chamavam-lhes seus visinhos como nós lhes chamariamos, mui singelamente, Sarnentos. Outras denominações ha que nem citaremos por não excitar sobre a sua significação deshonesta a curiosidade dos menos morigerados.

E notaremos de passagem que taes alcunhas não só tinham logar entre os desta raça, como tambem entre outras d'America. Assim o nome de *Aimarás* ou Saccos provinha das camizolas[2] que vestiam esses Indios; o de *Maxos* (Mo-ksos)[3] ou Molengas era dado pelos mesmos Aimarás aos visinhos que elles despresavam. *Otauás* na lingua nort'americana mais espalhada, que os Francezes chamaram *algonquina*, não quer dizer mais que Traficantes; e *Mascutinos* só significa Habitadores das varzeas.

Não nos podemos admirar de tão frequente uso de alcunhas entre gentes que não se apellidavam segundo a terra que habitavam; pelas simples razões de que não estavam fixamente adherentes a nenhuma, e de que tinham demasiada vaidade para dar a outros, sem ser a si mesmos, o nome encomiastico da nação mãe. Nem nos devêramos admirar de tal, nós, que para qualquer partido politico, contrario ao a que pertencemos, que se organiza na nação, temos logo de molde um apodo, mais o menos injurioso; sendo o appellido de rebeldes o menos offensivo que reciprocamente se dão dois partidos, quando chegam a tomar as armas. Neste territorio em logar de dois partidos havia tantos quantos eram os chefes que, por sua parentela, ousadia ou insolencia, chegavam a julgar-se bastante poderosos para não prestarem obediencia a outrem, segregando-se. Assim nos representam os historiadores a Grecia, na primitiva idade, reduzida a cardumes de povos transmigrando em cabildas de uns para outros pontos, buscando saciar os apetites, a

[1] Tesoro guarani, f. 319 v.

[2] «Visten unas camisetas ó patacusmas, como se dixésemos un costal vestido, teniendo por donde saquen la cabeza y brazos» etc.—Vargas Machuca, fol. 132.

[3] Vocabul. aimará, por Bertonio; Juli, Parte 2.ª, p. 224.

cobiça, e raramente a ambição. Não conheciam as delicias do amor da patria, porque, nomades, patria não tinham; e a tão curtos horisontes limitavam suas idéas de nacionalidade que pouco além passavam ellas do alcance do tiro de seus arcos. A satisfação de contarmos maior número de individuos por compatriotas, de pertencermos a uma familia mais crescida, e de gloriarmo-nos com as acções illustres de maior número de individuos por quem nos imaginamos representados, não pode ser apreciada senão pelos povos que ja chegaram a certo grão de civilisação. O *nómadismo* grassou principalmente na Europa nos tenebrosos tempos em que se não respeitava nenhum direito, e em que as linguas e as raias das nações mudavam extraordinariamente em mui curtos periodos.

Fique pois entendido que nenhum credito merecem todos esses catalogos de nomes barbaros e dissonantes, com que se tem pretendido distinguir os habitantes de um districto pelas alcunhas, ás vezes duplas e até multiplas, com que ja estes, ja aquelles visinhos, os appellidavam, geralmente por injúria ou vituperio; poucas vezes por honra ou apreço [1]. Assim cremos preferivel, para melhor nos entendermos hoje em dia, nomearmos essas parcialidades pelos paizes que habitavam, quando a ellas tenhamos que referirmo-nos.

Além das alcunhas um nome geral havia com que cada gremio designava todos os outros que lhe eram absolutamente estranhos,—nome que se pode comparar ao de que na antiguidade usaram os Gregos e depois os Romanos, e talvez antes delles os outros povos donde lhes veiu á elles a civilisação, e ao de que ainda hoje usam os Chinos [2] para designar todas as nações estrangeiras,—o de *Barbaro*, ou na lingua geral *Tapuy*. D'aqui a idéa dos primeiros colonos, transmittida pelos escriptores e ainda ultimamente por alguns acreditada, da existencia de uma

[1] O antigo escriptor do Brazil, Gandavo, bem que acreditasse que certos nomes designavam verdadeiramente nações differentes—era de opinião que ainda que todos os Gentios da costa se achavam divididos, «todavia na semelhança, condição, costumes e ritos gentilicos todos são uns.» A mesma opinião sustenta Gabriel Soares (l. c. 15, 30, etc.), dos escriptores antigos o que mais se dedicou á ethnographia brazilica.

[2] Dos Caribas diz Gumilla. «Preguntados estos de donde salieron sus mayores?—No saben dar otra respuesta que esta: «Ana cariná rote;» esto es: «Nosotros solamente somos gente.» Y esta respuesta nace de la soberbia con que miran al resto de aquellas naciones como esclavos suyos.»

SEC. VIII.

grande nação *Tapuya*; quando Tapuyas brancos chamavam os Indios aos Europeos que não eram seus alliados [1]. Este uso barbaro nos dará direito a tratal-os tambem de Barbaros, não tanto por espirito de represalia; mas por variar o estilo, e muitas vezes para maior clareza, e para evitar o abuso, antes adoptado entre nós, de lhes chamarmos Indios *bravos* ou bravios. E com mais razão nos julgamos autorizados a seguir esta pratica, quando della nos dá exemplo o grande Antonio Vieira [2], patrono dos mesmos Indios. Além de quê: ninguem nos negará que temos mais direito para lhes chamar Barbaros, do que elles tinham para mimosearem com esse titulo, aos primeiros christãos emboadas e aos seus descendentes.

Quanto á etymologia ou verdadeiro significado da palabra *Tupí*, tão pouco julgamos nós que ella se ligasse a paiz algum, e menos ainda, como se tem dito, que proviesse de um grande chefe desse nome, que regía a nação, quando ella ainda estava compacta. A indole destes Indios e a de sua lingua pedem antes que reputemos esse nome algum collectivo, que os adjectivos *mbá, iki, aêm* e outros taes, não fizessem senão modificar; e julgamos mais natural, seguindo o systema que acima expozemos, antes de nos lançarmos em um fatigoso pélago de conjecturas, interrogar ao diccionario guarani o que queria dizer Tupi. Esta palavra significa tio; poder-se-hia talvez tambem usar por camarada ou companheiro [3]. Se nos lembramos que estes Barbaros só consideravam o parentesco do lado paterno, e que depois de pae o mais recommendavel era não o irmão (como entre nós que damos tanta importancia á fraternidade, e como irmãos nos consideramos ante a igreja); mas sim o de tio paterno, ou de *Tupy*, não nos deve admirar que este fosse o termo que adoptassem os dessa nação para reciprocamente se tratarem; quando sabemos que tal tratamento é ainda hoje usado em alguns paizes;—á imitação, segundo se crê, do que practicava a

[1] No Dic. braz. se encontra (p. 42) por significado do Francez (em geral, inimigos daquelles com quem viviam os nossos), «Tapuy tinga», isto é, barbaro branco.

[2] Vieira, III, 410.—Vej. adiante na Secç. IX p. 100.

[3] Segundo vemos em Hervas (I, 270) muitos dos nomes com que a si se designam várias nações americanas não significam outra cousa senão «gente.» Os Lules chamam-se «Peles»; os Peruanos, «Runas»; os Chiquitos, «Naquiñoneis», etc.

antiguidade. Assim se chamam, como é sabido, uns aos outros tios os homens do campo nos paizes que mais commercio tiveram n'outras eras com os Tyrios, como a Hespanha, Portugal e a provincia inglesa de Cornwall; tão célebre pelo seu estanho.

Outros Tupis se denominavam *Guaranis*, expressão esta que não quer dizer mais do que valentão ou guerreiro. Desta mesma geração eram os chamados *Caribes*, *Caraibes* ou *Calybes* [1] que habitavam a Guyana, muitos dos quaes haviam chegado, com suas invasões maritimas, até as Antilhas [2].

Não sabemos se ás Antilhas haviam elles passado vindos do sul ou do norte: sabe-se porêm que o sul da Florida era dominado por Caribes [3]: e que muitos delles haviam seculos antes transmigrado dali para o sul [4], ao passo que desde o Amazonas até S. Vicente todas as informações recolhidas em differentes pontos, os fazem transmigrando e invadindo de norte a sul. Os da Bahia asseveravam haverem ahi chegado vindos do sertão e d'alêm do Rio de S. Francisco [5]. Os de Cabo Frio pretendiam [6] proceder dos *Caraibes* da parte septentrional do Brazil. Os de S. Vicente tratavam por antepassados os do Rio de Janeiro e immediações; o que prova como d'ahi provinham.—Por quasi toda a costa do Brazil, em fim, se encontravam tradições de que os *Tupis* habitantes de qualquer districto se haviam deste apoderado vindo elles conquistadores das bandas do norte, depois de arrojar para o sul outros Tupis que o assenhoreavam. A transmigração invasora se effectuava como em ondas, vindo successivamente uma nova occupar o logar da impellida para diante, sem deixar apoz si mais vestigio do que deixam no ar as ondas sonóras.

E' mui possivel que o berço desta grande nação, que

[1] Calybes era na Asia o nome de uma nação visinha á Colónia de Trepisonda, no Ponto Euxino. V. Xenofonte, etc.

[2] D'Orbigny. «L'homme Américain» II, 268 e seg. Enciso em 1519 tratando das Antilhas diz que os Canibaes da terra firme iam por mar em canôas «facer la guerra á otras partes y unos á otros» Gumilla acrescenta no «Orinoco Illustrado» (cap. 6) «La nacion sobresaliente y dominante en Oriente es la nacion Cariba, que se estiende por la costa oriental hasta la Cayana, y aun hoy vive mucha gente de ellos en la Trinidad de Barlovento y en las tres islas de Colorados que están junto á la Martinica, etc.» «Caruaybo» se dizem em guarani os que se sustentam miseravelmente (Montoya Tesoro f. 92 v.)

[3] Hervas, I, 380.

[4] Hervas, I, 390.

[5] G. Soares, P. II, cap. 147.

[6] Thevet, Cosmog. f. 915.

SEC. VIII.

chamaremos indistinctamente *Tupi* ou *Guarani*, á qual pertenciam os *Omaguas*, fosse nos densos matos das margens do Amazonas; e que nas aguas deste poderoso rio e dos seus braços até ás do Orinoco (que todas se communicam) depois de ser agricultora, se fizesse navegadora; e, começando por ousar nas suas canoas, vencer pouco a pouco as correntes e as ondas d'agua doce, passasse depois nas mesmas canoas a afrontar o mar, chegando ás ilhas mais afastadas, e aos ultimos confins do Brazil. A sua população em maior número que ainda os primeiros viajantes dão sobretudo ao territorio tão cortado de canaes junto do Amazonas, desde o Jarupá até o Rio Negro, onde Acuña faz até menção de uma grande taba ou povoação de uma legua [1] que forneceu á sua expedição mais de quinhentas fanegas de farinha de mandioca, deixa algumas aprehenções para crer-se que d'ahi exularam para quasi todo o continente meridional d'America os seus conquistadores, trazendo comsigo não só a dita navegação como a industria da mandioca, a da cultura do milho, e a das sementeiras de feijão e abobaras jurimús; isto é, uma primitiva agricultura.

Para serem navegadores tiveram em seu favor as mesmas cheias do grande rio, que lhes trazia boiando desde as cordilheiras do Perú [2], e lhes depunha nas praias que lhes serviam de estaleiros grandes cedros; de modo que nem tinham que cortal-os, nem que transportal-os. Assim são os *Tupis* os Jazões de nossa mythologia, são os Fenicios da nossa historia antiga, são os nossos invasores normandos em tempos barbaros. A conquista, que effectuaram de toda a costa do Brazil, a deveram seguramente, como levamos dito, á superioridade da sua marinha, ou canoas de guerra [3] de que não faziam uso talvez os barbaros que anteriormente aqui residiam; — embora haja quem sustente que a navegação precedeu ao trato por terra, que os rios foram as primeiras vias de communicação dos povos não civi-

[1] Acuña, n. 62.

[2] G. Soares, P. II, cap. 183. Acuña, n. 38.

[3] «Todos los que viven á las orillas de este gran rio (Amazonas) están poblados en grandes poblaciones y como venecianos y mejicanos: todo su trato es por agua», etc. Acuña, n. 38. — «Andan derramados (los guaranis) por esta tierra (la Plata), y por otras muchas, como cosarios, á causa de ser enemigos de todas estotras naciones» etc. — Ramirez, — Carta em 1528, XV, 27, da Rev. do Inst.

lisados, e que a canoa existiu antes da rede ou serpentina, e o navio antes do carro. A proposição pode ser verdadeira para povos ribeirinhos de aguas navegaveis, mas por ventura arriscar-se-hiam logo á navegação, ao ver aguas, os barbaros oriundos de páramos secos? Os Aimorés de que ao diante trataremos nos decidirão pela negativa.

Os invasores barbaros traziam comsigo bastantes germens de discordia, que vieram a dar mui sasonados fructos venenosos nas suas novas terras. Apenas uns venciam, vinham outros arrancar-lhes das mãos a palma da victória, e as hostilidades e vicios não tinham fim. Entre os ultimos era sobretudo lamentavel a paixão com que se davam ao peccaminoso attentado que o Senhor condemnou em Sodoma[1], vicio infame que além de ser degradante para o homem, tanto contribuia a que a população se diminuisse cada vez mais, em vez de augmentar-se.

Tambem não contribuiam menos a diminuir a população os crimes de envenenamentos frequentes, ás vezes de si proprios, pelo uso de comer terra e barro. Divididos em cabildas insignificantes que umas ás outras se evitavam, quando não se guerreavam, apenas podiam acudir aos interesses dictados pelo instincto da conservação vital; e, n'uma tão grande extensão de territorio, não apparecia um só chefe que estabelecesse um centro poderoso, como havia no Perú, cuja aristocracia, livre de cuidar só em resguardar-se das intemperies e em adquirir diariamente o necessario alimento, podesse pensar no bem dos seus semelhantes, apaziguando suas contendas, e civilisando-os com o exemplo. Assim taes rixas perpetuariam neste abençoado solo a anarchia selvagem, ou viriam a deixal-o sem população, se a Providencia Divina não tivesse accudido a dispor que o christianismo viesse ter mão a tão triste e degradante estado!

Para fazermos porêm melhor idéa da mudança occasionada no paiz pelo influxo do christianismo e da civilisação, procuraremos dar uma noticia mais especificada da situação em que foram encontradas as gentes que habitavam o Brazil; isto é, uma idéa de seu estado, não pode-

[1] G. Soares, P. 2, cap. 179. Ainda os Guaicurús tem alguns que se fingem em tudo do outro sexo com o nome de «cudinhos» Rev. do Inst, XIII, 358.

SEC. VIII.

mos dizer de civilisação, mas de barbarie e de atrazo. De taes povos na infancia não ha historia: ha só ethnographia. Nem a chronica de seu passado, se houvesse meio de nos ser transmittida, mereceria nossa attenção mais do que tratando-se da biographia de qualquer varão, ao depois afamado por seus feitos, os contos da meninice e primitiva ignorancia do ao depois heroe ou sabio. A infancia da humanidade na ordem moral, como a do individuo na ordem physica, é sempre acompanhada de pequenhez e de miserias.—E sirva esta prevenção para qualquer leitor estrangeiro que por si, ou pela infancia de sua nação, pense de ensoberbecer-se, ao ler as pouco lisongeiras paginas que vão seguir-se.

SECÇÃO IX

DOS TUPIS OU GUARANÍS EM PARTICULAR.

O CARACTERISTICO em que hoje podemos melhor estudar a tal qual intelligencia dos povos selvagens é a sua lingua, quasi geralmente a mesma nos Indios que tem relação com esta Historia.

As nossas vogaes e consoantes não eram sufficientes para representar todas as articulações guaranís. «Por vezes me aconteceu, diz Vieira, estar com o ouvido applicado á bocca do Barbaro, e ainda do interprete, sem poder distinguir as syllabas nem perceber as vogaes ou consoantes de que se formavam, equivocando-se a mesma lettra, com duas e tres semelhantes, ou compondo-se (o que é mais certo) com mistura de todas ellas; umas tão delgadas e sutis; outras tão duras e escabrosas; outras tam anteriores e escuras, e mais afogadas na garganta, que pronunciadas na lingua [1]: outras tão curtas e subidas; outras tão estendidas e multiplicadas que não percebem os ouvidos mais que a confusão.»

A numeração não passava de cinco [2] segundo Lery, ou verdadeiramente só de quatro, segundo Hervas, que diz que nunca se viu Guarani poder levar a conta acima de trinta, contentando-se, para seus intentos, d'ahi por diante de designar as quantidades pelo collectivo *tuba* que significa

[1] Jam lingua sibilando, jam naribus rhonchissando, jam dentibus stridendo, jam gutture strepitando», etc. Dobrizhoffer, II, 163.

[2] Este symptoma da numeração «quinqual» é um dos que melhor separa a civilisação mexicana e peruana do resto dos Americanos. No Yucatan contavam de cinco em cinco (Herrera, IV, 10, 4). No Orinoco, segundo Gumilla (cap. 48), igualmente.

SEC. IX.

muito. Como em todas as linguas americanas, escaceavam na nossa brazilica as labiaes e eram desconhecidas as articulações *f*, *l*, e *r* forte. A linguagem accusava, como se devia esperar, o estado de atrazo intellectual. Assim *pitanga*, ou vermelho, significava não somente uma fructa dessa côr, como, afixo ás palavras peixe, madeira, passaro etc. servia a designar objectos em que a intelligencia do Barbaro como que não acertava com outra qualidade mais que a da côr. Nos proprios nomes dos rios se descobria sua curteza de idéas. Uns eram designados pela aparencia de suas aguas, donde vem termos tantos rios vermelhos, negros, pretos, claros ou brancos e verdes; outros por alguma ossada de homem ou de animal achada á sua margem, como Jacaré-canga.

Afóra a lingua, nenhum caracter essencial nem corporeo distinguia os Tupis, a não deixar dúvida, das raças limitrophes. Entretanto póde-se dizer que eram elles de estatura ordinaria, reforçados e bem feitos; de aspecto tristonho; olhos pequenos, com frequencia negros, encovados e erguidos, por via de regra, no angulo exterior, como na raça mongolica; sobrolhos estreitos e mui arqueados; cabello liso, seguro e sempre negro, bem como as barbas que arrancavam por costume, e todo os cabellos do corpo, pestanas e sobrancelhas; dentes alvos e persistentes, e pés pequenos. Havia entre elles, e sobretudo entre as mulheres, tipos de feições miudas, que os Europeos elogiavam como formosuras. Vimos como Pero Lopes, chegando á Bahia, achava as mulheres formosas, como as bellas da rua commerciante de Lisboa; e João Daniel[1] é da mesma opinião. Porém todos esses attributos do corpo se achavam, em geral, desfigurados de intento horrivelmente entre os homens.

De côr eram mais ou menos baços, o que talvez procedia tambem do clima que habitavam. Un escriptor[2] do seculo XVI, bastante observador, adverte que na America os habitantes de terras quentes eram mais claros que os das temperadas e frias; bem que, entre aquelles, fossem mais escuros os das planicies e páramos que os das terras montuosas. Eram em geral fleugmaticos e de paciencia orien-

[1] Rev. do Inst., III, 331.

[2] Vargas Machuca, fol. 131.

tal para fazerem o que se propunham. Ensinados, deram bons musicos, e sabedores aturados no estudo.

Quasi todos pintavam o corpo em fórmas a capricho, com tinta negra tirada da sapucaia, e a logares como na face e nos pés com um fino vermelho que extrahiam do urucú. Alguns sarjavam o corpo com riscos abertos com o dente de cutia, instrumento que lhes servia de lanceta, quando sangravam. Nessas sarjaduras, em quanto frescas, mettiam alguma côr que as tornasse duraveis; e com ellas presavam-se de valentões, fazendo geralmente novos riscos, depois de algum grande feito, que por esse meio perpetuavam no corpo. Outros bandos furavam os beiços, principalmente o inferior, pondo no buraco um grande *botoque*, pelo que foram pelos Europeos chamados *Botocudos*. Quando não estava posto o botoque, tinham a facilidade de assobiar com ajuda do labio inferior furado, pelo qual conseguiam encanar o ar do sopro. Tambem furavam as ventas e as orelhas, o que era uso mui geral em toda a America; e nellas encaixavam semelhantes botoques, ou arrecadas de osso. Outros Indios costumavam esburacar as faces, mettendo nestas de dentro para fóra dentes de animaes. Não estando os botoques em seus logares, saía-lhes pelos buracos a saliva quando falavam; e, para se fazerem engraçados, deitavam alguma vez por ahi a lingua de fóra. Taes botoques eram não só de osso, como de pedra, ou de barro cosido, ou de ambar, ou tambem de resina de jatahí. O primeiro explorador de toda a costa do Brazil, Amerigo Vespucci, conta-nos que vira individuos com sete buracos na cara: seriam dois nas orelhas, dois nas faces, outros dois nas ventas ou labio superior, e um no labio inferior.

Uns deixavam crescer a guedelha; outros usavam de cercilho, pelo que, em Minas, lhes chamaram os nossos *Coroados*; mas o uso geral era tosquiar e aparar o cabello, mui regularmente, por uma linha que passava pelo cimo das orelhas. Conheciam o uso de lustral-o, untando-o com azeites.

Os principaes ornatos eram ramaes de contas brancas, feitas de busios ou de dentes dos inimigos, ou de animaes ferozes, mortos pelos que os traziam; de modo que eram como uma especie de condecoração, que ninguem se atreveria

SEC. IX.

a usar sem a ganhar[1]. Somente se exceptuavam as mulheres dos que as tinham, maxime se haviam acompanhado os maridos. A taes colares chamavam *aiucará*. Por cada victima juntavam ao colar um dente della, se o podiam obter. Os ornatos vistosos consistiam em pennas, principalmente amarellas, grudadas com almécega ou *icica*, das quaes tambem ás vezes usavam para ornar os braços e as pernas. As plumas na cabeça eram postas para cima, tendo antes o cuidado de levantarem o cabello, dando-lhe na raiz com a mencionada almécega, para o conservarem assim arripiado. Como os antigos Europeos e Asiaticos untavam a pelle por aceio.

As mulheres tambem se pintavam e usavam de contas no pescoço e nos braços; e as donzellas apertavam as pernas, abaixo dos joelhos, com umas ligas vermelhas de algodão que chamavam *tapacurá*.

Pode-se dizer que andavam elles e ellas quasi nús. Alguns Indios, de climas mais frios, se cobriam porêm com pelles de animaes; e outros, para se fazerem temiveis, usavam, por carapuço e mascara, de focinhos de onças e outros animaes «com dentes e com tudo» como diz Pero Lopes, e como ainda vemos em tribus do alto Amazonas.

Em occasiões solemnes os chefes usavam de cocares[2] de pennas amarellas e vermelhas, que lhes cobriam o craneo até ás orelhas, e aos quaes chamavam *acanguápe*, ou guarnição da cabeça; nos pés umas axorcas de certos fructos que junctos tiniam, como cascaveis; e da cintura, pela banda posterior, pendia uma tanga de plumas de ema ou *enduape*. Alguns se cobriam tambem de uma especie de mantos ou trofas de pennas, que denominavam *açoyaba*.

A tudo isto ha que ajuntar nos homens as armas, que estimavam sôbre todas as coisas, como instrumentos que saciavam os dois primeiros estimulos mais fortes para todo o Barbaro:—a fome e a vingança. Consistiam as armas: primeiro: na *tangapema*, *tangapé* ou *tacapé*[3], espada de páo que levavam dependurada ao pescoço sobre as costas. Algumas vezes usavam, maximè para a primeira investida de surpreza, em vez da tangapema ou tangapê, do macaná

[1] João Daniel, na R. do Inst. III, 347.

[2] Estes cocares além de ornato serviam de abrigal-os do sol, sobretudo quando remavam.

[3] Tangapema disse Vieira; palavra que se lê nos diccionarios Fangapema; por algum engano de corte no T. «Colidarús» do Amazonas. Staden diz Iwara-peme. Vasconcellos (II, n. 18), escreve Tangapema.

ARMAS E ADORNOS DOS INDIOS

1. Mumia em Camucim. 2. Escudo. 3. Maracás. 4. Machado de pedra. 5. Tacapes-Tangapês ou ivirapemas. 6. Arcos frechas etc.

(tamaranas do grande Amazonas) que era uma especie de remo [1]. Seguia-se um grande arco, que chamavam *urapará*, tal que, assente no chão e firmado no pé esquerdo, ficasse o meio delle correspondente ao peito, com as competentes frechas (*huí*) grandes e pequenas, ao lado direito. Demais: na mão esquerda ia o *maracá* [2], que vinha a ser uma cabaça de cuia, cheia de pedrinhas, enfiada em um cabo de páo e coroada de pennas de guarás: quando a moviam ou chocalhavam fazia um ruido, como o da matraca das nossas igrejas, que até no nome se lhe parece.

Os arcos eram feitos de uma especie de páo duro, elastico e forte, que ainda hoje em virtude de tal uso se chama *páo d' arco*. Os que serviam para a guerra eram maiores, bem como as frechas. Delles havia do tamanho de um homem, quasi direitos, arredondados e facetados do lado interior, por onde lhes punham um cordel tecido de tucum ou pita, e seguro nas pontas em uns chanfros. As frechas eram umas de *ubá*, cana brava ou especie de tabocas, e outras de *upí*, com pennas em cima, liadas com fio d'algodão. As pontas eram de ossos ou de dentes de tubarões ou de taquaras tostadas e aguçadas, e mui unidas ao corpo da frecha com fio de tucum almecegado.

Tambem usavam de azagaias e setas agudas. As primeiras se chamam ainda hoje no Amazonas *curalús*, e as segundas *murucús*. Eram muitas vezes hervadas com *bororé* e *uirari*, e outros venenos [3] fortissimos. A perfeição com que obtinham estes venenos, que de ordinario são sempre abortos ou vicios do excesso da civilisação refinada, fez Humboldt concluir que houvera um dia na America do sul essa grande civilisação, e que os nossos Indios della haviam recebido as receitas, além de alguns usos. As frechas grandes furavam uma taboa a duzentos e a trezentos passos. Algumas [4] cabildas se serviam de varapaos de duas pontas e de tres palmos de comprido que, arremeçavam

Nota no fim.

[1] Soares, II, 168.

[2] Cabeza de Vaca achou o «maracá» na Florida, e o padre Andrés Perez de Ribas entre tribus do Mexico com o nome de «Ayacaxtli».—Vej. Southey, I, nota 46.

[3] A'cerca destes veja a citada obra do Sr. Dr. Sigaud, p. 122.

[4] Segundo as informações de Soares os seus «Ubirajáras» além do Rio de S. Francisco (P. II, cap. 182) eram os proprios habitantes do Amazonas.

SEC. IX.

como virotes. Outros manejavam páos ou porretes. No Amazonas faziam uso da *zarabatana* hervada.

Serviam-se geralmente os Indios de escudos ou pavezes; que eram pequenos e circulares ou oblongos, e feitos de coura do tapir ou anta, ou da pelle do peixe-boi [1], ou entretecidos de taquaras [2] á falta de melhores.

Para cortar lenha empregavam uns machados de pedra (de ordinario verde) aguçados mui analogos aos que usavam os Europeos quando barbaros, isto é, antes de lhes chegar o uso do bronze e muito depois o do ferro. No Amazonas onde era para tudo de tanto recurso a tartaruga, faziam desta os machados e mais instrumentos [3]. Tambem para os instrumentos de gume empregavam o páo-ferro.

A divisão do trabalho, segundo os sexos, reduzia-se á seguinte. Os homens aprestavam as armas, iam á guerra, assentavam e construiam as *tabas* ou povoações e tratavam da caça, e da pesca, e de fazer a roça.

As mulheres se occupavam das sementeiras e plantações, fabricavam a farinha, e preparavam as bebidas; carregavam nas transmigrações os fardos e as crianças, faziam os utensilios cazeiros, e cuidavam das aves [4] e animaes criados em casa para regalo, os quaes nunca matavam para comer.

A este estreito circulo, que vamos melhor examinar, se limitava a vida social dos Barbaros.

A guerra offensiva precediam sempre calorosas exhortações dos chefes e dos maiores oradores; e só era definitivamente decidida, por um conselho em que tomava parte toda a communidade. Neste conselho guardavam a melhor ordem, falava cada um por sua vez, e quasi sempre concluiam por sairem todos concordes na opinião proposta por algum mais influente, isto é, melhor falador. Ao vel-os tão eloquentes e tão mal governados mal se pode sacar por argumento que a loquacidade seja, na virilidade da civilisação, grande elemento governativo.

O fim da guerra era mais fazer prisioneiros, para os escravisar, ou para tomar vingança, que invadir um paiz

[1] Acuña, n. 25, f. 11.
[2] Acuña, n. 37, f. 17.
[3] Acuña, n. 39, f. 18.
[4] Eram ellas que ensinavam os papagaios a falar e lhes contrafaziam as côres arrancando-lhes as pennas e deitando-lhes sangue de rãs, etc. Soares, II, cap. 159.

para prear as povoações: o que sem embargo tambem succedia. Se não podiam fazer outro mal deitavam fogo á taba inimiga e se retiravam[1]. A's vezes sómente os desejos que tinha uma cabilda de possuir alguma ou algumas mulheres de seus contrarios, ou de as reivindicar, davam motivos a uma campanha.

Emprehendia-se a guerra principalmente na epocha proxima á da madureza do milho, dos aipins ou dos cajús: porque isso permittia celebrar melhor o sacrificio dos prisioneiros com os vinhos que dessas substancias se tiravam.

Todos concorriam em commum para os preparativos da campaha, que consistiam em alguma farinha. A'guerra levavam os escravos, que nunca podiam pertencer á nação que iam guerrear; pois em tal caso por elles houvera começado a vingança. O systema de ataque era em geral, da mesma fórma que na America do Norte, o das surpresas, e caíam sobre os inimĩgos com grandes urros e apupadas, quando o achavam mais descuidado[2]. E só no caso de encocontrarem resistencia, e de a não poderem evitar, se empenhavam no combate, que era ja a braço e a dente mais que com armas contundentes. Pela mesma razão de deverem evitar essas surpresas que se propunham fazer, ás vezes a distancias enormes, as suas marchas eram emprehendidas com todas as prevenções[3]. O arco e a frecha quasi que eram empregados só contra os que tratavam de escapar-se, ou que passavam de longe apercebidos.

A maior glória para o guerreiro era assenhorear-se de um dos inimigos, trazêl-o comsigo prisioneiro, e gloriar-se com as honras de seu sacrificio, ao qual assistiam todos. Os mais bellicosos procuravam porêm estar prevenidos, e de atalaias nos cimos das arvores que avisavam do que sentiam pelo olfato. Tocavam a rebate com um grande tambor[4] dependurado entre dois esteios, e logo acodiam todos. Quando o atacante encontrava estas prevenções, retirava-se ordinariamente. Assim o combate durava pouco tempo, se um dos dois partidos sem perda dos seus conseguia aprisionar alguns inimigos; pois o vencedor se dava pressa de fugir com a presa para a sacrificar.

[1] J. Daniel, Rev. do Inst. III, p. 474.
[2] Soares, II, 169.—J. Daniel, p. 474. —Coronel Serra.—Rev. do Inst., XIII, 368.
[3] Soares, II, 167.
[4] Baena Cor. Paraense, p. 10.

SEC. IX.

A abundancia da terra, em caça ou pesca, contribuia, mais que nenhum outro motivo, para que uma cabilda se decidisse a assentar povoação e a levantar sua *taba*,—ordinariamente de grandes casarões ou abarracamentos (*ocas*) de páos e algum barro, cobertos em fórma convexa de folha de pindoba. Eram estes de uns cento cincoenta pés de comprido, quatorze de largura e doze de altura. Junto ao tecto tinha cada oca ou grande casarão, giráos ou juráos, isto é, alpendradas, onde se guardavam os utensilios e recolhiam os comestiveis. A's vezes toda a povoação construia para si um só rancho em que cabiam duzentas pessoas [1]. Dentro não havia repartições feitas de tabiques, nem de esteiras, nem de nada, e somente esteios para as redes. No meio da oca ou casarão sem chaminés, accendiam a fogueira para cosinhar e para os allumiar de noite, aquecel-os e livral-os dos morcegos. Eram as ocas dispostas deixando no centro uma área (*ocára*), para a qual de cada rancho havia tres vãos ou portaes baixos, ordinariamente sem porta ou postigo. A taba quando proxima de inimigos era cercada de uma tranqueira de palancas, de forma quasi sempre pentagonal. A's vezes esta cerca que chamavam *cahiçára* [2] feita sem fosso [3] era de gissara, palmeira espinhosa, ou de taboca; e se tornava quasi sempre inexpugnavel. A'entrada della espetavam em páos a pique as caveiras dos inimigos; e a explanada em redor tinha algumas vezes fojos estrepados. A's tabas ou aldêas abandonadas se dava o nome de *tapéra*, que se applica hoje a um simples sitio ou roça que não tem dono.

Para a caça do chão, tanto do mato como do campo, bem como para a do ar, empregavam o arco e a frecha, ajudando-se sempre de um feio cão pellado, que ali, mais do que o seu semelhante nos antigos continentes, era o companheiro infallivel e fiel do homem; pois não só lhe descobria o sustento, como o advertia da aproximação do inimigo.

A caça mais estimada eram os porcos do mato, as pacas, os tatús e os macucos e jacús. Não conheciam os Tupis a lhama, nem a alpaca,—o camello e a cabra deste conti-

[1] J. Daniel, na Rev. do Inst. III, pagina 348.

[2] Seguimos a orthographia de Beredo, p. 432 e 433. Jeron. Machado e Soares escreveram «caiçá».

[3] J. Daniel, Rev, do Inst. III, 349.

TABA OU ALDEA INDIA

nente. Tam pouco usavam do leite de nenhum animal, como alimento ou como bebida. Para a pesca grossa empregavam ás vezes a frecha, mergulhando detraz della logo que a tinham despedido, ou acompanhando-a de um fio com uma paleta no fim, que boiava detraz do fisgado. Alguns iam até a nado arremetter os tubarões, com um páo agudo que lhes encaixavam pela guela; com o que os afogavam, e os traziam a terra, e tiravam delles os dentes para as frechas. Porêm o modo como recolhiam mais peixe era usando nos rios das entroviscadas; isto é, embebedando-o com a planta *tinguí*, ou com achas de *timbó* machucadas, e lançadas n'agua. Tambem tinham uma especie de redes pequenas chamadas *puçás*, feitas de fio de tucum, com as quaes pescavam as tainhas (*paratis*), e mais peixes que com a enchente da maré entravam pelos esteiros [1]. Outros apanhavam em *giquís*, que eram uns covos afunilados, ás vezes com duas sangas, que mettiam nos caneiros.

Algumas cambas colhiam tambem nos rios que depois de trasbordarem, voltavam subordinados a seus leitos, sem que os peixes podessem eximir-se de naufragarem na piracema [2].

Para conservar o pescado não usavam de sal: moqueavam-o, e o reduziam a pó, e desta fórma o guardavam por muito tempo, ás vezes misturado na propria farinha.

Igualmente sabiam aproveitar de certos mezes do anno em que o marisco estava mais gordo, para fazerem delle larga provisão, separando-o da casca que iam amontoando. Se durante esta pescaria morria algum companheiro, lhe davam sepultura no proprio monte das cascas d'ostras. Assim pelo menos se podem explicar essas *casqueiras* ou *ostreiras* [3] descobertas no littoral com ossadas humanas, e ja cobertas até de arvores seculares. Taes casqueiras constituem hoje para quem as possue uma verdadeira riqueza, pela facilidade com que dellas se extrahe a cal.

Os habitantes das margens do Amazonas usavam para colher as tartarugas da mesma industria ainda agora empre-

[1] Soares, P. 2.ª, cap. 134.

[2] Vej. ante pag. 56.

[3] Varn., Rev. do Inst. II, p. 522. — Carta sobre este assumpto, em esclarecimento do que se dissera no vol. III, P. 2.ª, das «Transactions» da Sociedade Philosophica de Philadelphia, 1828. — Vej. tambem Varn., Rev. XII, 372 e 374, e Fr. Gaspar p. 20.

SEC. IX.

gada. Esperavam-as quando vinham a desovar, e com um espeque as reviravam para o ar, e d'ahi as levavam a nado nas canoas prezas por um buraco feito na couraça, mettiam-as em alvercas fechadas, e as nutriam até matal-as. Tambem as apanhavam acertando-lhes no pescoço com as frechas expellidas por elevação.

Para apanhar os animaes, sobretudo os tigres, usavam de armadilhas ou *mondeos*, onde ao irem elles a entrar lhes desandava em cima um grande tronco d'arvore. Os do sul empregavam para os veados certas armilhas, além da bola, que constava então só de uma pedra no extremo de uma corda.

Trabalhos proprios dos homens eram ainda o buscar mel selvagem, trazer lenha, e até o ir lavar as redes aos rios.

Passando aos trabalhos que estavam a cargo das mulheres, diremos que ellas viviam menos ociosas que os homens, principalmente entre as cabildas agricolas.—Roçada pelos últimos a terra, áquellas pertencia a plantação do aipim e da mandioca, a sementeira do milho e do mandubi; e para que ellas o não extranhassem lhes explicavam tal uso pela razão de que, sendo ellas prolificas e elles não, era o sexo fecundo o que devia entender-se melhor com a madre terra. Da mandioca ou antes maniva, que plantavam em matombos ou cóvas, fabricavam as mesmas mulheres a farinha pelos processos grosseiros que depois adoptaram os colonos, e que ainda hoje seguem os negros, ralando-a sôbre uma prancha ou superficie com espinhos ou dentes de peixe embutidos, passando-a pelo coador ou urupema, e expremendo-a com o tipetim. A farinha que devia servir para jornadas, á qual chamavam *de guerra*, era cosida de fórma que ficava compacta, em pequenos pães embrulhados em folhas, de tal modo que não lhes fazia damno a agua da chuva ou de um rio em que caísse. Tambem cultivavam a mandioca doce ou aipim, que comiam simplesmente assado. Do aipim, do milho, e tambem dos cajús e ananazes, convenientemente expremidos e fermentados em talhas, tiravam grande parte das bebidas espirituosas. Da mandioca faziam o *payuarú*, e destillada esta lhes dava o *Cauinmeyúxixara* ou aguardente de beijú.

Dos utensilios domesticos cuidavam tambem as mulhe-

Martius del. Lemaitre sculp.

USTENSILIOS E INSTRUMENTOS DOS INDIOS.

1. Ubá. 2. Rede. 3. Patuguas. 4. Urupema. 5. Tipetim. 6. Trocano. etc.

res. Reduziam-se estes a um *patiguá*[1] ou canastra que lhes servia de arca, algumas talhas ou iguaçabas para os vinhos e para a agua, têstos para cozer a mandioca, panellas de barro, uma cumbuca ou cuyambuca de guardar farinha, e algumas cuias singelas. Estas serviam de copos para beber, e ás vezes de pratos. As redes (*ini* ou *maquira*), as cordas (*mussurana*) e passamanes feitos umas de algodão e outras de várias embiras, tambem eram de sua competencia. Alguns Indios não conheciam as redes, e tinham apenas em seu logar uma especie de esteiras.

E eram as mulheres não só teceloas como as mais velhas oleiras. Misturavam ao barro cinza de certas cortiças, e depois faziam-o em torcidas, e assim o iam unindo e achatando; logo coziam-o em uma cova a fogo brando por cima, e a final o pintavam e envernisavam por dentro com resinas, que por algum tempo equivaliam ao vidrado. As velhas preparavam tambem os venenos e as farinhas, operações em que morriam algumas. Os *samburás* e balaios de timbós e *pacarazes*[2] de taquaras e cipós, eram obras dos homens que os faziam com a perfeição que ainda hoje nos dos ja christãos admiram os estrangeiros, quando se exportam do Brazil. Para onde quer que o casal se ia comsigo conduzia todo o enxoval. O homem egoista, a pretexto de que devia ir ligeiro para combater, só levava o arco e as frechas; tudo o mais a mulher. «A rede ao hombro, o petiguá ás costas, o cabaço e cuia dependurados a um lado, o cão atado a uma corda pela mão, e o filho pequeno... n'uma tipoia ás costas[3].» A carga que ia ás costas, sustentava-se por diante sobre a testa por meio da *pissama*, da maneira que usavam tambem os Mexicanos; e da que ainda hoje usam muitos Indios mansos na roça.

Outro instrumento e até arma indispensavel á maior parte das cabildas era a canoa (*igára*). De ordinario era esta feita de um tronco carcomendo-o ou cavando-o por dentro com ajuda do fogo. Havia-as enormes remadas por trinta e quarenta homens. Tal era a corpulencia das arvores, e tanta a feracidade da terra que as cria. Outras vezes era

[1] Ou «petiguá»; Vasconcellos, Vida do P. João de Almeida, p. 16.

[2] Era o nome dos conhecidos cestinhos caboclos de várias côres. Rev. do Inst. IX, p 333.

[3] Vasconcellos.—Vida do Padre João de Almeida, p. 16.

SEC. IX. só uma cortiça de arvore com pontaletes no meio e apertada com cipós para ficar convexa, e lhes chamavam *ubás*. Ao remo denominavam *apecuitá*, e á pá do leme *yacumá*.

As canoas, a rapidez de seus movimentos e o modo regular de remar não poderam deixar de admirar os Europeos, com toda a sua civilisação. Tambem por sua parte o que os Indios mais admiravam dos mesmos Europeos foram as náos, que em sua lingua singela chamavam canoa grande (*igára-açu*).

A sorte da mulher era julgada tão inferior á do homem que muitas mães afogavam suas filhas ao nascer[1]. Como tambem succedia entre os povos gentios da Europa antes do christianismo, as mulheres não eram quasi mais que escravas. O amor limitava-se a uma paixão physica, e nada havia nelle de sentimento moral.

Tudo quanto dissemos se applica á generalidade, pois sabido é que havia e ha ainda Indios que passam toda a sua vida em canoas, no alto Paraguay, e que por isso são chamados *Guatós*. No Amazonas havia tambem cardumes de outros que viviam n'agua, em casas construidas sobre esteios; ja porque dos rios se sustentavam, ja por se livrarem assim dos mosquitos e cobras, e mais inimigos.

[1] Gumilla, «Orin. illust.» — Vargas Machuca, fol. 130 v.

SECÇÃO X.

IDEAS RELIGIOSAS E ORGANISAÇÃO SOCIAL DOS TUPIS.

Entremos porêm um pouco mais profundamente nesta sociedade selvagem, e vejamos até onde alcançavam as ideas religiosas e jurisprudencia dos Tupis; e quaes eram seus usos bons e máos.

Podemos dizer que a unica crença forte e radicada que tinham era a da obrigação de se vingarem dos estranhos que offendiam a qualquer de sua alcateia. Este espirito de vingança levado ao excesso era a sua verdadeira fé.— Ao ver um tal extremo de degradação do homem em sua religião (a custo empregamos este nome para taes horrores) não haverá philosopho-politico que não reconheça que o tolerantismo religioso deve ter limites, por livres que sejam as instituições de um estado, a menos que não queiram ver este insultado pelas estravagancias de alguns allucinados ou malevolos.

O canibalismo e anthropophagia não eram gula, senão algumas vezes por aberração do orgulho e do prazer que sentiam na desaffronta, cujos effeitos faziam extensivos a todas as gerações. O instincto de se vingarem era tão excessivo que se julgavam obrigados a trincar todo o animal que antes os molestára, ainda que fosse sevandija. E se não o podiam conseguir ás claras, o obteriam por meio da traição e dos venenos.

Aos captivos de guerra sacrificavam solemnemente no meio de um terreiro, e todos deviam provar sua carne; para desta fórma vingarem os amigos e os antepas-

SEC. X.

sados, mortos ou offendidos pelos do prisioneiro. Nesta expiação [1] tomavam parte homens e mulheres, velhos e crianças; e até para os ausentes se guardava, moqueado, algum pedaço.—E tanto era o pensamento de desaffronta e expiação que nestes sacrificios dominava que de um inimigo desenterravam o corpo ao cabo de muitos annos, para tomarem vingança do cadaver, quebrando-lhe a caveira, e juntando mais tropheos.

O sacrificador de um captivo juntava por esse feito a si mais um titulo de glória; como o contendor em duelo podera contar mais um vencido. Quando havia muitos prisioneiros, começava a chacina pelos mais gordos. Os malferidos matavam logo. Deviam morrer sem soltar um ai; á maneira de muitos dos nossos martyres anciosos de esperimentarem as delicias da vida eterna.

A vingança ainda além dos umbraes da eternidade, se por um lado não prova bons dotes de coração, descobre que estes povos ou antes seus antepassados tinham ideas superiores ás do instincto brutal dos gosos puramente positivos do presente. Estas ideas se justificavam melhor pelo respeito escrupuloso que todos guardaram ás sepulturas dos seus, nem que dos Europeos antigos tivessem recebido as crenças das penas que soffriam no Averno as almas dos desgraçados, que não haviam tido quem na terra sepultasse seus corpos. O mesmo uso dos banquetes anthropophagos talvez tivesse em quem os inventou, origem na crença de que a vingança dos inimigos passaria além desta vida, impedindo-se por essa forma que seus corpos tivessem jamais enterro.

Dispunham alguns as sepulturas dentro dos ranchos em que viviam. A obrigação de abrir a cova correspondia ao parente mais chegado. Ao defunto ou defunta servia de féretro a propria rede; e sendo principal ia trajado de pennas, e com todas as armas e de comer beber e fumar, e tinham-lhe fogo acceso por alguns dias. A rede ficava suspensa na cova que se cobria de páos e ramagem e depois de terra. Outras vezes em logar de rede, de que não faziam uso algumas cabildas, que dormiam sobre folhas no chão (os dos Ilheos e Espirito Santo) mettiam o defunto de cóca-

[1] Southey, I. 215.

ras, em posição analoga á dos fetos no ventre, com todos os seus trajos, dentro d'uma talha de barro. Ainda se encontram muitas destas talhas no Brazil com qualquer desaterro, ao abrirem-se estradas. O nome de camucins que davam a todas as talhas e potes pintados, a que tambem chamavam iguaçabas, applica-se hoje mais especialmente a estas urnas funerarias; mas o termo geral dos Tupis para o jazigo do cadaver era *tibi*, e o dos cimiterios, onde os havia, *tibicoara*.

Na provincia de Minas tem-se ultimamente descoberto sepulcros tambem de barro, não em fórma de talhas, mas sim como caixões, de côr castanha e com pinturas de arabescos e pontinhos, feitos de barro de côres, tudo envernisado com resina. De ordinario só tem cinco palmos de comprido, tres de largo, e tres quartos de palmo de alto.

Apezar da frequencia das trovoadas nestes climas carregados de electricidade, os Indios não se tinham familiarisado com seus terriveis fenomenos: e receiavam-se do trovão, que consideravam como uma manifestação de ira de *Ibag* ou do firmamento. Não passava sua methaphysica [1] mais além deste innato terror; nem cremos que concebiam a idéa de um ente superior, immaterial e infinito a reger este infinito Orbe; por mais que nol-o querem fazer crer alguns escriptores animados de piedade ou de excessiva boa fé, que sabem ponderar o que ouvem de ordinario da boca dos barbaros; quando ás vezes elles ou seus pais, poucos annos antes, haviam ouvido isso mesmo, que transmittem ja arrevesadamente, dos nossos proprios missionarios. Ao raio, que temiam, designavam por *tupá*, distinguindo o trovão do relampago, pelos nomes de *tupá-cimunga* e *tupá-berába*.

Se porêm nenhum indicio se descobre entre os Tupis de *deismo* não faltam, e muitos de *diabolismo* ou medo de entes máos.—Ouviam como agouro o piar da coruja (*oiti-bó*), e tinham-lhe, como os antigos Europeos, certo receio e até respeito, e nunca a matavam. Olhavam com superstição

[1] «C'est icy qu'il fault que ie me mocque de celuy, qui a esté si temeraire, que de se vâter d'auoir fait vn livre de la religion que tiennent ces sauuages», diz Thevet (Cosm. f. 910). E isto sem advertir que tambem elle caiu em tal presumpção, e que com mais credulidade ou invenção que observação faz quasi um tratado ácerca da «religião» d'esta gente!

SEC. X.

para as phases da lua, e alguns a festejavam alegres em certas conjuncções [1].

Tambem se considerava de máo agouro que o marido ou companheiro da mulher pejada matasse alimaria prenhe. Assim bem se guardava de caçar o que se julgava marido: e morreria de fome antes, do que se resolvería a violar os mysterios da geração. Pelo mesmo motivo respeitavam então os ovos dos passaros [2].—De máo agouro era igualmente o facto de embicar o Barbaro de certo modo, e em determinadas occasiões, n'uma anta on n'um ouriço *quanduaçú*. A mulher pejada não podia fabricar os azeites; tambem lhe era prohibido ajudar a acepilhar as canoas;—prohibições contra que naturalmente nunca se lembrariam de reclamar.

Como não tinham tradições suas, admittiam com a maior facilidade tudo quanto se lhes embutia. Dessa pia fé se aproveitavam certos *pajés* ou adevinhos, que muito nos fazem recordar os jogues[3] da India, e os quaes de tempos a tempos iam visitar as povoações, e quando lhes convinha intimidavam aos desgraçados Barbaros com agouros taes que de pasmo vinham a morrer. Viviam os pajés em brenhas ou em tujupares longe do povoado, e cada qual tinha autoridade n'um grande districto. Quando estes jogues ou pajés se propunham á visitação era uma festa na taba. Alimpavam-lhes as picadas e preparavam-lhes festas. Embusteavam os taes bonzos tratar nos matos com os *caporas*, nas noites escuras com os numens diabolicos chamados *anhangás* [4] e *jeroparys* [5], ou nas montanhas com os fantasmas *curipira*, ou nos caminhos com os *macachera*, ou nas brenhas com os *marangiguana*; e como revelação destes oraculos diziam á pobre gente o que bem lhes parecia.—De modo que elles nem eram sacerdotes nem physicos: constituiam-se a si em bruxos ou feiticeiros, analogos aos da antiga Europa. Tambem se inculcavam com dominio

[1] Lery, 19. Soares, II, 161. Thevet, Sing. f. 81.

[2] J. Daniel, na Rev. do Inst. II, 335, 336 e 478.

[3] Vej. Lucena, Barros e Couto.

[4] J. Daniel Rev. do Inst. II, 480; Gumilla, Orin. illustr. cap. 10; Laet (nas notas a Groot ou Grocio sobre a origem dos Americanos; Amsterdam 1643) pagina 194.

[5] Um viajante moderno que havia tratado os Indios de várias provincias do littoral assim o confirma em parte dizendo: «Quanto á religião duvido qual adoptem; e só sei que seguem uma seita occulta denominada «Juriparim». Muniz e Souza. Viag.—Rio de Janeiro 1834, p. 28.

sobre os jacarés, cobras e outros bichos aggressores do homem.

Das festas religiosas e sacrificios eram inseparaveis as danças chamadas *poracés* [1]; as quaes deviam ser acompanhadas de bebidas fermentadas, e dos sons de muitos instrumentos. Estas festas acabavam sempre em indisposições do estomago e do juizo, e então havia ferimentos e mortes. Viam-se até mães que criavam esquecerem contra os instinctos naturaes seus filhos, que, ao cabo de dois ou tres dias sem serem attendidos, encontravam mortos de sede e de fome.

Antes de infligirem a morte á victima atavam-a pela cintura com a corda *mussurana*, cujas pontas se liavam ou sustinham a certa distancia; depois dançavam todos e todas em redor, de axorcas de cascaveis nos pés, fazendo acompanhamento com os religiosos maracás. Nesta dança só não tinham parte as crianças e os velhos que ficavam sentados para batucarem o tambor (*uapy*). Ao som deste iam todos a fio andando á roda, dando patadas e entoando o seu monotono Eh! eh! Além do tambor e do maracá tinham por instrumentos o *memby* feito de algum fémur ou tibia, e o *toré* de taquara, e o buzio *uatapy*. No tocar guardavam o compasso andando juntos e com uma mão sobre o hombro do companheiro.

O dia para o sacrificio se fixava para logo que os vinhos eram feitos, que o prisioneiro posto a bom tratamento parecia bastante gordo e são. Afim de que nada lhe faltasse durante o tempo que estava esperando a morte, e antes pelo contrario com intento de distrahil-o, até lhe davam por concubina a moça que elle acertava de escolher, a qual, quando morria a victima, tinha que derramar por ceremonia algumas lagrimas ; mas por honra devia logo depois tragar delle—horror!—o primeiro bocado, geralmente pudendo.

Chegada a hora do sacrificio, o matador vestido de gala, isto é, tão horroroso como podia fazer-se com suas pinturas, se aproximava da victima, ja tosqueada, e brandindo o tangapé, tambem mui ornado de pennas e tauxiado de cascas d'ovos de côres embutidas no elemi, descarregava o gol-

[1] Aprassé, diz Staden. Purassé escrevem outros.

pe com que lhe escachava a cabeça em meio das algazarras, uivos e applausos de toda a comitiva.

O dedo polegar era immediatamente cortado ao cadaver como disparador das frechas e causador das mortes. O tronco do corpo se atassalhava, separando-se os braços e pernas; sendo tudo feito pelas velhas que moqueavam os pedaços...

Não diremos os mais horrores que praticavam, que não nos propomos a arripiar as carnes dos leitores, como os Barbaros praticavam com as de suas victimas. Os ossos se guardavam para muitos usos; e as caveiras ou se espetavam depois á entrada das aldêas, ou faziam dellas cuyambucas. Os dentes reservavam-se como reliquias levadas em colares da grande proeza de trucidar um individuo desarmado, e muita vez innocente, sendo só declarado inimigo em virtude da geração... Irresistivelmente se nos detem a penna como que vendo-nos no rosto a vergonha que temos ao escrever estas miserias da humanidade bestial que sem nenhum pejo as praticava... Vamos a concluir.

Todos os que assistiam á festa, ou que obtinham um bocado do cadaver se honravam com mais um triunfo; porêm as glorias deste pertenciam principalmente ao matador ou carrasco que dahi colhia novo titulo, em opposição aos nossos usos em que tal officio é infamante. As mulheres aprisionadas ficavam escravas, e se havia alguma excepção seria quando se provasse que ellas haviam combatido, pois que então, pela regra geral, deviam morrer.

Pelo que respeita á jurisprudencia indiana, se assim lhe podemos chamar, reduzia-se ella a mui poucos principios.

A geração se regulava pela do pae, em opposição com o que se nota nos povos barbaros da Africa. A mãe só era considerada, á maneira dos antigos Egypcios, como guarda ou depositaria do feto, até o dar á luz, e nenhuns deveres contrahia com ella o filho que amamentava. O pae denominava ao filho *taíra* ou «o procedente do seu sangue;» e a mãe chamava-lhe *membira*, «o seu parido,» o procedente de seu seio. Assim as escravas que tomavam os Indios por mulheres não eram somenos ás demais, e aos filhos dellas só passava a condição do pae.—Filho de pae escravo ficaria escravo: e se o pae havia sido inimigo, ainda que a mãe

fosse filha de um principal, havia de ser sacrificado. Assim, excepto os captivos em guerra e seus filhos, e os estranhos que escravisavam por causas accidentaes ou seus filhos, todos os mais nasciam livres, ou gosavam de liberdade individual,—com a sugeição aos mais fortes. A' falta de clareza porêm a tal respeito, devemos attribuir esse fraccionamento, essa desmembração em esgalhos tão pequenos como os que encontraram os Europeos. A's vezes não havia para a subdivisão ou independencia mais causas do que os ciumes dados por uma mulher [1].

A repudiada passava ao poder de outro, quando outro encontrava que ainda a quizesse: quando não, desde logo a declaravam velha para os deveres que como tal lhe caberiam na communidade. Por morte do marido pertencia a mulher de direito, como entre os Judeus, ao irmão do que fallecera.

Aos principaes ou chefes de cada alcateia ou cabilda denominavam *morubixabas*. A fôrça e a audacia o elegia, ou antes o tolerava, em quanto algum rival não vinha a disputar-lhe a obediencia de parte dos seus. Regularmente primavam os mais bem aparentados; e algum tanto influia tambem que fosse parente do anterior, o qual de ordinario já em vida como que apontava por successor o individuo em quem depositava mais confiança, destinando-lhe empresas arriscadas e de prova. Na guerra commandava o chefe com poder supremo; porêm para ella se decidir, ou para se decidirem casos mais difficeis, como uma transmigração, as dúvidas sobre a morte de algum prisioneiro, era convocada toda a cabilda, que se reunia no terreiro da taba, fazendo roda em duas ou tres ordens, segundo o número dos que assistiam.

Havia entre os da mesma tribu uma verdadeira fraternidade communista. Nenhum comia ou bebia sem que fizesse os outros participantes. Assim mal podiam negociar; e bem que alguns indicios de commercio antigo encontremos no Amazonas [2], foi depois o uso que o generalizou

[1] «Guerra... que regularmente... dos ciumes que em cabo uns de outros teem, por respeito dos quaes dão mui facil credito a qualquer suspeita e leve indicio» (Jer. Machado, Guerras do Rio Parahiba).

[2] Diogo Nunes, Rev. do Inst. II, 366, diz sem embargo que até tinham os caminhos muito abertos pela gente que tranzitava, o que é confirmado pela narração de Orelhana que nos transmitte Herrera.

mais com as necesidades que trouxe o trato da Europa. O roubo era quasi desconhecido; e muitas vezes tirar o que outro sem usar possuía nem se considerava delicto. Os parentes tinham direitos de retaliação. Na hospitalidade e generosidade não havia limites, até para os mesmos inimigos, a quem só depois de a dar se tomavam as contas de se o eram effectivamente ou não.

Em cada rancho ou oca viviam varios casaes com os competentes fogos e redes, em differentes turmas: os morubixabas comiam quasi sempre áparte e recostados; e se mantinham de tudo quanto os seus traziam da caça ou da pesca [1]: os mais comiam de gamella em commum, pondo-se de cócaras no chão.

Cada homem, segundo sua valia, podia pertencer a uma ou a mais mulheres: quando tinha várias a primeira, ainda que ja desdenhada e velha, era sempre considerada superior ás outras. Em geral todas aturavam os maridos, como escravas: acompanhava-os nas suas longiquas jornadas, e ás vezes até nas expedições de guerra. Estes hábitos marciaes e a dura condição, em que sem ter a elles respeito, as guardavam os maridos, talvez désse algumas vezes occasiões á revolta ou transmigração de muitas juntas, do que proviria, por ampliação, a noticia de uma nação de novas Amazonas, no rio que dahi tomou esse nome. Que o facto existiu de algum modo não se nos offerece dúvida, não tanto porque o narrou Orelhana, como porque a noticia chegou ás costas do Brazil [2] atravez dos sertões. Porêm seria isso um facto extraviado de algum bando de mulheres que admittindo de novo a companhia dos homens, por deverem conhecer que sem elles não podiam perpetuar com filhas sua nação feminina, tiveram que ceder aos mesmos homens pela fôrça, no que a elles pertence em todos os paizes.—O certo é que os exploradores que vieram mais tarde ja não encontraram essas caprichosas guerreiras, que constituem na historia da America um mytho semelhante ao da Asia na antiguidade.

As moças ao entrarem na puberdade eram, entre algumas cabildas, suspendidas na cumieira da casa em um cesto

[1] Gab. Soares, II, p. 160.

[2] Soares, II, 182, esta tradição sobre tudo quando naturalmente por noticias dos Indios diz que ellas eram visinhas dos «Ubirajaras» que nós imaginamos povos do Amazonas.

ou *coço*, e ahi as mantinham a dieta de mingáo por dias; e depois as sangravam com uma sarjadura de alto a baixo. Os pretendentes dellas, quando as não tomavam por armas, como ás vezes tinham por mais facil, dependiam tudo do pae, que se aproveitava da circunstancia para os fazer trabalhar, e para sujeital-os á sua influencia, contando-os na sua *tribu*. Assim o noivo passava a pertencer á familia do sogro, a quem até devia acompanhar á guerra. O dia das nupcias era festejado com bailes e bachanaes.

SEC. X.

A mulher quando paria, ia-se lavar ao rio com o filho, e o marido ficava deitado na rede por alguns dias successivos sem comer, talvez para que o não perturbasse physicamente o sentimento innato da paternidade.

Ao recemnascido (sendo varão) furavam-lhe o beiço inferior, esborrachavam-lhe o nariz [1] e o punham na rede com as armas que deveria manejar, e ahi de continuo lhes estiravam os braços e as pernas, para os fazer fortes e ageis. A mãe criava o filho até nova gravidez. Assim columim havia tão bruto que mamava seis e oito annos.

O castigo como correctivo caridoso, infligido sem espirito de vingança, e que tantas vezes dá mais penas ao que o inflige que ao que o recebe, era inteiramente desconhecido.

Nas doenças curavam-se em geral antiphlogisticamente: usavam com muito rigor da dieta de mingáo, e até da completa abstinencia; e sangravam-se com o dente da cutia, ou com uma lamina de cristal de roca. O sangrar tambem competia ás velhas. Para cicatrizar as feridas aqueciam-as ao fogo, afim de sairem dellas os humores; e depois as faziam fechar com oleo de cupaiba. Como sudorifico empregavam o pôr-se ao fumo, colocando fogo debaixo das redes em que dormiam. Se o enfermo se achava em perigo o abandonavam á sorte.

Blasonavam os Barbaros de mui soffredores na doença ou todo outro trabalho, e até na morte. O chorar, o dar um ai, um gemido, passava pela acção de maior cobardia que podiam cometter. Nas canoas remavam dias e dias, dormindo apenas duas ou tres horas cada noite. Quando morria algum, carpiam-o as mulheres, que em signal de luto dispunham o cabello de outra forma por algum tempo.

[1] Abbeville, f. 262.

SEC. X.

O homem não devia chorar nunca: este recurso natural para alivio da dor mostrava coração...

Além do nome da nascença que era de algum animal, planta etc., como entre nós a maior parte dos appellidos, cada individuo tomava um de guerra, logo que a ella ia; e a tantas acções heroicas assistia, tantos titulos novos para si tomava; dos quaes lavrava no corpo, com riscos indeleveis, a memória em hyeroglificos barbaros, que os outros entendiam. Destes nomes participavam tambem suas mulheres que de ordinario haviam igualmente contribuido ao menos para o moquem dos prisioneiros. O epitheto de grande (*assú*) andava quasi sempre unido a qualquer novo titulo a que se julgavam com direito por seus serviços.—

Tinham em geral os Indios mui apurados os sentidos, e mui agudos os instinctos. Viam a grande distancia, sentiam o cheiro do fumo, ou da gente, a ponto de distinguirem a raça pelo olfato; com a vista descobriam a pista da onça, pelo cheiro a proximidade do jacaré, e pelo ouvido o tinir da cobra cascavel, quando mal o poderia sonhar o Europeu. Seguindo uma picada, não lhe faltava o tino, para regressar por ella; e quando muito, se auxiliavam do meio inteiramente primitivo de quebrar ramos d'arvores, de distancia em distancia, a que chamavam *ca-peno* [1]. Varios Indios que foram levados da Bahia ao Rio de Janeiro, fugiram para o mato, e pouco a pouco por terra, a pezar das hordas estranhas durante as duzentas leguas de permeio, souberam chegar do novo á Bahia [2]. Assim davam elles sempre bem conta da commissão de mensageiros ou *pareás*.

Se eram porêm tam favorecidos nos dotes do corpo e nos sentidos, outro tanto não succedia com os do espirito. Eram falsos e infieis [3]; inconstantes e ingratos, e bastante

[1] Na America hespanhola chamavam-lhe «trochas».

[2] Soares, P. 2.ª, c. 168.

[3] «Son gente mui traidora; todo lo que hacen es con traicion». Luiz Ramirez.—Carta de 10 de Julho 1528.—Rev. do Inst. XV, 27. Vargas que tanto os conhecia, diz: «Es gente sin honra (f. 132 v.)... sin género de virtud, cuando no tiene miedo, y cuando lo tiene es gente humilde para todo». (fol. 140.)

«São (os vermelhos) viciosos ou inconstantes em toda a extensão da palavra... muito escaços e muito ingratos, inconstantes, desleaes e invejosos... contaminados de vicios.... desmanchados e indolentes». Viag. e Obs. de um Brazileiro,» pag. 29.

«Sincero e fiel a amizade «attributo muito raro n'esta qualidade de gente.»—Mem. sobre o «Campo de Palmas» do Sr. Bandeira, na Rev. de Inst. XIV, 156.

desconfiados. Além de que desconheciam a virtude da compaixão. Não tinham ideas algumas de sã moral; isto é, da que nasce dos sentimentos do pudor e da sensibilidade, da moral que respeita o decóro e a boa fé; e eram dotados de uma quasi estupida brutalidade, e difíceis de abalar-se de seu genio fleugmatico.

A vida habitual passavam monotona e tristemente quando não a interrompiam os sobresaltos da guerra, as festas dos sacrificios, ou as visitas dos pajés. Assim a expressão das fysionomias dos Barbaros aos trinta annos, era ou melancolica ou feroz. Ao levantarem-se, iam ao banho, e estavam tão habituados que em jornadas, ao verem agua, mettiam-se logo por ella, com o que quando era má se poupavam a bebel-a, refrescando-se com a que lhe devia penetrar pelos poros. Muitas vezes nas expedições pelo sertão tiveram os nossos occasiões de lastimar este uso, por acharem turvada pelos Indios da vanguarda a unica pôça ou alverca, que acaso encontravam. Os homens iam depois á caça; as mulheres a cuidarem da comida, e do mais que lhes respeitava. Quando alguma vez se apagava o fogo, o que procuravam que não succedesse, feriam-o pela fricção aturada de dois páos, pondo um no chão e batendo e rolando com o outro entre as palmas das mãos.—O banho repetia-se á tarde, antes de se recolherem; e alguns tomavam um terceiro durante o dia, quando voltavam sujos de lama, ou fatigados da jornada. A caça era comida sempre moqueada.—Alguns dos que viviam pela costa conheciam o uso do sal, e fabricavam um bastante escuro, apurando ao fogo a agua salgada; mas o tempêro estimulante mais geral era a pimentinha *jekitaia*, da qual preparada para poder conservar-se tinham sempre as cuias cheias, e com uma pinga d'agua estava feito o molho. A amizade a manifestavam por meio da offerta do tabaco de fumo, ou do uso de correrem a mão pela cabeça daquelle a quem saudavam. Eram estas praticas entre elles o que o osculo entre os antigos, ou entre nós o aperto de mão. No combate

«Mui varios e mudaveis... assim em nada tem constancia nem firmeza: são muito falsos, inclinados a enganos e aleives.» O Jesuita Jeronymo Machado, Conquista da Parahiba 1587.

«Segundo aquelles que nos dão as noticias que as suas peregrinações lhes tem ensinado, todos os Indios são propensos a mentir, são inconstantes, e por isso facilmente passam a rebeldes.» (Baena, Rev. do Inst. V, 270.)

SEC. X.

quando se davam por vencidos atiravam fóra as armas, e punham as mãos sôbre a cabeça.

Além dos excessos do vinho nas bachanaes usavam do tabaco de fumo, o que faziam principalmente quando peroravam no terreiro ou quando queriam beber mais. O cachimbo ou charuto que chamavam *cangoeira*[1] era um grande canudo de palma cheio de folhas de tabaco. Outros no norte em logar de tabaco sorviam *o paricá* [2] ou tomavam o *padú* [3].—O fumar estas plantas, bem como beber o guaraná no Amazonas, e o matte no Paraguay, devem considerar-se como estimulos ou tonicos ou amargos, talvez necessarios á natureza humana, nesses climas; bem como a quina era necessaria aos Peruanos; e a genebra, desde antigos tempos, e o chá, desde a navegação á China, são talvez verdadeiros medicamentos preservativos da saude nos paludosos prados da Hollanda.

Taes eram os vindiços alienigenas que á matroca percorriam, ha pouco mais de tres seculos, todo o actual territorio do Brazil, e que em parte percorrem ainda alguns districtos delle, cobertos de matos virgens, onde por ora não poude penetrar a luz da civilisação e do evangelho. Não constituiam, nem haviam constituido atéhí uma nação, nem mesmo pequenas nações, na accepção em que mais geralmente, em direito universal, se toma hoje esta palavra. Formavam antes muitas cabildas, pela maior parte, como dissemos, procedentes de uma raça, que era a que ultimamente invadira o paiz.

Outro tanto deve ter passado a todos os paizes. A mesma Grecia, que tanto estamos acostumados a considerar modelo de civilisação, como em verdade o foi mais tarde, em seus tempos primitvos, segundo se lê no principio da obra prima de Thucydides [4], era sugeita a transmigrações frequentes; e os proprios que paravam em um paiz o abandonavam logo, impellidos por novos occupantes que succediam cada vez em maior número. Como não havia commercio, como os habitantes não podiam, por debeis, ter trato por mar ou por terra, cada qual cultivava quanto julgava bastar para seu sustento, sem conhecer a riqueza,

[1] Cangoeira diz Soares, II, c. 164.

[2] Baena, Cor. Par. p. 67.

[3] Ibid. Talvez seja a «cóca» ou «jopa» das Americas hespanholas.— Vargas, fol. 145.

[4] Ante p. 102.

e jamais se faziam grandes plantações; porque, não protegidos por muros ou cercas, se expunham os que as fizessem a que lhes viessem outros colher o fructo de seu trabalho. Demais: como todos julgavam encontrar n'outra paragem o sustento diario, facil lhes era tomar a resolução de mudar-se. Os paizes mais ferteis eram os que soffriam de mais invasões; o que facilmente se comprehende, pois que a mesma fertilidade attrahia os invasores. Outro tanto succedia, até onde alcança a tradição, nas terras do actual Imperio do Brazil.

A pintura que fizemos dessas gentes, que mais ou menos errantes disfructavam, sem os beneficios da paz nem da cultura do espirito, do fertil e formoso solo do Brazil,— antes que outras mais civilisadas as viessem a substituir, conquistando-as e cruzando-se com ellas, e com outras trazidas d'além dos mares pela cobiça, essa pintura, dizemos bem pouco lisongeira é na verdade. A' vista do esboço que fizemos, sem nada carregar as côres, não sabemos como haja ainda poetas, e até philosophos, que vejam no estado selvagem a maior felicidade do homem; quando nesse estado, sem o auxilio mutuo da sociedade, e sem a terra se cultivar, ha sempre n'uma ou outra epoca privações e fomes; e esta última aos mais civilisados converte em canibaes, como nos provam as historias de tantos sitios e naufragios. Não: o Philosopho de Genebra guiado pelo seu genio, e pelas suas philantropicas intenções, ideou, não conheceu o selvagem! Desgraçadamente o estudo profundo da barbarie humana em todos os paizes, prova que sem os vinculos das leis e da religião, o triste mortal propende tanto á ferocidade que quasi se metarmophosea em fera.....

As leis a que o homem quiz voluntariamente sujeitar-se, depois de mui tristes soffrimentos do mesquinho genero-humano antes de as possuir, não tem outro fim senão o fazel-o mais livre e mais feliz do que seria sem ellas.

O selvagem cercado sempre de perigos não sabe o que seja tranquilidade d'alma: de tudo tem que prevenir-se e receiar-se; fica desconfiado de caracter, e inhabil de pensar sequer em concorrer para melhorar a situação da humanidade.

SEC. X.

Necessitavamos ajuizar o mais justamente possivel os Barbaros, para estarmos no caso de melhor apreciar ao diante os factos.—Nem nos humilhe essa triste condição dos habitantes desta terra, n'outras eras: com pouca differença seria a mesma das terras da Europa, hoje tão florescentes, quando os Fenicios, os Gregos, e mais que todos, os Romanos lhes incutiram sua civilisação, que com a lingua levaram á Lusitania, e que mais tarde auxiliada como dissemos, na industria pela illustração arabica, e, nos costumes pelas doçuras do christianismo, foi trazida a este abençoado paiz, quando, a imprensa publicava os monumentos da civilisação grega e romana, quando a Europa se debatia por interpretar muitos costumes absurdos e quasi incriveis descriptos por Herodoto, Strabo, Tacito e Cesar. O estudo e a colonisação da America, nessa epocha, deu aos commentadores luz, aos leitores fé. O homem aprende humilhando-se a entender melhor o que dos barbaros Germanos nos contam os Romanos, o que das saturnaes da primitiva Italia nos revelam os Gregos. Os tempos heroicos da Europa e da Asia passaram-se naturalmente em meio de scenas analogas ás que acabamos de descrever, tão degradantes que um chefe da Igreja, Paulo III, julgou necessaria uma bulla para obrigar os christãos a crer que os aborigenes americanos eram, como os demais homens, descendentes do pae Adão.

No estado actual dos conhecimentos, seria irrisorio lembrar-nos de entrar em investigações sobre a procedencia dos povos que viviam neste continente, e cançarmo-nos, com os escriptores dos seculos passados, em conjecturas sobre o modo como poderiam haver passado aqui esses descendentes de Noé.—As santas escripturas estão mui acima da historia mundana, e nós devemo-nos contentar por ora com o facto geologico de que o homem appareceu sobre a terra, em todos os seus continentes estudados, antes desse diluvio ou último cataclismo que ella soffreu.

Uma questão porêm se nos apresenta, que vamos abordar tam rapidamente quanto podermos, para não estendermos mais esta digressão, que ja leva cortado o fio da nossa historia. ¿Esses taes ou quaes visos de civilisação que se descobrem no estado social que pintámos, eram re-

sultantes dos esforços concertados da associação, ou foram em parte inoculados por influxo externo?

SEC. X.

A tradição recolhida da bocca dos Indios em tantos pontos do Brazil e por autoridades differentes [1] é concorde em asseverar que parte dessa civilisação, e sobretudo a cultura e preparação da mandioca fôra trazida por um barbado alienigena de quem conservavam grata memoria. Chamavam-lhe *Sumé*; e outros o designavam somente por *Caryba*, nome que em signal de respeito, davam tambem no principio aos Europeos. Era uma especie de Manco-Capac do Perú; ou de Quetzalcoatl dos Aztecas do Mexico. A palavra Caryba, composta ao que parece das duas *Cary* e *mbá*, foi talvez a que deu origem á idéa dos *Caraibes*, de quem se prezavam de descender alguns Indios do nosso littoral [2].

Por onde, quando, e como viria aqui um tal semi-deus, benefico acólytho da grega Ceres, quem era elle, eis o que a historia não póde mais que conjecturar. Os Jezuitas quizeram, pela analogia do nome e pelo argumento theologico de que havendo Christo mandado os apostolos pregar por toda a terra, que esse ente milagroso fosse S. Thomé; visto saber-se por exclusões parciaes que não podia ter vindo ao Brazil nenhum dos outros apostolos. Hoje teriam difficuldade de nos indicar com semelhante argumento o da Australia. A historia não deve nestes argumentos ver mais do que provas pias de um louvavel zêlo religioso, e nas marcas que se dizem existir em varios rochedos no littoral do Brazil, na Bahia, em Cabo Frio e em S. Vicente não póde descobrir ella essas pégadas que se pretende fossem deixadas pelo santo para fins que se não explicam. Entrando pois no campo das conjecturas profanas, ¿por ventura a raça dominadora dos *Tupis* trazia comsigo essa tradição do barbado *Sumé*, quando se assenhoreou do Brazil, ou foi ja visitada neste territorio por esse personagem mythologico?

Se podessemos acreditar que as pégadas que se diz existirem nesses rochedos pertenciam ao mytho indigena, e não á raça, e eram uma parafrase delle, para apresentar o milagre e santificar a *Sumé*, forçoso nos fôra seguir o últi-

[1] Thevet, Lery e o celebre jesuita Nobrega.

[2] Secç. VIII, p. 105.

SEC. X.

mo arbitrio, e associar o mytho ao solo brazilico e não á raça. Para este lado propendemos porêm mais, lembrando-nos de quanto a cultura do milho, e principalmente a da maniva, estava mais radicada nessas margens do Amazonas, donde a tradição nos diz terem vindo os conquistadores barbaros do nosso solo, os quaes sem os provimentos que a agricultura offerece não se houveram podido aventurar tanto. Além de quê, não vemos em *Sumé* senão o mesmo deus Sumi cujo idolo em 1519 (informava-nos o geographo Enciso) era ainda adorado pelos barbaros da Ilha de Cuba, isto é pelos Caribes ou Guaranis, que haviam para ahi transmigrado[1] como dissemos.

Nobrega encontrára no Brazil tradições de dois Sumés, um dos quaes ensinára o fabrico da mandioca. Thevet acrescenta que tambem ensinára a accender o fogo. Não nos deve ficar, pelo que vemos, a minima dúvida de que existiu um mytho dos serviços que rendera, em antigos tempos a certos Barbaros americanos, um homem barbado, vindo de outras terras.—As pégadas pois que os Jezuitas imaginaram poder ver em certos buracos nas pedras em S. Vicente, Cabo Frio e Bahia são antes para nós mais uma prova de quanto facilmente nos engana a razão, quando estamos prevenidos, como elles estavam com a vinda do apostolo S. Thomé, e com a cruz de Meliapor.

A identidade da crença de Sumé em várias paragens da America se verifica ainda melhor com respeito ao nome dos pajés ou jogues. No Orinoco existiam com esse mesmo nome, pouco adulterado em *piachés*; nas ilhas de Oeste, entre os Caribes, com o de *beyés*; e no sul dos Estados Unidos com o de *pawas*; que dando o devido desconto a que esta orthographia é a ingleza resulta uma pronunciação mais analoga á de pajés. A existencia dos supersticiosos maracás[2] entre vários desses povos pode tambem considerar-se como argumento em favor das nossas conjecturas.

Monumentos de raças anteriores, analogos aos do Mexico, Centro-America e Perú, não tem por ora apparecido no Brazil. A cidade abandonada da Bahia começa a passar por fabulosa, e as duas grandes pedras ou mós de dese-

[1] Hervas, Catalogo de las Lenguas, t. I, p. 390.

[2] Secc. IX, p. 115.

seis pes de diametro, e uma sobre outra, que Elias Herckmann[1] haverá dois seculos contou ter encontrado em Pernambuco, se acaso existem, necessitariam mais apurado exame de algum antiquario intelligente e desprevenido.

Em todo caso como esta questão de origem das antigas *civilisações* americanas é secundaria para o Brazil, pois que naturalmente não a recebera elle d'outro continente em primeira mão, não entraremos aqui em mais considerações; guardando para outra conjunctura o expor as fortes inducções que ha para crer-se que em remotas eras estaria a America em communicação com outros continentes da terra, e que essa communicação poderia ter existido por meio de uma navegação, perdida ou interrompida por seculos de barbarie, como succedeu com a que o Mediterraneo tivera outr'ora com as Ilhas Canarias, a qual no fim da idade média se renovou para a Europa por um quasi descobrimento, como o d'America.

[1] Southey, II, 652.

SECÇÃO XI.

CHRONICA DAS SEIS CAPITANIAS CUJA COLONISAÇÃO VINGOU.

Estudado em geral o Brazil e os seus antigos occupantes, vejamos agora como se conduziu cada um dos senhores isentos ou donatarios das capitanias.

De todos chama primeiro nossa attenção Martim Affonso de Souza,—o fundador da colonia de S. Vicente, a quem ella fora na partilha geral com tanta justiça e tanta politica adjudicada. E chama este donatario primeiro nossa attenção, não só porque sua capitania já prosperava, quando ainda estavam em embrião os preparativos para colonisar as outras, como porque havendo ja della começado a tratar anteriormente [1], ataremos por aqui melhor o fio da narração que devemos levar, passando successivamente a cada uma das outras, pela ordem chronologica; segundo proximamente nos constar que foram sendo colonisadas pelos esforços dos donatarios ou de seus delegados.

Na capitania de Martim Affonso, que do nome da povoação capital se chamou de S. Vicente, prosperam as duas villas fundadas. Gonçalo Monteiro rege na marinha. O sertanejo João Ramalho capitanêa no campo, e influe em Piratininga. E'natural que desde logo em uma e outra villa se organizasse um simulacro de camaras municipaes, com seus vereadores:—estes provavelmente, seriam a principio de nomeação, e não de eleição;—que não se poderia esta fazer, sem se apurarem os homens-bons que em conformidade das ordenações deviam ser os eleitores.

[1] Secc. IV, p. 55 e seg.

Martim Affonso não voltou mais ao Brazil. Recolhido a Lisboa partiu para a Asia. La se illustrou muito por seus feitos como capitaõ mór do mar, e depois como governador; e regressando a Portugal apenas de quando em quando se lembrava de acudir á sua capitania brazilica.—

SEC. XI.

A'cerca da administração de Gonçalo Monteiro, mui escaços documentos nos fôram transmittidos por se haverem extraviado os livros do tombo da villa de S. Vicente, e por não existir nos archivos da metropole communicação alguma desse capitão. Provavelmente se limitaria elle a corresponder-se com Martim Affonso; mas os papeis deste passariam, com o seu morgado, aos Condes de Vimieiro; e naturalmente vieram a perecer nas chamas, com toda a escolhida bibliotheca dessa illustre casa.

Entretanto, de algumas indicações que aproveitamos de outros documentos, devemos crer que a nascente colonia maritima logo nos primeiros annos foi pouco afortunada, e soffreu até uma invasão da parte d'outros colonos, estabelecidos em Iguape. Sabemos esta circunstancia pela apostilla de uma dada de sesmaria concedida por Martim Affonso a Ruy Pinto. Dessa apostilla consta que em 1537 não existia em S. Vicente o livro do tombo, em consequencia de o «haverem levado os de Iguape, por occasião do ataque á villa.» E o facto de hostilidades com os de Iguape se confirma por um livro da camara de S. Paulo [1], onde lêmos que a razão porque Pero de Goes e Ruy Pinto não foram contra os Indios da Curitiba, que haviam assassinado os oitenta exploradores partidos da Cananéa [2], foi por «estarem occupados com as guerras de Iguape [3].»

Se havemos de dar credito a Charlevoix, escriptor que em outros assumptos nos não merece muito, viera das bandas do sul com varios castelhanos até Iguape um Ruy Mosquera, e ahi se estabelecera com o degradado bacharel portuguez, cujo nome nos diz que era Duarte Peres.

Nota no fim.

Por intimação do capitão de S. Vicente, recolheu este ultimo á villa; mas havendo resistido Mosquera e os outros a obedecer á intimação, decidiram os nossos obrigal-os

[1] De 1585—1586, fol. 13 v. e fol. 14.
[2] Secç. IV, p. 50, e Secç. V, p. 58.
[3] A'vista destes dois factos nenhuma duvida tivemos em admittir com prudente reserva os factos que nos transmitte Charlevoix. «Hist. do Paraguay». Paris I, p. 51 e seguintes; embora tambem combatidos por Fr. Gaspar, p. 86 e seguintes.

pela fôrça. Em tão má hora porêm os foram atacar, que caíram n'uma emboscada armada pelos contrarios, e nem sequer poderam salvar os barcos ou canoas, dos quaes, pelo contrário, se aproveitaram Mosquera e os seus para irem de improviso sobre S. Vicente, pilharem quanto encontraram, e retirarem-se com os descontentes para o sul até onde se julgaram seguros de não terem que dar contas de tanta insolencia; logo que reunindo-se, depois desta surpresa, foram em seu alcance os de S. Vicente, commandados por Pero de Goes e o mencionado Ruy Pinto.

O feitor e almoxarife régio Antonio do Oliveira [1] veiu depois a reunir em si os cargos de capitão e ouvidor do donatario. Em seu tempo soffreu a nobre villa de S. Vicente o novo sinistro de uma invasão das ondas do mar, que lhe arruinou pelo menos as casas do concelho e o pelourinho [2].

Além destes reveses, passou por outro que acabou com ella; e poucos annos depois quasi que ja da primeira colonia do Brazil não existia mais que o campo *ubi illa fuit*: as roçadas ou derrubadas dos matos (que antes vestiam o solo e o asseguravam) permittiram que as enxorradas levassem comsigo muita terra que entulhou o ancoradouro visinho, fenomeno este que se passou em muitos outros dos nossos rios e bahias, e barras delles e dellas, á medida que as vertentes contiguas se cultivavam.

Esta circunstancia deu ao porto de Santos toda a superioridade: e bem depressa a soube fazer valer um dos colonos mais prestantes, que em seu principio teve esta terra,—Braz Cubas.

Este homem activo e emprehendedor, que veiu a ser na capitania não só procurador de Martim Affonso, com quem estivera na Asia e de quem era amigo, como provedor da fazenda real e alcaide mór, conheceu que, havendo-se entulhado, como dissemos, o porto de S. Vicente, esta villa não poderia deixar de passar pouco a pouco para o outro lado da ilha onde o ancoradouro era mais fundo, e onde a principio se haviam construido as tercenas para guarda das velas e enxarcias das náos de Martim Affonso que ali haviam recebido concerto. Nesse logar chamado *Enguagua-*

[1] A nomeação régia de feitor e almoxarife tivera logar por provisão de 18 de Janeiro de 1537. Liv. 24, f. 104 v.

[2] Fr. Gaspar, p. 37 e 38.

çú [1], que significa pilão grande ou monjôlo, nome proveniente de um destes engenhos primitivos que ali havia, adquiriu terras e se estabeleceu; e com tão bom exito que ao cabo de alguns annos, ja nesse local se criava uma villa, com o nome de Santos (Todos os), que desde logo teve hospital e casa de misericordia, com os previlegios da de Lisboa, por alvará regio;—que nunca os reis se eximiam de mostrar-se propensos a proteger instituições pias.

SEC. XI.

1545.

Pela capitania de S. Vicente se introduziram no Brazil as plantas da cana doce (da fina ou pequena), que então se cultivava na Ilha da Madeira; bem que não faltem inducções para fazer crer que antes existia indigena uma especie que, com o nome de caninha, ainda hoje se encontra bravia até em alguns ilheos fronteiros a Peruibe. Foi igualmente esta capitania a primeira do Brazil que apresentou moente e corrente um engenho de assucar; havendo para esse fim o donatario feito sociedade com alguns estrangeiros entendidos neste ramo da mechanica agricola. Os Venistes, Erasmos e Adornos foram sem dúvida no Brazil os verdadeiros mestres e propagadores de tal industria, que primeiro permittiu que o paiz se podesse reger e pagar seus funccionarios, sem sobrecarregar o thesouro da metropole.

A capitania de S. Vicente contava aos quatorze annos de fundada seis engenhos, mais de seiscentos colonos, e muita escravaria africana; e a villa de Piratininga, dentro de dez annos mais, era de tanta importancia que conseguia do donatario um foral proprio [2]. Os moradores se dilatavam, não só pelas duas villas mencionadas, como, para as praias meridionaes, pelas aldêas de Itanhaem e Peruibe, onde tambem se lhes concediam sesmarias.—

1558. Abr., 5.

Se Martim Affonso seguia distrahido de seus estados, para só cuidar de conquistar glória no Oriente, não pensava nesta menos seu irmão Pero Lopes; ao qual, segundo parece, não deveram muita sollicitude suas tres partições.—A carta de doação é do 1.° de Setembro de 1534: o foral do mez immediato, e ainda tres mezes depois, teve naquella um codicillo de novas graças. Logo se embarcou

[1] Iwawasupe, diz Staden, cap. 14.

[2] Varn. Carta na Rev. do Inst. II, 528.

para a célebre expedição de Tunis, em que o Imperador Carlos V foi em pessoa contra Barba-roxa: voltando desta expedição, tratou subsequentemente de ajustar seu casamento com D. Isabel de Gamboa rica herdeira na Côrte; e com esta dama se achava ja enlançado em 1536. Mezes depois foi mandado aos Açôres esperar o comboy em que regressava da India o capitão Thomé de Souza, que dahi a muitos annos viria governar o Brazil. Logo recebeu ordem para seguir cruzando, desde aquellas ilhas até ás Berlengas; e durante este cruzeiro teve occasião de acometter e aprezar com glória um galeão de França.

Com todos estes cuidados pouco poderia providenciar á cerca do Brazil. Entretanto nas terras do sul, que entestavam com as de Martim Affonso, Gonçalo Monteiro, capitão e vigario [1] deixado por este chefe em S. Vicente, ainda depois de saber como se tinham effectuado as doações, seguiu governando e dando sesmarias [2] nellas; no que lhe succedeu, na parte respectiva a Pero Lopes, um Gonçalo Affonso, encarregado de installar legitimamente a colonia e de dar as ditas cartas de sesmarias.

Para primeiro assento da povoação escolheu este procurador do donatario, talvez por ordens que delle trazia, a ilha fronteira á ja fundada colonia de S. Vicente; isto é a grande ilha que, como dissemos, então se chamava de Guaimbé. Nesta ilha, da banda de fóra, e a umas tres leguas ao norte de S. Vicente, onde se faz uma enseada fronteira á Ilha do Arvoredo, se fundou a primeira povoação com o nome de Villa de Santo Amaro, santo que naturalmente seria escolhido por orago da igreja primitiva. Da villa capital passou o nome por ampliação a toda a ilha, e até á capitania, como succedeu nas demais.

Chegaram poucos colonos; distribuiram-se-lhes algumas terras de sesmarias; mas infelizmente bem depressa começaram a ser insultados pelas assaltadas dos Indios navegadores, que habitavam para o norte até as ilhas de S. Sebastião e Grande, e que estavam no costume de irem, em certas epocas do anno, áquellas paragens.

[1] O titulo de Vigario ao capitão Gonçalo Monteiro deve entender-se na accepção de logar-tenente, e não inferir-se (como imaginou alguem) que era o ecclesiastico primeiro parocho de S. Vicente.

[2] Em 1536 a Estevam da Costa chegado ali no anno anterior deu terras na ilha de Guaibé ou Guaimbé etc. Taques na Rev. do Inst. IX, 160.

Para a capitania de Itamaracá mandou Pero Lopes por seu loco-tenente a João Gonçalves, ao depois nomeado almoxarife e feitor regio, o qual [1] contratára a fabrica de um engenho de assucar, que não sabemos se levou a cabo. 1538.

O activo e valente donatario era demasiado moço e ambicioso para ligar maior importancia a outros interesses além dos da glória. Havia navegado parte da Europa, da Africa e da America, e não prestára ainda serviço algum no grande theatro dos mares da Asia, então o em que os Portuguezes alcançavam as melhores corôas. Lá se foi com uma armada; e, quando ja de volta, encontrou nas ondas a sepultura, perto da ilha de Madagascar, segundo se crê. 1539.

Faltou pois Pero Lopes do mundo desgraçadamente para a sua glória e para o bem da sua familia, no momento em que sua perda era a todos mais sensivel. Depois de haver elle lobrigado a trilha que o devia conduzir ao templo da glória, depois que a esposa cedendo a seu carinho, havia nelle, e, só nelle, posto toda a esperança de gozosa felicidade e o de um bello renome para seus filhos, depois que as esperanças da patria começavam a desabrochar em favor deste joven pundonoroso... tudo illusão! Em verdade nada pode haver de mais triste, de mais cruel do que uma prematura morte.—Quão differente se nos apresenta o fim do ancião illustre, cuja falta successiva de fôrças physicas o tem ido pouco e pouco desprendendo do mundo, onde havendo sempre cuidado de robustecer com o estudo, cada dia mais, sua razão, vê na morte o sello da immortalidade de seu nome no porvir, ganha pelos serviços que teve tempo de legar aos seus semelhantes—á humanidade.

A desventurada viuva (e bem desventurada que não foi esta a unica perda que soffreu [2]) de Pero Lopes ainda a chorava vinte e tantos annos depois, e quasi não podia acreditar que seu marido se houvesse deste mundo ido de todo, sem lhe haver dito o último adeus.

Esta situação da pobre senhora explica o abandono em que tinha as pingues terras, ja então de seu filho maior, co-

[1] F. Gaspar, p. 64.

[2] Na Torre do Tombo, Corp. Chron. P. 3.ª m. 18. d. 68, se encontra uma carta de D. Isabel á Rainha em que lhe agradece a mercê que lhe faz a ella viuva atormentada de trabalhos. Fala da morte de seu genro, que deixára sua filha tão joven com duas filhinhas. 1502.

SEC. XI.

que no fundeadouro se acham delle mais chegados.

Ha escriptores que pretendem que deste porto e seu boqueirão veiu o nome de Pernambuco, que mui provavelmente é adulteração de Paraná-buco. Duvidamos seguil-os em absoluto, quando temos a certeza de que esse mesmo nome era dado annos antes á feitoria fundada por Jaques perto de Igaraçú, como vimos. Cremos sim que por Pernambuco veiu a designar-se todo este districto, e que, ao inverso do que succedeu em todas as outras capitanias, o porto mais frequentado e depois a nova capital tiveram que capitular por adoptar o nome generico.

Fenece no ancoradouro para dentro do boqueirão, uma esguia peninsula mui chã e areenta, a modo de cabedêlo, que vem do lado do norte, apertada entre as aguas do mar e as do rio Biberibe. Ao cabo, na distancia de uma legua, o chão se levanta em promontorio com morros cobertos de vegetação de mato virgem, que seguem encapellando-se para o sertão, apresentando sempre ás aguas do Biberibe, pela margem esquerda, um marachão mais ou menos elevado.—Sobre esse promontorio, que fica além do cabedêlo, foi que, em virtude da melhoria das aguas, dos ares, e do torrão para a cultura, Duarte Coelho assentou de fundar a sua villa ou colonia capital, em vez de a deixar á borda do rio.

Em quanto pois se aproveitava dos tujupares da aldeota primitiva para o primeiro estabelecimento dos colonos, traçou no alto do promontorio o assento da nova povoação sobre uma paragem pictoresca, donde se descobria o mar a morrer no horisonte e neste o sol a erguer-se todas as manhãs.

E ahi levantou a villa de Olinda, apezar de que mais commodo fôra que o porto em que fundeavam os navios lhe não ficasse na distancia de uma legua proximamente, e sim mais perto. Por ventura Coelho esqueceu-se de que effectivamente ía fundar uma colonia maritima, e que uma tal colónia é sempre uma verdadeira terracena, com mais ou menos desenvolvimento, fronteira ao porto dos navios, e tão proximo delle quanto possivel. Tambem deixou de attender a que assentava a povoação junto de um sitio onde as margens do Biberibe se estagnam em certos mezes do anno. O tempo veiu a corrigir estas desattenções, mas a mui alto preço, pois a villa que se fundava

SEC. XI.

com tão bons auspicios, não chegou a ceder de suas prerogativas sobre a que por si mesma se foi desenvolvendo junto ao porto do mencionado Recife (nome este que passou á povoação) senão á custa de muitos trabalhos e até de uma guerra civil, como veremos. E' para lastimar, segundo alguns Pernambucanos, que o donatario não tivesse tido desde logo conhecimento do porto de Tamandaré: pois creem que nelle houvera ficado melhor situada sua capital.

1535. Março.

Era ainda o verão [1] e a intensidade do calor da torrida não fazia diminuir no donatario e seus socios o ardor com que todos se esmeravam, primeiro que tudo em levantar por aduas uma especie de castello quadrado, á maneira das torres de menagem dos solares da idade média; pois succedia que neste paiz renasciam suas instituições quando na Europa morriam; porque havendo ja preenchido sua alta missão na civilisação de tantos paizes, começavam a prejudicar á unidade nacional. Para ajudarem no trabalho da reconstrucção dessa torre, no da primeira capellinha que a devoção dos novos habitantes reclamava, e em outros edificios, tratou o donatario de attrahir os Indios, recompensado-os com ferrinhos e cascaveis, e promettendo-lhes soccorros contra seus inimigos.

Os Indios trabalhavam pois de mistura com os colonos: e os nomes dos chefes delles Itabira, Itagibe [2] e principalmente o de Uirá-uby, que traduzido se disse Arco-verde, ficaram memoraveis nos annaes pernambucanos pelos serviços que prestaram, não só nesta occasião, como ao depois contra seus proprios companheiros, quando colligados com as cabildas do mato (ou do *Ca-été*, nome que se chegou a applicar aos habitantes e ao territorio deste districto) e dirigidos por Momboré e outros chefes, e seguidos de muitos Francezes e de criminosos Portuguezes, tiveram de refugiar-se ás serras de Ibiapaba [3].

Quanto á etymologia do nome Olinda, os amigos de as indagar, e de as achar em todas as palavras acreditam

[1] Em Março de 1548 escrevia Coelho que havia treze annos que estava com elle em Pernambuco o feitor Vasco Fernandes, o que vae de accordo com o que diz o alvará que transcrevemos na pag. 144, nota 3, e com a data do foral que concedeu á villa de Olinda, que é de 9 de Março de 1535.

[2] «Ita» quer dizer pedra, metal ou materia dura: «Gy», machado, ou instrumento cortante: «Bira» ou «Uirá», arco.

[3] Abbeville cap. 12, fol. 76, 189 v.

SEC. XI.

com seriedade que proveiu da simples exclamação ¡O' linda! proferida pelo donatario, admirando a sua obra, e vendo que ella era boa; exclamação que para ser logicos deveramos crer que desde logo se estampára miraculosamente na povoação, á maneira do O do caroço das tamaras, segundo a crença do vulgo.

Ridiculo como nos parece este conto, temos por muito mais natural que aquelle nome fosse o de alguma quinta ou casal ou burgo (por ventura de etymologia wisigothica) por qualquer titulo caro ao donatario na sua patria [1], e que elle no Brazil quizesse perpetuar; como sem tanta felicidade quiz, tambem com o maior empenho, praticar ácerca do de «Nova Lusitania» para toda a capitania; que alguem [2], depois ainda com menos felicidade, indicou para o Brazil todo.

Para boa ordem da justiça mandou o donatario organizar um livro do tombo das terras que dava; e outro de matricula dos que se propunham a gosar dos foros de moradores da sua capitania. De taes assentos fez que tomasse conhecimento o feitor e almoxarife regio, Vasco Fernandes, e o escrivão deste; por isso que seus attestados consulares deviam valer no Reino, a fim de regularem os privilegios e franquias que teriam nas alfandegas os productos exportados para a capitania.

Promoveu tambem por todos os modos este chefe activo os casamentos dos primeiros colonos com as Indias da terra; e o mesmo continuou a fazer com outros que successivamente e por sua conta mandava vir, não só de Portugal, como das Canarias e da Galliza.

A colónia prosperava, como dizem, a olhos vistos: a industria se desenvolvia; e a renda do estado crescia, a par da do donatario e da dos particulares. As occupações de cada qual começavam a extremar-se definitivamente.—Uns cultivavam o algodão, outros a cana, muitos os mantimen-

[1] Comprova-nos esta conjectura o modo como Duarte Coelho datava ordinariamente suas cartas.—«Desta Olinda de Pernambuco», ou desta «Olinda da Nova Lusitania». Perto de Lisboa existem freguezias com os nomes de «Linda-a-Pastora, Linda (ou Olinda) a Velha», etc.

[2] Francisco de Brito Freire, «Nova Lusitania», etc. 1675.

[3] Deus por sua misericordia e meus grandes trabalhos, gastos e despezas, e derramamento de sangue quiz que está ganhado e melhor principiado e regido e governado e com justiça administrado que todalas outras. Duarte Coelho, C. a D. João III.

tos: estes eram oleiros ou pedreiros, aquelles ferreiros ou carpinteiros. Tanta paz e prosperidade deviam fazer attrahir a Pernambuco muitos colonos bons das outras capitanias, e sobre tudo da de Porto-Seguro,—que não se atemorisavam da reputação de rigoroso com os delinquentes que em todas as outras capitanias adquirira Duarte Coelho, da qual reputação tinha noticia o soberano, a quem davam de tudo conta, não só o proprio donatario, como alguns dos colonos. Em nossa collecção guardamos o fragmento original da carta ou requerimento de um, queixando-se-lhe, não só do donatario que o havia condemnado em cincoenta cruzados e em tres annos de degredo, como do almoxarife e feitor da capitania.

Cremos que o leitor não verá sem interesse o seguinte começo de tal representação—até onde começa o que está mal tratado e falto de palavras:

«Paio Correia, escudeiro, deitado nestas terras do Brasyl, pede justiça ao Senhor Deus e a V. A. de Duarte Coelho, senhor ysemto desta nova Lusytania, segundo elle pruvicamente diz: em como sou casado, e vim a estas partes a ver a terra se me contentava ou não, e tornarme logo a poer cobro em minha molher e filhos e fazenda; e tanto que qua fui, jamais me quiz dar logar a me poder ir, havendo neste tempo seis annos que á minha custa o ajudo a sustentar a terra de muita guerra de yndyos e de Francezes, com muita fome e sede e frio diminuindo minha honra e fazenda. E agora por querer ir tirar um meu parente que vae em quatro annos que está em poder de yndyos na costa dos Pitygares captivo, o qual tinhamos ja por morto, e por me mandar dizer por carta sua que fosse por elle, que era muito serviço de V. A.; em que desmanchariamos uma feitoria de Francezes, e que assim tinha duas minas d'ouro descobertas, e que o levava fazelo saber a V. A., e por me eu dispoer a fazer este serviço á minha custa me perdeu Duarte Coelho.»

Vendo tudo em boa marcha, Duarte Coelho não duvidou emprehender uma viagem á Europa, para entabolar contractos com alguns ricos mercadores sobre a construcção de obras para o fabrico do assucar, mediante concessões que lhes fazia; e em poucos annos ja tinha em sua capitania varios engenhos. Foi naturalmente nesta ida á

SEC. XI.

côrte que o ousado donatario entrou em propostas para realisar o descobrimento do Rio de S. Francisco, o que não teve effeito por serem excessivas suas exigencias, sendo o resultado definitivo mais em favor delle que da metropole.

Dentro de alguns annos ja Coelho mandava ao soberano amostras dos seus melhores assucares, e lhe participava como fôra na capitania decidido em juizo que os senhores de engenhos pagariam o dizimo em assucar ja feito; o que elles não queriam, em virtude da «negra cobiça do mundo ser tanta que turba o juizo dos homens, para não concederem no que é razão e justiça»[1].

Igualmente bem seguia a colonia de Igaraçú, chamada tambem *dos Marcos* ou de S. Cosme e Damião, que ficava na fronteira septentrional da capitania; ainda que alguma vez os Barbaros lhe apertaram o sitio a tal ponto que ácaso ella sucumbiria se não chegasse a Pernambuco um navio cuja tripolação foi convidada a ir em seu socorro.

1548.

Da dita tripolação fazia parte um certo Hans Staden, que do facto nos transmittiu noticia; e que caindo na capitania de S. Vicente prisioneiro dos gentios, passou entre elles trabalhos e perigos que se occupou a descrever ao regressar á patria. Como volveremos a tratar de Staden, limitemo-nos a dizer que segundo elle os defensores de Igaraçú montavam a cento e sessenta homens, inclusos quarenta Indios amigos.

Contemporanea á fundação da cabeça de colonia de Duarte Coelho foi a de que tratou Vasco Fernandes Coutinho.

Este donatario apenas agraciado, vendeu sua quinta de Alemquer á real fazenda, contrahiu alguns emprestimos, cedeu ao Estado a tença que disfructava, a troco de um navio e varios géneros[2], angariou muitos colonos, entrando neste número varios nobres, e disse adeus ao Tejo, com ideas de o fazer pela última vez; e a darmos credito aos que ao depois se declararam seus inimigos, levava

[1] D. Coelho em carta de 20 de Dezembro de 1548, em que remettia os autos e sentença a elrei.

[2] Torre do Tombo, P. 1.ª, 85, 20.

comsigo o pensamento de vir a fazer-se algum potentado independente[1].

SEC. XI.

Seguindo o rumo para o Brazil, foi demandar a altura de sua capitania, e avistando a serra do Mestre-Alvaro, que os maritimos descobrem de longe, em forma arredondada, emproou para o sul, a buscar o porto ja antes conhecido dos navegadores de nossos mares. Apenas fundeado desembarcou com toda a sua gente no pontal da terra firme do lado do sul; e ahi principiou o assento da povoação, para a qual invocou a graça do Espirito Santo, dando-lhe este nome; bem que o Barbaro da terra começasse a denominal-a *Mboab*, como designando o sitio habitado pelos emboabas.

Passou á distribuição das sesmarias; entre estas deu a primeira ilha junto á barra a D. Jorge de Menezes, e a outra immediata a Valentim Nunes. Por algum tempo de um e outro guardaram essas ilhas os nomes.—O gentio quis a principio hostilizar; porêm foi vencido, apasiguou-se, e começou a concorrer para os trabalhos da colonia. Introduziu-se a cultura da cana e construiu-se um engenho, mas a maioria dos colonos lavravam suas terras para mantimentos.

Apezar desta aparente prosperidade, a colonia continha de tal modo em si os elementos de dissolução que estes ganhavam terreno á medida que parecia augmentar aquella prosperidade. A invocação do Espirito Santo estava só nos labios, procedera do habito, não nascera do coração.

Duarte de Lemos, um dos principaes colonos, que obrára na Asia feitos importantes, se desaveiu com o donatario, a quem acompanhára e de quem recebêra de sesmaria a ilha chamada, antes de Santo Antonio, porêm de Duarte de Lemos apenas o teve por sesmeiro.

Foi para esta ilha que se passou depois a villa, com a invocação da Senhora da Victoria; situação triste, não só por ser ilhada, o que bem significa separação, como pelo

[1] An. do Rio de Jan. I, p. 340.—«E crea V. A. que ja quando partyo... para este Brasill da primeira vez veio com este preposyto e será boa testimunha fernão vyllas e elle a mi mo cometeo e eu lhe dixe que nunqua Deos quysese que fose tredo a V. A. e porque os tempos lhe não sosederão nem Deos quisque elle tall deserviço lhe fisese, ho não fes, não porque não fose boa sua vontade.»—Cart. de Duarte de Lemos de 14 de Julho de 1550. (Cópia na Coll. do A.)

SEC. XI.

aspecto melancolico causado pelas altas serras e montes que a rodeam.

D. Jorge de Menezes, o das proezas nas Molucas e do descobrimento da Nova-Guiné, e o seu companheiro D. Simão de Castel-Branco, ambos fidalgos condemnados antes a degredo, seguiam conduzindo-se menos regradamente; e o donatario, como se não tivesse com elles ja bastante que fazer, procurava estender o direito de homisio que tinha a sua capitania, acoutando nella os que nas outras commettiam crimes[1]. E' necessario confessar que Vasco Fernandes não era nascido para o mando. Como simples colono houvera sido um companheiro agradavel e obediente:—era um pessimo chefe. Na Asia havia ganho celebridade por um feito mais proprio de saltimbanco ou de arlequim que de guerreiro;—o de investir em Malaca com um elefante que com a tromba esgrimia uma espada. Era de caracter docil e jocoso, mas de pouca consciencia, menos dignidade, e nenhuma severidade para com os delinquentes e criminosos.

Sem fé não era capaz de buscar na religião o verdadeiro apoio da sociedade: sem pureza de costumes, não podia ser modelo de uns, nem terror de outros. Acabou por dedicar-se com excesso a bebidas espirituosas, e até se acostumou com os Indios a fumar, ou a *beber fumo*; como então se chamava a esse habito vicioso, que naquelle tempo serviu de compendiar até onde tinha levado sua devassidão.

A desordem a que chegou esta capitania e a falta de respeito ao donatario e governador foram causa de que os gentios se animassem a assaltal-a por vezes, e fizessem exular d'ahi os melhores colonos. De modo que a capitania do Espirito Santo, com tão boas terras, com um porto excellente, com rios navegaveis para o sertão, ficou até os nossos tempos sem desenvolver-se, e reduzida a uma população que não medra, e a um solo cujas matas virgens estão quasi todas sem romper-se.

Quasi simultaneamente com a pintoresca Olinda e a

[1] Em 1550 dera na villa de S. Cruz de Porto Seguro abrigo em seu navio a certos criminosos fugidos da cadêa dos Ilheos.

mal aventurada terra do Espirito Santo se colonisava Porto Seguro. SEC. XI.

Seu nobre donatario, homem prudente, esforçado, e mui entendido nas cousas do mar, gozava de tal credito na populosa provincia do Minho, sobretudo nas immediações de sua villa natal de Vianna, que apenas fez constar que daria terras aos que o quizessem acompanhar, se encontrou com tantos que não poude acceitar a todos, e preferiu, depois dos parentes pobres, os de que tinha mui seguras informações. Tendo vendido as propriedades que possuía em Vianna, ahi se embarcou levando comsigo mulher e filhos; e emproando direito ao Brazil, foi demandar o mesmo Porto Seguro, onde a armada do afortunado Cabral entrára sete lustros antes. Nota no fim.

Segundo a tradição, o proprio monte onde Cabral deixára plantado o signal da redempção foi o que Pero do Campo escolheu para assentar a primeira villa qne fundou em seus estados. Além desse precedente, que devia influir muito na alma pia do donatario, era o local dos mais defensaveis na proximidade do porto; e nos tempos antigos os bons guerreiros nunca se esqueciam da maxima mui sabida de que a paz não é mais do que a sombra da guerra; isto é, que o melhor modo de mantel-a é o de ter sempre presente o fantasma daquella. Assentou pois a povoação na chapada de um monte situado entre dois rios caudaes; e tão extensa era a dita chapada que podera em si admittir para o futuro uma grande cidade [1].

Os gentios do paiz pareciam então ainda mansos e trataveis, como se apresentáram aos primeiros descobridores; mas tão conhecida era ja sua volubilidade que longe de se fiar nelles, o donatario se preveniu; e em pouco tempo conheceu que com razão o tinha feito; por quanto não tardaram elles em darem algumas assaltadas á nova colonia; mas vencidos e levados depois com alguma politica, a capitania seguiu em paz, bem que modestamente; por isso que a ella tinham accudido mui poucos capitaes. A cultura e fabrico do assucar, só ahi começou mais tarde e mui vagarosamente, de modo que ainda em 1550 com difficuldade podia a capitania dar carga annual para um navio, não

[1] Cardim, p. 25.

SEC. XI.

sendo muito ajudada do páo-brazil[1] que nella se cortava.

Os colonos cultivavam apenas em suas roças o que restrictamente necessitavam para alimento; e como homens do mar que eram na Europa pela maior parte, ao mar iam buscar a industria a que mais se dedicaram:—a da pesca. E não só levavam pescado ás capitanias visinhas, como devidamente preparado até ao Reino. Os pescadores encontravam sempre entre os Indios, pouco amigos de cultivar a terra, gente para suas companhas. Esta vida habituou os Porto-segurenses a certa independencia e desprendimento de si, e ao espirito emprehendedor com que depois, sob a direcção de um sobrinho do donatario, Jorge Dias, se lançaram d'aqui, primeiro que de parte nenhuma do Brazil, até o âmago do sertão em busca de minas, como veremos.

Durante a vida do primeiro donatario a colonia seguiu feliz. Havia nella bons costumes, fazia-se justiça a todos, eram os habitantes tementes a Deus, e observadores da religião, sem a qual não ha sociedade possivel. Pero do Campo foi menos activo e emprehendedor que Duarte Coelho. Tinha deste todo o zêlo religioso, mas faltava-lhe igual parte de ambição e de cobiça, que são os outros dois estimulos da humanidade no emprehender obras grandes. Pernambuco é hoje uma provincia bastante rica e povoada: Porto Seguro ficou sempre pobre, e nem se quer constitue uma provincia, apezar de ter para isso territorio.

Pero do Campo não devia ja existir, pelo menos em Porto-Seguro, em 1550, quando ahi foi mandado por capitão Duarte de Lemos.

Por morte do primeiro donatario, herdou a capitania seu filho Fernão do Campo, e deste passou ella á irman, D. Leonor do Campo, viuva de Gregorio da Pesqueira. Pouco tempo depois a comprou a esta senhora o seu sesmeiro o duque de Aveiro, autorisando-o a isso elrei, com a clausula de que por sua morte passaria a doação a seu filho segundo, para quem assim constituia um morgado. A venda se fez por um padrão de juro de doze mil e quinhentos reis, e mais dois moios de trigo por anno em vida

[1] Duarte de Lemos, Carta de 14 Julho de 1550, «Os armadores desta capitania e moradores della, não tinhão outro repairo pera pagarem fretes de seus navyos, por ainda haver pouqo asuquere, se não ho brasill.

OS ILHEOS.

Chegada dos Primeiros Colonos.

da cessionaria[1], que recebeu além disso seiscentos mil reis.

Quem poderá crel-o, a não nol-o dizer tão seguramente a historia, que por tão mesquinho preço se haviam de ter vendido mais de seis mil leguas quadradas de terra! — Hoje não diremos mil leguas, nem cem, nem uma, porêm certo número limitado de braças tem tal valor, em qualquer das povoações mais importantes que se contam nessa tão grande extensão de terras.

A capitania seguiu em decadencia; e muitos povoadores della se passaram para Pernambucó, que prosperava.

Como provedor succedeu a Filippe de Guillen, de quem adiante nos occuparemos, o escudeiro João Gonçalves Frade[2].

Contraste notavel á capitania anterior apresentava a sua visinha do lado do norte, doada a Jorge de Figueiredo. Aqui não faltavam colonos com sufficientes capitaes, e as terras eram magnificas. O que faltava era governo. Se o houvesse, desde logo ter-se-hia a capitania desenvolvido, e preparado para resistir ás invasões dos Aimorés que a destruiam. A esta falta, na origem, devemos talvez attribuir a que tão pouca consideração alcançasse, desde ha tres seculos, este districto que apenas agora se vae um tanto alevantando. O donatario, em vez de resignar o cargo que tinha de escrivão da Fazenda na côrte, aproveitou-se por ventura das relações que elle lhe poderia proporcionar, para angariar os colonos da primeira expedição que mandou a este seu morgado, e os que pelo tempo adiante foi conseguindo attrahir.

Figueiredo escolheu para delegado, com o titulo de locotenente e ouvidor, a um castelhano por nome Francisco Romero, que era tido por homem bravo, e que lhe parecia completamente circumspecto. Embarcou-se este com os colonos, e, dirigindo-se á Bahia, proseguiu para o sul, em busca de um local para começar a povoar essas terras que faziam parte das da sua administração. Julgou achar esse local no cimo do morro de S. Paulo, na ilha de Tinharé, e decidiu fundar ahi a povoação que lhe fôra incumbi-

[1] Hist. Gen. Prov., t. VI.
[2] Nomeado em 15 de Novembro de 1540; Liv. 6.º, fol. 95.

SEC. XI.

da. Tinha, com muito trabalho e grande incommodo da gente que levava, começado a lançar sobre o morro os fundamentos de uma villa mui regular, quando informado de que mais para o sul, e por conseguinte em paragem mais central da capitania, se encontrava o porto dos Ilheos, em tudo superior áquelle, abandonou sua primeira tentativa, e foi definitivamente fundar no dito porto a povoação a que deu o nome de S. Jorge; não tanto por invocar como padroeiro este guerreiro da Côrte celestial, como por adular a seu proprio patrono humano, que como vimos se chamava Jorge.

O Porto dos Ilheos era assim nomeado em virtude de quatro pequenas ilhas que lhe ficam de fóra, das quaes uma guarnecida de arvoredo, e as outras escalvadas. Romero assentou a nova povoação sobre uma rocha lavada das aguas, e á margem esquerda de um rio navegavel que desemboca no porto. Todo o paiz visinho era abundantissimo de mananciaes, sendo as chuvas mui frequentes; e o terreno montuoso e coberto de vegetação vigorosa, promettia a este districto, quando bem cultivado, toda a sorte de riqueza e de prosperidade. Passou-se á distribuição das terras. Entre os nomes dos que foram contemplados como sesmeiros, encontramos o de Fernand'Alvares, da Casa da India[1], o qual tendo por seu procurador a um Antonio Vaz[2], chegou a alcançar lucros importantes.

Não deixou de se construir logo com a mesma invocação de S. Jorge, uma capellinha em que se podessem celebrar os officios divinos; porêm tudo o mais respectivo á administração e justiça se descuidou. Romero, chefe excellente para commandar tropas em guerra, e para repellir as primeiras accommettidas dos Indios, era completamente ignorante nos assumptos do governo politico; crendo que o seu arbitrio podia em tudo supprir a legislação do Reino que desconhecia, avexava os colonos, os quaes, começando por suspeitar de sua probidade[3], chegaram contra elle a conspirar por tal modo que o agarraram e o remetteram de presente ao donatario.

[1] Carta de Duarte de Lemos, 14 Julho 1550.

[2] Seria o que deu seu nome á ilha tambem chamada de S. Antonio em Pernambuco.

[3] Carta de Pero Borges, 7 de Fevereiro 1550.

Este porêm móvido de suas razões, commetteu a indiscrição de o restabelecer, e introduziu com isso na capitania o pomo da discordia, e concorreu a que ella, quando estava sendo de todas a que mais rendia, succumbisse vergonhosamente ás piáras invasoras dos cruentos Aimorés, por falta de união e obediencia.

SEC. XI.

O primeiro donatario era já fallecido em 26 de Setembro de 1551 [1].

[1] Segundo se declara na nomeação feita nessa data, em Almeirim, a Sebastião Martins, morador nos Ilheos, para alcaide mór desta capitania; Chanc. de D. João III, Liv. 68.

SECÇÃO XII.

DAS CAPITANIAS CUJA PRIMITIVA COLONISAÇÃO SE MALLOGROU.

Deixando de parte o donatario Antonio Cardoso de Barros, visto não termos noticia alguma de que fizesse elle o minimo esforço para beneficiar o seu pequeno estado, que naturalmente perdeu incorrendo a sabendas em commisso, vamo-nos occupar dos outros tres donatarios das terras da costa septentrional. A partição destas não entrára a principio nos intentos do Soberano; pois que na carta a Martim Affonso, que em outro lugar fica transcripta, apenas se consigna a extensão desde Pernambuco para o sul. Naturalmente só se tratou do resto do littoral até o Amazonas ao regressar á côrte Diogo Leite que, segundo vimos, fôra a explorar por esse lado em 1531.—Provavelmente eram insufficientes os exames por ahi feitos antes, ácerca dos quaes unicamente sabemos que devera nelles haver tido parte o piloto João de Lisboa.

Como Fernand'Alvares e João de Barros se não atrevessem a deixar a côrte, onde, segundo dissemos, exerciam cargos importantes, se associaram ao capitão do mar e tambem donatario, Ayres da Cunha, para que com uma frota armada á custa desta associação trina, fosse tomar posse das terras dos tres, e dar principio a seu aproveitamento.—Por sua parte Barros mandava para o representar dois filhos, e Fernand'Alvares um delegado de confiança.

Aviou-se em Lisboa a frota que veiu a constar de nada menos do que de dez navios, conduzindo novecentos

SEC. XII.

homens, dos quaes mais de cem [1] de cavallo. Tanto ruido faziam os preparativos, que o embaixador hespanhol Sarmiento chegou a acreditar que a expedição era mandada pelo governo contra os recentes estabelecimentos castelhanos no rio da Prata; duvidando até da palavra do monarcha portuguez —o piedoso João III, que lhe assegurára o contrario.

1535. Jul., 11.

Sarmiento na carta á sua côrte, pondera como os navios (nenhum dos quaes havia ainda regressado) anteriormente partidos para o Brazil, por conta de outros donatarios, não haviam levado, como estes, preparativos para a guerra; mas simplesmente gente para povoar, e o necessario á vida habitual e pacifica. E além disso participava como se dizia que os desta expedição, ao desembarcarem, se embrenhariam pela terra dentro até dar com o Perú.

Este último boato devia, cremos nós, ter todo fundamento. Ja era sabido que as costas da America do Sul contorneavam um grande continente, e nada mais natural do que colligir que partindo-se do Brazil sempre para o occidente se chegaria aos dominios do Inca do Cuzco, cuja riqueza patenteada de todo pela atroz audacia de Pizarro, poucos annos antes, devia naturalmente excitar a cobiça de muita gente. Para nós é sobretudo grande argumento para crer no boato o terem levado cavallaria, arma esta que valeu mais a Pizarro para vencer que toda a sua audacia, como ja n'outros tempos tinha valido aos Arabes para o exito feliz das suas conquistas.

Antes da partida dos navios alcançaram os tres socios a doação especial [2] do ouro e prata que na terra descobrissem, no que tiveram mais favor que todos os demais donatarios. Mas de nada serve o favor quando se é infeliz; pois não só se não descobriram minas, apezar de não faltarem ellas no Turiuassú, como nem sequer a colonisação e cultura da terra foi por diante, como vamos a ver.

1535. Jun., 8.

Á frota sarpou de Lisboa, e havendo passado á vista das

Nov.

[1] Galvão diz cento e trinta; Barros (que se não houve erro de impressão é a mais competente autoridade) cento e treze, e uma informação mandada das Canarias ao Govêrno hespanhol 120. Estas informações, outras vindas das Antilhas, e as do proprio embaixador hespanhol em Lisboa, restringem o número das pessoas a menos de metade do total que nos dá Barros. Uns dizem trezentos, outros quatrocentos.

[2] Chancellaria de D. João III, Liv. 21, fol. 73 e 74.

Canarias, emproou ao Brazil a aportar em Pernambuco, onde Duarte Coelho lhe ministrou alguns linguas ou interpretes, com os quaes seguiu para o noroeste em busca do Maranhão.

Ainda este porto não teria a reputação que, por tantos malaventurados successos posteriores, veiu a adquirir entre os praticos da costa brazilica, em virtude dos alfafes e corôas de areia que existem á sua entrada. O certo é que, ou por descuido dos pilotos, ou porque não ha cuidado sufficiente onde o perigo é tão grande, a maior parte dos navios se encontraram entre os bancos; e desde que tocou o primeiro, tocaram successivamente outros, quando pensavam que com o virar de bordo e amarar-se fugiam ao perigo, que de tal modo os cercava por todos os lados que não fôra impossivel, baixando a maré, virem a encalhar sobre a propria esteira, que, horas antes, haviam deixado após si.

Pouparemos ao leitor a dor que lhe causaria a relação e pintura, alias inutil, deste naufragio ou naufragios em que perdeu a vida, entre outros, o donatario chefe da expedição, Ayres da Cunha. Mas o viajante que entrar nesta barra, ao contemplar os seus faroes erigidos pela civilisação, não deixará de recordar-se das primeiras victimas sacrificadas em virtude da falta delles e das mais conhecenças da entrada, e de como pelos revezes de uns foram aprendendo os outros, até triunfar a mesma civilisação.

Uma fusta desta esquadra, ajudada talvez das correntes, foi aportar proximo ao Cabo de S. Roque, onde se dizia o Rio Pequeno, e ahi soffreram os que nella iam toda a sorte de hostilidades de parte dos Indios [1]. Outra fusta remava no oceano, ja sem mantimentos, nem uma gota de agua, quando a encontrou um navio hespanhol que tomou a seu bordo a gente, e a levou á Ilha de S. Domingos [2].

Alguns que a fortuna salvou deste grande naufragio desembarcaram á entrada do Maranhão, n'uma pequena ilha que ahi se esgarça da terra firme, e a qual denominaram *da Trindade*: não sabemos se invocando o mysterio da nos-

[1] Soares (I, cap. 10) não explica se ali foram ter desde logo, ou depois de destroçados; esta versão parece natural quando diz (cap. 13) que outros navios se perderam pela extensão dos baixos que vão da Parahiba até o Maranhão.

[2] Carta da dita ilha, de 12 de Fevereiro de 1536. (Bib. da Acad. da Hist. em Madrid.)

SEC. XII.

sa fé, ou se commemorando, como parece mais provavel, a tão mallograda associação dos tres donatarios. Começaram por fundar ahi uma povoação com o nome de Nazareth. Ignoramos ao justo o local da ilha em que ella se assentou, e de que nenhuns vestigios ha; e é esta a primeira vez, e por ventura será em nossa historia a última, em que mais devéras sentimos que Barros nos não deixasse a tal respeito algum capitulo, que seria por certo tão vivamente escripto, como foi viva a lembrança que perpetuamente conservou desta para elle tão desgraçada empreza.

A principio não faltavam na colonia maranhense os mantimentos; não só porque alguns poucos escaparam do naufragio, como porque outros traziam os Indios a trôco de anzoes e ferramentas. Apenas porêm haviam os Barbaros satisfeito suas limitadas precisões, e os colonos começavam a ver-se privados dos generos de resgate, tudo principiou a ir de mal a peor. Não tendo pensado em semear terra que os viesse a sustentar, reduzidos a uma pequena extensão ilhada em que nenhuns alimentos podiam haver, sem meios alguns de communicar-se para Pernambuco, que ainda assim não lhes ficava tão perto, começaram não sem risco, a irem pelos rios acima, expostos aos caprichos dos Barbaros, a buscar palmitos e mais mantimentos. A final vendo que nenhum soccorro recebiam, desesperados de os poderem aguardar, resolveram aparelhar tres caravelões e nelles se metteram a seguir pelos mares quasi á ventura. Eram ainda quarenta e cinco os colonos, alguns casados. Com elles se embarcaram duzentos e tantos Indios.

1538. Foram estes caravelões buscar as Antilhas: e dois delles chegaram a Porto Rico e o terceiro a S. Domingos. Os desta última ilha não só lançaram mão dos Indios, como de todos os bens dos infelizes, que por ordem da metropole foram mandados reter por colonos. João do Barros só á custa de muitos trabalhos e despesas poude rehaver seus dois filhos. E feliz com elles na pobreza, fazia d'ahi em diante protestos de não fundar mais vãs esperanças em vir a ser rico, e assim resignou inteiramente toda a idéa de ser senhor donatario no Brazil. «O principio da milicia desta terra (diz este escriptor cheio de atractivos) ainda que seja o último dos nossos trabalhos, na memória eu o tenho bem

SEC. XII.

vivo, por quão morto nos leixou o grande custo desta armada sem fructo algum.» Galvão acrescenta uma circunstancia que o chronista da Asia teve a virtude de calar, e vem a ser que elle, como de «condição larga, pagou por Ayres de Cunha e outros que lá falleceram, com piedade de mulher e filhos que lhes ficaram.»

Por desdita para o nosso Maranhão, esta perda não seria a unica reservada aos navegantes e colonos europeos, antes de chegarem de todo a convencer-se de que essa parte do littoral não se podia affrontar sem practicos mui conhecedores della.

Nota no fim

Pouco depois chegava ao conhecimento do governo portuguez a noticia da tão arriscada como feliz viagem desde o Perú até á foz do Amazonas, feita pelo capitão Orellana. Esta viagem patenteava de todo, para nos servirmos da expressão da epoca, que o Brazil era a continuação do Perú.

1544.

Em quanto pois em Hespanha se preparava Orellana, ou se entretinha com dúvidas em juntar gente para a sua expedição malafortunada, como governador e capitão general e adiantado das terras do Amazonas, a que se propunha denominar *Nova Andalusia*, e como tenente de suas fortalezas, com franquias por dez annos de todos os lucros [1], se apresentava em Portugal Diego Nuñes de Quesada, com projectos para uma expedição identica, a fim de varar pelo sertão do Amazonas aos lindes dos Andes. Este Diego Nuñes estivera muitos annos no Perú e trouxera de la grandes cabedaes [2]. Associou-se pois ao capitão portuguez João de Sande, e parece que chegaram a ordenar quatro navios com ajuda do governo [3]. Pelos apontamentos que Nuñes nos deixou [4] ve-se que elle tinha cabal conhecimento do alto Amazonas, e da terra do *Machifaro*, de que tambem nos dão razão Orellana e Orsua.

Nenhumas noticias nos ficaram d'esta expedição, que por ventura ainda devia mallograr-se, como as outras.

Tão pouco temos até agora podido encontrar um documento historico que nos dê informações sufficientes e exactas ácerca de um primeiro colono europeu, outro Ramalho

[1] Tudo por cedulas de Valladolid, de 27 Fevereiro 1544.

[2] Carta do dominicano Fr. Pablo de Torrez, de Sevilla, 20 Novembro 1544.

[3] Carta de Sevilla de 3 d'Outubro de 1544.

[4] Rev. do Inst., II, p. 364.

ou Caramurú,—que, segundo a tradição no Maranhão ficou entre os Indios, e veiu a organisar uma grande tribu, mais tarde conhecida pelo appellido de Perôs, nome com que ao depois, por quasi toda a costa, os Barbaros designavam os Portuguezes. Assim não podemos aventurar se fôra este mesmo ou outro o castelhano do Rio Grande do Norte que segundo um antigo escriptor, se fez botocudo, e depois de effectuar uma visita á França em um navio desta nação, voltou para o sertão, e ahi se assalvajou outra vez.

Pareceu esquecido até agora o fidalgo donatario de Campos, o nobre amigo de Martim Affonso e ora senhor quasi feudal seu limitrofe, não pela escacez das suas trinta leguas (que não são ellas tão insignificantes quando ha principes soberanos que regem estados muito menores); mas sim porque effectivamente sua doação só se realizou posteriormente ás outras [1]. Sabemos como tinha ficado por ordem de Martim Affonso em S. Vicente, e naturalmente não lhe havia sido possivel fazer antes valer seus direitos, apresentando para isso o alvará de lembrança que da mercê lhe fôra passado anteriormente.

Depois de attrahir a si seu irmão Luiz de Goes, e alguns outros parentes e mais colonos, foi tomar posse de suas terras, e assentar nellas alguns ranchos e tujupares, a que deu o nome de *Villa da Rainha*. Tratou então de fixar com Vasco Fernandes a demarcação, que não estava bem deslindada nos respectivos titulos. O rio Itapemerim [2] foi por mutua convenção escolhido para ficar servindo de barreira ás pretenções futuras de seus descendentes. Cremos que ja estaria estabelecido na capitania, ou que iria a partir para ella, no meado de 1536, em que se effectuava em um Antonio Teixeira [3] a nomeação de feitor e almoxarife regio na mesma.

O activo Pero de Goes vendo-se de posse das fecundissimas lizirias do Parahiba, cuidou desde logo de introduzir de S. Vicente alguma planta de cana, e começou a cultival-a, ainda antes de ter pensado no modo co-

[1] Liv. 21, f. 65 e Liv. 22, f. 141 da Chancellaria de D. João III.

[2] ...«que tem na bocca á entrada algumas ilhetas de pedras, e de baixa-mar descobre outra»,.. acrescenta, como explicação a confirmação régia de 12 de Março de 1543. (Liv. 6 da Chancellaria de D. João III, f. 51 v.)

[3] Liv. 21, f. 139 da Chancellaria de D. João III.

SEC. XII.

mo conseguiria os meios para fazer um engenho. Convencido de que nada podia emprehender faltando-lhe os capitaes, resolveu passar ao Reino, e assim o executou [1], deixando em seu logar por chefe a um Jorge Martins.

Em Portugal conseguiu associar-se com alguns tratadores, aos quaes concedia mais vantagens em todo sentido, entrando no número a melhor qualidade da terra, que as que se proporcionavam em S. Vicente. Conseguiu principalmente entender-se com um mercador de ferragens, que lhe devia fornecer os generos e artigos de resgate, para pagar as roças que fizesse o gentio, e mandar-lhe novos operarios e colonos.

Ufano do bom exito desta ida ao Reino, entrava de novo o nosso donatario pela barra do seu rio da Parahiba do Sul, quando logo soube quanto havia sido desastrosa a curta ausencia que de sua propriedade fizera o que para vel-a tem cem olhos, como diz a fabula antiga.

Tudo se desbaratára: os colonos tinham pela maior parte desertado, e á frente delles o administrador. Pero de Goes soffreu grande desgosto; mas de grandes animos e affeito aos trabalhos, não se descoraçoou: angariou de novo o gentio; e emprehendeu outras plantações. Foi em pessoa ao Espirito Santo, e trouxe dahi um official de engenhos, com o qual começou a correr suas terras, e além de duas engenhocas de cavallos, que fez perto da costa, se deliberou a construir, na distancia de dez leguas pelo rio acima, onde havia bastante ferida de agua, um grande engenho; e dahi a pouco escrevia a seu socio que esperava dentro de um anno mandar-lhe duas mil arrobas de assucar. Instava entretanto por mais trabalhadores e pedia sessenta escravos de Guiné.

Porêm novos trabalhos o esperavam. O insulto e traição feitos por um pirata da costa ao chefe do gentio do districto, entregue pelo mesmo pirata aos seus maiores inimigos, valeu de toque de rebate: e os engenhos e povoações foram assaltados, os canaviaes incendiados, e tudo destruido. Pero de Goes ainda juntou sua gente, e offereceu resistencia; mas teve de ceder com a perda de vinte e cinco

[1] Carta de Duarte Coelho de 27 de Abril de 1542. (Cópia na Coll. do A.)

mortos, e com o ficar elle ferido e com um olho de menos. Quiz fazer pazes; mas os Indios lh'as quebraram com mil traições. E como diariamente perdia gente, e padecia mais fome, e ninguem o socorria, foi constrangido a deixar a terra,—que de todo ficou despovoada de colonos.

Passando-se á visinha capitania do Espirito Santo, e desta recolhendo a Portugal, deixou em poder dos Barbaros alguns edificios ja feitos de pedra e cal; facto que nos póde ministrar clara idéa de como por ventura succederia em outras paragens da America, v. gr. no valle de Mississipí, onde se encontraram mausoleos que eram, não obra dos Alarves que senhoreavam a terra no seculo XVI, mas sim de outras gentes semi-civilisadas, e quem sabe se idas algum dia da mesma Europa, e d'ahi expulsadas ou exterminadas por esses invasores, cujo número infinito era sufficiente para triunfar, ainda de gentes mais fortes e mais civilisadas.

A penna com que escrevemos resiste a tratar do donatario da Bahia, naturalmente commovida pela dor que nos punge o coração, ao considerar seu triste fim.

Não ha dúvida que é assumpto de que não nos podemos occupar sem que se nos repasse a alma de magoa, que desejaramos poupar de repetir, se, pela importancia do assumpto, não foramos a isso obrigados pela severa tarefa que nos impozemos, desde que ousámos levantar o pensamento a sermos historiadores da patria.

Todavia não é só o sinistro verificado com o primeiro donatario da Bahia que nos levou a deixál-o para o último logar. E'que elle, ja velho e sem energia, não conseguiu preparar-se e partir ao que parece senão depois de todos os seus collegas. Nem que a sua boa estrella o retivesse, criando-lhe dificuldades, para poupar-lhe os padecimentos e horrenda morte que veiu a experimentar.

Não consta bem ao certo quando com seus colonos passou Francisco Pereira a estabelecer-se na Bahia de Todos os Santos, extremo meridional da sua capitania, e melhor porto della. Natural é que não fosse antes de 1537; pois alêm de sabermos que não chegára Pereira a residir oito annos no Brazil, nesse anno ainda foram encontrados na Bahia somente nove colonos Europeos pelo hespanhol

SEC. XII.

João de Mori; os quaes não podiam formar de modo algum o primeiro estabelecimento do donatario. No número dos nove se comprehendia naturalmente Diogo Alvares, os dois deixados degradados por Martim Affonso, e por ventura tres que ficaram da náo de Pero Lopes, quando regressava ao Reino.

Estes primeiros colonos meios afeitos ja aos habitos dos Barbaros, enlaçados com suas familias, e sem prestigio algum perante elles, foram a peor praga que podia cair sôbre a recente colonia que Francisco Pereira ia fundar. A mesma facilidade de trato que, por intermedio desses christãos gentilisados, tinham os novos colonos para se derramarem pela terra, não só os pervertia, como os expunha a serem innocentemente sacrificados ás mãos dos gentios, quando se arredavam um pouco mais. A par destes males resultava outro maior. A colonia se dissolvia; os acostumados a obedecer perdiam o habito da disciplina; e o chefe começava a não ter fôrça para fazer-se temer e respeitar.

Effectuára o donatario seu desembarque e primeiro estabelecimento logo da barra para dentro, á mão direita, na linda paragem que ainda hoje se chama da *Victória*, pela primeira que ahi alcançaram os colonos, quando de surpreza os atacaram os Barbaros, e a piedade lhes suggeriu uma capellinha á Rainha dos Ceos, invocando-a n'um feito que julgaram milagroso. Só depois deste primeiro ataque é que Francisco Pereira começou a conhecer o erro de haver deixado espalhar tanto a sua gente, e de haver até para isso concorrido, chegando a dar sesmarias no Reconcavo, que devia guardar para mais tarde. Assim consta-nos que das terras do esteiro de Pirajá passou elle titulo ao colono João Velloso, que ja no seu tempo, começou a fazer ali um engenho.

Pereira vendo-se com o inimigo tam perto, quiz ainda tocar a reunir, e a muitos obrigou a que o fizessem. Outros despresaram suas intimações, e á furia dos Indios vieram depois dispersos a succumbir, e a pagar caro sua desobediencia. Os que obedeceram, não vendo como rudes que só nessa obediencia podiam encontrar salvação, gritavam contra o arbitrio, e introduziam na colonia ja desmoralisada a insubordinação; e com a maior covardia che-

gavam a açular os Barbaros a aggredirem;—á maneira dos miseraveis anões politicos de todas as nações, que desejam ás vezes a victória dos inimigos da patria, pensando que com ella tomam vingança do partido a elles contrario que tem o poder. O donatario além de velho, estava achacoso, e apezar da grande escola practica que tivera na Asia, mostrava-se agora molle e falto de energia; e não sendo severo para com os máos, tornava taes os que dantes eram bons. Perplexo para castigar, e irresoluto para tomar uma grande decisão, qual seria a de uma arrancada a ferro e fogo atravez das fileiras dos inimigos; deixando-se pelo contrario envolver por estes, bem que defendendo o terreno palmo a palmo, teve que retirar-se sobre o pontal da barra chamada de *Santo Antonio*, e naquelles tempos, *do Padrão*,—por um que ali haviam inaugurado os primeiros exploradores da costa. O apuro chegou a tal ponto que faltos de agua tinham de mandar caravelões por ella á visinha capitania dos Ilheos; e em vez de voltarem com agua a matar a sede aos que pela sua escacez tanto soffriam na trincheira da barra, alguns passavam de todo a outras capitania.

Neste comenos fundeou no porto uma caravela, que se dizia chegar de Portugal com um alvará regio para a prisão do velho chefe. Era portador do alvará um clerigo de missa, que chamavam o Bezerra, e que d'ali fugira mezes antes, com outros descontentes. Apresentando-se com o alvará perante as autoridades inferiores da colonia, com quem estava naturalmente mancommunados, o resultado foi a prisão do donatario apezar de suas immunidades. Desde logo, cada um ficou livre de seguir para onde melhor lhe pareceu. A resolução geral que tomaram foi a de passarem todos a acoutar-se [1] na proxima capitania dos Ilheos.

O tal alvará era falso, e a acção practicada chega a ser infame, pelo escarneo feito a um velho contrariado; e mais se aggrava com a circumstancia de ser executada pelo ministro de uma religião toda de paz e de amor.

O donatario, assim desamparado, retirou-se para Porto Seguro, onde esteve mais de um anno; até que, instado

[1] Carta de Pero Borges, de 7 de Fevereiro de 1550. Dita de Duarte Coelho de 20 Dezembro 1546. (Cópias na Coll. do A.)

SEC. XII.

por Pero de Campo e convidado de novo pelo gentio da Bahia, e seus socios, os christãos gentilisados (que haviam contribuido a expulsal-o, e que era em sua busca mandaram a Diogo Alvares), voltava lá outra vez a estabelecer-se, quando o navio em que ia naufragou na costa fronteira á da antiga povoação; onde, depois de escapar do mar, não conseguiu escapar-se das fauces dos Barbaros anthropophagos da Ilha de Itaparica, que o prenderam e devoraram, com quasi todos os que com elle iam. Primeiros martyres da civilisação da terra bahiana!—A grande obra que emprehendestes, e por que vos sacrificastes, veiu a realisar-se. A terra que regastes de vosso sangue é uma das mais populosas e mais productivas do Imperio de Santa Cruz; e os seus habitantes mais piedosos ainda se lembram de vós em suas orações ao Senhor dos justos, que distribue a quem os mereceu galardões sempiternos!

Depois das doze capitanias do continente, justo é que tratemos tambem da ilha adjacente, que, em virtude do nome do seu proprietario, passou a chamar-se de Fernão (ou Fernando) de Noronha, em vez de Ilha de S. João, como primitivamente.

A doação fôra feita no reinado anterior, e confirmada por D. João III em 1522, afim de que o donatario na ilha lançasse gado e a rompesse e aproveitasse, segundo lhe aprouvesse, obrigando-se ao tributo do quarto e dizimos.

O primeiro donatario e seus successores apenas se limitaram ao goso de se chamarem donos da ilha, pois que nada por ella fizeram, contentando-se de tirar della em seu favor a confirmação em cada novo reinado [1]. Não consta que mandassem colonos, nem invertessem nella cabedaes; por quanto, annos depois, ainda estava deserta [2]: e d'ahi a um seculo, a encontraram tambem despovoada alguns viajantes.

[1] A ilha seguiu ainda por muito tempo na familia do donatario, a cujos herdeiros foi confirmada pelos alvarás de 20 de Maio de 1559 e 8 de Janeiro de 1693. Talvez só passou de todo á corôa quando della fizeram entrega os Hollandezes, que foram os que mais cuidaram de seu aproveitamento. Em 1692 havia ali talvez por conta do donatario apenas um feitor com treze escravos d'ambos os sexos. (Quintella, II, 139.)

[2] Não podia ser outra a ilha «de seis leguas de comprido em que havia só passaros em tanta quantidade que se matavam á mão», a que segundo diz Schmidel (cap. 4.) aportaram, aos dois mezes de viagem, os navios da armada de D. Pedro de Mendoza.

SECÇAO XIII.

VIDA DOS PRIMEIROS COLONOS E SUAS RELAÇÕES COM OS INDIOS.

Como nenhum dos donatarios tivesse os meios necessarios para beneficiar nem a centesima parte da terra que podiam tomar para si, o maior empenho de todos fôra o de angariar moradores que levassem capitaes, e que se propozessem a receber terras de sesmarias e a cultival-as. Os artigos de exportação que primeiro mais se cultivaram foram o arroz e o assucar: valia a arroba deste do melhor, a quatrocentos réis, preço equivalente a oito alqueires de arroz em casca.

Vendo-se em pequeno numero e tão desamparados, os christãos em cada uma das capitanias começaram por afazer-se a muitos usos dos Barbaros, nos objetos domesticos e de primeira necessidade. Destes adoptaram o uso do tabaco de fumo [1], e com tanto amor que se tornou geral e passou á Europa, e ja no seculo seguinte constituia um dos ramos da industria e producção do Brazil. Quiz a Igreja oppor-se a este uso declarando-o rito gentilico; e prelado houve que chegou a prohibil-o com pena de excommunhão, dando alguma vez aos que fumavam na Igreja de penitencia o trazerem as cangoeiras ou grandes cigarros ao pescoço; mas tudo foi debalde.

Dos mesmos Barbaros adoptaram os colonos o uso do milho e da mandioca, e todos os meios de cultivar e preparar estas duas subsistencias alimenticias.

[1] O tabaco ja era na Asia conhecido, e de lá nos veiu o vocabulo «charuto».

SEC. XIII.

Delles adoptaram tambem o uso frequente da farinha da raiz de mandioca, e o das folhas da planta que dá esta raiz, isto é da maniçoba, [1] como hortaliças; e para o mesmo fim empregavam as folhas do tayá ou tayobas. Tambem colhiam os olhos tenros das aboboreiras jurimús (ou gerimús como escreve o nosso Moraes), cujo guisado chamaram cambuquira [2]. Além disso cultivavam os carás e inhames, e sobretudo o excellente aipim ou mandioca doce, que se comia pondo-a simplesmente ao borralho, e sem mais preparativos.

As pacobas ou bananas da terra foram tambem um dos primeiros alimentos que mais se generalizou, em quanto da ilha africana de S. Thomé não se transplantaram as que por isso ainda hoje tem este nome. Alguns pés desta planta ao abrigo do choupana ou tujupar [3] de um colono, lhe asseguravam a subsistencia sem o trabalho; pois que, como diz um contemporaneo, parece que a bananeira, que alguns creêm ser a figueira do Paraiso terreal, foi a planta dada ao homem para excepção do preceito de dever elle ganhar o sustento com o suor de seu rosto. O vocabulo banana é africano: *musa* lhe chamavam os Arabes: pacoba os nossos Indios.

Na primitiva construcção das casas, em vez de pregadura se adoptou o timbópeba, para segurar as ripas, conforme usavam os Indios em suas construcções. Tambem se adoptaram as proprias formas de suas cantaras ou vasos de barro para trazerem agua do rio ou das fontes; e em outros artigos domesticos foi a adopção dos usos tão excessiva que até com elles vieram seus proprios vocabulos de lingua tupi, os quaes para sempre no Brazil accusarão a sua procedencia, como dissemos [4] ácerca dos Arabes na Hespanha. Não faremos aqui resenha desses nomes, quando tantos delles se acham insensivelmente indicados ou empregados em outros logares desta obra.

Dos Tupis adoptaram os nossos quasi tudo quanto res-

[1] «Oba» significa folha.

[2] Adulteração de «Coan Kyra», grelo ou olho de qualquer planta; Dicc. braz. p. 74.

[3] Nesta palavra preferimos sempre seguir a orthographia do P. Vieira admittida por Moraes. O Dicc. Braz. escreve «tejupaba»; Cardim, p. 99, «tejupaba»; Soares, «tajupar»; Callado, Valor. Lucid., 160, «tugipar» e Abbeville «aiupawe. Varn. Com. a Soares, 241.

[4] Secç. VI, pag. 84.

peitava ao barquejar, bem como á pesca e até á caça. SEC. XIII.
A atrevida jangada de Pernambuco, semelhavel aos pangaios da Africa oriental e da India, que ainda hoje acomette nossos mares, com pasmo do viajante europeu, que mal concebe como haja quem arrisque a vida sobre uns toros ligeirissimos mal unidos, que vão quasi debaixo d'agua navegando dias e dias longe da vista da terra,—as ligeiras ubás de cortiças que se deslizam sobre as aguas do Amazonas,—as soberbas canoas feitas de um só tronco cavado que ás vezes se arrostam pelo alto mar, de umas para outras de nossas provincias, e que remadas a vinte pás por banda poderiam porfiar em velocidade com a galeota imperial, para não dizermos com um vapor dos nossos dias,—bem como as balsas de molhos de timbó ou peripêri.... ¿o que vem a ser tudo senão remanescentes da industria selvagem? A humilde canoinha, pouco maior do que uma arteza caseira, e tal como ainda hoje a vemos nos sacos ou conchas em que remanseam as nossas pintorescas bahias ou caudalosos rios, movida brandamente pela yacumá do indolente pescador, sentado á popa e apupando de quando em quando com o rouco busio uatapy, ou outra busina com que imagina attrahir o peixe, da mesma forma que o pastor dos Alpes atrahe seu rebanho, tão pouco foi importação europea.

O uso que ainda se faz dessa busina, o emprego do fortissimo fio do tucum, adoptado de preferencia para as linhas de pesca, e para a rede puça[1] ou jareré, o uso de tinguijar os rios, e o dos giquis nos caneiros,—tudo foi adoptado dos que estavam por esta terra.

E o que dizemos da navegação e da pesca, com mais razão applicariamos á caça, se os colonos não viessem munidos dos instrumentos de invenção de recente data,—as armas de fogo; e ainda assim muito teve que aprender do Barbaro o colono caçador, não só para ser *mateiro*, isto é, para saber andar no mato, como para conhecer muitas industrias especiaes da mesma caça, tanto de monteria, como de volateria; e para moqueal-a.

Assim forçoso nos é conhecer que a nova industria se deixou absorver judiciosamente pela dos Indios em tudo

[1] Poçá escreve Moraes. V. este A. no vocabulo Rodofolle.

SEC. XIII.

quanto ella tinha de aproveitavel. A frequencia da rede symbolisa ainda hoje o triunfo dos usos que pareceram de todo razoaveis.

Um dos elementos que mais aqui concorreu para a fusão das nacionalidades tupi e portugueza foi a mulher. Os primeiros colonos que vieram ao Brazil, e que se familiarisaram e alliaram com a cabilda visinha do porto em que ficaram, juntavam-se logo, mesmo sem ser em lei da graça, com alguma India, que segundo vimos os proprios escriptores não deixavam de achar bellas. Por outro lado ellas tinham, e tem ainda hoje as meio domesticadas, muita disposição para se unirem aos Europeos, não só como querem alguns por motivos physiologicos que nos não pertence individuar, como por se libertarem assim do mais duro captiveiro, que lhes davam os Barbaros seus maridos. A's vezes deslizavam-se mesmo os colonos pelos abusos da polygamia, como fez João Ramalho em Piratininga, e os resultados, apezar de serem irreligiosos os meios, não podiam deixar de ser em favor da fusão das duas nacionalidades.—Os nascidos das raças cruzadas diziam-se em fraze tupi *curibocas*, porêm o uso fez preferir o nome de *mamelucos*, se que dava em algumas terras da Peninsula aos filhos de christão e moura. Contra as allianças destas gentias com os christãos nunca houve prevenções, como havia contra as das mouras e judias: naquellas o proprio acto do matrimonio religioso era um triunfo: quem não tinha outras crenças não deixaria de seguir as do esposo. Todos os documentos dos tempos antigos e modernos nos descobrem aqui, como nas colonias dos Castelhanos as tendencias dos colonos a este cruzamento successivo de raça, que fez que a americana não se exterminasse em parte alguma, mas antes se crusasse e refundisse [1]. O nome curiboca applica-se hoje no Pará aos descendentes mestiços das raças africana e americana: *cafusos* aos da raça africana e parda. *Canicarús* chamam os Barbaros âquelles dos seus que transigem com a civilisação, começando por aldear-se.

[1] Ni al computar la aminoracion de la raça india se ha tampoco ido a investigar la parte que de ella se ha convertido em sangre criolla ó mestiza, ó refundido en las demas castas... Los españoles y los negros careciendo en America de mujeres de su especie respectiva en proporcion exigencias

Passavam-se nesses tempos primitivos, nas colonias brazileiras nascentes, scenas analogas ás que haverão tido logar em todos os paizes mais atrazados, que começam a ceder o passo á nacionalidade que nelle se introduz com a superioridade e encantos da civilisação sobre a barbarie. Os selvagens prestavam-se gostosos a trabalhar nas roças ou derrubadas, nas sementeiras e plantações e na construcção das casas, a troco de uma vara de linho, ou de um anzol ou de um pedaço de ferro ou enfeite de vidro, que reputavam de grande valor, só porque mediam este pela impossibilidade que teriam de produzir taes artigos, que lhes eram de tanta utilidade. Assim, o que delles se não alcançaria por punhados de ouro [1] ou de prata, se obtinha por um pedaço desse metal que mais utilidade nos presta, e só desconsideramos pela abundancia com que se apresenta sobre a terra, ou por algum ornato de vidro; e quem sabe se, ao realisarem elles esses primeiros contractos e escambos com os Europeos, se persuadiam ficar de muito melhor partido e haver logrado aquelles que effectivamente os logravam.

Os habitos religiosos presidiam na vida dos habitantes, especialmente nas colonias que mais prosperavam; como S. Vicente, Porto Seguro e Pernambuco.—Os colonos, como quando estavam a bordo, se reuniam em terra todas as noites para rezar o terço; e introduziam a saudação do «Louvado seja Nosso Senhor Christo» que ainda hoje se usa proferir ao render os quartos em alguns dos nossos navios, e que veiu a ser a que geralmente dizem nas differentes provincias os Africanos captivos.

Durante o anno as festas do kalendario romano seguiam-se com o maior escrupulo, ainda naquelles usos em que a differença dos climas e dos productos do solo pediriam menos rigorosa observancia. Esta porêm parecia aos colonos que os conchegava aos seus parentes no alêm-mar. O dia de anno-bom, era festejado com o banquete

fisicas necesariamente habian de recurrir a las mugeres del pais». (Vadillo, Apuntes, etc., 3 ed., p. 52 e 53).

[1] E'digno de citar-se o facto passado em 1556 a uma frota da Nova Hespanha, cujos Indios, da prata que se salvou em terra, só roubaram o canhamaço dos sacos, de modo que veiu a encontrar-se, d'ahi a cinco mezes, na praia todo o metal. Deste facto nos conservou memória Fr. Thomaz de Mercado, na sua obra, impressa em Salamanca em 1569, com o titulo:—Tratos y contratos de mercaderes, etc. fol. 18 v.

SEC. XIII. que lhes permittia sua pobreza; no entrudo arremedavam-se perante os gentios as loucas saturnaes de outros gentios antigos. Nem aquelles podiam entender donde vinham a seus hospedes, de um dia para outro, e sem beberem vinhos, tanta embriaguez; — nem porque se offendiam os amigos mais intimos, lançando-se agua, ovos e farinhas; que então não eram taes acomettimentos feitos como hoje com limõesinhos de cera com aguas de cheiro. Vinham as endoenças e suas consoadas de confeitos, e as igrejas juncadas de plantas balsamicas. Seguia a festa do Maio, e a do Espirito Santo, com a doçaina e a competente gaita de folles e o imperador de um só dia. As fogueiras e os foguetes de S. Antonio, S. João e S. Pedro e do padroeiro ou padroeira do logar eram de indispensavel condição; e o gosto se foi exaggerando ao ponto em que o vemos em nossos dias, que talvez não haverá no mundo paiz em que se *queime* em polvora mais dinheiro que no Brazil. O culto da Virgem não deixava de ser celebrado com a maior devoção. Finalmente vinha cerrar o anno o Natal com seus presepios, seus autos sacros representados, sua missa do gallo, e seu bacorinho morto.

Nas cerimonias religiosas consistia a principal parte da vida domestica desde o berço. — O baptisado do recemnascido fazia-se com a possivel pompa; o dia da primeira communhão era de grande festa na familia, como precursor do matrimonio, sacramento este ao qual os pais procuravam encaminhar seus filhos apenas entravam na puberdade.

Não se envergonhavam os christãos de roçar mato ou de cavar com a enchada ao lado dos Indios, seus amigos, ou de algum escravo que destes adquiriam. No captivar o gentio da propria capitania foram os donatarios mui parcos, e só consideravam legitimamente seus os que haviam sido aprisionados na guerra. E devemos confessar que esta practica, fundada no chamado direito dos vencedores, tinha tendencias civilisadoras, e em alguns pontos chegou a produzir o influxo benefico de poupar muitas vidas, fazendo que os mesmos vencedores guardassem para resgatar com os nossos os prisioneiros que segundo seus habitos deviam matar.

Quanto a nós, tem-se clamado demasiado injustamente contra as tendencias dos primeiros colonos de levarem

a ferro e fogo os Barbaros da terra, agrilhoando-os, matando-os ou escravisando-os. Não sejamos tão injustos com os nossos antepassados, nem tão pouco generosos com os que da mudez dos sepulcros não se podem defender. Para provar a humanal fraqueza, os nossos instinctos de vingança, não necessitamos ir contender com os ossos de nossos maiores, para os quaes só nos cumpre pedir paz e compaixão, quando até alguns (os dos devorados pelos Barbaros) nem sepulturas tiveram. Houve sim, como adiante veremos, quem abusasse, quem sem caridade pretendesse conculcar as leis divinas e humanas, e introduzir com piratarias e crueldades, a anarchia e a dissolução nas primeiras povoações que o christianismo fundava no Brazil. Mas taes monstros da sociedade eram a excepção, e muitos delles tiveram o merecido castigo.

Por via de regra, para com os Indios, os donatarios conduziram-se ao principio do melhor modo que lhes era possivel. A'frente de um limitadissimo número de colonos, contando entre elles alguns escravos de Guiné, ou criminosos, senão inimigos figadaes, por castigos que se tinham visto obrigados a aplicar-lhes ainda durante a viagem, passando em revista ao pôr o pé em terra o maior número de gentios que se reuniam de todos os contornos, para admirar áquellas canoas colossaes (igara-açú) que os haviam transportado, e para tratar de obter alguns cascaveis e outras frioleiras de resgate; e vendo diante de si guerreiros tão fortes e tão destros, que nunca deixavam o arco e a frecha, que acertavam com esta a grande distancia no passaro que voava, e no peixe que rapidamante fendia as aguas, os donatarios não podiam, excepto em caso de demencia, deixar de conhecer que a melhor e mais segura politica era a de attrahir a si pelos meios da persuasão taes elementos de fôrça.

Neste intento começaram em geral a obsequiar e presentear os Indios, seguindo a practica que aos primeiros exploradores era recommendada pelo proprio Soberano. Passavam depois aos contractos; e da falta da execução destes, entre os particulares, procediam motivos de desintelligencia. O Barbaro orgulhoso e independente, desconhecendo os direitos da razão e a supremacia da consciencia, nem sequer admittia a admoestação que alguma vez,

SEC. XIII.

de parte de um ou outro colono e do proprio donatario, provinha de verdadeira caridade evangelica. Demais taes Barbaros dissimulados sempre, e tendo como tem todos [1] para si que é ardil de ataque e de desaffronta o que, á nossa rasoavel maneira de ver, é traição e aleivosia, aproveitavam da primeira occasião para commetter um assassinato, crime que nosso direito pune com a pena de Talião.

Por outro lado os mesmos Barbaros reputavam como a maior prova de covardia de um homem o não saber ser altivo e insultante contra os que o iam matar. Entre elles, como ja vimos, o prisioneiro seguro de que tinha de morrer, era obrigado a fazêl-o a sangue frio, indo para o sacrificio de frente levantada, como para o combate. Antes de succumbir lhe cumpria, com ameaças, vingar-se dos que o matavam: devia dizer-lhes como os seus companheiros o haviam algum dia de vingar, matando-os a elles todos, e como a elle proprio não o privavam da vida, senão quando ja lhes tinha feito todo o mal que podia.

Podemos pois imaginar que pouco favoravel juizo faziam dos christãos seus inimigos, vendo-os tam covardes no acto para o qual elles reservavam a ostentação do seu maior valor. Os christãos aprisionados ás vezes ao acabarem de chegar da Europa, ignorando os usos barbaros e a sorte que os esperava, quando levados ao sacrificio, alheios inteiramente a taes scenas hórridas, não podiam deixar de atemorisar-se; e desconhecendo a nenhuma piedade destes homens ferozes, e o facto de que o sacrificio do prisioneiro de geração contrária era para elles de religiosa vingança, bradavam misericordia aos ceos e a elles, que despresavam nessa occasião as lagrimas como se fos-

[1] ...«com notoria aleivosia apparecem como amigos... se reconhecem descuido que os assegure de sua premeditada atrocidade, sem perigo de alguns dos seus, infalivelmente accommettem... E de tantas atrocidades se gloriam como de um heroismo, ficando com mais nome, e mais respeitado em toda a nação aquelle que commetteu mais crimes. Se pelo contrário acham a cautella precisa, e que os desanima da sua perfidia, com a maior dissimulação tudo occultam; e sabem mostrar a mais fingida e sincera urbanidade, repetindo com a maior familiaridade as suas visitas até ver se encontram occasião para o seu atroz proceder..... Sem que tanta cobardia e atrocidade os envergonhe, antes della fazem garbo tratando de estulticie o modo de fazer a guerra dos Portuguezes e Hespanhoes,—dando e recebendo golpes, ainda a mesma morte de frente a frente... que isto só nescios fazem, quando na guerra o modo delles... é o mais seguro e prudente; porque fazem estragos sem receberem damnos, espreitando uma e muitas vezes occasião opportuna.» (Almeida Serra, Rev. do Inst. XIII, 369 e 370).

sem só derramadas por pusillaminidade. O resultado era julgarem-se cada vez mais valentes e mais fortes que os Europeos.

Da menor rixa se originava uma desordem; nesta cada um pugnava pelo seu companheiro, e pelo direito que julgava ter por si. A guerra estava declarada. Os Indios retiravam-se e preparavam-se para, na forma de seu costume, dar a vingativa assaltada de surpreza. Os christãos ou se fortificavam, ou, depois que conheceram que os gentios tomavam por covardia quaesquer esforços para com elles se reconciliarem e que os aleivosos tinham a maior repugnancia de entrar em combate franco corpo a corpo, saiam a aggredil-os; e os prisioneiros de guerra traziam-os para captivos. E cumpre confessar que não havia nesta pena retaliação; quando os mesmos gentios, apenas se declaravam inimigos dos nossos, os matavam e devoravam.—E a principio, em quanto se não fez frequente o uso dos saios ou gibões d'armas de seda acolchoados de algodão (introdusidos das Antilhas, menos pesados que as cotas de malha, e sufficientes para embotar as frechas), tinham elles pelo número grande superioridade.

Foi a experiencia [1], e não o arbitrio nem a tyrania, quem ensinou ó verdadeiro modo de levar os Barbaros, impondo-lhes á fôrça a necessaria tutella, para acceitarem o christianismo, e adoptarem habitos civilisados, começando pelos de alguma resignação e caridade.

Conheceu-se que ou havia que seguir tal systema, ou que abandonar a terra, para evital-o. Taes são nossas convicções. Sabemos quanto cumpre na Historia não desculpar os erros, e quanto os exemplos que nos levam a aborrecer o vicio são quasi de tanta instrucção como os que nos fazem enamorar das acções virtuosas; mas temos que o habito de esquadrinhar o lado desfavoravel dos factos, para depois contar como verdade o que se maliciou, é reprehensivel tendencia do animo, que em vez de artificio inculca existencia de peçonha.

Está porêm reservada aos nossos vindouros a tarefa de condemnar ou de justificar o proceder dos antepassados, segundo por fim venham a conduzir-se com os Indios que

[1] «E'bem que estejam (os Indios) obrigados continuamente mais de temor e fôrça dos brancos que de palavras.»—(Baena, Rev. do Inst. V. 270.)

SEC. XIII.

ainda temos. A experiencia de cada dia[1] nos está provando que «sem o emprego da fôrça... não é possivel repellir a aggressão dos mais feroses[2], reprimir suas correrias; e mesmo evitar as represalias a que ellas dão logar[3].»

Com a jurisprudencia que se havia adoptado ácerca do gentio barbaro da terra, aliás inteiramente em harmonia com a que ainda hoje aconselham os publicistas mais liberaes, houvera aquella seguido cultivando-se sem a dependencia tão immediata dos braços dos negros africanos, que as providencias philantropicas, ao depois adoptadas em favor das raças americanas, tornaram indispensaveis.

Ja nesses tempos havia o illustre escriptor Pedro Martyr, n'uma carta[4] que escrevia ao arcebispo de Calabria, consignado estas memoraveis palavras: «Acerca da liberdade dos Indios ainda não se sabe o que mais convem... Uma longa experiencia ensina que a sujeição é necessaria aos que, quando privados de senhores e de tutores, voltam a seus antigos usos e idolatrias.»

As providencias de mal entendida philantropia, decretadas depois pela piedade dos reis, e sustentadas pela politica dos Jesuitas, foram a causa de que os Indios começassem pouco a pouco a serem unicamente chamados á civilisação pelos demorados meios da catechese, e que ainda restem tantos nos sertões, devorando-se uns aos outros, vexando o paiz e degradando a humanidade.—Era uma verdadeira monomania do pseudo-philantropico Las Casas a de deixar aos Americanos todos no mesmo estado em que estavam; pois que a verdadeira philantropia ou o amor da humanidade

[1] Em 1763 escrevia um respeitavel prelado, o bispo do Pará Fr. João de S. José (Rev. do Inst., IX, 359). «Por esta indulgencia que experimentam os Indios se fazem insolentes; nem ha semana na cidade de Belem em que deixem de haver facadas, pancadas e algumas vezes mortes. Temos por certo que esta casta de gentios não se encaminha sem a fôrça,» etc. O celebre presidente dos Estados Unidos Jefferson citava a certo viajante aos Estados Unidos a opinião de Corrêa da Serra que o suave systema de escravidão adoptado pelos Portuguezes em relação aos Indios do Brazil fôra o mais proprio para desenvolver os germens da riqueza territorial e para augmentar a população.— «Bosquejo hist. e pol.» Nictoroy, 1853, p. 121.

[2] Palavras do ministro do Imperio, o senhor visconde de Mont' Alegre, no seu relatorio á Assemblea geral legislativa em 1852.

[3] «Só com o medo se alcança alguma cousa delles» diz o missionario Fr. Apolonio de Todi; An. do Rio de Jan. VI, 183.

[4] Carta 806.—Vej. Humboldt. Ex. Crit., II, 285.—O pensamento de Martyr é o que depois parafraseou o jesuita Vieira comparando graciosamente o nosso gentio ás estatuas de murta dos jardins, as quaes, se bem que mui faceis de reduzir-se a conveniente fórma, vecejam continuamente propendendo ao seu estado natural de arvores. (Vieira, Serm., III, 403).

não era quem o movia; quando elle por outro lado prégava a conveniencia da escravidão africana, e em 1511 lembrava para haver mais escravos que não pagassem direitos os Africanos que se levassem á America! Nem que o seu proposito fosse transportar á mesma America toda a Etiopia. Em nossos dias Las Casas, o philantropo proverbial Las Casas, devia ser perseguido como negreiro, ou ao menos como cumplice em defender o trafico africano.

Pelo que respeita aos Jesuitas, cumpre dizer que os primeiros, e principalmente os dois a quem o Brazil reconhece dever maiores serviços, Nobrega e Anchieta, não eram elles sectarios das ideas de Las Casas. O primeiro escrevia mui terminantemente a Thomé de Souza [1]: «Em mentes o gentio não for senhoreado por guerra e sujeito, como fazem os castelhanos nas terras que conquistam, e no Paraguay fizeram com mui pouca gente senhoreando o maior gentio que ha na terra...» «E se o deixam em sua liberdade e vontade, como é gente brutal, não se faz nada com elles, como por experiencia vimos todo esse tempo que com elles tratamos com muito trabalho, sem delle tirarmos mais fruito que poucas almas innocentes que aos céos mandamos.»

De igual opinião era tambem Ruy Pereira, outro jesuita que aplaudia haver certo governador [2] deixado de seguir pseudo-philantropias com os Indios: «Ajudou grandemente a esta conversão, diz, caír o Sr. governador na conta, e assentar que sem temor não se podia fazer fructo.»

Anchieta [3] escrevia pouco depois que se havia projectado fazer a guerra aos Indios contrarios «para que podessem viver com alguma paz e socego, e juntamente começassem a abrir algum caminho para se poder prégar o evangelho, assim aos inimigos como a estes Indios; sobre os quaes ja temos sabido que *por temor se hão de converter mais que por amor*.»

Se o uso e as leis tivessem continuado a permittir que a cobiça dos colonos bem encaminhada arrebanhasse os selvagens do Brazil, sugeitando-os primeiro ao menos por sete annos, como a servidão israelita, não se teria ido aquella exercitar, além dos mares, buscando nos porões dos

[1] 1559. An. do R. de Jan. VI, 8.
[2] Men de Sá.—Set. 1560.
[3] 1561. An. do R. de Jan., VI, 57.

SEC. XIII.

navios, e entre os ferros do mais atroz captiveiro, colonos de nações igualmente barbaras e mais supersticiosas, essencialmente intolerantes, inimigas de toda a liberdade, e que como que ostentam a raia da separação com que se extremam dos Indios e dos seus civilisadores. Sem identidade de lingua, de usos e de religião entre si, só a côr e o infortunio vinha a unir estes infelizes, communicando-se na lingua do colono, estrangeira a todos, e por isso sempre por elles cada vez mais estropeada, em detrimento até da educação da mocidade, que havendo começado por aprender a falar erradamente, tinha depois mais trabalho para se desavezar de muitas locuções viciosas.

SECÇÃO XIV.

ESCRAVIDÃO D'AFRICANOS. DESMORALISAÇÃO NAS CAPITANIAS TODAS.

O PRINCIPIO da escravidão foi antigamente admittido por todos os povos, ainda o reconhecem algumas nações da Europa, e até o tolera o Evangelho. A introducção porêm da escravatura dos Africanos foi em Portugal uma especie de continuação á da dos Mouriscos vencidos nas guerras de religião, em represalia ao que elles faziam. A necessidade de braços nas colonias portuguezas das ilhas da Madeira e de Cabo-Verde, e a abundancia que delles havia na costa de Guiné, tão proxima, senhoriada por Portugal, tinha induzido a muitos proprietarios a mandar por elles; porêm como foi estabelecido [1] que nenhuns de taes escravos podessem ir de umas colonias para as outras, sem darem primeiro entrada no porto da capital, afim de pagarem ciza, converteu-se Lisboa em um grande mercado de escravos africanos, do qual não deixariam de aproveitar-se com algumas *peças* (como então se dizia e se disse por muito tempo [2] depois) os donatarios que tanto necessitavam de braços, e que não sabiam se poderiam contar ou não com o gentio de suas capitanias. Os escravos eram considerados como na legislação romana *coisa* venal, e as Ordenações Manuelinas tratam delles em uma secção cujo titulo [3] por si só nos revela a consideração em que os haviam: diz assim; «Como se podem engeitar os escravos e bêstas por os acharem doentes ou mancos.» As Ordenações Filippinas, que

[1] Vej. Reg. da Fazenda.
[2] Vieira, Sermões, VI, 397.
[3] Liv. 4, tit. 16.

SEC. XIV.

ainda hoje regem desgraçadamente entre nós, alteraram-o deste modo[1]: «Quando os que compram escravos, ou bêstas os poderão engeitar por doenças, ou manqueiras.»

Em nosso entender, os escravos africanos foram levados ao Brazil desde sua primitiva colonisação; e naturalmente muitos vieram com seus senhores a bordo dos primeiros navios que aqui aportaram, comprehendendo os da armada de Cabral. Porêm a verdadeira introducção dos escravos de Guiné, e depois de quasi toda a Africa, isto é, do trafico em ponto maior, proveiu, em primeiro logar como fica dito, de se haver promulgado como illegal a escravatura india, com raras excepções, das quaes se os poderosos abusavam[2] outros se arreceavam, só para não virem a acharse no caso de ter que pleitear o seu direito. Em segundo logar proveiu de se haver ja nas Antilhas conhecido por experiencia que os Africanos eram mais fórtes e resistiam mais ao trabalho aturado do sol do que os Indios. Os engenhos de assucar necessitavam, é verdade, arduo trabalho; mas talvez teria havido modo de não dar apezar disso tanta latitude á introducção dos Africanos, ou de se haver aberto mão á cultura da canna.

Parece que ninguem se lembrou de fazer no Brazil, onde a natureza é tão fecunda que permitte conseguir talvez resultados iguaes aos de outros paizes com metade do trabalho, que ninguem se lembrou, dizemos, de que bastava que os colonos ou os Indios trabalhassem nas lavouras no verão desde as cinco até ás oito ou nove da manhã, e desde as quatro ou cinco até ás seis e meia da tarde, descançando assim, ou empregando-se em casa, durante as sete horas mais calorosas do dia.

O direito da ciza dos escravos foi na metropole arrematado por contracto; e a um pedido de Duarte Coelho para introduzir livres certo número delles (não sabemos se Indios, se Africanos) respondeu-lhe o rei que não lh'a podia dar, em quanto o prazo do tal contracto não expirasse.

Como a colonisação africana, distincta principalmente pela sua côr, veiu para o diante a ter tão grande entrada no Brazil que se póde considerar hoje como um dos tres elementos de sua população, julgamos do nosso dever con-

[1] Liv. 4, tit. 17.

[2] Veja-se o testamento de Jeronymo d'Albuquerque.

sagrar algumas linhas neste logar a tratar da origem desta gente, a cujo vigoroso braço deve o Brazil principalmente os trabalhos do fabrico do assucar, e modernamente os da cultura do caffé; mas fazemos votos para que chegue um dia em que as côres de tal modo se combinem que venham a desaparecer totalmente no nosso povo os caracteristicos da origem africana, e por conseguinte a accusação da procedencia de uma geração, cujos troncos no Brazil vieram conduzidos em ferros do continente fronteiro, e soffreram os grilhões da escravidão, embora talvez com mais suavidade do que em nenhum outro paiz da America, começando pelos Estados Unidos do Norte, onde o anathema acompanha não só a condição e a côr, como a todas as suas gradações; sendo neste ponto, como em outros muitos, a nossa monarchia mais tolerante e livre que essa arrogante republica, que tanto blasona de suas instituições liberrimas, e cujo aristocratico cidadão não admitte a seu lado nas reuniões politicas, nem nas civis e sociaes, o pardo mais claro, por maiores que sejam seus talentos e virtudes.

Não é nosso intento entrar aqui em explicações anatomicas sobre a apparencia physica dos povos d'Africa; nem nos interessa agora indagar como a pelle parece negra, como o cabello se apresenta em fórma de carapinha (o que aliás não é symptoma infallivel das raças negras), nem qual seja a theoria dos angulos *faciaes*, tudo o quê deve ainda ser submettido a novas observações para dar resultados seguros e simples, capazes de serem aproveitados em uma historia civil.

Tão pouco temos por essencial darmos [1] um extenso catalogo das differentes nações de raça negra, que os novos colonos preferiram nesta ou naquella epoca, e para esta ou aquella provincia. Pode-se dizer que a importação dos colonos negros para o Brazil, feita pelos traficantes, teve logar de todas as nações, não só do littoral d'Africa que decorre desde o Cabo-Verde para o sul, e ainda além do Cabo da Boa Esperança, nos territorios e costas de Moçambique; como tambem não menos de outras dos sertões que com ellas estavam em guerra, e ás quaes faziam muitos prisioneiros, sem os matarem. Nessas nações a liberdade indi-

[1] Seguindo a Prichard, que acredita demasiado a Oldendorp.

SEC. XIV.

vidual não estava assegurada; pelo que os mais fortes vendiam os fracos, os pais os filhos, e os vencedores, com muita maior razão, os inimigos vencidos. Assim ainda passando taes gentes ao Brazil, com as condições da escravidão romana; isto é, de serem coisa venal ou bem movel, melhoravam ellas de sorte; bem que o acto de os escravisar era injusto, principalmente por não ser emprehendido por idéa alguma philantropica, e pelo contrario dar em resultado um insulto á humanidade, pelo ataque feito a um tempo ao individuo, á familia e ao estado donde eram arrancados.

A fecundidade dessas raças em seus paizes era tal que permittiria até povoar o orbe todo de negreria, se de todo o orbe partissem navios por colonos dellas.

Estes povos pertencentes em geral á região que os geographos antigos chamavam Nigricia, distinguiam-se sobretudo pela facilidade com que supportavam o trabalho no littoral do Brazil, facilidade proveniente da sua fôrça physica, da semelhança dos climas, e não menos de seu genio alegre, talvez o maior dom com que a Providencia os dotou para supportar a sorte que os esperava; pois que com seu canto monotono, mas sempre afinado e melodioso, disfarçam as maiores penas.

Dos mencionados povos negros, alguns havia com ideas religiosas de islamismo, e até ja de christianismo, em virtude da visinhança dos estabelecimentos e feitorias dos Europeos; mas pela maior parte eram gentios ou idolatras: em geral andavam nús; lavavam-se a miudo; e, muitos delles em pequenos golpeavam a cara por distinctivo de nação.—Alguns adoravam idolos, outros animaes; acreditavam estes em quigilas e feitiços, aquelles faziam sacrificios e offertas aos que tinham bastante charlatanismo para se inculcarem por seus sacerdotes.

Da Africa não recebemos só colonos africanos captivos. Ao trato de nossos navios em alguns de seus portos devemos acaso o monjôlo, [1] pilão que usava talvez a nação monjôla. Ao mesmo trato devemos tambem a introducção de algumas plantas, como dos quingombós, quiabos e

[1] Até boje não nos tem sido possivel averiguar bem o facto de se é africana ou asiatica esta machina, inteiramente primitiva. Se é asiatica seria introduzida em Santos por Braz Cubas, pois de seu monjolo veiu o nome que primitivamente teve o local que serviu de assento a essa cidade, de Engua—guaçú—ou Pilão grande.

maxixes, do feijão preto, do capim de Angola, dos guandús e da malagueta, bem como de algumas comidas e *quitutes* conhecidos com nomes africanos, sobretudo na Bahia. A bebida do aloá pode ser introducção da Asia, mas alguns a teem por africana. São tambem d'Africa as palavras quitanda, quenga, senzala, côco, macaco, papagaio, e outras muitas admittidas até na Europa.

Se os colonos escravos africanos concorriam a augmentar a riqueza pública com o seu trabalho, por outro lado pervertiam os costumes, por seus habitos menos decorosos, seu pouco pudor, e sua tenaz audacia. A escravidão, como ella foi admittida entre nós, alheia á ternura da familia, endurece o coração dos escravos, os quaes não querem ganhar inclinações que de um a outro momento lhes sejam contrariadas, nem podem interessar-se tanto pela prosperidade de seu proprio senhor; visto que d'ella nada lhes cabe em sorte, desde o dia em que passam a outro dono.

Apezar disso é certo que o melhor amigo que tem o bom escravo é geralmente o seu amo e senhor. Não só por um lado a opinião e a religião o obrigam a não ser despotico e cruel, como o aconselha a isso o individual interesse;—o instinctivo amor da propriedade. De modo que se pode afoutamente assegurar que a não encontrar dono,—a não passar a ser no Brazil escravo o colono negro boçal que chegava d'Africa, sem protector algum natural, sem uma enchada sequer de seu com que revolvesse a terra, sem ninguem interessado a entendel-o nas queixas de seus soffrimentos, devia perecer á mingua. O mesmo succederia ainda hoje a muitos delles se momentaneamente os libertassemos, antes de os ir preparando para com o tempo fazer a seus descendentes o bem que seja compativel, em relação ao Estado e á familia.

Deixemos porêm estas digressões que se referem a males bastante radicaes e perniciosos ao paiz, quaes são os de ter todavia por muito tempo que lutar contra o cancro d'uma escravidão estrangeira, e contra a insubordinação armada de alguns districtos ainda no estado selvagem, e passemos a apreciar outros vicios e miserias que tendo como tiveram melhor cura e remedio, eram os que na in-

SECÇ. XIV. fancia de todas as nossas capitanias, pareciam ameaçal-as de perigos mais imminentes.

Provinham estes perigos:

1.° Da extraordinaria desmoralisação a que tinham chegado principalmente as colonias do Espirito Santo, Ilheos, Itamaracá e Bahia (antes de perder-se); duas das quaes quasi que se haviam convertido em valhacouto de contrabandistas;

2.° Da insubordinação e irreligiosidade que ia lavrando em todas as outras, em consequencia dos degradados que choviam da mãe patria;

3.° Das expedições francesas, cada vez mais ameaçadoras.

O primeiro destes males, a desmoralisação de algumas colonias, chegou a ser tal que nellas se armavam navios de contrabandistas, ou para melhor dizer de piratas, que iam a corso pela costa. Estavam os mares do Brazil ainda peor do que nesse tempo os de Tunes e d'Argel. Seis caravelões preparados n'uma das capitanias do Sul foram á Parahiba do Norte tratar por sua conta com os Indios e *fazer brazil*, para vender não sabemos onde. O capitão de Itamaracá asylava naquella ilha os que fugiam de Olinda, para escapar ao merecido castigo a que por seus delictos os condemnava o severo Duarte Coelho, que apezar da repugnancia que tinha de desmoralisar perante os Indios o prestigio dos seus patricios pervertidos, teve alguma vez de mandar enforcar alguns por incorrigiveis. Um certo Henrique Luiz e outros da capitania do Espirito Santo foram a Campos; e sob pretextos de resgate apanharam a bordo um chefe indio, e o foram entregar (naturalmente a troco de alguma vantagem) a seu maior inimigo. Todo o gentio de Campos se vingou da aleivosia, assaltando a colonia de Pero de Goes, queimando-lhe os canaviaes, e hostilisando-o a tal ponto que se viu obrigado a evacuar, como fica dito na secção precedente.

Alguns navios traziam de Portugal colonos contra sua vontade; e succedeu que estes se levantavam, deixando n'algum porto menos frequentado o capitão, e mais gente que se não associava a elles, e seguiam o rumo que lhes parecia. Um dos taes navios foi á Bahia vender roupas, e d'ahi se passou aos Ilheos, e quem sabe se depois á Tur-

qüia, onde a pirateria contra os christãos seria por ventura virtude, como era heroicidade nos tempos dos primeiros povos da Grecia, que se deram á navegação. Desta praga de piratas provieram por muito tempo as queixas e rivalidades de umas capitanias para as outras, á custa das quaes viviam os inimigos.

Assim, a intelligencia que alguns donatarios queriam dar ao homisio e couto, fazendo-o extensivo aos crimes commettidos nas capitanias, apresentava por absurdo que um criminoso poderia só no Brazil perpetrar doze crimes, e ter onze homisios successivos. Já em 1546 se queixára a tal respeito o velho Duarte Coelho, pedindo ao rei que ordenasse aos outros donatarios e seus capitães que satisfizessem ás precatorias para entregarem os criminosos; porém nada tinha conseguido.—Dahi odios e rixas entre os capitães e as capitanias, que infelizmente medraram, e alguns duravam ainda ha pouco, com grande prejuizo da causa popular.

Os degradados que as penas da legislação e o mal entendido zêlo do governo pelo Brazil agora começavam a mandar em maior número, concorriam a augmentar a triste situação das capitanias. Verdade é que a Pernambuco é que cabiam mais geralmente em partilha as taes remessas, por ser conhecido o rigor com que os sabia levar seu velho donatario, que a final se viu obrigado a representar contra esse abuso em uma carta dirigida ao rei [1]: «Certifico á V. A., e lh'o juro pela hora da morte, que nenhum fructo nem bem fazem na terra, mas muito mal. Creia V. A. que são peores cá na terra que peste; pelo que peço a V. A. que pelo amor de Deus tal peçonha me cá não mande.» Alguns de taes degradados conseguiam fugir para as outras capitanias, sobretudo para aquellas onde não estavam os donatarios em pessôa.—Nellas se insinuavam com os capitães ou administradores, que, tendo em tudo a mesma alçada e autoridade que os donatarios, em certas causas mais que a da Casa do civel da corte, ou os protegiam directamente, ou pela protecção que davam aos seus amigos, com cargos ficticios de tabelliães, inquiridores, e outros, concorriam a dispensar a estes dos mais trabalhosos e im-

[1] Carta de Duarte Coelho de 20 de Dezembro de 1546.

SEC. XIV.

portantes naquelles tempos, como eram os do concelho; de modo que estes vinham ás vezes a ser desempenhados por degradados por culpas d'infamia e *desorelhados*. Ja se vê que impossivel fôra advogar a opinião de que para a colonisação do Brazil não concorreram alguns degradados. Em Portugal os habitantes pervertidos moralmente com tantas fortunas, bem ou mal adquiridas na Africa, e principalmente na India, ja não eram os mesmos do seculo anterior. O espirito de cavallaria tinha perecido, e com elle o desinteresse, a boa fé, e a ambição de glória nascida da elevação do espirito. O desejo de conquista nascia só da cobiça. Os crimes não tinham fim, e os legisladores, conhecendo que eram insufficientes todos os esforços e rigores do Livro quinto das ordenações para fazer barreira ao vicio que estava menos no homem que na sociedade, viam-se obrigados a commutar em degredos muitas condemnações á morte.

Assim pensamos que com narrar os factos como se passaram em nada degraduamos a actualidade, tanto mais quando é bem sabido como nas aristocraticas capitanias de Pernambuco, S. Vicente, e ao depois na da Bahia, donde procederam os povoadores do Rio de Janeiro, Maranhão e Minas, as familias principaes, fazendo timbre da sua origem, se extremaram sempre evitando allianças com individuos cujos precedentes não conheciam. Isto sem levar em conta que os povos não começam em geral aristocraticamente, e que a origem dos nobres patricios de Roma provinha dos estupros commettidos nas Sabinas pelos bandidos que as roubaram. Se no seu tempo [1] Barros ponderava a origem humilde da nobreza das ilhas adjacentes a Portugal (Madeira e Açôres), ja enlaçada com os descendentes dos companheiros de Affonso Henriques, com igual razão podéra hoje notar a mescla genealogica, não só da raça portugueza com a asiatica, como da dos descendentes dos companheiros de Pelayo, com as dos caciques da America, ou com a do tecelão [2] da opulenta patria dos Dorias e rival de Veneza.

Voltando porêm ao nosso assumpto, de que nos desviámos, cumpre saber que a desmoralisação e irreligiosidade

[1] Barros, II, 5.º, 11.

[2] O pae de Colombo era tecelão de Genova.

SEC. XIV.

em várias das capitanias nascentes chegou a tal ponto que se commettiam assassinatos, entrando no número dos criminosos alguns ecclesiasticos. Muitos destes, não só deixavam de cumprir os preceitos da Igreja, como, ás escancras, faltavam á sociedade, vivendo escandalosamente na polygamia. Colono houve em Pernambuco que se lançou á vida gentilica, da qual apenas saiu quando se lhe offereceu mais tarde occasião de ir ver seus pais em Portugal. Alguns Indios depois de ja christianisados e domesticados, e de haverem até feito viagens á Europa, voltavam por qualquer capricho á vida selvagem [1]. Em poucas palavras: a religião e a moral, primeiras columnas da humana felicidade, estavam abaladas, ou antes tombadas; a honradez que deve presidir nos negocios publicos como nos particulares cedia o passo ao cynico egoismo; e já quasi começava a justiça equitativa, e por conseguinte a boa fé e a confiança, a fugir desta terra.

Mas outro perigo crescente punha em maior risco a ruina e a perda do Brazil. Eram as náos francezas; as quaes não passando anteriormente do Cabo de Santo Agostinho, ou quando muito da Bahia, desde que estas terras tiveram donatarios, se avezaram ao Cabo Frio e Rio de Janeiro, Ilha Grande e Ubatuba, de modo que ja por estes portos não ousavam mostrar vela os navios portuguezes. A Bretanha e a Normandia consideravam as terras do Brazil tão suas como o proprio Portugal. Até á França levavam Indios, e em vez de torneio chegaram a representar em Ruão um combate e festim de nossos selvagens [2].

1550, Out. 1 e 2.

A longiqua colonia de S. Vicente, que até então tinha crescido com a paz em prosperidade, esteve, em consequencia do trato dos navios francezes, em termos de ver cortadas as suas relações com a mãe-patria.

Foi dessa capitania de S. Vicente, que tão célebre devia um dia fazer-se nos annaes brazilienses, que partiu o brado mais energico, pelo qual a Côrte se inteirou bem ao vivo do perigo em que estava todo o Brazil. Levantou esse brado Luiz de Goes, irmão do donatario de Campos, e ao depois jesuita, a quem a Europa deveu a primeira planta

[1] Veja o folheto publicado em 1551 pelos jesuitas, intitulado «Cópia de unas cartas, etc.», f. 8 e 10.

[2] Veja o interessante folheto publicado em 1850 pelo Sr. F. Denis. «Une fête brésilienne, etc.»

SEC. XIV.

1548. Mai, 12.

de tabaco que recebeu d'America. Goes em uma carta datada de Santos, depois de um preambulo de submissão e humildade, levanta assim a voz: «Se com tempo e brevidade V. A. não soccorre estas capitanias e costa do Brazil,.., ainda que nós percamos as vidas e fazendas, V. A. perderá a terra.» Como se não estivesse bem seguro do apreço que a côrte daria á perda do Brazil, por muito embriagada com o Oriente, acrescenta: «e que n'isto perca pouco aventura a perder muito..: queira Deus não se vão (os Francezes) a dobrar o Cabo da Boa Esperança.» E receoso ainda de que não fosse bastante o ter fallado assim ao interesse, tenta tambem demover a piedade: «Soccorra V. A., e com braço forte, que tudo se ha mister, e se não o mover a terra e os inconvenientes acima ditos, haja V. A. piedade de muitas almas christans.» Finalmente depois de ponderar que no Brazil tinha gasto mais do que possuia, e o melhor tempo de sua vida, conclue: «O que me fica para gastar é a minha vida e a de minha mulher e de meus filhos, das quaes a Deus e a V. A. farei sacrificio, e, em mentes nos durar, sempre rogaremos a Deus pela vida e Estado de V. A.»

A eloquentes instancias de Goes, ja precedidas dos avisos prudentes de Coelho, e das noticias do desastroso caso do donatario da Bahia, levaram o Governo a adoptar a final meios mais heroicos para fazer articular de novo o corpo que se desmembrava. No principio do anno anterior,

1547.

com a chegada da noticia da perda da capitania da Bahia, o Governo ou verdadeiramente então Fernand'Alvares de Andrade, que tomára a si os negocios do Brazil, chegára a mandar armar um navio de colonos, no qual deviam ir com socorros Henrique Mendes de Vasconcellos e Jorge Pimentel. Depois houve plano de criar uma companhia de armadores em grande, talvez semelhante ás de commercio que mais para o diante se estabeleceram; porém a final, graças á presença na côrte, de Pero de Goes, e á sua illustração e genio altivo, se assentou, em fim do mencionado anno de 1548, no melhor partido, qual o de criar no Brazil um centro de poder, para accudir onde houvesse mais necessidade. Foi tambem resolvido que se retirassem aos donatarios algumas das perrogativas de que não tinham sabido usar convenientemente, como a alçada que no civel

e crime possuiam sobre os colonos; devendo, desde então entrar em suas terras corregedores e outras justiças, e podendo elles ser suspensos das suas jurisdições.

Os donatarios não deixaram de aggravar; mas apenas foi attendido Duarte Coelho, em quanto viveu. E na verdade o não exceptual-o fôra quebrarem-se-lhe doações e promessas, quando sua boa administração e serviços mereciam antes novas recompensas e estimulos.

Aos outros donatarios só bens, e nenhuns males iam fazer as novas medidas.—Dos primitivos tres ja os levára Deus, todos por naufragio; outros haviam insensivelmente desistido de suas doações; dois (Martim Affonso e Figueiredo) se limitavam a assignar alguma que outra providencia, que lhes pediam seus loco-tenentes-ouvidores. Restavam pois, além de Duarte Coelho, tres: destes, um (Pero do Campo) morreu logo, outro (Pero de Goes) ja nada tinha de seu, e o terceiro (Vasco Fernandes) só vivia para entregar-se á devassidão.

SECÇÃO XV.

ESTABELECIMENTO DE UM GOVERNO CENTRAL NA BAHIA.

Resolvido o governo da metropole a delegar parte da sua autoridade em todo o Estado do Brazil n'um governador geral, que podesse cohibir os abusos e desmandes dos capitães móres donatarios ou de seus loco-tenentes-ouvidores, que accudisse ás capitanias apartadas em caso de guerras dos inimigos ou de quaesquer arbitrios das autorides, que fiscalisasse em fim os direitos da corôa, conciliando ao mesmo tempo os dos capitães e os dos colonos, determinou fixar a séde de tal governo geral na Bahia, por ser o porto mais central, com respeito a todas as capitanias. Assim o declara expressamente a carta régia de 7 de Janeiro de 1549: «Vendo em quanto cumpre ao serviço de Deus e meu conservar e enobrecer as capitanias e povoações que tenho nas minhas terras do Brazil, ordenei ora de mandar fazer uma fortaleza e uma povoação grande e forte na Bahia de Todos os Santos, por ser para isso o mais conveniente logar que ha nas terras do Brazil, para d'ahi se dar favor e ajuda ás outras povoações. e se ministrar justiça, e prover nas cousas que cumprem a meu serviço, e aos negocios da minha fazenda, e ao bem das partes.»

Deste modo a centralisação administrativa, propriamente dita, era acompanhada da dos negocios da Justiça e da dos da Fazenda, sujeitos aos cargos de ouvidor geral e de provedor mór, que pela mesma occasião se instituiram. Igualmente foi nomeado para defender o littoral um capi-

tão mór da costa como havia na India. Mais ao diante, para mandar as armas na capital, se criou tambem o cargo de alcaide mór della.

Para governador geral foi escolhido Thomé de Souza, filho natural d'uma das primeiras casas do reino, distincto por seus grandes dotes governativos, e pelo valor e prudencia que provára em muitas occasiões difficeis na Africa e na Asia. Quatorze annos antes ja este capitão merecia grande conceito ao Conde da Castanheira, quando (escrevendo a Martim Affonso) dizia delle que partia para a India que «cada vez lhe ia achando mais qualidades boas, tendo sobre todas a de ser sisudo.» —Para a colonia que ia fundar possuía ainda a de saber fazer-se querer:—a de ser superior sem deixar de ser companheiro.

Para o cargo de ouvidor geral, com alçada e autoridade de passar provisões em nome d'elrei, foi nomeado o desembargador Pero Borges, que servira de corregedor no Algarve, e que tinha reputação de homem justo, se bem que no Brazil veiu a adquirir a de excesivamente severo e pouco caridoso. No regimento que recebeu foi-lhe concedido conhecer nas causas crimes por acção nova; e teve alçada até morte natural, exclusivè, nos escravos gentios e piões christãos livres; aos quaes, quando competisse pena de morte, poderia esta applicar-se sem appellação, concordando nella o governador geral, e não concordando teria de remetter os autos ao corregedor da côrte com o prezo. Nas pessoas de mór qualidade teria o ouvidor alçada até cinco[1] annos de degredo. Taes disposições, de mais rigor do que as contidas nas doações, não deixaram de apresentar alguns inconvenientes, que ao diante se corregiram modificando-as. No civel foi dada ao ouvidor alçada até sessenta mil reis; isto é, até o dobro da que tinha o tribunal da côrte.

Estes poderes eram independentes do governador, que não foi autorisado a amnistiar nem a castigar; e o tempo veiu tambem a provar que melhor houvera sido que a magistratura judicial não tivesse delle tanta independencia.

O cargo de provedor mór da Fazenda alcançou Antonio Cardoso de Barros, cujo nome nos não é estranho, pois

[1] Seis, diz uma carta da camara da Bahia de Dezembro de 1556.

SEC. XV.

Porêm a capitania da Bahia pertencia de direito ao filho do donatario. Este ficára pobrissimo e sem meio algum para proseguir na malfadada empreza de seu pae, ainda quando para isso tivesse mais fortaleza de coração que elle. Contratou pois com a corôa de ceder-lhe a capitania a troco de um padrão de quatro centos mil reis de juro por anno, pagos pela redizima da capitania, e vinculados para si e seus herdeiros.

Nota no fim.

Aprompta da a nova expedição colonisadora da Bahia e regeneradora do Brazil, partiu ella de Lisboa no primeiro de Fevereiro, e aportou no seu destino a 29 do seguinte mez[1]. Acompanhavam nella a Thomé de Souza, alêm dos chefes mencionados e outras pessoas notaveis, que deviam exercer cargos importantes, o padre Manuel de Nobrega com outros religiosos da Companhia de Jesus, designados para fundarem o primeiro collegio na Bahia, muitos casaes que vinham ali estabelecer-se, seiscentos homens d'armas, e quatrocentos degradados.

1549, Març., 29.

Quanto aos Jesuitas, sabido é como estavam elles em Portugal recebendo todo o favor do governo, e como ja antes haviam passado alguns á Asia, contando-se no número o mestre Francisco Xavier, hoje canonisado pela Igreja.

Deixemos porêm fundear successivamente todos os navios nessa espaçosa Bahia, e dediquemos nossa attenção a percorrel-a em todos os seus reconcavos, não só até onde os olhos podem alcançar, do ancoradouro para o interior, como pelo reconhecimento que vamos a emprehender de toda ella, para melhor fazermos idéa do local onde ora nos achamos.

Chamaram os primitivos descobridores Bahia de Todos os Santos a um lagamar que se fórma na costa do Brazil em altura de treze gráos escaços, com a entrada voltada ao sul. E' um mar povoado de muitas ilhas, e circumdado na extensão de umas vinte leguas de caprichosos remansos e portos, onde despejam suas aguas infinidade de regatos, que correm atravez de terras cobertas de viçosa vegetação, deixando o solo fertilisado e cortado para um e outro lado por frequentes igarapés ou esteiros. A

[1] Primeira carta de Nobrega escripta na Bahia. (Coll. na Bib. Pub. de Evora).

maior das ilhas, e que se póde quasi considerar continuação da terra firme (sendo apenas desta separada por um canal coberto de pequenos ilhéos, que formam como a ossada da continuação de uma a outra) tapa e abriga de tal modo do lado de fóra o dito lagamar que em sua extensão de seis leguas se reduz o contorno dessa ilha a costa bravia do mar.

A' mão esquerda de quem entra na Bahia vem afluir as aguas do rio Paraguassú, que corre do sertão, e que antes de fazer barra parece que se esmerou em dilatar-se, formando os pitorescos lagos ou seios interiores chamados de Paraguassú e de Uguape, que os viajantes celebram como mais arrebatadores que os da Suissa. Da parte opposta e no fundo da Bahia se formam outros reconcavos, sendo de não menor extensão o chamado de Matoim; seguindo-se para a banda da entrada outro de muito maior fundo e capacidade para náos de primeiro porte, denominado esteiro de Pirajá. Logo detraz deste estão as vertentes de um ribeiro chamado então Cramuruji [1], e hoje Vermelho, que indo com as suas aguas lançar-se na costa do mar, e por conseguinte fóra da barra, deixa como ilhada toda a extensão de terreno geralmente montuoso áquem delle, desde o Pirajá até á costa. Um dos pontos dessa extensão mais proximo ao mar tinha, com preferencia a qualquer outro, de ser escolhido para o primeiro assento da cidade, quando reunisse a circumstancia de não ficar longe do melhor ancoradouro dos navios.

Apenas fundeada a armada, acudiram de terra muitos colonos antes nella estabelecidos, e que, apezar do triste successo do donatario Coutinho, haviam tido manha para conservar-se em meio dos gentios. Eram mais de quarenta [2], e entrava neste número Diogo Alvares, ahi residente havia perto de quarenta annos, e de quem ja em outro logar fizemos menção, e devemos mais adiante tratar de no-

[1] Seria por alli o tujupar ou sitio do Caramurú? Caramurú-gy significa «O machado do Caramurú.»

[2] Primeira carta de Nobrega na Coll. de Evora. Outro colono de importancia, que ja ahi encontrou Thomé de Souza com filhos, foi Paulo Dias, por quem, em 7 de Agosto de 1558, escreveu o Dr. Pero Borges uma carta de recommendação a elrei, relatando os serviços delle.—Era naturalmente o marido de uma das filhas do Caramurú.

SEC. XV.

vo, visto que, com o nome de *Caramurú*, chegou a adquirir celebridade na nossa historia.

Os da armada foram logo aposentar-se junto da arruinada capellinha da Victória, que concertaram, para nella começarem a celebrar suas prácticas religiosas. Porêm Thomé de Souza, de acordo com Pero de Goes e com outros principaes, reconheceu que o assento da povoação de Coutinho, demasiado junto da barra, ao mar do ancoradouro, e falto d'agua, não era o mais a proposito para a cidade que ia fundar. Tratou-se pois da escolha de um local com menos inconvenientes.

Estudada minuciosamente a topographia do terreno visinho, apresentaram-se pareceres para que a nova cidade se assentasse sobre a peninsula de Itapagipe que se forma desde o ancoradouro até o esteiro de Pirajá; isto é nas immediações do sitio hoje chamado do Bomfim, para onde expontaneamente ora se vão agrupando os moradores. Ponderavam os de tal parecer, que nessa peninsula, começando a edificação desde o pontal, por ser o terreno plano, as ruas se traçariam melhor, as casas ficariam seguras e a abrigo de desmoronamentos, que pareciam imminentes nas immediações do ancoradouro, e a fortificação se executaria com mais facilidade, por isso que a defensa da banda da terra se limitava á de um pequeno isthmo. Acrescia que, quanto ao ancoradouro, mais seguros se achariam para aquella banda os navios dos ventos do quadrante do sul, visto que não seria difficil remover ou acautelar os inconvenientes de uma pequena restinga que por ali se estendia. Desse ancoradouro os navios descubririam ao longe a barra, entre a ponta do Padrão e a ilha de Itaparica, e poderiam previnir-se a tempo contra os inimigos que se apresentassem a entral-a.

Nota no fim.

Apezar porêm de tão judiciosos pareceres, prevaleceu o de subordinar-se o assento da cidade ao pouso atéli habitual dos navios, ajudando muito para isso a circunstancia de uma fonte na praia, e junto ao logar mais conveniente para o caes, da qual os mesmos navios faziam aguada. Vinha esta paragem a ficar situada a meia distancia entre a reputada melhor e a povoação primitiva.

O tempo veiu a mostrar que ainda não era a mais conveniente; e se algum dia se chega ella a abandonar pela

PENINSULA DE ITAPACIPE EM 1549.

(Paragem da Bahia de Todos os Santos onde melhor se houvera assentado a cidade de Salvador.)

1 Ilha de Itaparica _ 2 Barra da Bahia _ 3 Assento da cidade _ 4 Esteiro de Pirajá _ 5 Praia de Itapagipe _ 6 Outeiros do Bomfim e Monserrate.

da mencionada peninsula de Itapagipe, como é possivel, se dará um novo exemplo da muita circunspecção que devem ter aquelles a quem cabe a gloria de fundar uma cidade ou qualquer outra povoação, em paragem que ha que occupar ou que civilisar.

Ha que advirtir que do lado do norte da Bahia desde a barra, ou antes desde o local visinho a esta junto á primitiva povoação, para dentro, o solo se eleva sobre a praia, apresentando uma serie de encostas pendoradas, cuja terra vermelha, então vestida ainda de mato virgem e em algumas partes já de capoeiras originadas pelas roças dos colonos do primeiro donatario, se desmorona com facilidade. A chapada de uma dessas encostas mais visinhas ao ancoradouro foi o sitio pelo qual Thomé de Souza por fim se decidiu; talvez porque, devendo a nova cidade ser ao mesmo tempo praça forte, julgou conveniente a esta uma paragem tanto a cavalleiro sobre os contornos, com agua potavel perto, corrente por um lado e nascente por outro; circunstancia que tambem se não dava em Itapagipe, e que era importante a quem não podia começar por construir um aqueducto.

Sobre a encosta se abriu obliquamente um caminho desde o desembarcadouro até o alto. E ahi roçado o matto, Thomé de Souza, como prudente capitão que era, se foi aproveitando delle para construir uma forte tranqueira, com a qual desde logo ficassem os colonos ao abrigo das inconstancias do gentio. — Terraplenado um tanto o local, traçou as ruas e praças; fez a distribuição de differentes solares, marcando os da igreja, dos paços do concelho, da casa do governo, e da dos contos. Para a primeira vivenda dos colonos construiram-se provisoriamente, com ajuda de muitos Indios, alguns como tujupares cobertos de palma. Depois tratou Thomé de Souza de dar mais solidez á cerca, substituindo-a por uma forte muralha de taipa com duas torres para o lado do mar e quatro pela banda da terra, de que ja não restam em nossos dias vestigios alguns manifestos.

A este arrayal, ainda apenas em principio, deu o primeiro Governador Geral do Brazil o religioso nome de «*Cidade do Salvador*;» e assim se lhe chama em todos os documentos contemporaneos, e não cidade de S. Salvador,

SEC. XV.

como alguns depois julgaram; e como hoje muitos escrevem. — Ao mesmo tempo deu á *futura* cidade por armas em campo azul uma pombinha, tendo no bico um ramo de oliveira com a divisa «*Sic illa ad Arcam reversa est.*» — E em verdade a cidade do Salvador era effectivamente o symbolo da paz com que o Senhor acudia ao Brazil. Ao logarejo primitivo junto á barra se ficou por muito tempo chamando *Villa-Velha*, sendo que com tão poucos annos precedera a sua nascença á da sua orgulhosa visinha. Esta dentro de alguns mezes ja contava cem cazas regulares, todas no alto; pois que as da praia tão expostas, apezar da muralha, a ser soterradas por algum desmorónamento, ja se construiram muito depois, em virtude das exigencias do commercio, que se occupa mais do presente, que do futuro.

Por tres capitulos do seu regimento vinha o Governador Geral autorisado para conceder nesta capitania, em nome d'elrei sesmarias, com as mesmas clausulas que as davam os donatarios nas outras. — Dellas se levava methodicamente um tombo, que não existe. Terras no esteiro de Pirajá sabemos porém que foram dadas a Simão da Gama de Andrade, o qual tendo vindo por commandante do galeão S. João Baptista, preferiu ali ficar. A extensa ilha de Itaparica foi por Thomé de Souza, ou por seu successor, doada a D. Violante de Tavora, mãi do Conde da Castanheira, então ministro da Corôa; mas nem a agraciada, nem seus herdeiros vieram della a aproveitar-se, apezar da outorga pelo Soberano de um foral e de muitos confirmações regias; por se haver sempre opposto ao acto de posse a Camara da cidade, allegando uma clausula do dito regimento de que o Governador só daria a cada pessoa de sesmaria a terra que podesse beneficiar, obrigando-se a ir nella viver pelo menos tres annos, o que não se realisára com a mencionada D. Violante, nem com seus herdeiros. — A cultura progrediu de modo que nesse anno já a freguesia da terra recebeu setenta e seis mil reis de dizimo. Manuel Leitão se chamava o primeiro parocho ou vigario.

1556, Nov. 10.

A' falta de gados que depressa se fez sentir, como uma das necessidades mais urgentes das roças e lavouras, acudiu Thomé de Souza mandando desde logo que uma caravela, a *Galga* por nome, fosse exclusivamente destinada a

ir buscal-os ás ilhas de Cabo-Verde, levando para a permuta cargas de madeira, a qual obtinha nesse archipelago mui favoravel preço. Braços para o trabalho não escaceavam. Os Indios comarcãos se acardumavam em torno da civilisação, para disfrutar della os beneficios com o suor do seu rosto, conforme o divino preceito; e a troco de machados, tisouras, anzoes, espelhos ou avellorios ajudavam ás roças e plantações. Porém não reconheciam autoridade nem direito algum, e a vida patriarchal não pode subsistir sem a obediencia mais ou menos cega da communidade. Os roubos eram frequentes, e os castigos reputados mui injuriosos ataques. Se porém a amisade durava, se era sincera a alliança com alguma cabilda, este só facto excitava o ciume de outra visinha, dali duas ou tres leguas, que, declarando-se em hostilidade contra os amigos de seus rivaes, os assaltava quando descuidados. Deste modo foram victimas do cannibalismo quatro desgraçados colonos que se atreveram a embrenhar-se um tanto pelo interior. — Soube-o Thomé de Souza: e encarregou da desaffronta a Pero de Goes, o qual, conseguindo prender dois principaes dos culpados, os mandou fusilar á bocca de um canhão [1], como primeiro ensaio do systema de terror, que os proprios Padres da Companhia, começando por Nobrega, julgaram de boa fé que era o mais conveniente [2] para a sujeição dos adultos; seguindo-se depois, e só depois, os esforços para a conversão pacifica pelos meios da caridade evangelica, e pelos mais de que dispõe a nossa religião, cujo chefe morreu por nos salvar, e cujos principios são axiomas de moral em qualquer paiz. Na verdade mais que nenhuma outra é ella « merecedora de converter a si as almas pelo resplandor da doutrina, pela nobreza do sacrificio, pela policia do culto, pela pureza dos costumes, pela justiça e justificação dos preceitos, pela magestade do premio, » segundo se expressa um dos primeiros escriptores [3] da nossa lingua. Para a conversão dos columins, ou crianças gentias, os meios que melhor se estrearam foram principalmente a musica, o canto e o aparato deslumbrador das cerimonias, que os enfeitiçava. Feitos acolytos os primeiros piás

[1] Carta de Goes de 18 de Julho 1551. — [3] Lucena, II, c. 12.
[2] Vej. ante pag. 177 e 179.

mansos, todos os mais caboclinhos lhes tinham inveja, do que se aproveitaram os jesuitas entrando com elles pelas aldeas em procissões, de cruz alçada, entoando a ladainha, cantando rezas e arrebanhando muitos; com o que se honravam á vezes os pais. A musica atrahiu assim á civilisação do meio dos bosques muitos, que se estavam criando para homens-feras; e Nobrega foi quasi um segundo Orfeo em nosso paiz.

O P. João de Azpilcueta Navarro, aproveitando-se do trato de tantos piás, começou com assiduidade a estudar a lingua, a reduzil-a a grammatica, e por fim a prégar nella: e para que os sermões produzissem mais effeito, e não parecessem menos inspirados e persuasivos que as endemoninhadas praticas dos pagés, tratou até de imitar os usos destes, fazendo biocos e visagens, dando de quando em quando gritos mais agudos, batendo com o pé no chão, etc.— Com isto não fazia mais do que, muito antes delle, haviam feito na Europa os apostolos do christianismo, que capitularam muitas vezes com o paganismo, admittindo varias praticas barbaras.—Ao mesmo tempo o P. Nobrega prégava aos colonos, e dirigia a escola, á qual concorriam não só os filhos destes, como varios meninos orfãos vindos de Lisboa, e até alguns piás da terra. O collegio jesuitico se estabeleceu n'um dos logares mais bellos da cidade, sobranceiro á bahia, com vistas não só para ella até mui longe, onde ja aparecem pardo-azuladas algumas das ilhas que a povoam, como tambem para o mar a grande distancia.

Favorecendo os Padres foi que Diogo Alvares prestou serviços pelos quaes merece que neste logar lhe dediquemos algumas linhas. Morador na Bahia desde o anno 1510 [1], ahi resistira a todas as inconstancias dos gentios; porque tendo-se criado entre elles desde moço, talvez fôra ja outro gentio em tudo, menos na côr da pelle e no pouco que ainda se lembraria da sua lingua. Tinha muitos filhos, e estava assim aparentado por afinidade, ao modo da terra, com muitos da cabilda a que se agregára. A tradição, em harmonia com alguns documentos, faz-nos crer que, em certa conjunctura, vendo-se em grande apêrto e ameaçado do gentio, usou de um ardil que o salvou, e foi causa de re-

[1] Varn. «O Caramurú perante a Historia»; Dissertação premiada pelo Instituto Hist do Rio de Janeiro, na Rev. X, 129.

ceber dos Indios a alcunha de *Caramurú* por que ficou sendo conhecido. Vejamos qual foi este ardil, e deixemos de parte a questão secundaria de averiguar se teve logar por occasião do primeiro desembarque do colono e quando elle ainda seria muito moço, ou se depois, como imaginamos nós, quando foi arrojado com o donatario Coutinho na costa da ilha de Itaparica. Diz a tradição que achando-se Diogo Alvares na praia, armado de uma espingarda, e vendo-se cercado de muitos gentios, julgou que os ameaçava a elles disparando um tiro, e que tão bom effeito surtiu, que o julgaram munido de um poder sobrehumano, e estiveram logo por tudo quanto quiz. O nome *Caramurú* é o de certa enguia eletrica; isto é o de um peixe comprido e fino como uma espingarda, que pelas suas virtudes de fazer estremecer, e pelo attributo de damnar e ferir, poderia ser applicado ao tremendo instrumento (oriundo tambem agora do mar) e por uma leve e insensivel ampliação ao seu portador. Delle Caramurú se valeram muito os primeiros missionarios e o mesmo Thomé de Souza para angariar a si os Barbaros visinhos, com ajuda do temor que se lhes chegou a inspirar.

Os Jesuitas encontraram na Bahia um dos principaes da terra que se dizia christão, e outro que em dois dias aprendeu o alphabeto, e que se propoz a seguil-os em tudo. A ambos deram toda a protecção, o que serviu de estimulo a alguns mais se converterem. O padre Leonardo Nunes e o irmão Diogo Jacome foram mandados aos Ilheos e a Porto Seguro, donde voltaram depois de ahi colherem alguns fructos espirituaes entre os colonos e seus escravos.

De volta, e em quanto não iam como foram logo para São Vicente, assistiram com os outros a uma pomposa festividade que se fez para celebrar o dia de Corpus. As ruas estavam enramadas; havia danças e invenções; jogava a artilheria da cerca, e muitas trombetas acompanhavam o côro de vozes que regia o dito padre Leonardo. Com tudo isto se deslumbravam os Indios, e a tal ponto que ao depois pediam aos Jesuitas que lhes cantassem, como faziam na procissão.

Maiores embaraços encontravam porêm estes ecclesiasticos para accudir com remedio á relaxação de costu-

SEC. XV.

mes que começava a grassar entre os colonos, sobretudo no que respeitava ao sacramento do matrimonio, pelo exemplo dos gentios e de alguns Europeos gentilisados. A falta de mulheres com quem os novos colonos podessem casar-se, provocados a isso pelo governador e pelos padres, promoviam nelles tendencias de requestarem as mulheres da terra. Viu-se um colono ir pedir ao governador por mulher uma escrava sua, propondo-se a forral-a; outros brigavam por ver quem havia de ficar com a criada ou ama de uma familia que viera na armada. A' vista do que o padre Nobrega [1] não fazia senão instar para que da côrte mandassem orfãs, ainda que fossem *erradas*, pois quê todas casariam; visto ser a terra muito *grossa* e *larga* [2]. E outrosim instavam tanto Nobrega como o governador pela vinda de um bispo, para consagrar oleos e chrismar, ou pelo menos de um vigario geral, para castigar e emendar muitos abusos dos sacerdotes que seguiam em todas as capitanias vivendo escandalosamente amancebados. Os seculares, dizia Nobrega [3] com toda a razão, tomam o exemplo dos sacerdotes, e os gentios o de todos. Da propria capitania de Pernambuco apezar dos esforços do donatario, que ora por velho pouco mandava, diz elle que ali viviam mui seguramente nos peccados de todo o genero, e tinham o peccado por lei e costume, o que entre os ecclesiasticos se fazia muito mais escandaloso. «O sertão, acrescentava, está cheio de filhos de christãos, grandes e pequenos, machos e femeas, com viverem e se criarem nos costumes do gentio. Ha grandes odios e bandos; as cousas da igreja mui mal regidas e as da justiça pelo conseguinte.»

Tudo mostrava a necessidade de acudir com prompto remedio á religião, poderosissimo agente de civilisação e de moral.....

Entretanto os mencionados factos confirmam o que ja em outro logar dissemos: que a gente de origem europea posta em contacto com a da terra não a exterminou, ab-

[1] Carta de 9 de Agosto de 1549.

[2] Isto succedia ao principio. Pouco depois era necessario dar officio aos que quizessem com ellas casar; e Men de Sa o propunha em 1565, o que se não executára. Vej. a Carta de Fr. André Torneiro de 20 de Fevr.º de 1564. Torre do Tombo, P. 1.ª, M. 106, D. 122.

[3] Carta de 9 de Agosto de 1549.

[4] Nobrega, C. de 14 de Setembro de 1551.—na Rev. do Inst., II. (Torre do Tombo, P. 1.ª, m. 86, n. 125).

sorveu-a:—amalgamou-se com ella. Tal é a verdadeira razão porque de nossas provincias desappareceu quasi absolutamente o typo indio.

Nobrega apenas recebeu para o seu collegio mais padres, como tinha pedido, tratou de espalhar por todo o Brazil os seus combatentes; e com isso favorecendo a unidade proverbial da Compahia, concorreu muito para favorecer tambem a do Brazil, estabelecendo mais frequencia de noticias e relações de umas villas para as outras, e concorrendo, com as pacificadoras palavras do Evangelho, para estabelecer mais irmandade entre os habitantes das differentes capitanias, e para destruir o feio habito, resultante de falta de educação dos habitantes, de se estarem umas ás outras injuriando com doestos, ainda quando mais polidos que os de piratas, ladrões e quejandos. O padre Navarro foi mandado para Porto Seguro onde estavam os melhores interpretes da lingua tupi:—talvez ainda, em avançada idade, algum dos deixados por Cabral, e depois pela segunda armada exploradora. Logo o seguiram os irmãos Francisco Pires e Vicente Rodrigues. Este último ja ali tinha construido uma ermida, pela qual começava o povo a ter devoção, fazendo romarias; sobretudo desde que correu a voz de que uma fonte visinha era milagrosa para os enfermos. Affonso Braz e Simão Gonçalves foram mandados para o Espirito Santo; o padre Manuel de Paiva tinha ido aos Ilheos, donde teve depois que voltar, para tomar conta do collegio da cidade em quanto Nobrega ia visitar as capitanias do sul.

Esta visita teve logar por ordem de Thomé de Souza, que desejoso de ser informado de tudo, mandou que fossem igualmente para essas bandas o ouvidor geral e o provedor mór, em uma esquadrilha de duas caravelas e um bergantim, ás ordens de Pero de Goes, a qual sarpando da Bahia, meiado o anno de 1549, entrou successivamente nos Ilheos, em Porto Seguro, S. Vicente; e depois á volta no Espirito Santo e outra vez nos Ilheos.

Na primeira dessas capitanias foram presos alguns colonos que se haviam refugiado por crimes de pirateria ou pelo ultrage feito ao donatario da Bahia. Infelizmente vários delles poderam depois escapar-se para Porto Seguro, onde lhes deu homizio, como dissemos, o dona-

SEC. XV.

tario do Espirito Santo, que ahi se achava surto no porto de Santa Cruz. Nas outras capitanias se occupou mui zelosamente o ouvidor geral de pôr em ordem as coisas da justiça, mandando que nenhum degradado servisse nos officios, e provendo que os cargos do concelho ficassem reduzidos a um juiz ordinario e dois vereadores, servindo um de provedor e outro de thesoureiro; não só pela falta que havia de gente, como porque, dizia Borges, que por propria experiencia sabia como as demandas eram em tanto maior número, quantos mais juizes e escrivães havia. Metteu tambem na ordem alguns tabelliães, que nem estavam encartados, nem juramentados, nem tinham livros de querellas, e as tomavam em bocados de papel, levando ás partes o que bem queriam. Degradou de umas para as outras capitanias alguns colonos que viviam abarregados, deixando de o fazer para a costa d'Africa, como dispunham as ordenações, porque em sua opinião, para a colonisação desta terra ir avante, era necessario em muitos casos deixar de seguir estas, que haviam sido feitas «não havendo respeito aos moradores do Brazil.»

O provedor mór tambem por sua parte tratou de deixar em ordem todas as provedorias, nomeando para ellas pessoas mais de sua confiança, e entendendo-se com os donatarios ou seus loco-tenentes sobre as melhoras necessitadas nas alfandegas, almoxarifados e collectorias.

Quando o ouvidor geral e o provedor mór haviam despachado de S. Vicente, Pero de Goes voltou para o norte. Entrando no Rio de Janeiro, encontrou fazendo brazil dois francezes, que logo prendeu e depois mandou á Bahia. Um era grande lingua e bem aferrolhado foi mettido em um bergantim, para servir de interprete no commercio da costa. O outro era habil ferreiro, e ficou na cidade do Salvador fazendo béstas e espingardas. Thomé de Souza dizia mui tranquillamente delles ao rei que os não mandára enforcar, porque tinha necesidade de gente que não cobrasse do Thesouro.

Do Rio do Janeiro passou Goes ao Cabo Frio onde encontrou uma náo franceza. Combateu com ella [1] durante dois dias e meio, mas não conseguiu apresál-a, não só pe-

[1] C. de Goes de 29 de Abril de 1551. Rev. do Inst., V, 445. Leu-se e imprimiu-se por engano 1554.

lo máo estado em que levava sua esquadrilha, como por se haver apartado uma das caravelas, cujo capitão Christovam Cabral foi por isso deposto e preso no Espirito Santo; onde Goes teve que demorar-se alguns dias, soccorrendo o ouvidor geral, «por a terra estar quasi perdida com discordias e desvarios, por nom estar Vasco Fernandes n'ella e ser ido» [1]. Seguindo pelos Ilheos, onde o ouvidor geral se deixou ficar, para continuar na sua correição, veiu Goes a entrar na Bahia em Outubro. Delle informava o governador, que cumpria em tudo seus deveres de boa vontade, que da terra, em que gastára mais do que tinha, conhecia as industrias melhor que ninguem, e que só por bem do serviço público se havia dedicado na cidade do Salvador á construcção de umas das suas melhores casas.

[1] «Não sei se lá, se onde», acrescenta Goes, alludindo aos boatos de que desertára para França, como pensava Duarte de Lemes, em carta que escrevia ao Rei em 14 de Julho de 1550.

SECÇÃO XVI.

CRIAÇÃO DE UM BISPADO. CONCLUE O GOVERNO DE THOMÉ DE SOUZA.

Em quanto porêm toda esta actividade se desenvolvia no Brazil, a côrte não estava ociosa, e continuava por sua parte a ajudar a que se levasse a cabo a obra da regeneração do novo Estado, que com a vinda de Thomé de Souza havia cobrado os alentos de vida de que ia carecendo. Mandou-lhe de reforço o navio Santo Antonio, do qual foi capitão Manuel Jaques[1]; e no dia último de Julho dirigia D. João III ao Papa a precatoria para a criação do bispado da Bahia, recommendando ao mesmo tempo muito este negocio ao seu embaixador Balthazar de Faria, e encarregando-lhe de obter o breve de nomeação de primeiro prelado da nova sé, em favor de Pero Fernandes Sardinha, theologo conhecido no Reino, e que depois de haver feito seus estudos em Pariz, fôra vigario geral de Gôa.

1550.

A cidade do Salvador, fundada apenas anno e meio antes, foi erecta em bispado, ficando-lhe annexas todas as terras do Brazil, separadas para isso da mitra do Funchal, a cuja diocese até então pertenciam. O bispo eleito foi confirmado, e depois de sagrado passou a exercer seu honroso cargo, e ja em Outubro[2] de 1551 se achava na Bahia. A bulla da criação do bispado só mais tarde foi promulgada[3].

Nesse mesmo anno de 1551, concedeu Julio III a bul-

[1] Coll. de Cartas do Conde da Castanheira, III, fol. 220.

[2] J. P. Ribeiro, Diss. Chron., III, 192.

[3] No 1.º de Março de 1555 com este começo: — «Super specula militantis Ecclesiæ.»—Vej. Bull. Pon.

ta que adjudicou perpetuamente aos reis de Portugal o grã-mestrado da ordem militar de Christo [1] pelo que passou á coróa o padroado do Brazil, que antes apenas a ella se considerava pertencer, em quanto a si reunisse o mestrado da mencionada ordem, á qual eram sujeitas as igrejas das Conquistas por uma bulla de Leão X [2]. Daqui proveiu que os reis seguiram cobrando os dizimos, e pagando as congruas ecclesiasticas; porque por uma bulla anterior (de Calixto III) pertencia ao prior mór ou grão-mestre da ordem de Christo o direito espiritual ou padroado para a fundação de igrejas e a presentação dos beneficios e dos bispos.

SEC. XVI.

O nosso primeiro prelado sem deixar de conhecer os abusos ecclesiasticos que iam pela sua diocese, sobretudo no que respeitava ao desejo do ganho (mal de que até padecia o que fazia as vezes de vigario á sua chegada), não entrou nas reformas com demasiada severidade, por lhe parecer «que nos principios (assim o diz em carta ao rei) muitas mais cousas se hão de dissimular que castigar, maiormente em terra tão nova.». Concorde com os Jesuitas sobre os effeitos prodigiosos da musica no coração humano, pediu que lhe mandassem orgãos para a nova sé. Ao mesmo tempo participava haverem chegado de S. Vicente algumas noticias de descoberta de ouro, as quaes, no seu entender, muito conviria mandar assoalhar pela Europa, para que a cobiça delle estimulasse a vinda de muitos colonos. Quanto aos Indios sabemos que entregára sua submissão ao governador, o qual não se descuidava de seguir ácerca delles o systema de os amedrentar, com que tão bem se dera. Dois dos chefes mais poderosos dos arredores da Bahia, o Tubarão (Iperú) e Miranga, antes unidos, se desavieram e malquistaram por este tempo, com o que mais seguros ficaram os colonos.

1552, Jul., 12.

As informações que deram ao governador Thomé de Souza os chefes das repartições da Justiça, da Fazenda, e da Marinha, puzeram-o em circunstancias de administrar desde logo com mais confiança, tendo junto a si pessoas de tanto voto com quem aconselhar-se. Entretanto não deixavam as proprias relações desses conselheiros de lhe

[1] Torre do Tombo, G. 7, 1, 6.
[2] Bulla de 7 de Janeiro de 1514.

SEC. XVI.

criar desejos de por si mesmo avaliar e conhecer tudo, até porque havendo ja associado o seu nome a este paiz, e desejando que a sua obra não ficasse perdida, contava seguil-a com os olhos ainda depois de recolher á patria, e estar nas circunstancias de apreciar de la os factos, e de informar o governo ácerca delles. Alèm disso as noticias que haviam chegado á côrte da costumada frequencia dos navios francezes, sobretudo no porto do Rio de Janeiro, haviam produzido uma ordem expressa para o fortificar, e convinha-lhe indagar se nas capitanias do sul adquiria gente e meios para fazel-o, pois ali da Bahia nada podia então dispensar.

Determinado assim a correr as capitanias só o poude verificar no fim do anno de 1552. E com uma náo e duas caravelas, sob o mando de Pero de Goes, e em companhia do padre Nobrega [1], que pela segunda vez passava ao sul, abalou o primeiro governador, do porto da cidade que deixava fundada.

Nos Ilheos destituiu ao capitão que estava, e nomeou em seu logar a João Gonçalves Drummond, «fidalgo de cota d'armas,» procedente da Ilha da Madeira. Aqui, e nas outras terras para o sul, foi provendo á segurança das povoações e dos engenhos, mandando levantar muros ou tranqueiras e deixando alguma artilheria á responsabilidade dos almoxarifes. Fez igualmente levantar pelourinhos nas villas, e construir cadêas e casas de audiencia, onde as não havia, e até n'alguns pontos providenciou ácerca do endireitamento das ruas, quando isso se podia conseguir sem opprimir muito os povos.

Ao entrar de passagem no porto do Rio de Janeiro, Thomé de Souza parece não ter expressões com que encarecer sua importancia. Ouçamos o que escreve ao rei. «Mando o dibuxo delle (Rio de Janeiro) a V. A., mas tudo é graça o que delle se póde dizer, senão que pinte quem quizer como deseje um rio,—isso tem este de Janeiro. Parece-me que V. A. deve mandar fazer ali uma povoação honrada e boa; porque ja nesta costa não ha rio em que entrem Francezes senão neste. E tiram delle muita pimenta; e fui sabedor que um anno tiraram cincoenta pipas; e tira-

[1] Cart. deste P. a Thomé de Souza em 1559.

rão quanta quizerem; porque os matos a dão da qualidade desta de cá, de que V. A. deve ter informação. E escusar-se-hia, com esta povoação, armada nesta costa. E não ponha V. A. isto em traspasso... E se eu não fiz fortaleza este anno no dito rio, como V. A. me escrevia, foi porque o não pude fazer, por ter pouca gente, e não me parecer siso derramar-me por tantas partes. E ácerca deste caso e de outra bahia que se chama Angra dos Reis dará a V. A. larga informação Pero de Goes.»

Na capitania de Martim Affonso [1] approvou o governador a fundação da villa de Santos, onde se achava ja a alfandega, defronte do melhor porto da ilha: e sem deixar de reconhecer que esta com só tres leguas de extensão era pequena para duas villas, não se atreveu a abolir a de S. Vicente, por ser a primeira fundada no Brazil, e ter muito boas casas de pedra, e uma honrada igreja, e um collegio da Companhia de Jesus, pouco antes estabelecido.

Tambem preveniu as duas povoações das assaltadas que em suas canoas continuamente davam os gentios visinhos pela barra da Bertioga, fundando uma villa, e fazendo fortaleza [2], da qual mandou a planta a elrei.

Em quanto nesta capitania parava Thomé de Souza, vieram informal-o de que uma armada de D. Fernando de Senabria, que ia para o Rio da Prata, naufragára perto da Ilha de Santa Catharina, e de como para aquellas bandas estavam umas sessenta pessoas, das quaes metade mulheres, ao desamparo. Fez buscar a todos; e vendo que entravam no número dos que haviam salvado só as vidas a viuva e filhas de Senabria, e mais nove ou dez nobres, repartiu com elles e ellas quanto á custa de seu trabalho havia junto, diz elle, durante trinta e cinco annos. Parte da gente que se salvou foi d'ali por terra até á cidade da Assumpção no Paraguay, que, segundo afirmavam, devia estar quasi naquella altura, e na distancia de menos de cem leguas. Sabemos que a communicação desde as proximidades da ilha de Santa Catharina, ja havia sido levada a effeito pela expedição de Cabeza de Vaca, que do Porto de S. Fran-

1540.

[1] Devia estar ali em 8 de Fevereiro, em que tambem se achava P. de Goes, segundo Fr. Gaspar, p. 42 e 43.

[2] A' vista disto parece inventada a provisão de 25 de Junho de 1551, que cita Fr. Gaspar (p. 225 e 226), todo empenhado em fazer crer que a divisão dos dois donatarios irmãos tivera logar pela Barra da Bertioga, e não pela de S. Vicente, como succedeu.

SEC. XVI.

cisco havia subido ás cabeceiras de Iguaçú, e chegado por este até o Piquery [1]; e tambem temos hoje a certeza do facto da viagem que fez o Allemão Ulrico Schmidel, do Paraná até ás terras de João Ramalho, na capitania de S. Vicente [2]. Esta communicação para o Paraguay, por via de S. Vicente, tinha-se feito tão frequente que no anno de 1552 a alfandega deste porto havia rendido cem cruzados mais de coisas que ali traziam os Castelhanos a vender. Thomé de Souza tomou providencias para vedar esta communicação, e exclama dirigindo-se ao rei: «Parece por constellação não se poderem os Portuguezes em nenhuma parte desapegar dos Castelhanos.» Acrescenta que embora o julgassem máo *espherico* e peor cosmographo, elle «não sabia d'isso nada senão desejar que o mundo todo fosse de seu rei.» Foi talvez esta informação que levou a côrte de Portugal a prevenir em Castella ao seu representante João Rodrigues Corrêa que reclamasse contra os Castelhanos da Assumpção, que entravam nas terras do Brazil com morte de muita gente [3]; ao passo que, pouco depois, escrevia a côrte de Castella á de Lisboa [4] representando contra «os máos tratamentos e oppressões que o governador e outros justiças da costa do Brazil faziam a seus subditos que iam e vinham do Rio da Prata.»

1555, Dez.

Por esta accasião criou Thomé de Souza a villa da Conceição de Itanhaem, á qual mandou reunir toda a gente derramada por aquellas praias meridionaes da capitania.

Subindo serra acima, fez tambem juntar á Borda do Campo todos os povoadores por ali dispersos, erigindo a villa de Santo André, no logar em que estava uma ermida de igual invocação. Cercou-a e nomeou capitão della a João Ramalho, de quem já nos occupámos, e que n'aquelles sitios vivia desde mais de trinta annos antes, e que tinha filhos e netos sem conto. Um dos fins desta povoação era o de impedir que por ali se fizesse frequente o commercio para o Paraguay; seguindo-se assim no Brazil a respeito de Castella a mesma politica reservada que usava a metropole. Dadas estas e outras providencias, regressou Thomé

[1] Herrera, VII, c. 2, p. 8.

[2] Southey, I, 330, (2.ª Edic.)

[3] Da Coll. do S. Vicente, III, fol. 40 e 313.

[4] Valladolid, 24 de Novembro de 1555. (1, 97, 21.)

de Souza á cidade do Salvador que fundára, e que já estava anciosa de o ter de volta.

Apenas chegado, despachou para Portugal a Pero de Goes, encarregando-lhe de informar minuciosamente á côrte de tudo quanto passava, e de sollicitar a realisação das providencias que elle governador por escripto propunha. Estas se reduziam a pedir: 1.° O refôrço de dez individuos habeis e honestos em quem podesse confiar, para os fazer capitães das terras e officiaes da Fazenda; 2.° Que se resolvesse que todos os donatarios viessem morar nas suas capitanias, a não terem motivo muito justo que os impedisse; 3.° Que se enviasse para a cidade do Salvador um capitão especial ou alcaide mór, que podesse pela mesma cidade responder durante a ausencia do Governador geral, em suas visitas ás outras capitanias; 4.° Que se lhe mandassem recursos para povoar o Rio de Janeiro onde, em seu entender, conviria ter outro ouvidor; 5.° Que se ordenasse que nas villas de Santos e S. Vicente se construissem castellos, por isso que por muito derramadas as povoações, não era possivel mural-as.

Igualmente propunha Thomé de Souza a suppressão dos cargos de provedor mór e de capitão mór do mar. Tudo quanto correspondia áquelle podia quanto a elle, ficar unido ao ouvidor geral, não só por maior economia, como porque teria mais autoridade, conservando, para regularidade do serviço, ás suas ordens um escrivão da Fazenda e outro da Justiça.

Quasi todas estas propostas vieram a acceitar-se; umas logo, outras pelo tempo adiante; ou pelo influxo que ficaria tendo Thomé de Souza nos negocios do Brazil, ainda depois de regressar á Europa, ou porque a experiencia comprovava sua necessidade.

Porêm outro assumpto chamava agora as attenções do Governador geral. Os rumores da existencia de minas de ouro, cuja descoberta tanto lhe estava recommendada, cresciam todos os dias.

Ás novas vindas de S. Vicente, e de que á côrte dera conta o bispo, se tinham seguido outras mandadas de Pernambuco pelo provedor mór; mas eram sobretudo as recem-chegadas de Porto Seguro, onde estava por capitão Duarte de Lemos, que mais visos tinham de verdadeiras.

SEC. XVI.

Uma partida de gentios ali arribada do sertão dava fé de que, para as bandas do grande rio de S. Francisco, se encontravam serras com esse metal amarello, cujos pedaços iam ter aos rios; e ao mesmo tempo apresentavam mostras de várias pedras finas, entrando neste número algumas verdes como esmeraldas.

Thomé de Souza que, apezar de practico e maduro para se deixar levar por exaggerações, havia no anno anterior mandado uma galé para o norte, a ver, se entrando pelos rios-dentro, «na direcção donde ficava o Perú,» se encontravam alguns indicios de minas. Dessa galé cujo, mando dera a Miguel Henriques, e de que fòra por comitre Pedro Rebollo, piloto da costa, não tivera mais noticia. Pelo que escrevia agora á côrte que não falaria outra vez em ouro em quanto não o mandasse devéras, e que, nas diligencias por elle, andaria «com muito tento, e pouca perda de gente e fazenda,» esperando antes que Deus o ordenasse, como e quando quizesse; pois que, empreguemos ainda suas expressões embora familiares, «por muito madrugar não é que havia de amanhecer mais cedo.» Entretanto chegava desta vez a persuadir-se de que taes noticias, acompahadas de tantos signaes, bem que exaggerados pela imaginação do povo, deviam ter fundamento, sobretudo desde que houve a convicção de que a «terra do Brazil e a do Perú eram a mesma [1].» O tempo veiu a confirmar que tinham todo o fundamento as novas acreditadas pelo acautelado capitão; mas Deus não havia querido ordenar que ellas se confirmassem, antes de estar mais assegurado o Brazil. As expedições que se emprehenderam não tiveram exito. E felizmente que o não tiveram, pois que a descoberta de minas no sertão, quando ainda existia tão pouca gente na costa, houvera deixado a esta deserta, e della se haveriam talvez apoderado os Francezes.

A primeira pessoa indicada pelo capitão de Porto Seguro, Duarte de Lemos, e que devia ir com vinte homens, foi o piloto Jorge Dias [2] sobrinho de Pero do Campo;

[1] Estas ideas de Thomé de Souza eram as mesmas de Duarte de Lemos, por elle nomeado capitão de Porto Seguro, donde em carta de 14 de Julho de 1550 dizia: «Como está na comquysta de V. A. todo e a mór parte que vay do Perú, e que está nesta altura de dezasete gráos que he aonde esta capitania está.»

[2] Carta de Duarte de Lemos acima citada.

SEC. XVI.

porêm depois Thomé de Souza chegou a querer para chefe da expedição, por se offerecer para ella com muito enthusiasmo, um hespanhol chamado Filippe Guillen [1], homem de bastante capacidade e engenho, entendido em mineralogia e em tomar as alturas. Mas Guillen, ja tinha sessenta e tres annos: adoeceu dos olhos, e nada realisou. Pelo quê, mui provavelmente, foi encarregado della o dito Jorge Dias, que partiu com doze homens; aos quaes acompanhou o padre Navarro, da Companhia de Jesus, que nos deixou da viagem succinta narração, em uma carta impressa [2] em 1555. Os aventureiros, depois de andarem tres mezes por entre matos e terras humidas, atravessando muitos rios, subiram á Serra do Mar, da qual baixaram até o rio de S. Francisco. N'um confluente deste chamado *Monayl*, construiram canôas nas quaes desceram algumas leguas pelo dito grande rio. Conhecendo porêm a imprudencia que havia em seguir, pelo muito gentio inimigo que encontravam, resolveram-se a retroceder, e chegaram a Porto Seguro, quando ja Thomé de Souza havia partido para o reino. O padre Navarro falleceu pouco depois do cançaço destes trabalhos [3]. Tal foi a primeira tentativa de maior consideração com que os nossos colonos devassaram os sertões do Brazil, pela parte em que ainda hoje a natureza está indicando como a de mais facil communicação deste lado da costa para o seu âmago; circunstancia esta a que então se reunia a de ser o gentio o mais pacifico do littoral [4]. Sebastião Fernandes Tourinho tambem andou por esse tempo ou pouco depois pelo sertão.

1555.

O primeiro governador do Brazil regressou a Portugal depois de entregar o bastão ao seu successor D. Duarte da Costa, filho de um embaixador de Portugal junto á Carlos V. Desde 1551 lembrava Thomé de Souza que em Janeiro do anno seguinte se acabavam os tres annos por que viera, e pedia ser rendido, para se reunir á sua velha esposa, e a uma filha moça que deixára em Portugal, se ainda vivessem; no que não fiava, quando lhe havia acontecido escre-

1553, Jul.

[1] Nota 69, pag. 459.
[2] Nota 70, pag. 460. Vej. ante p. 202.
[3] «Hist. de las Indias» de S. Roman.
[4] ....«a terra onde está ho oro; porque por nenhuma terra d'estas partes podem mylhor yr a elle que por esta de porto seguro por ho gentio della estar mui de pas e muito nossos amigos mormente dispoies que V. A. mandou a sua armada a esta terra.» C. de Duarte de Lemos de 14 de Julho de 1550.

SEC. XVI.

ver do Brazil a pessoas que ja estavam no outro mundo. A côrte não annuiu logo ao seu pedido, e o reteve por anno e meio mais do que lhe promettera.

Thomé de Souza cumprira a sua missão. O Brazil ficava constituido: a autoridade e a lei haviam feito sentir suas fôrças beneficas: e a moral publica ganhára muito. Recolhendo á patria foi pelo rei recompensado com uma commenda da ordem de Christo, e exerceu depois o cargo de védor da casa real. Na côrte, teve pelo tempo adiante muitas occasiões de dar conselhos em favor do Brazil; pois tanto o ficou amando que estimava delle todas as noticias, para o que conservou sempre correspondencia com o padre Nobrega. Uma das providencias que logo se lhe attribuiram, e que por tanto consideramos ainda como do seu governo, e aqui a contemplamos, foi a da nova expedição (mallograda infelizmente) no norte do Brazil. Seu chefe Luiz de Mello, com trezentos homens de pé é cincoenta de cavallo, deixou Lisboa em 1554 [1]. Segundo o embaixador hespanhol em Portugal, a expedição foi tentada em virtude das noticias de minas que dera o dito Thomé de Souza [2]: — noticias obtidas naturalmente pelos da mencionada galé de Miguel Henriques.

Porêm ainda não tinham de começar a colonisar-se as terras do Pará e Maranhão. A armada que (segundo o dito embaixador, não concorde com Soares) se compunha de oito ou nove caravelas e alguns bergantins, perdeu-se, como a de Ayres da Cunha, nos baixos do Maranhão; e apenas conseguiram escapar-se Luiz de Mello, com alguns dos companheiros, que foram, como os seus predecessores de naufragio, ter ás Antilhas.

Voltando Mello a Portugal, passou á India, onde obrou feitos distinctos [3], e regressando á Europa com grossos cabedaes, projectava tornar a estabelecer-se no Brazil, quando no mar desappareceu, com a náu S. Francisco.

1557.

1573.

[1] Gabr. Soares diz-nos que esta constava de tres náos e duas caravelas.

[2] Officio do dito embaixador hespanhol D. Luis Hurtado de Mendoza escripto em Lisboa a 26 de Fevereiro de 1554. Do capitão Luiz de Mello informa Hurtado que era irmão de D. Juana de Loronha, dama que fôra da Imperatriz, e casada com D. Juan Maurique.

[3] Couto, VII, 5, 2, e IX, ..., 27.

SECÇÃO XVII.

TRISTE GOVERNO DE D. DUARTE DA COSTA.

Os DIAS amenos que passára o Brazil, e principalmente a cidade do Salvador, durante a administração de Thomé de Souza, se embruscaram pouco depois da sua partida; e o governo de D. Duarte da Costa é de citar-se para exemplo do mal que pode causar a um povo inteiro a desunião entre um chefe de administração e o da diocese [1], e de quanto a desavença é facil de fomentar-se, quando homens tão elevados, em vez de perdoarem reciprocamente com caridade alguma leve falta ou indiscrição, se tomam da ira e se deixam levar pelas mesquinhas intrigas de aduladores, ainda mais mesquinhos que ellas.

Antes de continuarmos a tratar do novo governador convem dizer que com elle viera para a Companhia de Jesus um poderoso refôrço; não só pelo que respeitava ao pessoal, (em que se comprehendia o ex-reitor do collegio de Coimbra Luis de Grã, e o irmão José de Anchieta, ao depois tão célebre que passou a ser tido por thaumaturgo) como pela noticia que chegára de que se instituia no Brazil uma provincia áparte, para fundar a qual vinham poderes ao P. Nobrega. Este zeloso jesuita, que até então não se havia descuidado de cumprir os seus deveres, pareceu cobrar novo ardor ao ver-se provincial. Do collegio de S. Vicente

[1] «Não deixarei de relatar o açoute de Nosso Senhor que deu a esta Bahia nas guerras que permittiu que houvesse entre o bispo e o governador D. Duarte, o qual, eu não tenho por mais somenos castigo, e que mais damno fizeram na terra que as guerras que se fez com o gentio porque... se engendrou a morte a muitos e perderam a honra e fazenda e a terra perdeu a muitos povoadores».—Nobrega, C. a Thomé de Souza 1559.

SEC. XVII.

passou com alguns dos novos socios a Piratininga, levando o projecto de fundar ahi para a Companhia uma casa, ou o principio de um novo collegio. No meio desses campos amenos de um clima que mais que ao da Europa é comparavel ao da pictoresca ilha do Atlantico que alguem poeticamente chamou «Flor Oceana,» ali, onde nunca são excessivos nem o frio nem o calor; e onde o ananaz sazona á sombra da pereira, e os sarmentos dos vidonhos se entresacham nos caramancheis com as hastes trepadoras dos maracujazeiros;—ali onde ao lado do cacho d'uvas recende muitas vezes dependurado o aromatico maracujá, deram todos traça á edificação da nova casa, não na villa antiga de Piratininga, á margem do ribeiro assim chamado, mas no alto de um morro sobranceiro e ilhado pelos valles de dois pequenos ribeiros, que com os nomes de *Tamandoá-eté-hy* e de *Anhangába-hy*, isto é, de «Agua do Tomandoá-bandeira» e de «Agua da diabrura,» vão afluir ao rio que então se denominava, por adulteração desta ultima palavra, «Amambay,» e é o grande tributario do Paraná que hoje denominamos Rio Tieté, o que vale o mesmo que Rio do Tié-Verdadeiro. Para orago da nova casa foi invocado [1] o intrepido apostolo das gentes S. Paulo, dizendo-se a primeira missa no proprio dia em que a Igreja celebrava a sua conversão. Depois os Jesuitas conseguiram que os moradores da villa baixa passassem para perto do seu Collegio de S. Paulo; e que a antiga e primitiva villa Piratininga viesse toda a transferir-se para o alto, e a chamar-se de S. Paulo, nome que, em vez de S. Vicente, veiu a fazer-se extensivo a toda a capitania.

1554. Jan., 25.

Entre os morubixabas ou principaes dos campos visinhos nos conserva a historia os nomes de dois a que muito deveram os nossos colonos;—Tebiriçá e Cauby [2];—o primeiro dos quaes tomou no baptismo o nome de Martim Affonso, e o segundo o de João,—naturalmente este em obsequio do rei João III, do donatario aquelle.

Deixemos porém ja os de S. Paulo, e voltemos a D. Duarte e ao seu governo, contra o qual tudo se conspirava.

E' possivel que D. Duarte chegasse ao Brazil animado de

[1] Como no Collegio em Goa: nenhum outro santo podéra melhor do que o gentio convertido ser patrono da conversão de outros gentios.

[2] «Tebiriçá» poderia significar «Içá (formiga) dos Velhacos» e «Cá-uby» «Mato Verde». Vej. adiante pag. 240, 256, e 465.

SEC. XVII.

muito bons desejos; mas do seu governo não o podemos nós deduzir. Trouxera comsigo um filho, D. Alvaro da Costa, moço que havia servido em Africa; e que, pela idade ou pelo caracter, não reunia os dotes que devem suavisar as maneiras de todos os jovens, principalmente dos que se dedicam á vida publica, quando são mais vivos e talentosos. O bispo que, segundo ja sabemos, era de parecer que se não devia ser na terra demasiado rigoroso, viu-se obrigado a admoestar o dito moço ou a fazer n'uma pratica allusão a certo facto escandaloso pelo mesmo comettido. Protestou D. Alvaro tomar vingança; e valendo-se da predilecção natural da paternidade, e da sabida condição de cegueira, em tudo quanto respeita ao réo, do juiz que é ao mesmo tempo pae, conseguiu alborotar a cidade; fazendo que o governador hostilizasse todos os que se mostravam partidarios do bispo, que era homem ja de sessenta annos, e que, só fizera advertencias ao governador ou ao seu filho, porque assim julgava cumprir com os deveres da caridade evangelica; não só em respeito a elles, como principalmente ao povo que arbitrariamente tyrannisavam. A desordem foi crescendo, graças a certos sujeitos que sempre apparecem em taes occasiões, contando tudo quanto ouvem e inventando até o que não ouvem.

As peores consequencias das desordens eram aggravos continuados de D. Alvaro, e vexações injustas do governador, que fez com que o bispo fosse chamado á côrte. Dá pena ler as cartas que ainda hoje se guardam na Torre do Tombo, todas asselladas com o cunho do partido a que pertencia o que as dictava e assignava. A camara da cidade presidida pelo successor de Pero de Goes na capitania mór da costa (Francisco de Porto-Carreiro), o licenciado Jorge Fernandes, e algumas outras pessoas principaes, eram contra o governador, e por conseguinte em favor do bispo. Igualmente os seguia Antonio Cardoso; mas a este o daremos se quizerem por suspeito, como queixoso do governador, por lhe haver feito suspender seus ordenados de provedor mór, apenas terminára o praso de um anno, em que no dito cargo havia sido reconduzido; e por mais algumas accusações que nos dispensaremos de mencionar, por não termos dellas provas para mancharmos a memória de um dos doze primeiros donatarios, e do pri-

Nota no fim.

SEC. XVII.

meiro provedor mór deste Estado, que tão tristemente veiu a findar seus dias. As funcções de seu cargo passaram a ser exercidas pelo ouvidor Pero de Borges, conforme propozera Thomé de Souza, e seguiu com elle o successor do dito Borges, até que a experiencia provou alguns inconvenientes, na reunião dos dois cargos. Segundo tambem propozera Thomé de Souza, havia sido approvada a separação do cargo de capitão da cidade do de governador do Estado, e em tal conjunctura, fôra nomeado alcaide mór da mesma cidade Diogo Muniz Barreto [1], tronco da familia brazileira deste appellido. Tambem não deixaremos para depois o dar conta da instituição de um protomedicato, ou antes da nomeação pela corôa de um physico para a nova colonia. Foi o dito licenciado Jorge Fernandes o primeiro que exerceu o cargo, cujo ordenado annual não passava de sessenta mil reis;—somma que não deixava de guardar proporção com a de duzentos mil reis a que montava a congrua do bispo, ou a dos quatrocentos mil que disfructava o governador geral. Lamentando os tristes acontecimentos que tiveram logar durante a administração de D. Duarte, apressemo-nos a dizer que alguns não se devem tanto attribuir a ella, como á sua má fortuna. Os Francezes appareciam no Brazil em maior fôrça que nunca, e chegaram a estabelecer-se no Rio de Janeiro. Os gentios do Espirito Santo e de Pernambuco cobravam alento, e vinham assolando e ameaçando as povoações. Os Indios da costa desde Cabo Frio até S. Vicente, atreviam-se a ir em suas canôas de voga arrancada prender as caravelas que velejavam para S. Vicente á vista de terra. E, por fim, para que as calamidades se fizessem tambem sensiveis na capital, esteve esta ameaçada pelo gentio, que lhe bateu ás proprias portas; e depois chegou a enlutar-se com a noticia de que o seu primeiro prelado, acompanhado de alguns ecclesiasticos e de muitos principaes da terra, e familias que iam para Portugal na não Nossa Senhora d'Ajuda [2], haviam naufragado, não longe,

[1] Nomeado por carta de 2 maio de 1554. Chanc. de D. João III, Liv. 59, fol. 15 v.

[2] Eis a lista que mandava a camara da Bahia na representação contra o governador de 18 de Dezembro de 1556: O bispo, com o deão e dois conegos, Antonio Cardoso de Barros, Lazaro Ferreira, Francisco Mendes da Costa, Sebastião Ferreira (que ia por procurador da cidade) marido de Clemencia Doria, a sogra de Rodrigo de Freitas,

Lemaitre sculp.

MATANÇA DO 1º BISPO DA BAHIA E DE SEUS COMPANHEIROS.

sendo logo devorados pelo gentio. «Ali acabaram, diz Nobrega, clerigos e leigos, casados e solteiros, mulheres e meninos. Ainda escrevendo isto se me renova a dor que tive quando vi que não havia casa em que não houvesse prantos e muitas viuvas e orfãos.» Lamentemos sua tristissima morte, e console-nos ao menos, além da idéa de que Deus os terá em sua presença no número dos martyres, a justa esperança de que dia virá em que algum digno successor do primeiro prelado do Brazil se illustre, dedicando á memória deste e dos seus companheiros no martyrio, um monumento de piedade;—uma capellinha gothica nessa paragem em que morreram tantas victimas dos arbitrios de um governador, e do cannibalismo das gentes que o christianismo veiu a converter e a reduzir ao gremio da civilisação. Já é tempo de abandonarmos nossa apathia pelo passado; e o melhor modo de fazermos que o povo não seja indifferente é o de lhe despertar e avivar, por meio de monumentos d'arte, os factos mais notaveis. Os monumentos são as pégadas da civilisação em qualquer territorio: são as verdadeiras barreiras que devem extremar os nossos tempos historicos desses outros de barbaridade, de cujas rixas cannibaes se não levantavam, e ainda bem, nem sequer provisorios trofeos.

O naufragio teve logar nos baixos chamados de D. Rodrigo, quasi á foz do Rio Coruripe; e a matança dos naufragos um pouco mais ao norte, em um local na margem esquerda do Rio de S. Miguel, que ainda hoje é indicado pela crença popular; a qual acrescenta a observação de que o sangue do primeiro bispo do Brazil tornou esteril todo o territorio [1].

Durante a sede vacante, que durou alguns annos, ficou a o vigario geral do bispado, o Dr. Francisco Fernandes, o cuidado deste rebanho; e, a nos regularmos pela conta que delle deu o segundo bispo, importantes serviços prestou espiritualmente ao Brazil, cujas differentes capitanias visitou.

Antes do fatalissimo naufragio, tinham tido logar os mais factos que apontámos, e de que nos iremos successivamente occupando, senão pela ordem em que succede-

a mulher de Braz Fernandes, seu pae Antonio Pinheiro e a «velha que veiu com as orfãs.»

[1] Rev. do Inst., II, p. 112.

SEC. XVII.

deram, ao menos pela que melhor pareça accommodar á nossa relação.

O ataque do gentio contra a cidade veiu nem que de molde para que o joven D. Alvaro tivesse occasião de remir em parte para com ella as faltas que commettêra. E' por isso que nos daremos pressa a tratar delle primeiro, desejosos de alivial-o um tanto da tremenda repprovação moral em que o deixamos.

1555, Maio, 26.

Deram os gentios rebate, contra o seu costume, ao meio dia, começando por investir o engenho de Pirajá; donde passaram a fortificar-se no Porto Grande, entre esse engenho e a cidade; porêm, ao mesmo tempo que executavam uns esta investida, com que aprisionaram muitos christãos, iam outros assaltar em Itapoam as manadas e os vaqueiros de Garcia d'Avila, joven criado com Thomé de Souza, e que chegando com este governador á Bahia sem fortuna era agora um dos primeiros proprietarios do districto.

Parece que este ataque havia sido dirigido com toda a premeditação pelos Barbaros; por isso mesmo que o executavam quando o governador, chamado a Pernambuco pelo perigo em que se via essa capitania tinha poucos dias antes deixado a Bahia, onde em virtude do temporal se vira obrigado a arribar e a ter alguma demora, o que lhe permittiu dar as necessarias providencias.

Foi, como dissemos, seu filho D. Alvaro o encarregado de castigar o insulto que se estava fazendo á cidade. O joven capitão, naquella mesma noite, á frente de setenta homens de pé e seis de cavallo, acommetteu a tranqueira que ja haviam feito os gentios, e depois de alguma resistencia a entrou, apezar das cavas estrepadas com que estava defendida. O chefe dos Barbaros foi feito prisioneiro, e a derrota veiu a ser maior; porque quando aquelles iam a retirar-se, se acharam sem as canôas, que haviam sido tomadas umas, e outras queimadas por Christovam d'Oliveira, capitão da náo Esperança, fundeada na Bahia; e o qual com os bateis artilhados, fôra tornear o inimigo pelo lado do esteiro que se espreguiça além de Itapagipe pela terra dentro.

Maio, 29.

Logo o governador mandou D. Alvaro a Itapoam com cento e sessenta homens; porêm os gentios dessa banda ja inteirados do que succedera aos outros, faziam pé atraz.

cedendo humildemente, e entregando o gado que haviam tomado, e os prisioneiros que retinham.

Maio, 30.

Os do lado do Pirajá voltaram no dia immediato em número muito maior,—de mais de mil, e circumvalaram de tres cercas o dito engenho, em que estava seu dono o provedor mór que fôra. De novo lá acudiu, com quanta gente poude juntar o mesmo D. Alvaro, e foi dar em cinco aldêas, em uma das quaes se fizeram os inimigos firmes. Passou D. Alvaro a desalojal-os de uma grande cerca, a que se haviam recolhido, e na qual apresentaram tal resistencia que Christovam d'Oliveira, que commandava a dianteira, teve o braço atravessado de uma frecha; o escrivão dos contos Pero Fernandes recebeu outra na testa; sendo igualmente feridos de frechadas, d'entre os principaes, Manuel Jaques, capitão de um navio e que fôra soccorrer Pernambuco, Fernão Vaz e Ayres Quinteiro. D. Alvaro foi mais afortunado; pois todas as feridas recebeu no cavallo que montava. Os vencidos retiraram-se para a banda do Rio Vermelho. Mas constando na cidade que se começavam a reunir em quatro ou cinco tabas, guarnecendo-as de cahiçáras, la foi ainda D. Alvaro; porêm á sua aproximação fugiram todos espavoridos, e seus trabalhos foram desfeitos e as aldêas incendiadas.

Estes acontecimentos, talvez crueldades, longe de incitarem os gentios a tomarem vingança, produziam o effeito contrario [1]. Os mesmos que conhecidamente haviam estado em taes conjurações, e ás vezes ja no campo, apenas ellas se mallogravam, prostravam-se ante o vencedor, de um modo para nós aleivoso e ignobil; porêm astucioso para elles, que desconheciam o pundonor, e as nossas leis de honra [2].

Apenas correu a noticia do desbarato causado por Dom Alvaro, vinham ou mandavam de todas partes os principaes dar preito ao governador, assegurando-lhe que sempre haviam sido seus amigos, e fazendo entrega da gente que

[1] E da guerra bem dada ou mal dada soube (Nosso Senhor) tirar esse bem que os Indios ficassem sujeitos e medrosos e dispostos para agora receber o Evangelho e a doutrina de Christo (Nobrega, Carta a Thomé de Souza 1559).

[2] Dos indigenas americanos em geral, diz Vargas Machuca, fol. 132 v. «Es gente sin honra, los mas principales mienten en cuanto dizen e prometen. Son muy amigos que el español les guarde la palabra, no sabiendola ellos guardar.»

SEC. XVII.

em suas aldêas detinham captiva. Neste número se incluiu por esta occasião o Tubarão (Iperú), um dos mais temidos principaes daquelles contornos, e que era visinho dos levantados, e por ventura com elles mancommunado.

Apezar de tanta submissão, o governador tratou logo de organizar seis companhias ou antes esquadras; e deu o mando dellas a alguns dos mais notaveis da terra, que eram de sua parcialidade. Ao mesmo tempo requereu, pela armada que fazia regressar ao reino, por não ter meios para pagal-a, que se lhe mandassem com que manter de soldada uns oitenta homens d'armas, ou ao menos os do pequeno número ja organisado, quando saissem a pelejar.—Eis a origem de um primeiro contigente de exercito no Brazil.

As mencionadas victórias não faziam o governador nem seu filho mais populares. Queixou-se o povo de que elles decidiam a guerra sem tomar accordo com os que em taes negocios deviam ser mais interessados, e pediam por isso ao rei que o novo governador que fosse nomeado trouxesse a mulher, mas não filho homem solteiro, se o tivesse: pois agora pae e filho abusavam de tal modo que só cuidavam de seus lucros, assim no conceder as licenças para o resgate com o gentio, e em occupar nisso os bergantins do Estado que deviam estar correndo a costa, como no dar officios de escrivão da camara, juiz e escrivão dos orfãos, inquiridor e escrivão d'almotaceria, alcaide do campo e carcereiro; e em destribuir as terras a forasteiros que as tornavam a vender aos colonos, concedendo-as até do rocio da cidade, o qual chegou a reduzir-se a quarenta braças. Além disso queixava-se de commetter o governador o arbitrio de não deixar sair para o Reino os que, não sendo seus apaniguados, podessem ir representar contra elle, chegando a prendel-os, quando julgava que ás escondidas o queriam fazer.

O povo estava vexado, e só tinha em seu favor o recurso da ordenação de dar por suspeito o proprio ouvidor, mui ligado ao governador.—Mas este recurso custava-lhe caro, pois que, para evital-o, havia o ouvidor proposto e conseguido que por cada suspeição se deviam depositar dez cruzados, somma que muitos pobres não tinham.

Na capitania do Espirito Santo, onde mais que nas outras se havia admittido o uso da idade média de se vender

o gentio a si ou de se *furtar a si mesmo*, como dizia Nobrega, tanto dessa pratica abusariam os colonos, que sendo os vendidos voluveis e em grande número, se levantaram, destruiram muitas fazendas e mataram os principaes; a saber: D. Jorge de Menezes, D. Simão de Castello Branco, Bernardo Pimenta e Manuel Ramalho. Depois continuou a mesma capitania apouquentada dos Barbaros visinhos, ameaçada dos Francezes, e por fim, sempre em contendas e guerras civis taes que deixou de medrar. Se a colonisação tem caminhado de outro modo, se é levada a cabo com mais gente, e emprehendida pela corôa (como maior capitalista) á maneira da Bahia e do Rio, talvez seria hoje a provincia do Espirito Santo uma das mais ricas do Brazil, e a cidade da Victoria um dos seus emporios. Neste caso houveram ¿quem sabe? os habitantes desta provincia sido os descobridores das Minas, a parte de cujo territorio se acha geographicamente ligada.

Em Pernambuco depois da morte do donatario Duarte Coelho [1] ficou sua mulher D. Brites d'Albuquerque por governadora e administradora da capitania. O joven segundo donatario Duarte Coelho d'Albuquerque e seu irmão Jorge d'Albuquerque Coelho, ja nascido no Brazil, estavam então educando-se em Portugal.

O gentio que tanto havia experimentado a têmpera do velho capitão, ao saber que elle deixára de existir, juntou-se em grande número e veiu assolando e incendiando quanto topava. Assaltou Igaraçú e destruiu inteiramente um engenho ja ali acabado. Outro engenho (de Santiago) feito por Diogo Fernandes e seus socios, naturaes de Vianna do Minho, com mui boas terras, excellentes aguas, madeiras e lenhas, e em que se fabricavam por anno dez mil arrobas de assucar, foi abandonado por falta de gente e armas com que se defendesse. Em vista do quê, D. Brites confiou a seu irmão Jeronymo d'Albuquerque o governo da capitania. Este capitão apenas se desenganou de que era necessario conter a insolencia do gentio, reuniu quantos dos seus poude; deu nélle devéras, e em 28 de Agosto de 1545 ja o julgava submettido, atemorisado, e «callado» segundo se expressa na carta que então escrevia ao rei.

[1] Em 1554, e segundo Jaboatão (Preambulo p. 87), a 7 de Agosto.

SEC. XVII.

Este bravo chefe teve ainda para o diante [1] occasião de prestar muitos serviços á terra que adoptára por patria, e á qual legou, com sufficiente fortuna, vinte e quatro filhos, entre legitimos e naturaes. Foi d'uma filha sua natural [2] Catherina d'Albuquerque, casada com o Florentino Filippe Cavalcanti, que procedeu a grande familia—Cavalcanti d'Albuquerque—hoje tão aparentada no Brazil.

Se pela banda do norte os Barbaros não levavam a melhor, outro tanto não succedia para o sul, a contar do Espirito Santo. Todos os morubixabas ou chefes d'elles, desde o Cabo Frio até a Bertioga, estavam unidos e prestavam obediencia a outro chefe maior ou morubixabaçú, que chamavam Cunhambebe [3], o qual se gabava da proeza de haver trincado carnes de uns dez mil dos seus inimigos, para cuja morte concorrera. Se bem que a presença dos Europeos tão superiores aos Indios, nos meios de ataque e defensa, lhes poderia instinctivamente haver aconselhado esta harmonia ou alliança contra o inimigo commum, somos antes propensos a crer que ella não procedia tanto da abnegação dos chefes subalternos, como do ascendente que sobre elles exercia o grande Cunhambebe, que, não só elles como os proprios colonos, tinham razão para temer. Cunhambebe foi, dos chefes que dominavam com a sua marinha de canôas todos os reconcavos e angras desde a dos Reis até ás da ilha de S. Sebastião, o que mais fortuna conseguiu em suas tentativas, não só de arremettidas por mar ás colonias de S. Vicente e de Santos pela barra de Bertioga, e a esta mesma barra depois que teve fortaleza; como nos ataques e abordagens que ousava dar ás galés e caravelas que por ali passavam sem artilheria, e até ás artilhadas e mui bem guarnecidas, que fundeavam e se descuidavam durante a noite. As primeiras victórias lhe tinham augmentado a audacia, e seu nome se repetia, na colonia de S. Vicente e nas galés de toda a costa, com tanto terror como pouco antes, nas aguas e costas do Mediterraneo, se proferira o do célebre Hariadam Barba-Roxa. Cunhambebe ja não temia a artilheria, e de tal modo com ella se fa-

[1] Segundo Jaboatão falleceu em 1594: e seguramente depois de 13 de Novembro de 1584, em que assignou o testamento; do qual se collige parte de sua vida e de sua descendencia.

[2] Jaboatão, p. 89 do Preambulo.

[3] Quoniambebe diz Staden. Este nome pode traduzir-se: «O voar da mulher» «Cunhã-bebe».

miliarisou que se contava que havendo-se apoderado de dois falcões, os levava comsigo carregados, e sobre os proprios hombros lhes dava fogo em retirada, se era necessario, agüentando elle o recúo.

O escriptor francez Thevet quiz-nos deixar deste temivel chefe tão exacta pintura que até o retrato possuimos, com a perfeição proverbial de todos os dos personagens do tempo que incluiu na sua cosmographia. Era Cunhambebe bastante alto, membrudo, e de horrenda catadura: levava furado e com um botoque no sentido vertical o labio inferior: nas orelhas arrecadas não desproporcionadas, e ao pescoço um collar de busios em volta dobre, do qual pendia, na dianteira, um grande caramujo. Era de feições grandes e grosseiras: as rugas da frente e das faces descobriam quantas vezes em vida conhecera o perigo a que se arrojara. A expressão de seu rosto podemos dizer que respirava uma melancolia feroz.

Todos os chefes dos contornos prestavam, como diziamos, cega obediencia a este Barbaro temivel, que era o primeiro a sacrificar-se na occasião do perigo, e que implacavel sempre para os inimigos e orgulhoso dos proprios feitos de um modo insupportavel, não deixava de prestarse a certos armisticios com os navios portuguezes, que, devidamente prevenidos, vinham fazer resgates ou propor conciliações, como succedeu com os Jesuitas, cuja roupeta acataram sempre elle e seus successores.

Podemos ter uma perfeita idéa do que era o governo e o dictatorado de Cunhambebe pela peregrinação que ahi fez como captivo Hans Staden, o qual, conseguindo escapar-se, voltou a Hesse sua patria, e em Marburg publicou em allemão a narração de quanto soffrêra e observára, e merece que lhe dediquemos algumas linhas. 1557.

Era Staden que pela segunda vez viajava para estas paragens (havendo estado da primeira viagem em Pernambuco donde fôra, como vimos, de socorro a Igaraçú) um dos naufragos da mallograda expedição do hespanhol Senabria. Em S. Vicente se aposentou em casa de seu patricio Heliodoro Eoban, filho do poeta allemão [1] deste appellido, e feitor do engenho do genovez Jose Adorno. Mandado por Thomé de Pa. 150.

[1] Helio Eoban que nasceu em 1488 e falleceu em 1540.

SEC. XVII.

Souza para servir de bombardeiro na fortaleza da Bertioga, um dia que se descuidou pelo mato, foi assalteado pela gente de Cunhambebe. Despiram-o, levaram-o por mar a Ubatuba, então simples aldêa d'Indios; onde depois de lhe raparem as sobrancelhas e cortarem-lhe as barbas, lhe fizeram a cerimonia do *poracé*. Ahi ficou por escravo do chefe Iperúaçú ou Tubarão-grande; e passou a ser apresentado a Cunhambebe, que se desvanecia ao ouvir da propria boca do prisioneiro quanto seu nome era conhecido e temido na terra de *Morpion* ou de S. Vicente.

Seria demasiado longo e alheio a nosso fim acompanharmos o prisioneiro em todas as suas peregrinações obrigadas. Baste-nos saber que não o mataram pelas continuas protestas que elle fazia de não ter que ver com os Portuguezes, aos quaes mais de uma vez foi pelos Indios obrigado a fazer fogo com sua espingarda. A obra de Staden nos informa de um incendio lançado pelas canôas da Bertioga á aldêa india Mambucaba, de uma victória ganha pelos de Cunhambebe, em uma expedição que fez com trinta canôas, guarnecida cada uma de mais de vinte combatentes; e nos dá a final uma idéa da frequencia com que visitavam os navios Francezes estas paragens,—principalmente o Rio de Janeiro.

Tal frequencia dos navios francezes não era desconhecida na cidade do Salvador, onde por outro lado se sabia que as náos dessa nação ousavam até chegar d'ali doze leguas, a Tatuapara;—não falando em tres junto ao Porto dos Francezes, duas das quaes avistára o donatario do Espirito Santo vindo de Pernambuco. Um Gaspar Gomes, dos Ilhéos, saido de S. Vicente, fôra detido dois mezes e meio no Rio de Janeiro por uma náo franceza, cujo commandante o não deixou seguir em quanto não acabou de carregar obra de sessenta moios de pimenta e algum brazil. O mesmo Gomes dava razão de que ali tinham ficado linguas e feitores preparando mais carga, e de que em Cabo Frio carregava outra náo. Estas noticias confirmava o ouvidor geral, que chegára de nova correição; e Luiz Alvares, morador em S. Vicente, que dizia haver encontrado uma náo de trezentos homens, da qual se escapára fugindo; e finalmente Braz Cubas, vindo de Santos, dava noticia de uma fortaleza que se construia em Cabo-

SEC. XVII.

Frio [1]. Pouco tempo depois chegava tambem a noticia de que ficavam muitos da mesma nação estabelecidos em uma ilha á boca da enseada do Rio de Janeiro, com a circunstancia de não serem catholicos, como até então; porém sim hereges da seita de Calvino. Era ja a noticia da empresa de Nicolao Durand de Villegagnon.

Este ousado maritimo da Provença tinha-se antes feito célebre principalmente pelo modo com que, apezar dos cruzeiros inglezes, havia atrevidamente transportado para França a Rainha Maria de Escocia, que estava em Dunberton [2], porto de seu reino. Espirito emprehendedor e amigo da celebridade, teve occasião de saber o que era o Brazil, e como tanta riqueza e tanta terra e tantos portos estavam desattendidos. Ideou pois uma colonisação em ponto grande nestas paragens, escolhendo desde logo para o assento della a portentosa Bahia de Janeiro, chamada por alguns do paiz *Iterone* ou *Nicteroy* e por outros *Guánabará* [3].

Nota no fim.

Para levar ávante seu plano, ideou Villegagnon angariar em favor delle ao almirante de França Gaspar de Colligny, representando-lhe como se podia no Brazil criar um asylo para os emigrados protestantes, do qual á todo tempo haveria facilidade de hostilizar os Hespanhoes, afim de fazel-os divergir para estas bandas seus recursos bellicos. O projecto agradou a Colligny, e, approvado por Henrique II, foram a Villegagnon cedidos dois navios, com os quaes partiu do Havre; e ao cabo de uma pessima viagem, no principio da qual se vira forçado a arribar a Dieppe, alcançou o desejado porto.

1555, Nov.

Reservando para quando nos occuparmos adiante da fundação da nossa cidade capital a descripção da magnifica bahia chamada Rio de Janeiro, saibamos por agora, que isso nos basta, que perto do meio da barra desta bahia existe um ilheo quasi razo com o mar, e a modo de uma grande lage, que na verdade parece que a poz naquelle sitio a mão de Deus, para servir como fortaleza á defensa de to-

[1] Esta noticia é confirmada pelo que nos diz Thevet, f. 909.—Os Francezes começaram por estabelecer-se em Cabo-Frio.»

[2] Thuanus, citado por Southey, I, 280.

[3] Se é que da parte de quem primeiro escreveu esta palavra (que assim foi impressa em 1557, em França, nas datas de umas cartas) não houve algum equivoco em vez de «Guá-ná-pará» ou «Pará-ná-guá;» nome este em que tão commummente os Indios designavam os lagos ou os lagamares no Brazil, e que quer como dizer «Saco do mar.»

SEC. XVII.

do o porto. Foi ahi que primeiro desembarcou o ambicioso e hypocrita aventureiro, e tentou construir uma bateria de madeira. Vendo porêm que o ilheo ou *Lage* se alagava com as marés enchentes, e que não tinha recursos bastantes para domar então a furia das ondas e construir fortaleza com muralhas nesse logar, passou a fortificar-se n'outro ilheo maior um pouco, mais dentro á mão esquerda, ao qual então denominavam de *Serigipe* [1]. D'ahi veiu o ter-se chamado a este ilheo maior e á fortaleza *de Villegagnon*: o que, adulterado pela nossa gente, se ficou dizendo, mais aportuguezadamente, Villagalhão [2]. O fundador havia-lhe dado o nome de Colligny, em honra de seu protector, e reservára o de Villa-Henrique (Henryville) para o estabelecimento sobre a praia visinha na terra firme, onde principiaria a cidade se elle persiste. O cosmographo André Thevet pretendeu que o paiz se ficasse chamando *França-Antartica*, e assim o designou ja no proprio titulo do livro das coisas singulares do Brazil que publicou em 1558 [3].

Apenas estabelecido, despachou Villegagnon para a Europa um navio, e ponderava a Colligny o exito da expedição, e as boas disposições que encontrava na gente da terra, para a qual pedia missionarios da seita de que se queria fazer patrono, antes ainda de nella se alistar do coração.

Se nessa colonia tem desde o principio reinado união, e se os colonos ja seguros dos Barbaros passam para o continente, á chegada dos reforços esperados, e fazem algumas plantações, e adquirem por meio destas o amor á terra que dá a propriedade della, quando amanhada com o proprio suor, talvez ninguem houvesse podido mais desalojal-os; e o Rio de Janeiro e seus contornos, pelo menos, pertenceriam hoje como a Guiana á França, ou formariam

[1] Consta dos apontamentos das informações que Men de Sá obteve dos linguas em 1558, e que remetteu á côrte, os quaes desgarrados do documento original, que se guarda na Torre do Tombo, vieram casualmente a nosso poder, mui sumidos de lettras. «Serigipe» composta de «Seri» caranguejo deste nome, «gy-pe», (cabo de machado ou instrumento cortante) applicado ao caranguejo quer dizer os seus ferrões.

[2] Não falta quem pretenda resuscitar para a fortaleza o antigo nome e orthographia. Quanto a nós não ha para isso mais razão do que para chamar-se em Pernambuco forte do «Bruyne» ao que todos chamamos hoje do «Brum».

[3] «Les Singularitez de la France-Antartique».—O original desta obra guarda-se na Bibliotheca Publica de Pariz, segundo fez conhecer o Sr. Ferdinand Denis.

acaso uma nação independente de colonisação franceza, ou, Deus sabe! quasi africana, como o Haiti, se é verdadeira a idéa que alguns tem de que os Francezes, com excesso amigos da sua França, não são um povo colonisador. Mas melhor o tinha disposto a Providencia em favor da futura unidade da actual nação brazileira, que fala toda a mesma lingua, e professa, Deus louvado, a mesma religião.

A ilha não continha manancial algum; e custava aos moradores o trabalho de irem todos os dias por agua. Os viveres começaram a escacear, e os colonos se viram necessitados, para não morrerem á fome, de sustentarem-se da mandioca e outro mantimento do paiz, a que não estavam habituados. A colonia vivia descontente. Neste comenos quiz Villegagnon obrigar a um Normando, grande lingua dos Indios, a casar-se com uma gentia com quem estava em relações, segundo o uso adquirido no paiz onde havia tanto tempo residira. Tanto bastou para que esse homem se declarasse cabeça de motim contra o chefe. Este, descobrindo uma conspiração de uns vinte e seis individuos, mandou enforcar e estrangular o cabecilha, pôz dois em ferros; um dos quaes se afogou no mar. Aos mais perdoou, — naturalmente depois de lhes exigir juramento de fidelidade.

Entretanto chegava á colonia um refôrço de perto de trezentos homens, em tres navios armados por conta da corôa. Commandava-os Bois le Comte, sobrinho de Villegagnon; e vinham junctamente dois theologos Calvinistas, sendo um delles Jean de Lery, Genebrino, a cuja penna devemos um importante livro ácerca desta expedição com muitas noticias sobre a ethnographia dos Indios, livro que só mais de vinte annos depois se imprimiu [1]. O refôrço longe de trazer á colonia franceza paz e concordia, como julgava Villegagnon na carta que escrevia a Calvino, veiu augmentar o número dos queixosos contra aquelle chefe, e descobriu que elle, por seu caracter despotico e bulhento, daria pouco que fazer aos legitimos dominadores da costa do Brazil.

Porêm nem em S. Vicente, nem na Bahia, se conheciam estas desordens, que lavravam na colonia, ainda apenas nascida; e naturalmente só se teria noticia do partido que

[1] La Rochelle, 1578; depois Génève, 1580; La Rochelle, 1585; Rouen, idem; e Paris, 1586.

SEC. XVII.

entre os gentios ganhava Villegagnon, tão em extremo justo e liberal com elles (aos quaes mandava ensinar «todo o genero de officios e d'armas»), quão rigido com os seus, que fazia enforcar sem processos [1]. D. Duarte da Costa conhecendo em todo caso que cumpria desalojal-os pedia refôrço a Portugal, onde pela morte de D. João III, fôra acclamado rei seu neto D. Sebastião, e durante a menoridade, regente do reino a Rainha D. Catherina sua avó. Ao mesmo tempo as representações do povo contra elle e seu filho, e contra o ouvidor geral, pelos vexames que lhe faziam, não cessavam. Em 1556 pedia a camara da Bahia, a altos brados, «em nome de todo o povo que, *pelas chagas de Christo,*» mandasse a metropole com brevidade governador e ouvidor geral, retirando os que estavam, pois para penitencia de peccados ja bastava tanto tempo. Essas repetidas representações nem por isso faziam que mais depressa se apromptasse a partir o individuo designado tempo antes para desempenhar o primeiro daquelles cargos. O mencionado segundo governador, menos escrupuloso que Thomé de Souza soube reservar para si e seus successores uma sesmaria das terras entre os rios Paraguassú e Jaguaripe [2].

1556, Jul., 23.

Nos ultimos mezes do governo de D. Duarte falleceu na povoação do Pereira, junto á Bahia, o celebre Diogo Alvares Caramurú [3].

1557, Out., 5.

[1] Carta de Men de Sà, Pizarro, I, p. 14.

[2] Por provisão de 25 de Junho de 1550.—Chanc. de D. João III, Liv. 50, fol. 195.

[3] Accioli, Mem. da Bahia, III, 205.

SECÇÃO XVIII.

MEN [1] DE SÁ COM OS FRANCEZES E OS INDIOS. VISITA O SUL.

A situação critica em que se via o Brazil pedia um governador activo, entendido, e sobretudo honesto. Todos estes dotes reunia o dezembargador Men de Sá, irmão do conhecido poeta Francisco de Sá de Miranda, e que no cargo de chefe da administração geral do Brazil sustentou os creditos de que ja gosava [2].

Deste terceiro governador geral, antes magistrado, se póde dizer que seguia a practica que recommendava os de sua profissão: «lettras legaes, commedimento, segredo, verdade, vida chã e sem corrupção de costumes: não visitar; não receber presentes; não professar estreiteza de amisades; não vestir, nem gastar sumptuosamente; brandura e humanidade em seu trato.»

Chegando á cidade do Salvador, logo Men de Sá «come»çou a mostrar sua prudencia, zêlo e virtude. Cortou as »longas demandas que havia, concertando as partes, e as »que de novo nasciam atalhou da mesma maneira; fican»do as audiencias vazias, e os procuradores e escrivães sem »ganho, que era uma grande immundice que comia esta »terra, e fazia gastar mal o tempo, e engendrava odios e

[1] Escrevemos «Men» e não «Mem», porque d'aquella maneira se assignava elle, como se vê do fac simile.

[2] «E pois serve V. A. tão bem,» etc. diz o bispo Conde de Coimbra, em carta que escreveu a elrei em 17 de Junho de 1547, na qual pede não consentisse S. A. que estê desembargador fizesse obras na igreja de Nogueira, que nelle renunciára seu irmão, antes della prior. A carta de administração da Capella esta no Liv. II, da Chanc. de D. João III, f. 104 v. A de Desembargador da casa da Supplicação, no Liv. 31, f. 97.

SEC. XVIII.

»paixões. Tirou quanto poude o jogo que era outra traça, » fazendo a todos entender em seus trabalhos com fructo[1].»

Estes beneficios eram tanto mais de reconhecer-se, quando o governador nisso se occupava em meio de outros cuidados e da pungente magoa que lhe devia causar a perda de um filho sacrificado aos Barbaros. Ao tomar posse do governo, viu-se obrigado a attender com soccorros aos clamores dos habitantes da capitania do Espirito Santo, que, a braços com os seus Indios levantados, teriam de todo abandonado a terra, se lhes não acode tão depressa o novo governador, com um refôrço ás ordens de seu filho Fernão de Sá.

Este joven chefe expirou morto de uma frechada, apenas havia cumprido sua missão, e lhe succedeu no mando um certo Diogo de Moura. Pela gente do Espirito Santo poude Men de Sá informar-se, mais por menor, de quanto se passava com os Francezes do Rio de Janeiro e enviar á côrte uns apontamentos do que colhêra, aos quaes acrescentava. «Todo o seu fundamento é fazerem-se fortes; têem muita gente e bem armada; as suas roças não são senão de pimenta. Prazerá a Nosso Senhor que se lhes desfarão todos estes pensamentos.»

Para tal fim propoz Men de Sá que se tomasse a Vasco Fernandes a capitania que este donatario velho, aleijado, e sem meios, nem esperanças de a poder restaurar, se promptificava a ceder á Corôa, e lembrava, para proteger as capitanias do sul, que no Espirito Santo se fundasse outra cidade real como aquella do Salvador, lembrança que depois modificou preferindo, como Thomé de Souza, o Rio de Janeiro, apenas viu sua portentosa bahia. Além desta lembrança, fazia á côrte várias outras, algumas das quaes a Rainha-regente veiu a approvar, como se pode colligir da seguinte carta régia que lhe dirigiu:

«Men de Sá, amigo: Eu a Rainha etc.—Por D. Duarte da Costa recebi vossas cartas, pelas quaes me daveis conta da maneira em que me ficaveis servindo nessas terras: e depois recebi as vossas cartas do primeiro de Junho e dez de Setembro; e por ellas soube como a capitania de Vasco Fernandes Coutinho ficava muito pacifica, e o seu gentio tão castigado, mortos tantos, e tão principaes, que parecia que

[1] Palavras do P. Nobrega em carta escripta a Thomé de Souza em 1559.

não levantariam tão cedo cabeça: e recebi muito contentamento com estas boas novas; posto que das de Fernão de Sá, vosso filho, acabar nesta guerra me desaprouve muito. Mas sendo tanto em seu logar e em cousa de tamanho meu serviço, não ha ahi que fazer-se senão dar-se a Nosso Senhor por tudo muitos louvores, como vejo que fazeis, o que vos agradeço muito. E quanto á determinação em que ficaveis de irdes á capitania do Espirito Santo, eu tenho por certo que quando vos parecesse meu serviço terieis cuidado de o fazer, e de prover em tudo conforme a confiança que de vós tenho. Em quanto ao que toca aos Francezes, e ás informações que delles e do que fazem me enviais, folguei de me avisardes de tudo tão particularmente. E porque por outra carta vos escrevo o que ácerca disso hei por meu serviço, não tenho nesta que vos dizer; somente que tenho por certo que assim mesmo me daes conta, procedereis conforme a importancia em cada uma dellas; e de maneira que me haja em tudo por muito servido de vós, e assim vos encommendo muito que o façaes, e que tenhaes destas cousas o cuidado que de vós espero.

»Os poderes que pedis vos mando, conforme aos de que usava Thomé de Sousa, por provisões de fóra para o que cumpre a bem da justiça; e assim podereis conhecer dos aggravos que o ouvidor faz ás partes, posto que caiba em sua alçada; e assim das mais cousas que apontaes não foi possivel irem-vos nestes navios; mas parece-me bem o que dizeis, e eu terei lembrança de se vos enviarem nos primeiros.

»Por diversas vias soube do muito favor que daveis aos padres da Companhia de Jesus, para o que cumpre ao serviço de Nosso Senhor; e recebi disso o contentamento que é razão e requer o intento que se teve no descobrimento dessas terras; que é ser Nosso Senhor nellas tão servido e seu nome tão conhecido e louvado como por tantas razões o deve ser. E porque o meio disto se conseguir é o dos ditos padres, que são tão virtuosos como sabeis, e que com todas as suas fôrças tanto procuram servir a Nosso Senhor, vos encommendo muito que tenhaes particular cuidado, como sei que tendes, de os favorecer e ajudar no que vos requererem e virdes ser necessario. Em quanto á carta que vi que vos parecia que devia de escrever á camara do Salva-

SEC. XVIII. dor para que ajudasse e favorecesse os ditos padres na conversão dos gentios, vos envio com esta agradecer-vos e juntamente dares-lh'a, e trabalhardes para que assim o façam, dizendo-lhes o grande contentamento que disso receberei, e quanto me desaprazeria do contrario. E pois que como digo, pela pressa com que estes navios partem, não houve logar de escrever algumas cousas que quizera, por esta mesma razão não vae esta tão larga como tambem quizera; mas falo-hei nos primeiros navios. E entretanto vos encommendo muito que, do que toca a meu serviço nessas terras, tenhaes aquelle cuidado que eu confio de vós, e de sempre me escreverdes como fazeis, o que vos parecer.»

A carta régia para a camara da cidade do Salvador, mencionada na antecedente, era concebida nos seguintes termos:

«Vereadores e procuradores da cidade do Salvador. Eu a Rainha etc. Ainda que seja tanto de vossa obrigação favorecerdes e ajudardes aos padres da Companhia de Jesus, que nessas terras estão e andam na obra da conversão dos gentios dellas, assim pelas obras em que se empregam, como por suas muitas virtudes, e pela consolação que essa cidade com tal companhia deve receber, todavia sendo essas partes tão remotas, pelo que por esse respeito pode haver nos moradores dellas algum descuido, pareceu-me dever-vos escrever sobre isso, e encommendar, como encommendo muito, que queiraes haver por muito encommendado aos ditos padres, e os favoreçaes em tudo que para a conversão dos gentios e mais obras espirituaes for necessario; e que aos gentios que se fizerem christãos trateis bem; e não os avexeis; nem lhes tomeis suas terras; porque além disto assim ser razão e justiça, receberei muito contentamento em o assim fazerdes, pelo exemplo que os outros gentios receberão. Agradecer-vos-hei muito terdes destas coisas muita lembrança, e em efectuardes como confio; porque do contrario podéra deixar de me desaprazer muito».

Emquanto não recebia reforços que se lhe prometteram então, para expulsar os Francezes do Rio de Janeiro, seguiu Men de Sá occupando-se na Bahia em animar o adiantamento das obras da Sè, e o acabamento de um engenho, começado antes por conta do Estado. Porêm ao que mais que tudo se dedicou como assumpto que tambem lhe esta-

va recommendado foi a cuidar do gentio. Começou por fazel-o reunir em grandes pegulhaes, ás ordens de um *meirinho* ou principal d'elles mesmos, aggregando-lhes parochos da Companhia de Jesus; quer dizer, começou por organizar de cada quatro ou cinco tabas ou aldêas indias uma só *missão*; instituação esta que depois cobrou tanto desenvolvimento em outros districtos, em favor da mesma Companhia. Então se fundou a missão de S. Paulo sobre o rio Vermelho, proximo da cidade; a do Espirito Santo, no rio de Joanne, e outras. A todos os Indios visinhos da Bahia, prohibiu Men de Sá com graves penas a anthropophagia [1]. Um principal da ilha de Cururupeba despresou esta prohibição, e proseguiu em suas bachanaes. Soube-o o governador, e logo o mandou prender por uma partida que confiou a Vasco Rodrigues de Caldas. Foi ao principal tão proficua esta prisão de quasi um anno que veiu a ser um dos melhores amigos dos colonos. Cada nova experiencia vinha confirmar com quanta verdade escrevera ao rei a camara da Bahia: «Se V. A. quizer tomar informações por pessoas que bem conheçam a qualidade do gentio desta terra, achará que por mal e não por bem se hão de sujeitar e trazer á fé; porque tudo o que por amor lhe fazem attribuem é com medo e se danam com isso.»

Estavam ja, pelo terror, os gentios á roda da Bahia sujeitos, excepto os do Paraguassú, que caiam de improviso sobre as canoas dos nossos sempre que podiam. Uma occasião apoderaram-se de alguns escravos africanos, e intimados para os restituirem, o recusaram fazer. Para obrigal-os mandou o governador contra elles, com alguma gente, o mencionado Caldas. Este ousado caudilho saíu a accommettel-os, e sem perda de nenhum christão, de tal arte deu nos barbaros que, como diz um contemporaneo jesuita [2], «quebrou o encantamento dessa gente», que era tal que ás suas terras ninguem atéli ousava aproximar-se. O resultado immediato foi a submissão de alguns principaes, e a entrega pontual de quanto haviam tomado, não só os castigados, como os visinhos.

Duas entradas mais, com igual exito, que por esse lado fez o mesmo Caldas, acabaram de submetter de todo o gen-

[1] Nobrega, Carta a Thomé de Souza em 1559.

[2] Nobrega em 1559.

SEC. XVIII.

tio desse destricto, que era o primeiro a implorar nossa amisade, apenas se persuadia de que o não temiamos.[1] Taes resultados acabaram de convencer a Men de Sá, como tinha chegado tambem pela propria experiencia a convencer a Thomé de Souza, de que o bem áquelles miseraveis canibaes devia ser feito á fôrça, e apezar delles; que por não conhecerem a caridade evangelica nem a piedosa philantropia, não julgavam possivel que outros homens se votassem exclusivamente ao seu bem, como nos diz a historia do christianismo que, com a maior abnegação, se tem votado tantos martyres, muitos dos quaes glorificamos em nosso kalendario. Facil era de ver que o Indio, criança pelo entendimento, só podia ser bem conduzido pela civilisação, tendo sobre elles os chefes a mesma autoridade e supremacia carinhosa que sobre os filhos e pupilos concede a nossa legislação aos pais e tutores.

Começava Men de Sá a dedicar-se a formar um plano ácerca do melhor meio de civilisar neste sentido os Barbaros, quando ali chegou noticia de como outros Barbaros tinham em grande aperto a capitania dos Ilheos, e de que seus habitantes, até então em paz, ao ver os inimigos começavam, possuidos de um inexplicavel panico, a fugir e a abandonar os engenhos, ficando restringidos á povoação, onde por unico sustento estavam reduzidos ás laranjas que colhiam de alguns quintaes.

Partiu o governador em pessoa a soccorrel-os e tanto a tempo que, se tardára um pouco, se houveram rendido todos, ja quasi sem espiritos vitaes.

Men de Sá desembarcou com a sua gente á meia noite; e aproveitando-se da escuridade, que parecia maior a quem não conhecia a terra, seguiu para o sul, em busca dos inimigos que lhe não fizeram frente, e, deixando-o pelo contrario passar, começaram a hostilizal-o pela retaguarda. Então o bravo Vasco Rodrigues de Caldas, de cujos serviços temos feito menção, resolveu replicar-lhes com uma manobra igual, e, embuscando-se, caiu sobre elles quando passavam. Como porêm eram grandes nadadores, e o mar estava perto, lançaram-se todos a nado; o que vendo os nossos, seguiram-os com os Indios amigos; e sobre as aguas

[1] O P. Nobrega 1559.

do mar, a grande distancia[1] da praia, se travou uma peleja a nado, como não sabemos de outra tal; mas não nos admire:—que para se hostilisarem serão os homens capazes de vir a combater nos ares. A victória se decidiu em favor dos nossos nadadores.

Outros feitos teve ainda que louvar e premiar o governador nesta pequena campanha ao mesmo Caldas, cujo esfôrço reanimava os outros, de modo que, se elle houvera antes estado nos Ilheos, não consentira a vergonha que passaram os seus habitantes de se encurralarem, em número de mais de mil, a ver o inimigo em frente, matando-lhe seus gados, e destruindo-lhes todas as fazendas sem ousar dar-lhe o merecido castigo; caindo sobre elle a ferro e fogo.

Atemorisado o gentio pediu pazes, e Men de Sá, concedendo-lhas, julgou poder voltar á sua capital; e assim o poz em execução.

1559, Nov.

Pouco depois chegava á Bahia, commandada pelo capitão mór Bartholomeu de Vasconcellos da Cunha, a armada destinada a ir contra os Francezes, devendo receber de Men de Sá as ordens convenientes sobre o modo de os aggredir, indo atacal-os, ou obrigando-os pelo bloqueo. Ao mesmo tempo entrava na Bahia o novo bispo D. Pedro Leitão. Tratou logo Men de Sá, ajudado da influencia deste prelado e dos jesuitas, de reunir todos os gentios alliados e homens de guerra que se julgou poderem dispensar-se na cidade do Salvador; e para a capitania de S. Vicente escreveu Sá que com as fôrças de que podessem dispor, pois que tanto lhes ia a seus interesses, se achassem á barra do Rio de Janeiro no dia que aprazou, e em que elle com a fôrça da Bahia contava ali chegar. Para sollicitar este refôrço de S. Vicente se offereceu o Padre Nobrega, que estava na cidade do Salvador, por haver ahi regressado depois da partida e naufragio do primeiro bispo.

Assim prevenido, partiu Men de Sá para o sul. Compunha-se a sua armada de duas náos e oito embarcações menores, que chegadas á barra do Rio de Janeiro, nella esperaram que se lhes reunisse um bergantim e muitas canoas de guerra vindas da capitania de S. Vicente[2], para entra-

[1] De uma grande legua, diz o P. Nobrega a quem devemos esta narração.

[2] Carta da Camara de S. Paulo de Piratininga de 20 de Maio de 1561.

SEC. XVIII.

rem na enseada. Aos da fortaleza que, como vimos, estava construida na ilha, que ainda hoje se chama corruptamente de Villagalhão [1], intimou o governador por escripto que se rendessem, ao que elles «responderam soberbamente.» A ilha tinha de natureza aos estremos dois pequenos morros, e em cada um delles haviam os defensores construido grandes rancharias; e sobre o meio, em cima do rochedo que se elevava uns cincoenta ou sessenta pés [2], ficava a casa abaluartada do governador. As vivendas construidas eram de madeira e cobertas de palha, ao modo dos selvagens. Resolvido o ataque, começaram os nossos a desembarcar na ilha, e a assestar nella artilheria, com a qual e a das náos combateram a fortaleza por dois dias e duas noites até que os Francezes, sem agua nem polvora, capitularam [3] em número de setenta e quatro, e alguns escravos; aos quaes depois se uniram mais de quarenta, dos de um navio aprezado, e de outros que andavam em terra. O número dos gentios que estavam em favor dos Francezes orçava o governador em mais de mil; «tudo gente escolhida, e tão bons espingardeiros como os Francezes.» Villegagnon não se achava então na ilha, havendo partido para França oito ou nove mezes antes. Nunca mais voltou ao Brazil, e annos depois o encontramos reclamando indemnisações, á embaixada portugueza em Pariz, as quaes naturalmente foram satisfeitas [4].

1560, Março, 15.

Na capitania de S. Vicente ordenou Men de Sá que se effectuasse de todo a mudança da villa de Piratininga [5] para junto da casa de S. Paulo construida pelos Jesuitas no alto. Foi levado a isso pelas insinuações dos padres que lhe fizeram ver como ficariam assim mais ao abrigo dos assaltos dos

[1] Assim lhe chamou ja Diniz na sua notavel, mas hoje pouco lida ode (a 45) a Men de Sa:
«E que, oh Villagailhão, que te valeram
Os altos muros que vaidosa alçaste,
E de merlões soberbos coroaste?»

[2] Marc Lescarbot, «Hist. de la France Antartique», p. 207, citado pelo senhor Ferdinand Denis, no «Brésil» de «L'Univers», p. 44.

[3] Men de Sá, em officio de S. Vicente, de 19 de Junho, diz que «negociára» com a guarnição. Thevet (Cosmog. f. 908 v.) diz que se entregara esta «par composition»; e acrescenta, que só havia no forte dez Francezes: mas sua autoridade é dada por suspeita pelos proprios contemporaneos. Tambem cae em dizer, que a esquadra de Men de Sá se compunha de «26 navires de de guerre et quelques vaisseaux à rame», fol. 908 v.

[4] Da carta do embaixador João Pereira Dantas (R Arch., P. 1.ª, M. 106, Doc. 45, de 10 de Janeiro de 1565) consta que esta era a opinião do embaixador, e até a da sua Côrte, e que aquelle julgava chegada a occasião de o attender «para o callar.»

[5] Carta da Villa de Piratininga de 20 de Maio de 1561.

Barbaros do que á beira do rio. Tambem resolveu segundo o practicado na Bahia fazer aos Indios contrarios guerra aberta. Para esta se preparou uma expedição, que embarcando-se no Tieté, seguiu até um porto, donde, levando os expedicionarios as canoas por terra, chegaram ao rio dos inimigos. «Esperamos em Nosso Senhor (ajunta Anchieta ao dar a noticia), pois este é o remedio com que esta *brava* geração se quer [1]... não tenhamos inveja aos da Bahia.» Ahi providenciou tambem o governador a ida ao sertão, em busca de ouro, do provedor Braz Cubas, com um Luiz Martins, mineiro vindo do Reino. Os desta jornada que, se fôram gente entendida encontrariam ouro no proprio morro onde estava a casa de S. Paulo, andaram, segundo o dito Cubas [2], umas trezentas leguas sem fructo; mas, ao voltarem dessa cançada digressão, o acharam «mui perto»; naturalmente para as bandas de Jaraguá.—Em 1562 se mandavam as amostras delle, bem como de umas pedras verdes que *pareciam esmeraldas*. Estas eram provavelmente as conhecidas turmalinas, que tanto deram depois que fazer.

Men de Sá, regressando á Bahia, aportou no Espirito Santo. O velho donatario Vasco Fernandes Coutinho, que no anno seguinte (1561) falleceu exhausto de soffrer e de não saber governar, fizera ahi, em mãos do ouvidor, renuncia á corôa da sua capitania; e os colonos que estavam ja decididos a evacual-a, vieram ao governador, acompanhados das mulheres e dos filhinhos, e lhe pediram encarecidamente que fizesse com que elrei a tomasse. De tudo se lavrou auto, antes de Men de Sá proseguir viagem; o que effectuou, havendo nomeado capitão mór do Espirito Santo o bravo Belchior d'Azeredo [3] que tão heroicos serviços prestou depois, e que agora fôra ao governador proposto pelos da terra. Men de Sá desde que vira os portos do Rio de Janeiro e do Espirito Santo, e fizera a comparação, não se lembrou mais da idea de fundar uma *cidade real* nesta ultima capitania, e pelo contrario insistiu de continuo pela excellencia do primeiro porto, onde voltou, para adquirir tanta gloria.

Por outro lado entretinha Men de Sá a actividade com enviar muitos praticos da terra a exploral-a pelos logares em que havia suspeitas de minas, e donde se contavam

[1] Vej. ante Secç. XIII, p. 179.

[2] Carta de Cubas a elrei, de 25 d'Abril de 1562, na Coll. do A.

[3] An. do Rio de Janeiro, I, 321.

SEC. XVIII.

maravilhas. Antonio Ribeiro, e a gente toda que levava, foram tragados pelos Barbaros em uma traiçoeira cilada. Vasco Rodrigues de Caldas começou então a mostrar para quanto era nestas emprezas.

Porém novos perigos vinham reclamar os cuidados do governador em outra capitania:—na de Porto Seguro, ameaçada de perder-se inteiramente, succumbindo á anarchia e ás assoladoras invasões de uns novos inimigos que, como nome de Aimorés[1], ali se apresentaram chegados do sertão; e os quaes havidos pelos outros Barbaros por mais que barbaros, falavam uma lingua inteiramente desconhecida, e tinham usos estranhos a todo o mais gentio do Brazil. Não construiam tabas nem tujupares; não conheciam a rede, e dormiam no chão sobre folhas; não agricultavam; andavam em pequenos magotes; não sabiam nadar, mas corriam muito, não havendo outro meio de se lhes escapar mais do que o de entrar n'agua, se a havia perto; arrancavam a fala com muita fôrça desde a garganta; e (o que era mais para temer) eram anthropophagos, não por vingança e satisfação de odios inveterados, mas por gula. Tudo induz a acreditar que eram da mesma nação representada pelos chamados agora Purís, que tambem, como este nome[2] o expressa, são gulosos de carne humana, e preferem, como se conta dos tubarões d'Africa, á carne dos brancos a dos negros, a quem designam por «macacos do chão». E' horroroso escrevel-o; e asseguramos que o animo quasi se nos soçobra ante semelhantes factos; mas o amor á verdade e o desejo de nos justificarmos do porque não admiramos a salvageria, e attribuimos o estado social e parte do que chamamos humanidade e caridade ao beneficio das leis e ainda mais da religião, nos obriga a não occultar os argumentos que nos movem. Nem se diga que nisso attentamos contra o Criador, que segundo a nossa mesma crença o homem depois da mancha da e do vicio do peccado de nossos primeiros pais, não pode purificar-se senão pela agua do baptismo, e a graça da revelação. Onde estavam e como vieram do sertão estes alarves tapuyas que

[1] Este nome da nacionalidade foi naturalmente dado pelos Tupis. Aimoré na costa do Brazil é um peixe como o enxarroco, e de ovas muito peçonhentas. Os antigos escreviam Gaimurés, e ás vezes sem accento Gaimures.

[2] Purís é o mesmo que Purús, e quer dizer (Vej. p. 102) antropophago.

primeiro chegou á costa junto do rio das Caravelas? eis o enigma que só por conjecturas pode explicar-se. A estranhesa da lingua, e sobretudo o ser muito guttural, nos deve fazer crer que elles eram garfo extraviado de algumas das raças meridionaes patagonicas ou araucanas. A ignorancia da natação, e do fabrico e uso das canôas, e a prenda de grandes corredores [1] nol-os apresentam como criados em páramos sem arvores nem rios, e por conseguinte como Pampas meridionaes. Estas conjecturas se verificariam ao fazerem-se mais minuciosos estudos «linguisticos» nos sertões da Patagonia, se acaso se encontrasse algum dialecto parecido com o actual destes Botocudos.

Contra taes bandorías de Barbaros mandou o governador soccorros a Porto-Seguro com o ouvidor geral Braz Fragoso, cuja presença [2] muito valeu a pôr tambem em ordem entre os moradores os negocios da justiça.

Entretanto seguia na cidade do Salvador Men de Sá favorecendo as missões jesuiticas. Ja se tinha seu número elevado a dez, na distancia de doze e mais leguas, para os differentes lados da Bahia até Camamú. Missão havia que contava cinco mil neophytos. Baptizavam-se estes aos milhares: ás vezes assistia a isso o bispo D. Pedro Leitão, que por suas proprias mãos administrava tambem este sacramento, e o do matrimonio em lei da graça, aos que para este se preparavam.

Ja Men de Sá anteriormente [3] havia feito menção de trezentos e quarenta e sete baptizados na aldêa do Espirito Santo (Abrantes), em um só dia; bem como de escolas em que havia até trezentos e sessenta piasinhos, sabendo ler e escrever; o que aprendiam com facilidade, pois de intelligencia natural não era falta esta gente.

Entendemos que estas missões estavam temporalmente sujeitas aos jesuitas, porêm na apparencia a uma especie de alcaide ou meirinho dos proprios Indios, que em tudo cumpriam as ordens dos padres, que allegavam a pouca despeza que se fazia em vestir taes chefes. Segundo os jesuitas, até lisonjeava os Indios o terem tronco e pelourinho,

[1] «Un dia están en un lugar y otro dia en otro.... andan contra todas las otras generaciones como salteadores de caminos,» etc. Carta de Guillen.

[2] Em 17 de Janeiro de 1561 ainda elle se não achava de volta de Porto Seguro. Carta de Guillen de 12 de Março de 1561.

[3] Em carta escripta do Rio de Janeiro aos 30 de Março de 1560.

SEC. XVIII.

como as villas dos colonos, bem que apenas aquelle servia contra os pequenos que não estudavam.

Os jesuitas tinham nos collegios aulas da lingua tupi, ás quaes mui graciosamente lá entre si chamavam *de grego*[1]. E' pàra sentir que este bello exemplo não se tenha seguido; sendo para a catechese então, como hoje para a litteratura brazileira, a antiga lingua da terra de muito mais importancia do que o estudo do grego ou de outras linguas sabias[2].

Pacificos[3] seguiam os Indios nos contornos da cidade, e em poucos annos se via prosperando e crescendo em população a colonia de Thomé de Souza. Sobretudo esmeravase Men de Sá em attrahir para ella commerciantes abastados, e navios mercantes; pois em seu entender «os armadores eram o nervo do Brazil.» Os habitantes não deixavam de pugnar por suas liberdades, e a camara requeria reducção na somma sobre que o ouvidor geral tinha alçada, e propunha que esta passasse a um tribunal presidido pelo governador, e de que fizesse parte a mesma camara. O intrepido Vasco Rodrigues de Caldas foi incumbido de levar os pedidos á metropole, os quaes não foram attendidos, talvez por se achar então o governo meditando ácerca do Brazil outras decisões, como vamos ver.

As instancias de Men de Sá e dos habitantes do Brazil resolveram a final a côrte a mandar nova armada para colonisar o Rio de Janeiro; sendo primeiro reforçada pelos recursos que no Brazil mesmo se podessem juntar. E para que tudo se levasse á execução com o maior accordo possivel, confiára o cargo de capitão mór a Estacio de Sá, sobrinho do proprio governador. Chegada que foi á Bahia a armada, despachou-a immediatamente Men de Sá para o sul com todo o auxilio que poude dispensar-lhe, e determinou que fosse nella o ouvidor Braz Fragoso, que acabava de re-

1564, Fev.

[1] Carta do P. Ruy Pereira em Setembro de 1560 in fine.

[2] Varn. Mem. sobre o estudo e ensino das linguas indigenas.—Rev. do Inst., III, p. 366. Idem Comm. 34 e 131 á obra de Soares, na Rev. do Inst., XIV, 374 e 391.

[3] «Está a terra tão pacifica que não somente os brancos vão muitas leguas por ella dentro seguros, mas um Indio d'aqui, indo por entre os contrarios, tornou sem lhe fazerem mal. Elle diz que diziam: este é amigo dos brancos, se lhe fizermos mal, matar-nos-hão.» E acrescenta as palavras transcriptas no nosso texto (p. 179). «Ajudou grandemente a esta conversão cair o senhor governador na conta, e assentar que sem temor não se podia fazer fructo.» (Cart. do jesuita Ruy Pereira, em 1560).

gressar de Porto Seguro, afim de agenciar com os capitães do Espirito Santo e S. Vicente que contribuissem quanto lhes fosse possivel para a empresa.

Estacio de Sá chegando á altura do Rio de Janeiro, entrou na enseada para ver se tentava fortuna sem mais soccorros. Logo se apoderou [1] de uma náo franceza, cuja tripolação se passára para terra. Porêm vendo que os gentios disparavam frechas contra os bateis quando se aproximavam das praias, e que devia preparar-se para grandes hostilidades, resolveu ir primeiro a S. Vicente buscar maior número de combatentes, incluindo ja algumas cabildas de gentios das bandas de Ubatuba, novamente attrahidos por Anchieta. Ao fazer-se de vela, encontrou os ventos tão ponteiros que teve que arribar ao Rio de Janeiro; afortunadamente para um bergantim que ali ancorára na noite anterior, trazendo a seu bordo o padre Nobrega, que julgava encontraria fundeado dentro o mesmo Estacio de Sá, e que houvera acaso sido capturado sem essa arribada. Logo seguiram todos para o porto de Santos, a buscar reforços.

Pela segunda vez a capitania de S. Vicente se prestou talvez mais do que lhe permittiam suas fôrças para o bem de todos,—para o Brazil não ser dilacerado. Todas as canoas em estado de se armarem em guerra, todo o mantimento que se poude juntar para dois ou tres mezes de sustento aos trezentos homens da expedição [2], retendo só o indispensavel para não morrerem de fome os que ficavam guardando a terra, toda a gente, emfim, que podia combater, casados e solteiros, anciãos e adolescentes, muitos escravos de Guiné, e até os Indios em quem depositavam maior confiança,—tudo esta capitania, sem excepção da nova colonia de Piratininga, tão exposta ás aggressões do gentio do sertão,—tudo sacrificou a boa gente para o bem da nova patria commum. Qual fenix que succumbe por dar vida á sua prole, assim a colonia mais antiga do Brazil se exhaure agora de fôrças, e não cura mesquinhamente se isso prejudicará un tanto seu futuro desenvolvimento, e concorre quanto pode a dar existencia a um emporio mais poderoso.

E aqui nos cumpre notar que os esforços simultaneos

[1] Anchieta, carta de 9 de Julho de 1565.

[2] Anchieta, carta de 9 de Julho de 1565.

SEC. XVIII.

que ora faziam, não só esta como outras capitanias contra o inimigo commum,—inimigo até pela religião, eram novos elementos que iam estreitar, pelos laços do coração, a futura união brazileira, que os Hollandezes contribuiram depois a fazer apertar muito; e a Deus praza que para todo o sempre, afim de que esta nação possa continuar a ser a primeira deste grande continente antartico, e algum dia se chegue a contar entre as mais consideradas no universo, o que sem muita união nunca poderá succeder.

A capitania do Espirito Santo, arrastada como se achava, não deixou de concorrer tambem muito para ver a seu lado uma povoação irmã. — Bastava-lhe o ter dispensado a presença do seu provedor e capitão, o valoroso Belchior de Azevedo, para que não devesse aqui ficar sem um tributo da nossa gratidão.

recer ter no alto um taboleiro como as dos mastros dos navios. Outro morro parece postado nem que para offerecer sôbre si um ponto quasi no firmamento, donde o homem fosse absorto admirar o conjuncto de tantos prodigios. Por estar como vergado, a fim de permittir mais facil subida, lhe chamaram o *Corcovado*, denominação esta que, alêm da falta de caridade da parte de quem a deu, envolve uma especie de ingratidão dos que ora a seguimos. E máu grado nosso lh'a applicamos tambem neste momento, em que no seu cimo concebemos estas poucas linhas, tendo a nossos pés a cidade, e em torno della suas vistosas chacras, e alcançando a vista ao longe o horisonte onde o farelhão do Cabo-Frio parece confundir-se com os plainos do Atlantico.

Do mais alto das serras que se elevam para o interior, manam por entre morros e outeiros uma porção de riachos e ribeiros, muitos dos quaes, depois de precipitar-se de caxpeira em caxbeira, vão despejar suas aguas em saccos e remansos ou pequenas enseadas, que como para receber aquellas se encolhem deste grande seio, vindo a consentir que entre cada duas de taes enseadas se avance e boje caprichosamente uma esvelta peninsula, cujos airosos coqueiros se espelham nos dois mares, que de cada lado mandam ondas salgadas a chapinhar-lhe as faldas. O maior de taes ribeiros, isto é, o que traz sua origem de mais longe, e cae mais no fundo do golfo (ao qual roubaria o nome que têm se effectivamente elle fosse rio), chama-se de *Macacú*.

A configuração geral de um mappa deste porto do globo é, em ponto diminuto, a mesma que presenta o Brazil todo; e não faltarão fatalistas que em tal fórma vejam alguma mystificação. Infinidade de ilhas e ilhotes de todos os tamanhos, desde entre estes o simples caúnho ou escolho á flor d'agua, até no número daquellas a que se espalma chegando á contar tres leguas de comprimento, e que contem engenhos e chacras, convertem esta bahia em um pequeno archipélago, cuja ilha maior bem como a sua immediata em tamanho, chamada Paquetá, escondem-se lá no fundo do seio. — A communicação das suas aguas com as do Atlantico tem logar na altura de vinte e tres gráos escassos; isto é, na distancia de dez gráos da barra da Bahia, e quasi

SEC. XIX.

debaixo do tropico de Capricornio. A entrada se effectua em uma costa mui elevada que desde o visinho promontorio, o Cabo-Frio, d'ali umas vinte leguas, vem correndo leste—oeste, e prosegue alem da barra, apresentando-se a quem chega de fóra como um gigante colossal deitado resupino, da fórma que dormiam os Indios do paiz. Os nautas o encaram tranquillos e o admiram á vontade; por quanto ao vel-o, quando chegam, ja consideram terminados os riscos da viagem. A barra do Rio de Janeiro é das que se conhecem com mais facil entrada.

Estacio de Sá tendo que fundar uma povoação entre esta Babylonia de aguas e de ilhas, o que mais Babylonia ainda faziam as turbas de gentios e de Francezes que de tudo estavam de posse, assentou que não devia expor a primeira colonia muito pelo seio adentro. Fundeou logo á entrada, e á sombra do cabucho do Pão d'Assucar, e na peninsula que se fórma do lado delle, entre o mar largo e o primeiro saco ou concha da bahia, desembarcou, com projectos de lançar os fundamentos da futura cidade, agora avassaladora da enseada, mais tarde de todo o districto.— Começou-se logo a roçar o mato, e a fazer antes de tudo uma tranqueira que servisse á defensa contra qualquer surpreza; construiram-se arruados alguns ranchos ou tujupares de taipa de sebe, ao modo dos dos Indios, e abriu-se na gândara junto á praia uma cacimba; tudo isto apezar das frequentes ciladas intentadas por terra e por mar pelos Barbaros, cujo principal, por nome Ambiré, era destrissimo em armal-as aos inimigos.

Nota no fim.

1565. Març., 11.

Avistando Estacio de Sá uma náo franceza, legua e meia para dentro da Bahia, passou com quatro barcos rendêl-a. Desta ausencia da tranqueira ou do arrayal quizeram aproveitar-se os inimigos, e com quarenta e oito canoas cairam sobre elle: mas os defensores acometteram fóra da cerca os atacantes e os obrigaram a retirar-se. Apenas o capitão mór avistou este combate em terra, deixou tres navios contra a náo inimiga, e recolheu á povoação em uma galé de remos. Logo a náo capitulou com a clausula de poder retirar-se para França, com a guarnição de cento e dez homens, que se diziam catholicos[1].

[1] Carta de Anchieta e Rev. do Inst., VI, 410.

A' nova colonia desde logo o seu povoador deu a cathegoria de cidade [1], denominando-a de—S. Sebastião,—em memória do joven rei, por antonomasia *o desejado*, por havel-o sido tempos antes de nascer; porêm que melhor lhe quadra por que o foi por seculos, depois de perder-se nos páramos adustos da Africa. Arbitrou o capitão mór que o termo da cidade se estenderia a seis leguas, e para patrimonio da camara e rocio da povoação doou legua e meia de terra [2]. Por armas lhe concedeu um mólho de settas, allusivas ás que haviam servido ao supplicio do santo invocado, e quem sabe se ás aprehensões que teria dos que, começando por elle, viriam a cair victimas de frechadas até o final triunfo da civilisação nesta terra.

Persuadidos os Indios de que seriam baldadas mais tentativas contra a cidade, haviam-se callado por algum tempo, esperando socorro que pediram de Cabo-Frio. Chegado este, constante de tres navios francezes e trinta canoas de guerra, emprehenderam com a maior audacia novo ataque. Porêm a cidade se achava a esse tempo de tal modo cercada e guarnecida de artilheria, que houveram de desistir da intentona.

Ja então tinham os nossos um baluarte de taipa, e alguns ranchos e «casas cobertas, e feitas em redor da cerca muitas roças [3], e plantado legumes e inhames»; e o capitão mór para prender melhor os seus á terra e tirar-lhes do pensamento a possibilidade da retirada, despediu todos os navios.—Sem os incendiar, como Agatocles em Africa, sem os encalhar, como practicára alguns annos antes Cortés no Mexico, conseguiu resultados identicos.

Não poderiamos seguir relatando todas as escaramuças e mais incidentes que tiveram logar no termo de perto de um anno que o capitão mór Estacio de Sá dirigiu a colonia; nem as arrancadas e combates com os Indios, que vinham a palpar nossa tranqueira, com mais frequencia depois que se partira a esquadrilha protectora.

Faremos entretanto menção de um recontro em que, só com oito canoas o bravo Belchior de Azevedo, provedor

[1] Ann. do Rio de Janeiro, I, 401; e Anchieta, carta de 9 de Julho de 1565; e Rev. do Inst. VI, 410, etc.

[2] Taques, na Rev. do Inst., IX, 322, e Pizarro, VII, 151.

[3] Mais outra prova de que não teria isso logar no morro de S. João.—Carta de Anchieta de 9 de Julho de 1565.

SEC. XIX.

1565. Jul., 13.

e capitão mór do Espirito Santo, aprisionou depois de renhido combate naval, no fim da enseada, e naturalmente para as bandas de Paquetá [1], duas canoas inimigas, de vinte que então reuniam para darem cilada á nascente colonia.

A cidade defendia-se e sustentava-se; mas os nossos sem esquadra não se podiam fazer respeitar sempre das náos francezas, que por vezes entraram a commerciar. Uma destas levou artilheria, armas e mais petrechos, e tudo deixou em terra com gente, que não só concorrera com os Indios a que estes fizessem suas fortificações, com baluartes e ao modo europeu, como os industriára no manejo das armas de fogo.

Porêm Estacio de Sá com quanto occupado com os inimigos, nem por isso se esquecia de que a sua principal missão não era guerrear, senão fundar uma colonia. Desde que chegou havia nomeado juiz ordinario *da cidade* a Pero Martins Namorado, que devia entender do cargo, quando é certo que o havia exercido como pedaneo em Santos.

Para estabelecer a policia entre os habitantes, lançou o dito capitão mór um bando, prohibindo com grandes penas os jogos de cartas, dados e bola. Porêm os colonos estavam de tal modo mettidos no vicio do jogo, aliás (conjunctamente com o ocio e a murmuração) tão frequente a bordo, como nos acampamentos, que dentro de pouco se viu obrigado a conceder uma amnistia aos encausados por taes delictos, com a condição de que d'ahi em diante os que incorressem em desobediencia pagariam cem mil reis de condemnação para a confraria de S. Sebastião, que então instituira. Era a pena pecuniaria a mais apropriada a castigar a cobiça do ganho; e a experiencia provou logo em favor della.

1565. Set., 13.

Com as formalidades usadas em taes occasiões, dera Estacio de Sá posse da alcaidaria mór da cidade a Francisco Dias Pinto, que fôra capitão de Porto Seguro, e que para o novo cargo tivera provisão de epocha anterior, isto é, de quando o governador geral e seu sobrinho effectuavam na capital do Estado outras nomeações de cargos civis [2].

1564. Dez., 10.

[1] «Muito longe, em parte onde ainda não foram canoas da nossa gente, e por ser distante de seis a sete leguas.

[2] Ann. do R. de J. I, 105, 106 e 107.

SEC. XIX.

Inteirado porêm Men de Sá pelas informações levadas por Anchieta (que fôra ordenar-se á cidade do Salvador) de que a nova colonia de S. Sebastião se achava outra vez apertada por muito gentio inimigo, do qual cumpria desafogal-a, para que, dedicando-se melhor seus habitantes á cultura, não estivessem dependentes das outras capitanias e expostos á mingua, o representou á Côrte e obteve d'ali trez galeões, dos quaes veiu por capitão mór Christovam de Barros. Juntando a esses galeões dois navios que andavam na costa, e mais seis caravelões, se passou em pessoa ao Rio de Janeiro com todos os soccorros de gente, e mantimentos que poude juntar. Pernambuco ja desassombrado das guerras que o segundo donatario, ajudado por seu irmão e successor, tivera que dar ao gentio para o aquietar, enviou por esta occasião, de contingente, cem homens e alguns mantimentos. Acompanhava o governador o segundo bispo D. Pedro Leitão, que aproveitava agora a occasião de tomar conhecimento desta parte da sua vastissima diocese.

Chegados ao Rio de Janeiro, reuniram-se em conselho os que eram para isso, e foi assentado que no dia immediato, isto é no da invocação do Santo Padroeiro da cidade, se buscasse o inimigo em seus proprios alojamentos. Haviam-se estes fortificado em duas grandes estancias.—Estava a primeira (que alguns dos nossos chamam de Uricumerim) situada junto á foz do ribeiro da Carioca [1], hoje denominado do Catete [2]; isto é, no fim da praia ora denominada do Flamengo. Era um forte intrincheiramento que dispozera Bois le Comte. A outra ficava na Ilha maior da enseada, chamada pelos Indios *Paranápuam* [3], o que significa simplesmente *Ilha do Mar*; pelos nossos do Maracaiá ou do Gato; porque o chefe dos Indios alcunhados

[1] «Cary-oca,» casa do branco; o que prova ser o nome da tal casa forte que estava ahi construida quando Men de Sá della informava. «Na enseada da «Carioca» que está da lagea para dentro um tiro de berço, onde desembarcam junto de uma aguada, está uma casa grande com artilheria e dizem ser fortaleza.»—Esta casa seria a que originariamente ahi construira Martim Affonso, segundo fica dito na p. 49.

[2] Catete vem naturalmente de «Caeté,» mato verdadeiro, isto é mato virgem.

[3] Deixamos de escrever «Parnapicú,» como se encontra n'alguns impressos, por que em um manuscripto contemporaneo lêmos claramente «Parnapuã,» e nos convencemos de andar o nome errado pela má leitura do primeiro que n'algum antigo manuscripto tomou as duas ultimas lettras «uã» por «icú», engano de leitura mui facil, estando em lettra de mão antiga.

SEC. XIX.

Maracayás (ou Gatos bravos) ahi residia. Era esta ilha a que pouco depois se denominou, como ainda hoje, do Governador.

1567. Jan., 22.

A primeira tranqueira, na terra firme, foi tomada logo de assalto; e de onze Francezes que ajudavam a defendel-a cairam mortos seis, e foram os outros cinco passados á espada.

Retiraram-se os fugitivos para a dita ilha maior, ou de Paranápuam, e então a luta se apresentou mais porfiada. Echoava pelas quebradas das serras o estrondo da artilheria, zuniam nos ares as frechas despedidas e os pelouros disparados; afuzilavam os canhões e os mosquetes, e toda a scena se fazia mais horrivel com os urros barbaros dos Indios. Por fim a victória se decidiu pelos nossos, e a forte tranqueira foi assaltada e toda enxorada. Infelizmente recebeu na refrega uma frechada o bravo Estacio de Sá, e da ferida veiu a morrer um mez depois. Assim perdeu a vida asseteado como o padroeiro (cujo dia era em que foi ferido) da cidade que fundára, e a que dera nome, e da qual os symbolos do martyrio do mesmo padroeiro vieram a ser as insignias ou armas.

Escriptores pagãos considerariam a Estacio de Sá como a victima innocente votada em holocausto aos deuses infernaes, para aplacar suas iras contra os novos colonos. A resignação manda-nos curvar a cabeça ante os decretos do Altissimo; e a justiça com que escrevemos obriga-nos a declarar que á sollicitude deste primeiro capitão e ao seu esfôrço, prudencia e animo religioso [1] deve a cidade o contar a fundação do primeiro quartel de 1565, sem que nenhum revez interrompesse seu progressivo desenvolvimento neste seculo e no seguinte.

A sepultura do primeiro capitão mór do Rio é para o Brazil uma veneravel reliquia que não só a piedade como a gratidão nos impõe a obrigação de recatar, como de um heroe martyr, que sacrificou sua existencia pelo paiz que hoje se deve gloriar em proclamal-o seu cidadão adoptivo. No rancho ou tujupar que servia de ermida no primitivo povoado, se lhe fizeram as honras funebres ; e dezeseis

[1] «Se não fosse o capitão mór tão amigo de Deus, tão manso e affavel, que nunca descança de noite e de dia accudindo a uns e a outros, sendo o primeiro nos trabalhos.» etc. (Anchieta, C. de 9 de Julho 1565).

SEC. XIX.

annos depois, apenas acabada uma das capellas da igreja de S. Sebastião (do morro), se trasladaram para ahi os ossos, e se poz uma campa, que ainda hoje se conserva.

Nota no fim.

Desassombrada a enseada dos Francezes alliados do gentio já todo intimidado e quieto, decidiu Men de Sá escolher para fixar o nucleo da cidade, que devia presidir aos destinos deste grande porto, outro local melhor e mais apropriado do que a acanhada peninsula do Pão d'Assucar. Transferiu-a pois um pouco mais para dentro da enseada, e marcou o assento della sobre um morro sobranceiro ao pouso habitual dos navios, isto é, ao ancoradouro mais abrigado, que estes encontravam passado um primeiro pontal de rocha.

No alto desse morro, que hoje se diz «do Castello,» assentou a nova povoação, cercando-a, e traçando os edificios competentes para a casa da camara e outros. Na construcção dos edificios particulares favoreceu a muitos, que deram o exemplo o qual successivamente foi tendo imitadores. Infelizmente aqui, como ja succedera na Bahia e nas demais povoações, adoptou-se com servilismo o systema de construcção de Portugal; e nem da Asia, nem dos modelos de architectura civil arabe na Peninsula, isto é, do uso dos numerosos pateos com repuxos, e dos eirados ou açotéas, houve quem se lembrasse como mais a proposito para o nosso clima. Para certas viaticas tudo depende do principio.

Temos por escusado dizer que o termo[1] e patrimonio da cidade nova ficou sendo o mesmo que o da *velha*. As doações fazia o governador, em nome do rei, e sem venia alguma ao donatario, ou a seu logar-tenente. E bem que esta parte da costa havia cabido na repartição a Martim Affonso, a capitania do Rio de Janeiro, depois de assente a cidade, foi considerada (como toda a provincia da Bahia), exclusivamente da Corôa. Provavel é que Martim Affonso, vivo ainda então[2], fosse o primeiro a ceder de quaesquer direitos, pelas vantagens de segurança contra os Francezes, que dessa fundação colhia. Quanto a nós a cessão á Corôa consistiu nesse termo de «seis leguas para cada parte.»

[1] Taques, Rev. do Inst., IX, 322. (Confira Ann. do Rio de Janeiro, I, 114 e 359; e Pizarro VII, 154).

[2] Ainda vivia (e sirva-nos de rectificação) em 16 de Março de 1566.—Hist. Gen., VI, 241 e 243. Mais: em 20 de Abril seguinte alcançou um alvará para que no caso de não ter successão seu

SEC. XIX.

Decorridos dois mezes de demora, tendo dado as necessarias providencias, deixou Men de Sá o Rio de Janeiro, havendo confiado a sua capitania e governo a outro sobrinho, Salvador Corrêa de Sá, a quem investiu de todos os poderes de que gosava nos assumptos da justiça e da fazenda, incluindo a faculdade de conceder sesmarias, dentro do termo das seis leguas. Antes de partir, passou Men de Sá várias provisões, nomeando os individuos [1] que deviam exercer os cargos de alcaide mór, de ouvidor, juiz dos orfãos, feitor da fazenda e outros. Salvador Corrêa proveu depois alguns cargos, como foi o de medidor das terras [2] e diversos que vagavam [3].—O de Alcaide mór vitalicio confiou Men de Sá a Francisco Dias Pinto.

Succedeu a Salvador Corrêa o mesmo Christovam de Barros que chegára commandando a armada de socorro, e que havendo regressado á côrte, veiu depois nomeado capitão mór por alvará regio. (1572.)

A Christovam de Barros deveu a cidade a construcção das muralhas e torres, todas de taipa: donde provêm que o morro do Castello não conserva nenhuma dessas torres; que se houveram sido de pedra, contando ja tres seculos, dariam á capital do Imperio o aspecto de um passado mais veneravel.

Seu antecessor nos cinco annos [4] que desta primeira vez exerceu o cargo, prestou mui assignalados serviços á nova cidade, ainda então aberta e sem muros. Entrando uma vez no porto quatro náos francezas que se dirigiram para as bandas da Bica dos Marinheiros onde estava assente, com sua tribu, o moçacára ou principal Martim Affonso Ararigboya [5], e levando acaso a idéa de ahi desembarcar gente para vir atacar o morro de S. Sebastião (hoje do Castello) pela banda de terra, mandou Salvador Corrêa reforços ao chefe alliado durante a noite. Com a vasante da maré, as náos francezas de madrugada appareceram em seco, e poderam ser canhoneadas á vontade por um falcão

filho herdeiro Pero Lopes passasse a casa á sua filha D. Ignez Pimentel. M. Affonso só veiu a fallecer em 1571.

[1] Ann. do Rio de Janeiro, I, 112 e 113. Christovam Monteiro, ouvidor; Manuel Freire, juiz dos orfãos; Ruy Gonçalves, feitor da Fazenda.

[2] Ibid., I, 294, 295, 300 e 301. Peres Gonçalves foi nomeado medidor das terras por Prov. de 14 de Jun. de 1568.

[3] Ann. do R. de Jan., I, 300.

[4] E' elle quem nos ajusta a conta em uma representação feita em 1584.

[5] Cavalleiro de Cristo com a tença de doze mil reis. Ann. do Rio de Janeiro, I, 332.—Era ainda vivo em 1587.

unico que havia em terra; mas vindo a enchente se fizeram á vela e ao mar. Depois foi Salvador Corrêa em pessoa com reforços que recebeu de S. Vicente atacar os inimigos ao Cabo-Frio, e ahi se apoderou de uma dessas náos.

Voltemos porêm a Men de Sá. Com sujeitar por terra os gentios, apenas havia elle cumprido uma parte da sua missão a respeito delles. Restava-lhe a mais importante: a de ver como se deveriam governar de modo que podessem ser mais uteis a si e ao Estado. Por lei antiga, e pela jurisprudencia ainda de nossos dias [1], os prisioneiros feitos em guerra justa podem, em certos casos, sujeitar-se á servidão.—Os colonos, poucos em número, julgavam-se com direito a ressarcir-se dos perigos passados nas guerras e do sangue derramado com o trabalho dos prisioneiros.—Este meio de recompensa, equivalente ao das *encomiendas* de guerra da America hespanhola, começava tacitamente a seguir-se no Brazil; porêm oppozeram-se a elle os jesuitas; e o tribunal pouco antes criado na côrte com o titulo, que explica o seu fim, de Meza da Consciencia declarou-se em favor delles; por fórma que, encontrados os pedidos dos mesmos jesuitas com os dos povos, as deliberações da côrte e dos governadores eram ora em favor de uns, ora de outros. E' por isso que a legislação especial ácerca dos Indios do Brazil, dada por sua ordem chronologica, apresenta uma serie de contradicções, que melhor chegaram a manifestar-se por vias de facto nas sublevações que teremos de historiar pelo tempo adiante. A principio os donatarios haviam admittido o systema de distribuir os que se aprisionavam em guerras (se os não tomavam para si) pelos colonos principaes, ou que mais serviços haviam prestado nas mesmas guerras. Cometteram-se porêm com o tempo abusos, e se intentou tratar de algum outro meio de resolver o problema, o qual se complicava com as ideas de philantropia e de liberdade delles, que os jesuitas prégavam, mais com a palavra do que com o exemplo; pois que não começaram por libertar os que lhes davam obediencia. Não temos nenhuma sorte de prevenções contra os illustrados filhos de Santo Ignacio, que tão assignalados serviços prestaram á instruc-

[1] Vattel, «Droit des Gens» Liv. I, c. 7. §. 81; Montesquieu, «Esprit. des Lois» Liv. X, c. 3. E os comdemnados a galés não são menos que servos?

SEC. XIX.

ção publica e ao christianismo; mas quando os documentos accusem delles algumas irregularidades, não trataremos de as contar com artificiosos disfarces; que antes pareceriam adulação injusta. Os povos viram na pretendida philantropia e protecção dos Indios uma verdadeira decepção contra elles quando os braços começavam a escacear para as primeiras necessidades da industria. A côrte, sem conhecimento do caracter dos Indios, e influida pelos mesmos jesuitas, julgou a principio dever libertar aquelles completamente. Representou o povo em contra, provando que os que pertenciam ás aldêas ou missões da Companhia eram sim absolutamente immunes e protegidos contra toda a classe de tropel estranho; mas que, bem considerado o caso, eram verdadeiros servos; pois trabalhavam como taes, não só nos collegios, como nas terras chamadas *dos Indios*, que acabavam por ser fazendas e engenhos dos padres jesuitas. Se das roças se sustentavam os trabalhadores, outro tanto se passava com os dos mais habitantes; e se o trabalho era suave, é porque os operarios eram em grandissimo numero. Alem do que não tinham os jesuitas meios de provar aos colonos sua abnegação, quando a titulo de ordinaria cobravam soldos avultados das rendas da colonia.

A'vista destas representações assentou a Meza da Consciencia que unicamente se limitassem os abusos com restricções; começando por arrogar-se o direito de decidir se as guerras eram ou não emprehendidas com justiça, e fixando os casos em que, a não ser por guerra, podiam considerar-se captivos estes ou aquelles Indios. Só poderiam ser captivos legalmente, além dos aprisionados em guerra justa, os que fossem por seus pais entregues, afim de cuidarem da sua educação, a novos *padrinhos* ou senhores, ou os que se vendessem tendo mais de vinte annos; clausula esta admittida, segundo sabemos, na antiga legislação semi-feudal da Europa e nas leis carlovingias.

Os abusos porèm que no interpretar estas clausulas se commetteram, obrigaram a côrte a novas recommendações. E o proprio Men de Sá ja antes de visitar pela segunda vez o Rio de Janeiro, havia recebido a seguinte carta régia:

«Men de Sá.—Amigo.—Eu elrei vos envio muito saudar. Porque o principal e primeiro intento em todas as partes da minha conquista é o augmento e conservação

VISTA DO RECIFE E D'OLINDA EM 1630

da nossa Santa Fé Catholica e conversão dos gentios dellas, vos encommendo muito que deste negocio tenhaes nessas partes mui grande e especial cuidado, como de cousa á vós principalmente encommendada; porque com assim ser, e em taes obras se ter este intento, se justifica o temporal que Nosso Senhor muitas vezes nega, quando ha descuido no espiritual.

»Eu sou informado que geralmente nessas partes se fazem captiveiros injustos, e correm os resgates com titulo de extrema necessidade, fazendo-se os vendedores pais dos que vendem, que são as causas com que as taes vendas podiam ser licitas, conforme ao assento que se tomou. Não havendo as mais das vezes as ditas causas, antes pelo contrario, intercedendo fôrça, manhas, enganos, com que os induzem facilmente a se venderem, por ser gente barbara e ignorante, e por este negócio, dos resgates e captiveiros injustos, ser de tanta importancia, e ao que convem prover com brevidade, vos encommendo muito que com o bispo, e o padre provincial da Companhia, e com o padre Ignacio de Azevedo, e Manuel da Nobrega, e o ouvidor geral que lá está, e o que agora vai consulteis e pratiqueis este caso, e o modo que se póde e deve ter para se atalhar aos taes resgates e captiveiros, e me escrevaes miudamente como correm, e as desordens que nelles ha, e o remedio que pode haver para se atalhar e os taes injustos captiveiros se evitarem; de maneira que haja gente com que se grangeem as fazendas, e se cultive a terra, para com o dita informação se tomar determinação no dito caso, e ordenar o modo que nisto se deve ter, que será como parecer mais serviço de Nosso Senhor e meu. E em quanto não for recado meu, que será com ajuda de Nosso Senhor brevemente, se fará ácerca disso o que por todos for assentado.

»Muito vos encommendo que aos novamente convertidos favoreçaes e conserveis em seus bons propositos, e não consintaes serem-lhes feitas vexações nem desaguisados alguns, nem lançados das terras que possuirem; para que com isto se animem a receber o sacramento do baptismo, e se veja que se pretende mais sua salvação que sua fazenda; antes aos que as não tiverem queirais; e ordeneis como se lhe deem de que commodamente possam viver; e sendo possivel, dareis ordem como alguns Portuguezes de boa

SEC. XIX. vida e exemplo vivam nas aldêas entre os que se convertem, ainda que seja com lhes fazerdes algumas vantagens.»

Para deliberarem segundo o ordenado nesta carta, se reuniram ao governador o bispo, o ouvidor geral Braz Fragoso e alguns padres da Companhia, e todos concordaram nos capitulos seguintes, que foram assignados pelo governador, pelo bispo, e pelo dito ouvidor. 1.° Que se algum Indio se acoutasse ás missões dos jesuitas só sairia, por ordem expressa do governador, ou do ouvidor, quando o reclamante provasse a legitimidade da posse e da servidão. 2.° Que o ouvidor fosse, cada quatro mezes, de correição pelas missões e aldêas, ouvir as partes e administrar justiça. 3.° Que se nomeasse aos Indios um curador (foi escolhido um Diogo Zorrilla), e se impozessem penas a quem casasse as Indias com escravos. 4.° Que os resgates com os Indios, apezar do que dispunha o foral, não fossem válidos sem consentimento das autoridades. 5.° Que os jesuitas entregariam, dos que tivessem em suas aldêas, os que confessassem ser captivos, ou quizessem, livres, servir este ou aquelle colono. 6.° Que o morador que á fôrça tomasse algum Indio proprio, acoutado nas missões, perdesse, por este simples facto, todos os direitos que antes tinha a elle, passando o Indio a ficar aggregado á Companhia.

Estas disposições foram tomadas com tanta latitude em favor dos jesuitas, que desde logo começaram os habitantes a queixar-se de que os padres os vexavam com arbitrios e sofismas sempre que podiam: mas o clamor foi geral quando a experiencia mostrou os resultados dellas, que não eram outros senão privar de braços o lavrador pobre, em favor da Companhia, que desde logo começou a medrar e a ganhar consideravelmente na cultura de suas terras, constituindo-se uma verdadeira associação industrial, com a qual nenhum capitalista podia competir.

D'aqui data, verdadeiramente, como em outro logar dissemos, o maior incremento da importação dos escravos africanos. Os moradores vexados pelas dúvidas que de continuo nasciam sobre as provas que se lhe exigiam da ligitimidade da posse dos Indios, começavam a preferir braços, cuja *ligitimidade* lhes fosse mais facil justificar. Para abonar os escravos negros, então que não havia africanos livres, bastava a côr do rosto.

SECÇÃO XX.

NOVAS IDEAS DE ESCRAVATURA AFRICANA. MORTE DE MEN DE SÁ.

As EXAGGERADAS pseudo-philantropias em favor dos Indios serviram a fomentar o trafico africano; assim a pretexto de se aliviarem sevicias (que d'outra forma se poderam ter combatido) contra as gentes de um paiz que se pretendia civilizar, começaram os particulares a enviar navios além do Atlantico a inquietar povos alheios, de igual barbaridade, e a prendel-os e a trazel-os em cadêas, e a fazer que muitos fallecessem nos navios, e a que importassem com males de lepra, em nosso paiz, a lepra ainda maior da escravidão hereditaria. Para dar uma idéa de como ja no seculo XVI havia gente sinceramente philantropica e pensadora, que desaprovava o trafico dos negros d'Africa para a America, transcreveremos neste logar quasi integralmente o capitulo «Do trato dos Negros de Cabo Verde» de um livro [1] nesse tempo publicado. 1569.

«Digo que captivar ou vender negros ou outra qualquer gente é negocio licito, e *de jure gentium*, no dizer dos theologos, como a divisão e partição das coisas; e ha bastantes titulos em virtude dos quaes pode ser uma pessoa justamente captiva e vendida.

»O primeiro é a guerra, na qual é do vencedor o vencido, e perde sua liberdade. E se isto não se usa entre christãos mais que prender-se e resgatar-se, é por particular e pie-

[1] Tratos y contratos de mercaderes, etc, por Fr. Thomas de Mercado; Salamanca: 1569, cap. XV, p. 64.

SEC. XX.

dosa ordem e mandato da Sé Apostolica. Em todas as demais nações e gentes, por barbaras, regulares ou politicas que sejam, ao menos das que até agora tenho visto e lido, costume geral é sem excepção ficar escravo o captivo, e vender-se e alienar-se como tal. Este titulo corre e se pratica em Guiné, mais que n'outras partes, por serem mui pequenos os senhorios e reinos; de modo que quasi vivem ao modo primitivo, em que cada povo tem seu senhor e seu rei....

»Outro titulo provêm dos delictos publicos; pois ha leis justas entre elles, e as havia tambem entre os Indios, e duravam ainda depois de convertidos á religião christã, para que quem commettera tal delicto perdera a liberdade. Nossas leis dizem: morra quem matar, ou va para as galés; quem furtar seja degradado. As suas dizem: fique escravo, venda-se e seja o preço da republica, ou da parte lesada e aggravada, e como são viciosos e barbaros, commettem enormes e detestaveis delictos, pelos quaes, segundo suas leis, licitamente se captivam e vendem.

»O terceiro é que os paes, em extrema necessidade, tem faculdade natural de vender seus filhos para remedio; porque o filho é coisa mui do pai, e recebeu delle seu ser e vida, e é justo que dê e perca a liberdade que é menos, quando não se pode d'outra maneira sustentar ou passar a vida dos pais. Desta autoridade e licença paternal faz menção o direito: lei antiquissima; ainda que por seu reconhecido rigor não se guarda, nem antigamente se guardou em todas partes...

»Isto supposto seja conclusão geral que todos os que vem por um destes tres titulos, se podem vender e mercar, e levar a qualquer parte; porque cada um delles é bastante para privar ao homem de sua liberdade: mas o mal é que aos tres titulos licitos e sufficientes se juntam infinitos fingidos ou injustos que trazem a muitos enganados, violentados, forçados e furtados.

»Ao primeiro titulo de guerra, se adverte serem muitas e quasi todas injustas; pois como são barbaros, não se movem nunca por razão, senão por paixão; nem examinam, nem poem em consulta o direito que têem. Além de que como os Portuguezes e Castelhanos dão tanto por um negro, sem que haja guerra, andam uns Etiopes á caça dos

outros, como se fossem veados, movidos do interesse e se fazem guerra, e tem por victória o captivar-se; e se caçam no monte, onde vão á monteria (que é um exercicio communissimo entre elles) ou a cortar lenha para suas choças. Deste modo vem infinitos captivos contra toda justiça.

SEC. XX.

»Ao titulo de castigarem os principes aos seus vassallos, privando-os da liberdade por seus delictos, se junta que enfadando-se com algum delles, ou fazendo alguma semsaboria ao rei, como entre nós o despedem da côrte e perde a privança e favor, assim lá fazem que percam a liberdade, escravisando ao desgraçado e a toda sua familia; prendendo-os com mil enganos e aleives, para o que nunca falta um par de testemunhas... e os enviam por caminhos asperos, bosques e montanhas, onde têem ja embuscados seus privados, e onde, sem poderem defender-se os captivam e dão com elles em algum porto; do qual despacham os tristes, sem que por ventura o saibam em suas casas: e ninguem se admire que esta gente se trate tão mal, e se vendam uns aos outros; porque é gente barbara, selvagem e silvestre, e anda annexa á barbaridade a baixeza e rusticidade...

»Ao outro titulo, de venderem os pais aos filhos em extrema necessidade, se junta (por sua bestialidade) vendel-os sem nenhuma; e muitas vezes enfadados por algum desaguisado ou desacato que lhes fazem. E como cá, com a furia, acontece dizer-lhes ide-vos de minha casa, ou pôl-os fóra, tomam os miseraveis muleques e os levam a vender á praça. E, como o trato é ja tão grande, ha em qualquer parte aparelhados Portuguezes aos mesmos negros, para mercal-os; que tambem ja entre elles ha tratantes neste trabalho bestial e brutal, que mercam, terra adentro os seus proprios naturaes, e os trazem a vender mais caros ás costas ou ás ilhas. Tenho visto vir muitos desta maneira.

»Demais destas injustiças e roubos delles entre si, ha outros mil enganos mais, com que os Hespanhoes os illudem; trazendo-os como matutos que são, dos postos por barretes, guisos, avelorios e bugigangas que lhes dão; e mettendo-os dissimuladamente nos navios, levantam ferro, e largando velas se fazem ao mar com elles.

»Ainda que em verdade nos tempos passados houve muita maior corrupção neste ponto, que agora em grande

SEC. XX.

parte se tem remediado, ja porque os mesmos negros com as grandes calamidades que tem passado, se têem avisado e feito ladinos, e não se deixam tão facilmente enganar, ja pelas leis penaes que o rei de Portugal tem estabelecido e feito executar com rigor: entretanto ainda ha muito que dizer; e eu conheço um sujeito que ha pouco tempo.... com menos de quatro mil ducados de resgate, sacou quatrocentos negros sem licença de ninguem, nem registro; mas não logrou do roubo, pois quiz Deus o gozasse quem não havia trabalhado. Atrahido pela caça, voltou agora outra vez, e está la fazendo se poder o mesmo tiro. Destes casos tem havido não poucos.

»Os titulos e causas injustas que referi crescem e vão em augmento ao presente, mais que nunca, pelo grande interesse que tiram dos mesmos negros. Porêm é, e tem sido sempre, pública voz que de duas partes que sae, uma é enganada ou tiranicamente captiva ou violentada; além de quê (ainda que isto é accidental) os tratam cruelissimamente no caminho, quanto ao vestuario, comida e bebida. Pensam que economisam, trazendo-os nus, matando-os de fome e sede; mas enganam-se; pois que antes perdem.

»Embarcam n'um navio, ás vezes pequeno, quatrocentos ou quinhentos, e ja o fedor ou catinga basta para matar os mais delles. Com effeito morrem muitos: pois maravilha é não diminuirem de vinte por cento. E para que ninguem pense que exaggero, direi que não ha quatro mezes que dois mercadores... sacaram para a Nova-Hespanha, de Cabo-Verde, n'uma náo quinhentos; e n'uma só noite amanheceram mortos cento e vinte; porque os metteram como porcos n'um chiqueiro, ou ainda peor, debaixo da coberta: onde seu mesmo folego e catinga (que bastavam para corromper cem ares e sacal-os a todos da vida) os matou. E houvera sido justo castigo de Deus morrerem juntamente aquelles homens bestiaes que os levavam. E não parou nisto o negocio que antes de chegarem ao Mexico morreram quasi tresentos.

»Contar o que passa no tratamento dos que vivem seria um nunca acabar. E espantamo-nos da crueldade que usam os Turcos com os christãos captivos, pondo-os de noite em suas masmorras! Certo muito peor tratam estes mercadores christãos aos negros que ja são tambem fieis; porque na

praia, ao tempo de embarcal-os, os baptizam, a todos juntos, com um hyssope, o que é outra grandissima barbaridade.

»Desta practica se deduzem, pelo que toca ao direito, duas conclusões. A primeira é que a venda e compra de negros em Cabo-Verde é de si licita e justa. A segunda que, supposta a fama que nisso ha,.... vivem em máo estado e grande perigo os mercadores... que se occupam do trafico dos negros de Cabo-Verde. A razão é estar este trato tão infamado, por ser pública voz que a muitos dos captivos se lhes faz fôrça e violencia; de modo que estamos obrigados a não mettermo-nos nelle, para não participar da injustiça...

»Allegam alguns que o rei de Portugal tem conselho[1] de Consciencia; e é de crer haverão visto e examinado este negocio. Digo que pessoas curiosas destas partes tem escripto a Lisboa que os theologos de Sevilha e Castella lhes põe escrupulo neste trato, rogando-lhes se informem dos de la; e tem-lhes respondido: Pensaes que temos cá outro direito ou outra theologia? O que la dizem, dizemos nós; somente que nos parece peor, como melhor informados da maldade que passa.

»Pelo que toca ao rei de Portugal digo que fólgo seja rectissimo, e assim o creio; e é certo que assim a elle como aos de seu conselho toca mandar o que podem: mas muito é o que os reis mandam, e pouco o que os vassallos em casos de interesse, obedecem: e poderiamos provar isto com exemplos evidentes e patentissimos de grandes calamidades que em nossas Indias se tem passado, sôcolor e titulo de que os reis catholicos as approvavam, sendo a verdade que sempre as abominaram e detestaram.

»Emfim se se disser, que cada um ha de dar conta de si ante a divina magestade, que tudo sabe e vê, e a ninguem será consôlo ver comsigo padecendo a seu companheiro; e tambem que ainda nesta vida o mal ganhado, elle e seu dono se perde, e isto dizem e testificam todos, é *rara avis in terris* o homem que medra ou tem medrado em trato de negros, que nunca chegam a prosperos, ou sua prosperidade lhes dura pouco, que é signal de abominal-a Deus: pois tão clara e promptamente a castiga.»

[1] Allude ao tribunal chamado: «Mesa da Consciencia».

Até aqui Fr. Thomaz de Mercado em 1569. Pelo que nos toca mais particularmente cumpre não deixar de ponderar que o habito e a necessidade de andarem os escravos Africanos (para poderem trabalhar) quasi nus, não deviam ser favoraveis á moralidade pública, que se embotava de sensibilidade, educada ante tal falta de pudor. Assim em vez de servidão provisoria, necessaria, experimentada em muitos outros paizes, admittida pelos publicistas mais liberaes, se perpetuou no Brazil outra servidão que nos abstemos de qualificar, e que ja agora não poderemos dispensar, por algumas gerações mais,—sem grandes males para o paiz.

Debalde os moradores apresentavam argumentos: debalde pediam elles para o seu gentio do Brazil, no Brazil, as mesmas practicas e leis seguidas em Africa com «o gentio d'Africa.» Os jesuistas a tudo se oppunham; pela simples razão, segundo seus inimigos, que d'Africa não pretendiam elles o dominio: não lhes agradava o clima. Se algum dia a Companhia de Jesus recobra outra vez seu antigo desenvolvimento, tem que desaffrontar-se desta accusação, passando a missionar nos certões da terceira parte da terra, em que na verdade a sua historia apresenta feitos de escaça importancia na conversão de tantos milhões d'almas que a povoam.

Notou-se que á medida que os Indios se viam mais protegidos e mimados, mais insolentes se tornavam. Em 1568 se amotinaram muitos delles meio-convertidos; e fizeram bastantes mortes; e tres motins ainda depois repetiram. Estas desordens eram seguidas de outras provenientes das grandes oscilações que experimentava a moeda de cobre, e que muito faziam soffrer o povo [1].

Os engenhos se tinham extendido pelo interior da Bahia e as roças dos particulares iam entrando pelas terras proximas das aldêas jesuiticas, as quaes elles diziam haverem sido dadas de sesmaria aos seus Indios.—E representando neste sentido ao governador, este sempre em deferencias com elles, mandou lançar um pregão ordenando que ninguem roçasse taes terras, sob pena de perdimento das

[1] Em 1551 havia sido levantado o valor ás moedas de cobre. Em 1558 e 1560 havia-se reformado esta medida. Em 1568, em consequencia da invasão do cobre falso, baixou-se de novo esse valor, e foram mandadas indemnisar as perdas e damnos, etc.

SEC. XX.
bemfeitorias, além da multa de cincoenta cruzados, metade para o denunciante, e a outra metade para as obras da fortaleza da cidade.

O governo de Men de Sá é entretanto um dos que a historia deve considerar como dos mais proficuos para o Brazil, o qual se pode dizer ter sido por elle salvo,—principalmente das invasões francezas, e das dos Indios. Sua politica para com os colonos foi em geral tolerante. Á propria Rainha D. Catharina escrevia elle: «Esta terra não se pode nem deve regular pelas leis e estylos do Reino. Se V. A. não for muito facil em perdoar, não terá gente no Brazil; e porque o ganhei de novo, desejo que se elle conserve.»

Men de Sá velho e cansado de servir, e de ser mal attendido, «pelo pouco fundamento que da terra se fazia,» e de estar ausente da sua familia, instava por que lhe mandassem successor.

Ja em 1560 o pedia assim: «Peço a V. A. que, em paga de meus serviços, me mande ir para o Reino, e mande vir outro governador; porque afianço a V. A. que não sou[1] para esta terra. Eu nella gasto muito mais do que tenho de ordenado: o que me pagam é em mercadorías, que me não servem. Eu fui sempre ter guerra e trabalhos onde hei de dar de comer aos homens, que vão pelejar e morrer, sem soldo, nem mantimentos; porque o não ha para lh'o dar.— Sou velho, tenho filhos que andam desagasalhados: uma filha que estava no mosteiro de Santa Catharina de Evora, mandou Fr. Luiz de Granada que se saisse. Não sei quanto serviço de Deus nem de V. A. foi deitar uma moça de um mosteiro na rua, sendo filha de quem o anda servindo no Brazil.»

Annos depois escrevia a Pero d'Alcaçova Carneiro, isto é, ao ministro d'Estado, a seguinte memoravel carta, cujo anno se não menciona; mas que se póde colligir ser do tempo da regencia do cardeal D. Henrique, e quando D. Sebastião teria ja alguma parte no governo, pois se trata de «Suas Altezas.» Diz assim:

«Senhor.—Todas as vezes que podér hei de alembrar a V. M.^{cê} o perigo em que todas estas capitanias estão pela

[1] Sam dizia aqui e na carta seguinte em vez de sou. Assim se escrevia n'aquelle tempo, e se pronunciava.

SEC. XX.

sua má ordem e pouca justiça, porque trabalhe, por serviço de Deus, com Suas Altezas que a provejam de algumas cousas que na sua carta aponto. Eu sou um homem só, e quanto tenho feito, em todo o tempo que ha que estou no Brazil, desfaz um filho da terra em uma hora.—S. A. dá as capitanias e os officios a quem lh'os pede, sem exame se os merecem. E cá não ha official que preste, nem capitão, que defenda uma ovelha, quanto mais capitanias, de tanto gentio e degradados. Tomo a Deus por testemunha, e a V. M.cê lhe lembro, que faço mais do que posso.—A mercê que lhe peço é que me haja licença de Suas Altezas para me podêr ir, que não parece justo que por servir bem a paga seja terem-me degradado em terra de que tão pouco fundamento se faz [1].»

1569. Cremos que a esta carta foi devida a nomeação de D. Luiz de Vasconcellos, que não chegou a lhe succeder; pois que a frota de seis navios e uma caravela em que vinha com o padre Ignacio de Azevedo nomeado Provincial, e um refôrço á Companhia de Jesus de mais de sessenta militantes, foi desbaratada e aprisionada por navios dos Huguenotes; ás ordens, uns de Jaques Sore, e outros de Jean Cap de Ville [2], corsarios cujos nomes sentimos concorrer a celebrar.

Succedeu a grande crise, no Oriente, quando varios principes gentios se confederaram para se livrarem do jugo portuguez; o que não conseguiram por ficarem derrotados.—Assim viu-se obrigado Men de Sá a conservar ainda o mando; e bem que os espiritos se lhe afrouxavam elle não se cançava de obedecer e de ser leal.

Em 1570 recebeu e fez promulgar duas leis: a primeira obrigando os colonos do Brazil que tivessem quatro centos mil reis a apresentar um arcabuz, um pique ou uma lança, uma rodela ou adarga, e um capacete ou cellada. A outra lei versava ainda sobre os Indios, que agora quasi todos se declaravam de uma vez forros. Consideramos de tal importancia seu texto que julgamos dever aqui transcrevêl-o.

1569, Dez., 6.

1570. Març., 20.

«D. Sebastião etc. Faço saber aos que esta lei virem que

[1] Segue a conclusão: Nosso Senhor a vida e estado de V. M. acrescente. Do Salvador a 10 de Agosto.—Servidor de V. M.—«Men de Sá».

[2] Southey, I, 320 e seguintes.

sendo eu informado dos modos illicitos que se tem nas partes do Brazil em captivar os gentios das ditas partes, e dos grandes inconvenientes que disso nascem, assi para as consciencias das pessoas que as captivam pelos ditos modos, como para o que toca a meu serviço, e bem e conservação do estado das ditas partes, e parecendo-me que convinha muito ao serviço de Nosso Senhor prover nisso em maneira que se atalhasse aos ditos inconvenientes, mandei ver o caso na Mesa da Consciencia, pelos Deputados do despacho della, e por outros lettrados; e conformando-me nisso com sua determinação e parecer: Defendo e mando que daqui em diante se não use nas ditas partes do Brazil dos modos que se até ora usou em fazer captivos os ditos gentios, nem se possam captivar por modo nem maneira alguma, salvo aquelles que forem tomados em guerra justa que os Portuguezes fizerem aos ditos gentios, com autoridade e licença minha, ou do meu governador das ditas partes, ou aquelles que costumam saltear os Portuguezes, ou a outros gentios para os comerem; assi como são os que se chamam Aymorés e outros semelhantes. E as pessoas que pelas ditas maneiras licitas captivarem os ditos gentios serão obrigadas dentro de dous mezes primeiros seguintes, que se começarão do tempo em que os captivarem, fazerem escrever os taes gentios captivos nos livros das provedorias das ditas partes para se poder ver e saber quaes são os que licitamente foram captivos. E não o cumprindo assim no dito tempo de dous mezes: Hei por bem que percam a acção dos ditos captivos e senhorio. E que por esse mesmo feito sejam forros e livres. E os gentios que por qualquer outro modo e maneira forem captivos nas ditas partes declaro por livres, e que as pessoas que os captivarem não tenham nelles direito nem senhorio algum.»

Esta lei de liberdade dos Indios havia levantado no Brazil tão grandes alaridos que chegavam á côrte de continuo, e foi necessario modifical-a por uma carta régia, cuja execução não coube ja a Men de Sá, a quem em 1573 se concedia o suspirado regresso á patria,—regresso que não chegou a realizar, por haver Deus disposto de sua vida, ao cabo de dezeseis annos de governo [1]. Não nos consta que deixasse

[1] Gabriel Soares conta quatorze, naturalmente por engano. O governador Manuel Telles em carta de 14 de Agosto de 1584 diz dezoito, provavelmente

SEC. XX.

testamento, documento este no qual (quando feito a sangue frio e antes dos derradeiros momentos, em que o espirito se acha naturalmente acobardado e enfraquecido) nos houvera revelado por ventura algumas circunstancias importantes á historia. Mas tal é a condição humana que nos não deve admirar que um homem de juizo tão são, e jurisconsulto para mais, se houvesse descuidado de cumprir, para com a sua familia e para com a posteridade, esse dever que a tantos aterra, a ponto de o evitarem; apezar dos males que d'ahi resultam,—e os quaes se não hão de acabar em quanto os governos não introduzam a criação de repartições, em que todo o cidadão seja obrigado, desde sua maioridade, a consignar suas últimas disposições.

Os supramencionados favores aos jesuitas deviam concorrer a que o governador Men de Sá, aliás integro e bom, mas desejoso de ceder seu posto, não fôra rendido. Durante o seu governo haviam os padres adquirido no Brazil tal ascendente que ja para o fim tinham mais poder que o governador. Por uma carta régia obtiveram elles, afim de fabricarem dois collegios, o producto das condemnações e penas pecuniarias impostas pelas magistraturas judicial e administrativa, com direito de nomearem o recebedor; e por outra carta régia foi ordenado ao governador geral que confirmasse as datas e doações das terras feitas á Companhia, ainda que esta não as houvesse bemfeitorisado, sem embargo de quaesquer ordens ou direito em contrario.»

O illustre Men de Sá começava de dia para dia a esmorecer. A muitas propostas suas não se attendia e o laconismo das respostas que se davam ás suas correspondencias era tal (depois da primeira carta régia que transcrevemos) que succedeu ás vezes com poucas linhas e um só aviso [1] corresponder a tres correios seus; tudo se reduzia a promessas, e a assegurar-lhe a muita confiança que nelle tinha o governo. Entretanto sabemos, por outro lado [2], que corria no Brazil que elle no Reino «não tinha

incluindo os dois annos que esteve no reino, depois de nomeado, e guiando-se pela sua patente datada de 1556.

[1] Os rascunhos destas respostas de que temos cópias, em nossa collecção se encontram a fol. 227, 251, 281 v. 336, etc. do L. X da Coll., chamada de S. Vicente de Fóra,—conhecida dos eruditos.

[2] Carta de Nobrega a Thomé de Souza de 5 de Junho de 1559.

ninguem por si.» Pode-se dizer que aos seus esforços deveu o Brazil o começar a viver independente de soccorro. De 1569 [1] em diante, por uma lei em favor do reino e das colonias, devia ficar mais aliviado por algum tempo o Brazil nos direitos até então pagos; isto como indemnisação do prejuizo causado por uma rebaixa que se decretava em toda a moeda de cobre, afim de evitar o contrabando que della se chegára a fazer em damno do paiz.

Em tempo de Men de Sá cremos seria effectuada a navegação da parte inferior do Rio de S. Francisco por Paulo Affonso, que deu o seu nome á maravilhosa caxoeira que ainda hoje o conserva. Depois intentou passar alem da mesma caxoeira um Sebastião Alvares; mas, vivo ou morto, por lá ficou com todos os de sua escolta.—Mais feliz foi Sebastião Fernandes Tourinho devassando terras da actual commarca de Marianna; sendo que já outra vez havia chegado a Minas,—ao districto do Fanado e ao rio *Araçuahy* («Raçú-Aguí» de Soares); porém pode mui bem ser que dessa primeira vez fosse elle um dos companheiros da escolta do P. Navarro, em 1553, ou até (pois que tambem era parente do donatario) o chefe, em logar de Jorge Dias.

No Rio de Janeiro não occorrera novidade. Christovam de Barros ahi construira um engenho, por sua conta.—Em 1569 [2] assentára o bispo de revestir o parocho da cidade com as attribuições de ouvidor ecclesiastico, constituindo-o ao mesmo tempo delegado seu nos artigos do Santo-Officio, de cujo tribunal de Lisboa era o bispo no Brazil como subinquisidor.—O primeiro parocho que teve taes poderes foi Matheus Nunes.

Pernambuco prosperava sem acontecimentos de maior interesse. O bispo, que ahi fôra em 1571, mandára á inquisição um ex-jesuita (Antonio de Gouvêa) protegido do donatario e da sua mãe e tio, por ter aventado que outro jesuita, Amaro Gonçalves, proferira heresias.—No meiado do anno seguinte encontramos corregendo nessa capitania, com alçada, o Dr. Antonio Salema; de visitação o Padre Ignacio Tolosa.

1572.

[1] Ann. do Rio de J. I, 310.
[2] Prov. de 20 de Fev. e 13 de Agosto. Vej. Pizarro II, 38; e Ann. do Rio de Jan. 179.

SECÇÃO XXI.

IMPORTANTES SUCCESSOS DA DECADA IMMEDIATA (1573—1583).

Men de Sá não teve por successor um governador geral: teve dois. Em 1573 resolveu a corôa dividir o Brazil em dois estados, criando um novo das capitanias do sul, com a sede na cidade de S. Sebastião (Rio de Janeiro), e continuando a cidade do Salvador (Bahia) como capital do estado do norte.

Para o governo do ultimo foi escolhido o conselheiro Luiz de Brito d'Almeida; e para o do sul o Dr. Antonio Salema, que como acabamos de referir estava de correição em Pernambuco, onde recebeu a noticia.

Antes de passar adiante, cumpre dizer que em quanto o Brazil chorava a morte do seu terceiro governador, soffreu a perda do segundo prelado da diocese, D. Pedro Leitão. Ambos haviam favorecido o ascendente nos negocios publicos dos padres da Companhia de Jesus. O ultimo lhes legou a sua livraria. Convocou Leitão o primeiro synodo braziliense, ao qual só concorreram clerigos da Bahia — nenhum lettrado ou canonista. Entretanto neste synodo resolveram-se varias mudanças nas Constituições de Lisboa, até ali em vigor, e se ordenaram alguns dias santos, differentes dos adoptados no kalendario metropolitano.

Seguindo Salema para o seu destino, em fins do dito anno de 1573, se juntou primeiro na cidade do Salvador com o seu par o governador Luiz de Brito, e ouvindo ambos o novo ouvidor geral Fernão da Silva e os padres da Companhia, reconsideraram as disposições da lei ultima so-

bre a liberdade dos Indios, em conformidade com as seguintes determinações contidas n'uma carta régia a tal respeito: «No que toca ao resgate dos escravos se deve ter tal moderação que não se impida de todo o dito resgate, pela necessidade que as fazendas delles tem, nem se permittam resgates manifestamente injustos, e a devassidão que até agora nisso houve.»

1574. Jan., 6.

As conferencias havidas sobre este assumpto produziram o accordo de 6 de Janeiro, com os dez artigos que passamos a resumir. O primeiro prohibia os resgates de gente entre os Indios mansos ou de pazes. Pelo segundo se exceptuaram da prohibição os Indios que depois de aldeados se fossem para o mato, e andassem ausentes por mais de um anno. Limitava o terceiro a escravidão dos Indios aos aprisionados em guerra manifestamente licita, e aos que, estando captivos de outro gentio, e com mais de vinte e um annos de idade, preferissem o captiveiro dos nossos. Pelo quarto se declararam defesos os resgates feitos sem licença dos governadores ou dos capitães; sendo incumbidos do exame delles os provedores, e mais dois individuos, eleitos em camara no principio de cada anno. Dispoz-se pelo quinto que as pessoas vindas com os Indios de resgate, quer por mar, quer por terra, se apresentassem na respectiva alfandega, antes de haver feito escala ou communicado com alguem. Recommendou-se pelo sexto que os Indios do resgate, nesta conformidade registados, que fugissem, seriam a todo tempo entregues a seus primeiros senhores, mediante a propina de mil reis, e a indemnisação das despezas. Pelo setimo os Indios resgatados de que não houvesse registos declaravam-se forros. Pelo oitavo se fixou que fossem consideradas guerras justas as que os governadores fizessem conforme seus regimentos, ou as que occasionalmente se vissem obrigados a fazer os capitães, com voto dos officiaes da Camara e outras pessoas de experiencia, dos padres da Companhia, do vigario da terra, e do provedor da Fazenda, de cuja resolução se devia lavrar auto. O nono declarou forros os Indios que os capitães tomassem sem esta ultima clausula, e as penas que soffreriam, tanto elles capitães, como outros quaesquer individuos que fossem contra o que ora se deliberava. Mandou finalmente o decimo que os delinquentes, sendo piões,

SEC. XXI.

fossem açoutados em publico, com baraço e pregão, e pagassem quarenta cruzados de multa; e sendo de maior qualidade, além da dita pena em dinheiro, fossem condemnados a dois annos de degredo; isto afóra as outras penas em que podessem incorrer, segundo as ordenações, leis e regimentos do Reino.

Approvadas por todos estas disposições, seguiu Antonio Salema a tomar conta do governo do sul, que exerceu, bem como Luiz de Brito o do norte, durante quatro annos.— Ambos os governadores se distinguiram pelo empenho com que procuraram promover a exploração do paiz e afastar para mais longe a extremadura que separava a civilisação da barbarie.—As disposições supramencionadas a respeito dos Indios vinham favorecer a realisação desse empenho; por quanto os colonos se prestavam agora mui voluntariamente para todas as conquistas, como o mais seguro meio de adquirir as melhores terras e os braços para as beneficiar.

De Luiz de Brito duas são as emprezas guerreiras que nos cumpre historiar. A mais importante, e tambem por ordem chronologica a primeira, foi a do ataque e reducção do gentio das terras do Rio Real, ao norte da Bahia; com o que deixou prevenida a formação da capitania, depois chamada de Sergipe, nome do rio em que foi assentada a povoação, e que o recebera em virtude de ahi residir o morubixaba Sirigy (Ferrão de Serí), o qual, com outro chefe por nome Apiripé, agora se rendia a Luiz de Brito; havendo Suruby, outro principal do mesmo districto, caido no campo morto de uma balla.—Esta conquista fôra primeiro intentada pelo poderoso proprietario Garcia d'Avila, cujos campos de criar se extendiam para essas bandas do norte. Luiz de Brito vendo por um lado a Garcia d'Avila sem forças sufficientes, e por outro muitas vantagens que o Estado poderia tirar da occupação desse territorio tão abundante de páo-brazil, o qual cortado em dominios da Coroa não ficaria sujeito como em Pernambuco ao tributo da redizima aos donatarios, decidiu-se á empreza e a levou ávante com muita felicidade. A segunda aventura guerreira do mesmo de Luiz de Brito foi a de uma nova tentativa, semelhante a esta do Rio Real, sobre o Continente e em terras por prescrição ja tambem da Coroa, para o norte da ilha de Itamaracá.

E' de saber que o districto fronteiro a esta ilha, que até então, em virtude da propria fertilidade das bordas do seu canal e dos rios que a elle vem desaguar, attrahia continuamente bandorias de Indios indomitos, começava a prosperar, havendo nas immediações varios engenhos de assucar, cujos senhores se arriscavam aos perigos inherentes á visinhança dos Barbaros, em troco das muitas outras vantagens que tiravam, estabelecendo-se em uma das paragens mais ferteis e mais bellas do littoral brazileiro; tanto mais quanto a ilha fronteira lhes servia sempre de valhacouto seguro em caso de invasão dos mesmos Barbaros.—Assim a ilha de Itamaracá podia então considerar-se a atalaia da civilisação brazileira avançando para o norte, da mesma forma que mais tarde (e ainda agora) pela bondade de seu porto, e a excellencia e abundancia das suas aguas e provisões, se considerou como posição de muita valia para a defensa contra um inimigo superior no mar. A importancia que terá em nossa Historia esta ilha, exige que desde ja dediquemos á descripção della algumas linhas.—Itamaracá é nome formado de duas palavras guaranís que significam «maracá de pedra»; chamando os Indios, por pobreza de lingua, *ita* ou pedra a todos os metaes; e designando em virtude da mesma pobreza por *maracá* todos os instrumentos musicos, mais ou menos dissonantes, começando pelo sino [1], que provavelmente seria o primeiro que os mesmos Indios alli conheceram aos Europeos em algum barco ou capellinha. A algumas leguas ao norte de Olinda, a costa se recolhe pouco a pouco, formando um seio em que vão afogar-se uns cinco rios caudaes. Em toda essa distancia, desde a foz do primeiro da banda do sul até á do ultimo ao norte, que é o Maçaranduba conhecido por seu ancoradouro, enche por assim dizer o mencionado seio a ilha de Itamaracá, que um estreito, mas profundo canal em voltas colleadas aparta do continente, ahi regado pelos tres outros rios, Igaraçú, Araripe e Tapirema.—O desenho em planta da ilha lembra o de uma pera, ou antes o de um cajú. Cortado de meio a meio longitudinalmente, e deitado com a semente ou castanha para o lado do norte, vereis em ponto pequeno a ilha em relevo. No pé da fructa, do lado do sul,

[1] Dicc. Braz., p. 72.

SEC. XXI.

tendes a villa capital da Conceição, fundada pelo logartenente e ouvidor de Pero Lopes. Para o meio as elevações donde manam alguns rios, como, a um e outro lado da villa, o Carapitangy e o Curemay.—Ao norte no logar da escura semente ou castanha concebei escuros tujucaes, mangues e marinhas.—Passando porem da comparação á realidade é de saber-se que a ilha tem quatro leguas de comprido, sôbre uma na sua maior largura.

Itamaracá era pois, como diziamos, a atalaia, o posto avançado da civilisação, e ao mesmo tempo o seu abrigo em caso de algum desastre; e os emprehendedores que se estabeleciam pelos rios do continente visinho punham antes nella as esperanças do refugio do que em Igaraçú, villa alias mais proxima, porém no continente. Os mais ousados iam na dianteira e em geral o eram os ricos, por condição geral humana mais cobiçosos. Um destes, Diogo Dias, aventurou-se a ir estabelecer engenho no Tracunhaem, chamado hoje rio de Goyanna. Veiu o gentio e deu cabo de tudo, e orgulhoso de sua obra ameaçava o resto da comarca.—Informado Luiz de Brito do succedido, ordenou a Fernão da Silva, que reunia os cargos de ouvidor e provedor mór, que fosse a Pernambuco fazer alardo de gente, e pôr pelas armas cobro a taes ameaças, occupando o rio da Parahiba. Obedeceu Fernão da Silva: arranjou alguma força e partiu com ella. O gentio á sua chegada retirou-se; mas corrido de ceder a tão poucos, intentou um ataque, e obrigou-os a todos a fugir pela marinha, até se refugiarem em Itamaracá.—Incommodado Luiz de Brito com este revez, e instado pelos moradores de Pernambuco, e principalmente pelos de Itamaracá, para que contivesse os agressores Barbaros seus visinhos, reuniu na Bahia uma frota de doze navios, da qual deu a capitania mór a um sobrinho, Bernardo Pimentel d'Almeida, e com a mais luzida gente da cidade, se embarcou elle em pessoa em Setembro de 1575.—Os ventos ponteiros e os mares de levadía conspiraram-se porêm contra os seus designios. A frota dispersou-se. Uns, e entre estes o governador voltaram á Bahia. O capitão do mar, seu sobrinho, arribou a Pernambuco, com algum navio mais; e cançado de esperar regressou tambem por fim á Bahia. Seguiram-se no districto desta cuidados serios por alguns negros fugidos, que insurrectos

em quilombos ameaçavam a tranquilidade dos lavradores. Era o primeiro ensaio dos bens com que nos mimoseara a pseudo-philantropia. Conseguiu o governador sujeital-os, mandando contra elles uma companhia d'Indios ás ordens de Onofre Pinheiro; porêm tantos gastos havia feito com a mallograda expedição á Parahiba que não ousou acometter de novo a empreza de sua conquista.

Pelas bandas do sul Antonio Salema imitava nas ten-tendencias guerreiras a Luiz de Brito, seu par, do melhor modo que podia. Ameaçado de continuo pela visinhança incommoda dos Indios de Cabo-Frio, instigados por muitos Francezes que ahi se haviam estabelecido em uma feitoria, onde faziam grande contrabando, principalmente de páu-brazil, resolveu-se a reduzir essa paragem. Reuniu pois na Cidade uma força de mil homens, comprehendidos setecentos Indios alliados. E para esta força o Espirito Santo contribuiu com seu tanto, e da capitania de S. Vicente acudiu tambem com algum auxilio o delegado do donatario [1].

Melhor seguiriamos agora nossa narração se não tivessemos nesta conjunctura que lastimar o não apparecimento, ou talvez a perda, de um livro escripto pelo proprio governador, ácerca dos feitos desta jornada, da qual, vencedor como Cesar, quiz ser tambem o commentador, e n'esta parte com mais authenticidade do que o vencedor da então barbara Europa central e occidental. Somente sabemos que a victoria [2] foi completa; e que o numero dos prisioneiros se avaliou em oito a dez mil [3]. Apezar da gloria que nessa jornada adquiriram os colonos do sul, como na do Rio Real os do norte, a experiencia fizera conhecer inconvenientes na desmembração do Brazil, cujas forças com a divisão se enfraqueciam notavelmente, de modo que se tornavam menos aptas para acudir juntas a um ponto onde se apresentasse o perigo.—Em vista pois dos proprios informes dos dois proconsules, a côrte resolveu repor a governança do Brazil no mesmo pé em que estava, nomeando governador geral a Lourenço da Veiga em 1577.—Porém a idéa da divisão

[1] Rev. do Inst., VI, 407.

[2] Podera julgar-se que só tivera logar em 12 de Fev. de 1578,—pelo que dizem o Ann. do Rio de Jan., I, 300 e 329.—Com os Francezes estariam talvez alguns Inglezes, e isso daria provavelmente logar ás informações de D. P. de Sarmiento.—«Viaje», p. 349.

[3] Gabriel Soares, I, c. 55. Ahi se lê que C. de Barros assistiu á jornada.

administrativa do Brazil havia sido acompanhada de outra, posta já tambem em execução, desmembrando do bispado do Salvador as capitanias do sul, e nomeando-se para ellas um administrador ecclesiastico, independente da jurisdicção do bispo. A respeito desta desmembração nada se alterou até o seculo seguinte em que se creou aqui um novo bispado. Foi primeiro administrador o bacharel Padre Bartholomeu Simões Pereira[1]. — No intento de favorecer os clerigos do Brazil evitando-lhes trabalhos e despezas resolveu[2] tambem elrei, cujo era, segundo vimos, o padroado, que para os beneficios podessem elles ser apresentados pelos governadores. Assim praticou tambem a Hespanha comettendo aos vice-reis dos seus Estados americanos o que ali se chamou vice-padroado.

Lourenço da Veiga recebeu o bastão de governador em principios desse anno[3] fatal para a metropole pela perda, nos campos de Acacerquibir em Africa, da flor da sua nobreza e da do rei cavalheiro D. Sebastião; — perda á qual pouco sobreviveu o grande epico do Tejo, que no anno immediato se despedia do mundo proferindo a conhecida fraze de que *morria com a patria*.

Se este lamentavel successo não houvera, de poucos annos sido precidido de tantas victorias alcançadas sobre os Rumes no Oriente pelos Portuguezes, e da derrota da armada turca em Lepanto pela sua inimiga commandada por D. Juan d'Austria, a Europa em quanto destroçava suas proprias entranhas, e adulterava o espirito do evangelho, a titulo de decidir pelas armas onde estava a maior pureza do christianismo, a Europa, dizemos, e com ella toda a christandade, houveram talvez succumbido ante o arrojo e a intolerancia das forças mussulmanas; e escusado é dizer qual houvera sido tambem naturalmente a sorte da America. Porêm na batalha de Lepanto (1571), principalmente, se resolveu em relação á Europa, a questão do triunfo do christianismo pelas armas; e o desastre de Portugal em

[1] Carta régia de 11 de Maio de 1577. — O desmembramento fôra concedido por breve de Gregorio XIII de 19 de Julho de 1575. (Ann. do R. de Janeiro, I, 310). Cremos que desmembramento analogo, e tambem por breve, se effectuou então ou pouco depois em Pernambuco; pois houve que annullal-o por outro breve. (C. R. de 8 de Fev. 1623 e de 23 de Fev. de 1624).

[2] Alvará de 7 de Fevereiro de 1576. — Ann. do Rio de Janeiro, I, 310.

[3] Pizarro, II, 113.

Acacerquibir foi todo em proveito da nação vencedora de Lepanto,—ou antes do filho de Carlos V,—do sombrio Filippe II, intelligente e astuto soberano,—que de uma cella do Escorial governou grande parte da terra, a ponto de que, como se dizia então, nunca o sol tinha para elle occaso, isto é nunca deixava de esclarecer algum ou alguns dos seus estados. As vicissitudes por que passou a metropole no reinado, fertil d'intrigas politicas, do velho cardeal-rei D. Henrique, que succedendo na corôa ao sobrinho extraviado em Africa, chegou a ter idea de cazar-se [1], a inquietação dos povos ao verem que não havia do reino herdeiro jurado, a turbulenta aclamação, por morte do rei-cardeal, do Prior do Crato D. Antonio, obrigado a ceder de suas pretensões ante as armas victoriosas do Duque d'Alba, general do exercito que veiu de Castella demonstrar os direitos de Filippe II, tudo devia concorrer a que não podesse a mesma metropole acudir ás colonias; pois mal pode dar providencias quem as necessita para si. A metropole sujeitou-se a Filippe II, apresentando mui pouca resistencia [2], e nas côrtes de Thomar se resolveram as clausulas da annexação. Portugal aclamando o novo rei, seguiria como estado independente, governando-se por suas proprias leis publicadas em portuguez, e usando nellas o soberano simplesmente do dictado dos reis portuguezes.—No reino e colonias serviriam os cargos do Estado unicamente os filhos dellas e delle, e só Portuguezes poderiam pela mesma fórma ser delegados immediatos do soberano, quando não commettesse o cargo a Principes ou Princezas de sangue. Assim o Brazil continuava, e effectivamente continuou, colonia de Portugal, que sob o dominio castelhano conservou, em geral, como até ali, o monopolio do nosso commercio em favor dos seus portos e productos. Era pois ao Brazil absolutamente alheia a questão dynastica. Indifferente lhe parecia que o monarcha fosse desta ou daquella rama, e que morasse em Lisboa ou em Madrid; em Cintra e Almeirim; ou em Aranjuez e no Escorial.—Talvez antes só vantagens pensaria

[1] A tal respeito vimos em Hespanha uma carta autographa do Cardeal-rei annunciando a Filippe II o seu projecto.

[2] Acerca desta expedição da «União de Portugal a Castella», escreveu em italiano uma mui curiosa historia Jeronymo de Franchi Conestagio, a qual em 1610 se publicou em castelhano, e merece muito conceito; pois segundo Francisco Manuel de Mello foi ella originalmente escripta por D. João da Silva, conde de Portalegre.

SEC. XXI.

colher com aclamar rei o soberano mais rico e poderoso do seculo,—o soberano que dispunha dos thesouros do Mexico e do Potosi, e que por meio delles tinha exercitos, e em seus museus e galerias as obras primas dos primeiros artistas do seu tempo. E talvez assim houvera sido se a perda pouco depois succedida (1588) da *invencivel* armada, não tivesse feito variar a situação da Hespanha; convertendo o Brazil em novo alvo para os tiros das potencias maritimas, que então se alevantaram a disputar a supremacia do oceano á vencedora de Lepanto.

Fez-se pois no Brazil a aclamação de Filippe II; bem que, ao menos na Bahia, se effectuou sem a formalidade do juramento; a qual só teve logar mais tarde, aos 25 de Maio de 1582, por indicação vinda da côrte [1].

O Prior do Crato vendo mentidas suas esperanças de sustentar-se em Portugal, tentou, protegido pela França, fortuna não só nos Açores (onde por algum tempo resistiu pela sua causa a ilha Terceira) como no Brazil, a cujas camaras e governadores escreveu, confiando as cartas a varias náos francezas. Ainda quando a tentativa não fosse tardia, por haver o Brazil aclamado já a Filippe II, era mui impoliticamente executada; pela simples circunstancia de trazerem as náos emissarias a bandeira franceza, até ali tão hostil á nascente colonia brazileira. No Rio de Janeiro, Salvador Corrêa, bem que então a braços com os Indios, intimou a tres náos que entraram que não communicassem com a gente da terra, e como o quizessem executar á força disparou contra ellas [2], obrigando-as a fazerem-se ao largo.

Parece que um D. Pedro da Cunha (a darmos credito ás palavras de um seu descendente) fôra de voto que, ainda antes de se fazerem em Portugal esforços para a resistencia contra todo o poder de Filippe II, se empregassem os poucos recursos disponiveis para armar uma expedição maritima, em que os fieis Penates do mythologico fundador de Ulisséa viessem preservar no Aquem-mar o nome e a corôa

[1] C. R. de 16 de Nov. de 1581, apresentada em Camara aos 19 de Maio de 1582; sendo juiz ordinario Francisco Fernandes Pantoja; e vereadores Antonio da Costa, Fernão Vaz e Gabriel Soares de Souza; procurador da cidade João Ribeiro; e escrivão da Camara João Pereira G. XIII, 7, 18.

[2] Soares, I, 56.—Filippe II escreveu por esta occasião a Salvador Corrêa e á cidade de S. Sebastião «agradecendo-lhes o que haviam feito em seu serviço.—Teve isso logar em 1581.—Jarric, III, c. 29.—Antes em 18 de Maio de 1580 haviam estado no Rio quatro náos de guerra francezas. Hackluyt, III, 705

de Portugal, estabelecendo-se com toda a gente no Brazil, onde por ventura os não desampárariam as nações da Europa, rivaes da Hespanha. Este grande pensamento realisado logo, e antes que os governadores do Brazil tivessem tempo de prestar juramento ao novo soberano estrangeiro, e que este podesse dar providencias ácerca de uma surpresa que se lhe fazia tão longe, e em paiz a que tão pouca importancia naturalmente ligaria, houvera no seculo XVI criado uma monarchia independente na América. Cumpre porêm declarar que essa monarchia (se bem que ja a si o Estado se nutria de rendas proprias) não teria ainda elementos sufficientes para cuidar de sua prosperidade, nem gente para tratar das coisas da governação: e que posta, como naturalmente se poria logo o novo reino, á mercê e dependencia de alguma das rivaes da Hespanha, concluiria por ser della preza.

O governador Lourenço da Veiga, succumbindo talvez aos embates de tão extraordinarios successos, falleceu na Bahia, meiado o anno de 1581. Durante os tres annos atribulados do seu governo passaram no Brazil alguns acontecimentos, que nos cumpre registar. No de 1579, foram incendiados em nossos portos onze navios [1] de Dieppe e do Havre, que naturalmente seriam surprehendidos fazendo contrabando. Pelo mesmo tempo era explorado o magestoso rio de S. Francisco, muito alem da cachoeira de Paulo Affonso por João Coelho de Souza, que de tudo escreveu um roteiro, o qual desditosamente devemos crer perdido, quando ha mais de dois seculos e meio ninguem delle dá razão. Por outro lado, partira do Rio das Caravellas, para o sertão, Antonio Dias Adorno, e com cento e cincoenta colonos e quatrocentos gentios, Indios e Africanos, chegara a Minas; donde trouxera mostras de pedras preciosas, julgadas esmeraldas e safiras, e que naturalmente não seriam mais que turmalinas e amethystas. Adorno para regressar preferiu dividir os seus em duas escoltas, — acaso afim de ter mais segurança de que a sua descoberta não deixasse de ser aproveitada. Elle, com uns, endireitou caminho para a Bahia; junto da qual varou nas margens do Jequiriçá. Os da outra escolta, confiando-se nas aguas do rio

[1] Ternaux Compans. «Not. de la Guiane Française», p. 40.

SEC. XXI.

de Belmonte, foram por ellas e com ellas até o mar, segundo era natural; e dahi fizeram seu caminho para a cidade do Salvador. Adorno não resistiu muito tempo aos trabalhos e soçobros que passaria nessa aventurosa jornada: o certo é que em meiado de 1583 [1] ja era fallecido. Tambem pelo mesmo tempo cremos que teria logar uma exploração do porto do Maranhão e rios affluentes a elle por um piloto da costa de que trata um autor coevo [2]. Veiga no principio do seu governo chegára a dar ordens ao ouvidor geral e ao provedor mór, afim de que ambos tratassem dos meios de effectuar uma nova expedição á Parahiba. Entretanto porêm se apresentou offerecendo-se para realisar a empreza Fructuoso Barboza, rico proprietario de Pernambuco, que passando á côrte, ahi se comprometteu a colonisar a nova capitania á sua custa, mediante a condição de ser por dez annos capitão mór ou adiantado della, cobrando ao mesmo tempo todas as rendas. Preparados quatro navios, com muitas familias para povoar a terra, com soldados para a defender, e com clerigos e religiosos de duas ordens, uns Benedictinos e outros mui provavelmente Carmelitas [3], vieram fundear defronte do Recife; e demorando-se ahi alguns dias, tal tormenta sobreveiu que os navios se esgarraram, e Barboza teve que regressar á Europa. O navio em que estavam os Benedictinos foi a nosso ver arribar á Bahia, pois justamente nesse mesmo anno (1580) pretende um Benedictino brazileiro [4] que ahi chegaram os primeiros monges desta ordem. Segundo conjectura identica é possivel que os Carmelitas desde então ficassem em Pernambuco.

Por fallecimento de Lourenço da Veiga, e em falta de vias de successão, foi assentado pela Camara da cidade que o bispo e o ouvidor geral se reuniriam a ella, para seguirem todos attendendo á governança do Estado.—O bispo não se mostrou tão ambicioso como o ouvidor geral Cosme Rangel de Macedo de ter grande influencia no governo, e a Camara reconhecendo neste mais lettras e bastante actividade, se deixou por elle a principio levar, adoptando

[1] Manuel Telles Barreto disse, em carta de 7 d'Agosto deste anno, a elrei que chegando ao Brazil (9 de Maio), achára já «morto Antonio Dias Adorno, com quem S. M. lhe mandava que praticasse as cousas daquellas partes».

[2] G. Soares I, 3.—Talvez Bastião Marinho, ou Bastião Martins.

[3] Franciscanos diz o autor «Da Conquista da Parahiba»; preferimos a versão que se deduz de Fr. Manuel de Sa.

[4] Fr. Gaspar da Madre de Deus.

todas as disposições que propunha. Porém tão prompto como enxergou que nem todas ellas provinham de ardentes desejos de governar com acerto, e que antes pelo contrario algumas descobriam segundas intenções de cobiça e ambição delle Rangel, que ja se chamava governador, começou a retrahir-se, e a não approvar senão o que julgava merecer approvação. O bispo e outros moradores principaes por sua parte retiraram-se da cidade para as roças. Da Camara era vereador Gabriel Soares de Souza, proprietario do engenho de Jequiriçá, e a quem devemos um importante escripto de que trataremos ao diante. Juiz ordinario era Francisco Fernandes Pantoja. Enfadado Rangel com os tropeços que nestes e n'outros camaristas encontrava a satisfação de seus arbitrios, intrigou a obra de uma reeleição de vereadores, na qual introduziu os individuos que mais lhe accomodavam, e por este meio se apoderou absolutamente do governo, e fez autoar alguns dos que se lhe oppunham. Até então na Bahia, nem (que nos conste) em nenhuma terra do Brazil, havia, como em Portugal, mesteres nomeados para concorrerem com a Camara no dar os regimentos aos officios e taxar certos preços de mão d'obra. Cosme Rangel *decretou* a introdução, para talvez deste modo recompensar na Bahia alguns mechanicos que haviam votado no sentido que elle desejava. Entre os autoados e presos por Cosme Rangel, aos quaes todos amnistiou a côrte, mandando cassar e queimar os processos, encontrâmos a Manuel de Sa, «sobrinho de Men de Sa», provedor d'alçada da cidade. O provedor mór Christovam de Barros, ja senhor de um novo engenho na Bahia, e amigo de Gabriel Soares, tão pouco era affecto ao intruso chefe.

Do governo interino e usurpado de Cosme Rangel nada nos consta que honra lhe possa fazer.—Na Bahia os que mais se prezavam, incluindo o bispo e o alcaide mór, viviam no campo, para fugir de sua presença. Nas immediações de Itamaracá os Indios andavam alevantados; e uma guerra que com poucas forças lhes deu o capitão Antonio Rodrigues Bacellar, não fez senão ensoberbecel-os e exaltal-os mais. Fructuoso Barboza refeito de suas avarias, regressára a Pernambuco, e dahi de accordo com o capitão e ouvidor Simão Rodrigues Cardozo partira para a Parahiba por mar, em quanto o mesmo Cardozo, com duzentos homens

SEC. XXI.

de pé e de cavallo e muito gentio, fôra por terra. Barboza, depois de incendiar cinco [1] náos francezas, de oito que encontrou varadas no porto, das quaes tres acertaram de escapar-se, votou-se a tal abandono, que em uma cilada os Indios inimigos, com alguns Francezes, lhe mataram uns quarenta homens, entrando neste numero um filho seu. E ja lhe preparavam um ataque em forma ao arrayal em que estava, do lado do norte do rio, defronte do Cabedêlo, quando o mesmo Barboza, preferindo á gloria das armas os gosos da vida, resolveu retirar-se com toda a sua gente, não sem grande desar, nem sem que dahi resultasse o crescer e muito a arrogancia dos mesmos Indios, e os perigos dos visinhos de Itamaracá, que chegaram a reduzir-se unicamente a trinta e dois, havendo os Barbaros destruido no continente tres engenhos que já moiam. Durante o governo interino de Rangel foi agasalhada na Bahia uma náo ingleza, que desembarcou mais de trinta mil cruzados de mercadorias, bem que por varios abuzos só dellas cobrou a alfandega duzentos e vinte mil reis [2] de direitos. Recebeu uma grande carga de assucar, do qual tambem apenas um terço se despachou. Outro navio com mercadorias inglezas entrou em Santos com tolerancia das autoridades; o que não nos deve admirar sabendo que tal navio ahi viera em virtude de carta de ordem dirigida a Londres pelo inglez John Whithall, casado com uma filha do senhor de engenho José Adorno.—Pouco depois teve logar nesse porto a entrada de dois galeões de guerra da mesma nação, ao mando de Edward Fenton, os quaes desembarcaram alguns da tripolação, a pretexto de estabelecer em terra uma forja e um forno de pão ou biscoito. Quizeram oppor-se-lhes o alcaide mór Braz Cubas e o capitão Jeronymo Leitão: mandaram a bordo José Adorno e Estevam Raposo, que favoreceram [3] os intrusos. No emtanto em uma noite de luar entravam pela barra tres náos.—E dentro de pouco estavam ás bombardadas contra os galeões inglezes ali surtos. O fogo seguiu vivo quasi toda a noite: os galeões inglezes picaram amarras e fizeram-se ao largo; mas tal avaria ha-

[1] Segundo a chronica da Parahiba em 1582; de Jarric (III, c. 31) e Hackluyt (III, 778) se pode entender o de 1581.

[2] C. de Manuel Telles de 7 de Ag. de 1585, e de Martim Leitão de 15 de Abril 1584.—Peter Cander em Purchas IV, 4187.

[3] Autos a tal respeito. Papeis de Simancas no Arch. de Indias em Sevilha (II, 5, 2|21).

viam causado a uma [1] das náus atacantes que foi logo a pique. Estas náos eram hespanholas; mandava-as Andrés Igino [2], e haviam sido deixados para guardar nossa costa por Diogo Flores Valdez, que, com uma poderosa armada, ali passara a occupar o Estreito de Magalhães. —Dessa armada de Diogo Flores haviam tambem ficado no Rio de Janeiro, para seguirem depois viagem, o almirante Diogo de la Ribera e Pedro Sarmiento com cinco navios, que se fizeram de vela para o seu destino em Novembro de 1583 [3]. Com as duas náus que lhe ficaram se fez Igino de vela, depois de haver aproveitado do material e gente da alagada para construir e deixar guarnecido um forte na entrada da barra de S. Vicente. No Rio de Janeiro Salvador Corrêa estava sempre álerta; e em continuos rebates de dia e de noite; já dos Indios (*Tamões* lhes chama), já dos Francezes, amigos destes; porém nem ali, nem em Cabo-Frio haviam nos ultimos tempos entrado corsarios: pedia armas e munições; que lhe foram mandadas, bem como umas colubrinas; e perguntado se devia de preferencia fortificar-se o Rio de Janeiro ou povoar se Cabo-Frio, foi de parecer que se reforçasse aquella cidade, porque depois seria facil povoar-se o Cabo-Frio com gente d'ella mesma; e isto com tanta mais razão quanto no Cabo-Frio não havia agua senão muito pela terra dentro. Propunha a principio Salvador Corrêa que se fizesse fortaleza na *Lagea* «que está na entrada da barra»; porém depois [4] consultando melhor o caso, com um engenheiro que no porto ficára da armada castelhana, conveiu, em virtude da facilidade de ter os materiaes, em votar por duas fortalezas, nos promontorios da mesma barra, segundo as traças que mandou ao soberano.

[1] Santa Maria de Begonia.

[2] C. de Manuel Telles de 7 d'Ag. 1583.

[3] C. de Salvador Corrêa de 7 de Março de 1584.

[4] C. de Salvador Corrêa de 7 de Março de 1584, respondida em 27 de Março de 1585. — D. Alonso de Sotomayor, governador do Chile e outros capitães de armadas escreviam então á côrte recommendando Salvador Corrêa; e o governador Manuel Telles, a quem el-rei ordenou que desse informação delle, disse, em carta de 14 de Agosto de 1584, que a dava «muito boa assim por pessoas que daquellas partes vieram, como por um Balthazar Machado, por quem mandára vizitar as fortalezas, e que era merecedor que S. M. lhe fizesse honra e mercê.—Acerca de Balthazar Machado vej. An. do Rio de Jan., I, 302.

SECÇÃO XXII.

MAN. TELLES BARRETO. A PARAHIBA. TRES ORDENS RELIGIOSAS.

Em nove de maio de 1583 aportou na Bahia o novo governador Manuel Telles Barreto. Com elle chegaram tambem mais alguns jesuitas, incluindo o P. Fernão Cardim, de quem adiante nos occuparemos. A cidade do Salvador estava inquieta e anciosa pela sua vinda, afim de livrar-se, sem recursos violentos, dos arbitrios de Rangel —Desde logo foi Barreto informado de tudo, e tratou de conciliar os animos, começando por sustar os processos dos perseguidos, propondo á côrte que mandasse queimar todos os autos a tal respeito, precedendo a concessão de uma amnistia ampla. Acceitou a côrte o arbitrio, e o leal governador, convocando á sua morada os principaes da cidade, não deixou de fazer valer a clemencia do novo soberano n'este acto. Tambem a côrte approvou a supressão dos mestéres introduzidos arbitrariamente por Cosme Rangel.

Dedicou-se logo Barreto a cuidar da defensa da cidade, e a informar-se do estado do thesouro colonial.—A receita montava a trinta mil oito centos e vinte e cinco cruzados, dos quaes ja então se remettiam para Portugal dez mil, vindo a ficar para as despezas vinte mil oito centos e vinte e cinco.—Desta somma sete mil e quinhentos cruzados, isto é, mais da terça parte, era applicada á manutenção dos padres da Companhia; e, calculadas as outras despezas, havia um deficit de perto de dois mil cruzados. Tinha arrematada esta renda um Bento Dias de Santiago; porêm não se incluiam nella as capitanias do sul, pelas irregula-

ridades que até ahi houvera na contabilidade e cobrança. Para pôr uma e outra em ordem, e ao mesmo tempo inspeccionar as fortalezas do sul, mandou o governador por uma provisão [1] a Balthazar Machado com poderes ás ditas capitanias do sul; do que lhe resultou conhecer que era geralmente nellas maior a despeza do que a receita [2]. Pediu o governador que ficassem no Brazil os dez mil cruzados que se enviavam para o reino; e provavelmente isso lhe foi deferido, em consequencia de se dar a casualidade de haver gasto nesse anno, e no anterior quasi igual somma, com os aprestos que se fizeram nos navios de Diogo de la Ribera e de Pedro Sarmiento, da esquadra de Diogo Flores, que aportaram no Rio de Janeiro; e depois com oito náos que regressando do Estreito com o proprio Diogo Flores entraram na Bahia; sem falar nas que mais tarde com o mesmo Sarmiento aportaram em Pernambuco, nem com os aprestos para a colonisação da Parahiba de que nos vamos occupar.

1584.

Entrando Diogo Flores na Bahia pouco depois da nova do desbarato de Fructuoso Barboza de que antes tratamos, e requerendo ao governador mantimentos, nada era mais natural do que o lembrar-se o mesmo governador de lhe commetter agora a empreza da occupação dessa capitania [3]. Achando-se conformes no arbitrio Diogo Flores e os principaes da terra, começou-se o apresto da armada; e entretanto Manuel Telles Barreto dispoz que o thesoureiro e o ouvidor geral passassem a Pernambuco, afim de angariarem para a empreza nesta capitania e na de Itamaracá quanta gente e recursos podessem.

E agora seja-nos permittido por algum tempo concentrar toda a nossa attenção na paragem onde se vai decidir se a civilisação tem de caminhar ovante para o norte, ou de retirar-se corrida da miseria da humanidade, como já começava a fazer, do grande theatro fronteiro á ilha de Itamaracá, que não se assegura sem a occupação da Parahiba.—Compõe-se este nome *Parahiba* de duas palavras que significam simplesmente *Rio-Máu*. Para nomear os rios, que só delles agora nos cabe falar, os Indios, como os mais po-

[1] Prov. de 4 de Junh. de 1583; An. do Rio de Jan., I, 302.

[2] C. de Manuel Telles de 14 d'Agosto de 1584.

[3] C. de Manuel Telles de 7 d'Ag. de 1583 e 25 de Fev. 1584.

SEC. XXII.

vos na infancia da civilisação, empregaram além das designações que lhes indicavam os sentidos, outros predicados puramente subjectivos, isto é, deduzidos das relações que com elles Indios tinham os objectos nomeados.—Aos primeiros pertencem, segundo o aspecto mais ou menos turvo das aguas, os nossos innumeros rios *Una*, *Pitanga*, *Tinga*, etc.; isto é, Negro, Vermelho, Branco etc. Nos segundos contamos os que eram redondamente chamados Bons ou Máus, ao que parece segundo haviam sido, ou a gente que os habitava, favoraveis ou contrarios a quem os designava. Dahi os nossos *Paráhiba*, *Parnahiba* ou *Paranahiba*; Rio-máu; *Paraçatú*, Rio-bom; *Parapanápanema* ou *Ipanema*, Rio ou Agua que não presta, e outros. Os primeiros Europeos, antes de interrogar os Indios, cujas respostas não seriam mais razoaveis do que os arbitrios, alias louvaveis e pios, de dar a tudo o nome do santo do dia na folhinha, invoçaram para o rio de que tratamos a S. Domingos; mas este nome ficou apenas escripto nos antigos *portolanos* de pergaminho, e nas primeiras cartas que se gravaram; e o nome de Parahiba vingou.—Jaz a foz deste rio em sete gráos escaços; o porto se vai afeiçoando muito para o sudoeste. Na foz tem sobre uma legua de largura; e da banda do sul se limita esta distancia pelo pontal de um extenso cabedêlo, extrema de uma peninsula que se vai alargando para o sul, ate á margem esquerda do Guaramame, entre o mesmo Parahiba e a costa do mar, ahi arregoada pelo Jaguaripe e Piratiba, separados um do outro pelo Cabo Branco. O rio Parahiba, depois de entrado, espraiase para a direita e esquerda, em virtude de uma ilha, de meia legua de comprido, que lhe desvia as aguas para os lados. Em frente do principio e fim da ilha, desembocam da banda do norte duas ribeiras; a que está á barra depois de fraldejar o monte em que dahi a tempos se edeficou a igreja da Guia. Da banda do sul, isto é á margem direita do Parahiba são os tributarios menos consideraveis, e antes podem chamar-se ribeiros; levam pouca agua, e vem de perto; pois todos nascem dentro da peninsula triangular que descrevemos. Começando da barra citaremos a pouco mais de uma legua della o *Tambahy*; dahi a duas leguas o *Unhaby*; legua e meia acima o *das Marés*, seguindo-se o *Tibery* um pouco mais caudal. Nas immediações do

porto e nas serras mais altas o paiz é de aguas, terras suculentas de vegetação vigorosa, e bastante banhadas. Porêm no interior ha muitas catingas; o clima é geralmente seco; pelo que a cultura dos Indios já por ahi se limitava a algodoaes, como hoje. Tal é o districto que em 1584 esperava ainda os beneficios da civilisação, que o celebre general hespanhol Diogo Flores vai contribuir a levar-lhe. A'cerca deste acontecimento não temos que lamentar como outras vezes chronicas ou correspondencias perdidas. Pelo contrario: temos correspondencias: e temos tambem uma chronica especial; não desejando porêm ser pesados ao leitor, deixamos ao tempo que se encarregue de publicar em outro logar esses documentos, dos quaes só aproveitaremos o essencial á nossa narração, que será por certo mais desapaixonada e imparcial do que a chronica [1], alias de testemunha ocular, embora nos diga que como religioso que era (jesuita), a escreveu pelo preceito da obediencia.

SEC. XXII.

Com sete navios hespanhoes e dois portuguezes de Diogo Vaz da Veiga, que tinham vindo do Reino com o governador Telles Barreto, sarpou Diogo Flores da Bahia, fazendo rumo para Pernambuco, aonde com a frota passava de visitação o bispo D. Antonio Barreiros, que ahi estivera quando, perto de oito annos antes, chegára da Europa.— Aos vinte dias de viagem fundeava a pequena esquadra diante do Recife, e Diogo Flores ia a terra concertar-se com D. Filippe de Moura, capitão e logartenente do donatario, e mais autoridades ácerca da maneira como deveria effectuar-se a marcha por terra até á Parahiba dos auxiliares reunidos ja ali e em Igaraçú e Itamaracá, em quanto elle Diogo Flores seguia por mar.—Era D. Filippe de Moura casado no Brazil com uma filha de Filippe Cavalcanti, e desde pouco fôra provido no logar que occupava, a consentimento do governo da metropole; que, havendo-se esforçado em fazer partir o donatario, encontrando nelle desculpas e resistencias, accedera por fim a consentir que mandasse em seu logar «algum homem cavalleiro de confiança. As resistencias de Jorge d'Albuquerque a soffrer novos trabalhos podem explicar-se pelos muitos que em vida passara, assim no mar, onde esteve quasi perdido, como nos cam-

1584, Març., 1.

Març., 20.

[1] O autor deste livro que podemos intitular «Da Conquista do Rio Parahiba»—foi o Padre Jeronymo Machado, segundo do proprio texto se deduz.

SEC. XXII.

pos infaustos de Alcacerquibir, onde esteve a ponto de perecer. Elle porém allegava primeiro os projectos de um casamento [1], e depois o não ter ainda successão. — Seu tio Jeronymo d'Albuquerque ainda então vivia; mas provavelmente decrepito; e perseguido além disso por inauditas [2] queixas que contra elle e seus filhos naturaes formulava a sogra D. Joana de Mello.

Combinado o plano, fez-se de vela Diogo Flores; e com tão felizes auspicios que, ao chegar á Parahiba, encontrou ahi seis náos francezas, das quaes mandou incendiar cinco, que estavam em secco, depois de haver esbulhado dellas quanto foi possivel. A outra náo conseguiu desferir o panno e abalar. — Os de terra acompanhados de D. Filippe de Moura e de Fructuoso Barboza, em força de cem de cavallo, mais de duzentos de pé, cento e tantos Africanos e quinhentos Indios, chegaram depois; havendo tido apenas no caminho um pequeno encontro com alguns Indios.

Concordando Diogo Flores em que o sitio do Cabedêlo, fixado pela Corôa no regimento de Fructuoso Barboza, não era o mais apropriado a um nucleo de povoação, preferiu situar o forte dali a uma legua; mas do outro lado; sendo que a propria circunstancia de ficar da banda do norte ou margem esquerda do rio offerecia maior segurança de que não fugissem alguns colonos e Indios que tinham ido contrafeitos. Traçado o forte, confiou Diogo Flores a sua alcaidaria e obras ulteriores a Francisco Castejon [3] deixando ás suas ordens cento e dez soldados hespanhoes, uma náu portugueza e dois pataxos, e se fez de vela para a Europa no dia de San Filippe e Sahtiago, 1.º de Maio de 1584; e allegando este motivo ordenou que de S. Filippe se chamasse o forte. Era como querer justificar-se da adulação que rendia ao soberano. — Daqui veiu talvez a idéa a Fructuoso Barboza de querer chamar depois á povoação *Cidade Filippea*.

[1] Inf. em 7 de Julho de 1584, III, 20, 53.

[2] Carta de Telles Barreto de 7 d'Agosto de 1583, em que diz, que D. Joanna se queixava do dito Jeronymo, chegando a explicar o modo, mencionando actos que nos abstemos de perpetuar. Por outro lado Jeronymo d'Albuquerque, pelo testamento feito em 13 de Novembro de 1584, annullou o anteriormente feito com a sua esposa, filha da dita D. Joanna, e prevenia que nunca podesse vir a ser administrador ou tutor de seus herdeiros D. Christovam de Mello, ou cousa sua.

[3] Castrejon, segundo outros. Seguimos a orthographia mais autorisada.

SEC. XXII.

Em quanto os Castelhanos seguiam acabando o forte, os auxiliares de Pernambuco, pretextando não quererem estar ociosos, sairam a bater o campo, caminho do sertão. Depois de haverem injustamente destruido uma taba dos Indios, foram mui mal tratados em uma cilada, que os mesmos offendidos ou seus amigos lhes armaram na chamada gândara das ostras; e com perda de mais de cincoenta colonos e de centenares dos Indios domesticos tiveram que refugiar-se á sombra do forte; ficando muitos atolados e mortos pelos tujucaes; e recolhendo-se por fim os restantes a Olinda, tão enfadados da jornada como se pode crer.

Com esta victoria tomaram os Indios visinhos folego, e começaram a hostilisar a colonia; a ponto de lhe pôrem sitio, apertando este, cada vez mais, com auxilio dos Francezes, por circumvalações e zigues-zagues feitos durante a noite com troncos de palmeiras. Chegando porém por mar com soccorro o capitão de Itamaracá Pedro Lopes, o alcaide deixando-o no forte, foi, com as embarcações chegadas e as que ali havia, ao rio Mamanguape onde estavam duas náos de França, sem as tripolações, que pela maior parte achavam-se em terra auxiliando os sitiadores Indios.

Conseguindo queimal-as, e voltando logo á Parahiba acometteu os sitiadores de modo que os obrigou a retirar. Não duraram porém muito os effeitos da victoria; os contrarios, robustecidos pelo auxilio de um novo alliado, que se lhes aggregou, o valente *Pirajyba*[1], que pouco antes havia nas serras destroçado certa escolta de uns cem que com um Gaspar d'Ataide e Francisco de Caldas se haviam aventurado até lá, ameaçaram senhorear-se da nascente colonia, e se triunfantes ao depois de Itamaracá e Pernambuco. Então estas duas capitanias, conscias de quanto mais lhes interessava guerrear longe o inimigo commum, prepararam um formidavel soccorro. Constava de perto de duzentos de cavallo, e tresentos de pé, afóra os Africanos e os Indios em grande numero. Mandava os novos auxiliares o ouvidor Martim Leitão. Por immediato, com o titulo de mestre de campo, ia Francisco Barreto seu cunhado. Acompanhavam-o Micer Hyppolito «antigo e mui practico capitão da terra,» Gaspar Dias de Moraes, soldado de Flandres,»

1585, Fev.

[1] «Braço de Peixe» traduz o A. contemporaneo. Talvez o nome significasse «Espinha», alcunha mais rasoavel, e mais propria de guerreiro.

SEC. XXII.

os capitães de ordenanças de Olinda Simão Falcão e Jorge Camello, os do Cabo e de Igaraçú João Paes e João Velho Rego; e alem destes mais dois capitães chamados «de mercadores,» que foram Fernão Soares e Ambrozio Fernandes. Deixando de contar as prevenções adoptadas na marcha por terra, baste saber que os auxiliares pernambucanos não chegaram ao forte, senão depois de bater em dois recontros os do Piragyba que lhes disputaram o passo,—primeiro em um morro, junto dos tujucaes do Tibery, cubertos a seu modo por cahiçáras; e senão depois de errarem pelos matos abrindo picadas e destruindo mondeos; e queimando tabas e mantimentos, a fim de privar delles e dellas os contrarios, isto por toda a margem direita do Parahiba até abaixo do Tambahy, onde foram passar o rio em barcos.— Chegados ao forte, e vendo-o ja desafogado dos sitiantes, parte dos quaes eram os vencidos no Tibery, resolveram recolher-se de novo a Olinda, depois de haverem feito sem resultados, uma saida para o sertão até á gândara das ostras. No forte apenas dos auxiliares ficou Pedro Lopes, com alguma gente sua.—Em má hora porém haviam os de Olinda determinado retirar-se. Os que ficaram enfadados logo da soledade, e depois das doenças do sitio, e das perseguições do inimigo, e do desamparo e da fome, começaram a esmorecer, e a buscar pretextos para queixumes; isto durante dois mezes; até que no de Junho [1], attendidos menos do que disseram queriam ser, queimaram o forte, botaram a artilharia ao mar, metteram a pique um navio que ahi ficára para os proteger, e se recolheram a Itamaracá. Naturalmente Castejon e Pedro Lopes se dariam para isso as mãos. E eis que depois de tantos trabalhos e de tantos gastos, tudo estava como antes. No rio Parahiba não existia sequer uma casa!

1583.

O que porém não tinham podido conseguir os Europeos e Pernambucanos, apezar de tantos esforços baldados, e gastos perdidos, e victimas sacrificadas, e trabalhos sem fructo, vai ser feito pelos proprios Indios, com as suas tristes desuniões continuadas, tão proveitosas sempre aos invasores. Se da união nasce a fôrça, da desunião sómente fraqueza resulta;—e o maior ascendente que em todos os

[1] C. de Leitão a elrei de 12 de Julho de 1583; e C. regia a Fructuoso Barboza do 1.º de Outubro do mesmo anno.

paizes tem tido a civilisação sobre a barbarie vem de que esta, composta de elementos dissolventes, não se une, ao passo que a nação civilisada que com ella se poê em contacto, tem nas suas mesmas leis os laços da união. Brigado o Pirajyba com os Indios a quem se alliára, porque estes o trataram de covarde, por não haver sustentado o passo do Tibery (apezar que a peleja esteve ahi tão renhida, que a decidiu não a cobardia dos contrarios, senão o valor dos auxiliares) é certo que da briga houve conhecimento em Pernambuco. E não faltou quem della tirasse partido; como entre nós mesmos, gente que nos prezamos de civilisados, não falta quem faça operar em beneficio proprio, ou dos seus, as fôrças negativas das inimisades alheias. Trataram os de Pernambuco de angariar o Pirajyba, promettendo-lhe soccorros para se vingar dos que o haviam ultrajado; e como no Barbaro o instincto da vingança é superior a tudo, accêitou o homem a offerta; e logo João Tavares, escrivão da Camara e Juiz dos orfãos de Olinda, partiu para a Parahiba; e no dia 2 de Agosto, que era o de Nossa Senhora das Neves (invocação que depois tomou a povoação) subia o rio, quando se avistou com o chefe Indio, justamente no porto ou ancoradouro dos navios.—D'ahi a tres mezes ia Martim Leitão com muita gente a povoar a terra. Depois de estudar os arredores com Manuel Fernandes «mestre das obras d'elrei» designou sobre a margem direita o local para o novo forte, no dia 4 de Novembro de 1585, em uma planice visinha do Unhaby, de meia legua, cercada d'agua, e com muita pedra calcarea perto.—Traçou-o com quinze braças de vão em quadro, e duas guaritas ou baluartes, que com oito peças flanqueavam as faces. Sobre a porta se levantou uma torre para o capitão, com duas varandas; tambem se fez uma casa com armazens para o almoxarife. O official allemão Christovam Linz ficou dirigindo a obra, com a gente de trabalho, em quanto os da milicia effectuaram duas correrias, na segunda das quaes chegaram muito além da Bahia da Traição, afugentando della uma náo de França, destruindo tres ferrarias que encontraram, vencendo em dois recontros os Indios, e trazendo muitos mantimentos.—D'ahi a quatro mezes tomava posse do forte, por ordem soberana, o capitão Francisco de Morales, chegado da Europa com cincoenta soldados hespanhoes. Po-

SEC. XXII.

1585.

1586. Abril.

SEC. XXII.

rêm o novo chefe apenas permaneceu mezes no posto. Ao saber que estavam na Bahia da Traição sete náos de França, desamparou-o.—Foram pois de Pernambuco novos soccorros; parte logo por terra: outros em tres náos e duas zabras. Ja o inimigo se havia retirado. Aproveitaram-se porém para cumprir a promessa ao Pirajyba de ajudal-o a castigar seus offensores. Em Dezembro de 1586 sairam os auxiliares com os do Pirajyba a atacar os Indios das serras da Capaoba[1], cinco jornadas para o sertão,—talvez as que depois se disseram dos Cairiris velhos. Voltados as armas para o mar, passaram a derrotar o Indio chamado do Tujucopapo, nome que vale o mesmo que tujucaes ou tremedaes.—Seguiu-se a obra de outro forte e de um engenho no Tibery.

Cumpre declarar que ao ouvidor geral Martim Leitão pertence a primeira parte nos esforços em favor da colonisação da Parahiba. Isto dizemos, sem negar o muito que ao principio se lhe prestou o governador Manuel Telles Barreto, alias hostil á Leitão, da mesma fórma que o thesoureiro geral Martim Carvalho e o provedor mór Christovam de Barros.

A' administração de Barreto deveu sem duvida o Brazil todo os maiores serviços. Cassou os processos iniciados contra alguns moradores pelo despotico ouvidor Rangel; fomentou as composições dos roceiros com os traficantes d'escravos, afim de serem estes pouco a pouco embolsados, sem prejuizo da agricultura; alcançou (depois de ver com horror o mallogro de uma tentativa) que um Alvaro Rodrigues chegasse ás minas de salitre; zelou o pagamento das dividas á Fazenda, pelas quaes foi preso o almoxarife de Pernambuco Vicente Correa, e era perseguido no Reino pelo juiz de India e Mina o provedor Miguel Gonçalves Vieira, que se escapára; e finalmente cumpriu, até onde lhe foi dado a sua principal missão, que era cuidar da defensa do Brazil. Sollicitou e alcançou para as principaes cidades artilheria e munições; e fez que em todas se construissem alguns fortes, pedindo para isso do Reino um *fortificador*; na Bahia, onde ja em seu tempo estavam por terra

[1] Nestas serras, com este mesmo ... muita prata.—Hacklayt, III, 716 e 717. ... nome de Capaoba, se dizia dez annos. Desse boato veiu o da existencia de ... depois haver um francez descoberto minas nos sertões do Rio Grande.

as muralhas, levantou duas estancias sobre a barra, e mandou fazer duas galés para servirem de canhoneiras.

Ao governo de Barreto, ou antes á epocha da colonisação da Parahiba, anda associada a do estabelecimento no Brazil de tres ordens religiosas; a saber: dos Benedictinos, dos Capuchos de Santo Antonio e dos Carmelitas observantes.—Os primeiros já em 1584 [1] ficavam estabelecidos na cidade do Salvador, e pouco depois protegidos por Salvador Corrêa passaram a organisar outra abbadia no Rio de Janeiro [2], e se foram extendendo até contar no Brazil sete abbadias e varias presidencias. Mais se propagaram os Capuchos; de modo que organisando-se a principio em provincia independente, se dividiram depois em duas; guardando uma, com a cabeça na Bahia, o mesmo nome, e tomando a outra o «da Conceição do Rio de Janeiro,» cidade onde fixou a sua casa capitular [3].—Os Carmelitas observantes vieram pelo mesmo tempo [4]: fundaram primeiro conventos em Olinda e em Santos; e chegaram tambem a constituir duas provincias, uma nas capitanias do sul, e outra nas do norte. Os Carmelitas calçados ou *Turões*, entraram mais tarde, e delles, como de outras communidades, nos occuparemos ao diante; assim como do que respeitar ao Estado do Maranhão, que depois se fundou.—Aqui baste só consignar que os conventos cresceram logo em numero tal que foi necessario á côrte prohibir [5] a fundação de mais, sem licença regia.

1589.

[1] Barreto em carta a elrei de 14 de Ag. de 1584, respondendo a outra de recommendação em favor dos Benedictinos, diz que «haviam sido mui bem recebidos, que iam em crescimento, mas que necessitavam que S. M. lhes fizesse alguma esmola por conta da Fazenda. Foi só no capitulo de Pombeiro (em 1584) que a Congregação de Portugal admittiu a nova abbadia, e elegeu para ella o Pe. Fr. Antonio Ventura. Rev. do Inst. II, 435.

[2] Ann. do R. de Jan. VI, 275 e seg.

[3] Ib. VII, 212 e seg.

[4] Em 6 de Jan. de 1580 haviam sido nomeados em Portugal quatro Padres desta religião, para acompanharem Barboza á Parahiba (Fr. Man. de Sá, Mem. Hist... Carmel., n.º 47 e 50).

[5] C. R. de 16 de Out. de 1609. Em 23 de Fev. de 1624 foram fixadas as condições para a edificação de mais conventos de Santo Antonio no Brazil.

SECÇÃO XXIII.

ESCRIPTORES CONTEMPORANEOS.—O BRAZIL EM 1587.

É TEMPO de pararmos um pouco a contemplar os progressos feitos durante meio seculo de colonisação. Porêm antes cumpre que dediquemos algumas linhas para dar a conhecer dois escriptores contemporaneos que fazem ja honra ao Brazil-colonia, onde viveram muitos annos, e onde, ao que parece, falleceram.

As obras de Gabriel Soares e de Fernão Cardim não só se devem considerar como producções litterarias de primeira ordem no seculo XVI; mas tambem, principalmente com relação ao nosso fim, como verdadeiros monumentos historicos, que nos ministram toda a luz para avaliarmos o estado da colonisação do nosso paiz na epocha em que escreveram.

Como producção litteraria, a obra de Soares é seguramente o escripto mais original, mais producto do proprio exame, observação e pensar, e até diremos mais encyclopedico da litteratura portugueza nesse periodo. Nos assumptos de que trata, apenas fôra precedido uns dez annos pela obra[1] do grammatico Pero de Magalhães de Gandavo, autor que, mais que por esta sua obra sôbre o Brazil, nos merece attenção, por haver sido amigo de Camões, e por haver, por assim dizer, posto em contacto com o nosso paiz o grande poeta, quando escreveu em verso a epistola

[1] «Historia da provincia Sãcta Cruz a que vulgarmẽte chamamos Brazil: feita por Pero de Magalhães de Gandavo», etc. Anno 1576.

offerecendo a D. Leoniz Pereira, antigo governador de Malaca,

> «A brève historia sua que illustrasse
> A terra Santa Cruz pouco sabida [1];»

Nos Lusiadas apenas Camões se lembrou do Brazil, escrevendo uma vez este nome e outra o de *Santa Cruz* [2]; nunca o de America, se nos não enganamos.

Seja embora rude, primitivo e pouco castigado o estylo de Soares, confessamos que ainda hoje nos encanta o seu modo de dizer; e ao comparar as descripções com a realidade, quasi nos abysmâmos ante a profunda observação que não cançava, nem se distrahia variando de assumpto.

Como corographo, o mesmo é seguir o roteiro de Soares que o do Pimentel ou de Roussin; em topographia ninguem melhor do que elle se occupou da Bahia; como phytologo faltam-lhe naturalmente os principios da sciencia botanica; mas Dioscorides ou Plinio não explicam melhor as plantas do velho mundo que Soares as do novo, que desejava fazer conhecidas. A obra contemporanea que o jesuita José de Acosta publicou em Sevilla em 1590, com o titulo de *Historia Natural e Moral das Indias*, e que tanta celebridade chegou a adquirir, bem que pela fórma e assumptos se possa comparar á de Soares, é-lhe muito inferior quanto á originalidade e cópia de doutrina. O mesmo dizemos das de Francisco Lopez de Gomara e de Gonçalo Fernandez de Oviedo. O grande Azara, com o talento natural que todos lhe reconhecem, não tratou instinctivamente, no fim do seculo passado da zoologia austro-americana melhor que o seu predecessor portuguez; e n'uma ethnographia geral dos povos barbaros, nenhumas paginas poderão ter mais cabida pelo que respeita ao Brazil, que as que nos legou o senhor de engenho das margens do Jequiriçá.—Causa pasmo como a attenção de um só homem poude occupar-se em tantas coisas «que juntas se veem raramente,»—como as que se contêm na sua obra, que trata a um tempo, em relação ao Brazil, de geographia, de historia, de topographia, de hydrographia, de agricultura entretropica, de horticultura brazileira, de materia medica indigena, das madeiras de construcção e de marcenaria, da zoologia em to-

[1] Camões: Ded. da obra de Gandavo.
[2] «De Santa Cruz o nome lhe poreis». Camões X, 140; Veja tambem Ib. II, 45; V, 4; VII, 14; X, 65 e 139.

dos os seus ramos, de economia administrativa e até de mineralogia [1]!

A obra de Fernão Cardim, que só viu a luz em 1847 com o titulo posto pelo editor de *Narrativa epistolar*, por constar verdadeiramente de duas cartas que dirigiu ao Provincial da Companhia em Portugal, é seguramente mais insignificante e destituida de merito scientifico que a precedente; entretanto recommenda-se pelo estylo natural e fluente, e pela verdade da pintura feita com os objectos á vista, e as impressões, ainda de fresco recebidas dos encantos virgens que regalavam os olhos de quem acabava de deixar a Europa nos fins do inverno. — Cardim veiu a prestar á Companhia (da qual foi pouco depois eleito provincial no Brazil, cargo que exerceu ainda muitos annos do seculo seguinte [2]) serviços importantes, no número dos quaes devemos incluir o haver a ella attrahido tão valente campeão como veiu a ser o Padre Antonio Vieira.

Passemos porém a aproveitar do conteúdo destas obras, para offerecer aos olhos do leitor um quadro do estado em que se achavam então as differentes capitanias que existiam no Brazil.

A Parahiba acabada de fundar tinha um engenho em construcção por conta da Fazenda. Começava esta nova capitania a render ao Estado quarenta mil cruzados, que em tanto se arrendou o seu contracto do páo-brazil. — Os Jesuitas disputaram nella com os benedictinos o predominio sobre as consciencias, e, superiores a principio, foram ao depois expulsos. Ignoramos os pormenores deste último facto que mui vagamente nos transmitte o jesuita Fernão Guerreiro, em uma de suas relações.

Na ilha de Itamaracá, do mesmo donatario que Santo Amaro, seguia prosperando a pequena villa da Conceição situada no seu extremo meridional; e nos rios ou córregos immediatos moiam tres engenhos.

[1] A primeira edição começou-se na typographia do Arco do Cego, in fol. mas não se concluiu, nem se expoz ao publico: realizou-se a publicação pela primeira vez nas Memórias da Academia de Lisboa em 1825, no t. III das do Ultramar. Porém a edição mais correcta é a do Rio de Janeiro em 1851, com os commentarios que lhe juntou o A. da presente historia, quando primeiro secretario do Instituto. Soares já estava na Europa em 1584 (Carta de Christ. de Barros de 10 d'Ag. 1584).

[2] Cardim vivia ainda na Bahia no primeiro de Outubro de 1618, como consta de uma carta sua autographa existente na Bib. da Acad. da Historia em Madrid, da qual copiamos o fac-simile de sua assignatura.

SEC. XXIII.

Passemos a Pernambuco, que era então sem dúvida a capitania mais adiantada e rendosa, e de todo o Brazil a única em que realmente havia ja luxo e trato cortesão. Contavam-se nesta capitania mais de dois mil colonos e outros tantos mil escravos: daquelles mais de cem teriam passante de cinco mil cruzados de renda, e alguns de oito e dez mil. E dava-se na terra a circunstancia de serem todos gastadores, de modo que ainda com taes rendas, que eram enormes para aquelle seculo, havia muitas dividas, em virtude dos escravos de Guiné que morriam em grande número.—Eram frequentes as festas e os jantares; trajavam os homens veludos, damascos e sedas, e dispendiam briosamente com cavallos de preço, com sellas e guiões, das mesmas sedas da roupa. Para o complemento do luxo de hoje só faltariam carruagens, que em Pernambuco e outras terras do Brazil nem tinham ainda entrado, segundo parece, no tempo de Vieira [1].—Além dos cavallos, havia cadeirinhas, ou palanquins, introduzidas da Asia, e que ainda se vêem em tão grande número na Bahia, e as serpentinas ou tipoias que eram como liteiras ou padiolas feitas de uma rede e levadas por dois homens, uso que temos, não por indigeno, porém sim por introducção africana, como a palavra tipoia. Só em vinhos se consummiam annualmente em Pernambuco muitos mil cruzados. Filhos da villa de Vianna eram a melhor parte dos ricaços da terra; e a tal ponto tinham ali influencia que diz o jesuita, tal vez por graça, que em logar de *Aqui d'Elrei* se gritava *aqui de Vianna!* Admirava-se o padre visitador dos «leitos de damasco carmesim, franjados de ouro, das ricas colchas da India» que lhe offereciam, e dos presentes, visitas e convites que recebia. Segundo o testemunho de Cardim, havia então na capitania sessenta e seis engenhos que lavravam por anno duzentas mil arrobas d'assucar, de modo que eram necessarios quarenta ou mais navios para o levar.—Possuia Olinda uma boa igreja matriz quasi acabada, de tres naves, e muitas capellas,—um collegio da Companhia com lições de casos, de latim e de primeiras lettras, e boa casaria de pedra e cal. Em Pernambuco, exclamava Cardim, se encontra mais vaidade que em Lisboa! As senhoras tambem

[1] Sermões, VIII, 430.

SEC. XXIII. ostentavam luxo, e gostavam mais de festas que de devoções. No Recife apenas havia um começo de povoado com alguns armazens, e uma ermida com a invocação do Corpo Santo. O páo-brazil estava arrendado por dez annos em vinte mil cruzados cada anno; e o dizimo dos engenhos em desenove mil, alêm dos quaes cobrava o donatario Jorge d'Albuquerque mais dez mil cruzados do tributo do pescado, redizima e outras rendas.

Quanto á Bahia, capitania da corôa, mais conhecida que as outras a deixamos pelo seguimento da nossa historia: havia então nesta capitania tambem uns dois mil colonos, quatro mil escravos africanos, e seis mil Indios christianisados. Exportava annualmente para cima de cento e vinte arrobas d'assucar (o melhor de toda a costa) de seus trinta e seis engenhos. Contava dezeseis freguezias, um collegio dos padres, um mosteiro de S. Bento e outro de capuchos, alêm de mais quarenta igrejas e capellas. Os barcos e canoas de remo só no Reconcavo avaliavam-se em mil e quatrocentos.—Tinha ja a cidade do Salvador bons edificios, porêm a sé estava, como a de Pernambuco, por concluir. Havia nella cinco dignidades, seis conegos, dois meios conegos, quatro capellães, um cura e coadjutor, quatro moços de coro e mestre de capella, dos quaes muitos não eram sacerdotes, em geral mais mal pagos que os capellães dos engenhos; cujos logares os ecclesiasticos preferiam. O edificio do collegio era grande, bem acabado; e havia nelle aulas de theologia, de casos, duas de humanidades, um curso d'artes, alêm das primeiras lettras. Tinha de renda trez mil cruzados, e sustentava de ordinario uns sessenta discipulos. Entre os habitantes notava-se igualmente muita abundancia e rico trato, se bem que menos luxo que em Pernambuco. Nas casas havia bons serviços de prata. As senhoras tinham bastantes joias. Tambem se viam cavallos bem ajaezados, e até os peões trajavam de setim e damasco, e suas mulheres vasquinhas e gibões das mesmas telas. Porêm as rendas da Camara não excediam de cem mil reis annuaes.

Seguem as tres capitanias dos Ilheos, Porto-Seguro e Espirito Santo, que apezar de seu fecundo solo, e dos muitos rios que as retalham, e dos frequentes portos que offerecem ao commercio, haviam progredido mui pouco, como

seguiu succedendo até hoje.—Tão nociva lhes foi a influencia da falta de uma colonisação simultanea que podesse absorver os selvagens, em vez de se deixar por elles tragar.

A capitania dos Ilheos achava-se reduzida á villa de S. Jorge, apenas com uns cincoenta colonos, em vez de quatrocentos ou quinhentos que tivera; e unicamente contava tres engenhos (de oito ou nove que possuira) e algumas roças de algodão e mantimento. Para cada lado da villa os habitantes não se estendiam mais de duas ou tres legoas pela ourela da costa, e apenas meia legua para o sertão. Era donatario Francisco Giraldes [1], filho de Lucas Giraldes, por compra que fizera a Jeronymo d'Alarcão, filho segundo do primeiro possuidor do couto.

Não era mais lisongeiro o estado da capitania de Porto Seguro; se bem que nesta havia, além da villa capital, com quarenta colonos, outra, a de Santa Cruz, e duas aldêas de Indios, a de S. Matheus e a de Santo André. A gente era pobre: havia um só engenho de assucar; o gado vacum morria de certo capim *mata-pasto*; mas em troco os jumentos e cavallos cresciam em tal quantidade que daquelles havia bravos pelos matos. As arvores de espinho eram sem conto, e os habitantes fabricavam, para exportar, agua de flor de laranja. Era donatario o primeiro duque de Aveiro D. João d'Alencastre, por contrato que, segundo dissémos [2], fizera com a terceira donataria D. Leonor do Campo.

Um tanto melhor se achava a capitania do Espirito-Santo: contava sôbre cento e cincoenta visinhos, que possuiam seis engenhos d'assucar, muito gado e algodões. A Companhia tinha tambem seu collegio e igreja regular, e várias aldêas que administrava. Havia aqui mais gentio manso que em nenhuma outra parte; e os colonos serviam-se muito delle, de modo que apenas existia escravatura africana. Era desta capitania terceiro donatario Vasco Fernandes, filho do outro de igual nome, de quem ja tratamos; mas pouco depois falleceu, ficando governadora D. Luisa Grinaldi, sua mulher, que fez antes de muito entrega ao quarto donatario Francisco de Aguiar.

A capitania do Rio de Janeiro, bem que apenas contava vinte annos desde fundada, tinha cento e cincoenta colo-

[1] Cardim, p. 21.

[2] Vej. Secç. XI, p. 151.

nos e tres engenhos, trabalhados principalmente pelos Indios. Havia um collegio da Companhia, em que se ensinava o latim, e que recebia das rendas públicas dois mil cruzados. Igualmente seguiam subsistindo a casa de misericordia e o hospital, quasi no proprio sitio em que ainda hoje estão. Abundava a fructa e a hortaliça, e era tanto o pescado que valia o de escama a quatro reis, e o de pelle a real e meio a libra. Ainda então vivia Martim Affonso [1], commendador de Christo, Indio antigo *abaeté e moçacára*, que servira muito aos colonos na conquista desta paragem. Os tres engenhos de que fizemos menção, eram: um de Christovam de Barros, de agua; outro do proprio governador na sua ilha movido por bois; e finalmente um terceiro, começado por Salema e por concluir, do patrimonio real.

«Está tão mistica a capitania de S. Vicente com a de Santo Amaro (dizia um dos escriptores contemporaneos que nos vão guiando) que, se não foram de dois irmãos amanharam-se muito mal os moradores dellas.» —Ja então na pratica se começavam a realizar os temores de Gabriel Soares, e principiavam a germinar as questões, que pouco depois foram levadas ao julgamento dos tribunaes. Reservando para o diante o tratarmos de qual era a verdadeira linha de raia, nos limitaremos aqui a consignar que, fallecido Martim Affonso em 1571 [2], e morto o segundo donatario, seu filho, nos campos africanos de Alcacerquibir, era já por confirmação regia Lopo de Souza, neto do primeiro, o possuidor da capitania de S. Vicente. A de Santo Amaro por morte de Pero Lopes, passára succesivamente a dois de seus filhos, e por fallecimento destes recaira em uma irmã delles, D. Jeronyma, ja então viuva de D. Antonio de Lima, de quem tivera D. Isabel de Lima, que veiu a ser a quinta donataria [3].

Apezar porém de haver nas terras chamadas de S. Vicente duas capitanias e dois donatarios, na realidade quasi que se imaginavam uma só; e inclusivamente tinham um só provedor, contador e alcaide mór, que era o velho [4]

[1] Ararigboya.—Vej. ante pag. 250.

[2] Vej. a nota 2 da pag. 255.

[3] Esta D. Isabel apezar de casar-se não deixou descendentes. Segundo a Hist. Gen. a desposou Francisco Barreto; e segundo um documento que publicou Taques «(Rev. do Inst., IX, p. 165)» um André d'Albuquerque, que vivia em Setubal. Naturalmente se casou duas vezes. Em tal caso da segunda vez foi com Francisco Barreto.

[4] Braz Cubas teria então uns oitenta

Braz Cubas; se bem que as sesmarias, nas terras julgadas do neto de Martim Affonso, eram unicamente concedidas pelo seu logar-tenente Jeronymo Leitão, e as da neta de Pero Lopes pelo governador Salvador Corrêa, seu bastante procurador para isso. Entretanto para a resenha que vamos fazendo as consideraremos uma única, e nos occuparemos indistinctamente das villas e povoações de ambas.

E' necessario confessar que por este lado, principalmente sobre a costa, o Brazil se tinha por ventura atrazado em vez de melhorar. Vimos que quarenta annos antes havia ja ahi seis engenhos e uns seiscentos visinhos. A colonisação do Rio de Janeiro, e os maiores atractivos de prosperidade da Bahia e Pernambuco, e a bondade do clima de Piratininga tinham privado S. Vicente de muitos moradores, e a escassez de navios de commercio para ali, e a presença dos últimos piratas, haviam-a despojado de muita da sua riqueza. Bem que em peor estado, as duas capitanias sostinham entretanto ainda os mesmos engenhos.

A villa de S. Vicente se empobrecera de um modo sensivel; e estava reduzida a uns oitenta colonos, além dos padres do collegio da Companhia, que a pedido da gente de Santos o visitador Christovam de Gouvêa ordenava agora que para esse porto se transferisse. Eram apenas seis que ali «se viam como eremitas, por toda a semana não haver gente, e aos domingos pouca [1].»

Menos habitantes colonos, e mais pobres, contava a villa da Conceição de Itanhaem, dez legoas pela praia, caminho do Rio de Iguape.

Poucos mais moradores que S. Vicente tinha Santos: em uma e outra villa escaceavam os braços; e pouco antes haviam ambas dirigido uma supplica a Jeronymo Leitão para proceder contra os Indios, que tanto mal haviam feito á capitania [2]. Naturalmente menos população que todas teria a villa de Santo Amaro, junto da qual possuia um engenho Francisco de Barros. Ao norte da Ilha de Santo Amaro havia bem guarnecidas as duas fortalezas de S. Filippe e de Santiago, á boca da barra da Bertioga; e da

annos, pois falleceu, com oitenta e cinco, em 1592; como se collige de seu epitaphio no presbiterio da hoje matriz de Santos, que consigna os seus principaes feitos, que explanará a sua biographia melhor de que esta historia o poderá aqui tentar.—Nota 55 no fim.

[1] Cardim, p. 107.

[2] «Arch. da Cam.» de S. Paulo, L. 1585—1586 fol. 13 v. e 14.

SEC. XXIII. banda do sul, á entrada de S. Vicente, e nas terras que haviam sido de Estevam da Costa, havia (no forte que pouco antes se fizera) uma guarnição de cem soldados, com capitão e alcaide.

S. Paulo de Piratininga era a terra mais povoada do districto, e continha tanto e meio dos colonos da de Santos ou da de S. Vicente. Ja seus habitantes se mostravam naquelle tempo amigos de cavalgar e fazer «escaramuçar e correr seus ginetes.» —Os Paulistas «do meio daquelle sertão e cabo do mundo,» vestiam-se ainda á moda antiga «de burel e pellotes pardos e azues, de petrinas compridas...» e iam nos domingos á igreja «com roupões ou bernéos de cacheira, sem capa.» —Não tinham na villa parocho [1], e seis ou sete padres da Companhia eram os seus unicos ecclesiasticos. Havia muito gado, e muitas vinhas, de cuja uva se fazia certo vinho que se bebia «antes de ferver de todo.» Igualmente abundavam, entre as arvores da Europa os marmeleiros, e se fazia muita marmelada. O trigo e cevada produziam bem, se o semeavam; escaços eram porêm os vestuarios pelo pouco trato do commercio. O fabrico do tal vinho cessou acaso com as prohibições, que depois se fizeram em favor do commercio de Portugal. Os habitantes eram servidos pela escravaria da terra, e nas visinhanças havia, entre outras aldêas, a da Conceição dos Pinheiros.

Tratando da principal producção do Brazil naquella epocha, a do assucar, contavam-se em Pernambuco sessenta e seis engenhos; na Bahia trinta e seis, e nas outras capitanias juntas metade deste número. Total dos engenhos cento e vinte. Refferimos o número dos engenhos, porque cremos este o melhor meio de dar uma idéa do estado de prosperidade e riqueza do paiz. Um engenho por si é ainda hoje equivalente a uma grande povoação, e representa não só muitos braços, como as necessarias terras de canaviaes, de mato, de pasto e de mantimentos.

Annualmente produziam os ditos engenhos uns setecentos mil quintaes de assucar ou setenta mil caixas, número igual ao dos mil cruzados que pagava o mesmo assucar de direito de sahida, na razão de cruzado por caixa de dez quintaes.

[1] Por primeiro vigario foi mandado alguns annos depois o P. Lourenço Dias Machado. Rev. do Inst. II, 433.

SEC. XXIII.

O consummo no Brazil de generos estrangeiros vindos do Reino, avaliava-se em quatrocentos mil cruzados, e portanto em oitenta mil a renda que produzia ás alfandegas de Portugal o não estarem os nossos portos abertos ao commercio das outras nações.

As fortunas eram geralmente, sobre tudo em Pernambuco, na Bahia e no Rio, isto é, nas terras que ja recebiam escravaria africana, bastante desiguaes; e um dos meios com que mais dinheiro se juntava era o trafico dos negros. A's vezes associavam-se alguns senhores de engenho e mandavam navios por escravos africanos, que lhes saíam assim muito mais em conta do que comprando-os aos traficantes, os quaes, principalmente a prazos, effectuavam as vendas com muita usura.

Os pobres encontravam ja, em algumas povoações, apoio efficaz n'uma instituição pia introduzida em Portugal no seculo anterior, a fim, não de recolher os peregrinos, como as antigas albergarias, mas de curar os enfermos, de enterrar os mortos, de educar e dotar as desvalidas orfãs, e de praticar obras de misericordia. Pelo que o estabelecimento, onde em cada povoação isso era adoptado se chamou *Santa Casa da Misericordia* ou simplesmente *A Misericordia* ou *A Santa Casa*, como entre nós se diz muito.— Em Santos foi a instituição introduzida em 1545 por Braz Cubas, e não nos consta de povoação brazileira que antes a tivesse.—Nas cidades do Salvador e de S. Sebastião foram ellas erigidas contemporaneamente com as mesmas cidades; e os reis não tardaram em lhes conceder privilegios analogos aos de que gosava no Reino a de Lisboa. Alêm das Misericordias para os pobres desamparados, havia tambem irmandades, ou communidades, em que sob a invocação de algum santo, e com certas practicas devotas, os irmãos se obrigavam, por comprommissos, a se prestarem varios auxilios.—Dessas irmandades, as ordens terceiras, que depois se estenderam tanto, annexas a ordens religiosas ou dellas derivadas, produziram e produzem ainda com seus hospitaes beneficios incalculaveis.

O Brazil se podia considerar a mais importante das possessões portuguezas que Filippe II havia aggregado á sua corôa, pois que as colónias da Asia iam em manifesta decadencia, e o commercio do Oriente, desde o principio,

SEC. XVIII.

longe de criar raizes em Lisboa, não serviu senão a dar maior importancia ao mercado de Amsterdam e a fazer levantar a Hollanda.—Portugal se locupletára, sim, com as primeiras riquezas da Asia; mas por outro lado perdêra sua prosperidade real, despresando a agricultura e a industria; de modo que apenas lhe faltou a fôrça não poude nutrir o commercio do Oriente, que passou a mãos estranhas, onde estavam os capitaes, que algumas providencias absurdas faziam desviar do reino e possessões. Nesse número se devem contar a perseguição impoliticamente exercida, dos judeos e christãos novos, a inquisição, e, talvez não menos, uma lei prohibindo que se cobrassem juros ao dinheiro [1].

O dominio da maior parte dos littoraes da Asia que, segundo alguns, concorrera á desmoralisação dos Portuguezes, produziu por outro lado nos animos tal energia, que além da glória maritima e militar que a nação adquiriu (e que será perduravel para sempre nos fastos da Historia universal e na do progresso do espirito humano) talvez que a essa energia deveu o grande desenvolvimento que então tiveram a sua litteratura e lingua. Os escriptores *quinhentistas*, isto é, os do seculo XVI são ainda os mais lidos e preferidos pelos melhores puristas. Desta epocha é o primeiro escriptor portuguez, chamado principe dos poetas da toda a Hespanha,—o grande Camões. O argumento capital de sua epopea é a navegação do Oriente; e Camões não houvera produzido um tal poema, no juizo de Humboldt, uma das primeiras obras do engenho humano em relação á natureza, se não tivesse peregrinado até á China «novos perigos vendo e novos damnos.» As decadas de Barros (depois proseguidas por Couto) são em prosa a historia dos feitos portuguezes na Asia, illustrada tambem pela descriptiva penna de Lucena na conquista espiritual. A's obras destes escriptores deve a lingua portugueza muito. Como autores de chronicas se assignalavam Damião de Goes, escrevendo as de D. João II e D. Manuel (que o bispo Osorio

1570, Jan., 16.

[1] Além desta lei, contrária a toda a economia politica, dessa que ja se conhecia antes de ter tal nome, promulgou D. Sebastião outra mais absurda, nesse mesmo anno, em 28 d'Abril, na qual ordenou que «pessoa alguma não podera comer nem dar a comer á sua mesa mais que um assado e um cosido, e um picado ou «desfeito,» ou arroz ou cuscuz, e nenhum doce, como manjar branco, bollos de rodilha, ovos mecidos,» etc.

depois magistralmente latinava), e Francisco de Andrada a de D. João III. Entre os poetas contemporaneos de Camões recommendam-se o philosopho e moralista Francisco de Sá de Miranda, o suavissimo Bernardes, cantor do rio Lima, e o douto Ferreira [1], autor da primeira tragedia sobre Ignez de Castro. Goes e Sá de Miranda interessam mais que os outros ao Brazil, como irmãos que eram, um do donatario das terras de Gampos Pero de Goes, e outro do terceiro governador do Estado, Men de Sá. Poetas conhecidos foram tambem Jeronymo Corte Real e Vasco Mausinho. Como prosadores recommendaveis citaremos apenas a Heitor Pinto e Amador Arraes; pois fôra divergir de nosso intento tratar delles por extenso. Com mais razão devemos ser desculpados se não tratarmos de outros de menos nomeada, e se não fizermos dissertações ácerca da litteratura castelhana desta epoca, que alguma voga, especialmente a dramatica, veiu a ter no Brazil.

SEC. XXIII.

Nas sciencias as maiores illustrações como que se desenvolviam no Oriente. O grande mathematico Pedro Nunes, o seu discipulo D. João de Castro, o observador naturalista Garcia d'Orta [2],—todos talvez deveram ao sol dos tropicos o reflexo da sua glória: sendo certo que concorre muito a fecundar o genio a contemplação da natureza em o maior número de paragens da terra, diversas em clima e em productos naturaes; bem como o trato dos homens e a vista dos objectos d'arte contribuem a apurar o gôsto e a formar o artista; quer este maneje o pincel, o escopro, ou o compasso; quer possua o segredo de fundir em palavras, ou sons articulados, quer em sons musicos, os seus pensamentos, isto é quer seja pintor ou escultor e architecto, quer poeta ou musico. Para nós é certo que (occupando-nos só da poesia) Camões não houvera sido o que foi e o que é, se não tivesse tido tanto trato com differentes povos, e se com as scenas novas e originaes que de contínuo lhe deviam proporcionar as terras, os mares e as cidades da Asia, não houvesse tanto enriquecido a fantesia.

Nota no fim.

[1] «Que por modos diversos
Cantou versos ás leis ou leis aos versos»
(Diniz.)

[2] A respeito deste escriptor veja o douto trabalho do nosso amigo o senhor F. Denis no Bull. do Bibliophilo de Techner. Março de 1851 p. 105 a 108.

SECÇÃO XXIV.

DESDE 1587 ATÉ Á SEGUNDA SEPARAÇÃO DO SUL.

MANUEL Telles Barreto falleceu em Março de 1587, antes de cumprir o quarto anno de governo. Succedeu-lhe interinamente uma junta composta do bispo, que ainda era o terceiro da diocese, D. Antonio Barreiros, do provedor mór da Fazenda Christovam de Barros, e do ouvidor geral Antonio Coelho de Aguiar; bem que este último se ausentou para Pernambuco a tirar ahi uma residencia.

O governo desta junta provisoria, veiu a durar mais tempo do que se esperava; porque havendo sido nomeado pela côrte para administrar o Brazil o donatario dos Ilheos Francisco Giraldes, succedeu que embarcando-se este em Lisboa, meiado o anno de 1588, por duas vezes arribou o galeão em que seguia viagem; o que o mesmo Giraldes tomou por aviso do ceu, e preferiu resignar o cargo, que veiu a ser confiado a D. Francisco de Souza.

E o mais é que nesse galeão das duas arribadas, vinham com o donatario dos Ilheos, muitos dezembargadores nomeados pela côrte para installar, na cidade do Salvador, uma relação ou tribunal de justiça de segunda instancia; os quaes tambem movidos dos mesmos escrupulos, e talvez mais da falta de vontade, se deixaram ficar de todo na Europa; e a installação do tribunal só foi levada á execução uns vinte annos depois, segundo veremos. Somente um dos dezembargadores, por nome Balthazar Ferraz [1], que

[1] Carta sua a elrei da Bahia em 22 de Out. 1588; I, 112, 49. Ainda vivia em 1608, de provedor mór da Fazenda; pois em 21 de Dez. lhe foi revogada a licença que obtivera de Diogo Botelho para a compra de um engenho.

partira, antes dos seus collegas, chegou á Bahia, e ahi se estabeleceu.

A' resolução tomada pelo governo supremo para criar nestes dominios um tribunal de justiça ou relação, cremos que não seria estranha a mencionada junta de governo; nem talvez o colono Gabriel Soares de Souza, que pelo menos esteve na côrte desde 1584, em que o recommendou Christovam de Barros [1] a elrei, até 1587, em que no dia 1.º de Março offereceu a D. Christovam de Moura a obra de que nos occupamos na precedente secção.

Depois segundo consta foi o mesmo Soares incumbido da exploração das minas e chegou ás cabeceiras do Rio de S. Francisco [2]; sem que disso resultasse mais do que confirmar-se a existencia de terrenos com pedras que foram reputadas esmeraldas imperfeitas.

Os cuidados da guerra que occupavam a metropole, e o luto de que ficaria coberta depois da infausta perda da invencivel armada (1588), não lhe deixariam muito vagar, nem animo, para se occupar do Brazil, que seguia regularmente. Ao norte do Rio Real, cuja povoação começára em Santa Luzia, se creava definitivamente uma capitania denominada de *Sergipe d'Elrei*, edificando-se perto do rio chamado *do Serigy* um forte e nucleo de povoado capital com nome de S. Christovam;—provavelmente em attenção ao vice-rei de Portugal Christovam de Moura; adulando dest' arte os governadores interinos a um tempo na provincia o rei, na villa o ministro. O sitio escolhido veiu a ser abandonado [3]; e pouco nos podéra interessar agora a descripção delle, quando alias tão pouco sabemos da infancia desta provincia do Imperio. Ao sul da Bahia começavam a sujeitar-se alguns Aimorés por artes do descubridor das minas de salitre Alvaro Rodrigues [4], que chegou a lhes fazer crer que era «filho do sol;» e foi tal o respeito que delles veiu a grangear que não só conseguiu fixal-os, e arranchar muitos na *Caxoeira* do rio Paraguassú, dando origem á villa com esse nome, como até deixou

1589.

[1] Carta de 16 de Ag. 1584.
[2] Berredo, An. do Mar., II, §. 94.
[3] Cor. Braz., II, 147; Jaboat. Pr. p. 80.
[4] Deste facto encontramos noticia em documentos contemporaneos. Devia ser ainda vivo em 1606, se não era outro de igual nome sobre cujos serviços e os de seus irmãos Gaspar Rodrigues e Rodrigo Martins havia as consultas de 18 de Set. e 3 de Out. Em Julho de 1609 havia fallecido, e por isso viera da India, onde militava, seu filho Affonso. C. de D. Diogo de Men. — (Original do A.)

SEC. XXIV. as coisas preparadas de modo que por sua morte se conservassem obedientes a um filho seu, Affonso Rodrigues, que militára na India. O Rio de Janeiro prosperava amparado pelo influxo benefico, de seu religioso chefe, o proprietario primeiro da ilha *do Governador*. Com este titulo e o de alcaide mór da cidade, administrou Salvador Correa, até quasi ao fim do seculo em que viveu, um districto mais extenso do que o do municipio da capital do imperio em nossos dias.—Para as bandas da Sepetiba e Ilha Grande cresce a população; e na capitania de S. Vicente começam alguns aventureiros a familiarisar-se com as idas ao interior; e Sebastião Marinho e Affonso Sardinha chegam ao morro de ferro chamado Biraçoiaba.

Eis que entretanto apoderado quasi exclusivamente da idea de descobrir muitas minas, tomou D. Francisco Souza posse do governo, em 1591. A preocupação que trazia, e que o acompanhou até á sepultura, favorecendo alias muito o conhecimento dos nossos sertões, foi prejudicial á boa administração e governo das terras do littoral, agora menos attendidas, e annualmente privadas da somma de alguns mil cruzados para as minas, e gente dellas; pois tinham vindo com o novo governador um mineiro, por nome Godoy, um fundidor de ferro e um lapidario de esmeraldas todos com ordenados.—Durante o largo periodo de mais de dez annos do governo de D. Francisco de Souza, o Brazil soffreu hostilidades não só de navios francezes, o que antes era já frequente, mas tambem de hollandezes e de inglezes:—dos que competiam no mar.

Dos Inglezes, as hostilidades foram simples piratarias.—Thomas Cavendish, havendo consumido seu patrimonio, e julgando que com o auxilio do mar o poderia refazer, se botou com exito á vida de corsario. Necessitado de provisões mandou o seu immediato, Cock, com dois navios buscal-as ao porto de Santos. O delegado surprehendeu os habitantes, preou quanto poude, queimou a villa de S. Vicente, e fez-se ao mar. Tão bem lhes foi aos piratas, que passando, semanas depois, pela mesma paragem, mandou Cavendish que fossem desembarcar na costa, a tres leguas do porto, uns vinte e cinco homens ; porém estes receberam o pago de tanta ousadia.—Iam a embarcar-se quando 1591, Jun. 28. cairam sobre elles muitos moradores, e os mataram a to-

dos, menos á dois, que em triunfo levaram a Santos. Não se corrigiram com o dezar os piratas: seguiram pela costa roubando aos proprietarios imbelles; e por fim se apresentaram á barra do Espirito-Santo. Dois botes com oitenta homens [1] saem a tentar fortuna. Os habitantes, prevenidos da vespera, se haviam fortificado em duas tranqueiras. Contra cada uma dellas se dirige um dos botes. Manda-os o capitão Morgan. O desembarque se effectua; porêm os atrevidos aggressores são repellidos com grande perda. E Cavendish não chegou a disfructar do novo patrimonio tão injustamente adquirido. Quiz Deus que pouco depois fallecesse ralado de remorsos [2]. E o elemento em que tanto confiára serviu tambem de sepultura ao seu cadaver. Dali a tres annos teve logar o saque do Recife por James Lancaster, que com a carta de corso se julgou desobrigado de ser cavalheiro para com a nação, que antes o havia hospitalariamente recebido.—Informado de que lhe podia ser de proveito atacar o Recife, juntou a seus tres navios cinco prezas recentes e se concertou com outro corsario por nome Venner, que dispunha de quatro barcos; e com esta frota de doze velas emproou para Pernambuco, e fundeou defronte de Olinda em sexta feira santa de 1595.—No dia seguinte mandou o capitão da terra perguntar a bordo o que dali pretendiam. A reposta foi tal que houve que apellar logo aos meios de resistir. O forte de S. Jorge, situado em frente da barra (isto é onde está agora o do Brun) defendido por sete peças de bronze, foi guarnecido com grande parte da milicia da terra, que montava a uns seiscentos homens.—Entretanto, favorecidos pela maré, os corsarios conseguiram desembarcar e se apoderaram do forte, cujas balas razas (então que a metralla ainda não se conhecia) com os tiros demasiado mergulhantes ou baixos se enterravam na arêa.—Os defensores se retiraram para Olinda, e outro tanto fizeram os moradores do Recife. Já tinha a povoação umas cem casas. Nella se fortificaram os corsarios com uma tranqueira sobre o isthmo, onde collocaram cinco das peças do forte. Logo começaram a dispôr de tudo quanto havia nos armazens, offerecendo carga a tres navios hollandezes, antes ali fundeados, e a varios

1595. Março, 29.

[1] Southey, I, 383 e 384; Fernão Guerreiro, Relação, etc., fol. 114 v.

[2] Vej. a Carta do mesmo Cavendish ou Candish, Southey, I, nota 119.

SEC. XXIV.

francezes que depois vieram. Tentaram os habitantes negociar o resgate do Recife; mas o chefe corsario, depois de alguns palliativos, recusou-se a isso orgulhosamente. Entre tanto os Pernambucanos não estavam tranquillos, e tinham em cerco o Recife, de modo que os seos intrusos occupantes, não so tinham falta d'agua, como necessitavam ir por ella com força armada e mediante alguma escaramuça.—Tentaram os nossos por tres vezes incendiar os navios, deixando correr pelo rio brulotes de fogo. Alguns bons nadadores foram depois incumbidos de lhes cortar durante a noite as amarras. Contra tudo estavam alerta, e tudo se mallograva! Até que, ao cabo de um mez, os proprios corsarios buscaram por suas mãos o merecido premio.—Vendo-se tão numerosos e tão fortes, pensaram castigar a audacia dos sitiantes, destruindo-lhes uma bateria. Effectuaram a saida em numero de duzentos e setenta e cinco, e conseguiram o fim a que se haviam proposto.—Audazes com o triunfo, foram no alcance dos que se retiravam. Porêm estes apenas se reuniram a outros de que não eram mais que a vanguarda, fizeram pé atraz, e os atacantes se viram obrigados a fugir precipitadamente, sendo perseguidos com grande perda até ás suas trincheiras no Recife; e da escuridão dessa mesma noite se aproveitaram para dar á vela. Daqui passaram á Parahiba, onde fizeram aguada, sem resistencia [1]. Talvez estaria ausente em alguma excursão longinqua o capitão Feliciano Coelho de Carvalho, que alias sabemos haver prestado a essa nascente colonia valiosos serviços em porfiada guerra com os Francezes e os seus alliados gentios.

1595. Antes de passar a tratar dos Francezes cumpre advertir que nesse anno de 1595 foi declarada a guerra entre a França e a Hespanha; e sem fazer aqui uma digressão para explicar o rompimento que mais pertence a outras historias do que á nossa, baste saber que a paz somente foi assignada em 1598 (em Vervins). Do estado de guerra pretenderam aproveitar-se alguns armadores; mas no Brazil foram pouco felizes. Dois navios vindos d'Africa, desesperados das doenças, se entregaram na Bahia: e um com-

1597. mandado por *Pois de Mil* [2] com cento e desezeis homens de

[1] Hacluyt, III, 715.

[2] Amador Rebello (1598, p. 239) diz Pãdemil. Não foi em 1587 como lemos n'uma obra franceza.

tripolação caiu prisioneiro em Sergipe. Por outro lado tambem na Parahiba o forte do Cabedêlo, meiado o anno de 1597, com cinco peças de artilheria e apenas vinte defensores, repellia o ataque de trezentos e cincoenta homens desembarcados de treze náos francezas; os quaes se viram obrigados a retirar com grande perda. Foi por esta occasião que, havendo sido morto o commandante do forte, nomeou Feliciano Coelho a João de Mattos Cardozo, que trinta e quatro annos depois adquiriu tão merecida celebridade. As náos Francezas passaram ao Rio Grande ainda não occupado.—Feliciano Coelho, no sertão onde estava[1], recebeu no dia 3 de Julho aviso do que occorrera. Logo regressou; e por duas vezes foi atacar os contrarios em seus alojamentos. Da ultima, em 29 de Julho, fez prisioneiros quatorze Francezes, alliados dos Indios desde que com o capitão Rifault[2] haviam naufragado em dois barcos na costa septentrional.

Estava ja ordenado pela côrte, em virtude da proposta do governador, que se occupasse definitivamente o Rio Grande, e, quanto a nós, começou-se esta empreza no fim deste mesmo anno de 1597[3]; embora seja possivel, que á maneira da Parahiba, não vingasse de todo a tentativa, senão ao cabo de um ou dois annos de esforços e auxilios das capitanias visinhas.—A este Rio Grande chamavam os habitantes Potingy ou Potengy; e por *Petiguares* eram conhecidos os mesmos habitantes, talvez por que faziam uso

[1] Assevera o proprio Feliciano Coelho a elrei como na carta de 19 de Março de 1596, que lhe mandara por seu filho, tratara dos serviços que ja ali havia feito, etc. Isto diz na carta de 20 de Agosto de 1597, que foi no anno de 1600 impressa em inglez, n'uma collecção conhecida, com a assignatura adulterada em «Feliciamo Cieça de Carualsho». Nesta carta responde Feliciano ás d'elrei de 9 de Nov. 1596 e 15 de Março de 1597 recommendando-lhe que prestasse auxilio a Manuel Mascaranhas para a occupação do Rio Grande.

[2] Rifoles escreve Feliciano Coelho. O naufragio teve logar nos baixos da ilha de Santa Anna, e os naufragos, passando ao continente, se estabeleceram talvez a principio no porto mais visinho, que dahi se ficaria chamando de Mary ou Marim. O regimento que se dera a Feliciano Coelho foi substituido por outro dado aos 3 de Abril de 1609, a seu filho Francisco Coelho de Carvalho, successor d'André d'Albuquerque, e nomeado em 25 de Fevereiro com authorisação para mudar a Parahiba «do logar em que estava». Feliciano foi em 1613 de governador das Ilhas de S. Thomé e Principe, porèm só manteve o governo tres mezes;—talvez por que ahi falleceu.

[3] Alèm de que tinham chegado para esta occupação ordens terminantes, o proprio Manuel Mascaranhas desculpava-se neste anno de não mandar munições a Feliciano Coelho; porque «se estava dando pressa para ir em pessoa ao Rio Grande». Demais não era natural que antes de se realisar essa empreza partisse o governador para o sul, como effectuou em 1598, quando tantos gastos consta haver com ella feito. O que concorda com Jaboat., Pr. p. 101.

SEC. XXIV.

mais do que os seus visinhos da *petima* ou folha de tabaco [1]. A foz cae em menos de seis gráos de latitude meridional. Abre-se a barra entre recifes semelhantes aos de Pernambuco, apenas um tanto mais escabrozos.—O porto se escoa, á maneira do da Parahiba sobre o rumo do sul: estreita porêm mais regularmente, entre beiras arenosas cobertas de mato;—a de áquem orlada de medãos irregulares; retalhada a de além por alguns riachos. Manuel Mascaranhas, capitão de Pernambuco, encarregado de effectuar a occupação deste porto, levou comsigo uns tresentos colonos, além de muitos Indios e escravos africanos, e foi assentar a povoação, com o nome de *Natal*, obra de meia legua da barra, na margem direita do rio. Logo tratou de fortificar a mesma barra levantando sobre o recife desse lado meridional uma torre ou forte arredondado, semelhante ao do Picão ou de S. Francisco, que se tratava de construir em Pernambuco. Este forte se denominou dos *Tres Reis Magos:* em preamar ficava ilhado; mas na vasante se communicava delle com a terra firme, que ahi tem um regato e uma cacimba ou poça propria para a aguada dos navios. A colonisação do Rio Grande não custou menos, tanto em dinheiro, como em trabalho e em sangue, do que custára a da Parahiba. Nella applicou o governador não só o restante do producto dos dizimos, como os direitos de saida do assucar, o da siza dos escravos vindos d'Africa, doze mil cruzados de uma náo da India, que arribára, e até o deposito dos defuntos e ausentes; e colono houve que só á sua parte despendeu dez mil cruzados. Tudo quanto se juntava em Pernambuco, onde ficára de capitão Alexandre de Moura, era pouco para as remessas de mantimentos. Ainda assim foi tal a guerra que deu o gentio, instigado por uns sessenta Francezes que com elle vivia, que tudo esteve a ponto de se perder senão acudira Feliciano Coelho com soccorros da Parahiba. Nesta guerra consta haver prestado aos colonos mui importantes serviços um chefe Indio [2]

[1] «They (the Petiuares) travel with great store of tobacco, and have continually a leafe thereof along the mouth betweene the lip and teeth, the rheume running out at the lip-hole».—(Knivet, Coll. de Purchas V, 910).—Na maior parte dos documentos antigos se lê «Petiguares», não Potiguares, como queria Jaboatão, e julgávamos antes (pag. 101).

[2] «O Zorobabel mandarei como V. Mag. manda e he mui acertado porque se fica V. Mag. segurando delle, e não vê o gentio matallo podendo haver nisso alguma novidade não de alevantamento que nunca terão animo para isso

por nome Sorobabé. Foi primeiro [1] capitão do Rio Grande Jeronymo d'Albuquerque, filho do de igual nome, cunhado do primeiro donatario de Pernambuco; e Manuel Mascaranhas tomando-lhe menagem do forte depois de haver nomeado, em virtude de poderes que tinha, outros funccionarios publicos, regressou a Olinda.

Tambem os Hollandezes ou Flamengos, como então lhes chamavamos, affrontavam cada dia mais afortunadamente os nossos mares. Em 1587 viera um navio dessa nação commerciar ao Brazil, e não foi pequeno o alarido que tal novidade excitou na côrte.—Agora porêm já se apresentam mais fortes; e não vem para traficar como geralmente vinham os Francezes, senão para saquear, que essa era a principal divisa dos Provincianos que então se levantavam com tanta audacia e energia. A' vezes tomavam os navios, e deixavam a gente em terra [2]. Recommendava o Governador aos barcos mercantes que se juntassem de conserva sobre o que depois por vezes vieram ordens da metropole. Cuidava tambem em augmentar as fortificações nos principaes portos [3] e para acudir a estes gastos, e ao mesmo tempo ajudar a fabrica das Igrejas, que alias era da competencia do padroado, encaminhou as municipalidades a resolverem o estabelecimento de uma «imposição» sobre os vinhos.—A camara de Pernambuco a votou em 16 de Janeiro de 1599, fixando a quantia de mil e quatro centos reis em pipa, donde resultou o rendimento de uns dez mil cruzados annuaes, so em Pernambuco [4]; bem que nos primeiros annos corresse a sua administração com bastante irregularidade [5].

mas de se poderem ir pela terra dentro», dizia D. Diogo em 4 de Nov. de 1608. Sem outros esclarecimentos abstemo-nos de fazer conjecturas sobre a verdadeira intelligencia destas linhas.

[1] Não sabemos se por Patente regia. Tal a teve para esta capitania Lourenço Peixoto Cirne em 11 de Fev. de 1609. Em C. R. de 18 de 1608 se fixára a guarnição em um capitão, um alferes, um sargento, quatro bombardeiros e trinta soldados.

[2] Em 1602 botaram alguns do Galeão Santiago na Ilha de Fernando. Quintella, Ann. da Mar. I, 140.

[3] Na Bahia as da «Agua dos Meninos», e de Santo Antonio, junto á barra, alem dos reductos de S. Francisco e de Santo Alberto sobre a praia, todos com traças approvadas pelo engenheiro mór do Reino Leonardo Turriano.—No Recife a torre do Picão, que foi chamada Forte de S. Francisco da Barra, sobre cuja traça foi consultado Tiburcio Espanoeci, engenheiro mór de Hespanha.

[4] Na Bahia se mandou continuar a percepção em 31 de Jan. de 1603, e 31 de Julho de 1607. Em 1609 se depositava o dinheiro della no Collegio dos Jesuitas; porêm ignoramos a somma. Da da Parabiba se gastavam no reparo do forte do Cabedêlo 120,000 reis em 1608.

[5] Carta do Dez. Sebastião de Carvalho, que syndicou sobre tal assumpto em 1608.—No principio deste anno propunha D. Diogo de Meneses que se ar-

SEC. XXIV.

Deixemos porêm agora por um momento as capitanias do norte, e acompanhemos o governador D. Francisco em uma excursão que faz ás do sul ou *debaixo*, como então se dizia, depois de confiar a segurança da Bahia ao capitão mór Alvaro de Carvalho. No Espirito Santo tudo seguia em paz desde que, pouco annos antes, o logartenente Miguel de Azeredo reduzira pelas armas o gentio alcunhado Guaitacá, que até ali com suas frequentes correrias molestara os colonos imbelles. Tão de pazes ficou que alguns christãos se entranhavam centos de leguas pelos sertões[1]. No Rio de Janeiro sabemos que estava D. Francisco de Souza em outubro de 1598. O commercio tomara aqui um prodigioso incremento com a sujeição a Castella, que franqueára tacitamente ao Brazil, por meio do rio da Prata, o trato com o Perú, de cujas minas vinham negociantes por fazendas, que pagavam á vista por preços enormes[2]; e so quando aqui as não encontravam iam buscal-as á Bahia e a Pernambuco. Do Rio fez D. Francisco a proposta para a erecção da nova freguezia da Candelaria, que pouco depois se criou. Seguiu para as villas de S. Vicente, Santos e S. Paulo; e desta ao morro de ferro, onde poucos annos antes no valle chamado das Furnas, começára Affonso Sardinha dois fornos catalães, um dos quaes offereceu de presente ao mesmo governador. Segundo memorias contemporaneas[3] nesse local proximo do Ipanema, chamado hoje Fabrica-Velha, levantou D. Francisco de Souza o pelourinho para uma villa, que depois se transferiu para outra paragem mais áquem. Os Paulistas já começavam com algum ardor a acossar os Indios, devassando terras dos sertões do sul, onde tambem já se lhes oppunham os jesuitas, que no porto da Laguna acabavam de construir uma capella provisoria, tratando pazes com o principal do des-

recadasse em um cofre de tres chaves. O thesoureiro cobrava 7 por cento.

[1] De um impresso contemporaneo nos consta que em 1595 um Pero Luiz se encontrava bem longe da villa capital com dois Indios principaes da colonia, por nome Ignacio de Azevedo e Arco-Grande, os quaes fizeram um giro de quatrocentas leguas. Por outro lado é certo que a colonia devia ir em progresso quando tinha Casa da Misericordia, a qual eram tambem concedidos os previlegios da de Lisboa, Alv. do 1.º de Jul. 1603.

[2] Vej. a carta de Francisco Soares escripta do Rio de Janeiro em Junho de 1596, impressa em inglez em 1600. A consulta de 29 de Nóv. de 1605 orçava a entrada do que descia pelo Rio da Prata para o Brazil em mais de quinhentos mil cruzados.

[3] Tratamos deste assumpto mais extensamente nas Memorias Sorocabanas, MS. que pensamos publicar.

tricto, por nome o Tacaranha [1]. Estava D. Francisco de Souza ainda no sul, quando aportou no Brazil, o seu succesor Diogo Botelho. O novo bispo D. Constantino Barradas que chegára pouco antes achava-se já em desintelligencia com Alvaro de Carvalho, e dentro de pouco quebrou de tal arte com o mesmo Botelho, que ao regresso de D. Francisco de Souza, quiz com o apoio dos Padres da Companhia obrigal-o a embarcar para o Reino; porêm não achou outros que servissem de instrumento a seus designios, e D. Francisco partiu para a Europa. Os governadores eram então geralmente nomeados por tres ou quando muito por quatro annos, ainda que ás vezes ficavam reconduzidos se haviam servido a contento dos povos e do rei. Porêm D. Francisco, encarregado especialmente de descobrir minas é possivel que não tivesse prazo fixo na sua Carta Patente. Ordenou a Côrte que se lhe tirasse a *residencia* [2], especie de inquerito que fazia aos povos um syndicante nomeado por elrei ácerca do proceder do governador, apenas elle deixava o estado que governara, e era uma garantia tanto para os mesmos povos, como para a metropole, de que os governadores tratariam de ser melhores. Não sabemos que tal residencia se chegase a tirar a nenhum outro governador antes deste, o que não admira quando tres delles haviam fallecido no governo. Do mesmo D. Francisco não se chegou a levar á execução, apezar de ser accusado de haver feito sem ordem muitas despezas [3]. Nomeou-se é verdade o magistrado que havia de tiral-a [4]; mas havendo sido entretanto D. Francisco agraciado com o cargo de superintendente das minas, como diremos, foi [5] dispensado de satisfazer a essa obrigação. Cumpre não esquecer que, naturalmente em tempo deste governador (1595), havia o governo concedido privilegios em favor dos que no Brazil reedificassem engenhos, os quaes depois [6] renovou *por mais dez annos*.

O governo de Diogo Botelho, que alguns escriptores dizem ter começado em Maio de 1602, foi menos duradouro

[1] Facaranha se lê erradamente no Compendio de Amador Rebello; f. 222.

[2] Com. de 21 de Jul. 1605; e resol. de 16 de Ag. 1605.

[3] Com. de 24 de Abril de 1606. Feliciano Coelho na carta de 20 de Agosto 1597, accusava-o de gastar da Fazenda construindo engenhos para si.

[4] Em 30 de Nov. 1606.

[5] Prov. de 26 de Nov. 1607.

[6] Prov. de 31 de Jan. 1605.

SEC. XXIV.

mas muito mais trabalhoso que o do seu antecessor. O magistrado não era menos zeloso nem menos severo; porém os tempos eram bastante criticos e de prova. Aggredido pelos inimigos estrangeiros que cada dia mais se avezavam a fazer tremular o seu pavilhão em nossos mares; a braços com os Indios, maximè com os Aimorés, contra os quaes foi obrigado a enviar o capitão mór da cidade Alvaro de Carvalho; occupado ao mesmo tempo em perseguir varios abuzos descobertos, uns de parte dos agentes do fisco; outros de causas crimes, em differentes capitanias; tendo a seu cargo encaminhar a cobrança de dezoito contos de reis [1], correspondentes ao Brazil, na finta de um milhão e setecentos mil cruzados que Portugal se obrigára a pagar, a titulo de agradecimento pela amnistia offerecida por seus conquistadores; e por fim hostilisado abertamente pelo buliçoso bispo, apoiado pelos Padres da Companhia, mal se conceberia sua persistencia por tanto tempo no governo se não tivesse vindo em auxilio da melhor administração do Brazil a criação em Lisboa com o titulo de *Conselho da India* de um tribunal incumbido de tudo quanto pertencia ao governo das colonias, analogo á instituição semelhante que, com grandes vantagens existia em Castella desde 1524 [2] com o nome de *Conselho de Indias*. A installação desse tribunal abriu uma nova era em favor do Brazil. Como o de Castella ficava até certo ponto, revestido de faculdades legislativas e administrativas. Não falamos das judiciaes, que a principio teve á maneira do seu modêlo; porque essas, em Portugal, passaram [3] logo depois, apenas se decidiu crear a Relação na Bahia, para a Caza da Supplicação, e, por aggravo, desta ao Dezembargo do Paço. O Conselho preparava as leis e regulamentos; mandava por provisões em nome d'elrei, e se correspondia assim directamente com as principaes autoridades do Brazil. Nenhum barco podia fazer-se de vela do porto de Lisboa para as colonias, sem

Nota no fim.

[1] Deu-se principio á cobrança em fins de 1600; dois terços em dinheiro e o terço em fazendas. E' possivel que desta cobrança se aproveitassem os adversarios do governador. Apenas se arrecadou a terça parte, e o resto seguiu com muita lentidão. Não era negocio findo em 1617. — Certidão de Christovam Vieira de 17 de Fev. de 1617 e carta do Dez. Affonso Garcia Tinoco, ouvidor interino (em nossa collecção). — Acerca deste e de outros pontos se faz mui sensivel a falta de uma historia de Portugal durante o dominio castelhano.

[2] D. Lucas Alaman, «Hist. de Mejico» I, 34; citando a Recopil. de Indias. Vej. Herrera, III, 6, 14.

[3] P. de 31 de Março de 1606.

mandar antes ao mesmo Conselho buscar os despachos do serviço [1]; e nenhuma ordem [2] de autoridade ou tribunal, incluindo o Conselho da Fazenda e a Meza da Consciencia, deviam ter cumprimento no Brazil a não vir pelo mesmo Conselho da India.

Expliquemos porêm o que simplesmente acima deixamos enunciado acerca de Diogo Botelho.—Em 1604 sete navios hollandezes [3] enfiavam incolumes a barra da Bahia, e rebocavam della para fóra um navio carregado e incendiavam outro igual, dos que chamavam urcas. Os habitantes prepararam-se para se oppor a um desembarque, o qual não teve logar; e Diogo Botelho [4] mandou á côrte o capitão e sargento mór do Estado Diogo de Campos requisitando artilheria e mosqueteiros.

Já antes de ter logar esta affronta se havia Botelho occupado de uma nova empreza intentada sobre o Maranhão. Nessas duzentas leguas de costa brazilica que se prolongam alêm do Rio Grande, e onde hoje o Imperio conta milhares de subditos brazileiros, só havia então inimigos do Brazil-colonia. E esse littoral que justamente pouco alêm do Rio Grande, desde o Cabo de S. Roque, ou antes desde o do *Calcanhar*, tanto decae para loeste, marcando de tres em tres gráos proximamente, ou de perto sessenta em sessenta leguas as paragens do rios Ceará, Paranahiba e Maranhão para centros de actividade de tres novas capitanias, era então mais colonia da França que util ao Brazil ou á sua metropole. Um morador nobre da Parahiba, por nome Pero Coelho, convencido das vantagens que resultariam da occupação dessas terras, offereceu-se em 1603 para a empreza, e autorisado pelo governador, com a patente de capitão mór partiu, com oitenta colonos e oitocentos Indios, a tentar por terra o que por mar mais de uma vez se mallográra. Ao mesmo tempo mandou o governador dois caravellões com um piloto francez mui pratico daquella costa, para a

[1] Prov. de 7 de Dez. de 1604.

[2] «E que não guarde mandado algum se não o que vier por ordem do Conselho da India, como farei». C. de D. Diogo de Menezes de 4 de Nov. de 1608.—Id. C. R. de 6 de Junho de 1618.

[3] Vej. resol. de 24 de Nov. 1604; 12 de Fev., e 15 de Março de 1605. Diogo de Campos, e com elle Berredo (II, §. 103) dizem que o chefe hollandez se chamava Paulo Wancarden.

[4] Se bem que Diogo Botelho passou em Pernambuco a maior parte do tempo do seu governo, cremos que então estava na Bahia, ou mais para o sul; visto que as noticias chegaram á côrte por Alexandre de Moura, de Pernambuco, com bastante antecipação ás suas.

SEC. XXIV.

sondar e explorar melhor [1], da mesma forma que depois enviou outro piloto [2] aos Abrolhos e Ilhas de Martim Vaz; —ambos com resultados felizes. Não podemos dizer outro tanto da expedição terrestre. Pero Coelho, depois de associar a si muitos Indios do Ceará, em vez de seguir para o Maranhão, foi guerrear os Indios de Ibiapaba, e cançado dos trabalhos, regressou á foz do Jaguaribe, com intento de fundar ahi uma povoação com o nome de Nova-Lisboa. Abandonado pelos socios, e recorrendo ao governador, dispoz este que de Pernambuco fossem auxilios, gastando-se nisso por conta da «imposição» dos vinhos, mil cruzados, que se deviam indemnisar em escravos trazidos da nova conquista.—Levou o auxilio um João Soromenho, que assim autorisado a fazer captivos deixou de respeitar os proprios Indios do Jaguaribe, que acabavam de ajudar a Coelho; e este, desamparado dos seus e dos Indios, viu-se obrigado a emprehender a volta á Parahiba por terra, acompanhado de sua mulher e filhos pequenos, parte dos quaes pereceram miseramente de fome, nesta jornada que um escriptor coevo bem comparou á do infeliz Sepulveda na Cafreria, eternisada pelos cantos lastimosos do poeta Corte Real. João Soromenho foi mandado prender [3], sendo os Indios injustamente captivos restituidos ás suas terras com muitos mantimentos, ferramentas e vestidos [4]. Os Padres da Companhia allegando o competir-lhes descer e amparar os Indios [5], quizeram aproveitar do effeito dessas beneficas disposições para [6] tentar por meios de brandura o que tão mal e tão traiçoeiramente se ensaiára pela força; e obtida da côrte a necessaria licença, e auxiliados de ordem superior pelo capitão mór de Pernambuco Alexandre de Moura, com quarenta Indios partiram desta capitania, no dia 20 de Janeiro de 1607 [7], os Padres Francisco Pinto e Luiz Figueira, conduzidos em redes ou tipoias pelos mesmos Indios. Seguiram para o norte a pequenas jornadas e pela paschoa [8]

[1] R. de 15 de Março de 1603.

[2] Manuel Gonçalvez.—Res. de 31 de Out. de 1606.

[3] Prov. de 19 de Set. de 1608.

[4] C. da Cam. de Olinda de 10 de Dez. de 1608.

[5] Uma lei de 22 de Agosto de 1587 os favorecera neste sentido.

[6] «Porque entendião que os mesmos Indios havião de abalar-se para os receber, e levallos a tomar posse de todos aquelles mundos».—Jorn. de Maranhão, pag. 4.

[7] Alex. de Moura em C. de 27 de Jan. deste anno diz que dia de S. Sebastião. Vai com isto concorde Abbeville, fol. 76 v.; e não se pode contradizer com Berredo em vista do que diz no principio e fim do §. 109.

[8] Abbeville, fol. 81 v. e 84 v. Chama-

se avistaram com os «Aldeados» da Ibiapaba, alguns dos quaes com varios Francezes se lhes uniram. Acaso estes menos afortunadamente; pois, ao que colligimos, trataram de desacreditar o ar de santidade que dava o Padre Pinto; a quem os Indios, segundo o testemunho de um escriptor veridico, uma vez deixaram cair da rede n'um pantano, e faltaram a lhe acudir, quando ferido no ataque de uma frechada no pescoço e dependurado por um pé consentiram que os contrarios o acabassem de matar com um dardo ou pua de taquára. O P. Figueira escapou desta matança mettendo-se ao mato, onde foi por alguns Indios conduzido ao Ceará, e dahi levado ao Rio Grande em uma embarcação que partiu a buscal-o. Assim ficaram tambem frustradas as duas primeiras tentativas da conquista do Maranhão por terra, como o haviam sido as emprehendidas por mar.— Ao jesuita Luiz Figueira somos devedores de uma grammatica da lingua tupi.

Relativamente á civilisação dos Indios, Botelho desapprovava, como menos efficazes e menos uteis ao Estado, os meios adoptados pelos padres da separação em aldêas suas; e preferia a pratica de trazel-os, embora com alguma quebra de sua liberdade, para os povoados, como nos estados hispano-americanos [1]; não foi porêm attendido em suas propostas; vindo-lhe antes ordens inteiramente contrarias, e conformes com a lei de 1587 [2].—Os abusos e os crimes que teve de reprimir e castigar respeitavam principalmente a descaminhos da Fazenda publica, e a varios assassinatos [3], que então estavam de voga, como sempre nos paizes onde a civilisação se limita a certo verniz externo, e não calou de todo no coração dos povos, pelo influxo da religião e da austeridade e observancia da lei. Para tirar devassa contra os perpetradores de um descaminho de páo-brazil, na qual se achou complicado o donatario, além de varios empregados, incluindo Antonio Vaz [4], dono da ilha

mos «Aldeados» aos Indios, não só porque o eram mais regularmente que outros, como porque em nosso entender é esta a traducção de «Tabajaras», que assim lemos nos documentos mais autorizados (até em Abbeville, fol. 348 e 392 v.), e não «Tobajaras», como disse Jaboatão.

[1] Cons. de 31 de Janeiro e 21 de Julho de 1605.

[2] Prov. de 5 de Jun. de 1605 e de 4 de Março de 1608. — Vej. a nota 88.

[3] De Roque de Andrade Caminha de Olinda, e do capitão João Pereira Caldas de S. Vicente; bem como de Simão Ribeiro morto cruelmente na Bahia.

[4] Estava tambem complicado Antonio da Rocha, escrivão da Alfandega,

SEC. XXIV.

onde hoje está assente o bairro de Santo Antonio do Recife, foi pela côrte escolhido o licenciado Sebastião de Carvalho, que casára no Brazil quando aqui estivera, uns vinte annos antes, servindo interinamente de ouvidor [1], na ausencia a Pernambuco e Parahiba de Martim Leitão. E'-nos satisfatorio ter de annunciar que tratamos do avô paterno [2] de Sebastião José de Carvalho e Mello, primeiro marquez de Pombal,—a quem mais importantes serviços veiu a dever o Brazil.—Para melhor desempenho da commissão que trazia, recebeu Sebastião de Carvalho o despacho de dezembargador do Porto, além de varias outras mercês [3].

No tempo de Botelho foram pela côrte abolidos muitos abuzos que havia na cobrança dos tributos; separando-se os officios incompativeis, e estabelecendo-se ordenado aos empregados do fisco, em vez dos tantos por cento que recebiam; desfizeram-se alguns aforamentos in perpetuum que certas camaras haviam feito aos Jesuitas; e, o que foi da maior importancia, assignou-se em Valladolid, o primeiro codigo mineiro [4] especial para o Brazil, que só passou pela chancellaria de Portugal dezeseis annos depois. A Corôa cedeu de seu monopolio sôbre as minas de ouro do Brazil, que até então estavam como as do Reino a ella sujeitas, e as quaes d'ahi em diante podiam ser beneficiadas e aproveitadas pelos particulares, com a condição do imposto do quinto liquido, como estava ordenado no Reino para todos os outros metaes pelo regimento de minas, dado em trinta e nove artigos ao feitor mór Ayres de Quental, e em parte acrescentados em tempo de seu successor Thomaz Coelho. Tomaram-se as necessarias precauções para fiscalizar a cobrança, confiada a um intendente, com o ti-

3 Jun., 1516.

que alèm disso introduzira de contrabando fazendas de um navio de S. Maló. —Antonio Vaz era velho de vida pouco regrada, suspendeu-o Diogo Botelho por erros de officio: era porteiro da alfandega e nesta juiz das execuções. Aggravou Antonio Vaz para o Reino, donde voltou provido pela Relação em tempo de D. D. de Meneses, que informado de quem era o individuo mandou sobrestar na execução da sentença.

[1] C. de Man. Telles de 14 de Agosto de 1584.

[2] Sebastião de Carvalho casou com D. Luisa de Mello, e foi o pae de Sebastião de Carvalho e Mello, que falleceu em 19 de Janeiro de 1719 com 94 annos de idade (Gazetas de Lisboa de 26 de Janeiro de 1719 e 5 de Dez. 1720). Vej. tambem Diniz, «Poesias», V, 144. —D. Luisa de Mello era pernambucana, filha de D. Christovam de Mello e irmã da mulher de Jeronymo d'Albuquerque, cunhado do primeiro donatario.

[3] Prov. de 14 de Nov. de 1606 e de 30 de Março de 1607. Carvalho só partiu depois de 24 de Abril seguinte, pois nesta data recebeu ordem de apressar a partida.

[4] Este codigo ou regimento (do qual se faz menção no §. 12 do de 7 de Ju-

SEC. XXIV.

tulo de provedor das minas, cujo escrivão deveria levar o registo de tudo quanto guardasse o thesoureiro.—Aos que exercessem estes tres cargos era vedado, sob pena de confiscação, o explorar ou commerciar em metaes. O provedor tinha alçada até sessenta mil reis, e somente desta quantia para cima passariam as causas ao provedor mór da Fazenda [1].

A final em desavença com o bispo e com os Padres da Companhia, viu-se Diogo Botelho obrigado a embarcar para o reino, antes da chegada do seu successor.

Não sabemos a data em que teve logar o embarque, e mui provavel é que lhe substituisse o alcaide mór da Bahia Alvaro de Carvalho, até que aportou no Recife, em Dezembro de 1607, o successor D. Diogo de Meneses e Sequeira, nomeado em 22 de Agosto do anno anterior. Em Pernambuco se deteve D. Diogo por um anno, e em virtude de recommendação da côrte seguiu ao cabo para a Bahia. Não foi entretanto nociva ao Brazil a sua larga demora nessa outra capitania, que não só poude ahi inteirar-se mui circunstanciadamente das necessidades della e das outras visinhas, e provel-as a muitos respeitos, como apoiou a decisão de varios assumptos urgentes que sem a sua presença não se houveram acaso levado á execução. Assim ás capitanias da Parahiba e Rio Grande mandou o Sargento Mór do Estado Diogo de Campos [2] pôr em ordem o armamento dos fortes da barra, fazendo reparar a sua artilheria quasi desmontada. No Recife, de accordo com o mesmo sargento mór e o capitão mór Alexandre de Moura e o architecto, fez retirar um tanto a fortaleza começada na barra (do Picão), por se haver reconhecido que o recife no extremo parecia ter uma lapa debaixo, e não poderia supportar o pezo e jogo da artilheria. Igualmente mandou reforçar ou antes construir de novo o forte de S. Jorge «tão fraco que a artilharia que jogasse daria com elle no chão, e por isso

C. R. Ag. 9.

nho de 1644, com a propria data de Valladolid, aos 15 de Agosto de 1605) acha-se impresso no tomo II dos An. do R. de Janeiro, desde p. 306 até 338. Não ha nelle engano de datas como julgou Southey.

[1] Como este regulamento não fosse logo promulgado, não é natural que a exploração das minas tomasse grande incremento no tempo de Botelho, ás ordens do qual mandára a côrte, pela repartição do meirinho mór, um mineiro allemão (cujo nome não nos foi transmittido), e um frade agostinho, castelhano.

[2] Talvez o verdadeiro autor do curioso livro «Rasão do Estado do Brazil», que, seguindo a Moraes, chegámos a julgar obra do proprio governador D. Diogo.—Vej. a nota 86.

SEC. XXIV. se tinha muito tento em a disparar, por estar um travez da banda do mar todo no chão podendo subir-se por elle como por uma escada mui bem lançada».—Porêm o maior beneficio que resultou da dita estada em Pernambuco foi o do apoio que com a sua presença deu a que se tratassem e concluissem os negocios commettidos ao dezembargador Sebastião de Carvalho, que em Abril do anno seguinte, terminada sua commissão, regressava ao Reino com a seguinte instancia do governador: «Fez seu officio neste Estado com tanto zêlo do serviço de V. M. que ainda que lhe pareça suspeito lhe hei-de falar verdade,—que merece que V. M. lhe faça muitas mercês e muitas honras; e lhe certifico, pela verdade que um vassallo deve a seu rei, que eu não sei quem melhor nem com mais pontualidade o fizera que elle; e assim é bem que V. M. faça differença daquelles que bem o servem aos que o não fazem, para que todos tenhamos animo para o fazer bem feito. E' mui prudente, e de tudo que V. M. o encarregar dará mui boa conta; e eu me vali delle no que pude; e como quem o experimentou falo deste modo.»

1600. Abril, 22.

SECÇÃO XXV.

REFORMAS IMPORTANTES. O CLERO. OS FRANCEZES NO MARANHÃO.

Ao cabo de um anno de residencia em Pernambuco passou D. Diogo de Meneses á Bahia no fim do de 1608.—E mal começava a estudar a terra e a acudir ao expediente dos assumptos pendentes, quando outros novos vieram occupar-lhe a attenção, e a demandam agora da nossa parte, pois que reformas importantes se vão operar.—Em primeiro logar separam-se outra vez as capitanias do sul, criando-se de novo, para as do Espirito Santo, Rio de Janeiro e S. Vicente, um governo e capitania geral á parte, apezar de haver-se ja considerado menos vantajosa esta separação. Porêm antes não existiam as causas que ora se allegam. Criou-se no sul uma superintendencia de minas, foi nomeado para ella o ex-governador D. Francisco de Souza, e assentou-se que devia ser conveniente que não viesse de subalterno quem trazia tantos poderes, como v. gr. o de conceder a certo numero de individuos os foros da caza real e varios habitos, e em caso de morte ter por successor [1] um filho seu, sem carecer de confirmação regia. Tudo fôra obtido por D. Francisco durante a estada na côrte. Conhecedor de S. Paulo, convencido de como ali se encontrava ouro, facil lhe foi allucinar os governantes, promettendo-lhes restituir dentro em pouco tempo o Brazil transformado n'outro Potosi.—E provavel é que não deixasse de concorrer para auxilial-o a circunstancia de que pelo mesmo tempo [2] sollicitavam da côrte privilegios para novos des-

Dez., 17.

[1] Ann. do R. de Jan. II, 182.
[2] Fora nomeado superintendente em 1607. Governador por C. R. de 2 de Jan. de 1608.

SEC. XXV.

norancia e seus enredos; os doutores pela ascendencia que tinham sobre os magistrados, de quem haviam sido condiscipulos ou contemporaneos em Coimbra, e em favor dos quaes estavam os últimos prevenidos pela amisade, ou, se haviam feito estudos mais brilhantes que elles, pela consideração e respeito a suas opiniões. Não deixa de ter inconvenientes a practica de escolher os magistrados da mesma classe, e até da mesma academia ou universidade que os advogados; quando para a imparcialidade e justiça, não só podem ser mui nocivas as amisades e sympathias da juventude, como ao magistrado mui prejudicial o habito de haver exercido a advocacia, ou simplesmente de se haver preparado para exercer esta profissão. O advogado tem por principal dever de seu cargo defender a causa do cliente, isto é deduzir razões e provarás em favor.—O magistrado pelo contrario deve ser um homem impassivel; por cuja mente nunca passasse uma idéa de injustiça;—o menor pensamento de sofismar coisa alguma neste mundo.

No Brazil os inconvenientes da demasia dos lettrados se foram manifestando nos annos seguintes até sobrevir a guerra; e as funcções do nosso primeiro tribunal de justiça apenas duraram uns dezeseis annos, tornando as coisas ao estado anterior, pelo espaço de um quarto de seculo. Cumpre-nos consignar que ao estabelecimento desta primeira Relação deveu o Brazil o genio do padre Antonio Vieira, e os serviços de um seu irmão Bernardo Vieira Ravasco, ambos filhos de Christovam Vieira, que passou á Bahia, com o cargo de escrivão dos aggravos e appellações, antes de 1617.

Da lei que vinha reger pouco diremos pois não se differença do codigo que ainda hoje serve de norma ás nossas relações; isto é, as chamadas *Or enações Filippinas*, publicadas em 1603 [1], e que consistem em uma reforma dos cinco livros das *Manuelinas*, segundo fica dito em outro logar. Estas Ordenações Filippinas consagraram ainda o anterior systema da autoridade dos praxistas e casuistas com preferencia á sã razão e ao sentido ou amago da legislação. No primeiro livro se inseriram os regimentos dos *Provedores* e *Contadores* encarregados de inspeccionar a Fazenda

[1] Jorge Cabbedo publicou nesse mesmo anno de 1603 um livro de «Errata.....» com algumas advertencias substanciaes.

pública, as confrarias, capellas, hospitaes, gafarias e outros estabelecimentos pios e os testamentos; e os dos *Juizes de fóra* ou lettrados, cuja instituição então se começou a generalizar, em vez da dos Juizes da terra ou leigos. Sobre estes tinham aquelles as vantagens de saberem as leis e de julgarem sem tanta paixão; por isso mesmo que não deviam ser da terra (pelo que se chamavam *de fóra*), nem aparentados nella. Esta instituição contribuiu para cada vez se estreitar mais a unidade nacional, obrigando-se os individuos de umas provincias a servirem nas outras, com o que se iam desterrando os excessos de pernicioso bairrismo. No segundo livro das novas ordenações fizeram-se grandes alterações, em favor da Igreja e do clero, e tambem dos magistrados; algumas das quaes ja se haviam levado avante, vinte annos antes, na reformação da justiça executada por Filippe II em 1583.

Pelo que respeita a D. Francisco de Souza, seguiu elle de Pernambuco para o sul, sem tocar na Bahia, conforme lhe fora recommendado, acaso por avexar menos D. Diogo. Do pouco que nos consta de seu meridional governo, até que ao segundo anno nelle o surprehendeu a morte, um facto consignaremos, talvez de nenhuma importancia para o leitor, mas casualmente da mais alta (e seja-lhe perdoada esta manifestação) para quem escreve estas linhas; pois que esse facto se refere ao pedaço de humilde chão, que, mais de dois seculos depois, o viu nascer e começar a trabalhosa peregrinação deste mundo. D. Francisco indo em 1610 a Biraçoiava (Ipanema), e vendo que não prosperava ahi a villa que dez annos antes criára, ao mesmo tempo que expontaneamente se iam aggrupando muitos moradores tres leguas áquem junto a uma ponte do rio Sorocaba, onde os Benedictinos levantavam ja um hospicio, transferiu para ahi o pelourinho, com ideas, diz-se, de fundar uma cidade com o nome de S. Filippe, por gratidão ao soberano que pouco antes o agraciára. Em todo caso em vez deste nome prevaleceu o de Nossa Senhora da Ponte de Sorocaba, ou simplesmente o de *Sorocaba*; proveniente talvez de muitas *vossorocas* [1] ou barrancos que ha nas immediações.—Dahi a pouco D. Francisco passava, por sua morte, a gosar do

[1] E' o termo da provincia. «Vô», corrupção de «Iby», terra; «Çoróca», romper. (Dicc. Braz., pag. 70.)—Por outra. ruptura na terra, barroca.

SEC. XXV.

mais triste dos privilegios que havia obtido, succedendo-lhe seu filho D. Luiz de Souza [1], que ao depois recebeu tambem nomeação para o governo do norte, e veiu acabar com a fatal idéa de separações em terras e povos em favor de cuja união milita até uma circunstancia, nem que providencial, anterior á vinda dos Europeos, qual era a da lingua geral dos invasores Tupis.—E ja que falamos de D. Luiz, digamos o que passou em quanto em S. Paulo, e antes de reassumir o governo de todo o Estado. A questão mais espinhosa em S. Paulo, como em todo o Brazil não era a das minas, que seguiam lavrando-se pacificamente, como ainda pouco rendosas; era a dos Indios,—aos quaes os religiosos da Companhia tanto queriam amparar, segundo as ordens que neste sentido havia, que chegava a ser impossivel a nenhum morador excepto aos mesmos religiosos o valer-se do serviço delles, ainda mediante contractos de paga de aluguer ou soldada. E o peor era que os Padres tinham tambem fazendas e engenhos, e os seus generos competiam no mercado com os do povo, que pagava mais caro os braços que necessitava para a sua industria. Requereu a camara que fosse concedido aos moradores o aluguer dos Indios das aldeas; e o governador lh'o deferiu favoravelmente; porêm os Indios apoiados pelos Padres faltavam aos contractos e não havia obrigal-os. Intentaram-se pleitos: os Indios levavam a melhor. Por um facto passado na Parahiba no fim do seculo anterior se pode dar desta situação uma idéa. O bravo Feliciano Coelho, a quem a Parahiba e o Rio Grande deveram a sua conservação, teve em algumas guerras que atacar e destruir varias aldeas, onde haviam já prégado certos religiosos. Requereram estes ao governador D. Francisco que Feliciano Coelho fosse obrigado a indemnisal-os por haver destruido estas aldeas que *ja eram suas*; e o governador zelou pela jurisdicção regia despachando [3] «como pediam».

1611, Ag., 15.

Pleitos analogos se decidiam por esta forma nas outras capitanias. Os moradores de S. Paulo julgando-se pois

[1] Já estava de posse aos 15 d'Agosto de 1611, segundo se collige do documento publicado na Rev. do Inst. XII, 7.

[2] Taques, Mem. na Rev. do Inst. XII, 7 e 9.

[3] Coelho a contar o facto a elrei acrescenta: «Se V. M. não olha por isto, nem manda o que se ha de fazer sobre este particular (dos Indios), haverá grandes dissenções e rebeliões entre nós, e antes de muito nos degolâremos uns aos outros».

oprimidos por arbitrios que classificavam de hypocritas e até de interesseiros, e necessitados de braços para a agricultura e a lavra das minas, em vez de fazer contractos com os que estavam sujeitos aos Jesuitas, ou de irem buscar negros além dos mares com barbara crueldade nos porões dos navios, assentaram de valer-se de outro meio, alias menos vil do que este último, por isso mesmo que mediava uma luta na qual expunham suas vidas.—Organisaram-se em *bandeiras*, e começaram a ir prender Indios bravos mui longe, e fóra da jurisdicção dos Padres. Fizeram bem? Afirmal-o fôra tão pouco humano como defender menos nobremente qualquer outra escravidão. O certo é porêm que os interesses do Estado, não estão em certos casos (temporariamente) de accordo com os sentimentos da mais generosa philantropia, que alias desde seculos prega e proclama louvavelmente a Igreja..... E' assumpto melindroso sobre que mais vale discorrer menos. Não se nos leve porêm a mal se ousamos pedir que se deixe em paz a memoria dos primeiros filhos e netos de christãos nascidos na terra sobre que foi embalado o nosso berço;—quando os audazes aventureiros, a quem o Imperio deve a vastidão de suas fronteiras, tão accusados andam já por esse mundo, não só de salteadores, como tambem, abuzando-se da significação dupla de uma palavra, de infieis mestiços e descrentes *mamelucos*.

No Estado septentrional tambem o governador D. Diogo instava por providencias decisivas para saber como devia conduzir-se quer respectivamente aos Indios, quer aos Jesuitas e até ao bispo D. Constantino, que todos pretendiam participar da jurisdicção temporal ou governativa que só a elle competia, como delegado immediato da regia autoridade. Trataremos deste e depois daquelles e aquell'outros. Entre o bispo e o governador havia começado uma grave desintelligencia que se fez publica em questões de etiqueta na procissão do Corpo de Deus em Pernambuco em 1608, a qual historia por si só é um romance. O certo é que o bispo foi informado como o governador reprovava alguns dos seus actos, principalmente pelo que dizia respeito ao desejo de adquirir, ou antes de juntar cabedaes, com intento segundo se dizia, de resignar, e ir-se ostentar as honrarias bispaes na Europa, aonde já ia passando

SEC. XXV.

valores em lettras de cambio [1]. Não satisfeito o mitrado com estes desrespeitos ao decoro, e com muitas tropelias de jurisdicção; passou aos excessos de pôr inderdicto na sé ao governador e ao thesoureiro geral, e de excommungar o dezembargador Pedro de Cascaes, que servia de provedor mór da fazenda; porque não pagavam de uma vez certos atrazados da folha ecclesiastica do modo que elle bispo entendia. Podéra crer-se que desejava liquidar seu negocio para voltar ao Reino. Appellou o provedor mór; e o bispo não acceitou a appellação; aggravou aquelle para o juiz da coroa; passou a Relação ao bispo tres cartas em nome d'elrei.... Não quiz levantar as censuras,— que haviam sido impostas por mão do seu vigario o deão da Sé, pois que elle bispo não saía de Pernambuco [2]. Mais: tão pouco executou outra sentença da Relação em que o juiz da confraria do Santissimo, de Pernambuco, aggravou para o dos feitos da coroa; e isto apezar de igualmente lhe escreverem tanto a Relação como o governador em nome d'elrei.—Para rematar o juizo ácerca da venerabilidade deste prelado baste dizer que havendo-lhe caido nas mãos um maço de cartas e de officios que o governador dirigia ao Reino, não se contentando com abril-as, divulgou o conteudo dellas, violando um dos sigillos mais sagrados, ainda para os que não vestem murça. Apezar de tantos abuzos e de tantas faltas, o bispo, ajudado pela influencia poderosa de certos religiosos, ficou victorioso, e apenas da côrte lhe veiu uma recommendação para que se conformasse com as concordatas com que os bispos no Reino se conformavam. A isto replicava o governador a elrei queixando-se, não ja da quebra que recebera na jurisdicção [3]; mas da inquietação que o bispo causava ao povo com as perseguições que lhe fazia, «so a fim de ajuntar dinheiro»; e acrescentava: «Não ha lei, nem bulla do Papa, nem concordata que se guarde, nem sentença de relação, nem outra nenhuma cousa, senão dinheiro, e só este texto é bom e guardadouro, como faz a muito dinheiro que tem em uma arca em

[1] «Sobre o mercador João Filter a pagar a D. Antonio Mascaranhas e D. Francisco de Bragança» diz o governador a elrei em 7 de Fev. de 1611.

[2] Por este facto e pelo da anterior visitação de D. Antonio Barreiros colligimos que não se tinha realisado a separação da jurisdicção ecclesiastica de Pernambuco. Mas não nos cabe duvida ter-se executado desde 1616 até 1625.

[3] Sobre este ponto providenciou depois o Alv. de 27 de Abril de 1616.

SEC. XXV.

esse Reino, passado em mui boas lettras e caixas de assucar». — Ha que ponderar que os documentos publicos confirmam o zelo que devia ter o prelado nos assumptos ecónomo-financiaes; e quasi de todo justificam as graves accusações do governador, por certo dos mais illustrados que vieram ao Brazil. Em 30 de Agosto de 1606 se haviam mandado pagar atrazados ao Cabido da Sé da Bahia. Em 11 de Fevereiro de 1607 a coroa quitara ao bispo e cabido da mesma sé certos direitos de que eram devedores. Em 11 de Novembro do anno seguinte resolve negativamente a proposta da criação de mais dois bispados, um em Pernambuco, outro no Rio. — Quasi pelo mesmo tempo [1] augmenta consideravelmente não só o ordenado do bispo, como, e nesta parte com toda a justiça, muitos outros ecclesiasticos; com o que esta porção das despezas, incluindo a somma que recebiam os Jesuitas, foi logo elevada arriba de sete contos e oito centos mil reis, sem incluir a paga a alguns vigarios das provincias do sul. Mais: para dar completa satisfação ao cobiçoso prelado vinha uma provisão dispondo que nos arrendamentos que se fizessem dos dizimos fossem logo separados os ordenados e as ordinarias dos ecclesiasticos; para o que ficavam estes munidos de poderes, a fim de independentemente do governador ou do provedor mór cobrarem, em dinheiro ou em genero, segundo melhor lhes parecesse. Além da injustiça do privilegio de escolherem a forma da paga, a disposição em si era um verdadeiro escandalo.

1611. Nov., 14.

Não se occultou ao governador, nem á Relação, nem ao povo do Brazil o poderoso influxo que movia na côrte todo o negocio, com tanto exito; e talvez dahi proviesse a luta que logo se apresentou D. Diogo a sustentar contra os Padres da Companhia, accusando-os pela sua demasiada e perniciosa ingerencia no governo temporal do Estado. Ouçamos as suas queixas: «E de os ecclesiasticos se metterem em governo vem a estas desaventuras; porque a causa principal do alevantamento de Angola foram os Padres da Companhia; e agora neste interdicto tambem... deram parecer ao bispo.... contra a jurisdicção de V. M.»

[1] Segundo J. Pedro Ribeiro em 30 de Set. de 1608: porém o autor dos Annaes do Rio de Janeiro, Balthazar da Silva Lisboa, assevera mais de uma vez no tomo primeiro que o augmento teve logar por alvará de 25 de Novembro deste anno.

SEC. XXV.

E mais adiante acrescenta: «E para que os Padres da Companhia entendam quanto dependem de V. M. é necessario que se lhe dê uma reprehensão; pois comem tanto da fazenda de V. M. que só neste Estado tem perto de tres contos de renda em que V. M. perde no modo do pagamento mais da terça parte [1], e o que grangeam com os Indios val mais que tudo... destas cousas e d'outras mande V. M. informar e remedêe isto com lhe tirar as aldêas.... e os Padres se quizerem ensinal-os a ser christãos logar lhes fica sempre de fazel o» [2]. Mais de um anno antes havia o governador ponderado ácerca da «má natureza destes padres e pouca razão com que se queixavam dos governadores passados, e quão pouca verdade falavam em tudo, não tratando mais que de curar suas queixas, e offuscar a verdade» [3]. Deixemos aos que forem homens de ordem e de governo o sentenciar de que lado estava a razão.

Ácerca do melhor meio de governar os Indios, ja pelo que dito fica se sabe que o governador não votava pelas aldêas dos Padres. Pelo contrario era de opinião que religiosamente o Indio pouco ganhava, ao passo que as cidades perdiam população, as terras braços proprios á cultura, e o gentio não adquiria os habitos de civilisação, policia e pudor, que só as grandes povoações proporcionam. Apenas chegado, insistia na necessidade de um regulamento pelo qual podessem ficar as aldêas sujeitas mais directamente ao governo do Estado, pondo-lhes um capitão, e um meirinho e um sacerdote: para os ir assim habituando ao trato e gosos dos colonos; pois quanto á religião elles nada sabiam, e «apenas tomavam de cór o que se lhes ensinava». Era de opinião ser o gentio variavel, incapaz e fóra de todo o governo e razão por si só. Fiava pois mais do contacto delles, embora a isso coagidos, com a civilisação, do que de quaesquer outros meios. E ao passo de que com este systema suppririam, de mistura com os escravos de Guiné, os braços que escaceavam; não iriam, tanto, como então, para os matos reunir-se aos negros fugidos ou canhambolas; do que resultavam «mortes e furtos escandalosos e vio-

[1] Contra «o detrimento notavel» que recebia a Fazenda com o pagar aos Padres em assucar pelo preço que tivera em annos anteriores representava ja Christovam de Barros em carta de 18 de Nov. de 1578.

[2] C. de D. Diogo de 7 de Fev. de 1611, que será publicada em outra occasião.

[3] D.ª de 20 de Janeiro de 1610. Idem.

lencias, por cujo respeito não se podia atravessar o sertão commodamente de umas partes a outras» [1].

Estas razões e outras expostas em uma carta sua que publicaremos ao diante ácerca dos prejuizos que tinham os moradores no comprar escravos africanos, e talvez ainda mais que tudo uma rasoavel exposição da Camara da Parahiba, que tambem publicaremos, moveram a côrte a promulgar a lei de 10 de Setembro de 1611, que admittia ácerca dos Indios algumas providencias analogas ás que se haviam tomado no Brazil depois do fallecimento de Men de Sá [2]. D. Diogo agradeceu a elrei o favor que com esta lei concedera a todo o Estado, ainda que «a quem tinha as aldêas [3] não lhes pareceu bem»; — e acrescenta: «Neste principio me pareceu ir com algumas considerações até que os Indios entendam a mercê que V. M. lhes faz; porque não falta gente que professa virtude que lhes tenham mettido na cabeça algumas cousas que nem convem ao serviço de Deus, nem de V. M. e bem dos mesmos Indios».

Nota no fim.

As duas representações a que nos referimos são terminantes; e se a da Parahiba se podia dar por suspeita, porque tratassem os moradores de pugnar por seus interesses, outro tanto não poderia ajuizar-se da do governador, que no proprio officio pedia que o rendessem. Despeito tão pouco podia ser, pois que apenas durante o seu governo intentaram os Indios um ataque, em Porto Seguro, onde no engenho de um Gomes de Aragão lhes fez frente o capitão Estevam Curado [4], só com duas armas de fogo e dez frecheiros; de modo que tardios chegaram até os soccorros vindos da Bahia ás ordens de Vicente Paes e dos Indios da Caxoeira, mandados por Affonso Rodrigues, filho do «descendente do sol» Alvaro Rodrigues [5].

Deixando porêm as questões do bispo, dos Jesuitas e dos Indios, procuremos rematar esta secção, que ja vai larga, resumindo o mais essencial que nos falta dizer do governo de D. Diogo. Em 1610 a renda do Estado abonada

[1] Rasão do Estado, etc.

[2] Vej. as duas citadas cartas e a analyse desta lei e das ultimas anteriores na nota 88 pag. 469.

[3] Já em 21 de Julho de 1607 se haviam apresentado ao Conselho da India varias queixas contra os Jesuitas pelo que respeitava aos Indios. Talvez oppondo-se ao pedido que em 13 de Fev. fizera o procurador delles para obterem «o governo do gentio do Maranhão».

[4] Carta de D. Diogo de Menezes em Julho de 1609. Original do A.

[5] Vej. o que dissemos anteriormente acerca deste A. Rodrigues.

SEC. XXV.

pela Bahia, producto dos dizimos pagos metade a dinheiro, metade em producções, se orçava em quarenta e dois contos de reis. A despeza montava a mais de trinta e cinco contos, dos quaes passante de vinte e dois pagos em dinheiro e o resto em fazendas. Eis em resumo algumas verbas. Ao bispo, cabido, doze vigarios do Reconcavo, dez de Pernambuco, igrejas da Goyanna, Itamaracá, Parahiba, Rio Grande, Ilheos e Porto Seguro;—quatro contos tresentos trinta e oito mil setecentos e vinte reis. Governador e Relação; quatro contos quatro centos quarenta e tres mil duzentas e sessenta e seis reis. Jesuitas: tres contos quatro centos setenta e um mil e seiscentos reis.—O restante se gastava com indemnisar o valor da redizima aos donatarios de Pernambuco e Itamaracá, com os capitães mores, officiaes da tropa e da fazenda e pequenas ordinarias aos conventos de Capuchos e Benedictinos.—As praças de commercio mais consideraveis do Brazil,—principalmente a Bahia [1] floreciam, e tinham numerario em abundancia, como emporio das cidades ribeirinhas do Prata. Assim pouco se chegou a resentir do excesso no tributo do assucar elevado a trinta por cento.

O mencionado rebate em Porto Seguro deu ao governador a idéa de mandar para essas bandas dois pilotos, Antonio Vicente e Valerio Fernandes concluir, desde a ponta de Corumbabo até o rio das Caravellas, os exames e sondas da costa, em virtude dos quaes ficaram de uma vez perfeitamente conhecidos os chamados baixos dos Abrolhos. Aos pilotos acompanhou Diogo de Campos, sargento mór do Brazil, isto é, inspector das capitanias todas no que respeitava á milicia,—o ministro da guerra ou antes o chefe do estado maior do Brazil, para nos fazermos melhor entender. Em Pernambuco se ultimava agora, sob a direcção do «engenheiro mór» do Brazil Francisco de Frias o forte do Recife ou do Picão, chamado tambem da «Lage» e de S. Francisco da Barra.—Ao Rio Grande acudiu o governador contra alguns desmandes do capitão, que tinham o povo sem justiça nem meios de a requerer, criando ahi um tabelião e um provedor, e mandando individuos independentes, capazes exercer os cargos do concelho. D. Diogo

[1] Pyrard, citado por Southey I. 661.

sabia que o primeiro fim dos governos é administrar justiça, garantindo a propriedade dos bens, e a segurança das pessoas contra qualquer tropelia; para o que é indispensavel que cada um encontre faceis os meios de poder queixar-se.—No tempo deste governador providenciou a côrte ácerca dos cofres dos orfãos e dos defuntos e ausentes, dando regimento a seus officiaes, e dispondo que dos juizes dos orfãos se tirassem residencias. Tambem se ordenou que no proprio Brazil tivessem accesso e fossem recompensados os individuos que a elle houvessem prestado serviços. Com tal providencia os empregados começaram a tomar mais interesse pelo paiz que ficava por assim dizer sendo sua patria; o que foi um grande passo dado no caminho para a futura nacionalidade.

Não terminou D. Diogo de Meneses o governo senão depois de haver proposto[1] a colonisação da nossa costa de leste-oeste desde o Rio Grande até o Maranhão. Consultado officialmente[2] ácerca do modo como se deveria isso levar á execução; depois de mui aturados conselhos e exames, para os quaes mandou até ao Rio Grande o sargento mór do Estado, Diogo de Campos, precursoramente indicou a criação de tres novas capitanias: a primeira no Jaguaribe ou Ceará; a segunda no porto do Camucim do actual Piauhy, e a terceira no Maranhão[3]. E para melhor provar a facilidade de executar os seus planos, concertou um com o sargento mór e o capitão do Rio Grande para a fundação da primeira feitoria no Ceará, o qual foi executado perfeitamente pela industria do Tenente do mesmo Rio Grande Martim Soares. Este official que de mui joven estivera no Jaguaribe com os de Pero Coelho e Soromenho, travára amisade com um principal, de quem conseguiu que mudasse a aldêa para o porto visinho da ponta de Mocuripe, mui frequentado dos navios entrelopos. Bem depressa a tripolação de um[4] destes foi em grande parte victima da con-

[1] «Menezes, cujo zelo e christandade parecia assegurar as maiores emprezas..., tendo... praticado e quasi assentado a formá mais facil, mais breve e menos custosa de aquella conquista desdenhada e quasi de todos ja avorrecida, e dando com sua costumada prudencia e verdade conta,» etc. Jornada do Maranhão.

[2] C. R. de 11 de Jan. de 1611.

[3] Em virtude de suas propostas de 12 de Março de 1612 seriam communicadas ao successor Gaspar de Souza as ordens de 9 de Out. e 8 de Nov. de 1612, ordenando que se povoasse o Maranhão.

[4] Segundo Diogo de Menezes de nação franceza. Veja a nota no fim.

fiança que continuou a pôr nos selvagens, ora influidos pelo proprio Martim Soares, que por mais disfarce ia nú e *coatiado* [1] na pelle, isto é tauxiado de côres como os seus camaradas. Mandou o principal por um filho seu parte da proeza ao governador D. Diogo, que julgou dever corresponder ao attencioso aviso enviando *em auxilio dos novos alliados* uma escolta de dez homens e um sacerdote, os quaes trataram logo de estabelecer um presidio fortificado, e uma hermida com a invocação da Senhora do Amparo, que imprecavam com razão os que tanto delle necessitavam naquella soledade. As obras de fortificação se augmentaram depois muito, ao longo da praia, donde procedeu chamar-se *do Forte* ou *da Fortaleza* a povoação que foi crescendo em ruas perpendiculares ás suas faces e á mesma praia. Situou-se a meio da enseada ou antes da pouca sensivel concavidade de obra de meia legua, que ahi faz a costa a loeste da ponta de Mocuripe, junto á qual encontram fundeadouro os navios; tendo o resto da mesma concavidade muitos baixos e alfaques, a tal ponto que o melhor caes é proporcionado pelo abrigo destes. As terras visinhas são arenosas, e geralmente inferiores ás do Jaguaribe: e o porto bem que mais franco, é menos abrigado especialmente dos nortes.

D. Diogo de Meneses recolheu ao Reino. E dahi a dez annos um titulo mui illustre, o de Conde da Ericeira, encobria com mysterioso véo á posteridade o seu nome e serviços. Em Maio de 1635 fallecia em Madrid. O Brazil agradecido saberá perpetuar seu nome e serviços, bemdizendo a memoria do primeiro Conde da Ericeira. Do tempo que governou possuimos não só quasi toda a correspondencia de proprio punho, como o eterno padrão da obra *Rasão do Estado do Brazil no governo do Norte somente assim como o teve D. Diogo de Meneses até o anno de 1612*. Fosse ou não a obra por elle escripta ou dirigida, é uma preciosa pedra milliaria posta em seu tempo na terra de Santa Cruz, na distancia de um quarto de seculo áquem da que devemos a Gabriel Soares.

[1] Coatiar era a expressão dos Indios, que preferimos a « tatuir » ou semelhantes.

SECÇÃO XXVI.

DESDE A OCCUPAÇÃO DO MARANHÃO ATÉ A RENDIÇÃO DA BAHIA.

Um novo acontecimento vem realçar o espirito eminentemente previsor do estadista que deixava o governo do Brazil,—de D. Diogo de Menezes, primeiro Conde de Ericeira. Os seus temores de que outros viessem a senhorear-se do Maranhão realisaram-se.—Entre os muitos Francezes que desde annos frequentavam, mais que os nossos maritimos, essa parte da costa brazilica, alguns conseguiram fazer-se ouvir na proposta de que por conta da França se aproveitasse, e com força de gente, o que outros tão mal apreciavam. Entre esses Francezes ha que contar a Rifault, ja antes nomeado, e um seu companheiro Charles des Vaux.—Verificadas as vantagens do projecto, se organisou em França uma companhia que preparou os navios, fez os primeiros gastos, e alcançou do governo francez, não só licença para cometter a empreza, como toda a protecção para ella. Por fim no mez de Março de 1612 partiam de Cancale tres navios com gentes de armas e muitos colonos. Fizeram escala na ilha de Fernando de Noronha, donde vieram á costa do Ceará, e correndo com ella para loeste foram fundear ao abrigo da ilheta, que desde então se ficou chamando de Santa Anna. Des Vaux, mui conhecido daquellas aguas e daquelles Indios, se encarregou de levar a estes a noticia da chegada dos novos hospedes. Prevenidos os Indios, velejaram os navios para o porto melhor daquelles contornos, e a que chamavam de Jeviré.—Antes de tratar de sua configuração e pouso digamos duas palavras acerca de todo o districto conhecido pelo nome

SEC. XXVI. de Maranhão, que a principio se deu ao rio Meary engrossado com as aguas do Pindaré.

A quasi duas terças partes da distancia que vai do cabo de S. Roque ao Amazonas se engolfa a costa bastante para dentro como se a alagassem ahi os muitos rios affluentes nesta paragem, que destinada a ser terra firme, como que se vinga de os rios lh'o não deixarem, apresentando tantos parceis e tantos escolhos, que podéra dizer-se que o mar aqui não se propoz de ser mar. Desses rios os mais caudalosos e que mais rasgam a costa são o Meary e o Itapicurú, que vindo da banda do sul desde certa distancia um tanto parallelamente, depois de encontrarem a agua salgada seguem ainda a par, inclinando-se um pouco para leste formando as duas chamadas bahias de S. Marcos ao poente, e a de S. José, ao nascente, menos vasta do que a primeira.—Entre estes dois grandes rios e seus portos ou bahias, que como dissemos correm a pouca distancia e um tanto a par, se destaca naturalmente uma comprida peninsula ou nesga de terra, cujo extremo se esgarça do tronco principal e por conseguinte do continente, por um canal chamado do Mosquito, e forma por si uma ilha de figura trapesoidal á qual se denominou tambem do Maranhão; e tem umas sete leguas na maior extensão de nordeste a sudoeste, e metade de largura, tomada perpendicularmente esta dimensão na linha de noroeste a sueste. E' geralmente a ilha mais elevada que a terra firme visinha, á qual parece pertencer. Vestem-a frondosas matas, e regam-a muitas ribeiras. A principal que era a chamada então de Jeviré, e hoje se diz tambem, como a ilha, de Maranhão, desemboca na bahia de S. Marcos, de modo que do lado da barra serve de abrigar o porto a propria terra do continente fronteiro. O littoral da ilha que corre do porto para leste, um tanto convexamente, e quasi parallelo ao canal do Mosquito que contorna a ilha do lado do sul, é desabrigado e tem diante o grande parcel chamado da Coroa grande.

Foi esse porto que o chefe La Ravardière preferiu para assentar a sua colonia; e com mais razão quando ao entrar nelle encontrou á mão esquerda uma conveniente chapada a cavalleiro dos contornos, saliente sobre o porto, e regada do lado da barra por outro rio, que em virtude do

convento depois construido á sua foz pelos capuchinhos francezes da expedição, se chamou de S. Francisco. Começou Ravardière por fortificar essa chapada por meio de uma cerca que guarneceu de vinte peças; e depois attrahiu para a ilha com muitas dadivas e promessas os Indios daquelles contornos até com e duzentas leguas. Em cada aldêa punha por chefe um francez, com alguns soldados. Logo tratou de mandar explorar o paiz, de fortifical-o, e de fazer muitas roças.

Deviam estas noticias chegar ao conhecimento da côrte, quer por via do proprio Brazil, quer da França, onde os preparativos se haviam feito sem grande segredo. O certo é que nos mezes de Outubro e Novembro expediu o governo ordens terminantes a Gaspar de Souza, sucessor de D. Diogo de Menezes, já autorisado a fixar provisoriamente a residencia em Pernambuco, para tratar da conquista do Maranhão. Não se dizia, ao menos por escripto, uma palavra de expulsão dos Francezes, de cujas forças parece nem havia exacta idea. Pelo contrario o governador se limitou a proseguir o plano proposto pelo seu antecessor, da criação de uma nova capitania além do Ceará, no porto de Camucim; e della elegeu por capitão ao mesmo Jeronymo de Albuquerque, que antes o fôra do Rio Grande [1], e era «experimentado nas cousas do sertão e dos Indios e grande truxamante ou lingua entre elles, e com nome de seu bemfeitor e parente... mui acceito e conhecido em toda aquella costa [2].» Partiu Jeronymo de Albuquerque e passando ao Ceará, ahi concertou com Martim Soares, que fosse a reconhecer o resto da costa para sotavento, com o piloto Sebastião Martins, e a sondar a força que tinham os Francezes no Maranhão, em quanto elle ia fundar uma povoação no Camucim, onde o mesmo Soares devia regressar com as noticias que alcançasse.—Partiu Soares para a banda do Pará, e no mez de Agosto se avistou com os Francezes do Maranhão, aos quaes deu por desculpa que andava em busca de um sitio a proposito para estabelecer um engenho de assucar; quando porêm quiz voltar a barlavento não poude montar a costa e foi arribado ás Antilhas, e no Brazil chegou a ser julgado perdido. Albuquerque reconhecendo que

1612.

[1] Prov. de 29 de Maio de 1613.   [2] Jorn. do Maranhão, etc.

SEC. XXVI.

no Camucim a terra era má, e que nem havia agua, pelo que naturalmente já antes fôra abandonada de Europeos, segundo indicavam ruinas de pedra e cal ainda patentes, se retirou a *Jurará-coára*, ou o que vale o mesmo á Bahia das Tartarugas; onde sob a invocação da Senhora do Rosario levantou uma povoação, deixando nella quarenta homens ás ordens de um sobrinho seu, e regressou a Pernambuco.—Esses infelizes estiveram abandonados, defendendo-se dos Indios, e obrigados a comer hervas do campo, até que dahi a um anno lhes foi mandado de Pernambuco nomeado para os commandar, Manuel de Souza d'Eça, em um navio com soccorros de gente e de mantimentos; os quaes soccorros chegaram justamente tres dias antes que ahi fundeasse uma náo dos do Maranhão, da qual desembarcaram cem homens, que, só depois de rechassados em um ataque, seguiram sua rota.—Eram ja então mais terminantes as ordens do governo para se tratar da conquista das terras de Maranhão; e o Sargento mór Diogo de Campos mui conhecedor do Brazil e que passára esse anno em Portugal, onde estava com licença, recebera ordens terminantes para voltar ao Brazil a tratar desta conquista. Como já para ella estivesse nomeado capitão, o governador confiou a Diogo de Campos o posto de adjunto, para decidirem ambos os negocios em conselho. E em quanto o sargento mór em Pernambuco cuidava do aviamento das munições de guerra e de bocca, seguiu Albuquerque por terra para a Parahiba e Rio Grande a juntar os Indios, esperando neste porto com elles a expedição maritima, nos preparativos da qual se gastaram mais de seis contos de reis.—Antes de partirem os navios de Pernambuco chegaram pela Europa noticias de Martim Soares e com ellas o piloto Sebastião Martins, que muito veiu a ajudar á nova empreza, pela circunstancia de haver reconhecido áquem do Maranhão o porto do Pereá.—Sabida a força com que estavam os Francezes, ordenou o governador que a expedição se limitasse a ir primeiro fundar uma colonia aquem, no dito porto do Pereá, no da Tutoya ou em Paranámerim, onde menos podessem aventurar-se; avisando o governador apenas ahi se estabelecessem. Embarcaram pois em Pernambuco com Diogo Soares uns 300 homens; e partindo do Recife aos 23 d'Agosto de 1614 foram a reunir-se a Jeronymo

1613.

d'Albuquerque, que com Indios em numero menor que este os esperava no Rio Grande.—Seguiram para o Ceará, onde ficaram muitos Indios, além de quarenta da armada, em troco de uns dezoito frecheiros que ahi se reuniram. Passaram ao Paranámerim e á Bahia das Tartarugas, e aqui ainda diminuiu o numero dos Indios reduzindo-se a duzentos. Assim ao todo havia 500 homens d'armas: e no meio de não poucos perigos foram fundear no Pereá.—Achando-se este sitio pouco favoravel para estabelecer a povoação, sobretudo pela falta de um manancial de boa agua, mandou Albuquerque em um batel ao fluminense Merchior Rangel, com outros, a explorar algum porto mais pela bahia de S. José adentro. Voltou Rangel com a noticia do que encontrou em Anajátuba, quatro leguas distantes do Rio Mony da margem direita.—Levaram ferro os navios, e atravez de milhares de perigos por entre essas innumeras ilhas do archipelago, que chamaram das Onze mil virgens, depois de navegarem ás vezes sobre lodo, entraram o canal de Mamuna e chegaram por fim ao rio preferido, onde assentaram campo, construindo um forte hexagonal sobre uma pequena eminencia no sitio chamado Guaxenduba, naturalmente em virtude da muita guaxima que nelle havia. Indicou o sitio para o forte o Sargento mór, e logo o engenheiro Francisco de Frias dirigiu sua construcção. Um pequeno manancial separava o dito forte de um morro que do lado do norte lhe ficava a cavalleiro e que não foi occupado.

Em quanto seguiam as obras do forte, que foi chamado de Santa Maria, começaram a acercar-se algumas canoas d'Indios, ora com aparencias de amisade, a qual o capitão mór se mostrava sempre propenso a acreditar, ora com intentos manifestamente hostis; pois alguns deram em umas Indias que andavam mariscando e «com terrivel brutalidade» despedaçaram quatro moçoilas, e mataram um Indio que lhes acudira. Com este facto que parecia não ser mais do que a cerimonia dos Indios de quebrar algumas cabeças como signal de guerra, segundo seus usos e ritos, perderam muitos dos nossos a esperança de atrahir delles a amisade; pois que, depois de tal manifestação, sem a guerra «e sem se lhes dar uma grande rota», não havia que pensar em pazes. Não foram porêm prejudiciaes estas aggressões

SEC. XXVI. preliminares; pois que pelos prisioneiros se poude conhecer melhor o estado, força e intentos dos Francezes, e mandar-se de tudo aviso, por dois caravelões, ao governador do Estado [1]. Deixando de occupar-nos por extenso dessas aggressões, bem como das primeiras investidas dos Francezes por mar, em uma das quaes nos tomaram uma caravela e dois barcos menores, que estavam quasi desguarnecidos, baste saber que por varios contratempos que nos foram favoraveis, os inimigos só conseguiram apresentar-se em força com sete embarcações e muitas canoas, diante do arrayal, mais de vinte dias depois que este fôra occupado, e que se estava fortificando. Se então se limitam a bloquear a recente colonia, talvez que ella se houvesse entregado, ou a sua gente mettido toda ao sertão antes de ser soccorrida. Felizmente porêm os Francezes levados do seu natural ardor, resolveram atacar o arrayal na madrugada do dia 19 de Novembro de 1614.—Mandou Ravardière desembarcar uma força de duzentos Francezes e mais de mil e quinhentos Indios, ás ordens do seu immediato Pezieu. Occupou este a praia, e nella se fortificou com seis trincheiras de pedra ensôssa, e com muita arte as prolongou a cuberto do nosso forte até o morro padrasto a elle, no qual com faxinas se fabricaram parapeitos. Conheceu Albuquerque que já não devia esperar o ataque, e que era essencial tomar a offensiva antes que os atacantes aperfeiçoassem seus reparos. Deixando pois de guarnição no forte unicamente uns trinta soldados dos menos capazes de combater, dividiu a mais força em dois corpos, de setenta espingardeiros e quarenta frecheiros, alêm de um corpo de reserva quasi todo de Indios. Confiou o mando deste ultimo ao seu sobrinho Gregorio Fragoso d'Albuquerque; e dos primeiros, tomou de um o mando, e entregou o outro ao seu companheiro Diogo de Campos. Encarregou-se o capitão mór de ir com a sua gente contornear o morro que occupava o inimigo, e de dar a tempo signal para Diogo de Campos atacar os da praia pelo outro lado. Em quanto effectuavam o movimento veiu um parlamentario de Ravardière com uma carta intimando a Albuquerque que se rendesse. —Abriu-a Diogo de Campos, e suspeitando no inimi-

Nov, 19.

[1] A «Sua Senhoria» diz Diogo de Campos. Tal era o tratamento que então teriam os governadores.

SEC. XXVI.

go intenções de ganhar tempo, deteve o parlamentario e caíu sobre os da praia, tomando-lhes a primeira trincheira: seriam as dez da manhã. Vinham soccorrel-os os do morro; quando avançou a nossa reserva atancando-os, e aos primeiros, de flanco. Logo Albuquerque se apresentou do outro lado a decidir a acção, o que succedeu em virtude da morte do chefe dos contrarios, o illustre Pezieu. Debalde ideou Ravardière um desembarque com oitenta homens para occupar o nosso forte. A maré tinha vasado, e suas lanchas não podiam aproximar-se, e eram varejadas pela nossa pouca artilheria. Por outro lado tambem os combatentes não podiam embarcar-se: suas canoas estavam igualmente em secco, e em numero de umas quarenta foram incendiadas pelos nossos Indios. Retiraram-se pois os contrarios para o alto; donde foram tambem desallojados; e durante a noite a muito custo se recolheram ás embarcações, havendo para isso Ravardière tido que bordejar pela costa. A perda do inimigo em mortos passou de cem homens; nove ficaram prisioneiros. De nossa parte tivemos onze mortos e dezoito feridos, entrando neste numero Antonio de Albuquerque, filho do capitão mór, e o fluminense Belchior Rangel. Os Francezes desanimaram muito com este revez: e vieram a offerecer um novo exemplo de sua pouca propensão para as emprezas de colonias longinquas.

Nota no fim.

E como seja certo que a boa guerra traz boa amisade, Ravardière depois de mandar pedir licença para enterrar os mortos, começou em praticas e correspondencias que pouco a pouco se foram suavisando, a ponto de concluirem os dois chefes por combinar a suspensão de hostilidades por todo o anno immediato, durante o qual pediriam novas ordens das côrtes respectivas, onde cada qual mandaria um agente ou emissario. Nesta correspondencia ja aparece Jeronymo de Albuquerque assignando-se com o cognomen de Maranhão, que desde então tomou.—Para ir a Paris com o agente francez, o capitão De Pratz, nomeou o capitão mór a seu sobrinho Gregorio Fragoso, dando-lhe além das instrucções por escripto, uma carta de recommendação habilmente redigida para o embaixador hespanhol naquella côrte. Para Lisboa partiu o sargento mór Diogo de Campos, e em sua companhia, como agente por parte dos Francezes, um official por nome Mathieu Maillard. Junto ao forte tra-

portos e igarapés, tudo parece formar um labyrinto sem fim.—Preferiu Caldeira uma posição no continente á quem da ilha de Marajó, analoga, respectivamente a esta, á do forte de Santa Maria da Guaxenduba relativamente á ilha do Maranhão. Assim á margem direita do mencionado rio Pará, a umas trinta leguas da sua foz, e n'um pontal que se afeiçoa entre as aguas do mesmo rio, e as do Guamá, que nelle desemboca ao sul do mesmo pontal, se assentou a nova povoação, que se ficou chamando por abreviação Belem do Pará ou simplesmente Pará; nome que passou á capitania, igualmente chamada do Grão-Pará.

O primeiro capitão, depois de prestar não poucos serviços em recontros com inimigos, ja da terra, ja da Europa, foi deposto pelos seus. Imitaram-o no guerrear os inimigos outros capitães que lhe succederam, e principalmente Bento Maciel que conseguiu desavesar das immediações, principalmente do porto de Curupá ou Garupá [1] os Hollandezes que ahi tinham roças de tabaco [2].

Não deixou a metropole de favorecer bastante as duas novas capitanias, acudindo ao Maranhão com muitos colonos dos Açores, e ordenando que se entendessem para esta capitania todos os degredos ordenados para o Brazil. Pouco depois, por decreto de 13 de Junho de 1621, resolveu-se que as tres capitanias do Ceará, Maranhão e Pará formassem um novo Estado inteiramente independente do Brazil. A providencia era acertada, por isso que então que não se conheciam os barcos de vapor, era quasi mais facil e segura a navegação dali para a Europa que para a Bahia.

Nomeou-se pois para o estado do Maranhão um governador geral e um ouvidor. Houve até idéa da criação de um bispado, annexando-lhe a capitania de Pernambuco [3]; porém no ecclesiastico tudo se limitou á concessão de poderes de visitador ecclesiastico e de commissario do Santo Officio a Fr. Christovam de Lisboa, custodio dos capuchos, cuja religião e a do Carmo tiveram desde logo conventos e bens nas duas novas capitanias. A Fr. Christovam, ao depois bispo de Angola e escriptor distincto, deve-

[1] Igarupá. Porto. Montoya, Art. y Voc. pag. 158.

[2] Vej. Luiz Figueira, «Relação de varios successos acontecidos no Maranham e Gram Para assim de paz como de guerras etc. Lisboa; por Mathias Rodriguez. 1631, fol.

[3] C. R. de 9 de Fev. 1622.

mos uma «Relação geral de toda a Conquista do Maranhão» da qual aproveitou Berredo muitas noticias. Os Jesuitas somente foram tolerados assignando um protesto de que se não intrometteriam em proteger os Indios, impedindo-lhes a sujeição aos colonos, a que se dava o nome de *administração*. Na cidade de S. Luiz assenhorearam-se do convento dos religiosos francezes dois capuchos que haviam acompanhado a Jeronymo de Albuquerque em todos os seus trabalhos. Francisco Coelho de Carvalho, antes capitão da Parahiba, foi o primeiro governador que teve o estado do Maranhão; porèm tardou em seguir a tomar posse pelos motivos que adiante diremos. Antes de sua posse, ja existia em começo, para assegurar a larga distancia da cidade de S. Luiz á de Belem, uma nova colonia na bahia de Gurupy, que mais tarde teve donatario e recebeu o nome de villa de Bragança, em honra da regia estirpe, que veiu a occupar o throno. Tambem ao depois tiveram aqui donatarios as terras de Cumá, as da Ilha de Marajó e as do Cabo do Norte.

Entretanto as outras capitanias seguiam prosperando á sombra da paz. Ao Ceará regressou de capitão o fundador da colonia Martim Soares, que dentro de trinta annos veiu a ser, segundo veremos, um dos campeões da restauração de Pernambuco. No Rio Grande e Parahiba seguia o gentio completamente sugeito; e os engenhos de assucar cresciam em número, de um modo prodigioso. O mesmo succedia na capitania de Itamaracá adjudicada ao conde de Monsanto, D. Alvaro Pires de Castro e Souza. A de Pernambuco ganhára com a assistencia ahi do governador Gaspar de Souza, e depois do seu successor D. Luiz de Souza, que só foi residir na cidade do Salvador quando para isso recebeu ordem expressa da Côrte, acompanhada de uma provisão para que nenhum governador do Brazil tivesse jurisdicção nem cobrasse ordenado, a menos que não residisse na verdadeira capital do Estado.—A povoação do Recife crescia consideravelmente; bem como toda a dita capitania de Pernambuco, sob as ordens do capitão Mathias d'Albuquerque, irmão do donatario, e seu logartenente. A colonisação e cultura se extendera ao extremo meridional da capitania, e se desenvolvia consideravelmente nas visinhanças das *Alagoas*, havendo já na do

SEC. XXVI.

sul a villa da Magdalena [1] e na do norte a de Santa Luzia [2].—Constituiam Pernambuco e a Parahiba uma prelasia ou administração ecclesiastica independente dos bispos do Salvador; porêm em 1625 foi de novo tudo annexo ao bispado, o que no anno seguinte foi confirmado pela carta regia [3] que mandou executar o breve d'annexação.—Em Sergipe, a fiscalisação ia regularmente, e a metropole se occupava de animar ahi o aproveitamento das nitreiras, propondo-se até a estabelecer uma fabrica de polvora no Brazil. Na Bahia succedeu a D. Luiz na posse do governo o infeliz D. Diogo de Mendonça Furtado, de quem, ainda mal, teremos de nos occupar na seguinte secção. Estava de sargento mór Francisco d'Almeida de Brito. Francisco de Frias era ainda engenheiro mór do Estado. Pela costa começava a pesca das balêas, e fôra dado o monopolio a um contractador na razão de cincoenta mil reis por anno. Em 1622 houve offertas elevando esta renda a setecentos mil reis. O Espirito Santo, privado dos braços dos Indios, recebia-os de Africanos; e por privilegio especial, não era obrigado a pagal-os a dinheiro porém sim em assucares e outros generos. No Rio augmentavam os engenhos pelos ribeiros do reconcavo. Afim de assegurar a costa visinha dos contrabandistas e piratas mandou a côrte que Amador de Souza, filho do illustre commendador Martim Affonso Ararigboya, com um sobrinho seu, Manuel de Souza, fossem povoar Macaé e Peruibe. Daqui talvez a origem da definitiva occupação do Cabo Frio devida depois aos esforços de Constantino Meneláo.—Passemos porêm á capitania de S. Vicente, que pelas contestações a que deu azo demanda mais exame.

A opposição que seguiram fazendo os jesuitas, em particular, aos habitantes de S. Paulo, encaminhou a muitos destes, cada vez mais ousados, e aproveitando-se do predominio que o irem a cavallo e o terem armas de fogo lhes dava sobre os Bugres, percorreram, para o sudoeste, a ourela de terras de campos virgens que se extende proxi-

[1] Diz Duarte Coelho (Mem. Diar. p. 225 v.) que a villa se erigiu em 1636; porêm segundo outros foi creada em 1624 e o mais seguro é fazer proceder a sua fundação do anno de 1591, em que no dia 5 de Agosto foram dadas as terras a Diogo de Mello de Castro para nellas fundar uma villa com o nome da «Magdalena».—Jaboat. Preamb. p. 217.

[2] Fundada por um cego: já existia em 1612.

[3] C. R. de 27 de Setembro de 1624.

mo ás cabeceiras dos rios que vão, pela margem esquerda ao Paraná, da foz do Tieté para baixo, e chegaram aos campos ao norte dos de Guarapuava, chamados missões de Guayrâ, onde captivavam milhares de Indios. Os captivos eram conduzidos prezos, alguns até ao Rio de Janeiro; e em virtude das representações do governador Martim de Sá ao rei contra este abuso, foi commettido o negocio ao ouvidor da capitania. Porêm nesta epoca o que de mais importante se passava no sul eram as grandes questões ácerca dos deslindes entre as antes chamadas capitanias de Santo Amaro e de S. Vicente. A primeira, originariamente de Pero Lopes, fôra adjudicada por sentença confirmada pelo rei (1617) em favor do conde de Monsanto, D. Alvaro Pires de Castro e Souza, que vinha assim a ser o sexto donatario legitimo.—A segunda primitivamente de Martim Affonso, fôra (igualmente por sentença que teve confirmação régia) adjudicada á condessa do Vimieiro, D. Marianna de Souza Guerra. Em quanto se decidiam as dúvidas que pendiam de sentença, fôra capitão de S. Vicente Martim de Sá, que, ausentando-se para o Rio, nomeou por logartenente a Fernão Vieira Tavares, o qual se apresentou na capitania tomando posse de todas as villas della. Logo porêm que o morgado de Martim Affonso foi adjudicado á condessa de Vimieiro, nomeou esta por delegado a João de Moura Fogaça, o qual ao passar pela Bahia fez ao governador geral preito e homenagem pela dita capitania, e alcançou, delle governador, ordem para que as camaras dessem por suspensa a autoridade de Tavares. Aggravou este para a Relação do Estado, expondo como apezar de haver sido julgado não pertencer ao seu constituinte a capitania de Martim Affonso, eram delle as villas do districto, por isso que se achavam todas para o norte da linha divisoria das mesmas capitanias, tirada leste oeste pelo meio da barra de S. Vicente. Por este lado tinha justiça e em conformidade com o accordam da Relação [1] foram adjudicadas a seu successor Alvaro Luiz do Valle [2] o ouvidor e capitão mór logartenente do conde de Monsanto, as villas e terras para o norte da dita linha divisoria, de

[1] Vej. este accordam na Mem. de Pedro Taques, IX, 168. Que elle é da Relação da Bahia deprehende-se do que se diz logo adiante (p. 172 e 294 e 295 do dito tomo).

[2] Fr. Gaspar, p. 207.

SEC. XXVI.

fórma que a nobre capitania do honrado Martim Affonso se resignou, d'ali em diante, injustamente, a ter por villa principal a da Conceição de Itanaem. E dizemos injustamente porque, sendo certo que as villas de S. Vicente e Santos, situadas ao norte da linha tirada leste-oeste na barra, pertenciam de direito a Pero Lopes, com todo o terreno desde certa linha além da serra, é igualmente indubitavel que desde essa linha além da serra por diante, no caminho de S. Paulo, já tudo começava outra vez a ser do possuidor da costa para o norte da foz do Juquiriqueré; isto é, do herdeiro da capitania de Martim Affonso, a quem se deviam adjudicar então as villas de S. Paulo e de Mogy, as minas de Jaraguá, os engenhos ou fabricas de ferro de Ipanema, etc. se os interessados fossem mais conhecedores da geographia ou tivessem visto um mappa exacto, que só por si apresentaria na maior clareza este negocio que a tantos preocupou [1].

Cabe aqui dizer que por todas as capitanias os receios de alguma invasão estrangeira era como um sentimento publico. Temiam-se Francezes, temiam-se Inglezes, temiam-se Hollandezes e até se chegavam a temer Mouros e Turcos. E não era muito que tivesse medo de Mouros quem não se achava em melhor condição defensiva do que os habitantes da ilha de Santa Maria dos Açores [2] a qual uns corsarios argelinos acabavam de saquear, nem do que os da de Porto Santo, aos quaes, por serem em menor numero, haviam levado captivos, ministrando um facto historico, que nos explica como poderiam ter outr'ora, em tempos immemoriaes, sido povoados e depois despovoados, esses archipelagos do Atlantico. Era a propria metropole quem ajudava a inspirar tantos temores, incluindo os de corsarios argelinos [3], ora recommendando toda a vigilancia com os christãos novos, ora mandando internar até onde não houvesse perigo ou expulsar do Brazil os estrangeiros, não os consentindo nem para feitores de engenhos, ora pedindo de todos listas com a indicação de suas posses e haveres.—A perseguição dos estrangeiros datava já do se-

[1] P. Taques e Fr. Gaspar cançam-se querendo dar a razão á casa de Vimieiro, por não atinarem o modo. Devemos aqui advertir que Taques é sempre autoridade mui superior a Fr. Gaspar: não arrazoa tanto, mas tem mais critica, e é mais seguro.

[2] Em 1632 intentaram tambem os Turcos um ataque á ilha do Corvo; porém foram rechassados.

[3] A. de 3 de Dez. de 1617.

culo anterior [1]; e ainda em principios do anno de 1607 participava Alexandre de Moura que em Pernambuco ia fazendo embarcar os que havia.—Porêm o certo era que o maior perigo não estava em terra: estava no mar ou além delle como a todos os colonos lhes dizia certo presentimento bem fundado. Só no decurso do anno de 1616 haviam os Hollandezes tomado vinte e oito navios da carreira do Brazil. Em 1623 subiu o numero a setenta. Debalde ordenava a côrte que mettessem no fundo suas embarcações; que fossem sentenciados logo neste Estado os que se prendessem; debalde lembrava e repetidas vezes [2] ás differentes capitanias que entre si resolvessem a imposição de tributos de consulado para uma esquadra de guarda-costa: debalde ouvia pareceres de gente conhecedora do Brazil, incluindo o padre Fernão Cardim [3], acerca da construcção de navios neste Estado ou do logar em que devia ter frotas. Marchava (para nos servirmos de uma idea que naquelles tempos seria mais hollandeza que brazileira) demasiado constitucionalmente, quando era sobretudo urgentissimo obrar, de modo tão arbitrario como é permittido a todo o governador de praça, apenas o estado de sitio se declara.

Não somos, mercê de Deus, fatalista em assumptos de governo.—Cremos sim, que uma guerra de tempos a tempos pode erguer um paiz do seu torpôr; cremos que a estranha quando a costa brasilica acabava de ser occupada na totalidade com as cidades de S. Luiz e de Belem, no Maranhão e no Pará, poderia estabelecer, como estabeleceu, mais união e fraternidade, em toda a familia já brazileira; cremos que se estreitam muito nas mesmas fileiras os laços de que resultam glorias communs, e que não ha vinculos mais firmes que os sanccionados pelos soffrimentos; e tanto que ao estrangeiro que peleja ao nosso lado e que derrama o seu sangue pela nossa causa lhe conferimos pelo baptismo do sangue a mais valiosa carta de naturalização... Porêm temos para nos que quando o inimigo nos ameaça, ha que prepararmo-nos para o receber á porta da casa, e não dentro della, depois de nol-a haver saqueado,

[1] Pirard (1610), citado por Southey, II, 670.

[2] 14 e 28 d'Ag.; 6 de Nov., e 15 de Dez. de 1618, Southey, I.

[3] Deu o seu parecer (que originalmente se guarda na Acad. da Hist. em Madrid), no 1.° d'Out. de 1618.

SEC. XXVI.

para nos matar com as nossas proprias armas, se não lhe pagamos os tributos que nos impôe. Ora taes preparativos mal se fizeram; pois deviam consistir principalmente em ter, não fortalezas fixas; mas praças de guerra moveis:— uma respeitavel marinha colonial.—Deixemos ao fatalismo embrutecedor o explicar-nos como o Brazil bradava aos ceus, pelos seus costumes pervertidos, pedindo uma invasão, que chegou a ter metade delle separada da outra metade por tantos annos, que mal se explica como veiu a soldar-se. A pezar da nossa nimia tolerancia, que melhor conhecerá o leitor para o diante; apezar de reconhecermos muitos bens que algumas provincias brazileiras devem hoje aos Hollandezes, dos quaes bens trataremos no seguinte volume, apezar de tudo, cremos que se cometteram faltas graves no governo, e que o Conselho da India, alias tão illustrado para administrar, não obrou neste ponto como pedia o caso. Dirão que havia chegado, na Terra de Santa Cruz, ao auge a corrupção, o roubo e o escandalo. Que os ministros da justiça dobravam a rectidão de suas varas ao pezo de quatro caixas de assucar [1]; que ja se conjugava em todos os modos e tempos no Brazil o verbo *rapio*, para nos servirmos da expressão empregada depois por Vieira, na famosa predica do *Bom ladrão*; que o habito de vestir pouco os escravos [2] embotava os sentimentos de pudor e delicadeza, pelo que eram communs os vicios da libertinagem; que os assassinatos eram frequentes, e que muitas vezes a vingança da offensa era covardemente confiada a um escravo, que recebia, a troco do seu crime dos mais atrozes ante Deus e os homens, o premio da alforria; que... em fim tudo estava coberto do mormaço indicador da tempestade.—Cremol-o: mas tambem cremos em Deus, e em que vencido o inimigo, houvera tudo remediado com o poder da lei, um coração robusto, que a soubesse fazer cumprir. A existencia de Lycurgo podéra ser um mytho: fabula não é. A observancia da religião e o poder das boas leis podem melhorar os homens e as gerações; e são effectivamente quem os melhora para Deus e para a sociedade.

As faltas do governo haviam de tal modo engolozinado os Hollandezes com tantas prezas feitas por elles de um

[1] Val. Lucid., p. 8 e seg.

[2] Southey, II, 976.

modo impune que ja não se duvidava de qual era o aggressor mais imminente, quando renasceu com vigor na Hollanda o pensamento da organisação de uma Companhia de commercio occidental, analoga á que existia para o Oriente. E este pensamento encontrou agora partidarios; a Companhia se organisou; e os Estados Geraes das *Provincias-Unidas* (que assim se denominava a nova nação) a autorisaram por uma carta patente concebida em quarenta e cinco artigos, aos 3 de Janeiro de 1621, justamente quando estava para findar a tregua de doze annos pactuada com a Hespanha em 1609, na qual, alias tão mal contempladas haviam sido as colonias de Portugal.—Essa tregua fôra como o primeiro reconhecimento de independencia, dado pela Hespanha á nova republica que se constituira, primeiro pela perseguição e intolerancia religiosa do duque d'Alba, e depois pelo apoio valioso de Guilherme d'Orange e sua dynastia, a quem a nação veiu mais tarde a mostrar-se reconhecida, quando proclamou a realeza.

A' Companhia era cedido pelos Estados Geraes o direito exclusivo de commerciar durante vinte e quatro annos, em quasi toda a Africa e America, de nomear governadores e mais empregados, de concluir tratados de alliança e de commercio com os indigenas, e até de construir fortes, tudo mediante previo juramento, prestado ao chefe da Republica. Os Estados Geraes obrigavam-se a pagar á Companhia, para participar de seus beneficios, duzentos mil florins pelo tempo de cinco annos; o capital da mesma, começando por pouco mais de sete milhões de florins, avultou bem de pressa a dezoito milhões. Compunham-na cinco secções, de differentes estados, tendo cada uma daquellas seus chefes; ficando porêm a administração geral confiada a dezenove directores ou deputados das diversas secções, na ordem proporcional aos fundos de cada uma deste modo: oito por Amsterdam, quatro por Zelandia, dois por Groningue; e finalmente o decimonono nomeado pelos Estados Geraes. Estas proporções soffreram depois mudanças mais o menos importantes.

Organizada a companhia, approvados os regulamentos, e emprehendidos ja inclusivamente alguns primeiros ensaios, o conselho dos dezenove decidiu tentar um ataque sobre o Brazil, e, para dar o golpe mais decisivo e mais

SEC. XXVI.

seguro, resolveu acometter a cidade capital,—a Bahia, que era tambem a mais conhecida dos Hollandezes [1].

O projecto foi approvado pelos Estados e pelos Stadthouder; e logo se esquipou uma grande armada de que foi nomeado almirante Jacobo Willekens; vice-almirante o bravo e venturoso Pieter Piet Heyn; e commandante das tropas e governador das futuras conquistas Johan Van-Dorth. Constava a expedição de vinte e tres navios e tres hiates, armados com quinhentas boccas de fogo, tripulados de mil e seiscentos marinheiros, e guarnecidos de mil e setecentos homens de desembarque [2].

Sarpou a esquadra do porto de Texel, e depois de alguns contratempos se foram os navios reunindo nas alturas da Bahia, até que se acharam em circunstancias de dar o ataque.

[1] A simples detenção na Bahia de alguns capturados, que depois conseguiram escapar-se, devia ser mui util aos Hollandezes, animando-os em seus planos e servindo-lhes de guias. Entre esses houve um Manuel Vandale, que chegou a pedir naturalisar-se e ir por sua mulher, o que lhe foi negado. E vindo ordem para o embarcarem para o Reino foi livrado no mar pelos seus patricios que o levaram a Hollanda. (Vej. Cons. de 10 de Julho e 25 de Dezembro de 1607, e C. R. de 12 de Janeiro de 1608, etc.—Id. C. de D. Diogo de Menezes de 22 d'Abril de 1609.)

[2] Veja Netscher, p. 13.

SECÇÃO XXVII.

DESDE A RESTAURAÇÃO DA BAHIA ATÉ Á PERDA DO RECIFE.

1624. APENAS na Bahia constou a aproximação da esquadra inimiga, tratou o governador Diogo de Mendoça de reunir na cidade todos os povos dos contornos, a ver se com o numero de gente suppria os recursos que lhe faltavam para defender o posto que lhe fôra confiado. Os povos obedeceram a esse chamamento descontentes; e apoiados, segundo alguns, pelo bispo D. Marcos Teixeira, que com mal entendida caridade o qualificava de oppressor, se foram retirando para as roças.

Maio, 9. O inimigo logo que se viu reunido, com tempo favoravel, enfiou a barra, e rompeu a fogo contra quinze navios que fundeavam no porto; e á bocca da noite com tres lanchas os acometteu, em quanto as tripolações acovardadas á vista de tanta audacia, tratavam de salvar-se em terra, deixando os mesmos navios entregues ás chammas; porèm isto de modo que os Hollandezes conseguiram salvar e aprezar oito.—Logo com quatorze lanchas acometteu o almirante Piet Heyn o forte do mar ou de S. Marcello, ilhado em meio do porto, e se apoderou delle á custa unicamente de quatro mortos e dez feridos. Por outro lado desembarcavam junto á barra, no pontal de Santo Antonio, mais de mil e quatrocentos homens. Assenhorearam-se estes do forte da mesma barra, e seguiram para a cidade atonitos de ver que não encontravam quem lhes fizesse resistencia em tantos passos favoraveis á defensa. Na manhã seguinte, quando se preparavam a bater a muralha em brecha, viram abrir-se lhes as portas da cidade, e renderem-se-lhes mui-

SEC. XXVII. tos dos defensores que não se haviam retirado. A posse da capital do Brazil, da maritima cidade do Salvador, não lhes podia custar mais barato; e os proprios invasores mal acreditavam o que estavam presenciando. O governador mettido em palacio com algumas autoridades, ahi se deixou prender, sem que mediassem condições algumas de capitulação, segundo alcançam nossas averiguações, e segundo é mui natural quando o governador ja então não podia apresentar resistencia alguma. Não se deixou o inimigo engodar com a facilidade da victoria, para se descuidar da defensa da cidade, contra qualquer tentativa dos que a haviam desamparado, ou dos que podessem vir aggredil-a do mar. Tomando posse do governo o coronel Van Dorth, que para isso vinha nomeado da Europa, como por encanto se viu a cidade em poucos dias com dobrada força para resistir a qualquer ataque da banda da terra, coberta por tres diques [1] ou reprezas; aproveitando-se para isso as aguas dos dois pequenos regatos que correm pelo valle que se extende do Carmo até S. Bento, extremos da cidade naquelle tempo.

Tentaram os conquistadores convocar os fugitivos: espalharam proclamações promettendo paz, justiça, liberdade civil e religiosa e mil venturas. Mui poucos acudiram ao chamamento. Pelo contrario: a maior parte dos Bahianos, forros do primeiro panico, vendo que o inimigo se dispunha a permanecer na cidade, cobriam-se de pejo por não haverem antes apresentado vigorosa resistencia, e se propunham a extinguir com o proprio sangue a nodoa que não queriam deixar nas paginas de seus annaes. Então como que reviveu em todos o patriotismo. E juntos na aldêa do Espirito Santo, hoje villa de Abrantes, considerando o governador Diogo de Mendonça morto para o Estado, se abriram em presença do bispo, e do ouvidor geral Antão de Mesquita de Oliveira, e de alguns desembargadores, e officiaes da camara e varios principaes da terra, as primeiras vias de successão, nas quaes se encontrou designado o nome de Mathias de Albuquerque, capitão mór de Pernambuco, e irmão do donatario desta capitania.—Durante porém a ausencia deste chefe, e em quanto se lhe fazia saber

[1] Accioli, Trad. de Tamayo de Vargas, nota 33 pag. 240.

o occorrido, julgou-se conveniente eleger outro chefe que podesse acaudelar tanta gente, como a que ali se via junta. Recaíu a primeira eleição no ouvidor geral Antão de Mesquita; porêm dentro de pouco os officiaes da Camara residentes na Pitanga o deposeram, elegendo em seu logar o bispo D. Marcos Teixeira. Dissereis que nos arredores da Bahia se ia repetir o exemplo da idade media da Europa, em que os prelados vestiam armaduras, cavalgavam corseis e affrontavam a morte em combates contra os inimigos da fé. E effectivamente D. Marcos, apezar da idade e dos habitos de uma vida differente, e de haver confiado tudo quanto respeitava á milicia aos dois chefes Lourenço Cavalcanti e Antonio Cardoso de Barros, não tratou de forrar-se aos incommodos do serviço do acampamento. E a elles dentro de pouco veiu até a succumbir; recebendo-lhe o corpo uma hermida em Itapagipe, onde os seus ossos vieram na sepultura a confundir-se com outros e com o pó da terra; não restando deste, bem como do primeiro bispo da diocese, outra memoria mais que a que a um e a outro votam nossos corações.—Durante os poucos mezes que governou, as forças bahianas em numero de mil e setecentos homens, incluindo duzentos e cincoenta Indios, regularizaram o sitio da cidade, guarnecendo a defensavel linha do Rio Vermelho. Intentou o inimigo algumas saidas ou sortidas, como hoje se diz; porêm com essas primeiras escaramuças iam os nossos ficando pouco a pouco mais aguerridos. N'uma dellas o governador Van Dorth, perdendo o cavallo que montava, foi degolado: n'outra caiu atravessado de uma bala o seu successor Albert Schouten; nem que a morte se tivesse proposto a escolher por victimas em tão pouco tempo tres chefes de uma e outra parte, e cada um de differente modo.

SEC. XXVII.

Entretanto chegara a Lisboa a noticia da occupação da cidade do Salvador, e cinco dias depois era sabida na côrte de Madrid. A primeira inspiração do pio monarcha foi a de a de attribuir tudo a castigo do ceu: mas nem por isso deixou de ordenar que immediatamente se aprompiasse em Hespanha uma armada para a recuperação da cidade, devendo fazer parte della um contingente portuguez. Foi nomeado chefe D. Fadrique de Toledo Osorio, e capitão geral dos navios e tropas portuguezas D. Manuel de Mene-

Jul., 26.
Id., 31.
Ag., 7.

SEC. XXVII.

zes, o qual veiu a reunir ao cargo a circunstancia de ser chronista destes feitos; e bem que se mostre apaixonado, e que pelo estylo se conheça que devia ser melhor marinheiro que chronista, é seu livro a autoridade mais competente que, com o devido criterio, nos pode guiar em tudo quanto á mesma expedição respeita.

A metropole mostrou grande empenho pela restauração da perda soffrida, e a actividade que se desenvolvia era admiravel,—ao menos no dar as ordens; pois que a execução dellas não deixou de ser tarda. Providenciava-se porêm ácerca do avio e equipamento das esquadras. Ao conde de Miranda, governador da casa do civel do Porto, se ordenou que nos portos de Entre Douro e Minho fosse juntando quântos navios mercantes ali entrassem, proprios para transportes de longa viagem.—Ao conde de Cantanhede se recommendava que em Coimbra tratasse de alistar gente, e o mesmo se providenciava n'outras paragens.

Pouco depois partiam de Lisboa soccorros mandados em duas caravelas, sob o mando de Pedro Cadena [1] e Francisco Gomes de Mello, pessoas de valor, e de experiencia do Brazil; onde o último nascêra, e o primeiro se casára, estabelecendo-se na Parahiba. Eram portadores para Pernambuco de munições e despachos, com instrucções de consummir estes últimos, se acaso se vissem em risco de cair em mãos do inimigo. Por elles dirigia elrei recommendações a varios individuos principaes do Brazil. A Mathias d'Albuquerque, em reposta a cinco cartas suas, mostrando sentimento pela perda da Bahia, participando a resolução em que estava de lançar o inimigo fóra, e recommendando toda a vigilancia para que este não ganhasse terreno. Enviava-lhe igualmente o alvará pelo qual o confirmava no governo do Brazil, dispensando-o de residir na Bahia, como estava ordenado por anterior provisão. A Francisco Coelho de Carvalho nomeado governador do Maranhão, ordenava se detivesse em Pernambuco, com a gente destinada áquella capitania,

[1] D. Manuel de Menezes; e tambem Tamayo de Vargas, Recuperacion, etc. Madrid, 1628, p. 96. Este Pedro Cadena, que era o mesmo Pedro Cadena Villasanti, que em 1637 era na Bahia provedor mór da Fazenda, escreveu uma resumida descripção do Brazil que offereceu (em 20 de Setembro de 1634) ao conde duque d'Olivares: a qual se deu à estampa (em um voluminho de 160 paginas em 8.º) conjunctamente com a traducção e notas em allemão, em 1780, em Brunswick, chamando-se erradamente ao autor «Pedro Cadeña». Cadeña não é nome hespanhol: Cadena e Codina, sim.

em quanto fosse necessario. Ao bispo D. Marcos respondia louvando-lhe quanto fizera, e recommendando-lhe que procurasse impedir que o inimigo propagasse a heresia. A Antão de Mesquita, que julgava ainda no posto de capitão mór, ordenava que hostilisasse por todos os modos os invasores.—A Martim de Sá, capitão do Rio de Janeiro, dizia como tinha de ir seu filho Salvador Corrêa, com um navio de soccorro. Aos capitães da Parahiba e do Rio Grande fazia directamente saber todas estas prevenções.

Logo se aprestaram em Lisboa mais tres caravelas, das quaes foi nomeado capitão mór D. Francisco de Moura, tendo as outras por capitães Jeronymo Serrão de Paiva, e Francisco Pereira de Vargas, todos individuos de valor e practicos do Brazil. D. Francisco de Moura, que pouco antes estivera de governador nas Ilhas de Cabo-Verde, era natural de Pernambuco, e nesta capitania aparentado; sendo filho de D. Filippe de Moura, que ahi fôra muitos annos capitão. Como mui entendido na guerra, foi escolhido para ficar por chefe das tropas da Bahia, com o titulo de «Capitão mór do Reconcavo.» Recommendava elrei a Mathias d' Albuquerque que antes concertasse com elle, no que cumpriria fazer-se. Pela mesma occasião avisava Albuquerque de como se ficava apromptando a armada; recommendava-lhe que fizesse alistar e organisar toda a gente das ordenanças, e que tivesse prevenidos os Indios do Rio Grande e Parahiba e os mais até ao Rio de S. Francisco, armados de frechas, para os levar á Bahia a frota quando ali aportasse. Encarregava-lhe que, para esta, fosse juntando com precedencia as necessarias provisões, requisitando-as das differentes capitanias; da de Sergipe, e mais partes onde houvesse gados, as carnes seccas ou enxercadas; da do Rio de Janeiro, a farinha de guerra; e da de S. Paulo porcos chacinados. D. Francisco de Moura trouxe tambem comsigo cartas regias para os coroneis Antonio Cardoso de Barros e Lourenço Cavalcanti, ambos ja conhecidos do mesmo Dom Francisco de Moura, e o último até seu parente chegado. Tambem trouxe cartas regias para o bispo e para Antão de Mesquita, avisando-os deste novo capitão mór que vinha, e recommendando a todos que o assistissem cumpridamente. Quando D. Francisco de Moura se apresentou para tomar o commando, estava ja na Bahia (mandado por Mathias d'

SEC. XXVII.

Albuquerque) á frente das tropas, Francisco Nunes Marinho, capitão mór da Parahiba. Tivera este chefe o mando com o maior acerto, durante tres mezes e alguns dias. Poucos depois de tomar delle posse conseguiu assenhorear-se da posição de Itapagipe, que o inimigo fortificára com grande prejuizo dos nossos. Neste e n'outros recontros se distinguiram muito os chefes de guerrilhas Francisco Padilha, Manuel Gonçalves e Lourenço de Brito. Do lado do mar poz Marinho vigias para avisarem os navios que não entrassem na Bahia, e seguissem rota para outros portos ou desembarcassem as fazendas na costa.—D. Francisco de Moura melhorou a linha de sitio, dividindo-a em districtos e fazendo occupar algumas estancias importantes, cuja fortificação incumbiu a Manuel de Souza d'Eça, de quem fizemos memoria na precedente secção, e o qual estava já nomeado capitão mór do Pará.—Igualmente organisou, para dar protecção aos engenhos do Reconcavo, uma frotinha de lanchas e barcas canhoneiras e nomeou para a dirigir a João de Salazar.

Entretanto continuava o apresto de soccorros na Europa. A Camara de Lisboa porfiava com a do Porto em concorrer com a maior somma possivel, e prometteu cem mil cruzados. O duque de Bragança offereceu destes vinte mil. E todos os grandes, prelados e proprietarios do Reino contribuiram á proporção com sua fazenda; outros, não contentes com isso, se alistaram ou fizeram alistar seus filhos, e encheriamos paginas se quizessemos aqui consignar os nomes dos que nesta occasião concorreram em serviço do Estado. O contingente portuguez não passava de quatro mil homens; mas era tanta a nobreza [1], que nelle ia, que se chegou a asseverar que, desde as expedições de Ceuta e de D. Sebastião, em Africa, não houvera exemplo de outra que tão luzida e bem nascida gente levasse.

A armada portugueza, que constava de vinte e tres navios redondos e quatro caravelas [2], apromptou-se em pouco tempo, e foi esperar nas ilhas de Cabo-Verde pelas forças,

[1] Vej. a nota dos fidalgos que no anno de 1624 passaram á restauração da Bahia, com a relação dos dinheiros com que o Estado contribuiu. Ms. da Bib. Pub. de Lisboa.

[2] O autor da «Jornada da Bahia», no cap. 17 dá uma nota das provisões. Vej. tambem a tal respeito o «Abecedario Militar» de Brito de Lemos. Naturalmente todos se aproveitaram do documento original que se póde hoje consultar na Bibliot. da Acad. de Historia em Madrid (B.—4—fol. 358).

constantes de mais de sete mil homens, ao mando de D. Fadrique de Toledo. Somente ao cabo de dois mezes chegaram estas; de modo que a armada combinada só poude alcançar a altura da Bahia, pelos fins de Março do anno seguinte, havendo abandonado, para ganhar tempo, o plano de ir primeiro a Pernambuco.

1625.

Aos vinte e nove de Março dava toda a armada fundo ao nordeste do forte de Santo Antonio. Veiu logo a bordo D. Francisco de Moura com mais algumas pessoas principaes do acampamento, e no conselho que então houve, assentou-se de fazer desembarcar primeiro quatro mil homens; mil e quinhentos portuguezes, dois mil hespanhoes e quinhentos napolitanos, de cujos nacionaes se compunha em parte o soccorro de Castella, a cuja coroa estava então sujeito o reino de Napoles. Na manhã seguinte melhoraram os navios para dentro da Bahia, occupando-lhe a barra em linha de noroeste a sueste, a fim de evitar que se escapasse a frota hollandeza, que constava de vinte e um navios, a qual tratou por sua parte de buscar antes amparo nas baterias da cidade. No dia 30 se effectuou o desembarque folgadamente, com ajuda dos grandes barcos dos engenhos, cada um dos quaes conduzia de cada vez uma companhia. A'frente dos primeiros que desembarcaram marchou o proprio D. Francisco de Moura até ás estancias de S. Bento. Tambem desembarcou alguma artilheria que foi levada a duas baterias que logo se fôram construindo.

Ameaçado por tantas forças, tratou o immigo de concentrar as suas, abandonando os fortes de Monserrate, próximo de Itapagipe, e o da Agua dos Meninos, entre aquelle e a cidade. Com a occupação deste ultimo forte adquiriram os nossos um porto commodo para o desembarque das tropas e da artilheria, o qual até então se effectuára junto da barra com dificuldade. Por outro lado certo desleixo dos novos sitiadores, confiados excessivamente na superioridade do numero lhes veiu a custar bastante caro. O Hollandez descobrindo do cimo das suas muralhas que a estancia de S. Bento se achava mui desguarnecida, e que os soldados ahi estavam em grande numero desarmados e trabalhando em terraplenar o caminho, e pouco vestidos, em virtude do calor, intentou sobre essa estancia pela volta das onze horas de manhã uma arrancada dirigida pelo ca-

Abril, 2.

SEC. XXVII. pitão Kijf, a qual nos custou a perda de trinta e seis mortos e noventa e dois feridos, pela maior parte castelhanos, e alguns de maior graduação.—Menos felizes foram no dia seguinte, que intentaram outra saída; porêm encontraram ja todos de sobreaviso.

No dia seis de Abril se acercou da Praça a esquadra libertadora, soffrendo vivo fogo das baterias, e expondo-se ao de tres brulotes que contra ella despedia a esquadra hollandeza; os quaes houveram podido incendiar as capitanias, se não dão pressa a fazer-se de vella, apartando-se da direcção que traziam os mesmos brulotes de fogo. Para atacar a frota inimiga cosida com a praia, julgou-se preferivel o estabelecimento de baterias em terra, as quaes se executaram tão felizmente que foram logo sete navios hollandezes a pique, incluindo a capitania. Contra a Praça faziam não menos vivo fogo outras baterias, especialmente duas, uma fronteira ao collegio da Companhia e outra no monte das Palmeiras, que se julga ser o mesmo onde ao depois se erigiu o hosposio da Senhora da Palma dos Agostinhos descalços. O cerco foi-se apertando tanto que paragens havia onde não mediava entre os amigos e inimigos mais que a distancia do fosso ou cava, que a uns e outros servia de resguardo. Na disposição e conducção das baterias de sitio distinguiu-se bastante o contingente napolitano ás ordens do Marquez de Cropani, tendo por sargento mór Giovano Vicenzo Sanfelice, que com o titulo de Conde de Bagnuolo veiu ao diante a representar papel importante em nosso paiz. —Porêm devemos declarar que, geralmente, nunca os sitiantes se recommendaram pela boa ordem disciplina, e fiscalisação nos fornecimentos; e cada parcialidade procedia com demasiada independencia, o que podéra ter prejudicado muito, se tambem entre os inimigos não houvesse falta de homogenidade; pois contavam em seus terços ou regimentos soldados flamengos, allemães, inglezes, francezes e até polacos,—tudo gente adventicia e mercenaria.

Cumpre não esquecer de consignar que durante o sitio chegou com soccorros de Pernambuco Jeronymo de Albuquerque Maranhão, filho do conquistador deste nome, e do Rio de Janeiro o brioso joven Salvador Correa de Sá, neto do de igual nome, e a quem seu pai, o governador Martim de Sá, confiára o mando de duzentos homens, con-

duzindo muitos mantimentos, tudo em duas caravellas e quatro canoas remadas por Indios, havendo percorrido ao longo da costa umas quatrocentas leguas. No Espirito Santo havia Salvador Correa tido occasião de medir-se com vantagem com trezentos Hollandezes que ahi tinham desembarcado de oito navios, que no dia dez de Março [1] se haviam apresentado ameaçando a villa. N'um momento se vira esta desamparada de mulheres e crianças, que se foram retirando para as roças. Mandára o capitão Francisco de Aguiar tocar a rebate: compareceram os moradores; mas havia poucas espingardas. Chegando porêm Salvador Correa, fez desembarcar quarenta colonos e setenta Indios e uns e outros, com a gente da capitanía guarneceram tres estancias ou trincheiras que se levantaram na praia. Dezembarcado entretanto o inimigo, travou-se a peleja durante um quarto de hora, e o Hollandez se viu obrigado a retirar-se com alguma perda, limitando-se a nossa á morte de um soldado. Tentaram os aggressores outro desembarque no dia seguinte; porêm não lhes foi melhor. Resolveram então assaltar as roças, e com quatro lanchas se foram rio arriba, e tomaram varias canoas e um caravelão de Salvador Correa quasi desguarnecido. Festejavam ainda esta presa, no dia immediato, quando caíram em uma cilada que os nossos, dirigidos pelo mesmo Salvador Correa, lhes armaram; nella foi abalroada a lancha principal, ficando só dois com vida, e as outras lanchas apenas poderam escapar-se com grande perda. Desenganados os Hollandezes na presença de tantas tentativas mallogradas, fizeram-se de vella, ao cabo de oito dias. Durante elles metteram na villa mais de oitocentos pelouros, sem causar damnos de consideração. Ainda quando os podessem causar, taes damnos são sempre menores que os resultantes do desembarque e occupação do paiz, quando os habitantes acovardados do primeiro panico não se resolvem a apresentar a tempo a resistencia necessaria á natural defensa. Demais não ha nação que possa favoravelmente levar a guerra a qualquer paiz longinquo quando este, em vez de esmorecer, sabe oppor-se-lhe com vigor.

SEC. XXVII.

Março, 18.

Voltando porêm ao sitio da Bahia digamos como elle se

[1] Vej. Manuel Severim na Rel. Universal de 1625 a 1626.

SEC. XXVII.

terminou. Intentando alguns sitiantes acometter um dos baluartes, foi-lhes dito de dentro como se tratava de capitular. Em vista do que avançaram alguns dos nossos. Perguntaram-lhes se vinham munidos de poderes para fazer concertos. Respondeu-se-lhes que não; mas que se elles julgavam conveniente propol-os, não tinham mais que mandar ao general D. Fadrique um dos tambores, segundo as praticas da guerra. Acceitou o inimigo o arbitrio, e mandou effectivamente no dia seguinte um tambor, com uma carta concebida pela forma seguinte:—«Nós, o coronel e mais individuos do concelho desta cidade, havendo sabido que de parte de V. E. chamavam um tambor nosso para lhe falar, enviamos este para saber o que V. E. nos quer dizer, e confiamos em que V. E. consentirá que volte, segundo os usos da guerra [1]». Respondeu logo o general dizendo que de sua parte nenhuma indicação fizera; mas que se «conforme a pratica dos sitios, tinham os sitiados que fazer algumas propostas, as ouviria cortezmente quando não se oppozessem ao serviço de Deus e d'elrei». A nobreza destas frases, a generosidade que ellas respiravam, o modo como D. Fadrique dissimulava o estratagema do inimigo para não confessar sua fraqueza, lhes devia inspirar muita confiança em favor das negociações. Convocados conselhos de uma e outra parte, a final os occupantes da Bahia, reconhecendo a muita inferioridade de suas forças, e faltos de soccorros, trataram de ver se em quanto era tempo obtinham uma capitulação honroza, e propozeram como essencial condição a saida da Praça com armas, toque de tambor e murrões accesos. Resistindo porêm D. Fadrique mui firmemente á concessão destas honras, vieram os intrusos a acceitar as condições que, no quartel do Carmo, lhes dictou o vencedor, e que foram as seguintes:

Març., 28.

Abril, 30.

—Que entregariam a cidade com toda a artilheria, armas, bandeiras, munições, petrechos, bastimentos, e os navios que estivessem no porto.

—Que nesta entrega se incluiria todo o dinheiro, ouro, prata, joias, mercancias, utensilios, escravaria, e tudo o mais que houvesse na cidade e nos navios.

—Que se restituiriam todos os prisioneiros,

[1] Assignavam (não respondemos pela correcção orthographica) Hans Frenet, Kiffe e Quanilt Frenet.

—Que os vencidos não tomariam armas contra a Hespanha até chegarem á Hollanda.

—Que poderiam voltar impunemente para a patria com toda a sua roupa.

—Que lhes seriam dadas embarcações em que se retirassem, com mantimentos para trez mezes e meio, e armas com que se defendessem, depois de deixar o porto; não podendo usar destas, em quanto ali estivessem; excepto os officiaes que levariam suas espadas.

—Finalmente que naquella mesma noite entregariam uma das portas da cidade, recebendo em troco refens a contento.

Assignadas as capitulações, no dia primeiro de Maio se arvoraram nas muralhas as bandeiras vencedoras. A Bahia estava restaurada. A nossa perda se avaliou em duzentos e oitenta e quatro mortos e cento e quarenta e cinco feridos: a dos vencidos devia ser inferior, ou quanto muito igual. Entre os valiosos objectos entregues, apontaremos unicamente o numero de canhões que montou a duzentos e dezenove [1].

A celebrar esta victoriosa empreza não faltaram escriptores contemporaneos. Além das chronicas dos dois chefes mencionados Menezes e Sanfelice, que se não imprimiram, e que, com outra que deixou manuscripta D. Juan de Valencia y Gusman, serviu talvez de texto á historia do facto que publicou o chronista de Castella D. Tomas Tamayo de Vargas, devemos fazer menção da obra do jesuita Bartolomeu Guerreiro [2], e da relação [3] (por laconica não menos exacta) de João de Medeiros Corrêa, publicadas ambas estas últimas em Lisboa nesse mesmo anno de 1625 [4]. Até o conhecido Lope de Vega solemnisou esse triunfo em uma de suas innúmeras comedias. E' certo que não faltou quem dicesse que D. Fadrique podia parodiar o dito de Cesar; e exclamar: *Vine, vi... y Dios venció.* Ao ver porêm a modes-

[1] Jose Homem de Meneses, Sup. a Mariz.

[2] Os Jesuitas encarregaram outra historia dos feitos dos seus nesta jornada ao P. Francisco de Macedo, que a desempenhou por meio de um opusculo em bom latim, cujo original possue a Academia da Historia em Madrid. Devemos esta noticia ao seu illustrado Bibliothecario o Sr. D. Tomas Muñoz, a quem as lettras devem entre outros trabalhos uma collecção de foraes, e um precioso trabalho em que mostra como nos reinos de Leon e de Portugal existiu n'outro tempo a servidão pessoal, sem ser para os mouros prisioneiros em guerra.

[3] Reimpressa na Rev. do Inst. V, 476.

[4] Destas se aproveitaria em parte Manuel Severim de Faria para a sua curiosa «Relação Universal» de 1625 a 1626.

SEC. XXVII. tia com que o mesmo chefe participa a Côrte a victoria alcançada, temos mais favoravel idea do seu merito e serviços.

Tres semanas depois de effectuada a capitulação, estavam á vista da Bahia trinta e quatro navios hollandezes, que vinham soccorrer a Praça e tiveram mais uma occasião de apreciar a conhecida maxima da guerra, de que muitas vezes algumas horas desaproveitadas podem decidir do exito de uma empreza. Informado o almirante Hendrikszoon da rendição da cidade, tratou de retirar-se, havendo D. Fadrique desistido do intento que teve de seguil-o, com tal prudencia que poderia chegar a qualificar-se de falta de confiança na superioridade de suas forças.

Esta armada hollandeza passando á vista de Pernambuco não ousou ahi aportar, e seguiu até á Parahiba. Havendo porêm Mathias d'Albuquerque enviado fôrça para a atacar, viram-se os navios obrigados a levantar ferro, e necessitados d'aguada como estavam, só a conseguiram fazer na Bahia da Traição.

Aos da capitulação lhes foram guardados pontualmente os ajustes; e D. Fadrique, entregando o governo da cidade a D. Francisco de Moura, e deixando ás suas ordens mil Portuguezes da expedição, se fez de vela com a armada. O temporal que lhe sobreveiu, o esgarramento de muitos navios, a perda de outros, tomados pelos inimigos, ou vencidos pelos elementos, não pertence ja á nossa historia. O que porêm nos pertence é consignar neste logar que D. Fadrique de Toledo bem que, para a empreza de que deu conta, vinha por um alvará munido de poderes sobre o proprio governador confirmado, Mathias d'Albuquerque, não deve ser contado no catalogo dos capitães generaes do Brazil. Foi o seu exercicio quasi tão accidental como o de Flores Valdez na recuperação da Parahiba. D. Fadrique como estrangeiro a Portugal, apezar da aparente reunião das corôas pelo unico vinculo da pessoa do rei, não poderia pelas leis vigentes, exercer cargo n'uma colonia portugueza, sem haver-se para isso *habilitado*, isto é, naturalisado.

D. Francisco de Moura, bem que filho do Brazil, não acceitou o mando muito a seu contento, segundo vemos de uma carta que dirigiu ao soberano. Para lhe succeder na Bahia, ou antes para occupar o posto de governador geral do Brazil, que esteve sendo todo esse tempo exercido em Per-

SEC. XXVII.

1627. Março. Jun., 11.

nambuco por Mathias d'Albuquerque, foi escolhido Diogo Luiz de Oliveira, cuja larga administração se assignalou por muitas fortificações que se prepararam ou construiram, e, apezar destas, pelas duas ousadas investidas ao porto da capital executadas pelo almirante hollandez Piet Heyn. Este denodado maritimo, conhecedor ja naquelle tempo da superiordade da marinha de guerra sobre as fortalezas de terra, soube burlar-se de todas as prevenções tomadas pelo activo governador; e, apenas com uns oito navios grandes e seis pequenos, conseguiu, por duas vezes, assenhorear-se do porto, e por consequencia de quantos barcos nelle havia, e que não foram a pique. Da primeira vez a preza consistiu principalmente em muitos navios carregados de assucar, que Heyn tomou, ousando metter-se entre os mesmos navios e as baterias da terra, perdendo por essa audacia a capitanea que, havendo-se encalhado, conseguiu incendiar, apezar da opposição que encontrou dos nossos. Depois de estar senhor da Bahia por trinta e quatro dias, saíu Heyn a comboiar os navios aprezados até perto da equinocial, e, quando os julgou em seguro, retrocedeu ao dito porto, onde acabavam de entrar sete barcos, que, ao saberem de sua volta, se refugiaram pelo Reconcavo acima, até á distancia de seis leguas da cidade. Porêm lá mesmo se aventurou Heyn a perseguil-os, e conseguiu tomar tres; havendo sido baldada a resistencia que na Petitinga pretendeu apresentar-lhe o valente capitão Francisco Padilha, que então foi morto.

Esta invasão da Bahia, em que Heyn recebeu duas feridas, se commemorou muito em Hollanda, e para a explicar melhor se chegou della a gravar uma estampa[1]. Nesta se incluiu o retrato do temerario almirante, de quem diziam ser filho das aguas, alludindo a um tempo ao modo como familiarmente as navegava, e á profissão de sua mãe, que fôra lavadeira em Delft, cidade em que ainda se vê o tumulo do heroe, com uma larga inscripção onde suas proezas no Brazil, figuram a par da grande victória alcançada contra D. João de Benavides, pela qual conseguiu Heyn apoderar-se, em favor da Companhia occidental hol-

[1] O original della vimos em Amsterdam, em casa do bibliophilo Muller, em Setembro de 1853.

SEC. XXVII.

landeza, de um dos maiores thesouros de que ha exemplo no mar.

Taes hostilidades empenhavam cada vez mais o governador Diogo Luiz a melhorar as fortificações da Bahia. A elle se deve o desenvolvimento que recebeu o forte de S. Antonio acrescentado com a bateria de Santa Maria sobre o mar, e a de S. Diogo, a cavalleiro, da banda da terra. Por seu mandado tambem se repararam os fortes de Santo Alberto, S. Francisco e S. Bento; dando a este ultimo o posto avançado de Santiago. Tambem fortificou a boca dos esteiros de Pirajá, de Matoim, o Rio Vermelho, e até o morro de S. Paulo; o que tudo nos consta por uma allegação que vimos dos serviços que no Brazil prestára [1].

Entre as providencias dadas pela corôa nesta epoca, devemos mencionar, em primeiro logar, a da abolição da Relação da Bahia, providencia talvez tomada mais pela necessidade de se applicarem, como se applicaram, seus gastos para o sustento das tropas de presidio ou de linha, do que por se haverem notado desvantagens em sua existencia. Os dezembargadores foram chamados a Portugal, exceptuando unicamente dois; um dos quaes ficou servindo de ouvidor geral, e outro de provedor mór dos defuntos e auzentes. Tambem se providenciou ácerca dos direitos dos navios vindos d'Africa com escravos, directamente ao Brazil. Concedeu-se ao duque de Maqueda authorisação para, em seus navios armados, levar para Portugal carga do Brazil. Prohibiu-se o degredo dos estrangeiros para este Estado, naturalmente afim de o não enfraquecer por meio da espionagem; e se adoptou por novo tributo, ao modo da Hespanha, o estanco do sal. Esta disposição resolvida pelo Conselho da Fazenda, contra o disposto nos foraes primitivos, veiu a ser mui ruinosa para o Brazil, como diremos quando tratarmos de sua abolição, que só teve logar mais de seculo e meio depois.

(1626, Abr., 5.) (1627.) (1632, Maio, 7.)

Nas capitanias do sul proseguiam as explorações dos Paulistas. Como os Indios se houvessem refugiado ás aldêas estabelecidas á margem esquerda do Paraná, e fossem reduzidos pelos jesuitas do Paraguay, la mesmo os iam atacar e aprisionar os ditos Paulistas. Debalde decretou a côrte

(1628, Set., 18.)

[1] Mss. da Bib. Pub. de Madrid.

que se procedesse contra os culpados; estes a nada attendiam. Reuniam-se os certanejos em bandeiras de centenares, levando comsigo dobrado número de Indios amigos. Não havia autoridade que os podesse conter nesta tendencia; e não era facil empregar a fôrça quando, se a houvesse, mais urgente se fazia ella para acabar de uma vez com as hostilidades dos Hollandezes. Um governador nomeado para o Paraguay, D. Luiz de Cespedes, fez caminho por S. Paulo até á missão do Loreto, sôbre o Parapanema; e poude inteirar-se das muitas fôrças de que dispunham os aventureiros. Cairam estes sobre as missões [1] da Encarnacion, nas cabeceiras do Tibagy; de Villa Rica, nas do pictoresco rio Vahy ou Ivay, e de outras muitas estabelecidas pelos jesuitas nos terrenos que ficam para o sul do Tieté, a que chamavam provincia de Vera. Cairam tambem sobre a Guayrá, cuja Cidade Real, á foz do Pequiry ou Itatim, tambem a final invadiram, trazendo prisioneiros sobre quinze mil Indios [2]. Debalde representaram os jesuitas contra taes abusos aos governadores hespanhoes; debalde vieram a S. Paulo e ao Rio de Janeiro, cujo governador ecclesiastico, o Dr. Matheus da Costa Aboim, se bem que em seu favor e unido aos jesuitas, tinha o povo todo contra si, e até o proprio governador geral Diogo Luiz de Oliveira.

Nas ilhas de S. Sebastião e Grande, e na costa fronteira, progredia a colonisação, e augmentavam os sesmeiros provindos de S. Vicente e do Rio de Janeiro, que para ahi se estendiam de um e outro lado.—A villa de Angra ja era tão importante que em 1626 [3] se deu nella principio á construcção de uma nova igreja de pedra para freguezia.

No Rio de Janeiro procedia com a maior actividade o governador Martim de Sá, cuidando da fortaleza da barra, e arranjando munições. Era então ouvidor geral destas ca-

[1] Veja a este respeito o que com acrimonia coutam os padres Techo e Charlevoix, seguidos por Southey (II, 300 e seguintes). No grande mappa de D. Juan de la Cruz se encontram bem marcados (com alguma differença dos demais mappas) as posições das missões que mencionamos, além de outras destruidas ou abandonadas, como Tambo, Los Arcangeles, S. Antonio, S. Thomé, S. Miguel, S. Xavier e S. José.

[2] S. Leop., p. 231. «Porém que muito (prosegue este escriptor brazileiro) que os Paulistas no fundo dos sertões d'America captivassem e vendessem os Indios, quando não ha tres seculos que na Europa se julgava haver o direito de vida e de morte sobre os prisioneiros feitos em guerra?—Grocio, «De Jure belli et pacis», L. 3, cap. 7.

[3] Pizarro, II, 61.

SEC. XXVII.

pitanias do sul, incluindo a do Espirito Santo, o ouvidor Paulo Pereira do Lago, que obrando em conformidade do seu regimento, e fazendo justiça recta ao povo, desagradou ao clero, e aos *pequenos potentados*, que então tinha o Rio. Accusaram-o estes ao governador geral, acoimando-lhe várias inculpações.—Chamou Diogo Luiz de Oliveira á Bahia o ouvidor; mas este escudado por uma disposição régia que mandava que os governadores o não poderiam suspender, continuou no seu posto, declarando que não reconhecia por competente para retiral-o senão á Casa da Supplicação de Lisboa e aos tribunaes. Indignado o governador, passou uma provisão para que o Dr. Miguel do Cirne, provedor dos defuntos da Bahia, fosse suspendel-o, e mandal-o preso. Recusou a camara do Rio dar ao último posse do cargo de ouvidor; porêm, encartado pelo governador no logar de provedor dos ausentes, publicou um bando impondo penas aos que obedecessem ao dito Lago, ou impedissem a sua prisão.

1630, Mar., 21.

1623, Jun., 22.

1631, Nov., 30.

1632, Abr., 15.

O povo soffreu com silenciosa indignação este attentado dos dois sátrapas; e o magistrado recto foi levado á Bahia em ferros. A côrte condemnou o proceder dos opressores, e Pegas [1] não hesitou em dar conta desta causa, em favor da magistratura offendida.

Foi Martim de Sá quem deu as primeiras sesmarias nos campos de Guaitacazes, não deixando de aproveitar boas porções delles, tanto para si, como para seu filho Salvador. Parece que por esta epoca se julgaram adjudicadas todas essas terras á corôa, e d'ahi a uns quarenta annos, em que ellas foram doadas aos descendentes de Martim de Sá, se declarou haver sido a adjudicação feita pela «deixação de Gil de Goes [2].» A Martim de Sá deveu tambem o Rio de Janeiro a primeira idéa da fundação do hospital de Lazaros.

As provincias intermedias do Espirito Santo, Porto Seguro e Ilheos, seguiram na mesma pobreza e nullidade que antes. A de Porto Seguroa penas se assignala por haver sido criada marquezado em 1627 (18 de Abril), em favor de D. Anna de Sande, dama da Rainha, que devia casar-se

[1] Pegas, V, p. 424.

[2] Ann. IV, 261.—Este Gil de Goes estivera em 1623 associado com João Gomes Leitão, «Cazal», II, 44.—C. R. de 14 de Novembro de 1625, e de 5 de Setembro de 1630.

SEC. XXVII.

com D. Affonso de Lencastre; e deste titulo está hoje de posse em Hespanha a casa do duque de Abrantes, a cujo representante devemos uma succinta noticia de quanto successivamente occorreu ácerca da herança de tal titulo.

No Estado do Maranhão e Pará o governador nomeado, Francisco Coelho, só se apresentou a tomar posse, na cidade de S. Luiz, aos 3 de Setembro de 1626. Depois de dar nos primeiros seis mezes as disposições que julgou mais urgentes, passou ao Pará, onde residiu quasi igual tempo, occupando-se da pública administração.—Uma das questões a que mais se dedicou foi a do serviço dos Indios. Por excepção do resto do Brazil, no Pará havia-se adoptado, ácerca delles, um systema analogo ao das *encomiendas* da America hespanhola; isto é o de dar a chefes colonos a administração de uma ou mais aldêas, sendo aquelles retribuidos pelo serviço dos mesmos Indios, em certo número de dias por semana; apezar de haver um alvará que prohibia estas chamadas *administrações*, a apresentação delle em camara (por Francisco Christovam da Silva) causára tumultos e algazarras taes entre os habitantes agraciados, que fôra suspenso em sua execução [1]. Ao governador geral não se deveu a tal respeito reforma alguma, e apenas deu elle providencias para que se não abusasse das assaltadas aos Indios mais distantes.

1625. Jun., 8.

Da Ilha de Fernão de Noronha foram desalojados os Hollandezes, que ali haviam começado povoação, com plantações de tabaco e legumes. A empreza foi por Mathias d'Albuquerque comettida, em fins de 1629 [2], ao capitão Ruy Calaça Borges, que com mil homens, em sete caravelas, a desempenhou felizmente, sem perda de gente.

D'ora em diante os nossos annaes vão sendo mais copiosos em factos; e começaremos a ser mais concisos; seguindo a maxima de um dos primeiros escriptores de nossos dias [3] de que é principalmente junto ao berço das nações que mais cumpre ao historiador demorar-se, contemplando-as.

[1] Baena, p. 41.
[2] Albuq. Coelho. « Mem. Diarias », p. 8.
[3] Guizot.

SECÇÃO XXVIII.

DESDE A INVASÃO DE PERNAMBUCO ATÉ CHEGAR MAURICIO DE NASSAU.

Desanimados estavam em Hollanda com a rendição da Bahia, accusando os que haviam nella tido culpa, quando os atrevidos feitos de Piet Heyn de que fizemos menção, e alguns mais que deram á Companhia grandes cabedaes, lhe permittiram cobrar animo, afim de seguir na empreza para a qual acabava de adquirir meios de sobra. Decidiram-se pois os Bátavos a vir de novo sobre o Brazil, não ja contra a Bahia, cujos habitantes tendo sido uns por elles compromettidos, e depois abandonados, e outros despertados em seus brios patrioticos, com o successo anterior, apresentariam agora mais efficaz resistencia.

Pernambuco foi desde logo indicado como alvo ameaçado, bem que o Hollandez procurava divergir a attenção nas noticias que espalhava, e no modo acautelado com que preparava a expedição.

Entretanto a côrte foi prevenida, e avisou de tudo a Portugal, a cujo governador pertencia exclusivamente o providenciar sobre o Brazil.

Se então Portugal decide enviar a esta paragem um refôrço de dois mil homens, talvez se houvera inteiramente mallogrado a invasão hollandeza. Prevaleceu porêm o principio, sempre desgraçado em occasiões apuradas, de duvidar das noticias; bem que a anterior tomada da cidade do Salvador, e os dois accomettimentos posteriores deviam bastar para inculcar a certeza dellas.

Essa dúvida, nem que buscada para desculpar a pouca disposição que havia a se realisarem dispendiosos aprestos, fez que o governo de Lisboa se limitasse a ordenar a Mathias d'Albuquerque, que se achava em Madrid de volta de Pernambuco, que para alli voltasse immediatamente; pondo ás suas ordens, para reforçar todas as terras do Brazil, tres caravelas com recursos, que se pode bem fazer idéa de quão escaços seriam, quando para elles bastaram tres transportes.—O refôrço que coube a Pernambuco se reduziu a vinte e sete soldados!

1629, Out., 18.

Chegou Mathias d'Albuquerque ao seu destino; e bem que não faltem escriptores que calumniem sua memória, dizendo que só cuidára de festas, cumpre-nos dizer que sabemos, pelo contrario, de factos mui positivos que nos recomendam as muitas e mui adequadas providencias que tomou, nos cinco mezes menos quatro dias que esteve no seu posto, antes de se lhe apresentar o inimigo. Muitas dessas providencias se acham consignadas nas memorias contemporaneas [1]; e por nossa parte tivemos occasião de ver em Amsterdam uma bella planta do forte real, que se incumbira o engenheiro Christovam Alvares de construir para bater a barra, forte que, com toda a probabilidade, foi o mesmo começado no sitio de Diogo Paes, que os Hollandezes logo concluiram e denominaram *de Bruyne*, e nós chamamos hoje por corrupção *do Brum*. Por haverem sido inuteis essas providencias, não passaremos agora a individual-as; e só aqui nos cumpre rebater as injustas accusações feitas a Albuquerque, e proclamar, pelo contrario, em sua defensa que o acerto e a prudencia presidiram em todas as adequadas providencias que em tão pouco tempo tomou, sem que proviesse delle o não ter mais gente, nem a falta de zelo de alguns em cumprir com o que lhe fôra commettido.

1630, Fev. 14.

A armada hollandeza parecia até querer dar tempo ás prevenções, e só appareceu diante de Olinda no dia quatorze de Fevereiro. Compunha-se de mais de setenta navios. Loncq [3] commandante geral, Adryens [4] almirante, e Weer-

[1] Mem. Diar., fol. 6 e seguintes.

[2] Idem, fol. 57.

[3] Deste chefe célebre, bem como do almirante Piet Heyn, vem os retratos na portada do «Novus Orbis» de Laet. 1633.

[4] Verdadeira orthog. do Reg. das Resol. dos Estados Geraes de 2 de Junho de 1629.—(Nota do Sr. Silva).

SEC. XXVIII.

denburgh general do exercito. A intimação feita á villa foi respondida por uma descarga de mosqueteria. Começou a canhonada, e em quanto a fôrça principal da armada, a sustentava contra os da terra, apezar do muito mar que havia, Weerdenburgh foi desembarcar no Páo-Amarello, perto de quatro leguas ao norte de Olinda, uns tres mil homens, com duas peças de campanha; e no dia seguinte marchou para a villa em tres divisões.

Fev. 16.

Um grande panico se apoderou de todos os habitantes de Pernambuco, e em logar de se reunirem, e envidarem os possiveis esforços, indo esperar o inimigo em alguns desfiladeiros por onde elle devia infallivelmente passar, começaram a retirar-se com as familias para o sertão, dando aos escravos [1] taes provas de fraqueza que muitos se levantaram, e até depois se uniram aos inimigos. Mathias d'Albuquerque não teve então meio de impedir a deserção. Este bravo militar que havia corrido ao logar do perigo, com seiscentos e cincoenta homens, para encontrar-se cara a cara com o inimigo, e talvez tambem para voltar costas ás ditas miserias, fez a resistencia que poude para impedir que os Hollandezes passassem um ribeiro sobre que se postára; mas elles, superiores em número, venceram prompto essa resistencia.

Não nos deteremos agora a enumerar os passos dos Hollandezes de victória em victória, até ficarem de todo senhores de Olinda e do local do Recife, depois de evacuado e de incendiadas as casas e tercenas que ahi havia. Bastante o apregoou contemporaneamente a imprensa da Hollanda, publicando o officio que dirigiu Weerdenburgh aos Estados Geraes [2], e a pretenciosa e erudita relação de João Baers [3]. A sorte de Pernambuco estava decretada, desde que seus habitantes não contribuiram todos, com seus bens e pessoas, para combater os invasores; ficando assim

[1] A escravatura, segundo Laet, era ja então tanta em Pernambuco que constava dos registos haverem entrado d'Africa de 1620 a 1623 nada menos do que quinze mil quatrocentos e trinta negros.

[2] Copije van de Missive, geschreven by den Ghenerael Weerdenburgh, aende Ho: Mo: Heeren Staten Generael, nopende de veroveringhe der Stadt Olinda de Farnambuco, met alle zyne Forten ende stercke platesen; 't Utrecht, Gedruct by Lucas Symonsz de Uries..... Nade Coppe i's Graven-Hage, Anno 1630.

[3] Olinda ghelegen int Landt van Brasil, etc. Cort ende claer beschreven, door Joannem Baers, etc.—Amsterdam, Hendr. Laurentsz, 1630—35 pags., de 4.°

baldada a resistencia parcial, bem que digna, apresentada por dois fortes, o de S. Jorge e o do Picão ou do Mar, então chamado de S. Francisco, e que foi o último a entregar-se. Tambem merece honrosa menção Salvador de Azevedo, o qual, com alguns bravos, se entrincheirára no convento dos jesuitas, que sustentou até que suas portas foram derribadas com artilheria. Quanto á narração de taes feitos, que mal podem caber n'uma Historia Geral, remettemos o leitor para a primitiva chronica destas guerras escriptas com o titulo de *Memorias Diarias* pelo proprio donatario Duarte d'Albuquerque, conde de Pernambuco; e se algum dia a sorte nos guiar os passos ás provincias de Pernambuco e Alagôas, de modo que as possamos por algum tempo percorrer em todos os sentidos, e ver por nossos proprios olhos o theatro desta prolongada guerra, e estudar os antigos campos de batalha, e compulsar os archivos ou cartorios publicos e particulares das duas provincias, talvez que emprehendamos tratar o assumpto com mais extensão em uma historia especial, que em tal caso chamariamos da guerra dos vinte e quatro annos. Entretanto prosigamos com a nossa resumida narração.

SEC. XXVIII.

Apenas constou na Parahiba a occupação de Olinda, apressou-se seu governador Antonio d'Albuquerque a participal-a á metropole por várias vias.

O governo de Lisboa deu logo as providencias a seu alcance, fazendo partir as duas caravelas de soccorro, que já se estavam aprromptando, com as ultimas noticias, e mais uma para a Parahiba, e mandou preparar outras seis. Reuniu-se o Conselho d'Estado, e apezar de duvidarem alguns da noticia, pela falta de autos, fizeram-se mais preparativos, e mandaram-se expressos a Madrid, ponderando a importancia de Pernambuco, e a necessidade de providencias. A primeira resposta do Castelhano foi uma ordem mandando que em Lisboa se fizessem preces, e se castigassem os delictos, inclusivamente pela repartição do Inquisidor Geral. O silencio vale aqui mais do que quaesquer reflexões.

22 e 23 de Abril.

Tambem em Pernambuco, como na Bahia, reunidos os habitantes no campo, apenas passado o primeiro panico, envergonhavam-se do seu proceder, e mutuamente se assacavam culpas que todos tinham. Ja se começavam a jun-

SEC. XXVIII. tar a Mathias d'Albuquerque, pensando em seus lares, os mesmos que os haviam abandonado. Albuquerque, conhecendo que não era occasião para recriminações, procurou ir pouco a pouco fazendo que os nossos tivessem pequenos encontros com os Hollandezes, não só para que se fossem fazendo mais aguerridos, como para (sobretudo entre os Indios) ir fomentando odios e desejos de vingança. Mandou occupar com postos os principaes pontos onde iam dar as differentes saidas do Recife, e afim de amparar e proteger esses postos, resolveu estabelecer o quartel general em um arrayal fortificado em paragem a proposito. Estudado bem o terreno, foi preferida uma pequena eminencia, distante uma legua do Recife, perto do regato Parameim e do Capibaribe, onde havia uma casa pertencente a um Antonio d'Abreu, da qual se avistavam os contornos até o mesmo Recife.

Março, 4. Deu-se principio á fortificação desse arrayal, que se chamou do *Bom Jesus*, com vinte homens, e pouco depois se assestaram ahi quatro peças de pequeno calibre, trazidas dos navios mettidos a pique.

Nas primeiras escaramuças da nova campanha os nossos levavam sempre a melhor; e então começaram a ser organisados em guerrilhas, cujos chefes tinham o nome e patente de *Capitães de embuscada*. De uma dessas guerrilhas foi chefe o célebre Indio Poty [1], ao diante mais conhecido por D. Antonio Filippe Camarão; o qual veiu, por seus distinctos serviços, a ser pelo rei agraciado com a mercê do habito de Christo, a patente de capitão mór dos Indios, e a tença annual de quarenta mil réis. Este Indio célebre era filho do Ceará, e fôra d'ahi trazido, com todos os bravos de sua escolta, pelo capitão Martim Soares, apenas teve noticia do perigo de Pernambuco.

Os Hollandezes começavam entretanto a sentir os effeitos de um sitio em fórma; tinham que trazer agua de longe; não podiam expor-se a ir por fructos, nem por mantimentos; e até a lenha, tendo-a tão perto, viam-se obrigados a trazer de fóra. Albuquerque era inexoravel em castigar aquelles dos seus que, por amor do ganho, concorriam ao bem estar dos inimigos. Estes necessitavam de

[1] «Poty» significa Camarão.

um governo homogeneo e forte. Loncq havia entregue o poder supremo aos cinco membros do Conselho Politico, Johannes de Bruyn, Powels Zerooskerke, Horatio Calandrijn, Johan Van Walbeeck, e Servasius[1] Carpentier, que deviam governar em conformidade do disposto em seu regimento, dado em 13 de Outubro do anno anterior. Weerdenburgh ficou de commandante militar; mas com poderes mui limitados:—Walbeeck foi nomeado, por commissão, capitão mór da Costa.

SEC. XXVIII.

Abr., 21.

Nota no fim.

Sustentava-se Mathias d'Albuquerque, apezar dos poucos reforços que lhe chegavam, não obstante a sympathia que em Portugal se manifestou, nesta conjunctura, pela causa da sua melhor colonia, e das providencias que se davam afim de obter soccorros. Com effeito: foi em Portugal nomeada uma *Junta para o soccorro do Brazil*, de que era presidente um dos magnates da epoca, o Conde de Castello Novo. Convidaram-se por cartas régias as camaras todas do Reino, a concorrer para tal soccorro; foram autorisadas as de Lisboa e Porto a emittirem padrões de juro, podendo a primeira, para realisar cem mil cruzados, hypothecar o real d'agua, e a segunda a imposição sobre o vinho. O abalo pela tomada de Pernambuco devia não ser pequeno no commercio, quando elle tornou necessaria uma providencia, concedendo moratoria aos que com isso soffressem. Além das medidas acima, a côrte offereceu, sem escrupulo, habitos e bens das ordens militares, aos que se obrigassem a pagar certo número de soldados para servirem em Pernambuco. Igualmente libertou de direitos de exportação, todos os mantimentos que se levassem para o Brazil, e consentiu neste Estado a entrada dos vinhos das Canarias, pagando os impostos que deviam pagar no reino. Só no ponto mais essencial andou a côrte menos acertada: em não proceder desta vez como procedera a respeito da anterior invasão da Bahia. Assim em logar de preparar de uma vez uma grande expedição, capaz de expulsar logo os Hollandezes, preferiu mandar só escaços soccorros, e veiu a consentir que o Brazil soffresse um jugo de vinte e quatro annos.

1630. Jun., 1. C. R.

Os Hollandezes haviam mandado um refôrço de oito-

[1] Todas estas orthographias são as mais legitimas, conforme ás indagações do Sr. Dr. Silva no Arch. nacional da Haya.

SEC. XXVIII.

1631.

centos e sessenta soldados [1], em dezeseis navios, sendo almirante Marten Thyszoon, e commandante em chefe Adriaen Jansse Pater. Alguns destes chegaram ao Recife, em Abril de 1631. Com tal refôrço pozeram os senhores do Recife suas miras na Ilha de Itamaracá, e mandaram contra ella mil e duzentos e sessenta homens. Sigismundo Van Schkoppe, de quem adiante nos occuparemos, ia nesta expedição. Tendo encontrado resistencia da parte de Salvador Pinheiro, contentaram-se os aggressores com assentar na extremidade da Ilha ao S. E., junto ao porto, um forte abaluartado de quatro frentes, a que deram o nome de *Orange*, e seu commando foi confiado ao capitão Arciszewsky [2], que depois veiu a fazer-se tão célebre em Pernambuco. Como tal forte ficava quasi fronteiro á villa de Igaraçú, para prevenir a esta de alguma surpreza, lhe foi mandado do nosso arrayal refôrço de gente.

Entretanto se aprompta va na Europa uma armada com tropas de soccorro a varios pontos do Brazil. Reforçavam as tropas doze peças de bronze. Oitocentos homens deviam ficar na Bahia, mil em Pernambuco, e duzentos na Parahiba. Constava a armada de dezenove navios de guerra (cinco delles portuguezes), que montavam passante de quatrocentas peças [3], e além destes mais trinta e quatro de comboy. A tripolação e guarnição devia montar a quatro mil homens. Era chefe o célebre Oquendo, o qual, dirigindo-se á Bahia [4], ahi desembarcou os oitocentos homens, e um novo governador, Diogo Luiz de Oliveira. Logo tratou, na conformidade de seu regimento, do modo de deixar em Pernambuco e Parahiba os soccorros que lhes trazia. Seguia-os comboiando quando, ao cabo de uns dez dias, encontrou a armada hollandeza, que, em fôrça de dezeseis navios, havia saido do Recife, commandada pelo até ali afortunado almirante Pater.

Ag., 31.

A 12 de Setembro, a aurora começava a apontar no horizonte, quando foi avistada, na distancia de duas leguas, e a barlavento, a frota inimiga. Pater emproou logo contra a nossa capitanea, e se arrimou a ella pela popa.

[1] Netscher, p. 55 e 182.

[2] Ordinariamente chamado Artichofski.

[3] Netscher p. 54.

[4] Em 3 de Agosto de 1630 tomou um piloto da armada a altura em treze graos vinte e cinco minutos. Desenho do Morro de S. Paulo, etc., na coll. de mappas de Amsterdam.

disposto a dar-lhe abordagem. A acção foi renhida e a fortuna hesitava a qual dos dois filhos mimados da victória daria a preferencia. No fim de sete horas de combate, as chamas se apoderaram da capitanea hollandeza, cuja tripolação se salvou em parte na náo de Oquendo, que ficou impossibilitada de marear, e teve duzentos e cincoenta mortos, além de um grande número de feridos. O almirante Pater, segundo o testimunho digno de fé de seus inimigos, preferiu, naquelle último trance, a morte á deshonra [1], e dizem alguns historiadores que, como para provar ainda sua placidez, quanto á escolha da morte nas chamas ou nas ondas, envolvendo-se na bandeira nacional, se atirou ao elemento a que devera sua glória, exclamando: «O oceano é o unico tumulo que pode receber o corpo de um almirante vencido!» Os autores hollandezes não fazem menção do facto deste modo heroico, e contentam-se em assegurar prosaicamente que caiu no mar extenuado de haver estado algum tempo dependurado em um cabo. A náo de Oquendo deveu o não se lhe communicar o incendio a uma rajeira, que lhe deu do seu navio o capitão D. Juan de Prado, bem como antes fôra devido a um dos navios portuguezes, que commandava Cosme do Couto, o não ser a contraria soccorrida. A nossa almiranta foi a pique, depois de haver incendiado um navio inimigo. Foi tambem a pique o navio de Cosme do Couto, e rendeu-se uma náo nossa. Avaliou-se, por partes quasi iguaes, em tres mil homens a perda total de um e outro lado. Ambos cantam ainda hoje a victória: e pode-se dizer que nem uns, nem outros a tiveram; porêm o dever de imparciaes nos obriga a reconhecer que os Hollandezes, aprezando-nos uma náo, adquiriram ja muita superioridade, que não deviam esperar com suas fôrças inferiores: além de que ganharam a grande vantagem de fazer que o soccorro chegasse mal aos leaes Pernambucanos. — Logo foram reparar-se no Recife as náos inimigas, ás ordens de Marten Thyszoon, que foi tambem occupar um logar no Conselho politico.

Oquendo transmittindo as convenientes instrucções ao conde de Bagnuolo, commandante do soccorro de Pernambuco, seguiu comboiando os navios de transporte para a

[1] «Sin que se quisiese salvar, podiéndolo hacer». Albuq., Mem. Diar.

SEC. XXVIII.

Europa. Bagnuolo foi desembarcar na Barra Grande, donde depois de uma penosa marcha de trinta leguas, se apresentou no arrayal de Mathias d'Albuquerque, com o irmão deste chefe, donatario da capitania, que vinha nella combater ao lado de seus colonos pelas terras de que era senhor.

Nov.

Os Hollandezes vendo que nada adiantavam, mudaram de plano. Resolveram abandonar Olinda, entrincheirar-se melhor no Recife; e estender sua base de operações sobre a costa, desde o cabo de S. Agostinho até á Parahiba. Assim o executaram, não sem a crueldade de pôrem fogo á cidade que abandonavam, bem que propozessem antes aos proprietarios o resgate das casas que pretendessem ver poupadas. Dirigiram-se então contra a Parahiba, com mil e seiscentos homens[1], ás ordens de Callenfels, mas graças ás providencias dadas por Antonio d'Albuquerque, e á experiencia do velho capitão João de Mattos Cardoso, foram obrigados a abandonar a empreza com grande perda. No Rio Grande do Norte apresentou-lhes meritoria resistencia Cypriano Pitta Portocarreiro. No Cabo de Santo Agostinho sustentou Bento Maciel Parente, contra as fôrças de uma armada de dezoito navios, ás ordens de Thyszoon e Walbeeck[2], os dois reductos que lhe estavam confiados no pontal da Nazareth, cujo porto começava a ser mui frequentado desde que os Hollandezes estavam senhores do do Recife, com o qual tanta semelhança tem, pela protecção que recebe de um quebra-mar natural de pedra, que vem seguindo a costa desde as bandas do norte, e que deixa neste logar uma pequena barra ao sul do cabo de Santo Agostinho, que afucinha no mar, no prolongamento do mesmo quebra-mar.

Dois annos haviam decorrido, e os Hollandezes não adiantavam um passo, e se achavam reduzidos á posse do Recife e de um forte na Ilha de Itamaracá, quando um acontecimento inesperado veiu a reforçal-os. Foi a fuga para elles de Domingos Fernandes Calabar, receoso «de ser preso e castigado asperamente pelo Provedor André do Al-

[1] Fr. Paulo do Rosario diz dois mil. Tambem dá vinte naos. Duarte d'Albuquerque diz (fol. 64 v.) vinte e seis. Outros contam só quinze.

[2] Em Amsterdam existe ainda hoje uma carta original dos arredores do Recife desenhada em 1632 por Johannes Van Walbeeck.

PLANTA DO PORTO DO CABO DE S.to AGOSTINHO

meida, em virtude de alguns furtos graves que havia feito [1].»

Pelos conselhos e direcção deste homem atrevido e emprehendedor, os Hollandezes mudaram muito seu systema de guerra, amoldando-o mais ao paiz, e oppondo ás ciladas outras ciladas. Por insinuação sua foi de surpreza atacada Olinda, em quanto os habitantes se achavam á missa; saqueada Igarassú; e bravamente acomettido o forte do Rio Formoso. Este último offereceu uma resistencia comparavel á do passo das Termopylas. De vinte homens que ahi commandava Pedro d'Albuquerque, desenove morreram combatendo; e o unico que restava, com tres feridas, arrojou-se ao rio a nado. O commandante foi encontrado estendido no campo, com o peito atravessado de uma bala; mas respirando ainda o halito da vida. Os inimigos souberam apreciar seu heroismo; e, depois de o mandarem curar, lhe consentiram que voltasse para a Europa.

Entretanto na Hollanda os directores da companhia occidental, vendo tardar-lhes os fructos que esperavam colher do Brazil, mandaram a Pernambuco, munidos de poderes discricionarios, dois delegados directores: Gysselingh e Ceulen [2]. Com elles chegaram alguns reforços. Weerdenburgh partiu pouco depois para a Europa, entregando o mando de dois mil e novecentos homens ao seu immediato, o velho Rembach, que ficou subordinado aos dois proconsules.

1633. Mar., 8.

Resolveram logo os contrarios empenhar todas as fôrças para tratar de levantar o sitio; e começaram por atacar, alêm do Capiberibe, o posto dos Afogados, que desta vez succumbiu. Ufano Rembach com o triunfo, seguiu adiante, e se apoderou de duas estancias mais, apezar da resistencia desesperada que nellas encontrou. Facil e natural se apresentava ja o ataque do Arrayal do Bom Jesus. Como porêm se aproximava a semana santa, o Calabar, sempre amigo das ciladas, lembrou a conveniencia de se aprazar esse ataque para a quinta feira de endoenças, quando

[1] Calado, p. 14.—Albuquerque (Mem. Diar., fol. 200 v.) tambem diz que fugira para «escapar ao castigo de grandes crimes», e que era «de perversa inclinação».

[2] João Chisilim e Mathias Vancol, escreve Calado: Albuquerque, Mem. Diar., fol. 88, escreve Vancol e Guecelin.

SEC. XXVIII.

os nossos deveriam estar occupados com as cerimonias religiosas. Em tal dia pois avançava o velho Rembach á frente de mil e duzentos homens; mas achou os do acampamento tanto de sobreaviso que logo o agasalharam com uma descarga de metralha; de resultas da qual o mesmo Rembach cáiu mortalmente ferido. Com sua perda os atacantes tocaram a retirar; e talvez que a victória tivesse sido completa, se os nossos, por falta de cavallaria, não se deteem no empenho de lhes picar a retirada. Ainda assim cento e trinta cairam em nosso poder. Então conheceram os commissarios que era necessario practuarem a observancia das estipulações e leis de guerra [1]; e de ambas as partes se conveiu em alguns artigos ácerca do resgate dos prisioneiros, de se dar quartel aos vencidos que o pedissem, e de respeitar-se a propriedade e os templos.

Por morte de Rembach tomou o commando Sigismundo (Sigemundt) Von Schkoppe, por quem mais que por seus predecessores veiu a declarar-se a sorte.

Conseguiu [2] Sigismundo assenhorear-se, com setecentos homens em uma armada de onze navios, de toda a ilha de Itamaracá (empreza a que segundo vimos assistira antes, sem exito feliz), donde lhe foi facil invadir e saquear aquelles contornos. Encontrou na ilha muita riqueza da que se tinha anteriormente retirado de Olinda, e de que se apoderou, apezar do que acabava de ser estipulado, e até com approvação de alguns autores seus nacionaes, que dão razão do feito.—E aqui nos cumpre ponderar a tendencia das historias hollandezas de individuar sempre a importancia dos saques, o que é inteiramente coherente com a idéa de que, nas suas conquistas, a companhia occidental não buscava tanto a glória, como os cabedaes. Por este tempo ideou Calabar uma invasão ás Alagôas, distantes cincoenta leguas. O encarregado da execução deste plano não se retirou senão depois de haver incendiado o que não lhe foi possivel transportar.

Eis que chegava de Lisboa um novo soccorro de muita importancia, attenta a penuria em que se achavam os nossos. Vinham seiscentos homens e bastantes munições. A frota, commandada por Francisco Vasconcellos da Cunha,

[1] Laet., p. 337; Netscher, p. 66. [2] Netscher, p. 66.

constava de duas náos de guerra e cinco transportes. Ao chegarem á costa do Brazil viu-se tão perseguida pelos navios hollandezes que uma náo foi a pique, e a outra e os transportes viram-se obrigados a varar em terra. Chegaram-se até a incendiar tres sumacas, de quatro que os nossos mandavam para recolher os restos dos soccorros que vinham. Resumiremos todos os contratempos passados por estes auxiliares, com o dizer que, de seiscentos homens que eram, só chegaram ao Arrayal cento e oitenta!

O ousado chefe Sigismundo, acompanhado do commissario Ceulen, Gysselingh, ou de algum dos outros membros do governo, não descançava em seu plano de levar ávante a conquista de todos os portos das immediações. Caindo sobre a fortaleza dos Trez Reis, no Rio Grande, conseguiu assenhorear-se della, justamente na vespera do dia em que da Parahiba chegavam ali soccorros, infelizmente tardios. O nome da fortaleza foi trocado pelo de Ceulen.

Passou depois o Hollandez, á Parahiba, quer com intento de a atacar, quer de divergir as fôrças dos nossos. E ou porque achasse os defensores á lerta, ou porque tinha conseguido seu fim, caiu sobre o outro extremo da capitania, atacando de novo os portos do Cabo de Santo Agostinho, por onde recebia o Arrayal seus principaes soccorros. De taes portos conseguiram privar-nos nossos inimigos, desta vez mais felizes.

Quiz Mathias d'Albuquerque aproveitar-se da retirada de tanta tropa do Recife para tentar occupal-o de surpreza. Commetteu a execução ao capitão Martim Soares Moreno, que devia em certa paragem vadear com oitocentos homens o Biberibe, de noite, e surprender a praça inimiga; o que não se poude effectuar por o haverem presentido os da guarnição, alarmados com os tiros disparados pelos seus navios ancorados no porto.

Chegaram porêm novos soccorros da Hollanda; com os quaes vinha o bravo Arciszewsky. A fôrça militar inimiga subiu então a quatro mil cento e trinta e seis soldados, que foram repartidos em trinta e duas companhias. O pessoal maritimo regulava por mil e quinhentos homens distribuidos em quarenta e dois navios. Da milicia da terra continuou com o commando em chefe Sigismundo; da do mar Lichthardt. Neste estado florecente da colonia julgaram os dois dele-

SEC. XXVIII. gados que se podiam retirar, indo na Europa a promover os interesses della.

1634, Set., 1. Á sua partida ficou o governo supremo confiado ao Conselho politico, composto de Servasius Carpentier, Willem Schotte, Balthasar Wyntgens, Ippo Eyssem e Jacob Stachouwer. No tempo destes passou a Parahiba ao dominio hollandez. Nov., 24. Partiram a rendel-a vinte e nove navios, com mais de dois mil e trezentos homens, sob a direcção dos tres chefes Sigismundo, Arciszewsky e Lichthardt. O desembarque foi effectuado á viva fôrça. Dez., 4. O forte do Cabedelo entregou-se ao cabo de uns dias de sitio, ao perder seu commandante. Igualmente se rendeu o de Santo Antonio ao norte da barra [1]. Logo as nossas tropas abandonaram a cidade, cujo nome os conquistadores, em honra do seu Stathouder, pretenderam converter no de *Frederica*. Os habitantes abalaram tambem, com o que possuiam, para os matos, e deixaram a cidade completamente vasia. O inimigo aterrado, em vista de tanta abnegação, e não sabendo como sacar proveito de sua nova preza, e de tantos engenhos sem gente, de tantas casas desertas, e dos templos abandonados, tratou de convocar os fugitivos, entabolando com elles uma especie de pacto, pelo qual foi garantida a segurança individual, a propriedade, e a liberdade do culto catholico, com os proprios parrochos nacionaes. O novo bispo D. Pedro da Silva, a consentimento de Mathias d'Albuquerque, do governador Diogo Luiz, e do ouvidor geral, pretendeu que os ultimos se retirassem, o que lhe foi levado a mal pela Mesa da Consciencia, pela Princesa Margarida, regente do Reino, e pela côrte. As clausulas do mencionado pacto serviram depois de norma, em todas as mais terras conquistadas pelos Hollandezes; que impunham aos povos a obrigação de lhes pagarem os dizimos e mais pensões, como faziam até ali, e «sem nunca lhe importarem outras novas pensões ou tributos [2].»

Restavam-nos ainda o Arrayal do Bom Jesus, a fortaleza da Nazareth no Cabo de Santo Agostinho e a importante posição

[1] Netscher, p. 71 e 72.

[2] Vej. Calado, fol. 14 e 15. Vej. tambem o manifesto dos de Pernambuco a elrei no mesmo Calado, p. 140., e o Doc. annexo a uma representação dirigida da Parahiba por Duarte Gomes da Silveira aos Estados Geraes no 1.º de Junho de 1637, na coll. do nosso bom amigo o Sr. Dr. Silva, que o copiou no Archivo da Haya, e teve a summa bondade de nol-o confiar.

ANTIGA POVOAÇÃO DA PARAHIBA

de Porto-Calvo, que commandava o chefe castelhano D. Fernando de la Riba Aguero. Mathias d'Albuquerque, vendo este ponto ameaçado por fôrças maiores, ao mando de Lichthardt, deliberou que o fosse reforçar Bagnuolo com tropas italianas. A posição de Porto-Calvo, á margem direita do rio Moganguape, e quasi sobre a forquilha de varios rios vindos do interior, que ahi se reunem, era então a verdadeira chave das terras das Alagôas, ou antes o verdadeiro posto avançado que, ao norte das matas quasi impenetraveis desse destricto, podia servir de ponto de partida para ulteriores operações.

Lichthardt effectuou o desembarque na Barra Grande, á distancia de cinco leguas, paragem que estava pelo inimigo. E, depois de ter dispedido seus navios, dirigiu-se ao ataque com seiscentos homens. Travou-se este durante meia hora, e logo começaram os nossos a retirar-se, abandonando a villa (onde poderiam ter apresentado ao inimigo vigorosa resistencia) e deixando cortada a retirada aos que estavam d'ahi para o norte.

1635. Março.

O Arrayal, onde mandava Andrès Marin, contava então apenas mil e duzentos homens, dos quaes só quinhentos eram soldados regulares. No fim de uma valorosa resistencia de tres mezes de sitio, em que os da guarnição passaram toda sorte de privações, se viu Marin obrigado a capitular.

Jun., 6.

Restava pois só a fortaleza da Nazareth. Sua briosa guarnição fez prodigios, resistindo heroicamente, por muito tempo, mais contra a fome, que contra as armas inimigas; mas por fim succumbiu.—Era a fortaleza reduzida; e sua fórma um quadrilatero, com as frentes mal flanqueadas por um baluarte pouco regular, e dois pequenos orelhões, que sobresaiam a tres dos seus quatro angulos.

Jul., 2.

Mathias d'Albuquerque, com seu irmão, o donatario da capitania, e outros, se tinha fixado em um novo arrayal na Villa Formosa de Serinhem; donde soccorria e dava ordens para os tres pontos antes occupados. Perdido porêm Porto-Calvo, o Arrayal do Bom Jesus, e por fim o da Nazareth, teve por mais prudente ir-se para as Alagôas, reunir-se a Bagnuolo; parecer que foi approvado em conselho. Começou-se pois a marcha para o sul. Era porêm essencial passar por junto do Porto-Calvo, em poder do

SEC. XXVIII.

inimigo, que agora lhe mandava com grandes reforços o destro pardo Calabar, ali nascido. Talvez nessas immediações houvesse ficado sepultado Mathias d'Albuquerque, com todos os seus, se não apparecesse a auxilial-o o denodado Sebastião de Souto, com um ardil. Estava Souto em Porto-Calvo, e ao ver o soccorro que chegava, e o perigo que ameaçava os nossos, offereceu-se ao governador hollandez Picard, para vir examinar nosso campo. Vem com effeito: combina certo plano com o general, e volta a Porto-Calvo, exaggerando a insufficiencia de nossas fôrças; e assegurando ao inimigo victória completa, se se quizesse levar por seus conselhos. O Hollandez, lembrando-se dos serviços que ja deviam seus compatriotas ao Calabar, julgou ter em Souto um novo adail. Segue-o pois, em fôrça de duzentos homens, e com o Calabar: entretanto Souto desaparece, e vae conduzir Mathias d'Albuquerque. Os emboscados envolvem as fôrças de Picard; este, ao refugiar-se aos seus fortes, é seguido pelos nossos, que ao pôr do sol, investem daquelles o mais importante, construido na igreja velha; donde passaram logo á povoação, a desalojar os que estavam na igreja nova e pelas casas, e d'ahi até o varadouro, no Rio das Pedras, onde fundeavam duas barcaças protegidas por um reducto, com vinte homens [1].

1635, Julho.

Por fim os inimigos capitularam, e o Calabar pagou com a vida a deserção e a rebeldia.

Apezar desta victória Albuquerque, conheceu que a sua posição era a mesma, e que lhe cumpria seguir para as Alagôas; onde os mantimentos da terra não escaceavam, e havia tres bons portos para receber soccorros da Europa ou das outras provincias.

Agora era de ver os restos das guarnições e exercitos, e o sequito de Indios alliados, que se punham em marcha, acompanhados de numerosas familias que começavam a exular de sua provincia natal, com tudo quanto poderam comsigo levar, atravez de paizes pouco frequentados e inhospitos, sujeitos á inclemencia dos tempos, e até dos ataques das feras, quando se extraviavam. Figurai-vos que scenas de dor e de ternura se não passariam nesta triste transmigração, atravez de paizes de montanhas, quasi não

[1] Albuquerque, «Mem. Diarias», f. 197 v.

trilhadas, e onde as maiores bellezas da natureza virgem pareciam horrores e abysmos aos que levavam os animos contristados, ante o patriotismo desairado e enlutado. Aqui ficava desfallecido o ancião respeitavel, a quem ja as fôrças physicas não igualavam as do patriotismo; ali se via com os pés feridos a donzella, que apenas em sua vida passeára a distancia de sua casa até á igreja; acolá a joven esposa, vendo chegar o momento de dar á luz o fructo de seu amor, tinha de misturar as lagrimas das dores, com as da dor de perdel-o ao exhalar o primeiro suspiro... Mesquinha condição humana que ao menor sopro do infortunio tanto tem de padecer!...

Sigismundo, á frente de um grande corpo de tropas, entrava em Porto-Calvo, poucos dias depois que os nossos se haviam retirado. Seu primeiro acto foi mandar fazer honras funebres ao Calabar. Logo publicou bandos convocando os habitantes dispersos a seus lares. A final seguiu para o sul, depois de guarnecer com fortes destacamentos, cujo mando confiou a Arciszewsky, as duas passagens da Peripueira e de Camaragibe, que communicavam para as Alagôas.

De Portugal em vão os nossos esperavam soccorro. Tantas ordens e tanto aparato, que houvera para se arranjarem subsidios, pouco tinham produzido: todos tratavam de eximir-se de contribuir, uns porque mandavam gente sua em pessoa, outros porque eram das ordens militares, aquel-l'outros porque seus bens eram prazos;... a final a côrte de Hespanha reconhecia que nada se faria se ella não apresentava algum soccorro immediato; visto que eram tão lentos os arranjos de subsidios a que se procedia em Portugal. Pelo quê, apenas teve noticia da retirada de Mathias d'Albuquerque, ordenou se embarcasse immediatamente para o Brazil a gente que houvesse disponivel.

Partiu pois de Cadiz uma fôrça de mil e setecentos homens, ao mando do mestre de Campo D. Luis de Rojas y Borja, nomeado para render a Mathias d'Albuquerque. Na mesma armada foi o novo governador e capitão general [1] Pedro da Silva (ao depois conde de S. Lourenço), igualmente nomeado para render a Diogo Luiz de Oliveira. Esta

[1] Ann. do R. de Janeiro, II, 58.

SEC. XXVIII.

fôrça descubriu-se de Pernambuco em fins de Novembro. Diz-se que Sigismundo, quando a avistou, atirára, em um accesso de cólera, com o bastão e o chapeu ao chão exclamando: «Estamos perdidos [1]!» Mas o chefe da esquadra, em vez de cair logo então sobre o Recife, onde podia haver tomado nove náos que ahi estavam ancoradas, ou effectuar algum desembarque junto ao Cabo de Santo Agostinho, foi ás Alagôas; obrigando assim a tropa, para começar a atacar os Hollandezes no sul de seus dominios, a emprehender, como emprehendeu, a cançada e demorada marcha das Alagôas á Peripueira e Porto-Calvo.—Mathias d'Albuquerque deixou o exercito que, em tão criticas circunstancias, mandára durante seis annos, com geral sentimento de todos, o que recompensou bem os desgostos que soffrera. Nunca cobrára ordenados; e grangeou sempre merecida reputação de sua honradez e prudencia [2].

1635. Dez. 15.

Porto-Calvo, guarnecido com pequenas fôrças, foi abandonado á mercê dos nossos, e logo occupado pelo capitão Francisco Rebello, que tanto veiu a distinguir-se nesta guerra. Sigismundo embarcou-se na Barra Grande para o Recife, deixando, para fazer frente aos nossos, o bravo chefe Arciszewsky. Este, com os mil e trezentos que commandava, saíu da Peripueira em busca de Rojas, o qual lhe apresentou batalha junto á Mata Redonda; e todo seu valor não bastou para sair victorioso. O nosso chefe ficou na acção e o hollandez senhor do campo; e a não acudirem Rebello e Camarão houvera perecido toda a nossa gente. Tinha o mestre de campo Rojas muita experiencia e valor, e com a sua morte morreram tambem as esperanças de muitos que só pelo seu nome confiavam na victória.

1636. Jan. 18

Morto Rojas, tomou Bagnuolo o mando das tropas, em virtude da cedula [3] de successão que assim dispunha. Este chefe, depois de refazer nas Alagôas o pequeno exercito, de mais de dois mil soldados e algumas companhias de Indios, marchou para o norte; e, dividindo as fôrças, tratou de incommodar o inimigo, com ciladas e guerrilhas, não sem vantagens. Apresentavam-se por toda a parte bandos

[1] Albuquerque, «Mem. Diarias», fol. 206 v.

[2] Mem. Diar., p. 209 v.—Mathias de Albuquerque foi feito conde d'Alegrete, e falleceu em 9 de Junho de 1647.

[3] Ced. datada de 30 de Jan. de 1635. —Albuq. Mem. Diar., p. 219.

armados que tudo devastavam; e baldadas foram, da parte dos Hollandezes, as tentativas das ameaças de terror. Nestas correrias se distinguia o joven Parahibano André Vidal, que depois veiu a representar tão importante papel na restauração de Pernambuco. Chegou Vidal, em companhia de Sebastião de Souto, por terra até á Parahiba, destruindo mais de quarenta mil arrobas de assucar. Desta correria saíu ferido o valente Parahibano com uma chuçada no peito.

Entretanto se haviam passado quasi sete annos, desde que os Hollandezes estavam senhores de Pernambuco, e a Companhia occidental ainda não havia sacado as vantagens que se propunha com sua occupação; pois que as armadas e as tropas absorviam todos os rendimentos, e os habitantes, longe de se sujeitarem, ou exulavam, ou se alistavam nas assoladoras guerrilhas.

A mencionada Companhia occidental e os Estados Geraes conheceram a necessidade de mandar ao Brazil um chefe habil e prudente, que reunisse, como um vice-rei, a autoridade militar e civil, e tratasse com justiça e igualdade conquistados e conquistadores. Com aplauso geral foi para tal cargo lembrado o illustre Mauricio de Nassau, primo do Principe de Orange, e ja afamado na Europa por seus feitos distinctos, sobretudo militares.

A acertada administração desse primeiro principe das casas reaes da Europa que poz pés no continente americano merece um especial logar na historia da civilisação do nosso territorio, e justo é que a elle dediquemos, exclusivamente as duas seguintes secções.

SECÇÃO XXIX.

DA CHEGADA DO PRINCIPE MAURICIO, E DOS EFFEITOS DELLA.

1637. O PRINCIPE Mauricio de Nassau chegou ao Recife, aos 23 de Janeiro de 1637[1], com o titulo de «Governador, Capitão e Almirante General.» Só a noticia da sua chegada, o só prestigio do seu nome, animou as tropas, tranquillisou os habitantes, e fez hesitar e quasi esmorecer as nossas fôrças.—Tal é a condição humana! Um só homem, um só nome, um centro prestigioso pode muitas vezes operar em nossos animos o que não conseguiriam os mais heroicos estimulos da glória e da ambição. Nesta parte a historia é melhor mestra da humanidade que o raciocinio dos philosophos, que, sem conhecimento practico do homem, pretendem dar preceitos para o governo dos homens.

O conde de Bagnuolo, apezar do bem que nos tinha provado a guerra de guerrilhas, em um paiz, a cujo clima e alimentos não se habituam facilmente quaesquer inimigos, sobretudo da Europa, que só conheceram outros mui differentes, não se animára a seguir no mesmo systema, e fizera concentrar todas as fôrças no ponto mais avançado da sua

[1] Vej. a carta do Principe de 3 de Fevereiro de 1637.—Netscher, p. 86. Preferimos chamar sempre, a Mauricio de Nassau, Principe (tratamento que tambem quasi sempre lhe dá Calado), e não Conde, como outros o designam; porque entre nós não se liga á idéa deste último titulo ás condições que se reuniam em Nassau, que era, verdadeiramente Principe da familia de Orange, embora se chamasse Conde; como uma de nossas princezas brazileiras tambem hoje se intitula Condessa. Além disso Nassau veiu a ser verdadeiramente Principe do Imperio.

linha de operações,—Porto-Calvo,—e ahi se fortificára em dois reductos, um a cada lado da povoação [1], que se reduzia quasi que apenas a duas fileiras de casas.

Os habitantes de Pernambuco, criados com todas as tradições da monarchia, ja viam no Principe um homem superior ás paixões humanas da inveja, da cobiça e da emulação, e apenas animado pela nobre e extrema ambição de deixar de si um bom nome, fazendo o bem,—administrando justiça.

Os soldados, que eram em geral adventicios de várias nações, respeitavam insensivelmente o homem superior que longe de ser aventureiro, como elles, fazia o sacrificio de deixar seus palacios e os gozos da Europa, só para desempenhar o nobre fim de concorrer para a sua glória e a da nação.

O Principe governador era declarado presidente do Conselho de administração colonial, com voto duplicado, e deviam formar parte do mesmo conselho mais tres grandes conselheiros secretos. Para estes cargos foram nomeados os dois exdelegados directores Van Ceulen e Gysselingh, juntando-se-lhes outro por nome Van der Dussen. Este era o Tribunal supremo; para o qual se podia appellar da resolução tomada pelo «Conselho politico», que ficou subsistindo, e que era como uma casa de supplicação ou relação, a que iam as causas decididas pela camara dos escabinos [2]. Destes adiante trataremos.

Em campanha competiam a Nassau todas as nomeações militares: os empregos civis devia dal-os (quando ja não fossem indicados da Hollanda) de accordo com os outros do Conselho. Tudo fora providenciado em um regimento constante de noventa e nove artigos. Nelle se indicaram, além dos deveres do Governador e dos grandes conselheiros secretos, os de um assessor e do Conselho politico; e mui adequadas providencias ácerca da igreja, da milicia, da justiça criminal e civil, da fazenda, dos archivos, das fortificações, do governo politico, das propriedades ruraes e urbanas abandonadas, da marinha, das minas, dos escra-

[1] Arx «Povoacaon» chamam alguns escriptores, adulterando esta palavra, sem entender seu significado. «Povacona» lhe chama o Sr. Driesen na sua interessante «Leben des Fürsten Johann Moritz von Nassau-Siegen», Berlin, 1849; p. 40.

[2] Calado, p. 68.

SEC. XXIX. vos e Indios, e finalmente dos indispensaveis registos publicos.

Largo fôra individuar aqui, embora resumidamente, as disposições desse extenso regimento, que seria para nós muito mais interessante, se nos fosse possivel evidenciar que delle se deduziriam, como aliás é provavel, alguns capitulos resolvidos no concilio, ou côrtes ou cabildos que se reuniram no Recife por uns tres dias;—concorrendo, de cada fregezia, tres ou quatro individuos nobres, dos mais graves [1]. Destes capitulos, que foram lançados nos livros das camaras, não nos tem sido possivel alcançar noticia.

Voltando ao Principe, cumpre desde ja dizer que elle correspondeu nobremente á expectação de todos. Durante o seu governo o exercito disciplinou-se, e suas victórias estenderam consideravelmente as fronteiras hollandezas: os habitantes tiveram justiça e liberdade de consciencias; e a nossa causa perdeu terreno, sobretudo desde que muitos Indios fizeram communhão com os Batavos ja vencedores.

Conseguiu Mauricio pôr immediatamente em campanha um pequeno corpo de sobre tres [2] mil homens de tropas regulares, incluindo oitenta de cavallo, mil marinheiros, mil Indios armados, e dez bocas de fogo. Esta fôrça expediu por mar para fazer frente ás nossas tropas.

O fim de Bagnuolo, reunindo todas as partidas e guerrilhas dispersas e fortificando-se em Porto-Calvo, com seus quatro mil homens, era naturalmente o de conter o inimigo superior, ao menos em fôrça moral; em quanto com o grosso da bagagem effectuava uma retirada para as Alagôas, onde contava receber por mar soccorros, que se lhe haviam promettido. Alguns escriptores portuguezes por desculpar as perdas e retiradas das nossas fôrças, sem as attribuir ao valor dos Hollandezes, nem ao descuido da metropole em mandar tropas, chegam a accusar de traidor e de cobarde á Bagnuolo. Começou nessa tarefa, ainda que com certo disfarce, Duarte d'Albuquerque, que merece neste ponto pouco credito, apaixonado contra o successor de seu irmão, e o general que com o abandonar a capitania o privou das rendas della. Como se a defeza heroica da Bahia não justificasse cabalmente sua lealdade e pericia militar!

[1] Calado, fol. 62.

[2] Carta do Principe.—Netscher, p. 86.

O maior peccado que tinha Bagnuolo (sejamos francos) era ser estrangeiro, para os Brazileiros e Portuguezes, e tambem para os Castelhanos. É já tempo de sermos mais generosos com esse Italiano que, com poucos recursos, tantas vezes expoz a sua vida pela nossa patria.

Nassau foi em pessoa collocar-se á frente das tropas, e achava-se sobre Porto-Calvo, vinte e tantos dias depois de sua chegada ao Brazil.

1637, Fever.

A primeira acção teve logar ao intentar a passagem do rio que corre pela Barra Grande. Commetteram-se nesta acção, que se deu no dia cinco de Fevereiro, de parte a parte, prodigios de valor. O preto Henrique Dias «capitão e governador dos negros» á frente da sua gente distinguiu-se, ainda depois de fazer-se amputar uma das mãos ferida de bala. Francisco Rebello e Sebastião do Souto, tambem em toda a campanha se distinguiram de novo. Todos trez foram, em remuneração de seus feitos, contemplados com o habito nas ordens militares que escolhessem, e tiveram promessa da commenda, e de quarenta cruzados de soldo por mez, além do foro de fidalgo. O último não chegou a receber a recompensa, por haver fallecido em acção, dois mezes antes da data em que ella se fez. Foi agraciado depois de morto. O chefe dos Indios, Camarão, ja antes semilhantemente recompensado, apresentou-se na acção com a sua guerreira mulher D. Clara.

C. R. de 21 de Jul. 1638.

Os nossos mantiveram as posições; e, vindo a noite, Bagnuolo aproveitou-se della para effectuar em ordem a retirada [1], deixando o melhor dos reductos da villa, com uma pequena guarnição, ao mando de Miguel Giberton. Este bravo militar sustentou um sitio de treze dias, contra várias baterias que o inimigo (avançando, com trincheiras abertas em regra, pela sapa, contra o grande forte feito da Igreja velha) assestou; e talvez ainda no fim delles não se entregára, se o Principe não lhe intimasse a rendição, com as seguintes generosas frases em francez: «Senhor: Por saber que sois tão grande soldado, não vos quiz render, sem pôr-vos baterias primeiro... Bem entendeis que não vos podeis sustentar... Vosso muito affeiçoado *João Mauricio*».

1637, Mar., 4.

[1] Temos em nossa collecção a ordem authografa de Miguel de Vasconcellos de 5 de Agosto de 1637, para o conselho d'Estado dar a tal res-

SEC. XXIX.

A esta carta respondeu o bravo Giberton, pedindo vinte e cinco dias para receber as ordens de Bagnuolo, allegando o que se passára no sitio de Breda; teve porêm que condescender com o prazo de vinte e quatro horas, que lhe foi fixado pelo vencedor. Saíu pois Giberton do forte á frente da guarnição [1], de morrão acceso e soando o tambor [2], com todas as honras militares. Este illustre chefe e demais officiaes foram brindados pelo Principe, que os convidou á sua meza, e os enviou depois para os Açôres.

Nassau, deixando em Porto-Calvo uma pequena guarnição, foi em seguimento de Bagnuolo que, talando os campos, levando comsigo todos os gados que topava, e destruindo os mantimentos que não podia levar, como é uso em tempo de guerra, se foi successivamente retirando de seu vencedor para a Alagôa do sul ou villa da Magdalena, e dahi para Curruripe, Rio de S. Francisco, Sergipe e Torre de Garcia d'Avila [3]. Queria até recolher-se á Bahia, pôrem o Governador Pedro da Silva não lh'o consentiu.

1637, Mar., 17.

Mar., 27.

Nassau chegou até o S. Francisco, e este rio foi adoptado como linha de fronteira pelo Principe vencedor. Conhecendo então que suas tropas estavam diminuidas, cançadas e faltas de provisões; e que por outro lado sua presença devia ser necessaria na capital, para arranjar novos recursos, e administrar o paiz, resolveu recolher-se ao Recife, ou cidade Mauricia.

Assim, depois de dar ordens para que se levantasse, no logar em que hoje está a cidade do *Penedo* [4], um forte, que se denominou *Mauricio*, partiu, deixando a Sigismundo o commando das fôrças, que ficaram para guarnecer a margem deste rio.

D'ahi chegou Nassau a escrever ao Stathouder rogando-lhe que persuadisse os da Companhia a convidar, para povoarem essas bellas varzeas, colonos allemães [5], isto é, profugos ou exules e degradados, que na abun-

peito sua opinião.

[1] Egressi ex arce gubernator hispanus Michael Gibertonus, armorum propræfectus, bello Belgico clarus, centuriones octo, signiferi septem, militum quingenti, etc. (Barl., Res Gestæ).

[2] ...«Dedita Arx honestis belli conditionibus fuit», etc. (Ibid.)

[3] Jaboatão, Chron., p. 62.

[4] «Openeda» dizem os Hollandezes, e com elles o Sr. Driesen p. 41.

[5] Scripsi..... ut Germanorum profugos, patria extorres, bonisque exutos, huc transmitterent, ituros in fœcundas frugum terras et læta imperia» (Barl., Res Gestæ).

dancia, segundo toda a probabilidade, mudariam de habitos, e se fariam bons cidadãos.

O rio de S. Francisco contado entre os maiores da America, e por conseguinte tambem da Terra, é hoje bastante conhecido para que nos detenhamos com descripções, que pertencem mais á geographia que á historia. E'um rio que a modo do Danubio, em vez de buscar o mar visinho, para afogar-se nelle, como que se recrea em dar primeiro grandes voltas pelos sertões, para os regar e para transmittir mais facilmente os seus productos. Todos sabem que são tão abundantes suas aguas que a algumas leguas da costa são doces as do mar, e que se a arte chega a desvanecer, ou a illudir por qualquer modo, o obstaculo de sua maior caxoeira (denominada de Paulo Affonso) as riquezas dessas margens e das dos seus numerosos afluentes, poderão um dia rivalizar com as lezirias fecundissimas do Nilo, do Ganges ou do Mississipi. Essas margens de massapés e apicús são fertilizadas não só pelos nateiros das enchentes, como pelas substancias salitrosas que estas trazem, e que, fazem as terras incançaveis de produzir canas d'assucar nos, infelizmente poucos, logares onde esta industria tem sido levada. A caxoeira, que hoje, na infancia de nossa civilisação, é um tão grande obstaculo, poderá um dia ser uma attracção para os estrangeiros, como acontece com a de Niagara no S. Lourenço, e como a de Schaffhaus no Rheno. Apezar de suas magestosas caxoeiras o S. Lourenço e o Rheno não deixam de ser a cada momento cruzados de barcos de vapor nas aguas, não só abaixo, como acima das mesmas caxoeiras.

Ao voltar Nassau a Pernambuco, teve occasião de conhecer quanto era ja ali neccessaria sua presença, para pôr cobro a abusos, e para acudir a todas as necessidades publicas.

Da Hollanda não tinham vindo novos recursos, e o thesouro colonial estava vazio: era necessario arranjar uma primeira collecta de consideração, por algum recurso extraordinario. Encontrou-o o Principe na venda em hasta pública dos engenhos abandonados. Muitos delles foram arrematados por conta de seus proprios senhores ausentes.—A estes e a todos os mais fugitivos convocou por bandos, promettendo olvido do passado, promessa que cumpriu, desde o principio, tão religiosamente que após

SEC. XXIX.

uns vinham outros, que viam como agora se tornavam effectivas as condições outorgadas na Parahiba, em Janeiro de 1635.

Nesta mesma conformidade tratou de regular os impostos sem os augmentar, conservando pelo contrario o ja estabelecido dos dizimos. No pagamento delles a lei era igual: os nacionaes, isto é, os Hollandezes não eram mais protegidos do que um dos nossos, embora na véspera chegado do campo hostil. Todo o que contribuia com o seu contingente proporcional para o Estado, tinha deste identica protecção. Para ser cidadão da nova republica, que tanto carecia de gente, bastava querel-o ser. Não se lhe perguntava se era protestante, se catholico ou judeu, se nascêra nos paues ajardinados da Hollanda, ou nos seus limosos canaes regulares; se nos montes e charnecas de Portugal ou se nas matas virgens do Brazil; quem se sujeitava ás leis, quem era homem de bem, era bom cidadão desta nova Batavia. O que ainda hoje se passa na nação mais prospera deste continente (a qual talvez deve o prodigioso acrescimo de sua população a uma tolerancia identica) faz-nos conceber qual seria a prosperidade do nosso paiz se neste ponto tivessemos aprendido das lições dos nossos dominadores e dos Nort'americanos a ser generosos e tolerantes: —a ser politicos.

Todos os contribuintes eram obrigados a alistar-se na segunda linha ou guarda nacional. Assim se asseguravam pelo juramento e pelo rigor militar, alguns, cuja fidelidade podéra ser suspeita. Mauricio de Nassau chamou no Brazil aos deveres da honra muitos que delles andavam extraviados [1]. E que missão mais gloriosa pode ambicionar um chefe de administração pública? Resolveu tambem, de accordo com os escabinos de Pernambuco e mais povo, que a cidade de Olinda se reparasse [2]. O governo tomou a si as despezas das igrejas e de todo o culto catholico; visto que para estas despezas se entendia parte do tributo antigo dos dizimos: e a confiança dos habitantes na duração do dominio hollandez e do governo do Principe subiu

[1] «Severitas et prudentia, multa corrigentis, multa rigidè punientis, sustulit et emendavit, ut plures bonos fecisse quàm invenisse credi potuerit.» (Barl., Res Gestæ, etc.)

[2] Carta dos Escabinos do Recife de 5 de Dezembro. Coll. do Sr. Silva.

de ponto desde que viram, como por encanto, levantar-se além do Recife, na ilha de Santo Antonio ou de Antonio Vaz, uma nova cidade para a qual deu o plano o architecto Pieter Post. O Conselho supremo ordenou que essa cidade se chamasse *Mauricia*, em honra de seu fundador; e se hoje não é possivel restituir-lhe esse nome, justo fôra que ao menos, junto ao palacio do governo ou sobre uma das pontes da cidade do Recife, inaugurasse a gratidão pernambucana uma memória ao chefe estranho, a quem o aformoseamento e engrandecimento da sua capital deveu tanta solicitude. Esta prova de tolerancia, e até de gratidão, para um estrangeiro, que prestou serviços ao estado, nos recommendaria aos olhos da Europa. Do lado do norte da ilha fez o Principe construir para si um alcacer torreado, que poderia, em caso de necessidade, servir de torre de menagem, e proteger os fortes Ernesto e Friderico, que asseguravam a dita ilha, a qual hoje constitue o bairro de Santo Antonio da cidade do Recife. A esse alcacer chamou o seu fundador *Vrijburg*, que quer como dizer repouseiro. Perto fez um grande tanque ou alverca, semelhante ao que ainda hoje se vê na Haya junto da casa que edificou, e em que viveu [1]. A ilha foi unida aos continentes contiguos por duas pontes, e do lado do sertão, perto de onde dizem o Carmo Velho, fez o Principe construir uma vivenda de campo, á qual deu o nome de Boa Vista (*Schoonzigt*), nome que ora leva o bairro que para esse lado foi crescendo. No pavimento terreo desta vivenda havia peças em canhoneiras, que podiam servir a defensa da propria ilha pelo lado da ponte.

Por todo o Brazil não houvera anteriormente obras tão consideraveis, e tão habilmente executadas; nem podiam encontrar-se para obras hydraulicas melhores engenheiros do que na Hollanda, que á sciencia hydraulica deve a existencia de algumas de suas provincias. As obras públicas emprendidas levavam em si mesmas o cunho da boa administração; e essas paginas do livro da civilisação de um paiz que primeiro lê o forasteiro, eram em Pernambuco todas em abono do Principe hollandez.

E não só a architectura foi protegida por Nassau, co-

[1] Vej. a descripção desta habitação em Driesen, «Leben des Fürsten», p. 143.

SEC. XXIX.

mo tambem a pintura; e de seu tempo são talvez os primeiros quadros a oleo, que do natural se fizeram ácerca de assumptos do Brazil, e talvez da America. Francisco Post, irmão do mencionado architecto, e ambos filhos do pintor de vidraças João Post, de Harlem, fora o individuo a quem Mauricio de Nassau escolhera para levar comsigo.—Á elle se devem muitos desenhos de paisagens e marinhas que ornam as obras hollandezas contemporaneas: e nas estampas da obra de Barleus se vê algumas vezes sua firma.—Nos museos da Hollanda se conservam ainda alguns dos quadros que pintou, dois dos quaes passaram á Baviera, e ahi se guardam [1]; e naturalmente outros paineis e esboços se veem na preciosa collecção de uns mil quatrocentos e sessenta desenhos originaes do Brazil, que (em quatro volumes) existem na bibliotheca real de Berlim, por haverem sido cedidos (em 1562) por Mauricio ao Principe Friderico de Brandeburgo [2].

Da litteratura eram cultores não só Barleus, segundo bem prova sua conhecida obra, como principalmente Francisco Plante, capellão do Principe, e autor de um poema em latim a este dedicado, que depois se publicou [3].

Foi porêm nas sciencias que se fizeram mais recommendaveis os serviços prestados pelo Principe Mauricio no Brazil. O seu sabio medico Willem Piso, angariara para o acompanharem dois jovens allemães: um mathematico H. Cralitz, e outro botanico G. Marcgrav.—Infelizmente Cralitz falleceu, pouco depois de chegar a Pernambuco, e a geographia ficou privada de seus auxilios. É certo que não poucos recebera antes (1630) do cosmographo Ruiters, de quem, vimos ainda ultimamente [4], cartas hydrographicas originaes em Amsterdam. Os escriptos de Piso e de

[1] Martius: Versuch eines Commentars über die Pflanzen in den Werken Von Marcgrav und Piso, etc. München, 1853, p. 9. (Aus den Abbandlungen der K. bayr. Akad II. cl. VII Bd. I Abth).

[2] Desta collecção bem como dos trabalhos de Marcgrav, Plante e Post dá uma noticia circunstanciada o senhor Driesen, «Leben» etc., p. 102 e seguintes. E' naturalmente a parte desta collecção que se refere Barleus, quando diz: «Accessit etiam ista sedulitas, qua (Johannes Mauritius) animalia varii generis quadrupedum mirabiles formas ut et avium, piscium, herbarum, serpentum et insectorum, populorum habitus difformes et arma pingi artificiose fecit. Quæ cuncta propediem cum suis descriptionibus lucem visura certa expectatione tenemus.» («Res Gestæ», etc.)

[3] Francisci Plante, Mauritiados, libri XII: cum figuris elegantissimis.—Lugduni Batavorum 1647. Este poema não se deve confundir com o «Mauritiados libri VI», de Gaspar Ens, imp. em Colonia, em 1612, obra em prosa.

[4] 2 de Setembro de 1853.

Marcgrav e os serviços que prestaram ás sciencias naturaes e medicas são bastante conhecidos, notavelmente pelos commentarios dos dois professores Lichtenstein e Martius, e não nos fôra possivel aqui analysal-os devidamente. Piso os publicou ao regressar á Europa. Marcgrav falleceu em Loanda em 1644.

A tolerancia dos cultos em todo o territorio sujeito a Nassau foi respeitada, ainda nos actos publicos ou procissões. Somente foi prohibido aos catholicos prestar obediencia ao bispo da Bahia, e mandar dinheiro para fóra, a titulo de indulgencias e de dispensas da igreja. Crearam-se escolas, hospitaes e obras pias, e se estabeleceu em todas as repartições uma fiscalisação rigorosa.

Introduziram-se muitas leis e providencias analogas ás da Hollanda. Os pezos e medidas foram regulados em harmonia com os de Amsterdam. Em logar das nossas camaras municipaes, com seus juizes e vereadores, se instalaram, desde 1637, em todas as jurisdicções, com analogia ao que tinha logar na provincia de Hollanda, camaras de *escabinos*. O número destes parece que variava, segundo a importancia das povoações, de tres a cinco [1], e cada uma das duas nacionalidades portugueza ou hollandeza, em separado, tinha igual número, sendo pôrem ordinariamente hollandez o *esculteto* que presidia; o que dava sempre a maioria em favor dos dominadores. O esculteto era a autoridade executiva, ou delegado da administração e promotor publico do logar; e ao mesmo tempo exactor da fazenda.

Em quanto porêm este Principe conciliava actos de grandeza d'alma a muita habilidade governativa, as nossas guerrilhas não cessavam de talar as terras sujeitas ao dominio hollandez, chegando quasi ás portas do Recife, e até a surprehender e a saquear alguns navios fundeados nos portos, cujas tripolações se descuidavam. Para as comba-

[1] Segundo informes dos archivos da Haya, que devemos ao nosso amigo o Sr. Dr. Silva, Olinda tinha pelo menos cinco escabinos, tres pernambucanos e tres hollandezes (carta aos do Supremo Conselho de 5 de Dezembro de 1637); Goyana e Itamaracá quatro pernambucanos (c. de 5 de Setembro de 1642); Igaracú tres pernambucanos (11 de Setembro); Mauricia quatro de Pernambuco, entrando João Fernandes Vieira (c. de 14 de Setembro); Porto-Calvo cinco ditos (c. de 18 de Setembro); Cabo tres ditos (c. de 25 do dito). No 1.º de Abril de 1645, escreviam da cidade Mauricia o esculteto e quatro escabinos todos hollandezes. Assim vem a ficar confirmado por estes documentos a asserção de Calado (p. 148) de que houvera em Mauricia cinco escabinos hollandezes e quatro nossos.

SEC. XXIX. ter, ou antes para as afugentar, obrigando a Bagnuolo a retirar-se de todo da provincia de Sergipe, passou a esta Sigismundo, com perto de tres mil homens; que, depois de a invadir, destruindo-lhe seus oito engenhos e incendiando a cidade de S. Christovam, se recolheu para o norte. 1637, Nov., 17.

As repetidas instancias dos directores da companhia na Hollanda obrigaram o Principe a trocar de novo os cuidados da administração pelos da guerra, e a tentar um golpe decisivo na Bahia. E se desta vez a fortuna o não abandona, graças ao valor dos nossos, outra houvera sido provavelmente a sorte do Brazil.

Para melhor contar com o golpe quizera assegurar-se da unica retirada que tinham os defensores da Bahia, quando a abandonassem,—os Ilheos;—visto que os sertões eram ainda desconhecidos.

Decretado estava porêm, cremol-o piamente, de mais alto que os estrangeiros não seguissem estendendo-se, pelas abençoadas plagas de Santa Cruz, de tal modo que fosse impossivel, pelos meios humanos, deital-os fóra.

Se a armada, incumbida da occupação dos Ilheos, se tem dessa capitania assenhoreado por esta occasião, a guarnição da Bahia, bloqueada por mar e sitiada pelo norte e pelo sul, com Indios pelo interior, teria perdido muita fôrça moral, e talvez não resistisse contra um ataque. O inimigo desembarcou fôrças superiores em número ás que havia na capitania dos Ilheos, cuja capital se lhe rendeu. Os soldados e marinheiros vencedores lançaram-se porêm de tal modo ao saque que, indignados, os habitantes se alçaram contra elles, fazendo atroz carnificina. O chefe inimigo apresentou-se entretanto a reunir os seus; cujos desmandos tarde queria cohibir para depois conter a gente da terra. Todos os esforços foram vãos, e, ferido em uma perna, se viu obrigado a refugiar-se á esquadra, com os que poderam escapar-se. Nota no fim.

Desta acção insignificante á primeira vista, procedeu talvez a restauração no Brazil em favor de de seus primeiros e mais ligitimos dominadores.

A pezar do mencionado revez dos Ilheos, o Principe, em vista das ordens que tinha da Hollanda, não se atreveu a deferir para outra quadra a expugnação da Bahia. As informações havidas do descontentamento das tropas e dos

SEC. XXIX.

habitantes, e de certas desintelligencias entre o commandante das fôrças, Bagnuolo, e o governador Pedro da Silva, ainda mais o impelliram a não esperar que chegasse á Europa meridional a noticia de um projecto, que já se começava a divulgar.

1638. Abr., 14.

Com uma viagem, desde Pernambuco, de seis dias, apresentou-se pois diante da Bahia, em uma frota de quarenta navios, com tres mil e quatro centos soldados e mil Indios. E depois de simular um desembarque fóra da barra, metteu-se pela enseada dentro, a grande distancia dos fortes da cidade, e foi desembarcar a uma legua desta, na praia além de S. Braz, sem opposição.

Abr., 16.

Bagnuolo, que em quanto não houvera risco se conservára com tres mil homens na Torre de Garcia d'Avila, prevenido a tempo das intenções do inimigo, tinha-se apresentado a tomar posição fóra da cidade, para a banda do mar. O perigo o reconciliou com o Governador. Não havendo podido atinar com o verdadeiro ponto do desembarque, para ter tempo de se lhe oppor, começou o povo em alaridos para que marchasse ao encontro do aggressor. A sua docilidade em escutar em taes momentos os clamores dos timoratos ia sendo fatal. Quando Bagnuolo marchava em busca do inimigo, no logar onde elle horas antes estivera, ja este por outro caminho se dirigia para a cidade, e ai desta se nella tem entrado o Principe antes de chegar Bagnuolo!

Mar., 14.

Abr., 19.

Cumpre aqui declarar que, desde que se tratou de operar militarmente, e que a cidade se achou de envolta com as operações de guerra, e considerada em estado de sitio, o governador, ou porque se reconhecia falto da necessaria actividade [1], ou para evitar conflictos de autoridade, resignou toda a sua no general Bagnuolo; o que pode bem servir para confirmar o juizo, que n'outro logar fazemos deste distincto Italiano, a quem a cidade da Bahia tem de mostrar seu reconhecimento; e quando entre nós se introduzir o louvavel costume de eternisar os feitos heroicos, pelos auxilios da escultura, a Bahia não deixará de levantar um padrão,—senão ao proprio Bagnuolo, ao menos a todos os bravos a que agora deveu a liberdade.

[1] Segundo Calado, fol. 43 e 44, devemos crer que era «molle».

SEC. XXIX.

Abr 20.

Bagnuolo, com grande parte das fôrças, se postou no alto da hermida de Santo Antonio, fóra da porta do Carmo. Pouco depois se apresentou em frente o inimigo começando algum fogo, e apoderando-se ao mesmo tempo dos dois fortes, do Rosario, e da Agua dos Meninos, que haviamos abandonado. No dia seguinte se assenhoreou de Monserrate. Depois tomou outro, chamado de S Bartholomeu, situado mais além. Os nossos trabalhavam nas trincheiras, melhorando a de Santo Antonio, e occupando a das Palmeiras, além do dique, que tanto nos havia servido na expugnação de 1625. Não descançavam ao mesmo tempo muitas guerrilhas de correr o campo, assim para incommodar o inimigo, e fazer prisioneiros os que se desgarravam, como para obter noticias, e trazer gados para a cidade. Sebastião de Souto, o Rebello e o Camarão foram os que mais se distinguiram nestas emprezas patrioticas.

Abr., 21. Conhecendo o inimigo a importancia da posição da trincheira de Santo Antonio, tentou occupal-a por surpreza; e fez para isso avançar, ás oito horas da noite, mil e quinhentos homens escolhidos. Não levou porêm avante o seu empenho, graças ao valor que Bagnuolo conseguiu inspirar aos nossos, e aos serviços que prestou o capitão Estevam de Tavora, que commandava um posto avançado, e que morreu victima do heroismo com que por ventura salvou a cidade, dando o rebate a tempo, e sustendo o inimigo no principio.

Sua morte foi muito sentida «pelo bem que sempre procedera, e grande valor que mostrára em muitas occasiões, havendo sido sete vezes ferido. Era natural de Pernambuco» [1]. Teve por successor na companhia que commandava, o insigne Parahibano, ora promovido a capitão, André Vidal de Negreiros, de que ja temos feito menção, e ao qual, dentro de poucos annos, Pernambuco veiu a dever, talvez mais que a nenhum outro chefe, sua restauração.

Maio, 1. Proseguiu o inimigo estabelecendo novas baterias, ao que os nossos correspondiam de dois reductos, que se fizeram sobre a direita da trincheira de Santo Antonio. O sitio

[1] Albuquerque, Mem. Diarias, p. 209.

SEC. XXIX.

não se apertava; e o inimigo desenganava-se, cada dia mais, de que, apezar de estar elle fóra da cidade, se achava mais sitiado que os proprios cercados. As nossas partidas davam todos os dias assaltadas nas suas guardas e patrulhas, e da campanha traziam quanto gado queriam. De Camamú tambem nos vinha por mar algum mantimento.

Havia ja mais de um mez que Nassau chegára á Bahia; quando julgou conveniente tentar outro ataque. Resolveu-se a dal-o pelo mesmo ponto que o anterior, e tambem de noite. O combate durou quasi até á madrugada, e foi mui renhido. Os nossos sustentaram as posições. A mortandade de um e outro lado foi sem conto. O inimigo confessou [1] a perda de cento e quatro mortos e duzentos e trinta feridos; mas ha quem afirme [2], que fóra os que retirára de noite, enterrára no dia seguinte (quando n'isso se conveiu de parte a parte) trezentos e vinte e sete. Além destes, cincoenta e dois ficaram prisioneiros. A nossa perda passou de cento e tantos, entre mortos e feridos; mas deve considerar-se dupla, só porque nella se contou, infelizmente, a do bravo Sebastião de Souto, que ferido no peito de uma bala, succumbiu no seguinte dia.

Maio, 18.

Nassau desenganado de que não lhe chegavam novos recursos, e vendo que o proprio tempo chuvoso lhe era adverso, e que seus soldados começavam a adoecer e a ter falta de mantimentos, conheceu que seria prudente capitular com sua má fortuna, por mais que nisso lhe ficasse lesado o amor proprio. Levantando sitio, deixou no campo alguma artilheria grossa e as bagagens pezadas, e se embarcou de novo onde desembarcára.

Maio. 25 e 26.

Depois de disfarçar sua pena disparando por algum tempo tiros contra a cidade, retirou-se ao Recife, talvez para ahi aguardar melhor occasião de reparar este dezar, o maior que experimentou no seu governo e talvez na vida. Para os Hollandezes era o revez na Bahia acompanhado de outro na Asia; pois á barra de Goa os batia Antonio Telles de Menezes [3]. Entretanto elles ainda nesse mesmo anno se desforçaram de revez soffrido, acomettendo de

Nov. 17.

[1] C. do Principe de 20 de Junho de 1638.—Netscher, p. 97.

[2] Albuquerque, Mem. Diarias. fol. 282 v.

[3] Vej. a Relação de Salvador de Couto de Sampaio; Coimbra, 1639.

SEC. XXIX. novo o reconcavo da Bahia[1], com dez navios e dois patachos, e pilhando, em seus engenhos, quanto poderam, em duas semanas que alli se demoraram. Tomavam em nosso favor a vindicta as partidas de guerrilhas, e até alguns barcos armados, que iam surprehender as guarnições dos portos menores de Pernambuco. De um destes barcos foi por commandante André Vidal.

Os serviços prestados na defensa da Bahia foram altamente apreciados pela côrte: o conde de Bagnuolo foi feito Principe do reino de Napoles, e além disso agraciado com uma commenda rendosa em duas vidas. Todos os outros chefes e subalternos foram igualmente mais ou menos recompensados. O capitão general Pedro da Silva foi agraciado com o titulo de conde. O Camarão recebeu uma commenda lucrativa que antes lhe fôra promettida.

[1] Albuquerque, Mem. Diarias, fol. 236 v.

SECÇÃO XXX.

GOVERNOS DO C. DA TORRE E DO M. DE MONTALVÃO. RETIRA-SE NASSAU.

As NOTICIAS chegadas do Brazil á Europa concernentes ao novo ataque contra a Bahia, dispertaram, em 1638, os ministros d'elrei catholico, para fazerem executar as ordens que havia de enviar soccorros. Ja no meado do anno anterior se expedira da côrte uma carta régia mandando activar o apresto para o soccorro do Brazil, encarregando, na falta do conde de Miranda, o que respeitava ao mar a D. Fernando de Toledo, e a conducção da gente ao marquez de Gouvêa, acceitando este a jornada, e correndo os effeitos da fazenda por uma junta para isso nomeada. Estranhára a côrte o atrazo deste negocio e as desigualdades intoleraveis que nelle mostrára o conde de Miranda, e passava o apresto ao Conselho da India; mas o remedio fôra peor. As juntas são boas quando se trata de não obrar.

1637.

Ao chegarem porêm as novas do sitio da Bahia, os aprestos se fizeram muito mais rapidamente, de modo que até a Princeza Margarida, Regente de Portugal, foi autorisada [1] a assignar os despachos.

Ainda assim houve demoras provindas até da escolha do novo governador do Estado, que devia ser ao mesmo tempo o generalissimo da frota, que contava a principio onze galeões castelhanos e sete portuguezes, além dos navios menores. Foi por fim preferido o conde da Torre D. Fernando Mascaranhas, que havia adquirido renome como bravo e habil capitão.—Passou este com a frota pelas aguas

[1] C. R. de 28 de Junho de 1638.

SEC. XXX.

de Pernambuco, em principios de 1639, e se com as forças que trazia cae sobre o inimigo, não ha duvida que todo o poder hollandez no Brazil baquêa então; e se houveram poupado os quatorze annos de guerras, que seguiram. Porèm o conde da Torre com a idéa de reforçar a sua esquadra e de aprovisional-a melhor, preferiu passar á Bahia, o que veiu a retardar o ataque nada menos do que dez meses, tempo de que se aproveitou o inimigo para prevenir-se, ajudado de soccorros importantes [1] que lhe chegaram da Europa. Na Bahia recebeu o conde da Torre as redeas do governo do Estado das mãos de Pedro da Silva, já conde de S. Lourenço: recebeu tambem um reforço que esperava das Ilhas, constante de desasete navios com mil cento e cincoenta homens, alèm de quinze ou deseseis barcos, com gente e mantimentos do Rio de Janeiro e do da Prata. Depois de ter feito avançar por terra o capitão André Vidal [2] até Pernambuco e a Parahiba, e João Lopes Barbalho, o Camarão e Magalhães até o Rio de S. Francisco e Alagoas, deixou o conde da Torre a Bahia com oitenta e nove vasos, que montavam duas mil e quatro centas peças, dos quaes vinte eram urcas e galeões, e os demais navios mercantes, caravelas, pataxos e barcos dos engenhos para effectuar desembarques. Com o conde da Torre se embarcaram Bagnuolo e D. Francisco de Moura.

Nov., 20.

A estação ja era impropria; e esta formidavel armada, em logar de seguir para Pernambuco, foi levada pelos ventos ponteiros á altura dos Abrolhos, e se dispersou em parte. Só ao cabo de mez e meio conseguiram reunir-se diante da Parahiba sessenta e tres vasos. Emproando para Pernambuco, veiu de terra aviso, mandado por Vidal, da proxima saida da frota inimiga e da sua força. Constava esta de quarenta e um navios, dos quaes quatorze maiores, guarnecidos de mil e duzentos soldados, alèm da tripolação de mil e seiscentos homens. Tudo fòra devido á energia e actividade do Principe de Nassáu, pois consta que o proprio almirante Corneliszoon saira do Recife com repugnancia. No dia 12 de Janeiro se avistaram as duas esquadras e á tarde começou o ataque, acomettendo quatro de nossos

1640, Jan., 7.

[1] Mandava estes o coronel Arcizewsky (que os nossos escriptores chamam Artichofle) polaco de nação, e do qual adiante nos occuparemos. Netscher, p. 98 e seguintes, e p. 190 e 191.

[2] Calado, p. 70 e 117; Netscher, p. 113.

galeões a almiranta hollandeza, desejosos talvez de imitar o exemplo de Oquendo contra Pater. O inimigo perdeu tambem como então, neste primeiro encontro o seu almirante: substituiu-o porém o vice-almirante Huyghens, que dirigiu os combates que tiveram logar nos dias seguintes, protegido pelo vento que então virou em seu favor para o sueste, o que fez desgarrar muitos dos nossos galeões, dos quaes alguns pelo seu grande porte eram menos velozes e demandavam mais agua que os maiores do inimigo. No dia immediato quiz Huyghens acometter os nossos navios mercantes; mas encontrou resistencia e foram mettidos a pique duas de suas melhores náos. Ao terceiro dia as duas esquadras decaindo para o norte, ao arbitrio do vento e da corrente, se achavam na altura da Parahiba, e tão perto da terra que os habitantes presenciavam a acção. Um navio inimigo desmastreado preferiu, para evitar a abordagem, dar á costa; e sendo ahi perseguido por Antonio da Cunha d'Andrade, chefe do soccorro das Ilhas, com uma náo [1] nossa de grande porte, deu tambem com ella á costa, e caiu prisioneiro com toda a tripolação. Seguiram-se dois dias sem hostilidades; porêm no outro, aos desesete de Janeiro, resolveu-se Huyghens a acometter-nos violentamente na altura do Rio Grande com vinte e sete navios: a mortandade foi grande de parte a parte; mas ao inimigo ha que conceder que alcançou a victória: pois que o conde da Torre tratou de o evitar refugiando-se ao socairo dos recifes do Cabo de S. Roque, depois de haver consentido que passasse a terra Henrique Dias com toda a sua gente, em dois barcos, que para evitar a perseguição foram varar na costa.

A frota inimiga entrou no Recife com perda insensivel, em comparação da nossa, e os Hollandezes festejaram a victória, que depois perpetuaram por meio de uma medalha, em que se lia em seu idioma a seguinte inscripção: «*Deus abateu o orgulho do inimigo aos* 12, 13, 14 *e* 17 *de Janeiro de* 1640 [2]».

Os navios da nossa esquadra, em geral faltos de agua e de viveres, se dispersaram: uns foram para as Antilhas; outros com doentes e feridos para o Maranhão; varios per-

[1] A náo Chagas.

[2] «God sloeg 's vijands hoogmoed den 12, 13, 14 en 17 Januarij 1640». Netscher, p. 112.

SEC. XXX.

deram-se, e algum houve, em que a guarnição succumbiu. Deste modo foi vergonhosamente destroçada uma poderosa esquadra, e um regular corpo d'exercito, que melhor dirigido houvera acabado com todo o poder batavo no Brazil. O conde da Torre conseguiu alcançar a Bahia em uma caravella [1]; n'outras partiram para a mesma Bahia D. Francisco de Moura, Bagnuolo e mais alguns chefes, e não sabemos se chegaram a salvamento. Um corpo de perto de dois mil homens da tropa destinada para o desembarque, e que melhor houvera sido deitado na costa de Pernambuco, onde estava Vidal, depois do primeiro dia de combate, foi daqui mandado atravessar por terra até á Bahia, tendo por chefe o mestre de campo Luiz Barbalho, que naturalmente trataria logo de reunir-se aos de Henrique Dias. Esta pequena divisão desprotegida não desanimou no meio da orfandade, comparavel á do exercito dos dez mil na Persia quando perdeu os seus chefes. Luiz Barbalho foi o Xenofonte que dirigiu a trabalhosa retirada, sendo para lamentar que não nos deixasse, como o caudilho atheniense, a narração dos serviços que então lhe deveu a patria.—Sabemos apenas que se metteu aos sertões, e que sempre foi marchando com tanto animo «e tão boa ordem »que não desamparou aos moradores da terra, assim ho»mens como mulheres e meninos, que se quizeram retirar »para a Bahia [2]». Sua marcha foi mesclada de audacia e desanimo, de tristeza e de alegria, como succede sempre em taes occasiões que provam paciencia e resignação. Sabemos igualmente que até passarem o rio de S. Francisco foram seguidos por tres batalhões hollandezes, que d'ahi por diante deixaram de lhes ir na trilha; mas tão entranhados marchavam pelo sertão que tiveram, antes de chegar á Bahia, que transitar picadas só então abertas, que passar rios caudalosos, e que expôr-se assim ás feras e aos reptis peçonhentos, como até aos assaltos traiçoeiros dos Barbaros das proprias aldêas onde pensavam ás vezes haver encontrado hospitalidade.

[1] Assim o asseveram José Homem de Menezes, no supplemento aos Dialogos de Mariz. O mesmo opina o Sr. Netscher, que cita até cartas autenticas do conde dirigidas da Bahia a elrei em Junho de 1640. Tudo se confirma pela carta do P. Francisco Paes escripta ao P. Paulo da Costa do ancoradouro dos baixos de S. Roque em o 1.º de Fev. de 1640; e cuja autoridade preferimos seguir em toda esta narração.

[2] Calado, p. 74.

SEC. XXX.

Outros tantos perigos, com pouca differença, passavam todos esses caudilhos ou guerrilheiros, que em toda esta guerra se immortalizaram, e que hoje devemos venerar como outros tantos generaes, sem para isso necessitarmos de nenhuma sancção mais que a de seus meritos e serviços.

C. R. Ag., 11. 1639. Nov., 23.

Em Madrid se creára uma junta para ultimar o promettido soccorro; e, perto de trez mezes e meio depois, se dava conta de um contracto feito com um rico capitalista, Jorge Fernandes de Oliveira, que se compromettia a prover o Brazil com a somma de um milhão, para cujo resgate deviam contribuir até os bens ecclesiasticos e das ordens.

1640. Jun., 5.

Entretanto chegava á Bahia por governador o marquez de Montalvão D. Jorge Mascaranhas, com o titulo de «Vice-rei e capitão general de mar e terra, empreza e restauração do Brazil.» Por ventura lhe deu a côrte o titulo de vice-rei para com mais autoridade, n'um paiz com tendencias (devidas em parte á escravatura) eminentemente aristocraticas, poder fazer face ao chefe do territorio submettido pelas armas de Hollanda.

O Principe de Nassau que se via, sem novos soccorros da Hollanda, cruelmente hostilisado pelos nossos guerrilhas, não sabendo como acudir aos clamores dos povos sujeitos ao seu dominio, que pediam protecção e segurança individual, em recompensa dos impostos que pagavam, ideou aproveitar-se da chegada de uma autoridade eminente como a do vice-rei, para, a titulo de lhe dar as boas vindas, concertar um plano de tregoas. Admittiu Montalvão a idéa, e a pretexto de retribuir a fineza dos commissarios hollandezes vindos á Bahia, mandou a Pernambuco em uma caravela o tenente general Martim Ferreira, com o sargento mór Pedro de Arenas. Segundo deduzimos das expressões com que nos dá noticia do successo o chronista de toda esta guerra [1] levava verdadeiro fim propor-lhe a entrega de Pernambuco, mediante «um grande offerecimento cujo cumprimento lhe certificava ser infallivel.»

Pela nossa parte custa-nos a acreditar que Montalvão chegasse a ter sequer o pensamento de subornar um homem dos precedentes de honra, de familia e de glória do Principe Mauricio de Nassau; apezar da insinuação bem ma-

[1] Calado, p. 96.

SEC. XXX.

nifesta do citado chronista, e do commentario que a ella fez á margem, no exemplar que possuimos, um contemporaneo com as seguintes palavras: «Disse-se que lhe commettiam que entregasse Pernambuco, e se viesse para Portugal ser catholico; e se lhe daria o marquezado de Villa Real.» O que temos em todo caso por certo é que Martim Ferreira levava instrucções para sondar os meios de intentar uma insurreição em Pernambuco, e foi talvez por desconfianças disso que o Principe o teve tão vigiado, segundo nos conta o mesmo chronista citado.—E esta nossa opinião se vigora, ao saber [1] que, simultaneamente, enviava Montalvão guerrilhas para, fingindo-se desertores nossos, seguirem invadindo os sertões delles Hollandezes; politica esta que mais tarde se repetiu por vezes.

Assim achava-se o primeiro vice-rei em trato com o Principe de Nassau sobre figuradas tregoas, quando chegou á Bahia [2] a noticia da revolução que Portugal acabava de consummar, separando-se de Castella e proclamando rei, com o titulo de D. João IV, um descendente dos reis avoengos, o Duque de Bragança, bisneto legitimo do afortunado Manuel, por linha feminina; isto é, por sua avó a senhora D. Catharina, neta desse rei em cujo reinado o Brazil se patenteára á Europa.

1641. Fev., 16.

Montalvão apenas recebeu a noticia [3], convocou reservadamente a palacio os individuos mais notaveis da cidade, e a cada um de per si pediu por escripto seu voto. Este excesso de precaução, com que pretendia o governador pôr a salvo sua responsabilidade com a de outros muitos, não lhe foi perdoada, e deu por ventura origem á deposição que soffreu, apenas de Lisboa chegaram novas ordens dadas para o caso de não ter elle effectuado a acclamação, como effectuou, com a circunstancia de mandar logo a felicitar o novo rei seu filho D. Fernando, acompanhado de dois jesuitas, que foram: o credulo e supersticioso P. Simão de Vasconcellos, chronista da Companhia de Jesus, e autor de varios escriptos sobre o Brazil, que mais se recommendam hoje pela antiguidade, que pela importancia dos factos que narra o autor sempre exaggerando as obras

[1] Calado, p. 76.
[2] Carta do tenente coronel Hinderson e Major Day, da Bahia, do 1.º de Março de 1641.
[3] Accioli I, 105 e seguintes.

SEC. XXX.

dos jesuitas; e o fecundo P. Antonio Vieira, que agora, com trinta e tres annos de idade, se vai recommendar por seus talentos na Europa; não só como prégador de primeira ordem, vindo a sêl o da côrte, mas até como estadista e conselheiro dos reis nos casos mais criticos.

A acclamação do novo monarcha foi immediatamente seguida, não só pelas camaras das villas visinhas, convidadas pela da Bahia [1], como pelo Rio de Janeiro e mais terras do sul; e bem assim depois pelo Maranhão e Pará.

Nassau ao receber officialmente a noticia, que lhe foi communicada pelo vice-rei, celebrou-a com tres dias de tornêos e festas, a que assistiram com a maior cordialidade Brazileiros e Flamengos convidados. Calado esmerou-se em transmittir-nos minuciosa relação destas festas, analogas ás da idade média, e que mais podem ser hoje de interesse ao litterato curioso, e ao romancista do que á historia. — Em vez dessas paginas offerecemos aqui ao leitor as cartas dirigidas por Montalvão ao Rei e a Nassau, e a resposta deste Principe. Leamos primeiro esta última correspondencia.

Eis o texto da carta [2] de Montalvão a Nassau, com a sua propria orthographia:

1641, Mar., 2.

«Chegou uma caravela de Lisboa com aviso que no Reino de Portugal ficava jurado e reconhecido por verdadeiro Rei e Senhor delle el Rei D. João IV, Duque que foi de Bragança, neto da serenissima Senhora Dona Catharina, filha do Infanto D. Duarte, a quem tocava o direito do Reyno por morte del Rei D. Henrique o Cardeal, seu tio, tomando Deus por instrumento para restituir a Sua Magestade á posse deste seu Reino, a afflicção, que os vassallos tem delle padecido da sem-justiça da tirania, com que eram governados por alguns ministros; e accudindo Deus ao remedio para mostrar que vinha de sua mão, da oppressão tirou o poder, dispondo de tal maneira o effeito desta obra, que em todo o Reino não houve differença de vontade, nem contradicção alguma; e havendo nelle treze fortalezas, com presidio castelhano, todos se entregaram

[1] Carta da Camara da Bahia de 16 de Fevereiro de 1641. — Accioli, I, 104.

[2] A data não vem no mencionado folheto: acha-se porém em uma traducção da mesma carta em hollandez que se imprimiu em Amsterdam em 1641 (tambem em uma só folha de quatro quartos de papel) com o titulo — «Copijen van drie Missiven», etc. Ahi se chama ao vice-rei «Montuval».

SEC. XXX. sem violencia, nem golpe de espada; e desta suavidade, e de outros mais efficazes testimunhos se presume bem que o intento foi grande poder de Deus, que em nada acha resistencia, com que nos fica justa confiança, que ha de ser segundo continua seu favor, conservando a Sua Magestade felizmente em seu Imperio, e em sua descendencia; e este Reino em sua liberdade, naquella antiga paz com que sempre se conservou com os Principes da Europa, a que Sua Magestade ja tinha mandado embaixadores, e principalmente a Holanda, França, Inglaterra, e Catalunha.

»Pareceu-me que devia dar a V. E. esta nova, e representar-lhe que entre as razões e causas de estima, que devo considerar neste successo, respeito particularmente a esperança de que este Reyno e os Illustrissimos Estados da Holanda tenham aquella paz e união com que sempre se trataram, correspondendo-se com tão reciprocos beneficios, e com tão util commercio, como nos podemos lembrar todos os que ouvimos as felicidades dos tempos passados; em que eu terei dobrado interesse, podendo mostrar melhor a correspondencia das obrigações em que V. E. me tem posto, e quão verdadeiros são os propositos que tenho de o servir em tudo o que se offerecer em os tempos, e eu podér pretender as occasiões; e se desta presente resulta alguma cousa, que V. E. queira mandar-me, em tudo o que tiver logar me achará V. E. disposto ao servir como devo a quem Deus guarde, etc.»

A resposta do Principe foi a que passamos a transcrever:

—«Dou a V. E. os parabens da nova, que me mandou, e quanto posso lh'a ajudo a festejar com particulares desejos de que Sua Magestade el Rei D. João o IV de Portugal permaneça por felices seculos em sua descendencia na possessão do Reyno, a que Deus nosso Senhor foi servido restituil-o nestes nossos tempos, livrando ao Reyno da tirania que padecia, e tornando-o á sua antiga liberdade e senhorio natural.

»Com tanto desejo esperava a certeza desta nova, por me haver chegado aviso, cousa de um mez, aqui por carta que tive de Inglaterra, passando ali a ultima náo vinda de Holanda para este porto, que lhe afirmo a V. E. me sinto mui seu devedor pela vontade, e favor com que me quiz certificar. Della me nasce o mesmo conhecimento que a

V. E. de haver sido destino executado do poder divino, o qual devemos esperar, que com taes principios não haja de faltar nos meios da paz entre aquelle Reino, e os Principes da Europa, em cuja esperança me acho tam interessado, que lhe não concedo a V. E. vantagem alguma, por Portuguez, neste desejo; e nelles espero desempenhar-me da muita parte dos que a correspondencia de V. E. tem levantado em meu animo para seu serviço.

»Os delegados desta nossa parte, que vão a tratar das conveniencias da guerra, estavam aviados, e o estão para partir: supposto que no Reino vejo mudança, me parece que não deve essa alterar alguma cousa, antes dispor mais suavidade nos meios das conveniencias da guerra; pelo que não tratei de emendar o estilo, e nossas proposições, ainda que no methodo pareçam a V. E. diversas ou dissonantes da jurisdição, que hoje corre nessa Bahia, na qual o conserve Deus felices annos, e a V. E. com tam noblissimos progressos, e augmento, como sua illustre pessoa merece. Mauricia 12 de Março de 1641.»

Seguia-se este P. S. posto pelo Principe de seu proprio punho:

«Mando a V. E. neste barco nove marinheiros e dois passageiros portuguezes que aqui tenho prisioneiros; porque entendo que nisso dou gosto a V. E. Estimarei haver outras occasiões de seu serviço em que possa dar-lho, como desejo, cuja pessoa Deus guarde muitos annos. Mauricio, *Conde de Nassau*.»

A carta de Montalvão para el Rei era concebida nos seguintes termos:

«Em mandar aos reaes pés de V. M. ao Marechal D. Fernando, meu filho, entretenho o gosto com que quizera em presença de V. M. mostrar o reconhecimento, que lhe devo, e a obediencia que lhe confesso com os empenhos a que me leva o amor natural, e a muita mercê que V. M. me faz e fez sempre: mas ja que V. M. é servido que eu espere aqui o que me pede o desejo, supra esse filho esta minha obrigação e mereça elle tambem que V. M. lhe ponha os olhos, em consideração do bem que tem servido e se houve ultimamente, no que esteve a seu cargo nesta praça, que eu fio da experiencia que tenho de seus procedimentos, saber satisfazer ás obrigações com que nasceu,

SEC. XXX.

haver-se de maneira no serviço de V. M. de nas occasiões que neste Reyno se offerecem, que folgue V. M. de lhe fazer a honra e mercê que de sua grandeza devemos esperar. Nosso Senhor guarde a Real Pessoa de V. M. como a christandade ha mister etc. Bahia 26 de Fevereiro de 1641. *M. de Montalvão.*»

O novo rei portuguez, apenas acclamado, tinha-se dado pressa de angariar interessados pela sua causa, mandando, como diz Montalvão, enviados a várias nações, e principalmente ás rivaes da Hespanha; a França, a Suecia, a Inglaterra, e os Estados Geraes da Hollanda. Destes reclamava [1] a principio a restituição de todas as suas antigas possessões, de que, pela guerra com Castella, se haviam apoderado as companhias das duas Indias. Não podendo os Hollandezes annuir a taes reclamações, concordaram entretanto em celebrar tregoas [2] por doze annos, as quaes começassem a ter effeito logo que dellas se desse notificação.

1641, Jun, 12.

Em quanto na Hollanda se ajustavam estas tregoas, recebia Nassau secretos avisos [3] da companhia para que aproveitasse o tempo, estendendo quanto podesse suas fronteiras, com a esperança naturalmente de que seria nas negociações de limites reconhecido o *uti possidetis*.

Esta nova chegava á Bahia quando o poder do seu governo se achava enfraquecido pela deposição do vice-rei, e investidura [4] de um triumvirato, composto do bispo D. Pedro da Silva, do mestre de campo Luiz Barbalho, e do provedor môr Lourenço de Brito Corrêa. Mandou este triumvirato a Pernambuco novos emissarios, que foram, além do jesuita Francisco de Vilhena, chegado do Reino, o tenente general Pedro Corrêa da Gama e o ouvidor Simão Alvares de la Penha [5], offerecendo de novo tregoas, mediante ordens positivas aos chefes das partidas e guerrilhas, que corriam por ali o sertão, de cessarem as hostilidades.

Vendo-se os Hollandezes livres destas partidas que os ameaçavam, enviaram expedições para outros pontos. Uma pequena fôrça embarcada em quatro navios havia tomado

[1] Veja Francisco de Andrade Leitão, «Discurso Politico e Cópia das proposições», etc. Lisboa, 1642—4.°

[2] Existe dellas uma edição publicada em Lisboa em 1642—4.°

[3] Netscher, p. 119 e 123.

[4] Em conformidade da C. R. de 4 de de Março de 1641. Accioli; I, 104.

[5] Calado, p. 114.

SEC. XXX.

effectivamente posse de Sergipe; obrigando-nos a retirar para o sul do Rio Real, que nos ficou servindo de raia. Outra força maior ás ordens de Koin e Lichthardt conseguira apoderar-se do Maranhão, em uma surpresa que foi classificada de aleivosia. A posse do Ceará estava assegurada em favor dos Hollandezes, pela construcção do forte de cinco pontas, chamado de Schoonemborch, na margem esquerda do rio Marijaitiba [1].

Ainda mais: Angola e a Ilha de S. Thomé rendiam-se ás fôrças hollandezas que do Brazil haviam ido a occupal-as, com o pretexto de que, podendo esses territorios vir a deixar-se em poder de Hespanha, assim se hostilizava a este último reino [2] e não a Portugal.

Para assegurar todas estas conquistas eram necessarias evidentemente mais tropas; e ao pedil-as o Principe, os intrigantes e invejosos da sua glória espalhavam que elle mantinha as sinistras intenções de estar preparando um Estado para si. A companhia recusou augmentar as fôrças, e o Principe, pela sua parte, recusou continuar servil-a, e instou pela demissão, que foi a final acceita, apezar das representações da colonia para o não ser [3]. Entregando pois o mando ao Supremo Conselho, partiu por terra para a Parahiba, e ahi se embarcou para a Europa, onde devia ainda contribuir muito para a sua glória [4].

1644, Mar., 4. Maio, 6. Maio, 22.

O Principe de Nassau dilatou em seu governo as raias do territorio batavo-braziliense; regulou o augmento das rendas públicas; concorreu por todos meios para o desenvolvimento material do paiz que governava; promoveu a vinda dos colonos, e por sua recta justiça soube captivar a affeição dos proprios vencidos. Entre os Portuguezes depositou sobretudo muita confiança em tres; o primeiro dos quaes, o eremita (da ordem de S. Paulo) Fr. Manuel do Salvador, chegou quasi a ser seu conselheiro, em tudo

[1] Planta do forte, etc., feita em 1649, na coll. de mappas mss. de Amsterdam.

[2] Netscher, p. 120 e 124.

[3] Ibid. p. 132.

[4] Ibid. p. 138 e 13).—Falleceu em 1679 Principe do Imperio. Pelo que respeita ao seu retrato preferimos, entre uns vinte e tantos que vimos, incluindo os da Collecção da venda do Sr. F. Muller em Amsterdam (feita no dia 5 e seguintes de Setembro de 1855) estando nós nesta última cidade, a gravura do quadro de J. de Baan, tirado quando o Principe era Sthathouder em Cleves (166..); e o qual deve ser o mais genuino, quando elle se acha não só na galleria dos quadros da familia de Orange, no Palacio (du Bois) d'elrei dos Paizes-Baixos, como no proprio museu da Haya.

SEC. XXX.

quanto respeitava á tolerancia com os catholicos, no que o mesmo padre serviu tão bem que foi louvado pelo Summo Pontifice Urbano VIII [1]. O outro era um Gaspar Dias Ferreira que o acompanhou á Europa, e que alguns accusam, talvez injustamente, de espionagem contra seus patricios. Era o terceiro o madeirense João Fernandes Vieira, considerado depois como heroe. O Principe ideou talvez dar a esta conquista o nome de *Nova-Hollanda*, que mais tarde se applicou a outro territorio. A colonia deveu a elle a liberdade de commercio; isto é o poderem com ella commerciar todos os negociantes hollandezes, ainda que não pertencessem á Companhia, que veiu a conservar para sí unicamente o monopolio da importação dos escravos, e o das provisões de guerra, e a exportação do páo-brazil. Os proprios Brazileiros da colonia tinham direito de enviar seus productos aos portos da Hollanda por sua conta.

O que mais que o proprio governo de Nassau nos descobre as miras elevadas deste Principe, e sua politica tolerante e proficua [2] são as instrucções que deixou aos do Supremo Conselho que lhe deviam succeder, e que o chronista Barleus parece deleitar-se transcrevendo extensamente.

Fiel ás tradições da Europa, em que tinham tomado tanta parte seus antepassados, deu o Principe brazões d'armas a todas as provincias dependentes do seu governo, como antes practicára a Hespanha com todas as capitanias e provincias da America, que colonisára. A provincia de Pernambuco era representada por uma donzella, com uma cana de assucar na mão direita, revendo-se como a *Verdade* n'um espelho, que sustinha a mão esquerda. Itamaracá, terra proverbial de boas uvas no Brazil, tinha tres cachos dellas; a Parahiba, ja famosa pela bondade de seu assucar, contava delle cinco pães; e as campinas do Rio Grande do Norte eram symbolisadas por uma ema. Estas concessões, cujo alcance não pode ser por ventura apreciado pelo vulgo, tinham origem em pensamentos mui elevados, de representar tambem o paiz na arte heraldica, a qual para sermos coherentes devemos admittir da Europa, com as outras instituições que herdamos de sua civilisação e que

[1] Por breve de 4 de Junho de 1641. [2] Netscher, p. 135.

SEC. XXX.

nos garantem paz, justiça e dignidade nacional. A admissão dos escudos d'armas ou brazões, e suas concessões ás familias distinctas no Estado, tem mais alcance do que meros resaibos desse tempo feudal, em que, por dizel-o assim, coalhou e se fortificou a civilisação que avassalla o orbe. Os brazões quando estabelecidos por lei e sanccionados devidamente, devem apresentar á imaginação a historia do paiz; e a da procedencia de sua colonisação, quando ja trazem outra origem: nas familias, quando são emblemas que engenhosamente representam os serviços feitos á patria, podem comparar-se a uma condecoração perpetuada. Assim julgamos que não nos havemos de privar de mais este meio de recompensa pública, que poderá estimular acções dignas. Não vai elle enriquecer o cofre das graças e recompensas aos benemeritos da nação?

O mesmo dizemos das provincias, e até das cidades e villas.

Os brazões das provincias devem principalmente ter relação com algum feito ou circunstancia mais saliente dellas, e se forem heroicos tanto melhor, e se a sua origem poder remontar aos seculos passados ainda melhor. Assim fazemos votos para que essas quatro provincias venham a rehabilitar seus brazões, que contam mais de dois seculos, desde que lhes foram outorgados por um Principe illustrado. Com mais razão desejaramos ver a Bahia blazonar com o seu ramo d'oliveira no bico de uma pomba, e com o mote allusivo á da Arca [1], o feito de haver sua fundação trazido a paz e a *recolonisação* do Brazil, como a familia de Noé repovoára a terra: e desejaramos tambem ver esquecido menos, para não dizer inteiramente, o piedoso emblema do molho de frechas, que symbolisa os trabalhos passados pelos nossos avós, para legar a seus netos o goso do admiravel emporio, cuja fundação custou a vida a Estacio de Sá. Os bem republicanos vinte e dois cantões suissos, se gloriam cada qual com seu brazão.—Thurgau, com o leão verde; Uri, com a cabeça de vaca; Unterwalden, com as duas chaves; Genebra, com a meia aguia, e finalmente, Berne, com os ursos espalhados por toda a cidade, uns de metal, outros de granito, e outros vivos,

[1] Vej. ante pag. 200.

SEC. XXX.

em carne e osso; como observamos, quando por ahi passamos, na competente cava ao lado da porta de Aarberg.

Pela nossa parte, que gostamos de ver a poesia e a arte ainda nos assumptos mais sagrados, fazemos votos para que a futura lei da nova circunscrição brazileira que tanto urge, dote cada uma das nossas provincias do brazão que lhes seja allusivo, com a maior propriedade possivel. Aos olhos do povo é um brazão o emblema de assumpto de orgulho nacional que lhe desperta de continuo seu patriotismo, seu passado e todos os sentimentos mais nobres, começando pelos da gratidão, a quem quer que ella caiba.

SECÇÃO XXXI.

O SUL DO BRAZIL E O ESTADO DO MARANHÃO POR ESTE TEMPO.

Vejamos porêm que successos se passavam nos outros pontos do Brazil, alheios ao influxo da presença do illustrado Principe de Nassau, e da situação marcial em que se mantinham as provincias do norte.

As capitanias do sul não estavam em menos exaltação; mas ahi não havia honrosa guerra ou disputa internacional: havia mesquinha intriga e hediondos alborotos civis. Como se não fosse bastante o flagello que soffria uma parte do Brazil, sempre em armas, parece que no sul os proprios que deviam fomentar a paz e a prosperidade, fomentavam a desordem.

Os administradores ecclesiasticos e seus substitutos, ajudados sempre pelos jesuitas, de tal modo se adjudicavam poderes temporaes, na qualidade de commissarios do santo officio e da bulla, e de vice-collectores do Papa, que o povo estava com elles em hostilidade continua; e todos elles acabavam mal: e alguns com suspeitas de envenenamentos. E'natural, pois não temos documentos autenticos para o poder afirmar, que a influencia do santo officio de Lisboa contra os colonos do Rio de Janeiro date do primeiro seculo da colonisação;—por quanto só em serviço do santo officio podiam os administradores mandar visitar os navios que chegavam, saber que qualidade de gente traziam, e exercer outras attribuções, que deram causa a alguns

SEC. XXXI. — 1640, Maio, 10

desaguisados. O escandalo chegou a tal ponto que se fez necessaria uma carta régia ordenando aos ouvidores do Rio que não consentissem que o bispo D. Lourenço de Mendonça (que fôra para Castella, cujo partido seguíra), ou seus ministros prendessem seculares; o que bem deixa ver que até então isso se practicava.

Infelizmente o povo do Rio de Janeiro, que deste modo tinha contra si o clero, não era apoiado pelos governadores, maximè pelos da familia dos Sás, que, protectores dos jesuitas, faziam com estes causa commum na questão importantissima, sobretudo para S. Paulo, do captiveiro dos Indios. Esta questão, pois contendia com tantos interesses, tinha os povos em armas á menor tentativa contra o uso-fructo, em cuja posse estavam, pela sábia lei do tempo [1] do governador D. Diogo; o qual, primeiro, havia revelado á côrte como da parte dos jesuitas a questão não era de phylantropia; mas sim de egoismo e de ambição de dominio; como no seculo immediato a mesma côrte acreditou de todo.

Ora os Paulistas, continuando com suas audases invasões na Guairá, depois chegaram a passar além desta provincia e do Salto Grande do Paraná ás missões de Acaray [2]; e os jesuitas, vendo que de nada valiam suas representações ás autoridades brazileiras, julgaram indispensavel mandar emissarios a Madrid e a Roma. Á côrte catholica se encarregou de ir P. Ruiz de Montoya, que aproveitou dessa viagem para lá publicar o seu *Vocabulario, Arte e Thesouro* da lingua guarani, obra da maior importancia, e a melhor que se conhece sobre a lingua chamada *geral*, entre os Indios desde o Amazonas ao Prata; á côrte pontificia foi mandado Francisco Dias Taño.

Os dois emissarios obtiveram em Roma e em Madrid tudo quanto desejavam. De Urbano VIII a publicação no Brazil da bulla de Paulo III, a favor dos Indios do Perú, que declarava incorreriam em excommunhão os que captivassem, vendessem, traspassassem ou se servissem dos Indios. Porém em má hora chegaram os jesuitas com essa reforma ás provincias do sul.—Taño apresentou-a ao administrador ecclesiastico Albernoz com um breve que trazia; po-

[1] De 10 de Set. de 1611.

[2] Southey, II, 317.

rêm, ao saberem-o, a camara e povo sairam logo a campo com embargos. E vendo os jesuitas compromettida sua causa, e em perigo suas vidas n'um alboroto popular, em que o povo em massa fôra de voz em grita á portaria do collegio, assentaram, de accordo com Salvador Corrêa, de propor uma transacção, por composição amigavel, em que cada lado cedesse do mais exaggerado de suas pretenções.

Reunidos pois no collegio os procuradores dos padres e os da camara e povo, aos 22 de Junho de 1640 [1], declararam aquelles desistir dos direitos que podessem ter, com a publicação e execução da bulla, que exhibiam; bem como de serem parte em tal questão, ou de agenciarem por ella directamente em Roma, ou em qualquer outro tribunal, dando por nullo e subrepticio tudo quanto nesse sentido viesse em prejuizo do povo. Declararam mais que se não envolveriam na administração dos Indios, que os moradores tivessem em suas casas, mas só nos das aldêas, dentro das quaes se obrigaram a não consentir que entrassem os dos particulares; e prometteram caridoso esquecimento do ataque feito ao collegio *in toto pro bono pacis.*—Pela sua parte a camara e povo comprometteram-se a desistir e a retirar os capitulos e resposta que tinham dado em seu aggravo, sem disso tornar a tratar, nem directa, nem indirectamente; salvo se os padres faltassem ao que capitulavam.

A noticia da visita de Taño ao Rio, com a tal bulla, chegou ás villas de S. Vicente e S. Paulo; e os habitantes dellas não querendo mostrar-se menos contrarios ás novas providencias que os do Rio de Janeiro, levantaram-se contra os padres e os expulsaram.—Os de S. Vicente, por intervenção de Salvador Corrêa, practicaram pouco depois como os do Rio de Janeiro; mas querendo o mesmo Salvador Corrêa conseguir outro tanto dos de S. Paulo, não annuiram estes à isso e se prepararam á resistencia.

Entretanto veiu da Bahia a noticia da acclamação de el-rei D. João IV, a qual no Rio de Janeiro chegou a 10 de Março; e nesse mesmo dia ahi teve logar igual acclamação; e dois dias depois [2] despachou o governador em uma ca-

1641.

[1] Póde ver-se a escriptura desta transacção no t. III, da Rev. p. 113; e no t. XII, p. 13.

[2] Rev. do Inst., V, 324. Nas paginas seguintes se descrevem as festas que nos dias depois tiveram logar no Rio:

SEC. XXXI.

noa para as villas do sul as ordens competentes, a cargo do capitão Artur de Sá, commandante da fortaleza (pouco antes construida) da Ilha das Cobras.

Teve pois logar igual aclamação, alguns dias depois, nas villas de Santos e S. Vicente; a de S. Paulo não se apressou, para o que bastaria terem-lhe sido as ordens communicadas pelo governador Salvador Corrêa, com quem estava em guerra aberta.—Se acreditamos a tradição que no seculo passado recolheu um monge benedictino [1] filho da Provincia, houve até o pensamento de independencia; e ao tratar-se de o realisar não se levou a effeito pela abnegação de Amador Bueno, a quem foi offerecida a corôa. O credito em que era tido na provincia este grande homem se collige das seguintes palavras da eloquente representação, com que no anno immediato o recommendavam ao novo rei, «como homem rico e poderoso, bem entendido, capaz e merecedor de todos os cargos em que V. M. o occupar, porque nos de que fôra encarregado deu sempre verdadeira conta e satisfação [2].»

Ante o facto (se realmente succedeu) da regeição de uma corôa neste Estado, ainda então nas faxas da infancia, não sabemos qual admirar mais,—se o juizo são do que descobriu que tal corôa não podia então ser perduravel, e menos possuida por si, n'um Estado que carecia de todos os elementos constitutivos da nacionalidade, e que ainda não poderia apresentar-se com dignidade ao lado dos outros povos do universo, mantendo a alta cathegoria de nação,—se a abnegação do homem desambicioso, que sacrificou sua elevação no altar da patria, evitando o fraccionamento desta, ou pelo menos poupando-lhe uma sanguinolenta guerra civil.

Fez-se a final tambem em S. Paulo a acclamação de D. João IV.—Entretanto o povo não quiz congraçar-se com o governador Salvador Corrêa, e reputava uma calamidade o haverem-lhe sido concedidos os poderes que tivera no seculo anterior D. Francisco de Souza [3]: e via com gran-

encamisada, parada, touros, cannas, manilhas, máscaras e comedia.

[1] Fr. Gaspar da Madre de Deus.— Mem. para a capitania de S. Vicente, etc. Lisboa, 1797, p. 130.

[2] Rev. do Inst. XII. 22 e 23.

[3] Das providencias de 2 e 7 de Janeiro, 28 de Março, e 15 de Junho de 1608. Estes poderes que concedeu a instancias delle Salvador Corrêa o Alv. de 5 de Setembro de 1641, lhe haviam antes sido outorgadas em 9 de

de pena que recebêra a dimissão o provedor da fazenda Domingos da Fonceca Pinto, «homem inteiro e verdadeiro, pratico e bem entendido»; muito mais nomeando-se para o seu logar, e, com muito maior ordenado, Sebastião Fernandes Corrêa, tendeiro em S. Paulo, e que nenhuns serviços havia feito.

Debalde Salvador Corrêa passando a Santos, ameaçava atacar os heroicos defensores dos seus direitos, senhores dos campos de Piratininga; os Paulistas faziam cortaduras nos caminhos, e apresentavam-se armados para defender o passo; e ao mesmo tempo elegiam quarenta e oito individuos pára velarem em manter illesos os seus interesses.

Então Salvador Corrêa conheceu que era mais prudente propor capitulos de conciliação, e disso avisou ás camaras das outras villas.

Eis em summa, o conteudo nos capitulos por elle propostos [1]:

1.° Que os *quarenta e oito* do povo se obrigariam, com os officiaes da camara, a obedecerem ás ordens que viessem de elrei, sem direito de repplicar, excepto no que respeitasse aos Indios, se as ordens não viessem a seu gosto.

2.° Que elle governador elegeria, para administrar e fazer beneficiar as minas, tres directores, dos quaes dois seriam individuos da villa de S Paulo, e um de Santos.

3.° Que estes tres directores com o thesoureiro e officiaes das minas lhe dariam conta do que se fizesse.

4.° Que obedeceriam todos aos oficiaes de justiça legalmente postos, e havendo dúvidas se decidiriam pelo maior número de votos, entre os ditos officiaes e os quarenta e oito eleitos.

5.° Que não consentiriam dissenções nem palavras para com os moradores das villas da marinha.

6.° Que acceitos estes capitulos, desimpediriam os de S. Paulo os portos e caminhos, e elle governador os deixaria em paz, recolhendo-se ao Rio de Janeiro.

Não sabemos se mediaram ainda algumas dúvidas até que esta convenção se levou definitivamente a effeito: é porêm certo que, em quanto isso se não tinha arranjado,

Março de 1641, pelo Marquez de Montalvão (An. do R. de Janeiro, II, 40).

[1] O precioso documento, que foi pelo autor encontrado na sua provincia, acha-se impresso no t. III, da Rev. do Inst., p. 117.

Nota no fim

enviaram os de S. Paulo á côrte seus procuradores com uma representação, da qual [1] julgamos que não devemos deixar de transcrever os seguintes periodos, embora nos pareçam exaggeradas algumas das accusações que nelles se conteem. Começa assim:

«Catholico, benigno e invictissimo Rei e Senhor.

»Os reverendos padres da Companhia de Jesus, que residem nesta provincia do Brazil, em paga e satisfação dos moradores e habitadores lhes haverem dado o melhor; em que situaram collegios e casas, feitas com dispendio de suas fazendas; e depois de se verem ricos, prosperos e poderosos, impetraram subrepticiamente um breve de Sua Santidade, com que trataram e pretenderam tirar, privar e esbulhar aos ditos moradores da posse immemorial e antiquissima em que estão, desde a fundação deste Estado até ao presente; sem a qual se não poderam, nem podem sustentar e conservar, e com elle resulta ao dito Estado grandes augmentos, e á real fazenda de V. M. E estando em suas colonias e aldêas, como os ditos reverendos querem, e pretendem elles por seus doutrinantes, se seguem tantos irreparaveis males quantos hão padecido e experimentado, tanto á sua custa, os pobres moradores deste dito Estado, e V. M. perdido a maior parte da Christandade que nelle estava dilatada. São leaes vassallos, e que tanto zelam o bem de seu rei, quanto com mais vantagem fôra hoje se a multidão delles, que ás mãos ferozes do dito gentio, por causa dos ditos reverendos padres, tem acabado, vivera vendo a V. M. nesse feliz throno, em que Deus conserve a V. M. por larguissimos annos; porque sem dúvida não tivera a Parca nelles feito o seu effeito, e V. M., como seu pae e senhor natural, lhes tivera acudido ás calamidades e mizerias que, de muitos annos a esta parte, padeceram; e cessariam as ignominias e afrontas que os reverendos padres lhes impozeram, e os levantamentos do dito gentio, mortes, insultos, latrocinios, roubos, traições e outros males que hão feito, de que ha tantos exemplos neste dito Estado.

»Seja o primeiro o que nos nossos tempos fizeram nas miseraveis praças de Pernambuco, que o inimigo e rebel-

[1] Este documento acha-se em parte impresso na Rev. do Inst., XII, p. 18 e seguintes.

de hollandez, de doze annos a esta parte, tem occupado; pois chegou a tanto seu desaforo, que de todas as aldeas que naquelle contorno havia, não ficou Indio e gentio que com o inimigo se não mettesse, e com elles o padre Manuel de Moraes, seu doutrinante, que os induziu e persuadiu a commetterem tal insulto, fazendo-se o mór herege e apostata que tem hoje a igreja de Deus, sendo com isso causa e origem de se matar muita multidão de homens, mulheres, moças, moços e meninos; comendo-os; forçando donzellas e mulheres casadas e principaes, exemplo de virtude e castidade; e as que por guardarem-na, e observarem, por traças escaparam de suas mãos, não escaparam da fome, de que morreram e pereceram nas incognitas mattas; causando tantas destruições e males, que são mais, catholico Rei e Senhor, para se sentirem chorando, que para se representarem a V. M.; e que obrigam a dita lástima, que até os mesmos inimigos (se nelles se pode dizer que a ha) a tiveram, e se desculparam da ruim guerra com que estes barbaros tratavam aos pobres christãos; tanto assim que muitos que escaparam das suas mãos se valeram do amparo do proprio inimigo hollandez.

»Sirva tambem, Senhor, de exemplo o que na capitania de Porto Seguro, e povoação chamada de Santa Cruz, fizeram os ditos Indios e gentio, onde mataram a maior parte dos moradores que na dita capitania havia; e os que escaparam lhes foi necessario despovoal-a, e largar fazendas e engenhos, e ir buscar logar onde vivessem sem perigo e risco de suas vidas, por não tornarem a ver e experimentar em si o espectaculo de suas filhas, irmans, parentas e vizinhas, moças donzellas,... que as mais dellas quizeram antes, mettendo-se pelos mattos, entregar-se á fereza dos animaes, do que largarem a virgindade em que se conservavam.

»Sirva tambem de maior exemplo o que ha quatro annos nos fizeram os ditos Indios e gentio doutrinado pelos ditos reverendos padres, na cidade da Bahia, quando a ella foi o rebelde hollandez, porque levando em suas náos quantidade do dito gentio, e saindo em terra por todo o reconcavo daquella cidade, comeu e poz a fogo e sangue toda a gente que poude alcançar, sem perdoar aos homens e mulheres de toda a idade; arrazando e queimando casas

SEC. XXXI.

e fazendas, com tão notaveis estragos, que fazendo-se queixa ao conde de Nassau da guerra, se desculpou em dizer que era o barbaro gentio doutrinado pelos ditos reverendos padres, e tendo lastima de tal destruição mandou enforcar alguns.

»Do levantamento que fizeram nesta villa de S. Paulo, por ordem de um Indio a quem obedeciam e tinham por santo, que depois de matarem toda a gente que poderam, se foram á igreja da aldêa dos Pinheiros, onde o dito Indio se criou, e, quebrando a cabeça da imagem de Nossa Senhora, se poz a si o nome da mãe de Deus; e tal como este vem a ser todos os doutrinados pelos reverendos padres da Companhia: e assim, invicto Rei e Senhor, que este é o fructo que os vassallos de V. M. tiram dos Indios e gentio estarem em suas colónias e aldêas doutrinados pelos ditos reverendos padres.

»Do damno e perda que d'aqui se segue á real corôa de V. M. é metterem os ditos Indios e gentio, como metteram por muitas vezes, neste Estado inimigos piratas extrangeiros, contra as leis do Reino e bullas de Sua Santidade, recolhendo e favorecendo hereges, como fizeram ao Palmelar, que levaram ao collegio do Rio de Janeiro, o qual debaixo de concertos veiu carregar páo brazil, que os ditos Indios lhe tinham feito, por ordem e mandado dos ditos padres; e a Guilherme Macello, que em uma náo, debaixo de contractos prohibidos, foi carregar a Cabo Frio, e por o não poder levar todo, veiu a buscar o mais; do que tendo noticia as justiças de V. M. o foram queimar; e por o dito Guilherme o não achar, tomou um navio carregado d'assucar, que era de Pantaleão Duarte, do dito Rio de Janeiro.

»E assim, Rei e Senhor, se os ditos padres tornarem a estas capitanias, e em particular a esta villa de S. Paulo, onde está o maior número de gentio, de toda a verdade afirmamos a V. M. que estas capitanias se acabarão com a christandade que nellas está dilatada; porque mais leve causa teve o dito gentio para se levantar em outras partes do que lhe fica sendo esta, que para a fazer maior os ditos reverendos padres aos Indios que encontram, lá secretamente os chamam e abraçam, dizendo-lhes: — *Meus filhos, andamos por amor de vós desterrados e fóra de nossas*

casas, pois esses máos homens e hereges vos querem fazer captivos, o que não ha de ser assim, meus filhos: E com estas palavras amorosas, que para um Barbaro, que não tem muito uso de razão, menos ha mister para fazerem mil excessos; pelo que V. M. não permitta que os ditos reverendos padres voltem a perder seu Estado, que depende destas capitanias, por serem muito ferteis e abundantes de todos os mantimentos. E além delles damos por viridico a V. M. de que nestas ditas capitanias e sertão dellas ha muitos haveres e riquezas: primeiramente os metaes de ferro, cobre, salitre, e calaim; e noticia de muita prata e minas de ouro, que se tiram em pó, esmeraldas e outras riquezas, que com facilidade descobrirão os moradores, por servirem a V. M., por serem vistos e praticos no dito sertão. Mas é necessario que V. M. se sirva mandar homens praticos, que saibam fazer os ensaios e fundição dos ditos metaes, como tambem fidalgos de sangue christão e desinteressados, e verdadeiros no serviço de V. M., que nos governem e assistam, sem os mover odio, nem paixão e amizade, como a que tem mui particular Salvador Corrêa com os reverendos padres, e inimizade com os moradores destas capitanias; em razão de patrocinar e zelar tanto esta causa dos reverendos padres, que por todos os meios lhes tem promettido e empenhado palavra de os metter nestas ditas capitanias, e com mais isenção o procura de novo fazer, com os cargos de que V. M. lhe fez mercê, que vem a ser todos os que trouxe o governador D. Francisco de Sousa, que Deus tem; como a esta camara nos avisou; se bem ainda não vimos as provisões e ordens reaes de V. M.; de quem esperamos, para melhor se conseguir seu real serviço, lhe mande novo successor, no tocante á administração das minas e descobrimento dellas; porque quanto mais V. M. fomentar esta materia e der calor a ella, com pessoa que anime aos moradores, e os premeie e honre, em nome de V. M., tanto melhor terá o bom successo, que estamos antevendo, de que V. M. hade achar neste Estado outro Perú.»

Abstendo-nos de entrar em considerações ácerca deste documento, para deixar mais livre nessa tarefa o leitor que a verá naturalmente com o espirito de partido que no assumpto tenha, baste saber, que se encarregaram de

SEC. XXXI.

eleval-a ao throno os procuradores do povo Luiz da Costa Cabral, e Balthazar de Borba Gato [1], os quaes passaram a Lisboa acompanhados de Amador Bueno, enviado pela camara da villa [2].

Sobre esta representação e a que elevaram os jesuitas, deu seu parecer, entre outras pessoas, o desembargador Thomé Pinheiro da Veiga, procurador da corôa, e depois no Conselho Ultramarino, o Marquez de Montalvão [3]; o qual foi de voto que, em quanto se não ouvissem os governadores, o bispo da Bahia e o administrador ecclesiastico do Rio, convinha que se ordenasse a restituição dos jesuitas ao seu collegio. As ordens neste sentido foram dadas, mas não postas em execução, senão ao cabo de dez annos, como veremos.

1643. Out., 3.

No Rio de Janeiro, por occasião da acclamação do novo rei, havia uma guarnição, ja respeitavel para aquelle tempo, composta de mais de mil e duzentos homens, a saber: dois pequenos esquadrões de cavallaria; um batalhão do presidio ou de linha, de duzentas e setenta praças, além de outro de milicias, e uma companhia de mais de cem frecheiros. Esta guarnição começou a desmandar-se, querendo influir nas cousas da justiça e da camara, insultando as pessoas mais graves, e abusando por todos os modos de sua fôrça. Sendo disso informada a côrte pelo governador, estranhou-lhe, e com razão [4], que elle, com tantos poderes como tinha, não houvesse cohibido semelhantes insultos; os quaes vieram a ser tão escandalosos, que ao proprio governador chegou a camara a representar que se continuassem as violencias «largaria a terra e o governo della.» Assim depois da oppressão do clero viera a dos soldados.

C. R. 1641. Jun., 26

Deste tempo chegaram até nós algumas posturas do Concelho [5], pelas quaes nos consta que as rendas do Rio eram ainda então bastante reduzidas. Entretanto começou-se a cuidar do encanamento das aguas da Carioca; e por proposta do governador Luiz Barbalho [6] obrigou-se a camara

[1] Taques, Rev. do Inst., XII, p. 23, e Fr. Gaspar, p. 131.

[2] Arch. da Cam. de S. Paulo (consultado pessoalmente pelo A.)—Liv. das Ver. deste anno, do qual consta que a Camara autorisou as despezas que na côrte fizesse o mesmo Amador Bueno.

[3] Taques, ibid, p. 25 e seguintes.

[4] An. do Rio de Janeiro, II, 49.

[5] Ibid, II, 68 e seguintes.

[6] Ibid, II, 79 a 86.

SEC. XXXI

a contribuir, para a fabrica das fortalezas, com braços e materiaes, e para o sustento e paga das tropas, por meio de uma collecta sobre o vinho, aguas-ardentes e outros artigos. Igualmente de então é o alvará que concedeu aos cidadãos do Rio de Janeiro as honras, previlegios, isenções e liberdades de que gosavam em Portugal os do Porto [1]. Semilhantes privilegios foram tambem concedidos ao Maranhão, e depois á Bahia [2] e a S. Paulo. Reduziam-se elles a estarem os habitantes livres de ser prezos ou postos a tormento, em todos os casos em que não estavam a isso sujeitos os fidalgos do Reino; a poderem trazer armas, e a não darem aposentadoria; e finalmente a não serem seus gados apenados, nem seus feitores recrutados para a guerra [3]. Luiz Barbalho governou pouco tempo; pois que prompto o surprehendeu a morte; e ácerca dos direitos de quem devia succeder no mando, nasceram questões entre o sargento mór do presidio, Simão Dias Salgado, e a camara da cidade; as quaes elrei resolveu, desta vez para sempre, em favor da última [4], para mostrar quanto confiava de sua lealdade.

1642. Fev. 10.

O Espirito Santo (graças ao capitão mór João Dias Guedes, e ao auxilio que lhe prestou Antonio do Couto e Almeida que ao diante lhe succedeu) resistiu durante quatro horas ao ataque que ahi deram onze navios hollandezes, ás ordens de Koin e do conselheiro politico Nieulant, chegando a tentar o desembarque de uma fôrça de oitocentos homens, que bateu ás portas da villa da Victória e da do Espirito Santo. Os hollandezes se retiraram com perda de treze officiaes e de cem soldados, entre mortos e feridos [5].

As outras capitanias immediatas até á Bahia, decaiam de um modo espantoso, e se conservavam, em meio de tantos acontecimentos, na quasi nullidade em que ainda agora se acham; de tal modo que, por dizel-o assim, dessas tres capitanias do Brazil não ha historia, e até hoje nenhum de seus filhos tem apparecido com memórias de acontecimentos extractados dos archivos das Camaras, as

[1] An. do Rio de Jan. II, 157.
[2] Rev. do Inst., VIII, p. 522.
[3] C. de Privilegio de D. João II á cidade do Porto de 1 de Junho de 1490, assegurados pelas disposições que haviam sido tomadas em 1447. Vej. Rev. do Inst., VIII, p. 512 e seguintes.
[4] An. do Rio de Jan., II, 90.
[5] Netscher, p. 116.

SEC. XXXI.

quaes possam servir sequer para o historiador imparcial provar que não por esquecimento deixa de occupar-se dellas. Apenas dos Ilheos nos lisongeamos de commemorar aqui de novo seu heroico levantamento contra um bando de Hollandezes invasores.

A Bahia achando-se a braços com os Indios, deliberou guerreal-os, por assento de 6 de Abril de 1643, e essa guerra foi depois incumbida aos cuidados de um Gaspar Rodrigues, que nenhuns serviços prestou [1]. Este assento foi depois confirmado pelo governador conde da Atouguia [2] e por elrei [3].

Em quanto Raymundo de Noronha governava no Estado do Maranhão, soube da chegada a Curupá, onde estava por capitão João Pereira de Caceres, de dois religiosos franciscanos, que com seis soldados haviam ali aportado, descendo de Quito, pelo Rio Amazonas; cujos primeiros afluentes havia cinco annos que eram visitados por outros religiosos da mesma ordem [4]. Isto lhe suscitou a idéa de fazer melhor explorar o dito rio: e para este fim preparou quarenta canôas, que mandou guarnecer de setenta soldados e mil e duzentos Indios, e nomeou commandante da expedição a Pedro Teixeira, que com ella partiu de Curupá.

1637, Out.

1638, Ag.

Com dez mezes de viagem chegaram a Quixos; e penetraram d'ahi por terra até á povoação de Baeza. Informado do que se passava o conde de Chinchon, que estava de vice-rei, ordenou que voltassem ao Pará, acompanhados de duas pessoas idoneas, para darem relação do que vissem ao Conselho das Indias. Nomeados para esse fim o P. André de Artieda, lente de theologia no collegio de Quito, e o P. Christovam de Acuña, reitor do collegio de Cuenca, voltou a expedição dahi a seis mezes, e chegando com outros dez mezes de viagem [5] ao Pará, sem novidade, passaram a Lisboa os que deviam dar informações á côrte de quanto haviam visto. Acuña escreveu uma breve relação (que se imprimiu), em harmonia com seus escaços conhecimentos, pela qual se teve uma idéa das riquezas

1639, Fev.

[1] Accioli, I, 416.
[2] Edicto de 23 de Dezembro 1654.
[3] C. R. de 23 de Junho 1655.
[4] Seguimos a «Relacion» contemporanea, impressa avulsa, escripta por Fr. José Maldonado, natural de Quito.
[5] A 12 de Dezembro 1639.—Baena, p. 43.

deste maior rio da terra, e dos seus numerosos habitantes.

O governador geral, que então era Bento Maciel, recompensou a P. Teixeira nomeando-o capitão mór do Pará, vindo a ser o vigessimo primeiro que teve tal cargo. Apenas o exerceu pouco mais de um anno, havendo fallecido, talvez extenuado das fadigas e das angustias de tão trabalhosa expedição, em que foi muito coadjuvado pela sagacidade e serviços de Bento Rodrigues de Oliveira, filho do Brazil [1] e grande lingua do gentio tupi.

Bento Maciel não só porêm exercia o cargo de governador, como se occupava mais especialmente de fazer prosperar as terras do Cabo do Norte, de que havia sido feito senhor, por uma carta semelhante ás concedidas aos primeiros doze donatarios, um seculo antes. Assim, frequentemente, em vez de cuidar da segurança do Estado que lhe fôra confiado, attendia mais á sua capitania, em detrimento das povoações formadas, e sobretudo da do Maranhão, que era ja de bastante importancia; pois contava onze engenhos d'assucar. Esta mesma importancia attrahiu a ella os Hollandezes, os quaes, com dezoito navios, ahi se apresentaram, ás ordens de Lichthardt. Muitos dos habitantes fugiram para o interior, deixando a Maciel só com cento e tantos, que se viram obrigados a recolher ao forte. Os dos navios desembarcaram, e deram seus primeiros passos parlamenteando como amigos; por fim fizeram-se senhores do forte, impozeram tributos á terra, apoderaram-se de toda ella, e levaram o governador prezo [2] para o Recife; donde, sendo deportado para o Rio Grande do Norte, ahi acabou seus dias, cheio de remorsos.

1641, Nov. 23.

1642, Fev.

Ao chegar ao Pará e districtos ou capitanias de Cametá e do Cabo do Norte a noticia da prisão do governador do Estado, quiz a camara concertar-se com os tres capitães mores para reunirem suas fôrças. Occorreram sobre isso questões e desintelligencias, em que não teve parte o capitão mór do Pará Francisco Cordovil Camacho, por cuja morte, ficou a municipalidado em posse do governo.

1642. Set.

[1] Acuña, «Relacion» n.° 11, fol. 4 e 5.

[2] Baena, p. 51.—Vej. tambem na Coll. de documentos buscados na Haya pelo Sr. Dr. Silva a certidão do Provedor da Fazenda Ignacio do Rego Barreto, em data de 2 de Agosto de 1024 e a declaração de 20 de Novembro de 1642 do coronel Koin sobre a tomada do Maranhão.

SEC. XXXI.

Entretanto os habitantes do Maranhão, que tão pouco haviam concorrido para defender seus lares, apenas delles se viram desapossados, começaram a juntar-se em uma cruzada contra os invasores; vindo assim, em 1641, na cidade do Maranhão a repetir-se exactamente o mesmo que em 1624 na Bahia, e em 1630 em Olinda.

Passado o primeiro panico conceberam os habitantes o plano de sacudir o jugo estranho, e o levaram á execução. Juntaram-se em campo ás ordens de Antonio Muniz Barreiros; e depois de tomarem os engenhos de Itapicurú, se fizeram senhores do forte do Calvario, á foz deste rio, e afinal se fortificaram n'um convento situado sobre um outeiro, junto ao mar, áquem da cidade, do qual incommodavam sobremaneira os Hollandezes, reduzidos ao forte ou castello de S. Filippe.

Apenas constaram no Pará estas noticias, não só a camara se deu pressa em mandar cento e tantos soldados e setecentos Indios, ás ordens do companheiro de Pedro Teixeira, Bento Rodrigues d'Oliveira, e de outros, como fez que para ali se dirigissem os capitães dissidentes, que teriam bem merecido da patria, se, ao chegarem, não começassem de novo com questões de preeminencia, resistindo-se a obedecer a Antonio Teixeira de Mello, que, por fallecimento de Antonio Muniz, fôra investido da direcção da obra de libertar a provincia. Entretanto o auxilio que elles houveram dado foi pouco depois substituido pelos soccorros enviados da Bahia, e do Ceará que se uniu á sua causa, e pelos que de novo lhes mandou Pedro d'Albuquerque, natural de Pernambuco, que antes tomára na cidade do Pará posse do govêrno e capitania geral do Estado septentrional.

1644. Fev., 28.

Teixeira de Mello consummou a nobre empreza que seu antecessor Muniz emprehendera. Os Hollandezes evacuaram o Maranhão ao cabo de vinte e seis mezes de dominio e dezesete de lucta com seus heroicos contendores [1].

Na côrte dera-se por este tempo nova fórma á administração dos negocios do Brazil com a extincção do Conselho das Indias, criado quarenta annos antes, e a installação do

1642. Jun., 14.

Conselho Ultramarino, de que já fizemos menção. O seu re-

[1] Baena, p. 65.

gimento encarregou aos vogaes «muito o cuidado que deviam ter em ordenar e prover tudo o que convier a bem d'aquelles Estados (ultramarinos), e a seu acrescentamento e bom governo... e á promulgação do Santo Evangelho.» Uma provisão do mesmo Conselho Ultramarino mandou favorecer a cultura do gengibre, anil, cana e mandioca; mas não consta que esta providencia chegasse a produzir, no Brazil, nem mais um pé de qualquer dessas plantas, a não ser do anil, de cuja cultura só então se principiou a tratar; bem que com tão escaços resultados que a industria de seu fabrico só mais tarde se desenvolveu. Assim para não alterar a ordem chronologica que vamos seguindo, só nos occuparemos deste novo producto quando elle comece a figurar no mercado: pelo que o reservamos para o seguinte Tomo, que comprehenderá a Historia do *Principado* e do *Reinado*, isto é o complemento da Historia Geral do Brazil até (por em quanto) á nova era, quasi-contemporanea, do Imperio.

NOTAS AO TOMO PRIMEIRO.

Nota 1.ª, pag. 2.

Que o pensamento do Infante D. Henrique era chegar, pela circumnavegação d'Africa, á India, se collige da propria bulla de Calixto III *Inter Cœtera quæ nobis*, etc., passada em virtude das súpplicas do Infante, na qual são concedidas á ordem de Christo as terras que se fossem descobrindo *ad Indos*, etc.

Nota 2.ª, pag. 5.

Não sabemos se a edição da Bibliotheca Colombina da obra de Ailly citada no texto é a de 1490, de que faz menção Humboldt (Ex. Crit. I, 61, II, 195).—Digamos unicamente que é identica, até na marca d'agua do papel de imprensa, á que possue em Paris a Bibliotheca de Sainte Geneviève, facto este que confirmámos por nosso proprio e especial exame. E' de 4.º; tem 170 folhas, e 150 destas estão paginadas á mão. Comprehende-se no volume não só o tratado *Imago Mundi*, como um epilogo do mappa-mundi, um tratado das leis e seitas, outro do kalendario, outro do cyclo lunar, dois livros de cosmographia, etc. Segue-se o tratado das concordancias astronomicas do Cardeal Pedro Camercense, e os opusculos do Chanceller João Gerson contra varias superstições dos astrologos.

A poder de mui escrupulosos cotejos por nós feitos entre a lettra das notas deste livro respeitavel e a dos originaes autenticos do mesmo Colombo que possue a propria Bibliotheca, chegamos a convencer-nos de que essas notas margínaes bem que escriptas em lettra muito mais miuda para poupar as margens, são do proprio punho de Colombo, e não de seu irmão, como julgou com Las Casas o Sr. Washington Irving. Perfeitamente de acordo com a nossa opinião está hoje o illustre bibliothecario da Colombina, em cujo poder deixamos por escripto todos os argumentos fundados em exames paleographicos, que não são para aqui; pois que só podem ser bem

apreciados em vista dos proprios originaes. Era nosso desejo transcrever todas as notas do grande navegador, taes como estão, á margem de outro exemplar da obra de Ailly, e á falta delle de uma copia desta obra feita de intento. Porém sendo isso prohibido pelos estatutos da Colombina, onde só é permittido tirar dos manuscriptos ligeiras notas, fomos obrigados a contentar-nos de copiar as seguintes, que offerecemos ao publico por apresentarem novos dados para a historia geographica e para a vida do illustre argonauta.

1.º—No cap. 8.—*De quantitate terræ habitabilis*=se lê á margem, a folh. 13, com breves que desfazemos:

«Nota quæ hoc anno de 88 in mense decembro apulit in Ullixbona Bartholomeus Didacus («ita»), capitanus tres caravelarum, quem miserat Ser. Rex Portugaliæ in Guinea ad tentandum terram».....

«usque unum promontorium per ipsum nominatum «Cabo de Boa Esperança», quem in Agesinba estimamus».....

.....«Quem viagium pictavit et scripsit de leucha in leucha in una carta navigationis ut oculi visim ostenderet ipso Seren. Regi, in quibus omnibus interfui.»—

2.º—Do cap. 32=*De Africa in generali*=vê se que Colombo estivera na Mina, pois que deste modo se expressa:

«Sub linea equinociali dies semper sunt horarum 12, in castro Seren. Reg. Portugaliæ, in quo fui, et inveni locus temperatus.»—

3.º—Finalmente a folh. 42, no cap.=*De quantitate terræ*=do Epilogo do Mappa Mundi, não só vem consignada a confirmação do facto que se deduz da nota anterior, pois diz que

«Sepe navigando ex Ullixbona ad austrum in Guinea notavi cum diligentia,» etc.

como tambem se faz ahi menção do conhecido astronomo de Portugal Mestre José, physico. Infelizmente não encontramos no livro a nota sobre a navegação de Colombo á Islandia em 1477 mencionada por seu filho Dom Fernando. Estaria por ventura escripta em algum papel á parte, e por isso se extraviaria. Se apparecesse teriamos nova confirmação de que era este exemplar o mesmo que segundo D. Fernando fôra commentado por seu pae.

Nota 3.ª, pag. 6.

O conego Rodrigo de Santaella na=*Cosmographia introductoria*=que precede a traducção de Marco Polo impressa em Sevilla em 1518 diz:

«Item porq. muchos vulgares e aũ hõbres d' mas suerte piẽsan que Antilla: o estas islas nuevamente halladas por mandado de nuestros muy catolicos rey do Fernando e reyna doña ysabel son en las indias sõ engañados por el nõbre que les pusierõ de indias».... parece que no se podra llamar india sino se entiẽde por ãtifrasi, contrario como al negro dizen Juan Blanco y a la negra margarita»

Nota 4.ª, pag. 9.

Na extensão das leguas, bem que não seja ella indicada no tratado, nenhuma duvida temos de que se deviam entender de 16 2|3 ao gráo equinocial, pois que isso era então convencional [1], suppondo-se a circumferencia da terra de 6000 leguas. Era nesta idéa que os antigos reduziam a 22º as 370 leguas (Magalhães em Navar., T. IV, p. 188). Devendo porém as 370 leguas ser contadas no circulo da altura do ponto inchoativo, hão-de a elle reduzir-se; e estando a Ponta do Tarrafal da Ilha de Santo Antão em 17.º 5.' de Lat. N., achamos por meio da conhecida proporção do

[1] Vejam-se as cosmographias de Enciso 1519, e de Francisco Falero 1537.

coseno das taboas, etc., que equivalem naquella altura a 23° 14' 51''; e que por tanto a linha meridiana rigurosamente calculada viria

Cos. 17° 5 = 9.9804027

Lg. $16\frac{2}{3}$ = 1.2218314

Lg. 15, 93=1)1.2022341

```
37000|15 93          370.. |15, 93
 514  23° etc.        514   23 14' 51''
  361                  361
                         6
                      2166
                       7730
                       1358
                          6
                       8148
                        1830
```

a ser a que cortasse a ilha de Marajó desde 10' 34'', (ou proximamente tres leguas e meia maritimas) a loeste do Pará—e viesse a passar do lado do Sul 5' 30'' (ou quasi duas leguas maritimas) para dentro da ponta de Embituba no isthmo da Laguna, se acaso não anda nas taboas maritimas inexato o computo das longitudes desses logares. Barros (D. 1.ª L. 3, cap. 11.) engana-se não só na conta das leguas que suppõe trezentas e sessenta e tantas, como na dos gráos computando 21° pelos 23 e quasi um quarto.

Do calculo acima se póde conhecer que o verdadeiro dominio de Portugal do lado do sul só se devia extender sobre a costa á altura de 28° 1/3 proximamente; visto que d'ahi para baixo ella sae da linha de demarcação. Isso explicará porque D. João III, apezar de pugnar pela prioridade do descobrimento do Rio da Prata,—esquecendo-se de que esse descobrimento ainda que provado não lhe garantia direito á posse—,não se atreveu a fazer passar dos limites que marcamos as datas de terras e doações, etc.—

Nota 3.ª, pag. 13.

A parte destas Instrucções que se conservou no Real Archivo de Lisboa (Arm. 11 da Casa de Coroa, Maço 1.° de leis sem data, n.° 21) fôra por nossa intervenção submettida ao prelo ao Tom. VIII [1] da Revista do Instituto Historico do Rio de Janeiro desde pag. 99 a 115. Porem a folha do principio dessa mesma minuta, escripta em papel igual e lettra identica, a encontrámos depois n'uma pasta de papeis velhos, que comprámos unicamente por essa folha, que dificil fôra hoje averiguer como se desgarrou das outras. Julgámo-la de tanta importancia que a reproduzimos em fac-simile com todas as suas emendas e riscos apezar dos quaes se lêem as palavras seguintes, que servirão a justificar cabalmente o que dizemos no texto:

«Esta é a maneira que parece a V.ºº da gama que deve teer p.º daluarez em sua yda prazemdo a nosso sõr.

»Primeiramente ante que daquy parta fazer muy booa hordenamça p.ª se nam perderem huns nauyos dos outros nesta maneira.»—

Seguem os periodos riscados e pouco intelligiveis; mas voltando pagina, depois de dizer como da Ilha de S. Thiago devem os navios navegar para o sul, lê-se o seguinte para nós do maior interesse:

«E se ouuerẽ («os navios») de gynar seja sobre ha bamda do sudueste e tanto que neles deer o vento escasso deuẽ hyr na volta do mar até meterẽ (assim, não montarem) o cabo de boõa esperamca em leste franco. E dy emdiamte navegarẽ lhe seruir o tpõ e mais ganharem porque como forẽ na dyta parajem nõ lhe mygoara tpõ cõ ajuda de noso Sñr. com que cobrem o dito cabo.

[1] Alias Tom. 1.° da 2.ª Serie. Fique entendido que sempre nesta obra nos referimos a essa collecção, pelos volumes seguidos, sem fazer conta com as series; segundo o methodo que adoptamos no Indice geral que acompanha o Tom. 14 da mesma collecção.

E por esta maneira lhe parece que ha nauegaçã sera mais breue e os nauyos mais seguros do busano e iso mesmo os mãtymẽtos se teem mjlhor e a jemte yraa mais sãa»—

Cumpre-nos aqui declarar que por julgarmos de mui transcendente valor a dita folha de que ora publicamos o fac-simile, resolvemos offerecel-a, bem como outra que em nosso entender pertencia ao mesmo regimento, ao mencionado archivo, afim de que ahi sejam depositadas a par das suas companheiras de que se extraviaram.

Nota 6.ª, pag. 18.

Sendo mui conhecida a carta de Pero Vaz de Caminha, que desde que foi pela primeira vez publicada por Cazal ha sido reproduzida em varias obras, contentarmos-hemos por agora de incluir aqui a do physico mestre João, que demos em outro logar a conhecer, apenas tivemos a fortuna de a descobrir na Torre do Tombo em Lisboa (Corp. Chron. P. 9.ª, m. 2, doc. 2).

Señor: o bacharel mestre Joham fisico e cirurgyano de vosa alteza beso vosas reales manos senor porque de todo lo aca pasado largamente escrivieron a vosa alteza asy arias correa como todos los outros solamente escrevire dos puntos senor ayer segunda feria que fueron 27 de abril descendymos en terra yo e el pyloto do capitan moor e el pyloto de Sancho de tovar e tomamos el altura del sol al medyo dya e fallamos 56 grados e la sombra era septentrional por lo qual segund las regras del estrolabio jusgamos ser afastados de la equinocial por 17 grados e por consiguinte tener el altura del polo antartico em 17 grados segund que es magnifiesto en el espera e esto es quanto à lo uno por lo qual sabra vosa alteza que todos los pylotos van a dyante de mi en tanto que pero escolar va adyante 150 leguas e otros mas e otros menos pero quien dyse la verdad non se puede certyficar fasta que en boa ora allegemos al cabo de boa esperança e ally sabremos quien va mas cierto ellos com la carta o yo com la carta e com el estrolabio. quanto senor al sitio desta terra mande vosa alteza traer um mapamundy que tyene pero vaaz bisagudo e por ay podra ver vosa alteza el sytyo desta terra en pero a quel mapamundy non certyfica esta terra ser habytada o no es mapamundy antiguo e ally fallara vosa alteza escrita tan byen la myna; ayer casy entendymos por asenos que esta era ysla e que eran quatro e que de otra ysla vyenen aqui almadyas a pelear con ellos e los llevan catyvos. quanto senor al otro puncto sabra vosa alteza que cerca de las estrellas yo he trabajado algo de lo que he podydo pero non mucho a cabsa de una pyerna que tengo mui mala que de una cosadura se me ha fecho una chaga mayor que la palma de la mano, e tanbyen a cabsa de este navio ser mucho pequeno e mui cargado que non ay lugar pera cosa ninhuna. solamente mando a vosa alteza como estan situadas las estrellas del, pero en que grado esta cada una non lo he podydo saber antes me paresce ser inposible en la mar tomarse altura de ninguna estrella porque yo trabaje mucho en eso e por poco que el navio enbalance se yerran quatro ó cinco grados de guisa que se non puede fazer synon en terra e otro tanto casy dygo de las tablas de la Indya que se non pueden tomar con ellas synon con mui mucho trabajo que sy vosa alteza supiese como desconcertavan todos en las pulgadas veyria dello mas que del estrolabio por que desde lisboa ate as canarias unos de otros desconcertavan en muchas pulgadas que unos disyan mas que otros tres e quatro pulgadas e otro tanto desde las canarias ate as yslas de cabo verde e esto resguardando todos que el tomar fuese a una misma ora de guisa que mas jusgavan quantas pulgadas eran por la quantydad del camino que les paresciа que avyan andado que non el camino por las pulgadas, tornando

las guardias

la bosya el polo antartyco

senor al proposito estas guardas nunca se esconden antes syempre andan en de redor sobre el orizonte e aun esto dudozo que no se qual de aquellas dos mas baxas sea el polo antartyco, e estas estrellas principalmente las de la crus son grandes casy como las del carro e la estrella

del polo antartyco o sul es pequena como la del norte e muy clara e la estrella que esta en riba de toda la crus es mucho pequena, non quiero mas alargar por non ynportunar a vosa alteza salvo que quedo rogando a noso senor ihesu christo la la vyda e estado de vosa alteza acresciente y como vosa alteza desea. fecha en vera crus a primeiro de maio de 500 pera la mar mijor es regyrse por el altura del sol que non por ninguna estrella e mejor con otro ningud estrumento.
do criado de vosa alteza e voso leal servidor—Johanes Emenelaus.

No mappa de Juan de la Cosa, concluido no Puerto de Santa Maria em Outubro de 1500, se encontra a julgada ilha descoberta por Cabral traçada, e com este disticho: *Isla descubierta por Portugal.*
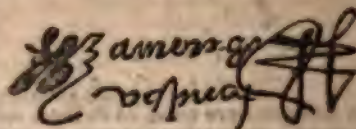
Nota 7.ª, pag. 19.

Pelo que respeita á carta de D. Manuel aos Reis Catholicos, publicada por Navarrete (*Viajes* II, 94, doc. 13), estamos hoje convencidos que não foi ella escripta de *Santarem*, como julgou Navarrete, ao encontrar uma copia na collecção de Muñoz que dizia S..nt..a. Quanto a nós devia ler-se Syntra (assim se escrevia antigamente Cintra) pois ahi segundo Goes (I, 60) estava elrei D. Manuel quando Cabral recolheu da Asia, justamente no mez de Julho de 1501, que vem na data desse documento. Uma copia da dita carta que possuia Rich tinha a tal terra em claro, e dizia só: «Escripta em....—Tambem o dia do mez era 9, e não 29, como traz Navarrete. Vej. *Catalogue of a Collection of Manuscripts principally in Spanish*, relating to America, in the possession of O. Rich—pag. 39 e 40.

Nota 8.ª, 2.ª de pag. 19.

Não entremos na questão do nome do commandante que a julgamos de menos momento. Saibamos só que o desta expedição ou o da immediata foi Gonçalo Coelho. Para a preferencia de uma ou outra conjectura não faltam argumentos pro e contra; mas Humboldt decide-se, com bom fundamento, por declarar Coelho chefe da segunda.

Não podemos deixar de admittir o parecer de que Amerigo esteve nestas duas expedições, não somente porque elle o diz, e não existe em nosso espirito prevenção alguma para deixar de o crer, como porque assim nol-o confirmam autoridades comtemporaneas, taes como Empoli, Pedro Martyr e Sebastião Cabot. Este último em 1515 era de opinião (Navarrete, T. 3.°, p. 319) que o mesmo Amerigo havia estado no Cabo de S. Agostinho.—Humboldt (no T. 5.° do Ex. Crit.) deixou ellucidadas todas as duvidas que a tal respeito tinham os incredulos. Neste numero não devemos contar a Navarrete, quando este digno historiador nos diz (no T. 3.°, p. 320): «De estas declaraciones puede deducirse que Amerigo navegó por la costa del Brasil... yendo probablemente como individuo subalterno del equipage ó tripulacion de algunas de las naos portuguesas que desde 1501 a 1504 fueron despachadas desde Lisboa para reconocer o poblar los paises descubiertos recientemente.» Os erros de datas que se notam nas cartas suas que se imprimiram devem haver procedido, não delle, mas dos editores; erros alias, desculpaveis; visto que o caracter de lettra de Amerigo era pouco claro, segundo se collige de sua propria assignatura, da qual procuramos dar ao leitor uma idéa por meio da gravura annexa, feita á vista de uma copia ou fac-simile, que obtivemos, e que segundo nossa lembrança não desmente a original do archivo de Indias em Sevilla, onde o vimos.

Quanto ao encontro dos exploradores com os descobridores, no porto do Cabo Verde, é elle confirmado no cap. 21 pelo piloto portuguez em Ramusio, tratando da viagem de Cabral. Tambem deve servir de confirmação, aos que não forem scepticos, a carta de Vespucci, que em 1827 publicou o Conde Baldelli, e cuja data no manuscrito original sera provavelmente 4 de Junho (não Janeiro) de 1501.

De Gonçalo Coelho sabemos que era fidalgo da casa real; que tinha servido de commandante de um navio em tempo de D. João II; que em 1488 fora a Senegambia donde levára um rei negro a Portugal.—Cremos que seria o mesmo Gonçalo Coelho que a 18 de Julho de 1509 recebeu uma tença de 20,000 reis, a qual cobrou passando recibo no derradeiro de Março de 1510 (Corp. Chron., II, 18, 13);—e o que a 12 de Setembro de 1517 obteve 6,649 reis de mantimento, os quaes cobrou a 10 de Outubro do mesmo anno (Ib. II, 71, 105). Os recibos são passados pela lettra do agraciado, que não era das melhores.

Nota 9.ª, 3.ª de pag. 19.

As razões que temos para concluir que a esquadrilha de 1501 explorou e deu os nomes aos sitios da Costa, desde o C. de S. Roque para o sul, podem ver se na nota 22 ao *Diario* de Pero Lopes que demos a conhecer ao publico. Alguns querem exceptuar desta jornada a denominação do porto de S. Vicente; porque ahi veiu a entrar a frota de M. Affonso, ao voltar do Rio da Prata, no dia 22 de Janeiro de 1532. Mas não só a parte do Diario escripta antes, fala do porto por aquelle nome, como até em 28 de Março de 1530, o tinha já, em vista da declaração de Alonso de Santa Cruz, thesoureiro da armada de Cabot. Navarr. *Naut.* 1846, p. 193; isto sem contar que no mappa de Ruysch, em 1508, se lê tal nome. Do Cabo de Santo Agostinho já se faz menção pela imprensa em 1504; o de Santo de S. Thomé e a Angra dos Reis tinham estas mesmas denominações antes de 1519 (Navarr. IV, 210).

Nota 10, pag. 20.

Quanto ao nome do degradado cumpre-nos dizer que um bacharel Gonçalo da Costa levou Cabot comsigo da Cananea; e como isso não obsta a que elle regressasse, pode ser que fosse o mesmo encontrado por Pero Lopes. Veja o nosso texto na pagina 50. Em S. Vicente havia pouco depois outro bacharel que chamavam mestre Cosme. Porem a crermos Charlevoix o nome do dito bacharel degradado deveria ser Duarte Peres, companheiro de Mosquera, segundo o escriptor jesuita.

Nota 11, 2.ª de pag. 20.

Somos obrigados a admittir a existencia dessa primitiva colonia de Santa Cruz, independentemente da autoridade de Vespucci, alias para nós de peso, pois que Gabriel Soares (I, cap. 34) della dá razão, quando diz que no Porto de Santa Cruz, em dezeseis gráos e meio, existira n'outro tempo a villa de igual nome que «se despovoou» (escrevia em 1587). E' tambem confirmada a noticia por Fr. Antonio da Piedade, na *Chron. da Prov. da Arrabida* P. 1.ª, Liv. 3, cap. 40, num. 603, onde se lê: «No anno de 1503 —mandou a Provincia de Portugal a dous filhos seus de quem ignoramos os nomes, posto que foy grande o que deixarão, os quaes como o seu destino era de salvar as almas, apenas desembarcarão em Porto Seguro, sem admittir alivio aos trabalhos da jornada, fabricarão logo hum Templo, e junto a elle duas apertadas casinhas para o seu recolhimento. Era copioso o fructo que fazião, cathequizando huns, e bautizando outros daquelles Gentios. Via o demonio defraudado o seu imperio, pela cruel guerra, que

lhe fazião setes dous Soldados da Milicia de Christo; e tratou de o recuperar com todo o empenho, dando-lhes o arbitrio, para não se mal logar o intento. Ordenarão huma grande feira, com sitio accommodado para a vingança, que querião tomar dos Portuguezes, pelo odio, que já lhes tinhão. Ignorantes estes da traição, e cillada, que lhes estava armada, acudirão com suas fazendas para o commercio, e quando mais descuidados, se virão acomettidos do Gentio, que estava emboscado, e era em tanta quantidade, que não podendo resistir, á violencia das frexas renderão as vidas. Com este triunfo vierão procurar aos Religiosos, que acharão postos de joelhos na Igreja, offerecendo a Deos já a vida pelo seu amor, e com huns malhos de pao lhes quebrarão as cabeças, e os matarão; e para que a sua inhumanidade mais se cevasse, depois de mortos os despedaçarão, assarão, e comerão. Para que a ruina dos Catholicos fosse total, usarão de outra industria tambem diabolica, e foy, que dous destes Tapuyas, como mais barbaros entre todos, vestirão os Habitos dos dous Religiosos, e forão passear a lugar, onde enganados os fossem buscar, para assim como lobos disfarçados em pelles de ovelhas, devorarem o pequeno rebanho de Christo. Assim succedeo a alguns, mas sendo descoberto o engano, os acometerão, e matarão».

«Passados alguns annos aportarão a Capitania de Porto Seguro dous Religiosos da mesma Ordem e Italianos, que reedificarão o Templo fabricado por aquell'outros, e o dedicarão ao Padre S. Francisco, e tambem repararão as antigas casinhas. Depois embrenharão-se pelo sertão para ensinar aos Gentios o caminho da salvação de suas almas, e querendo atravessar um rio, e vadea-lo affogou-se o mais velho delles, e o outro foi contar o caso aos Portuguezes, que vindo ver encontrarão na maré vazia o veneravel cadaver posto de joelhos, com as mãos levantadas» etc.—«Chama-se o rio (acrescenta o chronista) o Rio do Frade».

Americo indica-nos é verdade a posição da colonia Santa Cruz (de 1503) pela latitude S. de 18°, o que vem a corresponder proximamente á foz do Mocury. Reflectindo porém como então as alturas se tomavam mal, e como até os pilotos de Pedr'Alvares haviam calculado ficar a enseada de Porto Seguro para o sul mais de meio grão do que effectivamente está, não duvidamos que agora os companheiros d'Americo arrumassem o porto e a sua colonia em latitude um pouco maior, e que o mesmo Americo, escrevendo não officialmente, arredondasse a conta em 18°.—Assim em nosso entender esta colonia foi a propria Santa Cruz de que trata Soares; e fundou-se á margem do pequeno Rio Monduahy, que na latitude de dezeseis grãos e meio escaços desagua na enseada ou concha que se afeiçoa na costa para o norte do Rio de Porto Seguro ou *Buranhém* (*Guaraém*, segundo outros). Esta enseada e aquelle rio (Monduahy) são, a nosso ver, os que Soares chama de Santa Cruz. O rio á margem direita do qual se fundou a nova Santa Cruz era o antigo *Sernambi-tuba*, que desagua em uma espaçosa bahia, que com doze braças de fundo, se forma, desde a *Coroa Vermelha*, ao sul, até o recife dos *Araripes*, ao norte. Segundo o mesmo Soares foi naquella, e não nesta, e junto ao mencionado Monduahy, que se effectuou por Cabral o acto de posse do Brazil; o que não deixa de ser natural por quanto aquella, mais ao sul, devia ser o porto primeiro encontrado pelos navios que vinham correndo desde a altura do *Monte Paschoal*; e alem disso as barras ou boqueirões da ultima são mais arriscados.

Nota 12, pag. 21.

Um dos navios do Gama, e o qual cremos seria o de que era capitão Antonio do Campo (Barros, Dec. 1.ª, L. 7, cap. 2), sabemos que deixou de acompanhar o almirante; pois o capitão não partiu logo, porque alta-

via mandado por muitos papagaios e aves deferençadas d'y a 60 leguas dois homens que hy acharão.» Os dous homens seriam os degradados deixados por Cabral, o que nos faz crer que foi Porto Seguro o ponto da Costa em que aportou. Temos esta noticia por uma carta que deve haver sido escripta no mar, entre os Açores e Lisboa, pelo feitor do navio Francisco de Carvalhaes, com o fim de accusar o capitão. Pela carta se vê que no navio era escrivão de elrei Garcia Mendes. Vimos este interessante documento na Torre do Tombo, Armario 25 do interior da Casa da Corôa, M. unico, numero 452.—Com a nào de Antonio do Campo sabemos que entrou em Lisboa, em 16 de julho de 1504, outra de «Ruy Mendes que vinha do Brazil.»

Nota 13, pag. 23.

Em vez de publicar aqui uma noticia, mais extensa do que permittiria o nosso texto, de pormenores respectivos á nào Bretoa, preferimos dar neste logar pela primeira vez a publico a integra do *Llyuro* competente, que se guarda na Torre do Tombo, no armario da Casa da Corôa Maç. 9 Num. 2. Está escripto em papel florete escuro, cuja marca d'agua é uma luva com uma estrella diante do dedo do meio. Consta o *Llyuro* de dois quadernos de papel cosidos, um com seis folhas (24 paginas de folha), e outro com oito (32 paginas). Deste quaderno falta a ultima meia folha. Ao todo existem hoje 50 paginas, algumas dellas em branco, das quaes faltam quatro, ou uma folha. A capa é de pergaminho usado, que parece haver sido d'algum missal. A folha do rosto contem o titulo; e lê-se por cima delle escripto=483=, e abaixo=Extras=. Ignoramos se esta nào Bretoa era ainda a mesma que, segundo Gaspar Correa, fôra em 1502 á India, capitaneada por Francisco Marecos. Dos armadores sabemos que Morelle vinha a ser sobrinho de Marchioni; que ambos negociavam em assucares, e eram mui ricos. De Noronha tratamos em outro logar.

Eis a integra do

Llyuro da nãoo bertoa que vay para a tera do brazyll de que
som armadores bertolameu marchone e benadyto mo-
relle e fernã de lloronha e francysco mjz
que partio deste porto de lix.ª a
xxij de feureiro de 511.

L.º Do dya que partimos da cydade de de (ita) llysboa para ho brazyll ate que tornamos a purtugall

Em sabado xxij dyas ffeujreyro era de 1511 anos: partyo (sic) nãoo bertoa de dyamte de samta cateryna para ho brasyll e no dyto dya fomos de fora seguyndo ho camjnho das canaryas em tençom de tomarmos as pescaryas como no Regymẽto dellRey noso Snõr mãda

It. aos xxbiij dyas de feujreyro em sesta feyra chegamos as canaryas e a dous dyas de março em domyngo a tarde começamos nosa pescarya e no dyto domjngo fomos seguymdo nosa ujagem para ho brasyll

It. aos bj dyas dyas (ita) do mes da bryll em domjnguo de llazaro chegamos aujsta do rjo de sam framcysco tera do brasyll

It. aos xbij dyas dabryll em quymta feyra de treuas chegamos a baya de todollos samtos

It. a xij dyas do mes de mayo em segũda feyra partymos para cabo fryo

It. nos xxbj dyas do mes de mayo em segũda feyra achegamos ao porto de cabo fryo

It. aos xxbiij dyas do mes de julho partymos de cabo fryo para purtugall

It. aos biij dyas do mes de setembro em dya de nosa Snõra vymos tera de guyne jumto cõ sanaga

aos bij dyas do mes de oytubro vymos ho pyco llha dos acores e fyzemos nosa Rota para purtugal

aos xx dyas de mes de oytubro em domynguo pe'la manhãa vymos ho cabo de espychell

aos xxij dyas do mes de oytubro e quarta feyra emtramos polla carreyra de sam gyam

(Seguem as folhas 3, 4 e 5 em branco)

Regymēto do capytam

L.º Do Regymēto do capytam que eu Duarte ffrz espruam (sic) trelladey em este llyuro dellRey noso Snõr

A maneyra que vos muyto homrado (sic) crystouã pyz. que hys por capitam da nãoo bretoa a Resgate do brazyll aves de ter ẽ toda a vyagem e asy no dyto Resgate he a segujmte

It. como partyrdes davamte Restello fares voso camjnho dereytamēte as pescaryas omde estares os dyas que abastarem atee fazerdes (ita) o que vos for necesaryo e acabada sygyres vosa vyayem ate a tra. do dyto brazyll sem tocar des ẽ nenhũa ylha nẽ em parte allguma da costa de guyne e semdo chegado a tera do dyto brazyll asentares voso Resgate cõ toda segurança de nos nõ acõntecer p.ẽgano nẽ por outra allgũa maneyra nenhũa cayam de que nos posa vyr dano a vos nem allgũa pesoa da dyta não, nem prda. ao que compre armacam della

aos xij dyas de março prvycou crystouam Pyz. capytam da naoo bertoa ha a sua companha o seu Regymēto para saberem a maneyra que aujam de ter na dyta ujagem

Regymēto

It. asemtamdo o dyto Resgate como dyto e fares todo o que bem poderdes pello fazer cõ todo prouyto darmaçã e no menos tempo que ser poder precuramdo (ita) todo o que em vos ffor para averdes toda caregua de bõo brasyll e cõ menos desp.ª que se poder fazer

It. todos os paos do dyto brasyll que se caRegarem na dyta nãoo emtraram nella e se aRumaram p. comto que se fara p. amte vos e p. amte o espruam della que os asemtara cõ boa decraraçom em seu llyuro em tall maneyra que nõ posa njso ab. nenhũ ero e aRumaçam delles mãdares fazer em tall modo que posa trazer adita nãoo a mays Soma que ser poder sem vyr cousa allgũa della de vazyo

It. defemderes ao mestre e a toda a companha da dyta naoo que nõ faça nenhũ mall nem dano aagente da tera e se allgem fezer o comtrayro o fares asy espreuer ao dyto espryuam e se vos p. allgũ Respeyto lhe nam mãdares que o faça elle de seu ofycyo sera obrygado de o asy cõpryr sopena de perder ametade de seu ordenado p. a o esprytall de todollos samtos desta cydade e quall quer pesoa da dyta naoo que este nam guardar p.dera yso mesmo ametade de seu solldo e allem du que lhe for dada qualquer outra pena que p. justiça mereçer segumdo a callydade do que fezer como seoferese cõtra cada hũa das pesoas da dyta nãoo ou de caa do reyno por ser muy necesayro a S.ujço Dell Rey noso Snõr e ben do dyto Resgate ser trautado p. todos melhores meyos que se poder e sem nem nhũ escamdallo pello muyto dano que dello se pode seguyr

It. notefycares yso mesmo a toda a dyta cõpanha que nõ Resgate nem vemda nem troquem cõ ayemte da dyta tera nem nhũas armas de nem nenhũa sorte que seya punhas [1] nem outras nem nhũas cousas que sam defesas pello samto padre e por ell Rey noso Snõr e poderom lleuar façás e tysoyras como sempre lleuarom

It. Requereres ao dyto espruam que esprua em seu llyuro todollos papagaos e gatos e esprauos e quallquer outras cousas qua cõpanha da dyta naoo dellaa trouver decraramdo o de cada hũa para para (ita) se qua areçadarem (sic) os dyreytos do dyto Snõr os quaes espruos nõ poderom trazer salluo lleuamdo os ordenados pellos armadores e por que pella acupaçam que os mareamtes e pesoas outras que lla uam tem na compra dos dytos espruos e papagayos por omde o avyamēto que cada hũ podeRya dar a carrega da dyta naõo e asy mesmo que es preua p. seus nomes no dyto llyuro todollos mareamtes que forem na naoo e nõ comsemtyrdes que nenhũa pesoa que nella va posa comprar feramēta que para yso llevem somēte o posam fazer depoys da dyta naõo e se allgums fallecerem na vyagem asemte lloguo o dya e mes em que for para a comta do solldo do que se ouver de dar a seus erdeyros e nos teres cujdado quando acõnteçer que allgem for doemte lhe fares lembrança se a nõ tyuer

[1] Isto é pugnidas ou prohibidas.

feyta cedulla ou testamẽto que faca llogue e o dyto espruam que seya ayso-dyllygemte e lhe fares toda llembrança que vos bem pareçer para todo descareguo de sua cõ cyamcya em tall maneyra que seos Ds. quizer lleuar o ache em camjmho para sua salluaçam

E se allgũa fazemda e vystydos ou quaes qr.ũoutras cousas fiycarem p. sua morte lloguo as mãdares espruer p.amte nos ao dyto espruam em hũ termo que fara em seu llyuro e tudo pores a tall reçado que se nõ posa p.der nem danjfyçar cousa allgũa e se allgũas pesoas da dyta nãoo quyzerem cõprar as dytas cousas ou allgũas dellas lhas fares veinder empregam peramte vos e quem p. ellas mays der e asemtar ao dyto espruam no dyto llyuro cõ boa decraraçam o que cada hũ comprar e preço que deredo que lloguo pagar fares emtregar o dro. ao mestre de dyta nãoo e caregar sobr elle para se caa emtregar os seus erdeyros com todo o mays que allgũs tambem cõprarem e caa o averem de pagar p. seus solldos ou as mesmas cousas se se nõ venderem

It. mãda o dyto Snõr que se allgũa pesoa da dyta nãoo Renegar de Ds. ou de nosa Sõra. e dos samtos ou jurar por cada vez que o fezer perça tres mjll Rs de seu solldo para o dyto esprtall e que tamto que a dyta nãoo aquy chegar da tornavyajem vaa preso della acadea domde pagara a dyta pena cõ quallqr. outra que nos taes casos he dada p. suas ordenações

It. tamto que tomardes uosa carega de todo vos vjres dereytamente a esta cydade e nõ yredes demãndar nem nhũa Ilha nem tera sem e estrema necyçedade de mjngoa de bytalhas ou aparelhos sem os quaes nõ podes res en maneyra allgũa navegar e se o cõntrayro fezerdes p.deres todo uoso ordenado e asy o perderam o espryuam e mestre e pylloto da dyta nãoo vemdo que o queres fazer sem a dyta njcycedade nõ uos requeremdo que o escuses ho que lloguo ho dyto espruam asemtara em quall qr. modo que pasar e semdo caso que pella tall necesydade vades demãdar allgũa Ilha ou tera o dyto espruam dara dyso fe em seu llyuro allem do quall uos trares certydom dos ofycyaes do dyto Snor. da tall Ilha ou tera em que dem fe e sertafyquem a causa de vosa yda que vos lhe manjfestares e mostrares para que mjlhor e mays serto o posam asy fazer semdo caso que foseys com a dyta necysjdade tomar augoa ou llenha a quall qr parte da costa de gnjue nam fares y mays detemça que quamta para yso cõmpryr nem lleyxares sayr em tera mays que as pesoas necesaryas aa obra que se ouver de fazer e estes nem outros allguns nem vos yso mesmo nõ resgatares nem nhũa cousa de nenhũa callydade que seya somẽte bytalha e llenha e augoa e mays nõ e se ho cõtrayro fyzerdes mos e quall qr. que ho fyzer e for perderẽ todo o ordenado da dyta ujayem e as cousas que se resgatarem tudo para o dyto Snõr allem de encoerdes em todollas outras penas cyues e crymes das ordenaçoes de guyne pello cõsemtyrdes e elles pello fazerem e o dyto espruam emcorrera nas mesmas penas se todo o que se pasar em tall caso o nom espreuer em seu llyuro como he obrygado.

It. nam trares na dyta naõo em nem hũa maneyra nem hũa p.ª das naturaes da tera do dyto brasyll que queyra qua vyr ujuer ao reyno por que se allgũs qua falleçem cujdam eses de lla que os matam p.ª os comerem segũdo amtre elles se custuma

It. semdo chegados avamte desta cydade nõ seyres em tera nem outra nem nhũa pesoa da dyta naõo nem comsemtyres tyrar em tera cousa allgũa nem outrem de fora byr a naõo atee jrmos a vos a vos despachar segundo a ordenamça do dyto Snor.

It. os testamẽtos e emavemtayros ujram em voso poder p.ª qua os emtregardes a quem qua p. nos vos for mãdado p. se emtregarem a seus yrdeyros ou testameyteyros a que pertemcerem

It. p. quãto o espruam nõ lleua outro nenhũ Regymẽto p. que se aya de reger e fazer ho que cõpryr a seu careguo somẽte este vos tamto que o tyuerdes ujsto lho mostrares e dares p. ho trelladar em seu llyuro e aver e o dyto trellado ter e ter llembramça de ho cõpryr ynteyramẽte asy no que elle p. sy ouver de fazer como em vos allembrar e espertar e requerer ao que for obrygado p. bem de seu carego segundo se nelle majs llargamente comtem o quall espruam o trelladara em seu llyuro e dara ho propyo ao capytam tamto que da quj partyr e nõ no fazemdo asy o dyto espruam pr.dera seu ordenado e solldo.

It. vos lembrara de terdes gramde vegya na gemte que mãdardes fora p.ª que va sempre a bom reçado e cõ pesoa tall que olhe p. elles de maneyra que nõ se posa lla na tera llamçar nem fyçar nenhũ delles como algũas vezes ya fyzerom que he cousa muyto odyosa ao trauto e servjco do dyto Snor.

It. tamto que emboora chegardes ao çabo fryo omde estyuer ho feytor lhe

emtregares todas as mercadaryas que lleuardes p. voso despacho reçeberes delle conhecymẽto p.ª p. elle dardes qua vosa comta

It. nom comsemtyres que nenhũ homẽ de vosa naão que saya fora na tera fyrme somẽte na Ilha homde esteuer a feytorya.

It. nom comsemtyres que nenhũ homẽ resgate cousa allgũa sem llycemca do feytor e queremdo allguem allgem (sic) e rezgatar allgua cousa que ho faça saber

E tamto que fordes caregado lloguo uos byres sem nem nenhũa mays detemça dereytamente a esta cydade sem demãdardes nenhũa tera salluo se por mjngoa de mãtymẽtos ou causo fortoyto for necesaryo de que trares certydam feyta p. ofycyaes dell Rey da tera omde fordes ter e se for em llugar que nõ ouver hy ofycyaes dell Rey fareis fazer hũ auto dyso ao espryuam asynado p. o dyto espryuam e mestre e pylloto e seres aujstado de nõ tyrar em tera nem deyxar tyrar brasyll uem nem (sic) outra cousa allgũa que da dyta tera do brasyll trouverdes sopena de perderdes nosa capytauja e ordenado e auerdes aquella pena corporall que nos ellRey noso Snõr quyser dar e os marynheyros e pesoas outras que ho comtrayro fycerem p.deram seu sollido e seram obrygados a dyta pena

p. meyramẽte ao feytor sopena de perder seu ordenado e todo o que o feytor nos requerer que facaes p. serujço dellRey noso Snõr e bem darmaçam o fares cõ boa dellygemcya.

Foy trelladado este regymẽto do capytam em este llyuro p. mj espruam da dyta nao bertoa a xij de março era de 1511 anos.

L.º da companha da naoo bertoa.

It. crystouam pyz. capytam morador em a rua nova dos merçadores
It. Duarte frz. espruam casado e morador em allfama.
It. fernã vaz. mestre casado em allfama
It. Joham llopez caruallho casado e morador em as famgas da farynha

marynheyros

It. amtonjo a. comtra mestre casado e morador em catequefaras
It. allu.º ãnes casado e morador e sam gyom
It. bastyam gllz. casado e morador em quatequefaras
It. Joham Gllz. casado e morador catequefaras
It. fernam mjz. gallego sollteyro e naturall da cydade da crunha
It. Joham Dyz. sollteyro e ujue na ferarya
It. domjngos Gera casado e morador em as marte
It. p.º anes carafate sollteyro naturall da cydade do porto
It. allu.º royz. sollteyro e ujue em allUerça
It. martym Vaz sollteyro e ujue em samtarem
It. amdre a.º casado e morador a nosa Snora da cõseyçam
It. njcollao royz casado e morador em as famgas da farynha
It. Juramj despenseyro e cryado de bertolameu marchone

L.º dos grumetés

It. Joham dazevedo casado e morador em sam njcollao
It. Joham gera sollteyro e ujue na ollcazarya
It. amdre mjz. sollteyro e uyue na rapozeyra
It. Dyogo frz. sollteyro e ujue em llouredo
It. Joam ferador e sollteyro e naturall de m.ᵗ allua
It. a.º e sollteyro naturall de canas de senhorym termo de ujseu
It. p.º yorge e sollteyro e ujve na coujlham
It. amdre frz. sollteyro e vyve em samtarem
It. gomçallo pyz. sollteyro naturall de braga
It. njcollao sollteyro e ujve na cydade do Pto.
It. amtonjo frz. negro cryado de Roy Gomez
It. amtonjo negro esprauo de aretur amryquez
It. bastyam esprauo de bertollameu marchone
It. bertollameu sollteyro e naturall da cydade de Rodrygo

pages da naoo

It. pedrynho cryado do capytam (ita)
It. peryço cryado do mestre
It. gomçallo cryado do pylloto

It. *fernamdo* cryado do comtramestre.

carega do brazyll que a nãoo bertoa tomou em cabofryo e foy a prmeyra batellada a doze dyas do mes de junho era de 1511 anos

aos xij dyas do mes de junho en quymta feyra tomou nãoo bertoa pão de brazyll iij.c xbij 317

aos xiij dyas do mes de Junho sesta feyra tomou nãoo bertoa paos de brasyll iij.cxxbiij 328

aos xiiij dyas do mes de Junho em esabado tomou nãoo bertoa paos de brasyll ij.c lxxxxbiij 298

aos xbj dyas do mes de Junho em segumda feyra tomou nãoo bertoa paos de brasyll iij.c lxiij 363

1306

aos xbij dyas do mes de Junho tomou nãoo bertoa pãos do brasyll iijc. bj 306

aos xbiij dyas do mes de Junho tomou naoo bertoa pãos de brasyll iij.c xxxix 339

aos xbiiij dyas do mes de Junho tomou nãoo bertoa de brasyll ijc.lxxxxiij 293

aos xx dyas do mes de Junho tomou nãoo bertoa pãos de brasyll iiijc. l iij 453

aos xxj dyas do mes de Junho tomou nãoo bertoa pãos de brasyll iiij.c l xxxx 490

aos xxiij dyas do mes de Junho tomou não bertoa pãos de brasyll iiij.c xxxxj 340

aos xxb dyas do mes de Junho tomou não bertoa pãos de brasyll bc iiij 504

2731

aos xxbj dyas do mes de Junho tomou nãoo bertoa pãos de brasyll iij.c xxxxbij 347

aos xxbij dias do mes Junho tomou nãoo bertoa pãos de brasyll iij.c biiij 309

aos x dias do mes de Julho tomou nãos(sic) bertoa pãos de brasyll i.c xxxx 140

aos xxiiij dyas do mes de Julho tomou nãoo bertoa pãos de brasyll i.clxxbj 176

972

Soma de todo ho brasyll onde nõ comto allgumas rachas e paos que se femderom para facerem atumaçom da dyta nãoo b.m paos (sic)

Soma 5009

L.º dos esprauos

It. ho capytam b esprauos sc. dous moços e tres moças e mays hũa moça quelleua de emcomẽda de francysco gomes espruam de francysco mjz e a p.. nome a sprua buysyda e foy asemtada p. o dyto francysco gomes a xxbij dyas do mes de Junho em çabo fryo bj eram p. todos bj

It. ho espruam b espruos sc. hũ moço e quatro moças b

It. quatro de llycemças que eu espruam trouve biiij

It. hũ de p.º llopez e outro de lluys alluarẽz e ho outro de Joham frz. ferador e outro de gonçallo alluarẽz e sam p. todos biiij

It. ho mestre tres espruos hũ omẽ e duas sc. molheres biiij

It. vo pylloto biiij espruos sc. tres omẽs e bj molheres biiij

It. Juramj despenseyro b espruos sc. hũ moço e quatro moças b

It. njçollao Royz marynheyro hũa esprua j

It. ho contramestre hũa esprua j

It. ho carafate hũ espruo j

It. Dyogo frz. grumete hũ espruo j

E [2] sam p todos os espruos xxxbj forom a vallados todos estos xxxbj descravos nõ ẽtrando a q. ha do bordenado do esprvã juntamẽte ẽ cbxxiij reis de q. vẽ a elRey noso Snõr de seu qto.—Riij ut reis os quaes vam caregados ẽ reta. sobr eitor nunes.

(folhas 17 v., 18 e 19 em branco)

L.º dos gatos [1] e papagayos

It. ho capytam tres papagayos e dous toys e hũ gato e sam p. todos bj peças 6

It. ho espruam hũ papagayo 1

It. ho mestre dous gatos e hũ çagoym e sam p. todos iij peças 3

It. ho pylloto dous gatos e b çagoys e tres papagayos e biij toys e sam p. todos xbiij peças 18

[1] Maracayás se entende.

[2] Estas quatro linhas que seguem estão riscadas no original.

It. domjngos sera carpemteyro tres macaos (sic) e dous gatos e sam p. todos b peças 5
It. Juramj despemseyro b gatos e b çagoys e iiij papagayos e biiij toys e sam por todos xxiij peças 23
It. amdre a.º hũ gato e hũ çagoym 2
It. njçollao Royz marynheyro tres gatos e hũ çagoym iij peças 4
It. fernam galleguo marynheyro hũ papagayo 1
It. allu.º añes marynheyro hũ papagayo 1
It. allu.º Royz marynheyro hũ papagayo 1
It. ho comtramestre hũ toym 1
It. dyoguo frz. grumete dous çagoys 2
It. Jom ferador grumete hũ papagayo e hũ toym 2
It. p.º Jorge grumete hũ çagoym 1
It. fernamdo page hũ toym forom
forom [1] avaliados estos gatos e pagayos (ita) e çagujns juntamẽte ẽ xxiiij ij.c xx reis de q. a elRey noso Snõr de seu qto. bj.c lb reis os quaes vã caregadas ẽ cta. sobre citor nunez

L.º Da ferameta que se furtou na naõo bertoa estamdo na baya de todollos samtos

Aos b dyas do mes de mayo em segumda feyra na baya de todollos samtos se furtou serta merçadarya darmaçam sc. machados e machadynhas e cunhas e llogo pello capytam foy feyta esta dyllygemcya que se sege

It. prmeyramẽte deu ho capytam asua chave e requereo a mj espruam da dyta naõo e a yoham de braga feytor que buscasem a sua camara e asymesmo mãdou amj espruam que lhe dese a mjnha e asy tomou a do mestre e pylloto e de toda a outra cõpanha as quaes chaues forom emtreges a mj espruam e llogo foy feyta a dyllygemcya que se sege

It. ao pylloto hũ machado que ho feytor conheceo e dyz ser darmaçam

It. hũ machado a njçollao Royz marynheyro que dyz que lho deu ho capytam ho quall capytam dyz que he verdade que elle lhe deu ho dyto machado por quãto elle trazya x ou doze machados do fereyo que fez os darmacam p. nome chamado ho fereyro crystouã e asy trazya quatro machados de hũa llyçemça do espruam de framcysco mjz. que bem se poderyam pareçer cõ os outros.

It. mays amdre a.º marynheyro tres cunhas e hũ machado que dyz ho feytor que lhe pareçem ser darmaçam e dyz ho dyto amdre a.º que lho deu ho pylloto p. outro que lhe emprestara

It. mays hũ machado a Jeronjmo espruam da feytorya elle dyto Jeronjmo dyz que lho dera Jerumj despemseyro da dyta naoo ho quall Jerumj dyxe que era v. dade que lho emprestara

It. mays duas machadynhas a gomçallo pyz. grumete e dyz que lhas deu ho comtramestre e dyz ho feytor refem darmaçã

pello quall dyz ho comtra mestre que as ouve dazevedo grumete e dyz ho grumete que quãdo lhe for prgumtado que dara testemunhas domde as ouve.

It. mays hũa machadynha a p.º Jorge grumete que dyz que lha deu azevedo ho quall dyz ho feytor ser darmaçã

It. feyta esta dyllygemcya que ho capytam mãdou fazer se nõ achou outra cullpa se nõ nos detras anomeados.

Requerymẽto que crystouam pyz. capytam fez a sua cõpanha em cabo fryo que foy em segumda feyra xxbj dyas do mes de mayo e lhes requereo da parte dellrey noso Snõr que nenhũ nõ fose tam ousado que nõ resgatasem nenhũa cousa p. nenhũa merçadarya que fose

aos xxbiiij dyas do mes de mayo em quymta feyra no cabo fryo veo Joham de braga a naõo bertoa a tyrar a feramẽta darmaçam pello quall ho capytão deu juramẽto ao pylloto e ao comtra mestre e ao carafate que elles pello juramẽto que tynham resebydo que oulhasem bem aquella feramẽta e machados se lhe parecyam ser de hũ ofycyall e isto por bem da feramẽta que achaua menos e a achauam em maos de outrem pello quall dyxe ho pylloto que lhe parecyam serem hos machãdos de tres ofycyaes e pello semelhamte ho comtramestre e ho carafate.

Seguem as folhas 24, 25, 26 e 27 em branco

Atê aqui o *Lliuro*.

[1] Estas tres linhas que seguem estão riscadas.

Nota 14, pag. 24.

Em Navarrete (t. III, p. 25) lemos que um quintal de brazil valia 1,865 maravediz; e sabe-se que 375 destes faziam um ducado de ouro. Nav. t. IV. p. 393. De varios documentos antigos e ineditos consta o seguinte. Em 1509 vendia-se em Anvers o *brazil de Santa Cruz* a 28 soldos. (Carta do feitor João Brandão, de 8 de agosto). Em 1512 se vendia em Hespanha o quintal a 2,000 maravediz. Em 1515, que os generos estavão por baixo preço, pagava-se em Bruxellas a 12 soldos. (Carta de Ruy Fernandes de 6 de maio). Em 1517 estava a 23 soldos em França. Em 1531 vendeu-se em Portugal, o que trouxe a Faro, no Algarve, João de Souza, com a náo franceza apresada, na razão de 800 a 900 reis.

E'para sentir que os documentos que aqui extratamos não sejam explicitos ácerca da unidade de peso a que se refferem; porem pode deduzir-se da allegação que publicamos na nota 32; onde consta que em 1532 valia em França o quintal a oito ducados; o que equivalia a pouco mais de quatro duros; donde se vê que os 800 a 900 reis de Faro eram o preço de cada arroba.

Entrou o uso de se effectuarem pagamentos ou darem-se esmolas *em brazil*, como antes se davam em pimenta. A's vezes até aos senhores donatarios se fazia mercê de algum *brazil*. Na Torre do Tombo existe um requerimento de Alvaro Dias, pedindo a mercê da licença para levar 4 mil quintaes de brazil da *terra de Duarte Coelho*. Ainda em 1662 concedeu D. Affonso VI a seu irmão D. Pedro licença para mandar tirar do Brazil cada anno mil quintaes de páo-brazil, sem pagar direitos. (Arch. da *Torre do Tombo*, Corp. Chron. I, 8-30, 9-74 e 17-120; Ib. Arm. XXV, 9-5).

Nota 15, pag. 25.

Herrera (D. 1.°, L. 4, cap. 1.°). Não se encontrando os roteiros da viagem de Hojeda, tivemos que valer-nos da narração que nos deixou Amerigo Vespucci, que Navarrete (no t. III, p. 245 e 249) não confrontou devidamente (vej. T. III, p. 5). Demais os escriptos do navegador florentino ja se acham por Humboldt bastante rehabilitados para poderem ser acceitos como provas pela Historia. O mappa de Juan de la Cosa tambem nos serviu para acreditar que a viagem teve logar segundo a descreve Americo; pois que no dito mappa, feito em 1500, marca o A. esta parte da Costa, naturalmente alem do Rio Grande do Norte, pelo modo seguinte.=P. Formoso (Rio das Conchas?)=Plaia de arena.=Rio de Baraziles (Rio Upanema?)=Mõtes arenosos.=O. de Sta. Maria.=Punta del medano (P. Agebarana?)=Rio *do se falló una cruz...* (?)=C. de arecifes.=Rio negro.=Plaia.=M. negro (C. Corso?)=Costa pareja.=Plaia.=Rio de arboledas (Jaguariaçú). Costa arenosa.

Nota 16, 2.ª de pag. 25.

Veja-se o que depoz (Navarrete, t. III, p. 548) Anton Hernandes Colmenero que ia n'essa expedição, e declara haverem subido pelo Rio, cujas aguas doces entravam 30 leguas pelo mar; que dentro havia *macarco*; e que, estando surtos os navios, crescia o mar, e com grande ruido se levantava a quatro braças d'altura («*Alzaba de golpe la mar é el ruido que traia les alzó cuatro brazas el navio.*»)

Navarrete, não tendo presente o que diz no fim da pag. 20, do tom. III, enganou-se na nota da palavra *macajo*, que não é o peixe *marrajo*, mas sim erro de leitura do MS. em vez de *macaréo*, ou pororoca. A declaração de Valdovinos (na. p. 552) confirma este facto, acrescentando que o rio era de alagadiços (anegado), que suas aguas iam ao mar 30 leguas, que lhe chamavam *Paricura*, e que costeando d'ali em diante foram a Paria etc.

Tambem n'este ponto cremos de grande importancia, como documento historico, o mappa de Juan de la Cosa, no qual se marcam ja os descobrimentos de Pinzon, que regressára a Hespanha no ultimo de setembro; antes que o mesmo Cosa partisse, com Bastidas, em outubro seguinte.

Cosa desenhando sob a Linha um grande rio que desagua por duas boccas, e que só póde significar o Amazonas, escreveu ali=*El macaréo*=e tambem:=«*Mas alta la mar que la tierra*.»=

No mesmo mappa, em que se vê em branco a extensão desde o Maranhão ao Pará, que não fôra visitada nem pelo dito Pinzon, nem antes por Hojeda, notamos a circunstancia de se achar como designando um Continente a extensão da costa septentrional.=Ao Sul lê-se:

Este cabo se descobrio el año 1499 syendo descobridor Vicentiañs.»

Nota 17, pag. 26.

Em quanto dizemos de Amerigo somos levados por uma convicção intima inabalavel a toda a opposição. A autoridade do Sr. Visconde de Santarem, que em 1842 publicou contra o benemerito explorador da nossa costa um trabalho especial, é para nós mui respeitavel; mas não nos fez modificar nossas convicções.

Nota 18, pag. 27.

Gaspar Corte Real teve doação das terras encontradas, em Cintra (em 12 de Maio de 1500); e foram-lhe mandados dar comestiveis por ordem de 15 d'Abril de 1501, recebendo elle, no dia 22, 72 1|2 quintaes de biscoito. A 15 de Janeiro de 1502 validou-se a doação em seu irmão Miguel, a quem haviam sido fornecidos comestiveis por ordem de 5 de Agosto de 1501. A filha d'este D. Catharina obteve uma tença de 15,000 rs. (Docs. da Torre do Tombo).

Nota 19, pag. 29.

Empregamos a expressão de «mar mediterraneo» para o golfo de Sanburundon, ou embocadura do Rio da Prata; porque ao outro mediterraneo, que separa a Europa da Africa, o compararam os primitivos navegantes desse rio, segundo o opusculo em allemão (cheio de italianismos) da Bibliotheca de Dresde *Zeytung auss Presillig* (Brasilig) *Landt*, cuja existencia foi dada a conhecer pelo Sr. Falkenstein a Humboldt, que d'ella trata no *Exame critico* (V. 239).

Quanto ao anno da publicação desse opusculo, pelo exame que delle pessoalmente fizemos, somos levados a crer que foi simultanea com a do outro que lhe está adjunto (com typo e impressão igual) e que trata dos feitos de Francisco d'Almeida, redigido originalmente por Pedro Affonso Malheiro em 1508. Naturalmente os dois foram para o allemão traduzidos do italiano, em que tambem sairiam a publico conjunctamente; e como não é de crer que se desse uma gazeta (*Zeytung*) senão de factos succedidos pouco antes, devemos concluir com alguma probabilidade que essa expedição de dois navios esquipados «por Nuno e Christovam de Haro [1] e outros armadores...» que se destinava a descrever e reconhecer o Brazil, *com licença* de el Rei de Portugal, e que entrou evidentemente pelo Rio da Prata, não foi outra senão o mesma de Solis e Vicente Yanes de 1508, a qual em tal caso, não foi emprehendida por Castella, mas sim pelos armadores socios tal-

[1] Christovam de Haro vivia ainda como armador em 1526; e teve parte na frota em que foi mandado Garcia Loaysa ás Molucas. Na de Magalhães entrou tambem com quatro mil ducados, segundo se participava para Lisboa em uma Carta de 18 de Julho de 1519.

vez dos da expedição de 1511, parte dos quaes eram, como estes, de Anvers. O piloto «mais celebre que então tinha Portugal», que commandava o primeiro navio que voltou, devia ser o proprio Solis, que como sabemos era portuguez, e foi preso logo depois; talvez por desavir-se com V. Yanes Pinzon. A circumstancia de ser a expedição emprehendida por armadores, explica o não haver a respeito della documentos nos archivos; pois fazia em verdade admirar como nada a tal respeito existisse, quando os navios seguiram a Costa e exploraram della seiscentas a setecentas leguas.

Em todo caso, em quanto novos argumentos não vem decidir esta nossa conjectura (que por ora não podemos chamar-lhe de outro modo) ácerca da data dessa expedição do folheto de Dresde, não ousamos ser mais extensos no texto ao tratar da de Solis em 1508. Aqui porém transcreveremos alguns periodos mais importantes do tal folheto, cuja narração vem a ser uma carta escripta, provavelmente de Lisboa. Depois de dar conta como um dos navios recolhera, no dia 12 de Octubro, [1] falto de mantimentos e com carga de brazil e pelles de animaes, acrescenta:

«Tendo chegado á altura de quarenta gráos, viram como o Brazil concluia por um Cabo que se prolonga pelo mar: e ao montal-o acharam que a terra como no meio-dia da Europa se dirigia de leste a oeste. E' como se ao passar o estreito de Gibraltar, se proseguisse pela Costa de Berberia. Quando teriam andado umas sessenta leguas alem do Cabo, acharam-se com terra firme do outro lado, e tiveram que dirigir-se para o N. O.; mas veiu-lhes tal tormenta que não poderam continuar».

«Obrigados pelos ventos tiveram que regressar para o Brazil (Presill). O piloto que dirigia este barco, meu intimo amigo, é o mais célebre de quantos pilotos tem el rei de Portugal. Tem feito várias viagens á India; e me assegurou que, segundo seu calculo, não pode haver mais que seiscentas leguas de distancia, desde o dito Cabo do Brazil, que se deve considerar o principio deste paiz, até Malaca. Diz tambem que dentro em pouco no commércio da especiaria o rei de Portugal ganhará muito em aproveitar-se desta nova derrota para a navegação entre Lisboa e Malaca, terra esta para a qual, segundo elles, a costa do Brazil (alias do Rio da Prata) se ia afeiçoando».

«Regressando ao Brazil os nossos viajantes descobriram bellissimos rios e portos de facil entrada, e um paiz tanto mais povoado quanto mais se aproxima do Cabo. Os habitantes são de boa indole, sem leis, sem reis; e só obedecem aos mais anciãos. Teem sempre guerras, mas não se devoram uns aos outros como no Brazil: matam porém os prisioneiros sem remissão. A sua lingua differe da do Brazil inferior. Notam-se nesta gente reminiscencias de S. Thomé, e os moradores pretenderam mostrar aos Portuguezes pela terra dentro as suas pégadas»....

«Os naturaes carecem de ferro, e dão, como no Brazil, por uma chave, quanto possuem. Tambem tereis satisfação em saber que os viajantes annunciam haver obtido na embocadura de um rio que fica na distancia de duzentas leguas áquem do Cabo para a Europa, noticias da existencia pelos sertões de muita prata, ouro, e cobre. Asseguram até que o capitão do outro navio trará ao rei de Portugal um machado de prata. Os naturaes tem-nos de pedra. Trazem tambem um metal da còr do latão que não se enegrece (oxida); ignora-se que metal seja, quiçá ouro de baixo quilate. Ouviram falar de um povo das serras, rico de armaduras feitas de chapas de ouro, muito delgadas, que os combatentes levam sobre o peito e na testa. O capitão traz comsigo um morador do paiz o qual quiz absolutamente ver o rei de Portugal, e dizer-lhe como se offerece a trazer-lhe tanto ouro e prata [2] que apenas o poderão carregar seus navios».

«Os moradores da costa disseram que, de quando em quando, ahi chegavam outros navios, cujas tripolações se vestiam como os nossos, e tinham quasi todos a barba ruiva. Os Portuguezes creem por estes signaes serem Francezes»....

[1] Segundo Navarrete (III, 47) Solis regressou effectivamente no mez de Outubro de 1509. Em tal caso a edição allemã será já de 1510.

[2] Sendo esta expedição a de 1508, devemos fazer remontar a este anno as primeiras noticias das riquezas do Perú; e não ao de 1515 em que, como dizemos no texto p. 33,—se obtiveram «mais averiguadas».

Nota 20, pag. 31.

«Tratado da agulha de marear achado por João de Lisboa ho anno de 1514, pollo que se pode saber em quallquer parte que homem estiver quanto he arredado do Meridiano.»—Achava-se copiado a fl. 19 v. de um livro enquadernado e com 4 broches, com o titulo de *Breve Tratado de Marinharia*, que existiu (ja não existe) na livraria do Marquez do Castello Melhor, segundo consta do catalogo antigo d'ella, que se conserva na Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.—João de Lisboa foi depois feito em Portugal piloto mor do reino, e em 1534 era fallecido, e pedia o seu logar Heitor de Coimbra, que estava na India. (C. do C. da Castanheira).

Nota 21, 2.ª de pag. 31.

A navegação de Magalhães poz as ilhas Molucas em poder dos Castelhanos; se bem que se não achassem effectivamente dentro do *hemispherio occidental*, isto até dos limites de 180° alem do meridiano demarcador na long. de 23° 14′ 51″ O. da ponta de Tarrafal. A demarcação correspondente á mesma armilla, ou circulo meridiano que divide o globo em dous hemispherios, n'um dos quaes entra o Pacifico, n'outro o mar indico e a maior parte do Atlantico, vem a passar 132° 20′ 52″ a E. do observatorio de Greenwich, vindo a comprehender, para Portugal, parte da terra dos Papuas ou Nova Guiné, quasi metade da Australia, ao depois descoberta, e com mais razão as ditas ilhas Molucas e as Filippinas. Pretendiam os Castelhanos (e com elles em 1519 o geografo Enciso, f. 9 v.) que as Molucas achavam-se dentro dos limites de Castella. Sustentavam os Portuguezes o contrario; e com toda a razão, segundo o tempo veiu a descobrir. A respeito desta questaõ das Molucas, desejaramos transcrever aqui uma das eloquentes e elegantes paginas do meritorio escriptor João de Lucena, que nos limitaremos a recommendar ao leitor. Acham-se no capitulo XV, do Livro III dessa excellente obra portugueza denominada *Historia da vida do Padre S. Francisco de Xavier*.

Com a perda das Molucas começou Portugal a experimentar grande desfalque nas rendas da Casa da India; e se esforçou por provar os seus direitos. Para se terminarem as questões se decidiu a convocação, em 1524, na fronteira entre Badajoz e Elvas, de juizes arbitros das duas nações peninsulares, aggregando-se-lhes astronomos e pilotos. Doze eram de cada parte. Hespanha mandou entre outros um filho de Colombo (D. Fernando) e um sobrinho de Vespucci. Por parte de Portugal compareceram os dezembargadores do Paço Dr. Gaspar Vaz, e Dr. Francisco Cardozo, o Licenciado Antonio d'Azevedo Coutinho, o conhecido Diogo Lopes de Sequeira, o fidalgo Pedro Affonso d'Aguiar, o mathematico Francisco de Mello, o escriptor Pedro Margallo, o physico de el Rei Thomaz Torres e Simão Fernandes; sendo fiscaes o Dr. Diogo Barradas, e o Licenciado Affonso Fernandes. Das reuniões na Ribeira do Caia nada se obtinha de tanta gente junta; e o Imperador Carlos V, que, para manter a guerra estava então muito necessitado de meios, propoz-se a vender, ou antes a hypothecar, a Portugal os seus pretendidos direitos, mediante a somma de 350 mil ducados; e isto não obstante a supplicação feita pelas Côrtes de Toledo de 1525, e a resposta que lhes havia dado o soberano. Foi pois decidido que ficassem a Portugal as Molucas até á linha norte-sul que passase de 297 1/2 ao oriente destas ilhas; faltando-se tambem aqui a designar rigorosamente um ponto inchoativo. Preveniu se porém que se algum dia Portugal provasse claramente o seu direito á posse, em virtude do tratado de Tordesilhas, lhe seriam devolvidos os 350 mil ducados. Pelos annos de 1566 e 1567 se volveu a esta questão para decidir se as Filipinas estavam comprehendidas no empenho, e se as

Molucas eram ou não effectivamente na demarcação castelhana—(Navarrete.—Nautica p. 197). Poucos annos depois a união de Portugal a Castella solveu as duvidas.

No actual estado da geographia facil é provar que não só as Molucas como até as Filippinas se achavam dentro do *hemispherio portuguez*, e que a Hespanha, ou actualmente suas descendentes americanas, teriam que pagar os 350 mil ducados, se por uma especie de convenção tacita anterior ao anullado tratado de 1750, não se tivesse subentendido a troca daquelles dominios com a extensão que o Brasil adquiriu pela terra dentro.

Nota 22, pag. 39.

Reverendissimo Señor

Aun que a vuestra Rma. Sa. fasta agora no aya fecho nyngun servicyo, su mucha nobleza, y la estrema necessydad que de su socorro tengo me dan atrevimyento, a le suplicar por servicyo de dios me faga tan señalada merced, que por su yntercesyon, yo aya libertad da questa prysion que tengo aqui en pernambuco fatoria del rey de portugal em la tierra del brasil, y podra ser por una de dos vias, o que Vuestra Rma. Sa. escryva a portugal alguna persona que aya un aluala del rey, que con el primer pasaje sea levado delante su alteza, a ser ovido de Justycya ó aviendo Vuestra Rma. Sa. una letra del emperador para el rey de portugal, que mande darme pasaje pues em servycio de su magestad me perdi, y fue desta manera, que la armada de Su magestad que yva a maluco, de que hera capitan Ruy garcya de loaysa, fortuna nos maltrato, y derroto en el estrecho de magallanes de manera, que Santy spirytus se perdio, y la capitana fue a la costa, y falto poco de se perder, la nucyada y las caravelas perdyeron los bateles y ayustes, y asy destroçada partyo la nucyada la buelta do leste, dezia que yva por el cabo de buena esperança, yo tome la buelta del estrecho con la nao sau graviel en busca de la capitana y de las caravelas que me avion dicho que las fallarya en el ryo de Santa cruz, y nos las podiendo fallar corry la costa con asas mal tiempo, sin poder surgyr nn ancla, fasta la baya de los patos que es em 28 grados y medio donde me repare dagua y leña y carne y faryna para cunplir mj viaje sin necysydad a Maluco, ya que hera presto para me partyr viujendo el batel de terra se anego con XV onbres y otros muchos se me quedaron que fueron entre los muertos y quedados mas de cuarenta onbres, de manera que me fue fuerça venyr la buelta de España, porque a uno estava seguro de los traydores que quedavan en la nao, y junto con esto nos comyença la não a fazer tanta agua que no nos podiamos valer tanto que nos convino arrybar al brasil, donde fallamos en un puerto, trez nãos francesas, y por no poder fazer otra cosa entramos con ellas en el puerto, faziendo todos sagramento solen, que en tanto que en el puerto estoviesemos fuesemos amigos, y assi posymos mano a dobar la não, sam graviel, y syendo nosotros em carena, la não tan pendida como sea posible, un dia las trez nãos francesas se deceau venyr sobre nos otros con toda su artylherya a la banda y nos comyecã a conbatyr, de manera que no temyendo digo tenyendo nygun remedyo de nos defender por estar nuestra não tan pendida de parecer del maestre e de algunos me fue necesario yr a las nãos francesas a aver algun medio o acordio con ellos, porque dotra manera, no nos podiamos escapar, y asi fuy a las naos, y con buenas palabras y algunas dadibas, y promesas los fiz amigos y se retruxeron donde solian estar, y desocupan la salida del puerto, y nuestra não como fue derecha y se vido libre, se faze a la vela largando los cables syn tener mas respeto se va la buelta de donde quedaron los otros sus consortes, y yo quedè em manos de los franceses xxx dias acabo de los quales me becharon em tyerra em un batel sin vela ni pan nj agua nj otro remedio, donde mjlagrosamente aporte aquj com vii personas que comigo salieron de la não, donde hemos estado y estamos ha vii meses, fasta que vino aqui una armada del rey de portugal, y enviando una não caregada de brasil para portugal, suplique al capitan mayor, me mandase dar pasajo para portugal, pues yo hera cryado del enperador y no avia fecho njngun deservicyo al rey de portugal, y no qujeren, ny pyenso aver libertad, syn mandado del rey de portugal, porque pyensan que yo aya avido en el rio de Solis v qujtales doro y de plata, por tanto suplico umillmente a Vuestra Rma. Sa. procure

my libertad con la qual y con my persona syempre sere syervo de Vuestra Rma. Sa., aviendo recebido tan gran merced de su mano, y porque al Señor Cristoval de Haro he escrito mas por estenso, y por no fastydiar com mys luengas razones a Vuestra Rma. Sa., cesaré, rogando a nuestro Señor la vida y estado de Vuestra Rma. Sa. prospere como por el es deseado, desta fatorya de pernambuco tyerra del brasyl a xv de Junjo de 1527—de V. Rma. Sa. umill servidor que sus manos besa—Don Rodrigo dacuña [1].

Nota 23, pag. 37.

A obra desta casa de feitoria é confirmada pelas seguintes palavras da carta de doação de capitania de Pero Lopes: «E isto com tal declaração que a cincoenta passos da casa de feitoria que de principio fez Christovam Jaques, pelo rio dentro ao longo da praia se porá um padrão de minhas armas», etc. O nome do feitor não nos pode occorrer donde o alcançámos; porém do Diario de Pero Lopes (p. 20) se vê que em 1531 era ainda feitor um Diogo Dias.

Nota 24, pag. 41.

Acerca da armada de Cabot e da de Diego Garcia, podem consultar-se os dois documentos em hespanhol por nós offerecidos ao Instituto, e publicados no principio do Tom. XV da *Revista*. - Desejavamos tambem a tal respeito publicar aqui uma carta de Diego de Salinas escripta de Tidore, aos 11 de Junho 1528; mas sua extensão nos obriga a deixal-a para melhor logar. Quanto aos dois primeiros documentos, o devermo-nos ausentar do Rio, justamente quando elles se entregavam ao prelo, fez que não podessemos ver as provas, e que escapassem algumas erratas. Eis as principaes:—pag. 6, lin. pen. lórnira, lêa Coruña; 7, 17, Jactor, factor; 8, 3, navermenia, marineria; id., 18, gurpadas; 9, 5, harta, lêa hasta; id., 26, yactores, factores; 11, 6, «Chaurruas»; id., 19 e 25, o «Uriay»... «juntan», e.... «arreveis»; 12, 10 e 14, «carené» e «dende» (não deneo); 13, 24 e 27 e 32, «abatys»; 17, 7 e 13, «como pan»... e ...«deshacer»; 18, 1.ª, «capitanes»; 23, 7, «hisieron»; 34, ult., «del—Uruay»; 36, 30 e 32, «beridos»... e ...«desvergonzado»; 40, 12, «sea arina ó quesos».—

Nota 25, pag. 42.

Sñr. Quãto he ao servyço e desservyço de V. A. que qua he fto. desque de la partymos te guora xpbã Jaquys que traz ho carego o deve escreuer a V. A. per boa razão he se tamto que não la vay gço. leyte que dyso podera muy bem da comta a V. A. por todos se o delle quyser saber, somente dyguo a V. A. que se for coussa que ouver por seu servyço estarmada por outra que de la vyer amda qua majs tempo do que V. A. tem lemytado que são dous anos des o dya que chegamos a esta costa que me faca merce em galardão de meu servyço asy do de a como do de qua que me mâde hyr e me mânde embarcação em a prymeyra nao que p.ª qua vyer do mor carego e se não trouxer capytão se não pyloto q. V. A. me faça merçe da capytanya e mãdo dela de qua p.ª la estado que não que nella va por pasajeyro com meus cryados e seruidores por que não se sofre ver tamtos deservycos como se fazê nesta tera a V. A. e a Ds. podemdo elle ser muy bem servydo segũdo armada que qua traz e despeza que faz, e asy beyjarey as mãos de N. A. fazerme merce de outros tamtos escravos por ano quatos trar gaspar corea que são dez por ano jo quall veyo por capytão de hũ navyo como eu he eu cuydey quãdo fuy chamado de V. A. p.ª vyr qua que ysto era em jeral a todos os capytães e qua acheyme emganado por que que nos traz sos traz por especyall mãdado de V. A. por ysto beyjarey as mãos de V. A. fazerme esta merce poys qe qua e la jso tenho bem servydo e nysto me fara muita merce, beyjo as mãos de V. A. o que Ds. acrescente os dias de vyda per muitos

[1] Esta carta que existe em Lisboa na Torre do Tombo (Gaveta XVIII, 5.º, 20) foi vista por Muñoz, cujo extracto publicou Navarrete, V, 238.

anos. Do Brasyll o deradeiro dabryll de т b.cxxbiij anos.—Diogo Leite.—(Torre do Tombo Corp. Chr. I, 39, 152.)

Nota 26, pag. 43.

Carta de Simão Affonso—de Sevilla.

Sñr. eu estou nesta cidade de seuilha esperãdo requado de Vosa alteza pa daqui hir á corte do emperador pedir execuçaõ cõtra Joaõ frz. de crasto e seus bẽs se V. A. asi ouver per seu seruiço por que aqui ja esta detreminado q. se naõ ha de fazer sem o d.º cõselho vir per especial mãdado ás justiças desta cidade que a facaõ segundo tenho escrito a V. A. e per naõ ver mandado de V. A. naõ saõ ja partydo por que sua justiça se perde ẽ esto se dilatar mãdeme V. A. o que for seu seruiço porque naõ espero outra cousa.
esta somana chegou aqui hũ piloto e capitaõ que era hydo a descobrir terra o quoal se chama gabote piloto mor destes reinos e he ho que mãdou o navio que veo ter a lixboa agora ha dous anos que trazia nova de hua tera descuberta polo rio Pereuái que deziaõ ser de muito ouro e prata, elle veo muy desbaratado e pobre por q. dizẽ que naõ tras ouro nẽ prata nẽ cousa algua de proveito aos armadores e de duzẽtos homẽs que leuou naõ tras vyte que todo los outros dyzẽ que la ficaõ mortos hũs de traballio e fome outros de guera q. cos mouros tiveraõ por q. as frechadas dizẽ q. mataraõ muitos deles e lhe desfizeraõ hua fortaleza de madeyra que la tinhaõ feyta, de maneira que elles vem mal cõtetes e o piloto está presso e dizẽ que querẽ mãdar á corte ver o q. mãdaõ q. se dele faça, o q. disto pude saber e se aqui pobrica ayda que mui paso he que na terra que deziaõ ter descuberto naõ deixaõ nenhum requado saluo a gẽte morta e o gasto perdido. dizẽ com tudo estes homes que vieraõ que a terra he de muita prata e ouro e a cauza perq. naõ trazẽ nada he segundo dizẽ per que o capitaõ os naõ quis deixar tractar e taobem perque os mouros os ẽganaraõ e se alevantaraõ cõtreles disto podera V. A. crer o que lhe parecer, da terra ficar deserta naõ tenha duvida o rio dizẽ que he mui grande e alto e muito largo, na ẽtrada se V. A. ouuer por seu seruiço mãdar la agora o podera fazer. porq. esta gẽte apartase muito donde não ve dr.º, e se acerqua disto poder ao diãte saber mais particularidades escreverei a V. A., noso sñr a vida e real estado de V. A. cõserve e acrecẽte per muitos anos, de seuilha ha ij dagosto de 1530.—Simão, doctor [1].

Nota 27, pag. 49.

Diz a tradição que na Praia Vermelha. Houve tempo que em virtude do nome julgámos junto ao porto que os antigos chamaram de M. Affonso, mas este nome provinha do Indio Tebiriçá e não do nosso capitão mór. Não seria estranho que para a casa forte se escolhesse então o sitio junto á foz do ribeiro que d'ahi em diante se ficaria chamando *Carioca*, ou *casa dos brancos*. (*Cary*, branco; *oca*, casa).

Nota 28, pag. 51.

Não seguimos a opinião que outr'ora tivemos de haver sido este rio o Mambituba, pela facilidade com que em vista do diario de Pero Lopes, ahi vieram ter, em tam pouco tempo, os que estavam no Cabo de Sancta Maria.

Nota 29, pag. 53.

Sabemos que Ramalho se estabeleceu depois em Sancto André, mas só a elle podemos attribuir a origem de Piratininga, que ja existia em 1532. Os jesuitas não foram ali senão vinte annos depois.

[1] Torre do Tombo Corp. Chron. I, 45, 90.—Publicamos este documento principalmente pelas noticias que dá de Seb. Cabot.

Nota 30, pag. 55.

«Piratininga» ou antes «Pira-tining» pode melhor designar «Secca de peixe.»—Vej. o Dicc. Braz. na palavra=Secca.=Vej. tambem no vocabulo=Murchar.—

Nota 31, pag. 57.

Vej. Fr. Gaspar da Madre de Deus, Liv. 1.°, §. 16 e 70.—A carta de sesmaria de Ruy Pinto, citada pelo mesmo Fr. Gaspar, é de tanta importancia que a transcreveremos com os documentos, de que a encontramos acompanhada, igualmente importantes. Somente a data é differente da que lhe dá Fr. Gaspar: tambem o é o appellido do tabalião, segundo elle, Pero Capico.

Venda que fizerão os herdeiros de Ruy Pinto a João Veniste, Framengo, e a seus companheiros.

Anno 1550, Junho 18.—Em Lisboa, em casa de João Veniste, estando ahi Nicoláo de Azevedo, fidalgo, morador do logar da Fonte Longa termo da Villa de Amiães, como procurador de Francisco Pinto, o velho, e de sua mulher Isabel Pinto, de Martim Pereira, seu sogro, e sogra, de que mostrou procuração, o dito mostrou uma carta de sesmaria assignada por Martim Affonso de Souza, de que é o seguinte traslado:

Havendo respeito como Ruy Pinto, Cavalleiro da ordem de Christo, servio nestas partes a elRei, e ficou povoador nestas terras do Brasil, lhe dou as terras do porto das Almadias (aonde se embarcão, quando vão para Piratini desta ilha de S. Vicente) que se chama a «Piacaba», que agora novamente se chama o porto de Santa Cruz. E da banda do Sul partirá, pela barra do Cabatão, pelo porto dos Outeiros que estão na boca da dita barra, entrando os ditos Oiteiros dentro nas ditas terras do dito Ruy Pinto. E dahi subirá direito para a serra por um lombo que faz para um valle, que está antre este lombo, por uma agua branca que cáe d'alto que chamão «Ututinga». E para se melhor saber este lombo, antre a dita agua branca por as ditas terras, não se mette mais de um so valle; e assim irá pelo dito lombo acima, como dito é, até o cume da serra alta que vai sobre o mar. E pelo dito cume irá pelos outeiros escalvados, que estão no caminho que vem de Piratenin; e atravessando o dito caminho irá pela mesma serra até chegar sobre o valle da «Davagui», que é da banda do norte das ditas terras, onde as serras fazem uma differença por uma sellada que parece que fenece por ahi; a qual serra é mais alta que outra que ali se ajunta com ella, que vem por riba do valle «Davagui», á qual aberta cáe uma agua branca d'alto; e d'esta dita aberta da serra directamente ao Rio «Davagui», e pela veia da agua irá abaixo, até se metter no mar e esteiros salgados.

As quaes terras lhe dou por virtude d'uma doação que para isso tenho d'el Rei Nosso Senhor, de que o traslado de verbo ad verbum é o seguinte: (Segue o conhecido Alvará de Castro Verde de 20 de Novembro de 1530). Em virtude da qual doação, dou as ditas terras ao dito Ruy Pinto, com todas as entradas e saidas, e rios, e veias d'aguas que nas ditas terras, dentro da sobredita demarcação houver, para serem para elle e para todos os seus descendentes forras e izentas, sem pagarem nenhum direito, somente dizimo a Deus. E isto com condição que elle dito Ruy Pinto aproveite as ditas terras nestes dous annos primeiros seguintes. E não o fazendo as ditas terras ficarão devolutas, e para se n'ellas fazer o que bem parecer. E por esta mando que seja logo mettido de posse das ditas terras, e esta será registada no livro do tombo, que para isso mandei fazer. Dada na Villa de S. Vicente, ao derradeiro dia do mez de fevr.º—Pero Capigr.º, escrivão, a fez anno de 1533 as.—«Martim Affonso de Souza».

Esta Carta estava ja registada como nella se contem, e por se perder o livro do tombo (que foi levado pelos moradores de Iguape) se tornou a registar em outro livro que ora se fez. E fica nelle registada hoje 20 dias de agosto em S. Vicente, de 1537, por mim Antonio do Valle, Tabalião.—Antonio do Valle, Tabalião.

Logo pelo dito Nicoláo de Azevedo foi dito que, em virtude que sem embargo da dita carta, o dito Sr. Martim Affonso, juntamente com a Sra. D. Anna Pimentel, sua mulher, em seu contracto que fizerão com o dito João Veniste e

com os Srs. Erasmos Esquetes e seus filhos, per as ditas terras e aguas, que ali tinha dadas ao dito Ruy Pinto, não ter cumprido as condições que na dita carta se contem, e como Sua Alteza na dita doação declara, elles derão as ditas terras aos ditos João Veniste, e Erasmos Squetes e filhos, para se refazerem das terras, que lhe havião dado para o engenho, como favor ao contrato da companhia que entre elles e Pero Lopes de Souza, e Vicente Glo. e Francisco Lobo fora feito, e que outro sim no dito contrato entrara D. Isabel de Gamboa, mulher do dito Pero Lopes, o que foi feito por mim Tabalião, aos 8 dias do mez de fevr.º deste presente anno, segundo se mais cumpridamente nelle era conteudo; e que, por isto assim passar na verdade, que elles ditos Francisco Pinto e sua mulher, e Martim Pereira, por terem dado a elle Nicoláo de Azevedo, em casamento com a dita Isabel Pinto as ditas terras e aguas do dito Ruy Pinto, e por evitar algumas duvidas e debates que disto se podião recear, e em alguns tempos se usarão, elle Nicoláo de Azevedo, assim em seu nome e dos ditos seu sogro e sogra; e concerto com o dito João Veniste por sua parte, e dos ditos Srs. Erasmos e filhos, que elle, por virtude da dita procuração, em seu nome e da dita sua mulher, lhe dá e vende, como de feito lhe vendeu aos ditos Erasmos e seus filhos e ao dito João Veniste, tocando neste a 4.ª parte a Pero Roso, que ora está em S. Vicente por feitor, todas as mais terras, aguas e pertenças dellas, e assim todos os moveis que lá ficárão pelo fallecimento do dito Ruy Pinto, e assim todas as ditas dividas que lhe lá ficárão devendo, e todas as cousas que lhe lá no dito Brasil lhe possão pertencer de herança do dito Ruy Pinto, e do direito que podião ter e pertencer, todo o dão e vendem aos sobreditos. E por evitarem duvidas tudo por preço nomeado de 50 mil reis. E com isto se contenta, por lhe parecer que não poderia ter algum direito ou aução. E por tanto todo o direito, aução, posse e propriedade, que em ello poderião ter, tudo de si renuncião por os ditos 50 mil reis. Os quaes 50 mil reis logo elle João Venistè os deu e pagou, perante mim tabalião e testimunhas ao dito Nicoláo d'Azevedo, etc.

Nota 32 e 33, pag. 58 e 59.

Não fomos mais extensos no texto a respeito dos feitos dos Francezes em Pernambuco, porque contavamos publicar aqui como passamos a realisar, a integra de um documento importantissimo, e até agora desconhecido, e onde tudo consta minuciosamente. Barran era o nome do capitão do navio aprezado no Mediterraneo pelas dez caravellas de guarda-costa. De la Motte o do chefe da colonia que Pedro Lopes rendeu. Dizemos que sua guarnição era de 70 homens por irmos de acordo com o que diz a carta regia na pagina 62; mas em vista de que se lê no documento que vamos transcrever, é possivel que não fossem mais de 30, e que algum engano de leitura convertesse os 30 em 70. O apresamento da náo teve logar a 15 de Agosto; porem deve entender-se que tanto este como a entrega do arrayal gallo-pernambucano tiveram logar em 1532, e não em 1531, como allega o documento; o qual como se vai ver é uma reclamação feita, annos depois, á commissão mixta portugueza e franceza installada em Irun e Fuenterrabia para sentenciar sobre prezas. Os 300 quintaes «bonbicis» seriam de algodão. O anno de 1532 é verificado pelo *Diario* de P. Lopes, e pela propria carta regia. Eis o documento, com a sua propria orthographia:

Nobili Bertrandus dornesam miles Baro, et dominus de Sant Blamcard ac preffectus classis Regis cristianissimi in marj mediterraneo Actor adversus Epm. vulgo dom martin nuncupatum, Antonium Correa et petrum loppes reos. Coram vobis prestantissimis viris Dominis commissariis Regum cristianissimi, et serenissimi pro petitione sua et ad fines de quibus infra dicit ut sequitur.

In primis q. in anno domini millessimo quingentessimo trigessimo, et in mense Decembris Dictus Actor, cum consensu et expressa licentia Regjs cristianissimi, Armavit quandam suam navim vocatam la pellegrina de decem et octo peciis machinarum ex ere Eneo compositarum ponderis quadingentorum quinqu. quintalorum et de pluribus aliis petiis earundem machinarum ex ere ferreo comffectarum in tan magno globo q. sufficissent pro tuitione dicte navis et ultra unius castri.

It. Et armavit eandem navim qs. plurimis generibus armorum videlicet balistis piquiis lamceis et pluribus aliis invasibilibus et pro deffensione dictarum navis et castri, stipavit que eandem navim centum viginti hominibus belicosis nobilibus et plebeiis magno numo conductis.

It. Et in missit in dicta navi qs. plurimas merces Requesitas et in maximo pretio habitas in insulis Brisiliaribus in quibus subuchende erant pro eis communtandis cum aliis mercibus dictarum insularum summe in gallia Requesitis, in missit que instrumenta necessaria pro constructione unius castri et Redatioe terre inculte ad culturam et suppellectilia etiam necessaria ad garniendum dictum castrum.

It. Dicte navi prefecit Joanem Duperet qui solvit amassilia et sulcavit maria per tres menses post quos aplicuit dictis insulis in loco fernãbourg nuncupato.

It. Et ibi compertis sex Lusitanis adorsi sunt ipsi galli ab eis cum maximo furore et magno commeatu silvestrorum sed Deo juvante inco!umes evastunt galli et victoriam Reportarunt. Etandem pace inter eos inita galli unum fortalitium construxerunt juvantibus silvestribus et etiam dictis sex lisitanis sumptibus gallorum tamen et ab eisdem stipendiatis quod edeffitium fuit constructum ut in eo ne dum merces sed et eorum personas se tutarent adversus dictos silvestres.

It. Et pro constructione preffacta fuerunt per dictum duperet quatuor mille ducati expositi Interea tamen qu. perfactum fortalitium construebatur dictus Duperet, merces quas ex massilia aduxerat libere cum incolis dictarum insularum traficando cum mercibus dictarum insularum commutavit de quibus tam maximum globum congessit qu. vix totum illum castrum poterat eas capere.

It. Et postquam hec viã. fuerunt facta et castrum munitum et de cunctis hiis que supetebant pro tuicione et detentione ipsius tan inarmis quam suppellectilibus quandam portionem dictarum mercium in navi inmissit ut eas in gallia subucheret in qua in magno pretio habebantur.

It. Et inter alias merces de quibus navem oneravit fuerunt quinqu. mille quintallia ligni brasilii quod tunc in gallia vendebatur pretio octo ducatorum pro quintallo quare valloris erant quadraginta mille ducatorum.

It. Et tricenta quintalla bonbicis valloris trium mille ducatorum ad rationem decem ducatorum pro quintallo et tantundem de granis illius patrie valloris nonigentorum ducatorum ad rationem trium ducatorum pro quintallo et sex centos pssitacos, jam linguam nostram conatos, valloris trium mille et sexcentorum ducatorum, ad rationem sex ducatorum pro quolibet, et ter mille pelles leopardorum et aliorum animalium diversorum collorum, valloris novem mille ducatorum ad rationem trium ducatorum pro pelle et trescentas simias seu melius agnenones, valloris mille et octocentorum ducatorum ad rationem sex ducatorum pro agnenone, et de mina auri q. purificata ut decebat ter mille ducatos reddidisset et de oleiis medicabilibus valloris mille ducatorum et tanti ut preffactum est vendi potuissent in gallia ad quam destinata erant preffacte merces.

It. Et omnes sume preffacte simul junte sumam sexaginta duorum mille ducatorum cum trescentis ascendebant.

It. Et merces que in dicto castro remanserunt pro eis in gallia sub vehendit in futurum triplum et in globo et in vallore mercium in precedentibus articulis desigoatarum ascendebat quo circa om.es merees tam navis quam castri valloris ducentorum quadragiuta mille ducatorum erant.

It. Et dicte navi fuit datus preffectus dominus debarram cum quadraginta hominibus belicosis ipso computato pro eo adversus piratas tuenda.

It. Solverunt a dito fernamburg et committante sorte satis prospera in mensse augusti anni millessimi quingentessimi trigessimi primi in portu de mallega in hispania apulerunt in quo anchoras jecerunt ob penuriam alimentorum.

It. Et compertis ibi dictis dom martim et correa cum decem navibus et caravelis ab ipsis dictus barram preffectus accitus est Iuquisitus de hiis que subuchebat unde et ad quem locum.

It. Et de omnibus cerciorati ac de penuria esculentorum, dicti lusitani pietate flta mutuo dederunt triginta quintalia panis viscoti dicto barram, et quia Romam petebant ad quam tunc ipse dom martim ut aiebat legatione pro dicto Rege serenissimo portugallie fungebatur promisserunt dicti lusitani dicto barram conservantiam usque in dictam massiliam.

It. Et fide sic data aceptata omnes una a dicto portu de malega solverunt tu-

tum tamen et nondum quinqu. milliaribus de mari travatis coati sunt gradum sistere ob cesationem venti.

It. Et die sequenti q. erat dies assumptionis virginis marie dictus dom martim fingens velle omnes nautas preffectos que navium consulere circa navigationem fiendam accivit ad se dictum barram et navelerum patronum sue navis quos adventatos ipso correa presente et favente dom martim cepit et deinde alios sodales dicte peregrine et omnes vinculis dedit vinculatos que per vim et navi cum mercibus depredata merces navem et homines Regi iam dito serenissimo mandavit qui cuncta ratifficans homines carceri mancipavit, navem merces qs. sibi apropriavit.

It. Et certifficatus dictus serenissimus de castri construtione in dictis insulis et de mercibus et machinis armis suppellectilibus et hominibus in dicto castro existentibus ad tutum tres naves armavit quibus dictum petrum loppes preffecit eis que in mandatis dedit ut cellerrime ad dictum castrum subvertendum merces et cetera que in eo erant capienda et homines proffligandos accederet.

It. Et antea in anno millessimo quingentessimo vigessimo sexto ydem serenissimus per totum ejus Regnum Edictum ab eo emanatum publication; dederat quo continebatur preceptum expressum omnibus ejus subditis sub pena capitis de omnibus galis ad dictas insulas accedentibus seu ab eis redeuntibus submergendis et expressam commissionem ad hoc finis dicto correa signatam tradiderat.

It. Et illud decreverat licet tunc nullum extaret belum inter prefactos Reges seu eorum subditos imo tunc confederati erant et licet etiam merces de quibus suora facta est mencio non sint de hiis que de jure prohibentur ad inimicus deffens, et licet etiam dictus Rex serenissimus nullum habeat dominium nec jurisditionem in dictis insulis imo gentes eas intollentes plurimos habeant regulos quibus more tamen et ritu silvestri reguntur et ita ponitur in facto.

It. Etiam ponitur in facto probabilli qu. dictus serenissimos Rex portugalie nullam maiorem habet potestate in dictis insulis quam habeat Rex cristianissimus, imo enim mare sit comune et insuli prefacte omnibus ad eas accedentibus aperte permissum est ne dum gallis sed omnibus aliis nationibus eas frequentare et cum accolis comertium habere.

It. Et maxime quia tunc lusitani gallie libere frequentabant et cum galliis in dies comercium habebant quare indem erat aut debebat esse premissum galis in lusitania et in dictis insulis etiam dato qu. dicto Regi serenissimo spectaset attenta dictorum Regnum confederatione.

It. Et circa mensem decembris dicti anni millessimi quigentessimi primi dictus loppes cum suis navibus dicto portu de fernamburg applicuit castrum dicti actoris obsedit et per decem et octo dies machinis impetui et tandem conquassavit.

It. Et ob qu. dominus della mote qui in dicto castro capitaneus erat videns etiam de longo tempore non posse sucurri colloquium de deditione cum dicto loppes habuit et post maximas altercationes inita fuit inter eos transactio qua lantum fuit qu. castrum dicto loppes prodicto Rege serenissimo traderetur et ydem loppes salvaret homines ac merces in dicto castro existentes quos homines et merces promissit in loco libero subuchere et dimittere francos et liberos cum mercibus et hiis qui in dicto castro habebant.

It. Et dicta transactio fuit juramento dicti loppes velato solepnim et supra sanctum corpus christi presbiterum ibi tunc consecratum.

It. Et illo non obstante tradito castro dicto loppes ydem loppes suspendio dedit dictum dominum della mote capitanem et viginti alios ex suis sodalibus duosque vivos silvestribus declamandos et mandendos tradidit aliosque cum mercibus et aliis rebus in dicto castro existentibus Regi serenissimo aduxit qui homines carcere dedit in villa de farom cum ceteris captis predictum correa et merces cetera quas sibi propria fecit.

It. Et in quo carcere multum fuerunt per lusitanos vexati per viginti quatuor menses in magna inedia fame et longa oppressione quatuor ex hiis animas eflaverunt e post xx iiij menses alii liberati sunt demptis undecim proprius tamen lusitani coegerant dictos gallos captivatos falso deponere in inquesta per eos fata prope é factis depredationibus cooperiendis.

It. Et quare ad huc detinentur dicti undecim et xx fuerunt suspensi duo vivi

delaniati et comesti et quatuor in carcere inter empti qui omnes triginta septem ascendunt.

It. Quod a dicto anno captionis usque ad huc dictus actor solvit vel onoxius est uxoribus seu heredibus eorum stipendia promissa videlycet tres ducatos pro mense cuilibet ascendentia in cumulo summa mille tricentorum ducatorum cum tringita et uno pro quolibet anno quare per septem annis summa novem mille ducatorum cum treceutis et decem.

It. Et ceteris qui manserunt in dicto carcere per dictos viginti quatuor menses solvit etiam prefacto modo stipendia aut pro eis manet onoxius ascendentia pro dicto tempore summa sex mille nonnigentorum septuaginta quatuor ducatorum, cum octuaginta tros homines essent non computatis dictis triginta septem hominibus.

It. Et dicta navis cum suis armamentis valloris erat duorum mille ducatorum machinevero, arma et allia mobillia mercibus non computatis tan in navi quam in castro existencia valloris erant sex mille ducatorum.

It. Preffacte omnes summe Rerum depredatarum ascendunt in universo summã ducentorum sexaginta octo millium ducatorum cum ducentis octo-aginta quatuor cujus summa quadruplum cum pro rebus raptis detur summa in decem centum septuaginta trium mille ducatorum cum centum triginta sex ducatis ascendit.

It. Et quia dictis mercibus seu vallore earum si depredate non essent dictus actor traficum ceptum continuasset et cum eis in decuplum lucratus esset petit idem actor illud interesse lucri cessantis.

It. Et saltem illud consideratur et ratio illius habetur in solito lucrari et mercari in gallia ad rationem de viginti pro centenario pro quolibet ãno quod interesse in quinque annis principalle ascenderet ideo enim principale dictarum mercium summa ducentorum quadraginta millia ducatorum ascendat totidem ascendit et interesse.

It. Quia omnia et singula predicta sunt vera et notoria offerens actor ea probare ad sufficientiam tamen et non alias imo rejecto superfluo onere probationis de quo espresse protestatur.

Concludit dictus actor quatenus ipsi reij in dictis summis condenentur erga actorem aut in alia summa de qua aparebit pretestis aut per juramentum eiusdem actoris ad quod petit admitti attento q. est questio de rebus depredatis et ita concludit et alias pertinent..s juxta materiam subjectam cum expenssis damnis et interesse petens in omnibus jus dici et justiciam ministrarj.

Protestando tamen qu. in casuum dicti reii non invenirent solvendo pro summa condenata et per vos declarata executio remaneat dicto actori salva adversus mandantem et ratifficantem.

Petens litteras vestras citatorias adversus dictos dom martim correa et loppes sibi decerni visuros dictam petitionem coram vobis fieri et aliter procedi ut juris et rationis juxta formam dictarum commissionum nostrarum.—

Está reconhecida de proprio punho por Jehan Pyrot secretario (graffarius) dos commissarios francezes a 11 de Março de 1538.

Nota 34, pag. 60.

Quanto ao systema da colonisação emprehendida por meio de povoadores favorecidos por leis especiaes, como no sul da Europa o foram n'outro tempo pelos *foraes* e *cartas-pueblas*, já antes pela imprensa, e até de officio o temos defendido como applicavel ainda hoje com vantagem aos nossos sertões. O essencial é: 1.° autorisar os contractos, que em contravenção ao art. 42 do Liv. 4.° das Ordenações se constranjam os colonos a morar onde os obriguem os colonisadores; 2.°—Impor castigos severissimos aos colonos *fugidos*, bem como aos insubordinados; e não hesitariamos em authorisar que taes castigos fossem até a perda temporaria da propria liberdade, a casa de correcção ou as galés por um ou mais annos. Sem esse rigor para com os colonos difficilmente haverá quem arrisque capitaes para transportar gente que no dia seguinte abale com as de Villa-Diogo.

Nota 35, pag. 62.

Pela carta regia que no texto foi transcripta se vê como o primeiro plano de partição da costa do Brazil era em porções iguaes de 50 em 50 leguas; o que foi naturalmente modificado com a chegada de Pero Lopes, e, depois de Martim Affonso.

Nota 36, pag. 66.

Os serviços principaes de Duarte Coelho na Asia, que Barros consigna na 1.ª e 2.ª parte de sua 3.ª Decada, são a embaixada ao reino de Sião; a ida a Coulão e a Malaca; o encontro com a armada de Bintão; o descobrimento da Cochinchina; e a perda com a armada:—Couto na 1.ª parte do seguimento de Barros trata da ida a Bintão; do risco com que ganhou a armada de Pão, recolhendo-se com 23 prezas; do soccorro a Fernão Serrão; da ida a Sunda; e volta a Malaca, e á India; e a final da ida com Lopo Vaz contra o Samorim.

A doação a Barros e a Cunha foi feita em 18 de Junho de 1535 (*Chanc.* de D. João 3.º, XXI, 73).

Nota 37, pag. 67.

A proposito do que da doação de Fernand'Alvares dizemos no texto cumpre-nos aqui rectificar um trecho da doação mencionada na precedente nota, que foi com alguma incorrecção transcripto na nota 18 pag. 80 do *Diario* de Pero Lopes. O principio desse trecho deve ler-se do modo seguinte:

.....«a Fernand'Alvares 75 leguas que começam do Cabo de Todos os Santos, da banda de leste, e vão *correndo* para loeste.» etc.

Nota 38, pag. 76.

Acerca das Ordenações Affonsinas, Manuelinas e Filippinas, e suas fontes proximas e arredadas, deixemos o tratar com mais extensão aos livros especiaes, pois que isso mais pertence á historia peculiar do Direito patrio do que ao nosso fim. A entrarmos profundamente em assumpto, não só iriamos contender com as leis extravagantes desde quasi o principio da monarchia portugueza, como chegariamos a nos envolver nas *Leis das Partidas*, no Codigo wisigothico ou *Fuero Juzgo*, e até em todo o Direito Justiniano, e os codigos romanos anteriores a parar nas leis das XII *Taboas*.

Nota 39, pag. 77.

Sobre o codigo Filippino veja-se o que dizemos na pag. 320 deste tomo; e na correspondente nota, que irá mais adiante.

Nota 40, pag. 82.

E' sabido que ha quem pretenda que Lobeira não foi mais que traductor do *Amadis*. Quanto ao *Palmeirim* a questão parece menos duvidosa; porquanto na edição hespanhola de Toledo (1547) se declara ser autor do livro Luis Hurtado (de Mendoza?)—Moraes veiu um pouco depois: publicou a 1.ª edição portugueza em 1567; e falleceu em 1572, segundo Barboza.

Nota 41, pag. 85.

Alem das palavras guaranis, introduzidas na Europa, que se leem no texto, podemos citar as seguintes: Piassaba, Ipecacuanha, Copaiba, Mandu-

bi, Ananás, Caipora, Caipira, Catimbáo, etc. Pito, Pitar, Pitada, etc., são tambem da mesma origem.

Nota 42, pag. 84.

Entre as palavras arabes introduzidas em portuguez citamos, só da lettra A, as seguintes: adail, alamar, alcatra, albarda, aldraba, alcova, alcofa, aldea, alcachofra, alcáçova, alcacer, alcatruz, alqueire, alforge, alfenim, almotolia, alfazema, alfayate, algeroz, algibebe, algodão, alfafes, alicate, almadia, aljube, almecega, almiscar, almofada, almofariz, almogavar, almoxarife, almude, etc.

Nota 43, pag. 86.

A perfeição de alguns astrolabios bastante antigos que vimos na Hespanha, e que tivemos por dias em nosso podêr não nos deixa a menor dúvida de que este instrumento ja existia na antiguidade, e talvez, antes do geographo Ptolomeu, no auge em que o apresentam os tratados especiaes de seu uso que no seculo 16 se publicaram em várias nações da Europa;— entre outros os de Stofler, e de Galucci.—E a perfeição de execução e de invenção é tal que nos faz crer que os mathematicos que faziam uso de tal instrumento tão complicado deviam conhecer os mappas e a agulha.

De tres de taes instrumentos todos com inscripções arabicas, ora daremos conta. O maior que é o mais antigo, foi construido em 1107 por Ibrahim Bensad e pertence á Bibliotheca Nacional de Madrid, onde se mostra.—O segundo é do Sr. Ribadeneyra, editor conhecido, e foi feito por Ahmed Ben Hosayn em 1276.—O terceiro é do Sr Gayangos, arabista célebre, e foi construido em *Guadix* no principio do seculo immediato por Ibrahim Ben Mohamad. No momento de entrar esta folha no prelo nos consta que o Sr. Gayangos possue outro astrolabio um pouco mais moderno.

E o mais notavel é que esses astrolabios feitos pelos Arabes da Peninsula, comtêem gravadas taboas, que provam que elles deviam servir, não só em differentes paragens do Mediterraneo, como até do Mar Vermelho e da India, e vêm ainda muito confirmar quanto o trato dos Arabes da Europa á Asia pelo Egypto devia ser frequente.—Pelo exame desses instrumentos, e de seus differentes circulos concentricos, e de sua alidada com graduação, se prova evidentemente como os antigos conheciam perfeitamente o artificio que depois se denominou *nonio*, por lhe haver Pedro Nunes restaurado o uso, segundo talvez aprendera dos mathematicos orientaes. Veja adiante a nota em que provamos que Pedro Nunes estivera na Asia.

Nota 44, pag. 88.

A secção 7.ª, bem como as tres seguintes poderiam passar ao principio da obra sem prejudicar o arranjo total della. Pareceu-nos porem que com o methodo que nesta edição, pelo menos, adoptamos, a ligamos melhor á historia da humanidade em geral, na qual a do nosso paiz ha-de um dia vir a figurar.

Nota 45, pag. 91.

A theoría da viração e do terral nas costas maritimas dos paizes quentes é hoje bastante conhecida. Ao levantar-se o sol, como na terra se rarefaz primeiro o ar para ahi se escorre o do mar. Ao por do sol, como no mar se rarefaz primeiro para lá foge o ar da terra.

Nota 46, pag. 99.

Seguiam-se o Quichua e o Aimará que tinham alguma afinidade, e a lingua chilena. Alem d'estas tres, talvez se possam reduzir a doze linguas

mais, e por conseguinte a quinze na totalidade, todas as da America meridional, cujo numero tanto se havia exaggerado n'outros tempos, que só ás terras do Brazil pretendiam dar mais de cem linguas. Hervas no seu *Diccionario poliglolo* dá conta de umas vinte e quatro em toda a America do Sul, as quaes pelo exame das proprias rézas e palavras que publica se reduzem a metade, verdadeiramente distinctas. Cumpre advertir-se que essas linguas em que predominam as vogaes soffrem mais alterações do que as mais abundantes d'articulações. Estas são no corpo da lingua as feições mais fixas:— são como ossos d'estas feições. Por isso deve-se buscar a homogeneidade quanto possivel pelas articulações. D'Orbigny que segue muito a Hervas conta (T. 1.°, p. 164) vinte e tres nacionalidades linguisticas; cremos porém poder riscar do numero umas oito; pois quanto a nós o *Yuracaré* é dialecto patagonico; o *Paiconéca*, *Sarabéca*, *Chiquito*, e *Ipacacuára* são *Moxos*; o *Puelche* é *Aráuco-Guarani*; o *Mcobi* e o *Otuke* parecem irmãos; o *Mobima* procede do *Guarani*; e o *Aimará* é um *Quichua* corrompido. E ja não são poucas quinze linguas mãis dominantes, quando na Europa, pouco menor em extensão, se contam apenas seis matrizes das grandes raças; *Tingeas* ou *Ugrias*, *Slavas*, *Gregas*, *Teotonicas*, *Celticas* e *Latinas*.

Nota 47, 2.ª de pag. 99.

Comprehendemos nesta excepção uma porção de territorio bem visinho da costa no sertão do Espirito-Santo e Porto-Seguro onde conseguiram penetrar por invasão os estrangeiros *Aimorés*, a que mui provavelmente pertencem, como dizemos em outro logar, os chamados hoje *Puris* ou *Botocudos*. Estes estrangeiros da raça *Guarani* só se deram a conhecer no Brazil no meado do seculo 16.°, isto é, quando os Hespanhoes levavam victoriosos tudo diante de si, a ferro e fogo, pelos lados do occidente e do sudoeste do logar em que appareceram, e podiam mais bem ter vindo de Chuquisaca, do Chile ou do Rio da Prata. Chuquisaca tinha-se povoado tanto de hespanhoes que Julio 2.° a fez bispado em junho de 1551 (Morelle, Ord. 82). Por outro lado sabemos que os povos conhecidos pelos nomes de *Querandins*, *Chanás* e *Pampas* tinham vindo dos Andes sobre o Rio da Prata, e que com a chegada dos Hespanhoes deixaram a terra e se foram para as bandas do norte. Alguns Chanás se encontráram, segundo lemos em Hervas (T. 1.°, p. 188), como insolados nos bosques, em 1761. As conquistas dos Pizarros e Almagros tambem deviam acoçar muitos para leste. Assim sabemos que os Chiquitos que paráram em 1558 nas missões de Santa-Cruz de La Sierra, era gente vinda do oeste (Gran Chaco por J. Jolis, Faenza, 1789, pag. 588). Estes emigrados fallavam muito guttural e não eram nada navegadores, circunstancias que se davam em todas as raças araucanas e patagonicas (Hervas passim).

Nota 48, pag. 99.

Por toda a parte se encontram nomes geographicos compostos dos termos *paraná* que significava rio, yagua, *puan* ilha, *açú* grande, *merim* pequeno, etc. Por toda a parte eram os mesmos os nomes dos peixes, tanto do mar, como d'agua doce; os dos *beijupirás*, *papanás*, *carapebas*; bem como das *trairas*, dos *juquids*, *piranhas*, etc. Muitos d'estes nomes se encontram até nas Antilhas onde os Caribes estenderam suas conquistas. O nome *iuca* dado ahi á farinha é o mesmo *mandioca*, pouco degenerado. Tambem tem o que-quer-que-seja de guarani a abundancia dos *guas*, em que terminam os nomes das bahias da Ilha de Cuba, e de Honduras, onde segundo sabemos, tinham estendido suas conquistas os Caribes ou Guaranis.

Nota 49, pag. 103.

De intento não quizemos no texto capitular com o emprego desses no-

mes barbaros, e até certo ponto absurdos de nacionalidades indias, que nos haviam embaucado vários escriptores; sendo que alguns povos havia, v. gr. os da capitania de S. Vicente, que eram, segundo os autores, como dizemos na pag. 100, appellidados por seis ou sete differentes denominações, como, Guaianás, Temiminós, Tupinambás, Tupininquins, Maracayás, Bugres, etc. —Ora quasi todas estas denominações apparecem tambem dadas a outros Indios em mui differentes paragens da costa e do sertão; pelo que se confirma a insufficiencia de sua adopção para determinar nenhumas idéas.

Entretanto como os antigos escriptores e especialmente o mais original delles todos, Gabriel Soares, antes de profundos estudos ethrographicos e da lingua guarani, aventaram inadvertidamente essas denominações, e ellas foram consagradas pelo uso, principalmente com a tradição, convem que neste logar recapitulemos as denominações que nos transmittiu o mesmo Soares, seguindo em parte a Gandavo.

Comecemos pelo sul. Aos que percorriam o littoral das actuaes provincias do Rio Grande e Santa Catherina tratam por *Carijós*.—Aos do littoral de S. Paulo por *Guaianás*; ficando, segundo os Jesuitas, ao norte deste uns *Temiminós*. Vinham na provincia do Rio de Janeiro os que chamámos *Temoyos*: em Campos e no Espirito os *Guaitacazes* [1] e *Papanazes*; em Porto Seguro os *Tupiniquins*; nos Ilhéos os *Aymorés*; no littoral da Bahia os *Tupinambás*, e nos seus sertões os *Tupinaêns*, *Amoipiras*, *Maracás* e *Ubirajáras*. Havia em Pernambuco os *Caités*, e mais ao norte os *Peliguares* ou *Potiguares*. Por todo o sertão havia a final essa decantada nação *tapuia*; o que mais correctamente se exprime hoje dizendo havia muito *gentio barbaro*, muito *Tapuya* ou *Tapyuya*, que é a orthographia que para a palavra que significa contrario ou inimigo se prefere na Grammatica brazilica, pag. 47.

Nota 50, pag. 115.

Estes eram os estolicas dos Peruanos, mui bem lavradas e que tão bem manejavam os subditos do Inca. Tinham 4 palmos de comprido e tres dedos de largura» en cuyo remate, a la parte de arriba, fijan un diente de guesso, en que hace presa una flecha de nueve palmos con la punta tambien de guesso, o de palo muy fuerte, que labrada en forma de harpon, queda con garrocha, pendiente de aquel a quien hiere, esta cogen en la mano derecha en que tienen la estolica por la parte inferior, e fijandola en el diente superior, la disparan con tan gran fuerza y acierto que a 50 pasos no yerran tiro. Acuña, n. 37, fol. 17.

Nota 51, pag. 119.

Patuá em vez de *Patiguá* se lê no Dicc. brazilico no voc. «Arca».— Tambem nos vocabulos «Atilho» e «Corda» em vez de *pissama* se chama *Xáma* ou *Tupaçáma* á prisão que sustentava na testa a carga collonha.

Nota 52, pag. 120.

Na Revista do Inst. (VIII, 361) se lê de um caso em que o pai havendo castigado o filho, se deixara depois espaucar por este.

Dos Chiriguanás diz (p. 9) o mesmo P. Fernandez:

«Son de genio inconstante, mas de lo que se puede creer, mudables a todo viento, no guardan la palabra que dan; oy parecen hombres, y Christianos, y mañana Apostatas y animales, amigos de todos, aun de los Españoles, quando

[1] Em additamento ao significado que demos na pag. 101, devemos acrescentar, que segundo o Dicc. Braz. pag. 22 «Goatacára» significa caminhador.

les está á cuento para sus intereses; pero por la mas leve causa rompen la amistad».

Dos Indios do Chaco diz o P. Juan Patricio Fernandez (Relacion historial de los Chiquitos, Madrid 1726—4.° p. 426):

«Parece empero esto menos intolerable, á causa de no reconocer ni aun las leyes naturales, que qualquier hombre, por barbaro y salvage que sea, con solo ser hombre, venera, y aprecia. Los hijos, por la mayor parte, no tienen ningun respeto á sus padres; antes tienen sobre ellos dominio, haciendose obedecer de ellos con grande descaro; y si les da gusto, osan poner en los padres las manos».

Nota 53, pag. 130.

Se omittiu alem dos textos citados em nota o seguinte, que deve ahi entrar: ... «despidos de toda a cortezia e humanidade.... sem conhecimento algum do honesto ou de virtude, sem ideas do justo ou do injusto».—*Villegaignon*, Cart. a Calvino (Rev. do Inst. II, 198).

Nota 54, pag. 137.

Alguns vislumbres de relações maritimas entre o Mundo antigo e a America.

A questão, eminentemente importante para a ethnographia e para a historia do genero humano em geral, acerca da existencia ou não existencia, em seculos mui afastados, de relações entre o continente americano e os povos do chamado Mundo antigo, tem sido geralmente tratada por escriptores, como apostados a sustental-a ou a combatel-a; não a esclarecel-a, contribuindo a isso com alguns factos mais ou menos provados, e aguardando da investigação alheia outros novos, pró ou contra, e cedendo a juizes imparciaes, contemporaneos ou vindouros, a tarefa de sentenciar na causa com toda a consciencia. Assim não se espere que nas ideas que consignemos neste memorial nos constituamos em juizes, ainda quando tal pareça. Nosso principal fim é alentar novos exploradores, indicando alguns seguros caminhos por onde ha que marchar com prudencia para não extraviar-se. Assim deixaremos do lado as confusas noticias das emigrações, nos seculos 7.° e 12.° da nossa era, do bispo S. Brandão desde o Porto, ou de Madoc desde a Irlanda, ou de Erick Upsi desde a Islandia; pois embora essas emigrações se digam effectuadas todas para o occidente, atravez do Atlantico, e se encontrem de accordo com tradições recolhidas na America do Norte, da chegada em tempos antigos áquellas plagas de um homem vestido de manto vermelho, acompanhado de outros de sotainas negras prégando todos a paz, é certo que, ainda quando ellas deveram ser acreditadas, pouco mais fariam do que reforçar a existencia já provada pela Sociedade dos Antiquarios do Norte da communicação que mantinham os povos septemtrionaes da Europa com os da America. Mas essa communicação era proporcionalmente de recente data, e não se tinha extendido nem ao Mexico, nem ao Perú, civilisados em mui antigas eras, que talvez um dia se cheguem a determinar. Deixando nesta nota de parte a possibilidade de antigas navegações atravez do Pacifico, restrinjamos nossa attenção a alguns factos que vamos consignar acerca do Atlantico.

Evidentemente provado está, em nossos dias, o constante fenomeno das correntes equatoriaes oceanas que, vindo prolongando-se desde o Cabo da Boa Esperança pela costa africana, se precipitam do Golfo de Guiné para a America, levando comsigo não só madeiras e muitos effeitos menores boiantes, como até os navios que perdendo o governo se entregam á mercê das ondas. E' facto que tantas vezes se tem confirmado em nossos tempos [1] que

[1] Humboldt, Ex. Crit. II, 258.

não ha meio de se duvidar delle. Assim assentemos que um barco lançado á mercê das ondas no Cabo da Boa Esperança ou no Banco das Agulhas tem muita probabilidade de ir, boiando com essa corrente que os inglezes chamam *Gulf Stream*, parar ás plagas orientaes da America. Ora constando-nos por outro lado, pela autoridade do célebre escriptor João de Barros [1], que das náos e pangaios arabes, que desde antigos tempos iam do Mar Vermelho até á costa de Zanguebar, alguns se haviam perdido, esgarrados com o tempo para á quem do dito Cabo da Boa Esperança, pouco razoavel seria acreditar que todos n'esse tempo se houvessem submergido, e que nenhum chegasse, com alguem da tripolação ao menos, aonde chegariam em nossos dias, em casos identicos, se no Atlantico, tão cruzado de navios, não encontrassem antes quem os soccorresse.

Por outro lado. E' sabido que os Tyrios navegavam o Atlantico, e iam ao Baltico buscar o ambar. Entre tantas navegações que faziam, embora se nos diga que procuravam não perder a terra de vista, não seria alguma vez este ou aquelle barco levado sem governo pelo temporal até o *Gulf Stream*? E uma vez entregue ao influxo deste, poder-se ia escapar de ser arrojado á America? E o que dizemos dos Tyrios para o Baltico, diremos com muita maior razão dos maritimos d'Africa, e talvez tambem de Tyro, que navegavam para as Canarias, ilhas que eram conhecidas pelos antigos Egypcios.

Logo nada mais natural do que a chegada de algum navio do chamado Mundo velho, pelo Atlantico, á America; ainda supposto que não voltasse, como alias tão variados textos de autores antigos podem fazer conjecturar. O argumento de que uma vez estabelecida a navegação não se houvera interrompido jamais, não colhe; pois que sendo natural que os navios não fossem então numerosos como em nossos dias, a simples duração de algumas guerras na metropole, nação maritima, durante uma ou duas gerações, ou a occupação dos portos dos colonisadores, por qualquer povo invasor barbaro do Oriente, desses que n'outros tempos appareciam com frequencia, e contemporaneamente na America a invasão da colonia por novas hordas do norte, bastariam para interromper taes relações. E o que mais nos explica a *possibilidade* de isso acontecer com a America, é o ter-se *realisado*, n'outra paragem.—A navegação das Canarias que em antigas eras tivera logar, chegou a interromper-se: foi desconhecida dos Gregos e dos Romanos, e—as antigas ilhas Afortunadas,—as Canarias,=*descobriram-se* para a Europa no seculo 15. Sem o escripto egypcio que as deu a conhecer aos geographos gregos, estes não as houveram mencionado. E quem nos diz que escriptos se perderiam que tratassem da *Atlantida* que depois talvez só pela tradição passou á noticia dos Gregos? Outro exemplo de navegações interrompidas nos deu o norte da Europa na idade media.—Tambem a Scandinavia navegára para a Groenlandia; e depois cessára de navegar, e perdêra dessa navegação não somente o habito, como tambem quasi a memoria.

E não só das Canarias havia noticia nos livros de Ptolomeu, como d'outras ilhas do Atlantico prova Humboldt que havia noticia antes que os maritimos de Sagres, sob influxo do infante D. Henrique, acreditassem tel-as descoberto [2]. E sem embargo, a navegação para ellas tivera logar e se abandonára.

Assim podemos sem escrupulo assentar: 1.º Que da falta de relações maritimas da Europa, ou antes da Africa, com a America, em epocas histo-

[1] Barros, Dec. da Asia I, 8, 4.

[2] Sem ir mais longe: para nós, que acreditamos na viagem dos Almagruris em 1147, não a podemos explicar de outro modo senão admittindo que foi uma das tres ilhas do archipelago da Madeira a que chamaram de «Ganâ» ou das «Cabras», e que n'esse logar vem marcada nos mappas do seculo 14 com o nome de «Capraria». A outra ilha habitada de «gente vermelha» a que chegaram dahi a 12 dias éra evidentemente uma das Canarias.

ricas, ou para melhor dizer consignadas evidentemente pela historia, não se pode argumentar para deduzir que as relações de ida e vinda não existiram: 2.° Que em vista dos phenomenos naturaes que ainda em nossos dias presenciamos, se pode pelo menos afoutamente afirmar que dos navios da civilisação antiga do velho continente, esgarrados e envolvidos pelo *Gulf Stream*, algum chegaria com gente ás plagas americanas.

Assentados estes factos, e bem ponderada a muita analogia que na idade moderna encontraram os primeiros exploradores maritimos entre os habitos e costumes dos Guanches das Canarias e os de alguns Indios d'America, se nos apresenta um novo fio d'Ariadna a guiar-nos neste labyrintho por em quanto ideal de antigas navegações atravez do Atlantico, perdidas quiçá todas a um tempo;—quando as das Canarias se perderam; quer por haverem sido as metropoles victimas de alguma invasão de barbaros,—quer por terem ellas inhibido essa navegação como prejudicial, o que segundo nos revelam informações historicas succedeu entre os Carthaginezes, cuja transmigração para terras longinquas chegou a ser tanta que o senado a prohibiu de todo.

Os principaes caracteristicos que nas Canarias nos podem indicar a epocha das relações dessas ilhas com os navegadores do Mediterraneo são 1.° A falta completa do ferro, e o uso de machados e mais instrumentos de pedra, analogos aos que ainda na Europa se encontram nas excavações de epochas anti-historicas; 2.° O desconhecimento do uso de moedas cunhadas para o trato reciproco; 3.° O pintarem-se e riscarem-se os habitantes o corpo de vermelho e outras cores; 4.° O caracter pesado e severo das construcções principalmente circulares, e de enormes cantos, todas anteriores ao conhecimento e uso do arco architectonico.

Ora estes caracteristicos, nomeadamente os dois primeiros, induzem-nos a suppor que essas ilhas foram frequentadas, e por ventura colonisadas, em tempos mui anteriores aos que consideramos historicos. E isto vai de accordo com o haver Champollion encontrado na lingua dos Guanches muitas palavras das linguas do antigo Egypto; e com a circunstancia de que as mumias se embalsamavam como das deste paiz contava Herodoto; sendo que os craneos das que se encontram nas Canarias se parecem ás das egypcias.

Por outro lado: todos esses caracteristicos eram identicos na America, maximé no Mexico e no Perú. E não só esses, que consideramos em separado por attenção á chronologia, o eram, entre os Guanches e os Aztecas e Peruanos, como os seguintes: 1.° O uso da numeração decimal; 2.° Os cantares monotonos e tristes, e as danças em circulo em uma fila; 3.° As festas *guatativas* ou bachanaes; 4.° As ideas de fatalismo e desprezo da morte; a resignação e impassibilidade aparente no soffrimento, e o valor para se mutilarem a si proprios; 5.° As industrias nas esteiras, redes, cestos e anzoes de espinhas e de osso; 6.° O uso de fisgar o peixe com dardos, e o das *ostreiras* ou montões de ostras e cascas dos mariscos que deixavam nas praias nas epochas do anno em que os apanhavam; 7.° O uso da farinha feita da raiz do feto canario (Pteris aquilina), cuja idéa não deixa de ter analogia com a da yuca ou mandioca; 8.° O uso de dar gritos e urros, como os antigos, nos ataques, sempre intentados por surpreza e em ciladas; 9.° O das mumias, como no Perú, postadas de cócaras. Ainda em nossos dias sabemos que em Tenerife encontrou uma o distincto Berthelot, a cujo trabalho publicado no primeiro tomo das memorias da sociedade ethnographica de Paris devemos o conhecimento das noticias acerca destas ilhas do Atlantico, que tanta luz nos dão em nossas conjecturas de que os povos que n'outras eras navegavam até ás Canarias não deixariam de chegar tambem a algumas paragens de America, por acaso, senão de intento. Nem deve fazer duvida que não se conservassem identicos todos os demais usos, depois de tantos seculos, como imaginamos, de falta de communicação; conservando-se as Canarias ilhadas, e seguindo as regiões da America a soffrer naturalmente invasões de Barbaros vindos do norte. Os Guanches entregues aos proprios

recursos consideravam as cabras seu principal meio de sustento e do vestuario, e fizeram-se pastores de cabras: os da America, com terras ferteis e do bosques, se fizeram mais agricultores e caçadores.

Assim já se vê que a admittirmos a possibilidade de relações interrompidas, entre os navegadores do Mediterraneo e os povos antigos d'America, forçoso seria conceder que só poderiam ter logar antes que aquelles navegadores houvessem admittido o uso da moeda cunhada, ou que conhecessem o alphabeto; e tambem antes que usassem do ferro; metal cujo invento ou introducção foi attribuido a um Vulcano, que a mythologia depois canonisou, digamos assim; e perdoe-se-nos a irreverencia da metafora, alias apropriada. O ferro era ainda rarissimo no tempo de Homero. No escudo d'Achilles apenas a pregadura era de aço; e em tempos mais recentes, entre os Romanos, era *ferrum* unicamente a folha da espada. Os artefactos da antiga architectura do Nilo,—as Pyramides do Egypto, foram naturalmente trabalhadas com instrumentos de cobre ou de bronze da mesma forma que os do Perú, proximo das ruinas dos quaes alguns se tem encontrado; e sabido é quanta semelhança existe entre essas moles egypcias, e as talvez contemporaneas da America. E se as suppomos contemporaneas, desde já emittiremos que as relações maritimas, que poderiam acaso haver existido, remontariam a mais de quarenta seculos,—a uma epocha anterior á destruição do imperio egypcio pelas Hycsos. Quando pensamos que hoje conhecemos, pelo estudo e interpretação judiciosa de certos monumentos do Nilo, tantos factos que ignoraram até os Gregos e os Romanos, quem nos diz que não virá dia em que algum novo Champollion, ou algum futuro Instituto, interpretando os monumentos desses pequenos *Egyptos* americanos, que existem no Perú, em Cudinamarca e em Aztlan, consigam acaso verificar estas nossas aprehenções, cada dia mais vehementes.—As tradições confusas e os hyeroglyphos dos Aztecas não alcançavam se quer a historia de mil annos, e as pyramides de Cholula, Popatlan, Xochicalco e de Teotipuacan devem ser de mui anterior data. Perseveremos pois no exame, embora com alguma prevenção... Quem sabe se nas cordilheiras pouco exploradas de nossos sertões, ou debaixo dessa frondosa vegetação dos nossos mattos virgens não jazem ainda monumentos como os do Perú?

Não façamos agora argumentos com o uso dos americanos civilisados de hieroglyphos, nem com o conhecimento de um kalendario analogo ao dos antigos Egypcios, primeiros astronomos e mathematicos da terra; nem com a mesma idea da Ursa para designar o *Sete-estrellas*. A analogia dos principios legislativos que ligavam os parentes, e que obrigavam a um joven a casar com a mulher do irmão fallecido; o saudar tocando com as mãos a terra e beijando-as; os funeraes e os sacrificios, os trages, a mitra semelhante ás das autoridades judaicas, e o culto do sol exercido pelas virgens das familias mais distinctas; a segure de pedra ou de folha de metal que os chefes tinham por sceptro, de forma inteiramente analoga á da antiguidade europea;—os tapa orelhas elipticos de folhas delgadas de ouro, semelhantes aos das mulheres frisonas, que segundo alguns os adoptaram dos navegadores phenicios, e que se veem representados em estatuas de Ninive; e a final os ornatos tambem de folhas delgadas de ouro lavradas, (e que vistas em um gabinete ethnographico ao lado das que se encontram nas mais antigas excavações dos Etruscos e do Egypto são tão analogas em tudo, que até nas *guacas* ou sepulturas se tem encontrado algumas com lavores representando elephantes, animaes que a America desconhecia) são factos que nos levam ao fundo d'alma a convicção de um modo que só a poder de muita prudencia nos contemos receiosos de podermos ser extraviados pela imaginação.

Quanto aos argumentos da falta entre os Americanos do uso do leite por alimento, diremos que tambem a Europa o desconheceu até que o recebeu da Asia, talvez depois do ferro, da mesma forma que o alumiar com azeite ou com cera. A falta dos cavallos e do gado vacum, não pode servir de

argumento, quando em nossos tempos são ainda de tão difficil transporte por mar. Demais tão pouco os havia nas Canarias o ninguem duvida de que os antigos conheceram estas ilhas.

Os reinos do *Congo* e outros d'Africa ainda hoje quasi que não tem cavallos.

Todas estas conjecturas tomam grande fôrça quando reflectimos bem nas palavras que nas primeiras vistas Montezuma ou Muteczuma dirigiu a Cortez, e que aqui transcreveremos fielmente, sem as arbitrarias observações dos commentadores, e taes como o mesmo Cortez por essa occasião as transmittiu ao proprio Imperador Carlos V (em uma carta de 30 de Outubro de 1520). Eis como, segundo Cortez, se exprimiu Montezuma:

«Muchos dias há que por nuestras escrituras tenemos de nuestros antepasados noticia que yo ni todos los que en esta tierra habitamos no somos naturales della, sino extranjeros y venidos á ella de partes muy extrañas; é tenemos asimismo que á estas partes trajo nuestra generacion un señor, cuyos vassallos todos eran, el cual se volvió á su naturaleza, y despues tornó á venir dende en mucho tiempo, y tanto que ya estavan casados los que habian quedado con las mujeres naturales de la tierra, y tenian mucha generacion y fechos pueblos donde vivian, é queriéndolos llevar consigo, no quisieron ir, ni menos recibirle por señor: y asi, se volvió. E siempre hemos tenido que de los que dél descendiesen habian de venir á sojuzgar esta tierra y á nosotros, como á sus vasallos. E segun de la parte que vos decis que venis, que es á do sale el sol, y las cosas que decis deste gran señor ó rey que acá os envió, creemos y tenemos por cierto el ser nuestro señor natural; en especial que nos decis que él ha muchos dias que tiene noticia de nosotros.

Nota 55, pag. 141.

Julgamos que o leitor se alegrará de que lhe demos aqui a inscripção, que copiámos em Santos, da campa da sepultura de Bras Cubas:

S.ª de Bras Cvbas
Cavlr.º fidalgo da
Caza de sua Mg. Fũ-
dou efes esta vila
sendo capitão e
caza da Mia. [1] o ano
de 1543. descobrio ov-
ro e metais o ano de
60 fes fortaleza
por mãdado del
rei dõ joã 3.º faleceo
no ano de 1592. As.

Nota 56, pag. 150.

Hans Staden trata de Duarte Coelho, na sua relação allemã publicada em Marburgo em 1558, chamando-lhe *Artokoelio*: so conhecendo á priori o nome fora possivel acertar com a sua significação. Staden escreveu o nome segundo talvez elle o diria, barbaramente estropiado. Outro tanto fariam na antiguidade os Romanos com os nomes dos heroes e terras dos Barbaros; muitos desses nomes serão pronunciados ainda hoje, nos respectivos paizes, mais correctamente do que correm nos livros latinos, a que damos tanta autoridade.

De Igaraçú é que cremos se escrevia a elrei a seguinte importante carta:

Senõr. Depois que de V. A. me parti e embarquey para esta terra de santa crus de que he capitaõ e governador Duarte coelho. pus no caminho mujtos dias por causa dos tempos que me forão adversos e fortes ou por a vontade do Senõr ds. ser asy finalmente cheguey a esta terra honde fico para servir. V. A. e

[1] Misericordia.

quando aqui vim ter derão me novas de sete naos francesas que pasarão pera os pitigoares honde lhe eu Snõr dixe que se podia fazer offensa aos franceses e depois passarão outras muitas e com hũa dellas encontrou hum meu bargãtim que hia ao Resgate e saiolhe hũa zavra que hia com ella e foi ho seguindo tanto que ho alcançou e andarão ás bõbardadas e espingardadas e frechadas de maneira que quizerão abalrroar com elle mais os frecheiros com a mais gente não nos consentirão e matarão lhe ho mestre e ferirão algua gemte da que hia nelle e dos franceses morrerão cinquo ou seis e outros muitos forão feridos por causa dos frecheiros que os tratarão mal e asy se alargarão delles no que todo se fez muito servico a V. A. E muito mais se faria se favorecese estas terras com algua gente e Justiças de que tem muita falta e posto que nesta capitania ha muita gente e está bem fortalecida e segura destes gentios estaria muito mais segura se V. A. tevese aqui Justiças suas porque as terras novas como estas não se povoão e sostentão senão com muita benenidade e Justiça cada hũ a seu tempo esto diguo por que sou criado de V. A. e obrigado alho fazer saber. Senõr a Igreja desta minha fazenda de que lhe dei conta e pedi me fizesse merce do abito com algua tença pera com tudo ho servir porque eses são meus desejos beijarey as maos de V. A. cõcedermo e hum pero de mesquita filho de bastião a.º que foi voso orives e afinador da moeda de lix.ª terá carrego de lho alembrar e requerer e V. A. me faça merce confirmar nelle a Reitoria desta igreja por que elle he pessoa para iso. Sõr. eu quizera aquerir hos dizemos desta Igreja para os gastar nella e em cosas necesarias para ho culto divino e ornamentos pois sou fundador della e afiz á minhas custas proprias e atenho feita a milhor que há nestas terras como V. A. poderá saber e asy folgaria que tivese toda llas cousas e ornamentos boõs e tivese sempre nella hum padre que he o brigado adizer misa e confessar a gente desta minha povação e isto todo pago á minha custa por que não se sofre hũa povoação tã grande como esta estar sem igreja e clerigo que os confese e lhes diga missa porque tem bem duzentas almas e ha mister dous clerigos para poderem acudir a tudo e tambem para se poderem Reconceliar hum com outro porque daqui á villa de duarte coelho ha cinquo leguoas e tudo por antre gemtios e correm hos homẽs risco em hir la e hum padre tem necesidade de outro para se reconceliar e para o ajudar por que não pode sempre estar disposto para poder celebrar e confesar agemte desta povoação asy que tinha bem necesidade de dous padres beijarei as mãos de V. A. escrever a Duarte coelho que não me impida que os dizimos se aquiraã para esta ygreja para se prover das couzas necessarias pera oculto devino aque V. A. he tã inclinado; asi que em tudo proveja como for mais serviço de Ds. e acrecentamento de seu Real estado e eu receba merce por tanto trabalho como tenho recebido em fazer e sustentar esta fazenda contanto gasto e risquo para com ella servir V. A. cujas mãos beijo hoje dia 3 de mayo de 548. Criado de V. A. Afonso Gonçalez. (Corp. Chr. I, 80, 102.)

Nota 57, pag. 153.

Já fica dito na nota 11, o que pensamos ácerca do verdadeiro porto onde esteve Cabral; isto é que tal porto foi a concha onde desemboca o ribeiro Monduahy, que fica logo ao norte do rio de Porto Seguro.—Quanto á tradição que consignamos no texto de que Porto Seguro se assentou no proprio monte onde Cabral deixara plantada a Cruz declaramos que podia ser tal a crença de Pero do Campo; e dos que se lhe seguiram. Pela nossa parte encontramos repugnancia em justifical-a.

A descripção que, da abra onde fundeou a armada de Cabral, nos deixou Caminha é em tudo conforme com a de Porto Seguro; e sabemos que desde o Monte Paschoal, ou foz do Rio do Frade para o Norte, a armada só correu em busca de um bom surgidouro, indo mui junto á costa um dos pilotos. Alem do que não era natural que sem a certeza de encontrar outro melhor desprezassen o primeiro que se lhes deparou.

Nota 58, pag. 155.

Pouco antes da chegada da colonia de Figueiredo ao morro de S. Paulo naufragára ahi perto, na ilha de Boipeba, em Agosto de 1535, a náo S. Pedro, capitana das duas com que saira de S. Lucar o infeliz chefe que foi assassi-

nado pelos seus. A este anno, e não ao de 1537, se deve referir o facto de que se faz menção no fim da pag. 165. Veja-se a fé de erratas.

Nota 59, pag. 161.

Barros propunha-se a escrever uma grande obra sobre as conquistas portuguezas, em quatro partes, analoga á que depois realisou nas primeiras tres Faria e Souza, que em hespanhol fez populares os feitos dos seus patricios na Europa, Africa e Asia portugueza. Temos hoje por assentado que Barros começou pela Asia; e na redacção da Asia se achava quando falleceu; de modo que nada deixou concluido sobre a 1.ª e 2.ª, nem sobre a 4.ª ou =Santa Cruz=segundo deduzimos das proprias expressões [1] com que nos transmitte seus projectos.

Nota 60, pag. 162.

Relacion de lo que dice Francisco de Guzman que vino en la caravela nombrada la Concebicion de que es Maestre Pero Sanchez vecino de Cadiz el qual es uno de los que fueron con el adelantado Orillana.

Dice que Orillana partio á onze de Mayo de San Lucar de Barrameda, partió con quatro navios redondos en que sacó quatrocientos hombres de guerra, fué aportar á Tenerife donde estuvo tres meses, de alli fué con la misma armada á cabo verde donde estuvo dos meses, i por causa de ser la tierra enferma se le morieron alli 98 personas i se le quedarian hasta 50 que no estavan para seguir la jornada, de los quatro navios que llebava fue menester hechar el uno al traves para guarnecer los otros de cables y anclas porque en el dicho puerto havia perdido onze anclas al tiempo que de alli salio: salio del dicho puerto con tres navios en que en cada uno llebava desde setenta i siete hasta cient presonas tomando su derrota para la costa del Brasil le fueron los tiempos mui contrarios, i pereciera toda la gente sino fuera por aguaseros de donde se proveyo de algun agua, i con esta nescesidad el uno arribo deciendo que no tenia agua, el qual navio llebava 77 personas gente sana i onze cavallos i un vergantin, del qual dicho navio hasta oy no se sabe. Los dos navios que quedamos con viento norte, nos tornamos á encabalgar todo lo que haviamos decaido con los tiempos contrarios, fuimos á reconoscer los bajos de S. Roque i tomando la costa en la mano pasamos por cerca á vista de maranon i hasta cient leguas bajo la costa, en medio grado, doze leguas en la mar topamos agua dulce donde Orillana dixo ser aquel el rio donde el havia salido. Otro dia siguiente dia de Santa Maria de la O hallegamos dentro del rio en dos islas que alli hallamos pobladas donde se nos dió por nuestro rescate toda comida de maiz i casabi i pescado i frutas de la tierra; alli algunas personas diximos al dicho Orillana por quanto traia la gente mui fatigada de los trabajos que havian pasados i asimismo por traer onze cavallos mui fatigados por no haver bebido mas de dos asumbres de agua cada dia, i pues aquella tierra era para rehacer á su gente i cavallos, i porque era bien que un vergantin que alli traia se armase para conoscer el brazo principal donde havian de subir con las naos, i á esto nos respondio que el sabia ser la tierra mui poblada i haver mucho aparejo para hacer lo sobredicho, i asi subimos con las dos naos hasta cient leguas el rio arriba donde topamos quatro ó cinco buhios de Indios donde paramos hacer un vergantin i dimos en tierra que havia poca comida, de lo qual se nos murieron alli 57 presonas, é estuvimos alli en hacer el vergantin tres meses, salimos de alli con el vergantin i una nao que la otra se desizo para la clavason i tablason del vergantin: esta navegacion que hicimos fué al Sur, i para buscar el braso principal fue menester navegar al sueste, i acabo de haver andado 20 leguas estando surtos, la gran creciente de la marea nos hizo rebentar un cable que teniamos por donde de la nao no nos podimos aprovechar, sino fue de la clavason para hacer una barca porque dimos al trabes con ella, i ansi nos fuimos á un buhio de Indios donde de tablas de cajas hicimos una barca en que seguir nuestro viaje; estu-

[1] Rev. do Inst. Tom. 13, pag. 396.

vimos en el hacer della dos meses i medio en donde quedamos basta 30 presonas, i Orillana se fué deciendo que se iva á buscar el braso principal del rio, i acabo de 27 dias andados no le hallando se volvió a donde estavamos, i viendo que de alli á 30 dias no podriamos hechar la barca á la agua, se bolvio deciendo que el andava enfermo i no podria aguardarnos, i por abreviar tiempo, pues no tenia gente para poder poblar, que el se queria tornar á buscar el braso del rio i subir hasta la punta de San Juan á rescatar algun oro ó plata para enviar á S. M., i que si nosotros le quisiesemos seguir despues de hecho nuestra barca que por alli hallariamos i asi nosotros quedamos haciendo la barca i nos dimos buena maña á tomar amistad con los Caciques de aquella tierra que venian á rescatar con nosotros la comida, i asi al tiempo que hechamos la barca en el agua se fué con nosotros con seis canoas un Cacique, dando nos por nuestro rescate toda la comida que habiamos menester i dandole nosotros a entender que ibamos a hacer guerra á los de Caripuna, porque segund dellos conoscimos ser sus contrarios, i asi nos llebaron el rio arriba 57 leguas hasta las Islas de maribiuque y caritan, i de alli aquel Cacique que nos proveyo de tanta comida que fue de menester alçarnos de alli por no caber en la barca, porque tres dias que estubimos alli nunca faltaron de 60 hasta cient canoas de abordo, i alli se quedo el Cacique que con nosotros iva, i nos fue á mostrar el camino el Cacique del maribiuque, i asi tornamos á caminar el rio arriba hasta mas de 30 leguas donde hallamos tres brazos principales, i subiendo mas arriba hallamos ser toda aquella cantidad de agua, ser un brazo del qual terna de ancho bien 12 leguas, i por la barca hacer mucha agua i faltarnos la gente del remo por ser poca, i por tambien faltarnos el rescate, viendo que á S. M. no podiamos hacer ningund servicio i por asegurar nuestras presonas, acordamos de volvernos, i asi navegando el rio abajo 40 leguas antes de salir del rio topamos un pedazo de tierra la qual tubimos por tierra firme, el qual era de mui grandes zabanas i tierra mui proveida de sementeras de comidas de los mesmos Indios por medio desta tierra viene un estero de agua el qual nos parescio venir de tierra alta, i del la mayor parte desta tierra se puede regar del estero, esta tierra llaman los Indios comaa los quales nos salieron de paz, i nos dieron por nuestro rescate casabi i maiz en grand abundancia, batatas i names, pescado patos i gallinas i gallos de España: aqui se halló un pabo Despaña en esta tierra havia pueblos de 60 i 70 buhios, entrava de nuestra gente diez ó doze hombres en quatro ó seis leguas la tierra adentro, traian por su rescate 30 i cient Indios cargados de comida: al tiempo de la partida nos quedaron seis hombres por su voluntad i porque les parescio la tierra buena, quatro leguas el rio abajo se nos volvio un marinero i tres soldados con el batel que traiamos, tubimos por cierto se volvieron con los otros, i asi navegamos el rio abajo hasta venir á la margarita donde hallamos á su muger de Orillana, la qual nos dixo que su marido no havia acertado a tomar el brazo principal que buscava, i asi por andar enfermo tenia determinado de venir á tierra de cristianos, i en este tiempo andando buscando comida para el camino le flecharon los Indios 17 hombres. De esta congoja i en enfermedad murió Orillana dentro en el rio. este rio esta de norte sur, la costa se corre del este hueste tomada el altura por donde entra nos, i por donde salimos tiene de boca 57 leguas; ha se de entender que todo este rio esta lleno de Islas.

S. C. C. M.—Despues que escribi el último pliego me bino la certidumbre de lo que en Portugal se haze sobre lo que ia escribi a V. M. arman los siguientes D. Juan de Almeda hijo del Conde de Brandes i un «Diego Nuñez» de quesada que del Peru traxo alli vuena copia de dineros i porque el D. Juan de Almeda enfermo en su lugar metieron á D. Juan de Sandi, que le tienen por mui baliente hombre que se acompaña y recibe en su casa acuchilladores i hombres revoltosos i á tales a escogido que baian á esta empresa los navios que an aparejado son 4; dos son maiores cada uno de asta 200 toneladas, i otros dos menores que hellos. Cargan artilleria de bronze mucha i municion en abundancia tanta que me dizen que llevan polbora para conbatir con qualquiera grande armada. bitualla mucha. las armas i munizion dizen que pone el Rei i la costa los armadores. i quiza que todo es del Rei. la boz de llarmada es para el brasil, i la verdad para N.ª empresa porque en lisbona ban buscando personas que aian estado en la costa i aun hablaron que fuese con ellos á uno de los que baxó por el rio con el adelantado Orellana que se fue de aqui alla porque fue en la muerte de un hombre aqui en Sevilla i huiose alla. lleban patentes del Rei para tomar gente i lo que hubiesen menester en todos los lugares que el Rei de Portugal tiene en aquella costa. i an de labrar alli bergantines para costear prometen dibidir i dis-

tribuir en partes las provincias que se ganaren alli: para que acuda gente á ellos aunque traen en secreto que ban al Rio i publican al brasil. dizenme que para desmentir las hespias llevan rescates en nombre del Rei, la armada dizen que ba mui probeida i que se partira este mes i se ira la vuelta de las islas del cabo berde. i alli ara nuebo carnaxe V. M. lo sabra por bia del embajador mas espezificadamente que está en la corte de Portugal la qual esta en V.ª Ciudad i abra 25 dias que D. Juan de Sandi abia ido desde lisboa á en otra ablar con el Rei V. M. bera i mandara aca lo que cumple.

Quanto á lo de N. armada V. M. sepa que el adelantado se caso contra mis persuasiones que fueron muchas i lixitimas porque á el no le dieron dote ninguna. Digo ni un solo ducado i quiere llevar alla su muger i aun una ó 2 cuñadas. allego de su parte que no podia ir sin muger i para ir amanzebado quese queria casar, a todo le respondi suficientemente como se abia de responder como cristiano i como conbenia á esta empresa para que no ocupasemos el armada con mugeres y gastos para ellas. á probeido por general i lugar teniente una de las personas que le casaron no conveniente al ofizio ni aun a ir el biaje sobre la qual probicion ubiera de aber renzilla sino seatajara, probeio de maestre de campo un jinoves contra las leies y boluntad de todos, que estan enojados por hazer italiano sobresta gente. primera se ablo para que fuese por procurador de los Jinobeses para recabar sus partes que piden i para esto se habia de pedir lizenzia á V. M. por ser estranjero. i allende desto izole maestre de campo, i me dizen que le dió dineros. no me dijo nada dello, i yo le reprendi delante todos los ofiziales desto i de otras cosas. de todo lo que conviene á esta armada i al gobierno della dare abiso á V. M. quando mandara quese deba azer sobre los capitulos de los xinobeses.

Es el adelantado tan bueno que cada persona que le dize una cosa la cree i la haze. i tanta dulzedumbre á las vezes es de poco probecho. los nabios que tenemos estan desarmados de artilleria, quales sean ia lo escribi á V. M. huie quanto puede el adelantado de darme parte de lo que se haze porque le reprendo dello i de lo que me pareze que haze fuera de lo que a prometido i capitulado. como no se lo que V. M. querra mandar en la capitulazion estoi indeterminado de lo que tengo de hazer. a esta hora llego una nabe de la armada de las indias que dize que abra pocos dias que se partio de la compania de las otras N. S. la traiga con bien i felizite la inperial persona de V. S. M. con universal dominio. de Sevilla á 20 de Noviembre 1544 años.

D. V. S. M.

El menor de sus capellanes que sus cesarios pies i manos besa—Frai Pablo de Torres, de la Orden de Santo Domingo.

Despues de aber escrito esta llego aqui a Sebilla D. Juan de Sandi el Capitan de larmada de Portugal i luego aunque noche avise á los ofiziales de la casa de la contratazion. esto fue á 21 del presente pienso que venga á espiar ó á sonsacar alguna gente de la N.ª que ellos piensan que tienen notizia del Rio.—(Copia da Coll. de Muñoz).

Nota 61, pag. 175.

Em vez de orgulhosos disseramos melhor vaidosos, tratando dos Barbaros. Estamos de acordo com J. B. Say em que o homem por natureza é ainda mais escravo do amor proprio e da vaidade, do que do interesse ou egoismo. E segundo elle a sciencia do moralista deve consistir principalmente em saber dirigir essas paixões em favor da sociedade; por quanto extinguil-as fôra impossivel.

Nota 62, pag. 176.

As ameaças dos Indios sentenciados á morte eram tão extraordinarias que chegavam a ser extravagantes. Todos os que tenham lido as obras do sympathico escriptor francez Montagne terão presente a celebre ameaça que elle transcreve em um de seus *Ensaios* (Liv. 1.º, cap. 30): «Vinde bem hardidamente, e juntai-vos todos para me devorar. E comereis a pedaços da carne de vossos pais e avós, que serviu de pasto ao meu corpo. Estes musculos, esta carne, e estas veias são as vossas, meus pobres tontos.—Não encontrareis outra sustancia além da dos vossos progenitores. Saboreai bem; que saboreareis a vossa propria carne».

Nota 63, pag. 178.

Se em qualquer nação o melhor governo é o que mais a civilisa e que melhor educa e encaminha o povo, em uma terra em que ainda ha Barbaros selvagens e anthropophagos qual missão do governo será superior á de chamar delles quanto antes á civilisação o maior numero possivel?—Eis todo o trecho do relatorio do Sr. Ministro do Imperio:

«Aos defeitos capitaes d'aquelle Regulamento se aggregão ainda difficuldades de outro genero, que em vão se tem procurado remover, e que muito embaração a solução das questões, que naturalmente se offerecem na escolha dos meios e systema, que mais convenha adoptar para emprehender com proveito a Catechese. Os indios arrancados das brenhas não perdem de ordinario a inclinação á vida errante, a que de novo se entregão desde que são forçados a um trabalho regular e aturado; muitas vezes acontece que apenas concorrão aos aldeamentos quando ha n'elles ferramentas, roupas e outros objectos a destribuir; mas feita a destribuição desapparecem».

»São alguns tão ferozes que não ha meio de domestical-os, e seu apparecimento deixa sempre vistigios indeleveis de suas depredações, crueldade e rapina; taes são entre outros os que habitão os sertões da Provincia de Santa Catharina, onde até hoje se não poude formar um só aldeamento; ainda no anno proximo passado aggravárão elles as atrocidades de que vos dei conta no Relatorio anterior, accommettendo por duas vezes uma casa no logar da Boa Vista, que completamente saqueárão, assassinando um escravo.

»Outros ainda mais ferozes, simulando que se querem aldear, illudem com incrivel barbaridade a boa fé dos que n'elles acreditão, para em premio do agasalho que recebem, commetterem a seu salvo inauditas crueldades; e d'isto acaba infelizmente de dar-se horrivel exemplo na Provincia de S. Pedro, onde por esse modo accommetterão os selvagens suas Fazendas no districto da Vaccaria, nas quaes assassinárão seis pessôas, roubárão quanto achárão, queimando e destruindo o que não poderão conduzir, e raptárão tres donzellas, outros tantos meninos e uma escrava. Como é de prever, deu este facto logar a represalias, em que se houve com criminoso excesso a força encarregada de repellir a aggressão, e resgatar as pessôas raptadas; e se bem que fossem legalmente processados os que se excedêrão n'esta diligencia, isto não destroe, nem mesmo attenua a impressão produzida por factos d'esta ordem, que certo mais que muito contrarião a Catechese.

»Por outro lado não menos a contrarião as violencias commettidas contra os indios ja domesticados em suas proprias pessôas e bens; sendo muitas vezes praticadas por aquelles mesmos a quem está confiada a sua direcção; e tudo isto prova assás quanto é difficil acertar com os meios de vencer tantas e tão oppostas resistencias. «Sem o emprego da força», posto que mui prudentemente dirigida, «não é possivel repellir a aggressão dos indios mais ferozes, reprimir suas correrias, e mesmo evitar as represalias a que ellas dão logar»; mas só da caridade religiosa se póde e deve esperar a dedicação e sacrificios, que exigem as funcções de director de uma aldêa.

»A força para conter, a religião para attrahir e conservar, são pois os dous essencialisimos elementos da Catechese.»

Nota 64, pag. 185.

Palavras africanas são tambem moxinga (surra), tanga e tipoia.

Nota 65, pag. 194 in fine.

O texto dos 56 artigos mencionados na nota (1) deve ser estudado com attenção por quem haja de escrever a historia especial da administração financeira do Brazil. Quanto aos livros mencionados na nota (2) infelizmente vam-se deixando extraviar ou perder de bicho muitos delles, bem como os das nossas antigas municipalidades. A tal respeito urge muito tomarem-se providencias, levando-se a um ou dois grandes depositos situados (não no Rio de Janeiro) nos logares mais elevados e seccos do Imperio, e onde não dá o bicho todos os manuscriptos até o fim do seculo passado, ou já até o principio do actual reinado. S. Paulo seria excellente logar para collocar um

destes archivos do Imperio, e o seu edificio isolado podia constituir o monumento do Ipiranga.—Outro podia collocar-se no Ouro Preto.

Nota 66, pag. 195.

Para que se tenha mais exacta idéa dos valores da moeda por aquelles tempos, daremos n'esta nota alguns factos pelos quaes se possa dirigir o leitor.

A lei 25 das de 26 de novembro de 1538 (imp. por Ger. Gallarde em 1539) manda lavrar cruzados de ouro de 400 rs. de 1|2 menos 3|4 de grão, sendo o ouro de 22 5|8 quilates. O real portuguez de prata era de dous vintens.—Em 1556 se lavráram na casa da moeda de Lisboa 5172 marcos de ouro, a razão de 30,000 rs. o marco, total de 387,900 cruzados; e 16,700 marcos de prata, que a 2,600 faziam 108,550 cruzados.—Em cobre 11,000 cruzados [1].—Somma 507,450 cruzados. A provisão de 22 de abril de 1570 que reformou a ordenação de 27 de junho de 1558 mandou que do marco de prata de 11 dinheiros se fizessem 24 tostões, cada um de 100 reis, e de seis ceitis o real (Coll. de leis de D. Seb., em 8.º, pag. 158 e segs.)

Nota 67, pag. 196.

No Liv. 7.º f. 110 v. da Chancell. de D. João II, está lançada a postila por Christovam Benavente, mestre em artes e escrivão da Torre Tombo, em favor de Manoel Coutinho. A este ultimo foi passada a carta de juro, em 16 de Agosto de 1576;—e se constituiu em seus descendentes o chamado *Morgado do Juro* que por descuido dos ultimos herdeiros chegara a prescrever, quando, em 1796, Jose de Seabra, *sendo ministro do reino*, alcançou o decreto de 13 de Maio, supprimido por seus serviços a prescripção em favor de seu filho e agraciando a este como herdeiro de sua mãe D. Anna Felicia que pleiteava, não só o mesmo morgado como a mercê de uma commenda, e a successão em outra de seu pai e o titulo de Visconde da Bahia; por isso que seu 8.º avô não havia recebido tanto pela sua capitania (onde não invertera cabedaes, como os que as outras que se venderam, depois de ja formadas), etc.—Jose de Seabra teve talvez occasião de começar a *pensar* nesta graça ao recolher pela Bahia em 1778 do seu degredo de 4 annos nos sertões d'Angola.—

Nota 68, pag. 198.

O Conde dos Arcos, a quem a Bahia deveu tantos beneficios, quiz ainda para ali transferir de todo a cidade, corrigindo assim o erro da primitiva fundação. O general Andrea, que tantos serviços prestou na administração de quasi todas as provincias que estiveram a seu cargo, chegou a mandar traçar as ruas para regularidade d'essas casas que para ali se agrupam. Virá dia em que um presidente que tenha prestigio consiga transferir para ali, ao menos algumas repartições da alfandega;—e com isto tudo o mais se fará.

Nota 98, pag. 215.

Guillen havia sido boticario em Sevilha, onde chegára a fazer reputação como grande jogador do xadres. Havendo descoberto um novo meio para observar as longitudes, passou-se, em 1525, a Portugal, esperando que ahi lhe premiassem e adoptassem seu invento (Navarrete e Hist. Naut. pag. 178, 182 e segs.). Foi primeiro, em 1527, empregado na casa da India. Em 1538 passou ao Brazil com Vasco Fernandes. Em 1551 partiu para a

[1] Livros dos frades de S. Vicente na T. do T., T. 9.º, fol. 246.

Bahia e ahi perdeu a mulher e um filho que tinha, e foi com os tres filhos que lhe ficáram exercer em Porto Seguro um emprego de Fazenda. Com as novas de ouro que ahi teve, enthusiasmou-se; e escreveu a Thomé de Souza inculcando-se para a empreza. Chegou a ser para ella escolhido, porem adoeceu e voltou á Bahia onde, quando melhorou, foi encarregado da abertura do caminho da cidade para a Ribeira, etc. Voltou depois a Porto Seguro como provedor, e ainda ali vivia aos 12 de março de 1561, com 74 annos de idade; pois se conserva uma carta que então escreveu, em que de novo recommendava a perseverança na descoberta das minas, etc. (N. 76 p. 464.)

Em 1551, havia sido feito Cavalleiro de Christo, com a tença annual de 50,000 reis.

Nota 70, na dita pag. 215.

Carta do P. João de Aspilcueta.
(Ultima na collecção de 1555.)

A graça e amor de N. S. J. C. seja sempre em nossas almas.

Carissimos Irmãos. Passa de anno e meio que por mandado do nosso P. Manuel da Nobrega ando em companhia de doze homens christãos, que por mandado do Capitão entrarão pola terra dentro a descubrir se havia alguma nação de mais qualidade, ou se havia na terra coisa porque viessem mais cristãos a povoal-a, o que summamente importa para a conversão destes gentios. Esta não he senão para lhes dar conta como depois do tempo que disse voltei com todos os doze companheiros, pela graça do Senhor, salvos e em paz que era o para que o padre me enviara com elles.

Dar-lhes conta do caminho em particular, seria nunca acabar: mas como sei que com isso lhes vou dar consolação, direi em geral alguma coisa do que passamos e vimos. Saberão, irmãos carissimos, que entrámos pola terra dentro 350 leguas, sempre por caminhos pouco descubertos, por serras mui fragosas que não teem conto, e tantos rios que em partes no espaço de quatro ou cinco leguas passamos cincoenta vezes contadas por agua, e muitas vezes se me não soccorreram me houvera afogado. Mais de tres mezes fomos por terras mui humidas e frias por causa das muitas arvores mui grossas e altas, de folha que sempre está verde. Chovia muitas vezes; e muitas noites dormiamos molhados, especialmente em logares despovoados; assi todos em cuja companhia eu ia, estiveram quasi á morte de enfermidades, uns nas aldeas, outros em despovoados, e sem ter outra medicina que sangrar-se de pé, forçando a necessidade a caminhar: e sem ter outro mantimento as mais das vezes que farinha e agua não perigou nenhum; porque nos soccorreu N. S. com sua misericordia, livrando nos tambem de muitos perigos de indios contrarios que algumas vezes determinavam matar-nos; principalmente em uma aldea grande onde estavam seus feiticeiros fazendo feitiçarias, aos quaes, porque andam de uma parte para outra, fazem os indios grandes recebimentos, concertando os caminhos por onde hão-de vir e fazendo grandes festas de comer e beber.

Estava pois nesta aldea muita gente de outras aldeas que era vinda ás festas dos feiticeiros: logo que nos chegamos houve entre elles algum alboroto; mas um indio principal que ia comnosco mui bom homem, começou a fazer-lhes uma pratica a seu modo, com que socegaram. Apesar disso, não quizemos ahi demorarnos mais que aquella noite que foi para mim mui triste e mui comprida; porque vi cousas que fiquei espantado.—No meio de uma praça tinham feito uma casa grande, e nella outra mui pequena, na qual tinham uma cabaça figurada como cabeça humana mui ataviada a seu modo, e disiam que era o seu sancto, e lhe chamavam «Amabozarai, que quer dizer, pessoa que dança e folga, que tinha virtude de fazer que os velhos se tornassem moços. Os Indios andavam pintados com tintas, ainda nos rostos, e emplumados de pennas de diversas cores, bailando, e fazendo muitos gestos, torcendo as bocas e dando uivos como perros: cada um trazia na mão uma cabaça [1] pintada, dizendo que aquelles

[1] Fizeram uma cabana seguindo o seu costume, onde puzeram uma cabaça feita a modo de rosto humano ataviada de pennas; os feiticeiros que isto fazem chamam «Pagés» etc. Anchieta, ibi. Era o «maracá».

eram os seus sanctos, os quaes mandavam aos Indios que não trabalhassem por que os mantimentos naceriam por si, e que as frechas iriam ao campo matar a caça: estas e outras muitas coisas que eram para chorar muitas lagrimas vi. No outro dia nos fomos e passamos muitos despovoados especialmente um de vinte e tres jornadas por entre uns Indios que chamam Tapuyas, que é uma geração de Indios bestial e feros; por que andam pelos bosques, como manadas de veados, nús, com as cabellos compridos como mulheres: a sua fala é mui barbara e elles mui carniceiros: trazem frechas ervadas e dão cabo de um homem n'um momento. Para passar por entre elles juntamos muitos dos que estão em paz comnosco, e passamos com espias adiante, com grande perigo. Um Indio que vinha comnosco, e era para muito, passou adiante um tiro de bésta dos brancos, e de subito veio uma manada dos Tapuyas, que despedaçando-o, o levaram em quartos: e com este receio, nem os brancos, nem os Indios ousaram d'então por diante apartar-se do caminho, pelo qual soffreram muita necessidade ate de agua. Os dias aqui eram calorosos e as noites frias, as quaes passavamos sem mais cobertura que a do ceu. Neste ermo passamos uma serra mui grande, que corre do norte para o meio dia e nella achamos rochas mui altas de pedra marmore. Desta serra nascem muitos rios caudaes: dois delles passamos que vão sahir ao mar entre Porto Seguro e os Ilheos: chama-se um Rio Grande, e o outro Rio das Orinas. Daqui fomos dar com uma nação de gentios que se chama «Cathiguçù». Dahi partimos e fomos ate um rio mui caudal, por nome «Pará, que segundo os Indios nos informaram é o Rio de S. Francisco e é mui largo. Da parte donde estavamos são os Indios que deixei; da outra se chamam Tamoyos, inimigos delles; e por todas as outras partes Tapuyas.— Vendo-nos pois neste aperto, pareceu a todos que ordenassemos barcos em que fossemos pelo rio; e assim começou cada um a fazer o que entendia porque não tinhamos carpinteiros; e assi nos assentamos em uma aldea junto da qual passa um rio por nome «Monayl», que vai dar no outro, e isto para não sermos sentidos dos contrarios que estariam dahi tres leguas. Fizemos logo uma cruz grande e a pozemos na entrada da aldea, e junto della fizemos uma hermida onde fazia praticas de N. Sor. aos companheiros, e com licença de todas comecei de ir pelas aldeas, e logo na terceira onde fui achei as suas miseraveis festas, pois tinham na praça uma menina pequena atada com umas cordas para a matar, ao que se havia juntado muita gente das outras aldeas: cheguei-me a ella, falei-lhe na lingua dos nossos Indios, mas não me entendeu por que era filha de Tapuyas, que são os salvagens de que atraz disse. Aqui vi cerimonias que nunca tinha visto neste acto de matar. Daqui fui bastante triste para outras aldeas, onde tambem lhes disse coisas de N. Sor.; e folgavam de as ouvir, mas logo se esquecem, mudando o sentido em seus vinhos e guerras. Tornei-me aos christãos baptisando alguns meninos que acertaram de morrer. Em uma aldea destas achei uma coisa como pez, que cae de umas arvores que estão nos campos, e estillando assi pela arvore, como pelas folhas faz uma pasta dura na terra: levei uma porção para os barcos e quando cheguei achei dois quasi acabados; e os companheiros enviaram por mais pez para calafetar estes dois barcos que estavam quasi feitos: corremos mui grão perigo, porque os Indios que estão da outra banda do Rio souberam de nós, e passaram a nos impedir a viagem: e foi o perigo tão grande que me metti na hermida, e me puz diante de um Crucifixo, que levava comigo. Foi N. Sor. servido que ainda que alguns foram mal tratados, nenhum perigou, e eu os curava com mel silvestre e os Indios foram maltratados; pelo que nos embarcamos com muito cuidado, e fomos pelo rio abaixo; mas, não podemos continuar a navegação e assi foi necessario tomar conselho de novo acerca de nosso caminho por ser toda a terra povoada em derredor de diversissimas gerações de Indios muy barbaros e crueis. As terras que cercam este rio em trinta leguas ou mais são mui planas e fermosas: parece-me que nacerá nellas bem quanto lhes plantarem ou semearem; porque do mantimento que usam os Indios e de diversas fructas ha grandissima cópia: o pescado não tem conto, assi neste rio como n'outros mais pequenos, e em lagoas. Quando os Indios tem delle necessidade juntam-se os de uma aldea ou de duas e vão ambebedal-o; e assi tomam tanto que vem depois a feder-lhes em casa: e desta maneira tem pouca necessidade de anzoes, é principalmente no Rio Grande nunca pescam com elles se não são de ferro e grandes cadeas de um palmo ou dois; porque ha um peixe que se chama «Pirày», que corta um anzol com os dentes como com una navalha, o que vi com meus olhos, pois de outra maneira, apenas o crêra. Sahidos do Rio fizemos nosso caminho por terra volvendo-nos. Achamos na terra que andamos que communmente não tem su-

perior, o que é causa de todos os males: tem tal lei entre si que recebendo o menor delles uma injúria dos christãos, se juntam todos a vingal-a. São pobrissimos; nem tem coisa propria, nem particular, antes comem em commum o que cada dia pescam e caçam. Se mostram algum amor aos Christãos é por cobiça que tem das suas coisas, e é tanta que quando não lhes veem outra cousa lhes tiram os vestidos, e depois lhes dão de comer com a condição de que arranquem as pestanas e barbas como elles, e vão caçar e pescar juntos.

Os tempos são mui temperados, fóra de alguns annos seccos. Ha muita caça assi de animaes, como de aves: ha uns animaes que se chamam Antas pouco menores que mulas, e parecem-se com ellas senão que tem os pés como de boi. Tambem ha muitos porcos montezes e outros animaes que tem uma capa por cima á maneira de cavallo armado: ha raposas, lebres e coelhos, como nessa terra. Ha muitas castas de macacos; entre as quaes uns pardos com barbas como homens: ha veados, gatos monteses, onças, tigres e muitas cobras, entre as quaes ha umas que tem no rabo uma coisa á maneira de cascavel, e tambem soa; e quando topam alguma pessoa bolem e fazem soido com elle, e se acerta de se não apartar morde, e poucos escapam dos mordidos que não morram. Ha umas aves que são como perdizes; outras como faisões, com outras muitas diversidades: tambem vi em poder d'Indios dois abestruzes. O fructo solido desta terra parece que será quando se for povoando de christãos. Ds. N. Sor. por sua misericordia tire estes miseraveis das abominações em que estão, e a nos outros dé sua graça, para que sempre façamos sua sancta vontade. De Porto Seguro, dia de S. João. Anno de 1555.

Da Carta de Pero Correa (é a 1.ª das do Brazil na Coll. de 1555), copiamos tambem o seguinte §:

«Não tardou muito que por outro caminho vinham outros indios da mesma nação (tem falado de uns que vieram com hespanhoes do Paraguay), ouvi dizer que seriam 50 ou 60 em companhia de 3 hespanhoes. Como entraram entre os Tupinaquines lhes fizeram outro tanto a elles, e a todo los hespanhoes, e um fugindo por logares desertos veio ao Pe. Nobrega e aos irmãos. Tambem soube o Pe. que dois hespanhoes que escaparam da companhia dos primeiros que mataram, estavam em poder de uns Indios muito máos que diziam haviam de matar quantos christãos colhessem; os quaes estavam 100 leguas do logar donde o Pe. o soube, enviou um irmão que com o favor do Senhor os livrou e trouxe,» etc.

Nota 71, pag. 219.

A Camara de 1556, que em carta de 18 de Dezembro deste anno, dava por suspeita a que julgava dever succeder-lhe, por insinuação do Governador, que devia influir na eleição da immediata, que naturalmente conteria varios dos seguintes individuos affectos ao governador: João d'Araujo, Gaspar Lamego, Christovam d'Aguiar, Antonio do Rego, Sebastião Alvares, Antonio Ribeiro, Diogo Moniz Barreto, Bernardo d'Avelar e Lopo Machado, nenhum dos quaes «era casado nem morador na terra».

Nota 72, pag. 220.

E' mizeravel erro confundir este chefe com o que foi ao Maranhão que era seu filho. Este de que trata o nosso texto é o proprio cunhado do donatario, que no testamento que fez (em 1584) não só chama sempre a Jorge d'Albuquerque seu sobrinho, como diz mui positivamente, com a consciencia de quem ja pouco esperava do mundo, que o estar aquella sua *capitania no estado em que estava, depois de Deus a elle se devia*.

Nota 73, pag. 227.

Heliodoro Eoban é o mesmo individuo, que em alguns manuscritos se denomina Eleodoro Ebano (Pereira acrescentam varios modernos, mas este era appellido de algum descendente do primeiro colono), o qual em 1560 commandava as canoas da expedição colonisadora do Rio de Janeiro, de que tratamos no texto, pag. 239.

Nota 74, pag. 229.

Os escriptores contemporaneos são uns muito em favor de Villegaignon, e outros mui seus contrarios, cada qual segundo o partido que defendia. Que era homem de merito não ha duvida. A hypocrisia e as miras ambiciosas se apresentam ao historiador imparcial em muitos dos seus actos e frases.

Nota 75, pag. 234.

Carta de Men de Sá a Elrei D. Sebastião de 1.º de Junho de 1558 ácerca da Capitania do Espirito Santo, de Vasco Fernandez, e dos Francezes do Rio de Janeiro.

Senhor. Despois de partido dom duarte me chegou esa Carta De vasco fernandes Coutynho que mando a V. A.; A sua Capitania que estava Alevantada e tinha o gentio dela postos os Cristãos en tais termos que se os não socorreram não podíam escapar de serem mortos e comidos, fica agora muito pacifica e o seu gentio tão castigado; mortos tantos e tão principaes. que parece que não Alevantarão a cabeça tam cedo. Dou muitas graças a ds. por acabar fernão de Saa meu filho nesta Jornada em seu serviço e de V. A. o perigo que esta terra agora pode ter bee ter Capitão tão velho e pobre e nisto verá V. A. que os Armadores são o nervo do brazil e a Capitania que os não tiver senão poderá sustentar.

pareceme que V. A. devia de tomar esta terra a Vasco fernandes e logo mandar a Santomé: e dar aos homens Ricos que para cá querem vir as ourras que pedem e embarcação e mandar alguns a esta Capitania, outras ao esprito Santo e conceder previlegios de novo Inda que os tem jáa no foral aos que Cá quizerem vir. eu irei Asentar outra Cidade la e me parece Com a aJuda De ds. que em pouco tempo a ei de fazer tal como esta Do Salvador, a outra será do esprito Santo, asi segurarseá a terra de todo do gentio: e dos francezes: os quais está muito certo que em podendo hão de vir fazer salto ahi: e mais são para a Recear.

E Indome Ali Asentar pode ser que os enfadarei dali e esta Cidade não ha mister por Agora mais fortaleza para se poder sustentar.

Vasco fernando vai la: e tão Cansado e emfadado que não dezeja senão que lhe tomem a Capitania.

mando hum estromento a V. A. que me veo do esprito Santo Das novas que hi acharam dos françeses que estão no Rio de Janeiro, hua Caravela e hum barganti dos darmada que mandei ao socorro: foram a mais Adiante ver se podião tomar algũa chalupa das queles trazem pola Costa para se saber bem averdade de quanta gente hee, o que fazem ou o que determinão.

O que me amim Afirmão outras pessoas que de la vierão, que se fazem outo navios de Remos: os tres a modo de galés outros Como bergantins mas não nos virão senão por dito dos negros, todo seu fundamento he fazerense fortes tem muita gente; e bem armada, as suas Roças não são senão de pimenta prazera anoso Snõr que se lhes desfarão todos estes pensamentos, noso Snór a vida e estado de V. A. acrescente desta sua cidade do Salvador o primeiro de Junho —Men de Saa.

As linhas seguintes copiadas do fragmento de um velho manuscrito, sem julgamos, se do *estromento*, a que se refere Men de Sá. Este documento citámos na nota (1) de pag. 253. Eis o que se pode ler:

«O que sei pela informação que...... os linguas que fallão com os negros que vem dantre os franceres é o seguinte:

Dizem que os francezes fizerão uma fortaleza de madeira na lagea que está no meio do rio e que por lhe cair tem ja muita pedra junta na lagea para fazerem uma fortaleza de pedra e cal onde está e consiste toda a fortaleza do Rio de Janeiro e da terra toda.

Na enceada da Carioca que está da lagea para dentro hum tiro de berço onde desembarcão Junto de uma aguada está uma casa com artilheria e dizem ser fortaleza.

Que estavão duas náos grandes no Rio e tem tres galés fora outros navios mais pequenos e que serão perto de outo centos homens de peleja.

Que na Ilha de Seregipe que está sobre a enceada da Carioca está outra fortaleza com muitas casas outras a qual corresponde á lagea que está no meio do

Rio por onde entrão as náos e navios dentro no Rio de Janeiro e bem assim corresponde esta fortaleza e povoação desta ilha á fortaleza da Carioca e ao desembarcadouro e aguada que está junto da enceada da Carioca.

Da ilha de Seregipe por adentro onde o Gato tinha seu assento dizem que os francezes fizerão uma povoação em que tem outra fortaleza e que d'esta povoação correm ao certão e á Paraiba donde vem carregados. «de terra» a levão ás naos em muita quantidade e dizem que os francezes folgão muito com ella.
. . . . confina outro rio donde
. . . . pouca agoa humas conchas
. . . . recentes e que trabalhão e folgão
. . . . muito com ella quaes os negros posto que sejão
. . . . nossas deixão de trazer ao pescoço pelas não poderem
. . . . de .... e neste rio de conchas pedras ouvi
. . . . muitas vezes fallar a João Ramalho que era
verdade que he um homem dos muito antigos na terra e boa lingua

Dizem mais que os francezes tem muitas mulheres que lhe vem de França e que correm tanto ja por dentro da terra e pelo rio da paraiba que se mete antre elles e o Campo de São Vicente onde estão os padres de Jezus e João Ramalho por fronteiro com uma aldea dos nossos indios que é jornada de dous dias assim por este rio . . . . . em que se achão espias e rastos dos contrarios nossos e amigos dos francezes.

Os moradores da Capitania de S. Vicente estão muito espalhados: para serem mais fortes se devião de ajuntar en duas povoações, as que parecem mais necessarias, não tem armas, artilheria, béstas, espingardas, polvora devia se de prover a isto.»

Nota 76, pag. 242.

Guillen em carta a elrei de 12 de Março de 1561, insiste que se continuasse com o proposito da exploração de minas; lembrando o que succedêra a Castella que com proteger a Colombo, á custa de tão pouca despeza adquiriu tantas riquezas. Somente recomendava que as bandeiras fossem bastante numerosas para que não houvesse numero sufficiente de Indios alliados que as podessem atacar com vantagem.

Nota 77, pag. 243.

«Sñora.—Sabendo nós os da Camara e mays moradores desta Vila de Sam paulo de pyratinymga capytanya de Sam Vicente ho zelo E desejos tam samtos de V. A. de povoar esta terra E prantar nela bôa semente da fee de noso Sr. Jesu xp.º nos corações do gemtio de seu criador tam alomgados E quamta vomtade tem de favorecer os sãos preposytos, tomamos ousadia ha lhe escrever esta E darlhe comta brevemente do que hagora se pasa na téra E a Rezão que temos de lhe pydir socorro E mercês. Saberá V. A. como ha muitos Annos que a gemte desta capytanya está muy atrebulada por Cauza das gueras E opresoens que lhe dam os comtrayros nosos Vyzynhos E fromteyros, E polo prygo de se alevantarem os nosos Imdios, o que muitas vezes tentaraõ E tentão cada dia— matando cada dia Christãos, e fazemdo cada dia muitos males o que tudo he porque desoe o tempo que com eles temos guera que he pouquo menos des que se esta capytanya povoou não deyxão de vyr ha nós E tem morto muytos Christãos E levado suas molheres E filhos E muytos escravos E achegou agora ha tamto que por todas as partes vinhão a nós E abryo caminhos novos por seras E matos bravyos que numqua se maginou, ha vyrem ás povoaçõys E fazendas de todos os moradores domde tomavão seus escravos E quamtos achavão, polo mar tambem vyerão a esperar os pescadores e tomavão muitos de maneyra que por mar, e por tera punhão cerquo e fazião muito male ha que os moradores do mar não fazião mayes que defenderse E suas povoaçõys e esperarlos se a elas vyecem sim numqua ousarem os hyr acometer e castigar ás suas aldeas por lhes aver sucydydo male hũa guera que ha muitos annos fizerão omde os comtraryos matarão a muytos christãos e os principays da tera somente usavão mandar fazer saltos não he este so ho male que padeçe esta capytanya, porque alem deste e outro, naõ menos que he o prygo de se alevamtarem estes nossos Imdios ho que muitas vezes temtarão matando muytos Christãos e fazendolhe muitas vexaçõyes, e ha poucos dias que matarão muitos Christãos que vinhão do paraguay neste Campo, e despoys vieraõ sobre hua povoação de chris-

tãos que se chama Itanhem e levarão algums escravos e fazlão mayor male se outros Imdios nosos amyguos lho não estrovarão, tudo isto se disimula por não estar em guera com tamtos.

Este anno pasado de 1560 vep a esta capitania mem de Sa guovernador gerall E sabemdo o estado da tera mamdou de conselho de todos apregoar guera ha os comtraryos E mandou apelydar todos os Imdios nosos hamigos para o aJudarem, fazemdo comta que castigando os comtrayros avyryão os nosos Imdios tam bem medo E parecendolhe fazelo de caminho quamdo se tornase, mas hos Imdios não vyerão atempo nem ouve aparelho nem vagar para o poder fazer mas deixou mandado que vimdo os Imdios fosem algums Chrystãos ajudalos à guera E asy mandou que a Vyla de Samto amdre omde amtes estavamos se pasace para junto da Caza de Sam paulo que he dos padres de Jesu por que nós todos lho pedimos por hũa pytição asy por ser lugar mays forte E mays defemsavell E mays seguro asy dos comtrarios como dos nosos Imdios como por outras muytas causas que a ele he ha nós moverão.

despoyes dele partido se ajumtarão muytos Imdios do Campo dos nosos amygos que vynhão para yrem à guera dos contrayros com os Christãos, os quayes estavão ja tão fóra diso, que não ouve da gemte do mar que povoa à Vila de Samtos e de Sam Vicente e em toda mayes que pode ser, mais de trezemtos homens para poderem pelejar que quizecem Ir com eles, somente alguns mamcebos filhos da tera, do que os nosos Imdios muyto se escamdalizarão e começarão a falar mal comtra os christãos q. de tam lomge os fazião vyr e aguora fazião escarnio deles, temdo os Christãos em comta de fraquos e medrosos por não resistirem aos comtrarios de quem tamto mall recebyão, e ameaçando males que avião de fazer se com com eles não fosem a guera.

E vemdo nós os moradores desta Vyla que todos estes males prymcypall mente toquarão a nos por que somos fromteyros destes nosos Imdios e tambem dos comtrayros qua polo campo, nos detrymynamos a Ir todos aguera não chegando a imda a trymta homens bramquos, E com nosquo yryão outros trymta mamçebos mestiços da tera, E asy comfesados e comumgados e muy comfiados em noso Senhor nos fomos em companhia dos Imdios e Já a este tempo os comtrarios sabião de nosa Ida por escravos de Christãos que avião tomado e se avião feyto tão fortes que he couza de espamto e ce avião ajumtado na fromteyra a mais escolhyda gemte que avya porque tinhão muytas casas fortes com quatro cerquas muito fortes ao redor á maneyra de muros como se forão bramquos, e jumto com isto muitos arcabuzes he polvora E espadas que lhe dão os francezes. mas noso Senhor por sua myzyricordia nos deu Vytorya e as cerquas forão emtradas e elles todos mortos e presos sem escapar mayes que hum só que pôde fugir, mas custounos mataremnos dous bõos moradores, he hum dos mancebos da tera, E quayse todos vyemos ferydos e afrechados, E dos nossos Imdyos algums mortos do quall feito asy comtrarios como os nossos Imdios fiquarão muito espamtados, esperamos em noso Senhor que seja isto primcypio para se esta tera se segurar he ho gemtio se sogeytar, pera que salvem suas almas, he poyes esta so Vila foy cauza de a tera se ganhar e lybertar em alguma maneyra, he rezão que V. A. favoreça esta Vila, com digo e os bóos dezejos dos moradores dela e nos faça mercé, e comfiando no anymo lyberall e magnifiquo de V. A. pedimos o seguynte, prymeyramente nos faça mercé de nos mandar prover de armas—sendo—duas duzias de espymgardas, he huá duzia de bestas, E dous pares de berços com a polvora necesaria, E outro sy duas duzias de espadas que sejão boas. E estas armas serão emtregues a esta Camara por que ella dará comta delas ao provedor de V. A. a todo tempo.

pedymos mayes que faça V. A. mercé que os dizimos que aguora remde esta Vila se gastem por dez annos em fortalecer esta Vila de cerquas e baluartes he o que mayes for necesario.

E outro sy mande que os degradados que não sejão ladrõys sejão trazidos a esta Vila para aJudarem a povoar, por que haquy muitas molheres da tera mystyças com quem cazarão e povoarão a tera.

Outro sy comfyrme V. A. a mudação E trespação da Vila que fez mem de Saa com todos os mayes capytolos E lyberdades que lhe deu dos quays mamdamos hum trelado a V. A. E nós rogaremos sempre a deus noso Senhor por Vida he prospero estado de V. A. em Servyço de noso Senhor. desta Vila de Sam paulo de pyratynymgua, oje vimte dias do mes de mayo de 1561 Annos.

Jorge moreira—Joannes alves.

Este documento nos dá nova prova da frequencia do trato dos de Paraguay até o litoral das actuaes capitanias do Paraná e S. Paulo.—Chegou a

tal ponto que em Fevereiro de 1557 ordenou a corte de Hespanha ao Governador do Rio da Prata que mandasse povoar o Rio de S. Francisco (do sul); e fundar alem disso outra povoação no caminho dahi para a Asumpcion. Em Maio desse mesmo anno ia outra ordem para o mesmo Governador mandar desalojar os Francezes (eram os de Villegaignon) da Costa do Brazil, fazendo alguma povoação, se a julgasse necessaria.— Constam estas duas notas, que nos foram communicadas pelo senhor Muñoz, de um livro (fol. 133), da Academia de Historia de Madrid—*Gobierno espiritual y temporal de Indias*—; onde é citado outro—*Lib. Rio de la Plata*—fol. 29 e 33.

Nota 78, pag. 250.

Todos os escriptores são concordes em conceder que a povoação, que depois se disse *Cidade Velha*, teve logar nessa peninsula. Variam porém no verdadeiro assento d'ella. Gabriel Soares não é explicito; e póde servir aos dous partidos. Pizarro diz que foi junto á fortaleza de S. João: Balthazar segue-o em tal opinião; mas diz logo adiante (Ann. I, 103), que o fundador se passára depois *para a Varzea*, povoando-a, murando-a etc. Que varzea podia ser esta junto ao morro de S. João? O poço que se abriu na arêa, as sortidas que da cidade parece se faziam, sem ser por agua exclusivamente, são a favor dos que creem que a cidade velha era na praia Vermelha, junto a onde hoje estão algumas casinhas, perto do monumental Hospicio de Pedro II. Com esta opinião vai de acordo uma passagem da memoravel carta de Anchieta (de 9 de julho de 1565), onde diz que do local escolhido começáram logo os Indios a fazer ciladas por terra.» Ao morro de S. João não eram ellas faceis atravez do Pão-d'Assucar. Donde se conclue que a primitiva povoação da Praia Vermelha foi obra de Estacio de Sá e não de Martim Affonso, que como n'outro logar dizemos se estabeleceu perto do ribeiro da *Cary-oca*, hoje do Catete. A tradição tem quasi sempre um fundo de verdade; mas ás vezes com o tempo se confundem certas particularidades.

Nota 78, 3.ª de pag. 253.

N'outros manuscritos se lê *Paranápucui*, o que tambem hoje temos por engano de copista.

Nota 79, pag. 255.

Eis o epitaphio que se lê na campa da sepultura de Estacio de Sá, por nós fielmente copiado:

«Aqui jaz Estaçio de Sa
Pro. Capitão e Conquistador
desta Terra e Cidade; e a cam
pa mandou a fazer Salva
dor Correa de Saa seu Pri
mo, segdo. capitão e governa
dor, com as suas Armas: e esta
Capella acabou no ano
de 1583.»

Menos fielmente se publica nos Annaes do Rio de Jan. I, 111.

Nota 80, pag. 257.

A escravidão e a servidão temporaria são admittidas ainda hoje, com nomes differentes, nos codigos das nações mais liberaes. Com effeito o homem condemnado a galés perpetuas é mais escravo que o infimo dos escravos sem galés. O que é condemnado a galés temporarias ou a presidio é servo do Estado durante o tempo que cumpre a sentença.

Nota 81, pag. 268.

O cruel fim do P. Ignacio d'Azevedo com trinta e nove dos que o acompanhavam serviu de assumpto a um desenho de J. W. Baumgartner, que foi reproduzido por Klauber, em uma bella gravura de uns doze palmos quadrados, cujo titulo é: «*V. Pater Ign. Azevedius, Soc. Jes. cum 39 sociis in Braziliam navigantibus et odio Stac. Fidei trucidatis.*»

Nota 82, pag. 304.

A lei contra a usura de 16 de Janeiro de 1570 foi seguramente motivada pelas deliberações canonicas tomadas nos annos anteriores; maximé pelos concilios de Milão e Malines de 1565 e 1570, e assemblea de Melun deste ultimo anno. (*Traité de la pratique des billets entre les negocians*, etc. 2. Ed., Mons., 1684).

Nota 83, pag. 305.

Este facto da estada do insigne Pero Nunes na India, antes de ser cosmographo mor, lente da Universidade em Lisboa e Coimbra, e escriptor de mathematicas, foi desconhecido de todos seus biographos (incluindo Barboza e Stokler), não obstante achar-se consignada em Castanheda (V, 15 a 18) e Barros (III, 3, 9), que fazem expressa menção da ida de um Dr. Pedro Nunes á India em 1519, na qualidade de provedor ou de vedor da fazenda.

Seguramente que os biographos e milhares de outros leitores tiveram conhecimento d'essas passagens dos historiadores, e Quintella nos *Annaes da Marinha* (I, 329) se reffere a ellas; porém sem a menor observação tendente a fazer crer a mais leve desconfiança de que esse Dr. Pedro Nunes era o proprio que ao depois por seus escriptos ganhou tanta celebridade.

E quem nos disse a nós, observará o leitor, que é o mesmo?—Uma casualidade feliz, uma coincidencia notavel, da qual passamos a dar noticia.

Do Doctor Pedro Nunes *védor* ou *provedor mor da Fazenda* na India, existem na Torre do Tombo em Lisboa tres cartas a saber: de 10 de Novembro de 1521, de 20 de Janeiro de 1522, e de 25 de Outubro de 1523. A pezar que seu conteudo fosse insignificante para o nosso fim (limittando-se a dar conta da pimenta e outros generos vendidos e de certas queixas que tinha do governador Diogo Lopes) haviamos encarregado a alguem em 1844 de tirar d'ellas cópia, sem declarar o intento. Pouco depois soubemos que essas cópias se haviam tirado em duplicata, e que as segundas vias d'ellas haviam logo sido reproduzidas no Porto (Rev. Lit. XI, 422) pela imprensa, o que nos exime agora de o fazer, e de incluir aqui algumas paginas de um assumpto estranho ao nosso.

Saiba-se porém que a importancia desses documentos não está tanto no seu contendo (como naturalmente imaginou quem então os publicou), como no que se não deu á imprensa, nos fac-similes da assignatura do tal *Dr. Pedro Nunes védor*, que se devem cotejar com os do *Dr. Pedro Nunes lente e escriptor*;—pois é a aproximação e comparação dellas que vai produzir um novo facto para a biographia do célebre mathematico.

Eis a assignatura do védor da Fazenda: (*Corp. Chron.* M. 46, M. 60, D. 67.)

Diga-se agora que juizo devemos formar de sua comparação com a seguinte

do lente da Universidade em 1536 (Corp. Chron., P. 1.ª—M. 58, D. 20.)—e ainda mais com a da seguinte carta inedita, evidentemente do insigne mathematico, a qual se encontra sem sobrescripto no mesmo archivo que os dois documentos citados (num. 393 do maço unico no armario 23.º) e tira todas as duvidas, pelo seu teor da forma seguinte:

Mto. ylustre sõr.—Eu fui a S. A. sabado ho qual me remeteo a V. S. cõ que heu mto. folguei que pois meu requirement) esta em mão de V. senhoria nã se ade perder minha justiça, o que pedi a elRey noso sñor foy os cem mil reis de meu hordenado que mos de sua A. para meus filhos e que ho hoficio dalfandegua que me tem dado para minha f.ª que me de satisfação dele em algua couza boa e honrada para a hindia para ajuda de a ẽcaminhar, e os meus trinta mil Rs. de tẽça que eu cõprei por me dr.º para mynha mulher histo para o que mereço é mto. pouquo e porẽ fazẽndo esta merce a meus filhos fiquarey cõsolado que como disse a V. S. està todas por ẽquaminhar e pois me eu esqueci de mynha mulher e delles por servir sua A. bem sera que me faça merces para elles por descarreguo de sua cunsciencia que para my hir me ey fazer hermita para ẽcomẽdar a ds. a S. A. e a V. S.—aqui mãdo parte de meus serviços a V. senhoria certefiquo lhe que vão mto. menos escritos que grã parte dos que eu fiz peço a V. S. por quẽ é que veja tudo mto. bem como de seu servidor e com histo beijo suas maos a quẽ noso sñor acrecente vi (ita) e estado por mtos. anos—servidor de V. S.

Nota 84, pag. 310.

Acerca do corsario *Pois de Mil* trata tambem Fr. Fernando da Soledade na Hist. Seraf. Tom. V, liv. 2.º cap. 19.—Em 1599 um navio de Dieppe commandado por Jacques Portel, tendo ido ao Cabo Frio, foi tomado por quatro caravelas e varias canoas dos colonos.

Nota 85, pag. 314.

Antes que os Padres da Companhia constrangessem no Brazil o governador Diogo Botelho a embarcar-se, haviam elles conseguido outro tanto em Angola do governador D. Francisco d'Almeida. Sobre este facto e as aspirações dos ditos Padres ao dominio temporal, vejam-se as mui positivas manifestações de Fernão Guerreiro, na «Relação» de 1605, fol. 125 v. e 126; cujas palavras transcreve Lopes Lima, no seu Liv. 3.º p. XVIII e XIX.

Nota 86, pag. 318.

O proprio Moraes, no vocab.—Mocambo—do Diccionario, nos confirma que a «Razão do Estado» foi escripta por D. Diogo de Menezes.

Nota 87, pag. 320.

As Ordenações Filippinas se publicaram com data de 11 de Janeiro de 1603.—Nellas se incluiram muitas disposições, que corriam avulso, posteriores ao codigo manuelino; v. gr. as extravagantes de Nunes do Lião e outras.

Nota 88, pag. 325.

Começemos por dar textualmente os dous documentos que nas notas a esta pagina citamos; a saber: a carta da Camara da Parahiba, e a do Governador D. Diogo.—Eil-os:

Ser.ᵒʳ—Querendo os reis catholicos predecessores de V. Mage. mostrar a seus vassallos que em todos os casos tocantes á suas fazendas se querião izentar de seu poder real pera assi os poder melhor manter em justiça ordenarão em seus reinos meza de consciencia onde os ditos casos fossem determinados.

E porque este he hũ dos grandes sobre que se deve ter muita consideração e V. Magde. manda em suas ordenações Livro 2, tit. 44 que posto que de sua certa sciencia aja por bem e mande por suas provisoes alguas cousas que em algua manr.ª contradigão, o que de direito, e por bem de seu serviço se deve guardar, não ajão effeito o que tambem se pode entender na lei por que V. Magde. ha por bem libertar os gentios do Brazil que V. Magde. deve aver por bem revogar na maior parte.

E pella dita lei se mostra ser feita e cõsultada no reino de Castella onde avia menos rasão de se ter a informação, que a semelhante caso convinha mostrando se tambem ser feita por informação que se deu a V. Magde. que podia ser dada por partes interessantes: E posto que o mais essencial na dita informação se fundasse em grande servico de Deos tras de mestura muitas cousas que são contra o mesmo serviço de Deos e de V. Magde. e bem de seus vassallos.

E posto que em rigor pareça que o principal effeito da dita lei serve de libertar os gentios destas partes com perda dos moradores dellas se não deve entender asi, pois todos aquelles que com dto. devẽ gozar da liberdade nao forão nunqua julgados por cativos nem tratados como tais em special depois de vinda a estas partes e provisão que V. Magde. mandou passar em sinquo de junho de 1605. Cousa que esta bem ventilada nesta cappta. a onde os gentios que a ella vierão de jaguaribe vivem por diversas partes mais satisfeitos, que de tornarem á sua patria, onde tem menos ou nenhuma occasião de sua salvação, que he o que mais se lhes deve pretender.

E bem notoria cousa he averse feito exame nesta cappta. em todos os gentios de jaguaribe que nella avia pellos capitais passados fazendolhes asaber como erão livres, e como tais se podião ir pera suas terras ou pera as partes que bem lhes estivesse: e debaixo destas condiçois escolherão ficar na terra em diversas partes, e a mesma liberdade se lhes cõmuniqua e prega cada dia asi a estes como aos mais christaos, e gentios pello capitão mor que ora governa em cuja jurisdição se não achava homẽ que se sirva nem tenha gentio algũ como escravo que não seja conforme as leis e provisoes de V. Magde. nẽ menos se achará que no geral e algũs em particular se lhes lance nem tenha lançado tributo algum nẽ elles são capazes de receber lei nẽ prematica, que se lhes ponha: pois ate o proprio do dizimo, que he pensão do drto. divino, não pagão.

E pera o dito gentio gozar drtamente do benificio de sua liberdade não foi V. Magde. bem informado em mandar que se tirem do poder de qũe os tem: pois o em quo ella consiste he, em se manifestar a todos em geral e a cada hũ em particular, como ja se tem feito, e fas cada dia, que são livres e como taes podem estar a onde lhes aprouvere he couza bem notoria gozarem os ditos gentios de maior liberdade que os mesmos brancos: pois a estes em todos os cazos obrigamos e podemos obrigar por via ordinaria conforme as leis e aos gentios somente com palavras e obras usança que nunqua entre elles podera aver outra.

E ainda que pela dita lei parece que entrão na conta os Indios que são verdadeiros escravos, senão deve entender pellos que o são cõ justo titulo pois se cativarão por justas causas que pera isso tiverão os Reis passados, sendo certos que não somente fazião guerra a seus vassallos salteandoos e matandoos comendo carne humana mas confederandose cõ luteranos que contradizem nosso evangelho, cõ favor dos quais sẽ se quererem nunqua liar cõ a paz que em nome de V. Magde. lhe offirecerão seus capitais derramarão tanto sangue como he notorio fazendo outros muitos danos não em defensão de sua liberdade cujo captiveiro elles introduzirão nẽ de terras em que vivião, mas por odio natural que sempre de tempo antiguo a esta parte se lhes acrescentou cõ o favor dos ditos luteranos.

E se no modo da conversão, e cativeiro de algus gentios ouve excessos cousa bem notoria he, não serem culpados nelles os moradores do Brazil: pois o fizerão a exemplo do que virão fazer a algũs governadores e capitais de V. Magde.

que são os que tem obrigação de guardar e mandar cumprir suas leis provizois e regimentos.

E bem parece a tal informação adulterada: pois sem respeito do muito que importa ao serviço de V. Magde. e bem de suas rendas proveito de seus vassallos se comete a eleição de aposento dos ditos gentios aos governadores e relligiosos avendo de se cometer aos capitais das capitanias e povos dellas onde asi acontecer: pois são os que mais rezão tem de saberẽ acertar que de outra manr.ª será cousa mui ordinaria e ligeira ẽ lugares de que se siga nutavel damno asi as rendas de V. Magde. como aos moradores: pois he de tanta mais utilidade a lavoira dos brancos que a dos gentios ainda que sejao em terras que não sirvão pera engenhos.

E bem se te visto por experiencia não haver no Brazil outra droga com que se possa comerciar mais que asuqres. que se não podem lavrar senão em partes a onde aia taes logradouros que se possão pera sempre conservar: o que não sera possivel se nas ditas partes ouverem dabitar gentios nas doutrinas: pois nellas por ordem dos religiozos rezidem mais tempo, e com mais concurso de gente do que cõvem lavrando as terras, e pondoas em tal estado, que he muito maior dãno que com suas lauoras fazẽ, que o proveito que dellas se pode seguir.

De mais disto he mui notavel o dano que os ditos gentios recebem estando muitos juntos como estão nas ditas doutrinas e por espaço de muito tempo em hũ mesmo lugar sem se trasladarem de huãs partes a outras: porque de mais de ser isso contra seus ritos e agouros e costumes antigos de seus avos cõ qualquer doença perecem tanto como podem perecer por razão de algũa notavel peste: porque alem de não admittirem medicina estando em suas aldeas não tem possibilidade para mais que para se sugeitarem a aquillo que a natureza quizer obrar nelles; sendo sempre mais poderoza contra sua saude a imaginação de seus ritos.

E para que V. Magde. esteja inteirado do muito que importa a uida dos gentios que não podera ser boa se juntamente cõ os religiozos não intervier a autoridade dos capitais, como corre ate agora: e pode vér nesta cappta. que avendo nella não mais de dez moendas de engenhos de açuccar andão os dizimos de V. Magde. em nove mil cruzados e avendo na capitania de Pernãbuco noventa não tem chegado a quarenta e sete mil cruzados entrando nelles, o muito, que rende, o mais que he fora de acuqres. o que tudo procede da mais largueza que tem os ditos engenhos e da ajuda dos ditos gentios que temos cõ o bom tratamento que se lhes faz: o que não podera ser se sua liberdade for tal que pera uzar della lhe seja necessario consultallo com pesoas de cuia vontade dependa faserẽ no: ou não.

E o maior beneficio, que os religiozos da companhia ou outros quaisquer podem fazer aos ditos gentios por serviço de Deos e de V. Magde. e bem de seus vassallos he doutrinallos por aquellas partes, onde a elles lhe estiver bem viver: e que os capitais, e camara onde elles estiverem lhes assenarem porque asi ficarão gozando de sua direita liberdade como V. Magde. quer e se poderao augmentar:

O que não podera ser pella ordem atras declarada que he hũa das cousas de maior consideracão: pois alem de ser cousa forçada por muitos e mui urgentes respeitos auer indios naturais se arriscão muito os povos do Brazil faltando os ditos indios por cuio respeito os negros de guiné vivirão com mais soltura, inquietando estas capitanias como fazem ate agora: e que outra razão não ouuera só esta bastava por ser de mais consideração o augmento dos ditos gentios, que, como fica dito, não podera ser aiũtandose as familias em muita quantidade, e em poucas partes fazendo nellas mais residencia do que permitte seu modo de viver.

E não tenha V. Magde. por incõveniente o deçerem os moradores destas partes gentios: pois de os traserẽ á nossa cõversão se não pode seguir nenhum dãno; antes muito proveito pera a salvação de suas almas e pera as mesmas capptas. muito augmento e no tempo de hoie cae isto melhor: pois o não podem fazer cõ tenção de suceitar os ditos gentios cõ algum modo de catiseiro pallcado como nos tempos atras se fazia e pera que V. Magde. esteia no conhecimento de saber que he couza forçada auer escravos naturais no brasil, e os que ha nesta Cappta. o são por contrato feito entre elles e o capitão felliciano coelho de carvalho no assento das pazes, que fiserão se poem por exemplo disendo.

Se os que estão por nossos vizinhos gozando da paz concedida pellos capitais

de V. Magde. se allevantarem como em diversas partes deste estado o tem feito, e forẽ pera partes onde não somente se izentem das leis que devem guardar como xpaos mas ainda fiserẽ guerra a estes povos e moradores delles salteandoos e matandoos pello quererẽ fazer, fazendo os mesmos dãnos e insultos que puderão fazer quaisquer hereges prophanando os lugares sagrados como por muitas vezes tem acontecido, sẽ se quererem reduzir, sẽ se poderem escusar conquistallos, e suceitallos cõ cativeiro! pois se tem entendido que nelles não pode aver outro meio de castigo no qual se não excede o seu modo natural e antigo tendo por costume ter por escravos os que cativão nas guerras. e quando ha falta de compradores os comẽ: aos quais tambem parece que se faz grande beneficio em os resgatarẽ por escravos, não tanto ainda por remissão da vida como pella ocasião de sua salvação que he tanto de mais consideração que a dita liberdade: pois em hũa consiste a bem auenturança do corpo e na outra a da alma: quanto mais que cousa bem notoria he, serẽ todos os gentios destas partes asi escravos como forros melhor tratados de quem os possue que os mesmos brancos de que nos servimos.

Temos rasão de lembrar a V. Magde. a grande obrigação, em que está aos moradores desta sua cappta. na conquista da qual sendo como foi tão larga se deixa bem entender o muito sangue que derramamos, e o muito que nos ha custado de nossas fasendas, sem ainda algũa da de V. Magde. e não forão poucas as occasioìs em que se tem uisto ser esta a cappta. onde ouve mais poderosos inimigos asi naturais como estrangeiros, contra os quais se acreditarão tanto as bandeiras de V. Magde. como he notorio: E ate hoje não ha nella morador, que tenha satisfação algũa sendo tais seus serviços que quando V. Magde. os queira mandar examinar achará que se iguallão cõ quaisquer de Africa, e da india: pois não somente nos ha custado sangue mas fazenda; e pera informação de tudo o que nesta carta recitamos a V. Magde. ha nesse reino muitos capitais e religiozos que hão resedido nesta cappta. em special fellicíano Coelho de carualho, que foi o capitão que em mais largo e arriscado tempo servio a V. Magde. nesta cappta e a domou e pos em paz. Deos guarde a catholica pesoa de V. Magde. em camra. na paraiba por nos assinada somente por ainda não aver sello. aos dezanoue dias do mez de abril. Gaspar fz. dourado escrivão della a fez anno de mil e seiscentos e dez.

Fr.º barbosa—ff.º Camelo—lopo do barquo—Rafael Carvalho—do. ortega.

(P. I, Maço 115, Doc. 108).

Sennor.—De 9 de setembro tiue carta de V. Magde. e por que a caravela que a trou de veio por Canarias onde se deteve chegou aqui a 19 de Março, tiue outras de 12 de dez.º que pola mesma resão recebi a 7 de Abril e assi responderei a todas nesta caravela.

Na de 9 de Setembro me manda V. Magde. mande tirar deuassa de Dom Constantino de meneses capitão do Galeão que a este porto arribou, e por me ser dada a carta, quando acima digo, não foi possivel fasersse diligençia para poder ir a tempo de ir nas naos de viagem deste anno, e assi se fica tirando deuassa do caso como V. Magde. manda e a encomendei, ao Desembargador Anto. das Pouas, por que o Chanceller o não pode fazer, polla occupação da residencia de Francisco Sotil acabada a mandarei.

Tambem me V. Magde. auisa de como ordenou a Alexe. de Moura fosse ver as minas que poderia auer no sertão de Rio Grande e iũtamente visitasse a fortaleza e visse o que era necessario e me avisasse para prouer nella como fosse seru.º de V. Magde. o que farei, tendo recado seu.

Dos officiais da Cam.ª desta Cidade me auisa V. Magde. lhe pedẽ em nome deste pouo que pollas necessidades em que estão lhe conceda V. Magde. os tres annos de espera para nelles pagarẽ suas diuidas dando fiança aos deuedores, ou, possão ir pagando pellas duas partes dos rendimentos de seus engenhos e nouidades e a outra parte fique para elles se poderẽ sustentar e fabricar suas lauouras, e engenhos e me fas mercê de me mandar que neste particular lhe dê meu parecer como faço cõ a liberdade e pontualidade que deuo.

As necessidades dos moradores deste estado assi dos que fabricão engenhos como dos que são lauradores e de canaveais são mui grandes e todos estão mui indiuidados e a principal resão de estarẽ he o muito cabedal que em estas duas fabricas de engenhos e lauouras, hão mister de negros de guiné e como estes lhe durão tão pouco que muitas veses lhe acontece tellos por pagar, e não os terem a elles por lhe morrer cõ o immenso trabalho que passão não sendo possiuel menos e para remedio disto se secorrem aos mercadores que lhos dão fiados ate

lhos poder pagar pello rendimento de suas nouidades, e antes que chegasse a este estado a Relação tinhão os pobres remedios particulares e agora cõ ella são auexados e lhe fasem pagar á força, foi lhes então forçado socorrersse a V. Magde. e assi me parece que V. Magde. lhes deue conceder que os deuedores se vão pagando delles polla ametade dos rendimetos dos engenhos e a outra ametade fique para seu sustento e fornecimento dos mesmos engenhos e os lavradores que grangeão seus canaveais paguem das tres partes as duas como pedem e a outra lhe fique para suas necessidades, e faço esta differença dos snrs. de engenhos aos lavradores pelas grandes fabricas que tem nelles, e não se poderão valer cõ menos quinhão que ametade.

Por esta resão e vendo e palpando as necessidades desta gente avisei a V. Magde. muitas veses quão seu serviço era o regimento das aldeas ser de modo que se puderão valer dos Indios dellas para suas lavras pagandolhe seu serviço conforme a mesma naturesa dos Indios e não a de què os gouerna a isto me não deffirio V. Magde. nunqua, senão com hua lei em favor da liberdade delles a qual tem mil inconuenientes para se poder guardar e assi se não hade faser senão naquella parte que vem bem a quê os tem em seu poder por que assi se so elles fiquem cõ o dominio. e mandando V. Magde. por ordem nestas aldeas de manr.ª que os moradores se poderão aproveitar de seu seruiço por seu salario fora grande o proveito da fasenda de V. Magde. como no acressentamento deste estado e moradores delle esta lembrança faço por que pois V. Magde. trata tanto de acudir a estes pobres que intenda no que esta e consiste seu remedio que he em ter gente cõ que trabalhem e esta não a ha qua senão ou os negros de guine ou o gentio da terra e os primeiros são a sua total destruição e por isso ainda que V. Magde. lhe faça a merçe que pedem nẽ cõ isso se hão de remedear e hão de ficar sempre no mesmo estado, o remedio das aldeas he o principal e nesse reino tem V. Magde. muitos vassalos que isto entendẽ mui bem e tẽ mais experiencia disto que eu para o poder mandar ver e remedear como for seu serviço porque lhe affirmo que muitas informações que se dão a V. Magde. por onde não acode a isto são tão differentes e cõ tão differentes intentos de seu serviço que se as pudera experimentar como tenho feito vira claro o engano que nisto ha e hum dos grandes que me parecerão, nesta noua lei de mandar V. Magde. que se não possa ir ao sertão a persuadir ao gentio se venha para nos, porque limitando se ordem mui conueniente que para isso pode auer he o mor seru.º que nestas partes se pode faser á terra e a V. Magde. por que por hua parte he chamar almas a igreja e polla outra he dar vasalos a V. Magde. que o enriquesão e ampliem este estado e a seus moradores e he notauel engano e particular pretenssão, não conceder V. Magde. a licença destas entradas a seus governadores e capitais das fortalezas porque quando estes as mandarem faser pella ordem que V. Magde. lhe ordenar os Indios que assi dicerem se porão em aldeas conuenientes ao serviço comũ e doutra manr.ª què os for buscar leua os para o que lhe conuem a se e todo proueito he seu, e fica daqui nascendo hu mal comu a todos que he nem de huma manra. nem de outra de ter esta gente ha falta della se não poder remedear as necessedades dos pobres moradores.

E bem vejo que para divertirem V. Magde. deste bem, asação aos moradores que os cativão e vendem e não duvido que algũs assi o fizessem mas não tão em comu como se affirma mas foi quando entendião o podião fazer oje que V. Magde. tem declarado ser esta gente livre niguem o faz e se ouuer algum seia mui bem castigado conforme ao que V. Magde. nisso ordenar mas não he bem que polla maldade de algũs percão tantos e se deixe de recuperar hum estado tamanho como este contra parecer de tantos que desinteressadamente o lembrão a V. Magde. resolvendo se com o parecer daquelles a que so fica o proveito o povo grita a V. Magde. e eu da sua parte lho lembro porque entendo quanto seruiço nisso lhe faço.

Bejo a mão a V. Magde. pella merce que me fez em me avisar e haver por bem que me não mudasse destas casas suas e que para se faser Relação continuasse as obras necessarias para ella das despesas da mesma Relação e perdoes e que a traça mandasse para V. Magde. auer e mandar o que lhe bem parecesse a obra he mui acertada e necessaria, mas são tão fracas as condenações e tão poucas que assas farão chegar as ordinarias que se não podem escusar a traça mandarei fazer e a mandarei conformo a ella dispora V. Magde. como lhe parecer.

A as mais provisoens que me derão farei comprir assi como V. Magde. manda.

Quando se me deu a provisão em que V. Magde. manda que A.º Garcia tome

em Pernaobuqo a residencia de dig.º Botelho iuntamente com a de Ambrozio de seq.ª era ja chegado e vindo de Pernaobuqo de faser a diligencia de Ambr.º de seqra. e por ficar doente não he partido outra vez a fazer a de diogo Botelho como V. Magde. manda o que fará tanto que se achar em disposição para isso e sera o mais depressa que puder.

Tambem me V. Magde. manda que os dezembargres. que nesta Cidade tirarem residencia ou fizerem quaesquer outras diligas. não levem sellarios e que posto que A.º garcia por prouisão de V. Magde. lho mandaua dar que o não leve do tempo qdo. aqui tomou a residencia e Ambr.º de seqra. nem o seu escriuão e porque quando daqui se partio para Pernabuqo lhe mandei pagar os dias que aqui tinha vencido que erão sessenta dias que tomou para as duas residencias de Prouedor mor e ouuidor geral que Ambrozio de seqra. seruia conforme a prouisão que tinha para isso depois que me derão a carta de V. Magde. e elle veio de Pernaobuqo e o requerimento que me fez para lhe mandar pagar os dias que gastou lá que forão outros 60 dias fora o caminho, mandei que por quanto V. Magde. mandaua não uencesse ordenado dos dias que aqui gastou na diligencia se lhe descontassẽ e o mais se lhe pagasse, disto agravou de mi visto o agrauo mandara V. Magde. o que for servido e isso se fara.

Quanto á queixa que la fez Ant.º vaz não teve resão porque tudo qto. V. Magde. mandou fisesse em seu particular fiz e compri como era devido porque o mandei meter de posse e conforme a ella servio o tempo que V. Magde. mandava e depois do tempo passado proui o off.º em hum criado de V. Magde. que oje esta seruindo e elle nao disse a uerdade do que passara a V. Magde. por onde merece bem castigado sem embargo de suas faltas que o devem desculpar de tudo.

Em mtas. cartas tenho lembrado a V. Magde. e pedido que me faça merce mandar que eu não asista neste gouerno mais tempo que os tres annos que V. Magde. tem ordenado assistão todos os Ministrados e assi o torno a fazer agora de nouo: peço por merce que em acabando eu o tempo que me falta para os tres annos me possa ir entregando o gouerno a alguma pessoa de satisfacão nestas partes que a V. Magde. parecer para que sirva em quanto o nouo gouernador não chegar e isto pode ficar ao Bispo deste estado ou chanceller que o farão mui bem. N. Sor. a catholica pessoa de V. M. guarde etc. Da Baya em 8 de Maio de 1610. Dom Diogo de Menezes. (I, 115,—112 e 113).

Entremos agora um pouco mais miudamente na analyse das novas providencias contra o captiveiro dos Indios.

Oppostos os Jesuitas a todos os arbitrios, com que no tempo de Men de Sá e de seus successores se haviam conformado, alcançaram da Côrte de Madrid uma lei (11 de Nov. 1595), para que somente se considerassem guerras justas as que fossem mandadas fazer por provisões assignadas de real punho. Seguiu-se a esta, no anno immediato, uma provisão bastante decidida em favor dos mesmos Indios. Annos depois (5 de Junho de 1605 e 4 de Março de 1608), se declararam de uma vez forros e livres os Indios, ordenando-se que por caso nenhum fosse legal o seu captiveiro; o que mais terminante e explicitamente foi consignado na lei de 30 de Julho de 1609. Nesta se especificou que seriam livres e em tudo igualados aos colonos brancos, até aquelles que vivessem, como gentios, com seus ritos e ceremonias; que os Jesuitas seriam delles os verdadeiros curadores, aconselhando o governador em tal assumpto. Os que captivassem os Indios incorreriam nas mesmas penas impostas pelas leis do Reino aos que ousassem captivar quaesquer outras pessoas, etc.

A austeridade de todas estas providencias foi porém a final modificada pela lei de 10 de Setembro de 1611; para o que concorreriam talvez as duas representações que transcrevemos acima. A nova lei dispoz que decidida por uma junta composta do governador, do bispo, do chanceller e mais individuos da Relação, e dos prelados presentes no logar, a justiça e a necessidade da guerra, ficassem escravos os gentios que nella se captivassem, toda a vez que o accordo da junta fosse approvado pelo soberano. Tambem se declarou captivo o prisioneiro ja sentenciado á morte por outros canibaes, a quem fosse arrancado.—O prazo do captiveiro (nos casos ordinarios) se

fixou em dez annos: e no fim do prazo gosaria o Indio de completa liberdade. Nesta lei se providenciou ácerca do modo como se devia tratar de aldear os gentios; indo em companhia de um religioso, ao sertão um capitão para isso nomeado, que sendo possivel fosse casado, de boa geração e vida e abastado; diz-se como os deveria governar; como seria juiz nos pleitos delles, indo a appellação que certos casos para o ouvidor da capitania, e nos maiores para o provedor mór dos defuntos, etc.

No 2.º volume seguiremos occupando-nos deste importante assumpto.

Nota 89, pag. 326.

O principal do Jaguaribe de que se trata se chamava *Jacauna*, e de sua familia era o grande Camarão. E' possivel que o facto referido do navio francez succedesse no rio Mocuripe, e seja o do navio *Pélican*, de Dieppe, commandado por Dav. Paul, de que dá razão Ternaux Compans (*Not. Hist. de la Guiane*, etc.) p. 23.

Nota 90, pag. 330.

E' conhecida a opinião de um célebre ministro ácerca do pouco empenho dos Francezes, seus patricios, para as colonias longiquas:

«J'ai toujours estimé la monarchie d'Espagne être du nombre de ces Etats-là qui ont les bras et les jambes fortes et puissantes et le cœur faible et débile, et, tout au contraire, notre Empire français être de ceux qui ont les extrémités destituées de puissance et de vertu, et le corps d'icelles merveilleusement fort et vigoureux: différences qui procèdent de leur situation et du naturel des nations dont ils sont composés. Ces considérations m'ont toujours fait insister et conseiller avec fermeté qu'il fallait attaquer le cœur et les entrailles de l'Espagne, que j'estime pour le présent résider aux Indes-Orientales et Occidentales, les quelles, ayant été le seul fondement de la grandeur de l'Espagne, seront, par leur ruine, le bouleversement de sa rude domination.

«Sans néanmoins devoir prétendre pour nous la conservation et possession de telles conquêtes, comme trop éloignées de nous, et, par conséquent, disproportionnées au naturel et à la cervelle des Français, que je reconnais, à mon grand regret, n'avoir ni la persévérance, ni la prévoyance requises pour telles choses, mais qui ne portent ordinairement leur vigueur, leur esprit et leur courage, qu'à la conservation de ce qui leur touche de proche en proche, et leur est incessamment présent devant les yeux, comme les expériences du passé ne l'ont que trop fait paraître: tellement que les choses qui demeurent séparées de notre corps par des terres et des mers étrangères, ne nous seront jamais qu'à grande charge et à peu d'utilité.»

Nota 91, pag. 332 lin. 1.ª

O livro de Ives d'Evreux, embora não se chegasse a publicar, foi conhecido; pois que no fim daquelle seculo fundava nesse livro argumentos o embaixador de França, a quem respondia Roque Monteiro Paim. E' esse o mesmo A. que por algum engano é citado na *Rev. do Inst.* (VIII, 400) como «João de Everacuci.»

Nota 92, pag. 352.

Na riquissima bibliotheca da Academia da Historia em Madrid encontramos cópia de duas cartas dirigidas da Bahia á Corte por D. Fadrique: E' a primeira, para elrei datada de 12 de Maio de 1625:

«Señor; yo hé traido á mi cargo las armas de V. M. á esta Provincia del Brasil y nuestro Señor há vencido con ellas. Si hé acertado á servir á V. M. con esto estoy premiado sobradamente. Las ocupaciones de dar cobro á la ciudad, restituir á N. S. sus templos, tratar de los negocios de justicia que V. M. me encargó, y castigo de culpados, carena de algunas naos, bastimento para la buelta en que hay bien que hazer, aviamiento y despacho de los rendidos que han de volver á su tierra y el de este aviso y otras mil cosas me tienen sin hora de tiempo: lo que faltare en la relacion, emendaré en el segundo aviso.

»D. Juan Fajardo há servido á V. M. mejor que io porque há asistido al apresto de lo que he desembarcado de la mar con grande cuidado; y que no ha sido menos esencial que el de las armas: tambien estubo en la segunda bateria que se puso á los nauios hechando á fondo algunos y en todo há procurado servir á V. M. y ayudarme como persona de tantas obligaciones.

»Lo mismo há hecho D. Manuel de Meneses. El Marques de Cropani há trabajado como mozo, con el valor y zelo que otras veces dando á V. M. obligacion de hazerle merced, y honrarle y á mí de suplicárselo á V. M.»

Outra carta sua, da mesma cidade, os 10 de Mayo de 1625, ao Conde Duque de Olivares, dizia assim:

«Exmo. Sr. En nombre de V. E. y por soldado suyo me encargué de esta jornada, y la merced que nuestro Señor me há hecho en ella, hé estimado por V. E. a quien toda se refiere mas que por mi esto afirme á V. E. con verdad, y V. E. sabe que la trato y que mis deseos de hacer mucho en servicio de V. E. no se contentan ni satisfacen por mas veces que se empleen; de nuebo vuelvo, a offrecerme á servir á V. E. toda la vida. Grandemente hé deseado acertar á parecer súbdito de V. E. á este nombre deberé los aciertos.

»Heme acordado hartas veces de los pareceres que hubo en España para que V. E. no embiase esta Armada y que sobrarian una docena de navios hase visto que el corazon del que gobierna le mueve N. S. que puso en el de V. E. lo mas acertado como se há conocido, y cada dia se hechará de ver mejor en Jornada tan conocida por de V. E. Tambien parece prevencion suya, que entrase yo en la Ciudad dia de San Philippe. Avisolo á V. E. por circunstancia que acá la havemos solemnizado, etc.

»D. Juan Fajardo há acudido muy bien en todo, lo que escribo á S. M. merece que V. E. se lo estime».

Nota 93, pag. 353.

Ainda que haja algumas vezes no texto incorrecções typographicas escrevendo-se Concelho em vez de Conselho, quando se trata das Juntas dos Hollandezes, declaramos aqui que preferimos decididamente a ultima orthographia, em virtude da palavra hollandeza (*Raden*), que se refere a *aconselhar*.

Nota 94, pag. 355.

As forças invasoras orçavam-se em quatrocentos Paulistas e dois mil Indios; e dizia-se, talvez exaggeradamente, que passavam de tresentos mil os Indios que vieram presos para S. Paulo, desde 1614 até 1639. Acerca do local da missão do Loreto confirmamos nossa afirmativa com a noticia a tal respeito dada ao Instituto Hist. do Rio em Sessão de 8 de Abril de 1853.

Nota 95, pag. 357.

O alvará que prohibira as administrações dos Indios no Pará era de 13 de Março de 1625.

Nota 96, pag. 359.

O regimento hollandez para o Governo politico e judicial fora datado de 13 de Outubro de 1629; e tem muita analogia com o anterior do 1.º de Nov. de 1624 dado á expedição contra a Bahia. Delles devêmos copias ao senhor Dr. Silva, que igualmente publicaremos em outra occasião.

Notas 97 e 98, pag. 366.

Este Bento Maciel Pare. te é o mesmo que depois (1638) foi governador geral do Maranhão e donatario das terras do C. do N. V. p. 334 e 417 do texto.

O Regimento dado a Nassau é datado de 23 de Agosto de 1636.—Tencionavamos publical-o nesta nota, com varios esclarecimentos sobre os *escabinos* e *escultetos*, segundo tudo nos foi subministrado pelo Sr. Silva; mas tivemos que deduzir do nosso proposito por não demorar mais a impressão deste tomo.

Nota 99, pag. 380.

Risque-se na lin. 25 «ou cidade Mauricia».—O Recife ainda então não tinha esse nome, que recebeu pouco depois.

Nota 100, pag. 386.

Acerca desta resistencia dos Ilheos talvez se chegue a encontrar algum documento no archivo da Villa, que poderia ser da maior importancia para esclarecimento de um facto, alias pouco conhecido, bem que honroso a esse malfadado paiz quasi sem historia. Pelo que respeita ao nome do chefe da expedição hollandeza, segundo o Sr. Netscher, (p. 71) foi Lichtdardt.

Nota 101, pag. 397.

A reputação de Vieira estava ja formada na Bahia pelo sermão em favor das armas portuguezas, prégado em 1640, verdadeiro modello de estylo sublime, segundo veremos ao tratar deste grande escriptor no seguinte volume.

Nota 102, 4.ª de pag. 401.

Em consequencia das dificuldades encontradas (apezar dos diligentes esforços do nosso amigo o Sr. Dr. Silva), para haver uma boa cópia do retrato a oleo do Principe Mauricio que existe na Haya, não foi possivel fazer por elle a gravura. Tivemos pois que valermo-nos da cópia que do Museo de Madrid tirou por nos obsequiar o illustre pintor fluminense o Sr. Grandjean de Ferreira, cujo talento e facilidade de trabalhar tanta admiração excitou entre os artistas hespanhoes.

Nota 103, pag. 406.

Um pequeno salto. Antes das tres ultimas linhas ha que intercalar o seguinte periodo:

«Do Rei Catholico uma cedula (datada de Madrid aos 16 de Setembro de 1639) ao Marquez de Mancera, Vice-rei do Perú, ordenando-lhe que consentisse no armamento dos Indios das reducções para poderem assim repellir os assaltos dos invasores paulistas».

Nota 104, pag. 410.

Preferimos reservar para o seguinte volume algumas considerações, oppondo-nos á fórma absoluta e exaggerada com que muitos atacam a Companhia de Jesus.

FIM DO PRIMEIRO TOMO

Fac-similes das assignaturas de algumas pessoas notaveis commemoradas neste Tomo.

1.º Pero Vaz de Caminha

2.º Gaspar Corte Real

3.º Fernão de Magalhães

Fac-similes de alguns Donatarios

1.º Martim Affonso de Souza

2.º Pero de Goes

3.º Pero do Campo

4.º Vasco Fernandes Coutinho

Fac-similes de alguns Donatarios

5.º Duarte Coelho

6.º Ayres da Cunha

7.º Fernand' Alvares

8.º João de Barros

Fac-similes dos Primeiros Governadores.

1.º Tomé de Souza

2.º D. Duarte da Costa

3.º Mem de Sá

Do escriptor Jesuita Fernão Cardim

POST EDITUM.

DUAS PALAVRAS ACERCA DA PRESENTE EDIÇÃO.

Esta obra depois de começada a ler na sessão do Instituto Historico do Rio de Janeiro de 6 de Junho de 1851, foi proseguida na idea de que se daria á luz anonyma, ao menos até que seu autor, mais folgado das obrigações de serviço que estão a seu cargo, podesse de todo aprimoral-a, com a devida attenção e pausa.

Embargado porem (por motivos que não são para aqui) de recorrer ao anonymo, e censurado por outro lado de tardar em fazer publicas as suas modestas locubrações acerca da Historia Patria, viu-se por fim na precisão de submetter ao prelo o MS., cuja metade constitue este primeiro tomo. Justo é dizer que para a resolução veiu contribuir tambem, e muito, certo receio que delle se apoderou de que sem auxilio do prelo, podessem extraviar-se tantos apontamentos preciosos recolhidos pelo proprio autor em muitos archivos nos melhores annos de sua vida, receio que nasceu em 1852 quando se julgaram sepultados no Atlantico, na *goleta* hespanhola S. Pedro, saida do Rio de Janeiro, e a qual, quando já por todos declarada perdida, ao cabo de duzentas e quarenta e cinco dias de viagem surgiu (a 18 de Ag.), por mercê de Deus, a salvamento, bem que com grossa avaria, no porto de Malaga! Não faltou quem então aconselhasse de publicar tudo em francez para ser maior o número de leitores e menor a responsabilidade, principalmente pelo que dicesse respeito aos apuros da linguagem, quando se tratava de ganhar tempo. Escusado é dizer que o arbitrio pareceu quasi affrontoso, e não foi acceito.

Agora porém que, impresso o livro, o autor se converte em leitor desapiedado de si proprio, e que a lettra de molde lhe revela desalinhos, que como que se occultavam entre os seus rabiscos, agora, que sem deixar de conhecer que a linguagem, bem que em geral castiça, segundo se esmerou em que saisse, poderia aqui e ali ser na dicção mais castigada,.... agora que ao cabo de tantas fadigas e vigilias se vê tão pouco satisfeito,.... vai sem escrupulo appellar para a generosidade do publico, afim de que lhe perdoe o não haver retardado ainda mais a impressão e publicação da obra, com o que houvera ella saido por certo mais acurada.

Longe porém de nós querer-nos eximir, com este pedido, da censura que mereça a nossa doutrina; pois mal da obra que a não suscita em publico ou em corrilhos. A critica justa e sisuda acerca dos factos e de sua apreciação somos os primeiros a pedil-a. E embora nos não compromettamos a

responder logo, porque nos não sobeja o tempo, e preferimos, sendo possivel, não o gastar em polemicas (augmentando o numero das que já vão por esse mundo, com divertimento do publico, mas pouco favor para as lettras), desde ja asseguramos que todas as observações que se fizerem, digna e urbanamente, serão por nós attendidas com docilidade e reconhecimento. Quanto a quaesquer diatribes anonymas, pseudonymas ou espurias, sempre iniquas, ingratas e mal intencionadas quasi sempre, escusamos dizer que as desprezaremos; da mesma forma que tambem desde agora nos despedimos de alguns censores que apenas se constituem taes, para com meia hora de trabalho se inculcarem de grandes sabios ou, para melhor dizer, de sabichões, em assumptos a cujo estudo outros dedicaram toda a vida; ou simplesmente para embicarem n'alguma frase descuidada, quando o autor teve tanto a que attender; e quando um dos mais abalisados historiadores de nossos dias, o illustre Prescott, confessa que seus escriptos, depois das primeiras edições, tiveram de ser revistos pelo que respeitava «á correcção grammatical e á dicção».

Tambem não faltará quem, esquecendo-se de que escrevemos uma Historia Geral, e de que temos leis de unidade a que subordinar-nos, estranhe de ver que não dedicamos capitulos inteiros a esta ou áquella expedição exploradora, de que tivemos documentos, ou a certos feitos heroicos, alias ja minuciosamente contados por outros escriptores. Acudimos desde agora contra tal reparo, dizendo que justamente um dos maiores empenhos que tivemos neste Ensaio (que tal lhe devemos por em quanto chamar) foi o de abarcar, por assim dizer, no menor volume possivel, os factos capitaes acontecidos nas differentes provincias; afim de que o desenvolvimento successivo do todo se chegasse a apreciar melhor, o que não se poderia conseguir, parando de quando em quando demasiado n'um ponto (pela unica circunstancia de encontrar mais escripto acerca delle), e reduzindo a narração, a uma enfiada de pequenas narrações, á maneira dos contos do livro de Gil Blas. Este ultimo systema é sobremaneira commodo; pois que o trabalho todo se reduz a reunir muitos documentos e relações manuscriptas ou impressas; logo dispol-as por ordem chronologica e começar a compilar.... Foi o que seguiram Castanheda, Barros e Herrera, como hoje é muito facil provar, cotejando-os com os originaes que tiveram diante de si. Se houvessemos preferido adoptar tal systema, se elle fosse hoje em dia adoptavel, com o archivo de documentos ineditos que tivemos á vista, alem de uns cem livros impressos que possuimos ácerca da nossa Historia, muito mais facil nos houvera sido *compilar* trinta e duas decadas, em crescido numero de volumes (bem que com o trigesimo numero de leitores), do que compor este e o seguinte, esmerando-nos em ser concisos, sem com tudo pecar por omissos. Uma coisa é a Historia Geral (ainda quando não resumida) de um Estado, e outra são as actas das suas cidades e villas; os annaes e fastos das suas provincias; as chronicas dos seus governantes; as vidas e biographias de seus cidadãos benemeritos. Aquella não impede que nestas se trabalhe, e em cada qual tem a narração proporções convenientes. Procurámos guardar na composição do todo a maior harmonia que nos foi possivel; porem não duvidamos de que em uma nova edição, se a chegarmos a preparar, teremos de dar a alguns pontos maior desenvolvimento: e se a preparar outro, talvez que lhe sejam de não pequeno auxilio, sem ir mais longe, as nossas notas no fim de cada pagina.

Pelo que respeita ao plano geral que seguimos, ou antes que nos propozemos seguir na obra toda, e do nosso juizo comparativo acerca dos chronistas e fontes historicas que consultamos, dos serviços prestados pelo nosso Instituto Historico, e dos nomes das pessoas a quem somos devedores de mais particulares attenções, reservamo-nos a tratar na Introducção que precederá o volume seguinte. No fim do mesmo volume publicaremos um catalogo chronologico, tão acurado como nos ha sido possivel arranjal-o, dos

governadores e capitães generaes e dos bispos de todas as nossas provincias e dioceses, bem com dos Reis de Portugal e dos Papas desde o descobrimento do Brazil até 1822; —pois que julgámos que deviamos de uma vez, separar do texto da Historia Geral do desinvolvimento e civilisação do paiz (sobretudo desde o meado do XVII° seculo para cá) esses aranzeis de nomes a que ás vezes nenhuma idéa ligamos; podendo aproveitar unicamente delles como auxilios chronologicos. É neste sentido conviria até que nas escolas primarias de cada provincia se fizesse decorar aos jovens a lista dos respectivos governadores ou presidentes, o que concorreria tambem indirectamente á fomentar o estudo da Historia Patria, fomentando a das provincias.

N'algumas das notas que ajuntamos a este volume, bem como em muitas das que levará o segundo, incluimos varios documentos, pela maior parte inéditos, que nos pareceram mais essenciaes. Muitos leitores desejariam acaso ter presente todos quantos no texto citamos, e esse desejo fòra tambem o nosso. Havia porém um grande contra para o realisar. Por si sós occupariam elles alguns volumes; e não nos fòra possivel sem auxilio das Camaras e do Governo emprehender a sua publicação; que alias desejaramos effectuar, se podéssemos, por meio de uma collecção especial em que, com o titulo de *Pandectas Brasilicas*, aparecessem entremeadas chronologicamente com os mencionados documentos de officio, todas as leis e ordens especiaes, em sua integra, enviadas ás differentes capitanias do Brazil, desde a sua colonisação até á chegada do Sr. D. João 6.°;—de cuja epocha datam as nossas collecções; sendo que as anteriores portuguezas mui pouco incluiam do que respeitava ao Brazil. Para a dita collecção temos ja reunidos muitos materiaes, e do que nos falta possuimos notas para poder confiar as copias a amanuenses.

Este nosso intento não obstará a que continuemos de novo offerecendo ao digno Instituto Historico aquelles documentos que melhor cabida possam ter em seu importante repositorio; e dos quaes até agora não podiamos separarmo-nos, para acudir com elles a este trabalho, que jamais, digamos de passo, nos pezará haver emprehendido; não obstante os cuidados e trabalhos que já nos tem dado, ou nos possa vir a dar, pela circunstancia de que «la publication d'un livre.... est une espéce de profession de foi, politique la plupart du temps, souvent même religieuse, qui entraine bien des conséquences aprés elle; qui lie l'auteur bien plus qu'on ne le pense généralement.»

Uma satisfação. —Obrigados a imprimir este volume em um paiz, cuja lingua tanto se parece á nossa, e onde os compositores *caixistas* só pelo principio de cada palavra leem e juntam no componedor em sua lingua o resto della, a correcção das primeiras provas se reduziu muitas vezes a uma traducção.—Assim os cuidados da mesma traducção de tal modo absorviam a attenção do revisor, alias do proprio autor, que não pode elle deixar de esperar do leitor desculpa pelo avultado numero de erratas importantes de que vamos dar fé, e as quaes em parte nos foram indicadas por amigos que se encarregaram de passar pelos olhos algumas das folhas depois de impressas; bem como por algumas que escapassem, ou que sejan de menos consideração.

FÉ DE ERRATAS

Com alguns retoques e addições essenciaes.—(O primeiro numero indica a pagina, o segundo a linha.)

57-7, pedras lêa pedra. 58-19 e 21, Pélérine l. Pélerine. 60-13, adoptado l. tomado. 63-36, mesma l. mesma costa. ib. (na nota) 1 0 l. 100. 64-7, declarava-se l. designava-se. 66 (á margem) 1534 l. 1535. 67-27, tratava l. cultivava. ib. pen. l. soporiferos. 68 nota 4, Doaç. de Evora de 19 de Nov. de 1535. 69-24 e 27, risque mais. 70-7 e 10, idem. 74-6 l. privilegiadas. ib. 13, cumpre l. cumpria. 75-9, com tal l. com tanto. 77-37, Supplicação ou D. da l. «Caza da Supplicação» e D. do. (No tomo II. seremos mais explicitos). 85 (nota) o um l. um. 87-17 seus l. os seus. 95-33, a das l. os das. 100 (nota 3) Guaya e Guaianazes l. Guayá e Guayanazes. 101-18 e 19, cabildas... visinhas... em geral serviam a etc. Ib. 33, l. anciãos. Ib. Corrija-se a nota 1.ª pela pag. 311. 102-28, mais o menos l. mais ou menos. 106-12, Jarupá l. Japurá. 109-6, Por vezes l. Por muitas vezes. Ib. 15 subidas l. súbitas. 110-23, todo os l. todos os. 113-27, e «uirari» l. ou «uirari». Id. 28, estes venenos l. os venenos. 115-17, os inimigos l. o inimigo. 124-24, uma festa l. dia de folguedo. 125-26, que l. e que. 126-39, somenos ás l. somenos das. Ib. 40, pae escravo l. escravo. 130-5, tomava l. adoptava. 131-29, a pimentinha l. a certa pasta de pimentinha e sal, a que davam o nome de. 132-6, «cangoeira» l. «catimbaba» e os nossos disseram «catimbáo» e «catimpocira». Ib. Risque-se nota 1. 133-30, metarmophosea l. metamorphosea. 134-27, lembrar-nos l. lembrarmo-nos. Ib. 30, passado l. chegado. 135-17, acolyto l. assecla. 136-20, certos l. varios. 138-8, sua l. a sua. 139-9, communicação l. commemoração. Ib. 23, ...os de Iguape por occasião etc. l. ...os moradores de Iguape», o que teria logar por occasião etc. Ib. nota 3, Paris l. Paris, 1762. 141-6, com os l. á qual depois foram outorgados os. 142-5, l. enlaçado. Ib. 33, de sesmarias l. de sesmaria. 145-13 e 32, Pero Lopes do mundo.. a l. do mundo Pero Lopes.. o. Ib. Na nota 2 seguem estas palavras: «que para mim que sam morta não quero nada». 149-15, começo l. trecho. 160-35, n'uma pequena l. n'uma paragem da. (No vol. seguinte publicaremos a continuação da nota 59, com a discussão de qual deveria provavelmente ser essa paragem da colonia Nazareth). 161-33, do Barros l. de Barros. 163-6, ou outro l. ou outro individuo. 164-6, conseguiu l. acertou de. 165 pen., nesse anno l. pouco tempo antes (Ag. de 1535). 166-7, meios l. meio. 167-21 e 28, Capitania... mancomunados l. Capitanias... mancommunado. 168-5, era l. ora. 170-12, generalizou l. generalisaram. 171-27, l. puçá. 173-26, Senhor Jesus Christo. 175-24 e 29, l. aquellas... rapidamente. 176-7, nosso l. o nosso. 178-26, l. pseudo-philantropo.

FÉ DE ERRATAS

Com alguns retoques e addições essenciaes.—(O primeiro número indica a pagina, o segundo a linha.)

184-5, taes raças... melhoravam ellas .. as... arrancadas. 189-18, maior risco a ruina l. maior risco toda a colonia, e ameaçava a ruina etc. 190 pen., perrogativas l. prerogativas. 192-6 e 7, l. autorisando... conciliando. 194-5 e 10, l. providenciar... acompanhado 214-7 e 11 e 21, Souza que... cujo, mando... acompahadas l. Souza... cujo mando... acompanhadas. 229-22, faze-los l. fazer-lhes. 238-4, tinha l. tinham. 246-14 e 251 ult., l. Azeredo. 253-27, risque denominado. 254 (á margem). Jan. 22 l. Jan. 20. 290-38 e 39, legitimidade. 306-11 (nota), Criada pelo Reg. de 25 de Set. de 1587. 309-31, l. metralha. 317-5, se casára. 319-29, 1588 l. 1587 (25 de Set.) 329-14, distante. 340-5, pelo. 341 (no titulo), Restauração l. Rendição. 353-34, Antes de Delft lea, «Delftshaven, a poucas leguas de». 356 (á margem), 1625 l. 1633. Ib. (not. 2). Ann. l. Ann. do R. de Jan.—A deixação de Goes teve logar em Lisboa aos 22 de Março de 1619 (G. 10, 5, 8). 352-13, Paramerim. 361-27, e um novo governador l. confiados ao governador. 368-11, pactuarem. 380-25, Ou cidade Mauricia (risquem-se estas palavras). 382-12, l. perguntava. 385-6, ultimar a remessa do 386-29, l. perdoado. 392-27, l. Infante. 399-17, nobilissimos. 401-4, em uma l. , segundo diremos, em uma. Ib.-7 e 8, na margem esquerda do rio Marijaitiba (risque estas palavras). 406 nota 1, l. 1611. 413 (not. 4), Alv. de 27 de Set. de 1644. 416-12, Antes de Raymundo lêa Jacome. 417 (not. 2), 1624 l. 1642. 418-38, das Indias l. da India. 425-27, de Santo (risque estas palavras). Sobre o final da nota 11 faremos uma rectificação no tomo II. 433-10 e 16, Faro l. Portimão. Ib -35 e segs., P. Fermoso—bazrabarlles... Motas areuosas... (Jaguariaçu?) Costa de arena. 434-12, l. «Este cavo... en año de 1499 por Castilla syendo etc. 436-19. l. 297 1/2 leguas. 437, Troque-se a numeração das notas 22 e 23. 438-30, l. heridos. 439-3.ª da n. 27. l. Indio Ararigboya. 440-32, valle da l. valle. 445-3, l. leguas Ib. (1.ª da not. 40), (de Mendoza?) l. (de Toledo?) 447-34, insolados l. ilhados. 448-(1.ª da n. 50), l. «Estes eram talvez as» etc. 452-29, l. Teotihuacan. 459-Nota 98, l. Nota 68. 465-ult. Capitanias l. Provincias. 466-(A 2.ª nota 78), devia ter ido em continuação da 3.ª de pag. 255. 467-14, l. Pedro. Na lin. 44 ha engano na citação, que n'outro logar rectificaremos. Talvez deve ler-se P. 1.ª, 27, 67. 468-7, l. 23°. Ib. 1.ª da n. 86, nos confirma «estar persuadido». 474-12, rio l. proprio porto de. Na 2.ª pag. dos fac-similes deve ler-se M. Affonso não Alfonso) e na chamada (7) da estampa de pag. 366 deve ler-se Pontal, em vez de Portada.

SUPPLEMENTO

A ESTE TOMO PRIMEIRO.

A boa fé e verdade com que nos presamos de escrever, e sem as quaes, occupando-nos de historia, não foramos alias merecedores de credito, nos impellem a juntar a este volume algumas addições e retoques, que nos são ora (fins de 1853) pela maior parte subministrados, pelo encontro de muitos documentos, que antes desconheciamos, e pelo exame de outros, que não tinhamos á mão. Agradeça-os pois o leitor a Quem nos favoreceu ainda, para que podesse ter logar esse encontro e esse exame.... Seguindo com este proceder, de publicar o que vamos encontrando, o exemplo de um dos primeiros criticos deste seculo, o illustre João Pedro Ribeiro, julgamos que os leitores farão justiça devida a este sacrificio do amor proprio ao da verdade, lembrando-se de quanto as verdadeiras fontes e mananciaes da nossa historia tem estado até agora occultos, de modo que só pouco a pouco vai sendo possivel, em muitos pontos, e por meio de, ás vezes mui desencontrados raios de luz, dissipar as trevas e o cahos. Pela nossa parte no dilemma de patentear ao publico um trabalho incompleto, ou expormo-nos a vel-o naufragar antes de obter os apuros da perfeição que só dá o tempo, preferimos o primeiro expediente, por ser o mais util ao paiz, embora menos em favor da propria tranquillidade e satisfação do autor.

Deixando de parte os retoques para o aperfeiçoamento da linguagem e apuro da fraze e alguns melhoramentos no methodo da exposição, que serão attendidos na edição immediata, nos limitaremos agora aos factos essenciaes; e para caminhar com ordem seguiremos a das paginas a que se refiram nossas observações.

Pagina 9. — A linha de demarcação na *Carta universal* do hespanhol Diego Ribero, em 1529, foi traçada um pouco mais para o poente, passando pelo cabo de Santa Maria, e por conseguinte mais a oeste do Amazonas do que a nossa. Vej. M. C. Sprengel, «*Ueber Ribero's aelteste Weltcharte*» *Weimar*, 1795; pag. 14.

Pag. 14. — Depois da lin. 21 deve seguir-se: Se a aragem, em vez de soprar do sul, levando a armada para o norte, vem deste lado e a leva para o sul, grande risco houvera ella corrido entre os baixos e recifes dos Abrolhos, que começam justamente com os de Itacolumí, logo ao sul do Monte Paschoal.

Pag. 20. lin. 33. O nome de terra de *Santa Cruz* se encontra ja na *Charta marina Portugalensium* (1504?), no mappa de Ruysch (1507), de Silvano (1511) e no *Isolario* de Bordonne (1521).

Pag. 23.—Na nota devem riscar-se ao duas primeiras linhas, acerca do regimento da Fazenda, pois entraram ahi por engano.

Pag. 25.—*Pororoca* é uma voz onomatopaica que significa «o roncar continuado,» segundo o P. João Tavares.—Panor. de 1840, pag. 235.

Pag. 27.—As lin. 6, 7 e 8 devem substituir-se por estas: pois que só, ao continente austral se referia a indicação que, em 1507, fez pelos typos de Saint Dié, o pseudonymo *Hilacomilus*, isto é o friburguez Martim VValdseemüller—(«Non video cur quis jure vetet ab Americo inventore sagacis ingenii viro *Amerigem* quasi Americi terram, sive *Americam* dicendam, cúm et Europa et Asia a mulieribus sua sortitæ sint nomina; » Cosmogr. Introd. cap. IX)—indicação que foi acceita por J. Schöner (1520), Seb. Munster (1544) e outros; e, ampliada a todo o continente, em Hespanha pelo Dr. Margallo (1520), etc.

Pag. 28.—Nota na lin. 8.=Ja no mappa de Ruysch (1507) se lia: *Terra Sancte Crucis sive Mundus novus.*=Houve tambem quem chegasse a restringir ao Brazil o nome *America.* No hemispherio de Joh. Schöner (1520) lemos sobre as terras ao sul do cabo de S. Roque:=*America sive Brasilia*,=e no mappa de um frade franciscano de 1526 se lê sobre o territorio do Brazil somente=*America.*—A nota do fim da pagina foi posta ahi por engano. A que ahi corresponde é a seguinte: «Nono Kal. Feb.; Prov. da Hist. Gen. II, n.º 22, pag. 106 e 107.»

Pag. 31, lin. 27.—Entre as palavras=piloto portuguez= e =João de Lisboa=saltaram-se as seguintes do original=«ja mencionado (ante pag. 23) João Lopes Carvalho, que reconheceu o cabo de Santa Maria pela relação que delle tinha de outro tambem piloto portuguez.»

Pag. 34.—Acrescente-se no fim este §.=Segundo as bullas de que anteriormente fizemos menção, as terras do Brazil foram a principio consideradas da ordem de Christo, e por conseguinte espiritualmente declaradas sujeitas ao vigario de Thomar, que, como delegado do Papa, tinha jurisdicção episcopal em todas as igrejas *nullius diocesis* da ordem de Christo. Por uma bulla de Leão X de 7 de Junho de 1514 * (**Dum fidei constantiam*, etc. Pr. II, n. 42, p. 217) foi concedido a el rei D. Manuel o direito do padroado e apresentação das igrejas e beneficios nas terras ao sul do Cabo de Bojador; e continuaria o espiritual sujeito á mesma ordem de Christo, se por outra bulla de 12 de Junho do mesmo anno* (**Pro excellenti praeminentia* etc.; Pr. II, n. 56 p. 239) não houvesse sido criado para as ditas terras o bispado do Funchal, reduzindo-se a cathedral a collegiada que havia nesta cidade. Assim o bispado do Funchal foi o primeiro, a que depois da vigararia de Thomar se consideraram espiritualmente sujeitos os primeiros colonos e Indios christãos do Brazil.

Pag. 38.—Substituam-se as primeiras linhas por estas: «no sitio que depois se chamou dos *Marcos*, em virtude dos que ahi se collocaram por termos de demarcação. Em nosso entender foi este local o que, segundo etc.»

Pag. 41.—Diante da lin. 13 deve entrar este §: Os da náo S. Gabriel, depois de eleger por capitão ao piloto Juan de Priola, não podendo montar o Cabo de Santo Agostinho, retrocederam á Bahia, para querenar; porém inquietados ahi por outra náo franceza passaram ao Cabo Frio, e deste a um porto mais ao sul, do qual se fizeram á final de vela para a Europa, chegando a Bayona de Galiza aos 28 de Maio de 1527. (Nav. V, 173 e 233: quanto ao dito porto ao sul de Cabo-Frio, ao qual na relação se chama *Rio do Extremo*, pode suppor-se que fôra a Angra dos Reis ou a Bahia de Guaratiba, em vista do logar que lhe assigna a carta de Diego Ribero (1529) da bibliotheca de Bültner em Jena, segundo a publicou em 1795 em VVeimar M. C. Sprengel; e se vê reproduzida, em pequena escala, na est. 41 do Atlas de Lelewel).

Pag. 42.—Risque-se a nota. Haviamol-a tomado da *Synopse chronologica*, cujo autor (Jos Anast. de Figueiredo) se enganou guiando-se pelos indi-

ces do archivo da Torre do Tombo. O documento a que se refere o facto da Synopse, e que no proprio original examinámos ultimamente, não é de 1528, mas sim de 1629.—Guiando-se tambem pelos indices do dito archivo se enganou ainda o autor da Synopse, declarando ser para *Joao da Costa Pena* explorar o Brazil em 1518 o regimento dado neste anno por Carlos V a *Joao de Cartagena*, feitor mór na armada de Magalhães.

PAG. 56.—Antes do § que começa=Em fim M. Affonso etc.=deve ler-se este: «Tal era o estado ja florecente das duas colonias quando o mesmo Pero Lopes, por ordem de seu irmão, as deixou, partindo para a Europa aos 12 de Maio de 1532.»

PAG. 57.—Acrescente-se ao fim da secção 4.ª este §: Quanto á jurisdicção ecclesiastica, vímos que em 1514 fora o Brazil declarado sujeito á mitra do Funchal. Cumpre acrescentar que assim continuou ao elevar-se, em 1534, a metropolitana a sua sé, tendo por suffraganeos os bispados de Angra, Cabo Verde, S. Thomé e Goa, então creados por Clemente VII; o que mais evidentemente se consignou na bulla=*Romani Pontificis*=de 8 de Julho de 1539, que reformou a anterior.* (*Pr. II, n. 122, p. 726;)-nesta bulla se diz em latim *terras de Brasil, e terrarum de Brasil*, em vez de *Brasiliae*, como hoje, e como já se preferira escrever no hemispherio de J. Schöner (1520).

PAG. 80.—Antes do §—«Não havia em geral, etc.»—lea-se este; «Como as demais nações do meiodia da Europa, Portugal, que fizera parte do Imperio romano, que fora conquista dos Barbaros seus invasores e dos Mauro-arabes, vencedores destes, herdára de todos instituições e habitos. A legislação civil e as municipalidades eram romanas. Dos barbaros procediam originalmente os foraes, parte da legislação criminal, os titulos (provenientes originalmente de postos militares) e o brazão, que era como uma condecoração hereditaria; tambem delles, mais que do senado romano, provieram as antigas *Cortes* ou congressos convocados pelos reis em que com o andar do tempo vieram a ter parte os procuradores dos povos; mas a que assistiam, a principio só os magnatas, para resolverem o augmento de tributos ou as questões imprevistas. Dos Mauro-arabes foram adoptados os cargos de alcaides-mores, alferes mores, almocadens, adaís, almogavares e outros titulos da milicia. Esta veiu a reformar-se muito com as guerras das cruzadas, onde tiveram origem as ordens militares, isto é as ordens de freires que faziam profissão de combater pela fé de Christo. Destas ordens havia tres em Portugal, a saber: 1.ª a de *Christo*, creada para substituir neste reino a suprimida dos Templarios, cujos bens foram em Portugal confirmados áquella em 1319, pelo papa João XXII; 2.ª a de *Santiago* da Espada, a principio rama da de igual nome no reino visinho, donde foi desannexada por bulla de Nicoláu IV de 1288; 3.ª a de *S. Bento* (vulgo d'Aviz), correspondente á castelhana de Calatrava, da qual so foi definitivamente separada pelo papa Eugenio IV. No seculo XVI ja estas ordens haviam degenerado de sua instituição, e as suas commendas eram conferidas como recompensas de serviços independentes da ordem.

PAG. 84.—São ainda arabes as palavras seguintes da industria agricola: nóra, atafona, azenha, azárola, ameixa, açude, acelgas; tremoço, tamara, seára, safra, beringela, beldroega, alecrim, alfazema, etc.

PAG. 86.—De um documento de 11 de Maio de 1521 (C. 3, 7, 103) colligimos que havia então nos mares da India oitenta e tantas velas.—No seculo XV ja o rabi Abraham Zacuto havia publicado as suas *Taboas astronomicas*, que do hebraico traduzira em latim, imprimindo-as em Leiria o seu discipulo mestre Joseph.

PAG. 97.—Temos a maior satisfação em ver corroboradas as nossas conjecturas acerca da escacez da antiga população indigena no nosso paiz por um benemerito e criptor do Maranhão, de que abamos de ter conhecimento, e que pelo pseudonymo de *Timon* acaba de recommendar-se a todos os pensadores.

E'-nos summamente grato, e ao mesmo tempo não deixará acaso de ser um argumento em favor das ideas que ambos pela força de convicções e pelo amor da justiça, timbramos em defender, o facto de havermo-nos nessas ideas encontrado, sem conhecimento um do outro, acerca deste e de outros pontos. Pelos direitos da civilisação, e em contra os defensores dos direitos dos Indios, *ultimos invasores* do territorio do Brazil, emittimos nossas ideas na 1.ª e 2.ª parte do *Memorial Organico* impresso em Madrid em 1849 e 1850, e em 1851 reproduzido no *Guanabára*. A opinião de que a raça india propendia a exterminar-se, ainda sem a colonisação européa, acha-se consignada na Rev. do Inst. XIV, pag. 407. Na mesma Rev. do Inst. (XIII, pag. 517), soltamos tambem, tratando de Quoniambebe, um brado em favor da civilisação christãa, e contra a selvageria, e esse brado foi até vehemente, contra as tendencias indiscretas e falsas de patriotismo caboclo, na memoria intitulada=«*Como se deve entender a nacionalidade na Historia do Brazil?*»=que em 1852 ousamos levar á Augusta Presença de S. M. O Imperador. E para estarmos ainda mais de accordo, encontramos o illustre Timon apoiando, sem a nós se refferir, o pensamento de uma *Historia Geral do Brazil* nos seguintes termos (II, 14): «Das pequenas provincias de um Estado não é mister escrever um corpo completo de historia; bastam simples e modestas memorias, que sirvam depois ao trabalho complexo que comprehenda o todo.»

Pag. 111, lin. 4.ª Emende-se onde se diz «da sapucaia» «do genipapo.»

Pag. 113.—Ha nesta pagina algumas inexatidões, no que se refere ás armas do alto Amozonas. Eram estas, alem do arco, as *esgravatanas*, os *murucús* ou lanças com as pontas hervadas e a *tamarana*, páo de quatro faces suspendido do cabo por uma franja de algodão, e mais grosso na extremidade opposta.

Pag. 118, lin antepen.—Ao vinho de cajú chamavam *caju y* (donde *cajuim* ou *cayuim*), ao do milho *abati-y*, etc.

Pag. 126, lin. 28.—Segue: Depois da victoria eram as mulheres que apregoavam as novas proezas de seus maridos e publicavam os nomes de guerra que acabavam de tomar dos contrarios que haviam morto, «ceremonia notavel e de muita graça, pelo fervor com que as mulheres indias davam á execução este rito.» (Jorn. do Maranhão, p. 65).

Pag. 129.—O uso de ficar de cama o pai do recemnacido era seguido na antiguidade por povos do Ponto, da Iberia e da Corcega, segundo Apolonio de Rhodes, Strabo e Diodoro Siculo; e ainda modernamente, com o nome de *couvade*, é conhecido em Béarn, nos Baixos Pyrineos.

Pag. 131, lin. 30.—Em logar de «era a pimentinha jekitaia» deve ler-se *jukira-ay*, da qual, etc.»

Pag. 132, lin. 6.—Em vez de *cangoeira*, lea «*catimbaba* (que os nossos converteram em *catimbao* e *catimpoeira*) »

Pag. 140.—Braz Cubas teve em 8 de Maio de 1565 (16, 360, etc.) mercê do officio de provedor e contador dos residuos e capellas, hospitaes, confrarias, albergarias e gafarias das capitanias de S. Vicente e Santo Amaro.

Pag. 144.—Na nota (2) acrescente-se: Para as bandas de Guaratiba deu-se uma sesmaria de oito leguas de terra, que depois herdou de seu marido (Gonçalo Monteiro?) a viuva Marques Ferreira, que deixou por testamento metade da dita semaria aos Padres de Jesus, e a outra metade a seus filhos Eliseu Monteiro e Catherina Monteiro, mulher de Jose Adorno. Estes cederam a sua parte aos ditos Padres em troco de terras na Bertioga. A cessão teve logar em 8 Dez. de 1589, e a posse dos Padres em 10 de Fev. 1590. Tal foi o principio da actual fazenda imperial de Santa Cruz, a que depois se aggregaram outros terrenos.

Pag. 156.—Risque-se á nota (2).—No fim do texto da pag. 157 deve acrescentar-se.=Herdou-o seu filho mais velho Ruy de Figueiredo Correa, que

fez desistencia da Capitania em favor de um irmão Jeronymo d'Alarcão de Figueiredo, o que lhe foi confirmado (22 Nov. 1552.)—Este 3.° donatario, depois de concertar-se com seu irmão (20 Ag. 1560), vendeu-a (6 de Nov. 1560) a Lucas Giraldes, o que teve confirmação regia (20 Fev. 1561) e por morte do ultimo passou a ser 5.° donatario o filho do anterior, Francisco Giraldes (23 de Fev. 1566).

Pag. 158, lin. ult.—Emende-se: «conduzindo, a nosso ver, uns quinhentos.»

Pag. 159, lin. 15.—Acrescente-se em uma nota:=Já pelo mappa de Diego Ribero feito em 1529, em que partindo do isthmo de Panamá seguia a contracosta marcada para o sul até á altura de 10.°, se podia prever o facto de que, seguindo-se do Maranhão para loeste, se dava com o Perú.

Pag. 161.—Temos hoje para nós que a primitiva colonia fundada com o nome de Nazareth, pelos que escaparam do naufragio ou naufragios (pouco nos interessa em que baixos ou corôas de areia) da primeira armada colonisadora do Maranhão, teve logar na propria ilha, onde depois se construiu a cidade de S. Luiz, e que por conseguinte foi esta ilha a que então se denominou da *Trindade*. Assim se collige considerando attentamente o que a tal respeito nos transmitte Gabriel Soares, cuja autoridade (por isso mesmo que mais antigo e mais immediato á epoca do successo, além de geralmente bem informado) nos deve merecer maior conceito do que a de autores modernos, que não allegam documentos contemporaneos, os quaes por nossa parte taõ pouco sabemos que existam. E até certo ponto encontramos disso a confirmação no proprio nome de *Ilha das Vacas*, que ella tinha meio seculo depois, acaso em virtude de alguma vacada provinda por ventura de rezes fugidas da dita colonia para o sertão da ilha. E não occultaremos que muito sentimos que, no ajuizar taõ favoravelmente acerca da autoridade do nosso predilecto Gabriel Soares, nos encontremos em opposição com um estimavel escriptor moderno, tambem muito nosso predilecto, e com cujas ideas muitas outras vezes vamos de accordo, o *Timon* maranhense que acha «singular que nós, *no anno de* 1851, fundassemos uma conjectura na relação de Gabriel Soares, taõ evidentemente *inexata* e escripta com taõ *pouco conhecimento das cousas*, que nella se figuram duas diversas expedições—do Ayres da Cunha, e dos filhos de João de Barros—quando houve uma so de todos elles.» (Timon, II, 22). Esta relação de Soares diz assim: «Tem este rio do Maranhão na boca, entre ponta e ponta, dellas para dentro, uma ilha que se chama das-Vacas, que será de tres leguas, onde esteve Ayres da Cunha, quando se perdeu com sua armada nestes baixos; e aqui nesta ilha estiveram tambem os filhos de João de Barros, e a tiveram povoada quando tambem se perderam nos baixos deste rio, onde fizeram pazes, etc.»—Deixando de desculparmo-nos da accusação de termos em 1851 procurado justificar um facto antigo, com o autor mais antigo do Brazil, nosso conhecido, que delle trata, quando succedeu que entaõ não nos aproveitamos da sua autoridade devidamente, por falta não das informações de Soares, mas do conhecimento local topographico do Maranhão, que hoje temos, nos limitaremos a ponderar que as *inexatidões e falta de conhecimentos* de Soares, nessas linhas acerca do Maranhão, andam a par das que se lhe podem notar em outras paragens do Brazil, procedentes de escrever de ouvida e vista, porém sem documentos; e nem por isso a sua autoridade deixa de ser sempre da maior valia, quando não rebatida por outra de mais fé. Não trata Soares de uma nem de duas expedições; porém sim de dois naufragios. Hoje inclinamo-nos, quasi de todo a creer que a dita primitiva colonia, (para que talvez o proprio perigo com que foi fundada fez invocar o nome da virgem milagrosa da *Nazareth*) se fundou na ilha do Maranhão, sobre a bahia de S. Marcos, e quasi defronte do pequeno ilhote arido e inhabitavel, chamado do Medo. Assim nol-o deixou dito Simão Estacio da Silveira, que indo ao Maranhão, recolheu e nos transmittiu em 1618 este facto, que

lhe constaria tradicionalmente, e que elle até certo ponto poude confirmar; porque se conhecia ter havido «uma fortaleza, de que ainda ali *estao vestigios* (são suas palavras), em que se veem pedras brancas das de Alcantara.» —Sem fazer memoria de Fr. Marcos de Guadalaxara, que apenas copiou a Estacio, Fr. Domingos Teixeira, no principio do seculo passado, julgava que sobre os cimentos dessa fabrica é que se havia construido a hermida da Senhora da Guia, bem que acrescenta que se mostravam daquella os «vestigios, com mais indicio que certeza de antiga fortificação.» Quasi pelo mesmo tempo Berredo (Liv. 1.°, §. 49), sem haver reflectido ao que parece no que atestara Estacio, contenta-se, para refutal-o, com dizer que «nem da fortaleza, nem das pedras de Alcantara... havia tradição alguma!» E que mais tradição desejava do que o testemunho desse autor, cujo escripto corria impresso?—Melhor critica houvera mostrado se tem ido, em um passeio, examinar os alicerces da Senhora da Guia, para nos dizer de que pedras é formado... Parece que uma voz intima nos diz que nessa hermida jazem sepultados os veneraveis padrões da primeira tentativa frustrada da colonisação do Maranhão.....

Pag. 162.—Elrei D. Sebastião perdoou mais ao diante a Barros a divida de uns 600,000 rs. em que estava alcançado pela artilheria, armas e munições, que lhe haviam sido fornecidas pelo arsenal regio para a expedição do Maranhão; e depois de elle fallecer (1570) fez mercê á viuva de 500,000 rs. —E D. Filippe (I de Portugal) concedeu a Jeronymo de Barros, filho do nosso donatario, e talvez como indemnisação dos direitos que tinha á capitania, uma tença de 100,000 rs., com faculdade para testar de 30,000 rs.

Pag. 170.—Ajunte no fim de 1.° §.— «Da farinha com peixe faziam *piró*, donde nos veiu o *pirao;* e das sementes pisadas do algodão (many) faziam o *mingáo*, nome que tambem adoptamos, aplicando-o a papas feitas de outras féculas.»

Pag. 172.—Acrescente no fim: «*Caribócas*, donde se deriva *Cariocas*, quer como dizer «os das casas dos brancos.»—Os descendentes dos primeiros colonisadores começaram a designar com a expressão africana *mazombos* aos filhos dos chegados da Europa, reservando o termo portuguez *creoulos* para os filhos dos Africanos; chamando a estes *ladinos*, quando ja instruidos na lingua e serviço da casa etc. A abundancia que havia de mestiços e mamelucos, que segundo os Jesuitas eram os autores de tantas invasões de Indios indomitos no sertão, vem em auxilio dos que cremos que o typo indio desapareceu, mais em virtude de cruzamentos successivos que de verdadeiro e cruel exterminio.

Pag. 175.—Acerca da iniciativa das aggressões entre os colonos e os Indios saõ muito para ler-se as seguintes linhas do *Timon* maranhense (II, 177 e 178): Mais tarde vieram as desconfianças, a má vontade, as offensas, as guerras, as devastações e os exterminios; porém o mal era completamente reciprocado. Se hoje era salteada e destruida uma aldea de Indios, amanhã succedia o mesmo á povoação ou plantação portuguesa...» «Mas donde partira a aggressão?... A probabilidade é que as aggressões foram simultaneas, nascidas de paixões individuaes, não raras vezes devidas ao acaso, e a rixas inopinadas, bem poucas talvez a plano e concerto deliberado. Se aqui, a bala do arcabuz foi varar o Indio que errava descuidoso no centro da espessura; além, á mesma hora, veio a frecha traiçoeira cravar-se nas espadoas do navegante que prendia diligente o seu batel á praia arenosa e deserta.»

Pag. 185.—Por palavras africanas temos ainda as seguintes: *muleque*, *mocotó*, *maribondo*, e tal vez tambem *tamina* e *gerebita*.

Pag. 186.—Onde se lê=na secção precedente=entendenda-se=precedentemente (secç. XII).

Pag. 188.—Timon propende a que os mais dos degradados o deviam ser por culpas leves; isto em virtude do rigor das leis que até castigavam os pe-

cados e applicavam o degredo a uns dusentos e cincoenta e seis casos, dos quaes oitenta e sete, ou mais da terça parte para o Brazil.

PAG. 196.—A armada de Thomé de Souza constava de tres náos por nomes Conceição, Salvador e Ajuda, e de duas caravellas e um bergantim. Viera na 1.ª Thomé de Souza; na 2.ª Antonio Cardozo, e capitaneava a 3.ª Duarte de Lemos. As caravellas eram mandadas por Pero de Goes e Francisco da Silva.—Ao todo havia 320 pessoas de soldo.

PAG. 208.—Os tres primeiros §§. desta secção XVI devem ser substituidos pelos tres seguintes, separando-se delles para notas o que tenha em notas melhor collocação:

Em quanto porém toda esta actividade se desenvolvia no Brazil, a Côrte não estava occiosa, e continuava por sua parte a ajudar a que se levasse a cabo a obra da regeneração do novo Estado, que com a vinda de Thomé de Souza havia cobrado os alentos de vida de que ia carecendo.—Ao embaixador em Roma Balthasar de Faria passaram-se ordens terminantes (31 de Julho 1549) afim de impetrar a bulla para a criação de um novo bispado, com a sé na nova cidade do Salvador, acrescentando-se-lhe que impetrasse tambem o provimento da nova mitra em favor de Pero Fernandes Sardinha, que estudára em Paris, onde tomára o grão de bacharel, e nesse tempo era clerigo em Evora.

A bulla da criação do novo bispado que se chamou de S. Salvador, ao mesmo tempo continha o provimento e a confirmação do dito bispo, e foi passada a 25 de Fevereiro de 1550.* (*Verificamos esta data pelo original da bulla (Torre do tombo Arm. 12, m. 31, n. 1) que é=*Anno millesimo quingentesimo Quinto Kal. Martii*, etc., o que pelos autores que seguimos antes havia sido lido=1.° de Março de 1555=sendo que o=*Quinto*=com lettra maiscula representa o dia. Desta bulla correm impressas, como é sabido, duas edições, sendo mais exacta a 2.ª revista pelo bispo Azeredo Coutinho. —A bulla começa com as conhecidas palavras=«*Super specula militantis ecclesiae.*)» No principio do anno seguinte o bispo, tendo sido antes sagrado, viajava para o seu destino, achando-se em Santiago de Cabo Verde aos 11 de Abril, e na Bahia pelo menos em Outubro (1551).

Ficavam pertencendo á nova diocese, declarada suffraganea do arcebispado de Lisboa, todas as terras do Brazil, desannexadas para este effeito da mitra do Funchal;—bem entendido porém que, como terras que eram do padroado da ordem de Christo, continuavam sujeitas *in spiritualibus et in temporalibus* ao seu grão-mestre, que era agora elrei D. João III, a quem pela morte de elrei D. Manuel o papa Adriano VI conferira essa dignidade em 1522; e depois vieram a tel-a todos os reis seus successores. Pois que fallecendo (em 22 de Julho de 1550) o mestre das ordens de Santiago e San Bento, D. Jorge, o Papa Julio III, imitando o que ja a curia concedera á Hespanha para augmentar o poder real, annexou e incorporou para sempre o grão-mestrado das tres ordens na Corôa; com o que de então em diante coube no Brazil aos reis, sómente como taes, e pelo direito do padroado, a apresentação das igrejas e beneficios, e a cobrança e administração dos dizimos. * (* Essa annexação e incorporação teve logar pela bulla *Praeclara charissimi* do 3.° das Kal. de Janeiro 1551, ou de 30 Dez. de 1550, cujo texto se encontra na Torre do Tombo Gav. IV, 1, 18; V, 1, 9 e V, 3, 4; havendo della varias edições; v. gr., H. G. II, n. 121, 718; Est. de Chr.; duas do bispo Azeredo Coutinho, de Londres 1817 e 1818, na *Copia da carta* ao Sr. Dom João VI, p. 114 e segs., e na *Copia da Analyse* etc., pag. 260. José de Seabra, que foi quem refferendou a C. de lei de 19 de Junho de 1789, enganou-se dizendo no preambulo que esta bulla fora «dada em Roma aos 4 de Janeiro de 1551.» A dita annexação dos mestrados á Corôa fora por elrei Dom Manuel recommendada em testamento; maximé a de Christo que nunca da mesma Corôa deveria mais sair; «*por ser isso perigoso.*» Por tal motivo não havia o mesmo rei, ao subir ao throno, cedido desse mestrado, como lhe pe-

dia em testamento D. João II que o fizesse em favor do dito D. Jorge, seu filho, ja grão mestre de S. Bento e Santiago).

PAG. 225.—Nota.—Duarte Coelho deve ter fallecido não no mez de Agosto de 1554, como quer Jaboatão; mas sim talvez no principio deste anno; pois que em 10 de Maio se passava ja em Lisboa a carta de confirmação da capitania em favor de seu filho maior. (Fil. 1.°, 3, 282).

PAG. 229, lin. 7=lêa: Este ousado nauta tinha-se, etc.—Villegagnon nascera em Provins; e não na Provença.

—Lin. 17.—Em nosso entender *Nicteroy* não quer dizer *Agua escondida*, como pretendem alguns: porém é adulteração de *Ig-teroy*, e significa *Agua-fria*.

E' de advertir que antes da invasão de Villegagnon ja havia sesmarias concedidas (desde 1554 pelo menos) na bahia de Janeiro pelo loco-tenente de M. Affonso, Pedro Ferraz Barreto, a Jorge Pires, a seu filho Simão Machado e outros, segundo se vê de um livro de sesmarias da Prov. da S. Paulo de 1562, p. 29.

PAG. 235.—A carta a que elrei se refere, e que conteria as instrucções para povoar-se o Rio de Janeiro, não nos foi até agora possivel encontrar.

PAG. 240.—Eis como um contemporaneo descreve a primitiva fortaleza feita por Villegagnon: «Tudo o que é ilha era fortaleza, e tudo o que era fortaleza ilha, e toda excepto um pequeno porto na praia era cercada de penedia brava, onde bate o mar cousa de 100 braças de comprido e 50 de largo, em cujas duas ultimas pontas levantou a natureza dous cabeços talhados no mar, e no meio de ambos um singular penedo, como de quatro braças de alto e seis em contorno. Da circumferencia dos recifes e penedia delles tinham feito defensavel muralha, dos dous cabeços com pouco artificio, duas juntamente naturaes e artificiosas fortalezas: e do penedo, um pouco mais cavado ao picão, caixa de polvora segura e constante contra todo artificio.»

PAG. 244, segue na lin. 2.—Para facilitar os casamentos entre os Indios e Africanos, vista a impossibilidade de se obterem as provas para as dispensas requeridas pelos concilios, concedeu Paulo IV por bulla de 28 de Janeiro de 1561 (transcripta no livro *Brasilia Pontificia*) mui amplos poderes ao bispo para dar as mesmas dispensas.

PAG. 246.—Acrescente no fim: Tambem desta capitania, onde estava residindo, saiu com todos os seus Indios o valente Martim Affonso Arariboya.

PAG. 252.—Houve outro combate de canoas aos 15 de Outubro de 1564. Estacio de Sá deu algumas terras de sesmaria pelo reconcavo do Rio de Janeiro: entre estas nos constam as de Guarihy a Pero Martins Namorado e Jose Adorno, e as de S. Lourenço a Antonio de Mariz, as quaes depois (16 de Março 1568) foram adjudicadas ao chefe indio Arariboya.

PAG. 253.—Em presença de documentos de todo autenticos, ficam de parte os de menos credito. O nome da Ilha do Governador era de *Paranápucú*, isto é do *Mar Comprido*. Paranápucú se lê claramente no original da carta de 13 de Fev. 1576 confirmando metade desta ilha a Salvador Correa.

PAG. 256.—Na 1.ª lin. lêa=Decorridos quasi dois *annos*, e havendo dado as necessarias providencias, etc.—E no fim do §. Por esta occasião favoreceu Men de Sá o collegio dos Jesuitas no Rio do Janeiro, com novas terras, que depois (6 de Fev. 1568) lhes foram confirmadas pelo Cardeal Rei, e com o salario, a cada um para vestido e mantimentos, de cinco mil reis em dinheiro e mais doze cruzados em ferro como tinham os da Bahia. Alem dessas terras adquiriram dahi a pouco os mesmos Jesuitas mais seis leguas dellas para as bandas de Macacú, que lhes cedeu Miguel de Moura, o que a Corôa confirmou em 17 de Dezembro de 1571.—Na lin. 28, onde se diz «para as bandas da bica dos Marinheiros» lêa: «da banda d'alêm da cidade no reconcavo de Nicteroy ou de S. Lourenço,»=devendo-se tambem substituir as palavras da lin. 30, 31 e 32, «e levando etc.,» pelas seguintes: «com intento de

se apoderarem deste chefe, para o entregar á vingança dos seus contrarios, mandou Salvador Corrêa reforços, capitaneados por Duarte Martins.» (A nossa primeira versão cae na presença de novos documentos mais autenticos do que os que nella nos haviam guiado). No fim deste § acrescente-se. «Acometteram (diz uma chronica antiga) os nossos a subida tres vezes: mas como ao entrar ficavam a peito descoberto, foram rebatidos com os piques e com alcanzias de fogo, e nestes tres acomettimentos caiu sempre o governador ao mar, sem saber nadar, e sempre foi livre pelos nossos Indios. Prolongava-se a briga travada de parte a parte: o Capitão na náo vestido de armas brancas, brigando com duas espadas, defendia e animava aos seus com valor, discorrendo por todo o convés: entenderaõ os nossos, que neste consistia a dilataçaõ do successo; mas como andava taõ bem armado naõ entravaõ com elle as settas. Entrou em brio um frecheiro, perguntou se tinhaõ aquellas armas algum lugar por onde entrasse huma frecha? Disseraõ-lhe que pela viseira: bastou o dito para o effeito, disparando huma frecha, que pelo mesmo lugar penetrou o olho, e interior da cabeça ao Capitaõ contrario, e deu com elle no convés, á vista do que desmayaraõ os soldados; fugiraõ para debaixo depois de muy bem feridos: entraraõ os nossos: e renderaõ a náo á vista dos mesmos Tamoyos contrarios, que como escaldados naõ se atreveraõ a ajudar a seus amigos.»

«Mandou a Capitaõ Governador dar á vela, e entrou com a náo no Rio. Deu o saco aos soldados, que em breve tempo appareceraõ todos vestidos dos melhores panos do mundo. A artelharia applicou-a á defensa da Cidade, e na fortaleza de Santa Cruz na barra se conservaõ ainda hoje algumas destas peças. A náo mandou o dito Capitaõ mór a Mem de Sá seu tio com a relaçaõ deste bom successo, e ficou elle sómente com a gloria delle, naõ tomando cousa alguma do despojo para si.»

Pag. 268.—D. Luis *Fernandes* de Vasconcellos foi nomeado governador, com ordenado de 800,000 rs., em Evora aos 6 de Fev. de 1570. Por este tempo foi tambem imposto aos assucares do Brazil a siza ao entrar no Reino, depois de haver pago de saida no Brazil o dizimo.

Pag. 269.—A Meza da Consciencia que como junta ou conselho privado fôra instituida por elrei em Dezembro de 1532, só veiu a converter-se em tribunal, dando-se lhe o regimento em 24 de Novembro de 1558, que foi reformado pelo de 23 de Agosto de 1608. Tinha a Meza ou Tribunal um presidente e cinco deputados theologos ou juristas.

Pag. 272, lin. 2.ª—A resolução de se dividir o Brazil em dois estados foi tomada não em 1573, mas em fins de 1572. De 10 de Dez. deste anno é a carta regia dada em Evora nomeando a Luiz de Brito, que assim começa: «Dom Sebastião etc., faço saber aos que esta carta virem que consyderando eu como por as terras da costa do Brasill serem tão grandes e tão distantes humas das outras e auer ja agora nelas muitas povoações e esperança de se fazerem muytas mais pelo tempo en diante não podiam ser tão inteiramente governadas como compria por hum so governador como te qui nelas ouve asentei asy para o que convem á conversão do gentio daquellas partes e se dilatar nelas nosa santa fe como para mais brevemente se administrar a justiça e elas se poderem melhor defender e por outros respeitos de mandar dous governadores ás ditas partes hum para residir na cidade do Salvador da capitania da Bahia de Todos os Santos e outro na cidade de são Sebastião do Rio de Janeiro e governar cada hum deles as terras de seus lemites comforme a repartição que para yso mandei fazer e vendo ora como para os cargos de capitão da dita capitania da Bahia de Todos os Santos e do governador geral dela e das capitanias e teras que ha da banda do norte e asy da parte do sull ate a capitania dos Ilheos e lymite della por onde parte com a de porto seguro que he huma das ditas duas governanças he necessaria huma pessoa em que concorrão as partes que para iso se requeren e pela muyta confiança que tenho de Luiz de Brito Dallmeida do meu conselho que em

sive o titulo. Dos serviços de Luiz Barbalho, que era Pernambucano, pensamos tratar mais extensamente em um artigo biographico especial.

Pag. 418.—Tambem desta occupação do Maranhão e de Bento Maciel e sua capitania trataremos outra vez com mais extensão. Igualmente reservamos, para quando dermos conta das supressões, o tratar das visinhas capitanias de Cumã ou de Alcantara (confirmada em 15 de Abril de 1644 e 6 de Out. de 1648 ao dezembargador Antonio Coelho de Carvalho) e da de Cayté e Bragança (originalmente dada por C. de 26 de Maio de 1622 ao governador Gaspar de Souza).

Pag. 420 e seg., nota 2.ª—Deve começar: «Não sabemos se a edição da obra de Ailly citada no texto, é a julgada (Humboldt, Ex. Crit. I, 61 e II, 105) de 1490; sendo a mesma não pode ser deste anno; mas pelo menos anterior ao de 1488, em que Colombo, convidado por D. João II foi a Lisboa: o que podemos assegurar é ser ella identica, etc.»

O fim da nota desde=Infelizmente etc., deve riscar-se.

Nota 11.—As nove linhas anteriores ás quatro ultimas desta nota, desde onde se lê: á margem do pequeno Rio Monduahy, etc., devem substituir-se pelas seguintes: «junto do rio que elle chama de Sta. Cruz e hoje dizem de Mutary; o qual desagua na bahia da Coroa Vermelha. Divergimos porém de Soares em crer que ahi estivera Cabral, que, quanto a nós, fundeou mais ao sul no porto entre a Ponta Gorda e a foz do Buranhem ou R. de Porto Seguro, abrigado da banda do mar por varias restingas, na mais seca das quaes se effectuou por Cabral o acto de posse, etc.

Nota 69.—Cremos que houve engano affirmando-se nas obras de Gil Vicente que Guillen passára a Portugal em 1519. Pelo que ahi se lê fora Guillen boticario, não em Sevilha, mas no Porto de Santa Maria. Ahi se diz tambem que «era grande logico e muito eloquente de muito boa prática, que antre muitos sabedores o folgavão de ouvir; disse a elrei que lhe queria dar a arte de leste a oeste, que tinha achada... fez-lhe elrei por isso mercê de cem mil reis de tença, c'o habito e corretagem da casa da India, que valia muito.»

Nota 86.—Hoje temos quasi a certeza que a «Razão do Estado, etc.» foi escripta pelo Sargento mor Diogo de Campos, autor da jornada do Maranhão. Quem estudar as duas obras, conferir as opiniões dellas, e confrontar a primeira com a sciencia que do Maranhão só tinha Diogo de Campos estará em caminho de encontrar os mais argumentos que temos para seguir tal opinião.

Novas erratas essenciaes: Pag. 2, l. 4 o seculo. 4, 4 de *ter*. 7, ult. até *a India*. 12, 9 *ou* outra. 16, ult. no 1.º de Maio (não no ultimo etc.). 19, 34 *a* saber, 21, 30 o que em. 46, 35 *da* Paz. 47, ult *que* termina 76, 9 nenhum *colono*. 81, 7 foros *e*. 82, 21 guerras. 85, nota, o um l. um. 91, 20 ate o sul. 95, 35 *os* das. 95, 19 America *do sul*. 98, 25 *aos* filhos *e* netos. 102, 28 mais *ou* menos. 128, 18 acompanhava*m*-os. 133, 25..40 fome... metamorphosea. 134, 15 e a l. pela 142, 9 ate *as*. 145, 32 ainda *o*. 147, 21 recompensando-os. 161, ult. o ultimo *de*... *mui* vivo .. *me* leixou. 162, 8 *da* Cunha. 178, 19 en*tendida*. 180, 18 risco «toda a colonia e ameaçava a... etc. 191, 15 alguma que l. *uma ou*. 212, 1 do Iguaçu. 218, 28 em vez *do* de. 258, 4 tinha*m*. 245, 1 chegaram. 247, 5 canoas. Ib., 5 *á* ilha. 248, 30 cuj*as*. 255, 25 viaticas l. praticas. 274, 38 do mesmo Luis de Brito. 282, 4 soçobr*as*. 285, 3 deixad*as*. 290, 15 zigue-zagues. 314, 17 no 315, 4 devia. 328, pen. com Diogo *de Campos*. 329, 11 Melchior. Ib., 14 distante. 331, 20 Martim (não Diogo) Soares 335, pen. *e* bens. 340, 3 e pelo. 341, 11 *o* fogo 420, 12 4.º l. foi Ib., 17 proprio cardeal d'Ailly. 421, 11 Nota quod... Decembre. Ib., 26 in Guinea. 422, lin. 5 da n. 5 prelo *no*. 425, 14 P. 3.ª (não 9.ª). 442, lin. 6, 29, 5, e 445, lin. 47 lea subuchende, subucheret, subuchebat, subucheret. 445, lin. 1, 5, 27, 34, 45 e 52 l. transtis.. navclerum.. incollentes.. cum.. santum., delaniandos. 447, l. 2 da n. 48 y agua.

de Barros fôra em pessoa dirigindo a expedição, e passando o Vazabarris expellira da vargem os barbaros que ahi tinham uma aldea, possivel é que o santo de seu proprio nome fosse o que escolhesse por patrono. Parece decidido que a primeira povoação colonisadora de Sergipe, teve logar no sitio do Aracajú, para onde ultimamente (Março deste anno de 1855) se resolveu que fosse transferida a capital da Provincia. Desta forma o assento da primitiva S. Christovam de Sergipe ficava defronte do ancoradouro dos navios maiores, sobre uma planicie á margem do Cotinguiba, e perto da barra deste rio no Oceano, com afluentes que são como arterias da vida de toda a provincia. Esta provoação primitiva mudou depois (1596) de local, passando para a barra do Poxim, sobre um teso que se eleva entre o rio e a costa, do cimo do qual se domina o paiz e o mar a grande distancia. Assistiu á mudança o dezembargador Gaspar de Figueiredo Homem (Jaboat. Preamb. §. 117).—Naõ temos noticia do capitão de Sergipe com nomeação regia antes do cavalleiro fidalgo João Mendes, nomeado por C. de 19 de Maio de 1611.

Por este tempo se criou o cargo de sargento mor do Brazil, que era (segundo ora temos melhor averiguado) como o inspector das ordenanças de que havia no reino um por comarca. Antonio de Magalhães é o primeiro que encontramos nomeado, em 19 de Março de 1588.

Pag. 308.—Depois da lin. 13—lea: A Parahiba seguiu ainda por algum tempo com perturbações intestinas e guerras com os Indios. O seu capitão Fructuoso Barbeza, aquietado por Pero Lopes o gentio do sertão, com approvação do ouvidor geral Antonio Coelho d'Aguiar (1591) ordenou a construcção de um forte no Inhoby, para onde se distrahiram as forças do Cabedêlo, de modo que sobre este cairam os Indios e o arrazaram. A cidade estava em grande aperto e risco de perder-se quando se apresentou a tomar della posse (1592) Feliciano Coelho, que a salvou, usando do rigor de expulsar os Padres da Companhia (1593) entregando suas aldeas aos Franciscanos, aos quaes tambem depois obrigou a deixar a capitania (1596). Os Indios foram por Feliciano Coelho repellidos mui para o norte e para a banda da Capaoba (1594), havendo-se refeito para isso de forças em Olinda.

Por este mesmo tempo começava no sul de Pernambuco a colonisação das Alagoas, dando-se ahi principio ás villas da Magdalena e de Santa Luzia. Em 5 de Ag. de 1591 Pedro Homem de Castro, procurador do donatario de Pernambuco, cedia a Diogo de Mello de Castro cinco leguas de terra ao longo da costa e sete para o sertão, a saber desde a boca da Alagoa do sul ou *Manguaba*, tres leguas para o sul e duas para o norte. Tal foi a origem da villa da Magdalena ou da Alagoa do Sul.

Pag. 309.—A margem deve ler-se Març. 24, não 29.

Pag. 311 depois da lin. 17.—Muito provavelmente esta frota de treze navios era a mesma que havia pretendido antes saquear os Ilheos, entrando dez barcos e ficando ao mar trez maiores. Os habitantes, repostos do primeiro panico, fizeram pé atraz no monte da hermida da Victoria, donde obrigaram os agressores a retroceder para a villa, que começaram a saquear depois de se fortificarem na casa de um Jorge Martins. Elegendo então os habitantes por chefe a um mameluco, por alcunha o *Caluçadas*, este, ajudado de um Christovam Leal e de vinte socios mais, obrigou os invasores a embarcar-se com grande perda (Jab. Preamb., p. 55).

Col. 2.ª da nota. O regimento a Francisco Coelho, de que hoje temos copia que publicaremos em outro logar, é de 9 de Maio de 1609.—Feliciano Coelho que tomára posse da capitania da Parahiba em 1592 governou-a durante nove annos, ficando ferido e aleijado de uma perna, saindo tambem ferido seu filho que lhe succedeu. Para S. Thomé foi Feliciano Coelho nomeado por C. de 11 de Out. de 1612.

Pag. 311, v. lin. 27.—A somma de 8 : 992,833 foi a que tomou para a jornada do Rio Grande, Manuel Mascaranhas do deposito dos defuntos e

ausentes; pelo que foi por ella executado pela Meza da Consciencia. Depois de lhe mandar embargar as rendas de uma commenda sua, e de haver sobre o assumpto varias consultas, decidiu a C. R. de 31 de Julho de 1606 que pagasse Mascaranhas á sua custa a mesma somma.

Pag. 304.—O *Conselho da India* foi creado por C. de 25 de Junho de 1604, e teve regimento em 26 de Julho do mesmo anno. Compunha-se de um Presidente, e quatro Conselheiros, dois destes lettrados e dois de capa e espada. Pela criação desse tribunal ficou legalmente a Meza da Consciencia privada de attribuições algumas no Brazil, ainda que ella tratou sempre de as usurpar, como lhe provou o sabio bispo Azeredo Coutinho. Bem o confirma a C. R. de 24 de Dez. de 1605, que pedindo certas informações sobre os bispados ultramarinos, dirigiu-se acerca das Ilhas, Ceuta e Tangere á Meza da Consciencia «somente, por os outros pertencerem ao Conselho da India.» O alv. de 2 de Jan. de 1606 (Reg. R. IV, 481) apenas deixou á Meza da Consciencia o ingerir-se, quanto ao Brazil, nas «materias de defunctos e ausentes e captivos.»

Pag. 318.—Parece que este regulamento das Minas em todo ou em parte foi sustado á partida de D. Francisco de Souza, pois que na C. R. de 29 de Ag. de 1617, se diz que, por haverem sido infructuosas as tentativas de D. Francisco de Souza e de Salvador Correa, se *largassem* as minas aos habitantes, etc.

Quanto á partida de Botelho para a Corte, é provavel que tivesse logar no fim do primeiro trimestre de 1605, ao receber o alvará de 4 de Dez. anterior, ordenando para acabar as duvidas de procedencia que havia entre elle e o bispo se considerasse dali em diante válido a tal respeito o disposto acerca dos bispos do Funchal, de Angra e dos de Africa. (T., IV, 82).—Ja antes a C. R. de 30 de Abril de 1604 deferindo a consulta da Meza da Consciencia e ordens, mandava que nas igrejas tivessem a preeminencia os prelados.

Pag. 319, lin. 21. Tambem pelo mesmo tempo foi criada outra ouvidoria em Pernambuco, á qual se refere ja o regimento da relação.—Risquem-se as linhas 25 a 31, lendo-se unicamente em vez dellas: =«dos dezembargadores com o seu chanceller, etc.» Alem dos sete dezembargadores mencionados na nota (3) temos hoje noticia de dois mais; Francisco da Fonceca (27 de Março) e Manuel Jacome Bravo: Antonio das Povoas e Pedro de Cascaes tiveram a nomeação como dezembargadores extravagantes em 26 de Março, o primeiro e Antão de Mesquita d'Oliveira (26 de Março) eram d'aggravos. Manuel Pinto Rocha era o ouvidor geral nomeado (6 de Março) e Antonio da Mota o guardamor (21 de Fev.) Todas estas nomeações são de 1609. Depois em 13 de Out. de 1620 foi nomeado Diogo de S. Miguel Garcez que fora ouvidor em Angola. No seguinte reinado foram ainda nomeados para a relação da Bahia, antes de ser ella extincta, Mathias Cardozo (39, 29 v.), João Rodrigues Costa (1, 136), Martim Affonso Coelho (1, 176 v.), Francisco Mendes (38, 158 v.), João de Souza Cardenas (3, 43 v. e 38, 141), Nuno Vaz Fialho (3, 44 v.) e Pedro Casqueiro da Rocha (80, 61 v.)—Por alv. de 29 de Out. de 1616 foi concedido á dita Relação o poder despachar os casos de morte por menos votos do que mandava a lei.—Na ouvidoria do Rio de Janeiro seguiu a Parui, Amancio Rebello, a quem deu a Côrte o regimento de 5 de Junho de 1619, que publicaremos em outro logar; pois serviu tambem de texto para o de 7 de Novembro desse mesmo anno, dado aos ouvidores do Maranhão, devendo aqui a appelação ter logar para o Reino, e não para a Relação da Bahia.—O Regimento da Relação de 7 de Março de 1609 anda impresso nas collecções mais vulgares das leis portuguezas, e como foi quasi reproduzido em 1652, quando a mesma Relação se reinstallou, ficando subsistindo desde então, para essa epoca nos reservamos o tratar delle.

Pag. 321.—D. Francisco de Souza falleceu a 10 de Junho de 1611.—Em

ausencia de seu primeiro successor D. Antonio de Souza, tomou posse do governo do sul o immediato tambem seu filho, D. Luiz de Souza. Nomeado Gaspar de Souza governador do Brazil por C. do 1.° de Março de 1612, se lhe deu o alvará de 9 de Abril seguinte, revogando a provisão que eximira de sua obediencia as capitanias do sul. Deste modo a annexação veiu a effectuar-se de novo com a chegada de Gaspar de Souza ao Brazil, deixando D. Luiz o governo; e substituindo-o, na administração das minas, o velho governador do Rio, Salvador Correa de Sá, com o regimento de 4 de Novembro de 1613.—D. Luiz de Souza recolhendo á Corte, soube ahi fazer valer os seus direitos e obteve o ser nomeado em 1616 para successor de Gaspar de Souza no governo do Brazil todo.—No tempo de Gaspar de Souza deu elrei do alv. de 21 de Dez. de 1612, cedendo ao governador um quinto do valor das prezas que se fizessem.

PAG. 323.—As questões dos magistrados com o clero na Bahia motivaram talvez o alvará de 31 de Julho de 1612 para que os vigarios geraes do Brazil, não cumprindo a terceira carta rogatoria do juizo da Corôa, fossem emprazados para na primeira embarcação seguirem a dar razão do seu procedimento á Meza do Dezembargo do Paço.—Esta providencia baixava por influxo deste tribunal, protector nato dos da relação. Mas por outro lado a C. R. de 3 de Out. de 1615 e o alv. de 27 de Abril de 1610, recommendavam aos dezembargadores que andassem a tento nas differenças com os ecclesiasticos.

PAG. 329.—«*Porto da Guasinduva*» se denomina ao da Guaxenduba na C. de 3 de Abril de 1618, nomeando á Pedro Teixeira para capitão no Pará, pelos serviços feitos naquelle porto.—O nome *Anajatuba* deriva como é sabido da abundancia dos coqueiros achaparrados que ahi chamariam *anajás*, e n'outras paragens do Brazil chamamos *andayás*.

PAG. 333.—A Jorge de Lemos Bettancourt offereceu elrei uma commenda rendosa pelo transporte á sua custa de 200 casaes de *povoadores* das Ilhas para o estado do Maranhão. Porém esta colonisação deve ter sido feita irregularmente, segundo podemos colligir do que contra ella clamava dahi a annos o P. Vieira.

PAG. 334 v.—Depois de se tratar do Espirito Santo, acrescentem-se estas linhas: A capitania de S. Thomé, que por morte de Pero de Goes passára a seu filho Gil de Goes da Silveira, foi por este e sua mulher D.ª Francisca de Aguilar Manrique, ambos residentes em Madrid, *deixada* á Corôa em 1619, (por escriptura lavrada em Lisboa por seu procurador Antonio Diniz em 22 de Março), mediante a tença de 200,000 reis em vida, podendo della testar cem mil reis á dita sua mulher.

Ao sul do Rio de Janeiro se davam novas e grandes sesmarias. Uma de seis leguas de terra, que foi dada em Santos (em 8 de Junho de 1618) aos herdeiros de Thomé de Alvarenga, nas cabeceiras do Guandú, vieram os Padres a reunir á sua fazenda de Santa Cruz, pela exigua quantia de um conto de reis.

PAG. 340.—Da resolução dos Hollandezes, houve logo noticias em Madrid, segundo colligimos das consultas que a tal respeito se faziam em principios de 1622. De uma destas, em que deu o seu parecer o ex-governador Gaspar de Souza, vimos o original.

PAG. 342.—Diogo de Mendonça foi mandado preso para a Hollanda, e só ahi conseguiu ser solto em 23 de Nov. de 1626.—Valencia y Gusman conta que o Capitão Lourenço de Brito havia ajustado a capitulação dos que estavam encerrados em palacio; porém que foi ella declarada rota, porque ao entrarem os Hollandezes o governador puchára da espada contra elles.

PAG. 343.—D. Marcos Teixeira, doutor em canones, fôra conego arcediago de Evora, e depois inquisidor em 30 Dez. de 1578. Dahi passou á Caza da Supplicação e á Meza da Consciencia, e em 9 de Junho de 1592 era deputado do Santo Officio.—Devia ser octogenario.

PAG. 347, segue depois da lin. 6.ª—Constava a armada, além de muitos barcos menores e dos transportes necessarios, de cincoenta e duas náos de linha, com 1.185 canhões e 12.563 homens, total das seis armadas parciaes; que vinham a ser, além da de Portugal, a chamada do Oceano, com 11 náos; a de Napoles, com quatro; a de Biscaya, com outras quatro; a das Quatro Villas com seis e a do Estreito com cinco.

PAG. 348.—Segue na lin. 5.ª:—A linha com que o inimigo cobria a cidade, começando pela esquerda, deixava dentro o collegio, ou sé actual, seguia ao longo do dique a comprehender o convento de S. Francisco, defronte do qual havia uma repreza defendida por uma bateria; continuava com o mesmo dique e vinha á porta de S. Bento, donde descia até a praia, sendo desta parte onde estava a sua direita a mesma linha mais reforçada de baterias. A'nossa direita ficava a estancia do Carmo; seguia-se, um pouco para a esquerda, a das Palmeiras, onde chamavam a horta dos corrieiros, sobre um morro a cavalleiro do convento de S. Francisco, e em uma especie de peninsula que ahi formava o dique do nosso lado. Havia depois uma linha de acampamentos da gente da Bahia, ás ordens de D. Francisco de Moura, e logo as estancias de S. Bento, por onde o sitio mais se apertou, com intento de que por ahi se desse o assalto á cidade. Mais á esquerda foi que depois se construiram as plataformas donde foi batida a frota hollandeza.—(Damos estas explicações por haver conseguido ver duas plantas deste sitio, que, conhecidas antes, nos houveram permittido ser mais claros e explicitos na narração que segue).

PAG. 350.—Risque-se a nota. Estes nomes andam trocados e estropiados nas relações que conhecemos. Os chefes que entregaram a praça foram, ao que parece, VVillelm Schouter, Hugo Antonio e Francisco Duchs:—e de refens estiveram os capitães Kiif e Mansfelt.—Em Castella se imprimiram contemporaneamente deste sitio quatro differentes relações. Outra vimos impressa em Napoles (Imp. de Segundino Roncallolo, 1625, em 2 folh.)

PAG. 352.—O 2.º §. deve ler-se deste modo: Esta armada hollandeza passando á vista de Pernambuco com 28 velas, não ousou ahi fundear, e seguiu até a Parahiba; onde o temporal e a pouca franquia da barra lhe impediram tambem de aportar. Vellejando pois para o norte entraram na espaçosa bahia da Traição, para fazer aguada e refazer-se de mantimentos. Aqui desembarcaram em terra uns seiscentos homens em tres alojamentos que entrincheiraram; e eram os doentes em tão grande numero que a principio morriam a quinze e vinte por dia. Pouco depois emprehenderam duas entradas sobre o rio Mamanguape. Informado de tudo Mathias d'Albuquerque, enviou de Pernambuco para desalojal-os uma força de sete companhias de Pernambuco e da Parahiba, com tresentos Indios, ás ordens do governador nomeado para o Maranhão Francisco Coelho de Carvalho. Ao sentir a sua aproximação se embarcaram os Hollandezes, fazendo-se de vela no dia 1.º de Agosto, e deixando compromettidos os Indios que se lhes haviam unido; e que foram acossados por Francisco Coelho, auxiliado por Antonio d'Albuquerque, capitão da Parahiba, e por Francisco Gomes de Mello, capitão do Rio Grande.

PAG. 357.—No *Portugal Restaurado* se chama, naturalmente por erro typographico, Pedro *Moyno* a Piet *Heyn*. Tambem ahi se chama Vanduar-Demburg a VVeerdemburgh.

PAG. 364 e pag. 365.—Pela leitura de uma relação avulsa publicada em Sevilha em 1631 (Imp. de Francisco de Lyra), e de que só ultimamente conseguimos fazer acquisição, podemos ter clara idéa de como e onde se travou o combate naval entre Oquendo e Pater, tão obscuramente apresentado não só pelos historiadores, como até pelo artista contemporaneo, que pintou o grande quadro, representando o mesmo combate, que com o n.º 716 se acha em uma das salas do Museo Naval de Madrid, com este titulo=*Combate naval ocurrido el 12 de Sep. de 1831, sobre la costa del Brasil, en que la*

armada española, mandada por don Antonio Oquendo, venció y destrozó á la holandesa bajo las ordenes del general Hans Pater que murió en la accion.»—Temos deste quadro uma copia, que não reproduzimos pela gravura, por isso que nos daria do combate uma idéa muito menos clara do que a que offerecerá a descripção seguinte, com que substituimos no texto os §§. em que tratamos de Oquendo: «Entretanto pelos esforços do governo de Portugal e aquiescencia da Côrte, se apromptara na Peninsula uma respeitavel esquadra para comboiar um reforço de tropas, um pouco mais consideravel, enviado ao Brazil; e que consistia em mil homens para Pernambuco, oitocentos para a Bahia e duzentos para a Parahiba. O mando da esquadra que só navios de guerra (3) maiores contava dezenove, dos quaes cinco de Portugal, foi confiado ao intrepido guerreiro maritimo hespanhol D. Antonio de Oquendo.—Emproou este para a Bahia (4) e nesta cidade deixou o gente que para ahi se destinára, fazendo-se de novo ao mar (aos 3 de Setembro) com 12 galeões, cinco náos portuguezas e varias caravellas e navios mercantes. Entretanto os Hollandezes informados da sua chegada ás aguas do Brazil, haviam feito sair quatro dias antes (31 de Ag.) do Recife a sua esquadra, ás ordens do atéli afortunado Pater. Ambas as esquadras levadas pelos ventos e correntes, e decahindo para o sul, foram encontrar-se nas aguas dos Abrolhos na altura de 18 gráos de latitude.

«A 12 de Setembro, a aurora começava a apontar no horisonte, quando os nossos auxiliares avistaram, duas leguas a barlavento, a frota inimiga. Constava esta só de dezeseis vasos de guerra; mas os principaes delles, propostos a surprehender os nossos por subita abordagem, estavam muito melhor guarnecidos e tripulados. Com effeito depois das oito horas da manhã dado o signal do combate, Pater com a sua capitanea que montava 46 peças de grosso calibre, emproou para a náo de Oquendo, e o seu almirante Thyszoon para a almiranta hespanhola, que logo metteu a pique ajudando-o do outro bordo outra nau inimiga, e passando ambas logo depois a aprezar um galeão (S. Boaventura) que viera a socorrer a mesma almiranta atravessando-se-lhe pela proa. Entretanto seguiam peleijando atracadas as duas capitaneas; e foi ainda mettido a pique outro barco portuguez (Prazeres menor, ao mando de Cosme do Couto) que veiu em soccorro de Oquendo. O resto dos vasos só tratavam reciprocamente de impedir que as respectivas capitaneas fossem soccorridas, e os nossos tambem que os transportes, que se conservavam mui de largo, fossem tomados ou aggredidos. Até que ás quatro da tarde, manifestando-se o incendio na capitanea inimiga, dentro em pouco foi ella victima das chammas. Por seis ou sete partes, ja estas se communicavam á de Oquendo, quando da contraria conseguiu separar-se, mediante uma rajeira que lhe proporcionou um navio que mandava D. Juan de Prado. Foi ainda victima das chamas a outra não hollandeza que ajudara a Thyszoon a metter a pique a almiranta hespanhola. A capitanea amiga salvou-se, mas tão derrotada que nem podia marear, e Oquendo tratou de evitar novo encontro com o inimigo, que o seguiu buscando; pelo que embora a Hespanha cante ainda hoje a victoria, não hesitamos em dizer que, apezar da perda de Pater, as maiores vantagens tiveram os Hollandezes. A perda total de um e outro lado foi orçada em mais de mil homens. Da nossa parte faltaram, entre mortos e prisionêiros 585, e ficaram feridos 101.—De Pater se diz, que ao ver incendiada a capitanea preferiu á morte das chamas a das aguas, elemento da sua gloria, e se atirou ao mar. (O general hollandez se envolveu no estandarte da Olanda... e se deitou no mar, e morreu afogado, por não se ver captivo» *Calado*, p. 13).

Pag. 384.—Tambem o pintor Eeckhout esteve em 1641 no Brazil; e delle ha um quadro de scena entretrópica na galeria do palacio de Frideriksborg em Dinamarca, segundo afirma Humboldt.

Pag. 394.—Nota 1. O regresso do Conde da Torre á Bahia é confirmado pela C. R. de 22 de Julho de 1640 que o destituiu de todas as honras, inclu-